



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
10 de Abril de 2024

ANO CXXXIII DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.776

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

217 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 9
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 13

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 14
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 14
FUNDAÇÃO PARÁPAZ - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 17
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 22
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 100

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 102
..... - PÁG. 103

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 103
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 114
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 116
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 118

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 120
..... - PÁG. 121

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 121
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 123
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 125
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 127

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

..... PÁG. 128

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 128
..... - PÁG. 130

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 131
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 133
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 135
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 135
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 138
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 139
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 143

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

..... - PÁG. 147

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 149
..... - PÁG. 149

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 151
..... - PÁG. 152

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 153
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - PÁG. 161

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 161
..... - PÁG. 162

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

..... - PÁG. 164

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

..... - PÁG. 165

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

..... - PÁG. 165

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PÁG. 167
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 167
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 167
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 167
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 168

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 168
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 169
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 169

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

..... - PÁG. 169

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 170
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 171

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

..... - PÁG. 173

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

..... - PÁG. 173

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

..... - PÁG. 174

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 187

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 187

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 187

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 188
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 189

MUNICÍPIOS PARTICULARES

..... - PÁG. 207
..... - PÁG. 214

EMPRESARIAL

..... - PÁG. 215



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Cláudio Luiz Silva de Souza
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOQB Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.835, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Regulamenta a Lei Estadual nº 9.064, de 25 de maio de 2020, que instituiu a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGC/PA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual; Considerando o disposto na Lei Federal nº 7.661, de 16 de maio de 1988; e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995, e na Lei Estadual nº 9.064, de 25 de maio de 2020, DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Estadual nº 9.064, de 25 de maio de 2020, que instituiu a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro do Pará (PEGC/PA).

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, consideram-se:

I - baixa-mar ou maré baixa: altura mínima do nível da água ao longo de um ciclo de maré, após o último período de vazante, até começar a encher, observada a variabilidade mensal e anual;

II - complexo flúvio-estuarino amazônico: área formada em função da inter-relação dos cursos fluviais em seu deságuas no ambiente marinho, cuja influência marinha é dada pela salinidade da água, que diminui rio adentro até ser nula e, pela maré, que causa variação diária do nível da água;

III - estoque de carbono: capacidade de armazenar gases ou precursores de gases de efeito estufa;

IV - gerenciamento costeiro: conjunto de ações do Poder Público que, através de instrumentos específicos, permite a gestão sustentável dos recursos naturais da zona costeira, de forma compartilhada, integrada e participativa;

V - manguezais: ecossistemas costeiros de transição com influência flúvio-marinha de regiões estuarinas, sujeitos às ações das marés, associados à vegetação típica de mangue e de alta produtividade importante para a manutenção de bens e serviços ambientais, em função de seu papel histórico, ecológico, econômico e social, com potencial elevado para a conservação da biodiversidade e regulação do clima.

VI - órgão ambiental: órgão do poder executivo federal, estadual ou municipal, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), responsável pelo licenciamento ambiental, fiscalização, controle e proteção do meio ambiente, no âmbito de suas competências;

VII - orla flúvio-estuarina e marinha: faixa contida na zona costeira de largura variável, que compreende uma porção estuarina e marinha e outra terrestre, caracterizada pela interface entre a terra e o rio-estuarino-mar;

VIII - preamar ou maré cheia: altura máxima do nível da água ao longo de um ciclo de maré, que considera, inclusive, o limite máximo atingido nos períodos equinociais e a variabilidade mensal e anual;

IX - Planejamento Espacial Marinho (PEM): processo público de análise e alocação de distribuição espacial e temporal das atividades humanas, nas áreas marinhas e estuarinas, para alcançar objetivos ecológicos, econômicos e sociais, tendo como enfoque a participação efetiva da sociedade, dos governos e da iniciativa privada;

X - Plano de Intervenção da Orla Flúvio-Estuarina e Marinha: caracteriza-se por ações estratégicas e sistemáticas de planejamento local, com o objetivo de descentralização de políticas públicas, a fim de delegar atribuições da gestão de espaços atualmente sob competência do governo federal aos municípios;

XI - povos e comunidades tradicionais: grupos culturalmente diferenciados, que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social e que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, por meio de conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

XII - qualidade ambiental: estado das condições do meio ambiente, expressas em termos de indicadores e índices relacionados com padrões de qualidade ambiental na legislação vigente;

XIII - sistema praia-dunas: sistema deposicional litorâneo cuja evolução se dá por meio de trocas mútuas e complexas de sedimentos arenosos de origem marinha e flúvio-estuarina, de processos hidrodinâmicos e eólicos, que inclui as barras, bancos arenosos, os diferentes setores praias - subtidal, intertidal e supratidal - e campo de dunas fixas e móveis;

XIV - serviços ecossistêmicos: benefícios gerados pelos ecossistemas que favorecem a vida, o bem-estar humano e as atividades econômicas;

XV - sumidouro de carbono: processo, atividade ou mecanismo que remove da atmosfera gases ou precursores de gases de efeito estufa;

XVI - trecho de orla flúvio-estuarina e marinha: seção estuarina e oceânica abrangida por parte ou todo da unidade paisagística e geomorfológica da orla, delimitado como espaço de intervenção e gestão; e

XVII - zona costeira do Estado do Pará: espaço geográfico constituído por uma faixa terrestre e uma faixa marinha, de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO II DOS LIMITES, PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, INSTRUMENTOS E COMPETÊNCIAS DA GESTÃO DA ZONA COSTEIRA PARAENSE

Seção I Dos Limites

Art. 3º A definição dos limites da zona costeira paraense segue critérios estabelecidos na legislação vigente.

Art. 4º A Zona Costeira Paraense, para fins da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGC/PA), abrange 47 (quarenta e sete) Municípios costeiros.

Seção II Dos Princípios

Art. 5º São princípios fundamentais para a gestão da zona costeira paraense, além daqueles estabelecidos na Lei Estadual nº 9.064, de 2020:

I - a utilização sustentável dos recursos ambientais na zona costeira paraense em observância aos critérios previstos em legislação federal, estadual e municipal;

II - a integração da gestão dos ambientes terrestres e marinhos da zona costeira paraense, com a construção e manutenção de mecanismos participativos, em conformidade com as políticas públicas federal, estadual e municipal;

III - o fortalecimento das áreas marcadas por atividades socioeconômico-culturais de características costeiras e sua área de influência, em função dos efeitos dessas atividades sobre a conformação do território costeiro;

IV - o atendimento aos limites territoriais municipais, dada à operacionalidade das articulações necessárias ao processo de gestão; e

V - a preservação, conservação e controle de áreas que sejam representativas dos ecossistemas da zona costeira paraense, com vistas à recuperação e a reabilitação das áreas degradadas ou descaracterizadas.

Seção III Dos Objetivos

Art. 6º São objetivos da gestão da zona costeira paraense:

I - estabelecer medidas e padrões de proteção ambiental, com vistas a garantir a qualidade ambiental dos recursos hídricos, do subsolo e do solo, dos ecossistemas associados, a preservação e conservação da biodiversidade;

II - assegurar a produtividade dos ecossistemas e a manutenção dos serviços ecossistêmicos;

III - garantir a proteção de ecossistemas frágeis, áreas prioritárias de preservação, conservação e reprodução da biodiversidade, sumidouros de carbono e zonas de recargas de aquíferos;

IV - incentivar ações que visem o conhecimento e a garantia de amostras representativas do patrimônio genético para a perpetuação e evolução natural bem como a recuperação de áreas degradadas, poluídas ou em processo de degradação e/ou poluição, na forma da Lei;

V - propiciar o ordenamento do uso dos recursos naturais, para assegurar o desenvolvimento sustentável e melhoria das condições de vida das populações residentes na zona costeira;

VI - preservar, conservar e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial dos povos e comunidades tradicionais, a fim de perpetuar suas formas de sobrevivência, tradições e manifestações artísticas e culturais;

VII - erradicar a utilização predatória dos recursos naturais;

VIII - garantir o controle sobre os agentes causadores de poluição ou degradação ambiental;

IX - elaborar e implementar medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos na zona costeira;

X - mitigar e/ou compensar os efeitos adversos das mudanças climáticas;

XI - promover a adequação das atividades humanas à capacidade de suporte dos ecossistemas, bem como ações que minimizem os efeitos adversos das mudanças climáticas;

XII - propiciar a proteção dos ecossistemas, a restauração e a preservação da beleza cênica da zona costeira;

XIII - incentivar a inserção da dimensão socioeconômica e ambiental às políticas setoriais, voltadas à gestão dos ambientes costeiros;

XIV - definir prioridades para a implementação de planos, programas, projetos e ações governamentais, conforme as diretrizes e objetivos da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGC/PA);

XV - elaborar e implementar o Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro (ZEEC), associado aos demais instrumentos de gestão municipal, em consonância com as diretrizes ambientais e econômicas do Estado do Pará;

XVI - ordenar o uso e a ocupação dos espaços costeiros, por meio de instrumentos de gestão compartilhada, integrada e participativa, com vistas a evitar a degradação, a poluição e a descaracterização dos ecossistemas endêmicos;

XVII - apoiar a implementação dos instrumentos de regularização ambiental de imóveis urbanos e rurais na zona costeira paraense;

XVIII - promover a gestão de forma compartilhada, integrada, inclusiva, descentralizada e participativa, que estimulem atividades socioeconômicas na zona costeira, com a compatibilização e elevação da qualidade de vida de suas populações, com a proteção de seu patrimônio natural, histórico, étnico e sociocultural;

XIX - fomentar o processo de gestão compartilhada das unidades de conservação na zona costeira paraense;

XX - assegurar a plena manutenção dos processos produtivos, base da economia local, de forma a incentivar a estruturação de cadeias produtivas e negócios sustentáveis, que previnam e minimizem conflitos e concorrências entre usos e atividades;

XXI - incentivar a criação e o fortalecimento dos instrumentos de ordenamento pesqueiro que assegurem a pesca sustentável, a resolução de conflitos, a recuperação dos estoques pesqueiros, a segurança alimentar e a manutenção de condições adequadas à reprodução e à perpetuação das espécies;

XXII - implementar atos administrativos, decorrentes do poder de polícia administrativa, sobre atividades, obras, serviços e empreendimentos públicos e privados passíveis de licenciamento ambiental, localizados, total ou parcialmente, na zona costeira ou em ecossistemas associados;

XXIII - apoiar e/ou promover pesquisa, desenvolvimento e inovação enquanto ferramentas estratégicas ao desenvolvimento sustentável em ambientes costeiros;

XXIV - incentivar estudos e pesquisas relacionadas à elaboração da estatística pesqueira na zona costeira do Estado do Pará; e

XXV - promover a elaboração e implementação de planos, programas, projetos e ações estratégicas para a gestão oceânica, em consonância com o Planejamento Espacial Marinho (PEM).

Seção IV

Do Instrumentos

Art. 7º Aplicam-se à gestão da zona costeira paraense, para a execução da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGC/PA), os seguintes instrumentos:

I - Plano de Capacitação e Difusão de Conhecimentos sobre a Zona Costeira (PCZC);

II - Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGC);

III - Planos Municipais de Gerenciamento Costeiro (PMGC);

IV - Plano de Gestão Integrada da Orla do Estado do Pará (PGI);

V - Sistema de Informações do Gerenciamento Costeiro (SIGERCO);

VI - Sistema de Monitoramento Ambiental da Zona Costeira (SMA-ZC);

VII - Relatório de Qualidade Ambiental da Zona Costeira (RQA-ZC);

VIII - Sistema de Avaliação do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro (SAGC); e

IX - Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro (ZEEC).

Parágrafo Único. Os instrumentos de gestão costeira subsidiarão a elaboração e implementação de políticas, planos, programas, projetos e ações para a preservação e a conservação dos ecossistemas costeiros, considerando o desenvolvimento socioeconômico e ambiental local.

Subseção I

Do Plano de Capacitação e Difusão de Conhecimentos sobre a Zona Costeira

Art. 8º O Plano de Capacitação e Difusão de Conhecimentos sobre a Zona Costeira (PCZC) se constituirá em um instrumento de qualificação e disseminação de conhecimentos sobre a zona costeira.

Parágrafo único. O Plano de Capacitação e Difusão de Conhecimentos sobre a Zona Costeira (PCZC) será elaborado pelo órgão ambiental estadual e implementado em parceria com Poder Público federal, estadual, municipal e sociedade civil.

Subseção II

Do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro

Art. 9º O Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGC) é o conjunto de diretrizes gerais aplicáveis nas esferas estadual e municipal, em diferentes níveis de atuação, para a elaboração e implementação de programas, projetos e atividades voltados ao desenvolvimento sustentável da zona costeira paraense.

§ 1º O Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGC) tem por objetivo geral orientar o processo de ocupação e utilização dos recursos naturais da zona costeira paraense, por meio da efetivação dos instrumentos de gestão costeira, que visem à melhoria da qualidade de vida das populações e comunidades locais e a proteção dos ecossistemas costeiros em condições que assegurem a qualidade ambiental.

§ 2º O Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGC) será regulamentado por meio de Decreto.

Subseção III

Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro

Art. 10. O Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro (PMGC) é um instrumento de planejamento que estabelece normas e ferramentas próprias de ordenamento territorial, com o objetivo de orientar, disciplinar e incentivar estratégias entre os aspectos físicos-territoriais e as dimensões sociais, econômicas, culturais e ambientais.

Parágrafo único. A elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro (PMGC) será de responsabilidade do município em observância às legislações vigentes e sua regulamentação se dará por meio de norma específica.

Subseção IV

Do Plano de Gestão Integrada da Orla do Estado do Pará

Art. 11. O Plano de Gestão Integrada da Orla do Estado do Pará (PGI) é um instrumento de planejamento participativo, que disciplina o uso e a ocupação dos espaços de orlas flúvio-estuarinas e marinhas.

§ 1º O Plano de Gestão Integrada da Orla do Estado do Pará (PGI) tem por finalidade auxiliar a gestão municipal nas tomadas de decisão, de forma integrada e compartilhada com as esferas federal e estadual, e permitir, por meio de definições e proposições de ações e medidas estratégicas, a resolução e/ou mitigação de problemas identificados nos trechos de orla.

§ 2º A elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla do Estado do Pará (PGI) por parte do município é de caráter voluntário ou mediante a assinatura do Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP), de acordo com a legislação pertinente.

Subseção V

Sistema de Informações do Gerenciamento Costeiro

Art. 12. O Sistema de Informações do Gerenciamento Costeiro (SIGERCO) deverá integrar, sistematizar e disponibilizar as informações atualizadas da zona costeira paraense.

§ 1º O Sistema de Informações do Gerenciamento Costeiro (SIGERCO) será de responsabilidade do órgão ambiental estadual competente, que estabelecerá as diretrizes para a operacionalização das informações disponibilizadas e deverá ser integrado aos demais sistemas estaduais de meio ambiente;

§ 2º Os dados cadastrados no Sistema de Informações do Gerenciamento Costeiro (SIGERCO) serão provenientes do órgão ambiental estadual competente, dos órgãos e instituições componentes do Comitê Técnico de Apoio ao Gerenciamento Costeiro do Pará (CTGERCO/PA), dos municípios que integram a zona costeira paraense, além de outras parcerias governamentais e não governamentais, mediante a assinatura de instrumento jurídico próprio.

Subseção VI

Sistema de Monitoramento Ambiental da Zona Costeira

Art. 13. O Sistema de Monitoramento Ambiental da Zona Costeira (SMA-ZC) é estrutura operacional de coleta de dados permanentes, que tem por objetivos:

I - monitorar a dinâmica de uso e ocupação do território da zona costeira;

II - estabelecer escalas de atuação e identificar as áreas estratégicas de riscos e prioritárias; e

III - definir indicadores e padrões de avaliação da qualidade socioambiental.

§ 1º O cadastramento dos dados no Sistema de Monitoramento Ambiental da Zona Costeira (SMA-ZC) será realizado pelo órgão ambiental estadual competente, provenientes do Sistema de Informações do Gerenciamento Costeiro (SIGERCO) e demais parcerias governamentais e não governamentais;

§ 2º O monitoramento, de que trata o inciso I do caput deste artigo, deverá considerar a proteção, a preservação, a conservação, a regularização, o controle, a recuperação e o manejo dos recursos naturais existentes na zona costeira.

Subseção VII

Relatório de Qualidade Ambiental da Zona Costeira

Art. 14. O Relatório de Qualidade Ambiental da Zona Costeira (RQA-ZC) é um instrumento que consolidará, periodicamente, os resultados produzidos pelo Sistema de Monitoramento Ambiental da Zona Costeira do Pará (SMA-ZC).

Parágrafo único. O Relatório de Qualidade Ambiental da Zona Costeira (RQA-ZC) será elaborado pelo órgão ambiental estadual competente, considerando o pleno funcionamento do Sistema de Monitoramento Ambiental da Zona Costeira (SMA-ZC) e publicados a cada 4 (quatro) anos no Sistema de Informações do Gerenciamento Costeiro (SIGERCO).

Subseção VIII

Sistema de Avaliação do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro

Art. 15. O Sistema de Avaliação do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro (SAGC) é um instrumento que analisará o processo de execução das metas públicas previstas no Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGC).

Parágrafo único. A gestão do sistema será de responsabilidade do órgão ambiental estadual competente com o auxílio do Comitê Técnico de Apoio ao Gerenciamento Costeiro do Pará (CTGERCO/PA).

Subseção IX

Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro

Art. 16. O Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro do Estado do Pará (ZEEC) observará o Zoneamento Ecológico-Econômico Territorial Nacional (ZEE) e os existentes no Estado, que servirá de suporte para a condução das ações vinculadas ao monitoramento, à regularização, ao controle e à gestão ambiental da zona costeira.

§ 1º Na metodologia de elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro do Estado do Pará (ZEEC), as diretrizes estabelecidas deverão considerar a participação da sociedade, a gestão integrada, descentralizada e compartilhada, diretamente associadas às normativas municipais vigentes.

§ 2º O Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro do Estado do Pará (ZEEC) será regulamentado por ato específico, que indicará as diversas zonas de gestão e terá como parâmetro a dinâmica de ocupação do território, as diretrizes de uso e ocupação da zona costeira, a relação socioeconômica local com os ecossistemas existentes e a proteção ambiental.

Seção V

Das competências

Art. 17. São competências:

I - do órgão ambiental estadual:

a) implementar e executar a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGC/PA), observadas as normas federais, estaduais e municipais que incidem sobre a zona costeira paraense;

b) apoiar a mobilização dos gestores municipais para a captação de recursos para a elaboração dos instrumentos de gestão costeira;

c) auxiliar tecnicamente o Poder Público Municipal:

1. na elaboração e execução dos instrumentos de gestão costeira, com a participação do colegiado municipal, instituições públicas e privadas e organizações da sociedade civil;

2. no planejamento e execução de suas atividades de gestão da zona costeira, em articulação com os órgãos federais, estaduais, organizações não governamentais e sociedade local e, quando necessário, com outros entes federativos; e

3. na criação, implantação e gestão de unidades de conservação na zona costeira paraense;

d) promover a articulação com órgãos e colegiados existentes em âmbito federal, estadual e municipal, cujas competências tenham vinculação com as atividades desenvolvidas na zona costeira paraense;

e) propor aos órgãos competentes normas referentes ao controle e manutenção de qualidade do ambiente costeiro;

f) executar, em âmbito estadual, o controle e a manutenção da qualidade do ambiente costeiro, em estrita consonância com as legislações pertinentes;

g) executar ações para a difusão de conhecimentos, com vistas a sensibilizar e conscientizar os cidadãos sobre a zona costeira paraense;

h) estabelecer mecanismos de capacitação dos representantes governamentais e não governamentais na área de gestão costeira;

i) integrar efetivamente todos os municípios da zona costeira paraense ao Comitê Técnico de Apoio ao Gerenciamento Costeiro do Pará (CTGERCO/PA), a fim de socializar, planejar e difundir experiências associadas ao processo de gestão costeira;

j) fomentar estudos, pesquisas e consultorias aplicadas ao uso sustentável da zona costeira;

k) executar ações visando à manutenção e à valorização de atividades econômicas sustentáveis nas comunidades tradicionais da zona costeira em parceria com os órgãos e entidades;

l) elaborar, atualizar e tornar público o Relatório de Qualidade Ambiental da Zona Costeira (RQA-ZC);

m) desenvolver, atualizar e divulgar o roteiro para a elaboração do Plano de Intervenção da Orla Flúvio-Estuarina e Marinha, em articulação com os órgãos federais, estaduais e municipais competentes;

n) definir metodologia e propor ao Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA) normas para a padronização dos procedimentos de monitoramento, tratamento, análise e sistematização dos dados para elaboração do Relatório de Qualidade Ambiental da Zona Costeira (RQA-ZC);

o) integrar as ações que envolvam as atividades na zona costeira paraense entre as unidades administrativas do órgão ambiental estadual;

p) apoiar o processo de gestão e fortalecimento das unidades de conservação na zona costeira paraense; e

q) promover a divulgação das ações da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGC/PA);

II - do Comitê Técnico de Apoio ao Gerenciamento Costeiro do Pará (CTGERCO/PA):

a) discutir, propor e encaminhar aos órgãos competentes, políticas, planos, programas projetos e ações pertinentes à gestão da zona costeira; e

b) elaborar e avaliar indicadores do Sistema de Avaliação do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro (SAGC), de forma contínua, por meio de metodologia própria e consistente, cujos resultados serão divulgados nos meios de comunicação.

Parágrafo único. As atribuições de que trata a alínea "n", do inciso I do **caput** deste artigo, deverão ser cumpridas em até 4 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

CAPÍTULO III

DAS REGRAS DE USO, OCUPAÇÃO E PROTEÇÃO DA ZONA COSTEIRA PARAENSE

Art. 18. Conforme a legislação vigente, as praias são bens públicos de uso comum do povo, sendo assegurado, sempre, o livre e franco acesso a elas e ao mar, em qualquer direção e sentido, ressalvados os trechos considerados de interesse da segurança nacional ou incluídos em áreas protegidas por legislação específica.

Art. 19. Qualquer empreendimento localizado na zona costeira deverá ser compatível com a infraestrutura de saneamento e sistema viários existentes, cuja solução técnica adotada deve preservar as características ambientais e a qualidade paisagística local.

Parágrafo único. Na hipótese de inexistência ou inacessibilidade à rede pública de coleta de lixo e de esgoto sanitário na área do empreendimento, o empreendedor poderá apresentar solução autônoma para análise do órgão ambiental competente, compatível com as características físicas e ambientais da área.

Art. 20. A partir da implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro (ZEEC), os empreendimentos ou atividades legalmente estabelecidas deverão se adequar às normas e diretrizes previstas nesse instrumento.

Parágrafo único. Na inexistência do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro (ZEEC), deverão ser utilizados outros instrumentos de ordenamento territorial, como zoneamentos regionais ou agrícolas, zoneamento de unidades de conservação e diagnósticos socioambientais, planos de gestão integrada da orla, os quais permitam avaliar as condições naturais e socioeconômicas relacionadas à implantação de novos empreendimentos.

Art. 21. Na implantação de planos diretores municipais, as obras e atividades públicas e privadas, deverão observar as diretrizes da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGC/PA).

Art. 22. A instalação de equipamentos e o uso de veículos automotores em sistemas praias-dunas observarão as competências de gestão e legislações pertinentes.

Art. 23. As biotas e os componentes abióticos existentes na zona costeira paraense serão investigados, identificados, delimitados e mapeados, para efeito de proteção, controle e monitoramento, pelo órgão ambiental estadual competente, com o apoio do Comitê Técnico de Apoio ao Gerenciamento Costeiro do Pará (CTGERCO/PA) e demais parceiros.

§ 1º Os critérios de delimitação das áreas de que trata o **caput** serão objeto de norma específica.

§ 2º As áreas de que trata o **caput** correspondem aos múltiplos ecossistemas, às formações fossilíferas e rochosas, às cavidades naturais e outras ocorrências que venham a ser registradas na zona costeira paraense.

Art. 24. No ordenamento territorial costeiro, deverão ser identificadas, mapeadas e zoneadas áreas de habitação segura, com forma de prevenção aos efeitos das mudanças climáticas.

Art. 25. O ordenamento de atividades e usos múltiplos em praias deverá considerar a variabilidade sazonal da faixa de areia, os limites da preamar e baixa-mar e a manutenção do transporte de sedimentos, a fim de evitar o agravamento dos processos erosivos.

Art. 26. A instalação de obras de prevenção e proteção à erosão costeira deverá ser precedida de estudos e diretrizes que assegurem sua efetividade e longevidade.

Parágrafo único. Os estudos, de que trata o **caput**, deverão ser realizados sobre os impactos positivos e negativos, com observância às condições específicas da zona costeira paraense.

Art. 27. Serão promovidos estudos específicos adequados às condições físicas e ambientais da zona costeira paraense, com técnicas de proteção à erosão costeira bem como recuperação e regeneração de praias.

Seção Única Dos Manguezais

Art. 28. Para proteção, preservação, recuperação e restauração dos manguezais da zona costeira paraense, que constituem o ecossistema de maior distribuição geográfica, alta produtividade, elevada sensibilidade ambiental e relevância para os serviços ecossistêmicos do Estado, o Poder Público deverá realizar ações que visem:

I - a manutenção da vegetação como barreira natural de proteção à erosão costeira e estabilizadores da linha de costa;

II - a criação de novas áreas para preservação e conservação;

III - a recuperação e/ou restauração de áreas impactadas, alteradas e/ou degradadas;

IV - o incentivo à pesquisas científicas e inovações tecnológicas voltadas a proteção, preservação, recuperação, restauração, funcionamento e monitoramento dos manguezais, incluindo o período de reprodução, desova das espécies costeiras e marinhas no ecossistema;

V - a manutenção dos estoques pesqueiros e proteção de sítios reprodutivos, dormitórios das espécies costeiras e berçários naturais.

VI - a sustentabilidade de cadeias produtivas;

VII - a manutenção e a regulamentação dos estoques de carbono;

VIII - a elaboração e a implementação continuada de programas, projetos e ações integradas de ensino e educação ambiental; e

IX - o apoio e fortalecimento do manejo dos recursos naturais por povos e populações tradicionais e turismo de base comunitária.

CAPÍTULO IV

DOS LIMITES, OBJETIVOS, INSTRUMENTOS E ATRIBUIÇÕES PARA A GESTÃO DA ORLA FLÚVIO-ESTUARINA E MARINHA PARAENSE

Seção I Dos limites

Art. 29. Ficam estabelecidos os limites da orla flúvio-estuarina e marinha paraense, de acordo com os seguintes critérios:

I - marinho e estuarino: profundidade média na qual a ação das ondas passa a sofrer influência da variabilidade topográfica do fundo marinho, promovendo o transporte de sedimentos, considerando as características geomorfológicas dos diferentes espaços de orla; e

II - terrestre: 50 (cinquenta) metros em áreas urbanizadas ou 200 (duzentos) metros em áreas não urbanizadas, demarcados na direção do continente a partir da linha de preamar ou do limite final de ecossistemas, tais como as caracterizadas por feições de praias, dunas, áreas de escarpas, falésias, restingas, manguezais, marismas, estuários, canais de maré ou braços de mar, onde estão situados os terrenos de marinha e seus acrescidos.

Art. 30. Os limites na faixa terrestre observarão a ocorrência dos seguintes aspectos geomorfológicos:

I - falésias sedimentares estabilizadas: 50 (cinquenta) metros em áreas urbanizadas ou 200 (duzentos) metros em áreas não urbanizadas a partir da sua borda, em direção ao continente;

II - lagoas costeiras: 50 (cinquenta) metros em áreas urbanizadas ou 200 (duzentos) metros em áreas não urbanizadas contados a partir do limite superior de sua margem, em direção ao continente;

III - estuários: 50 (cinquenta) metros em áreas urbanizadas ou 200 (duzentos) metros em áreas não urbanizadas contados na direção do continente, a partir do limite máximo de distribuição do ecossistema manguezal/apicuns e outros ecossistemas inundáveis, em ambas as margens e ao longo delas, ou até onde a salinidade da água possa ser registrada em valor mínimo de 0,5 (cinco décimos) partes por mil, ou até onde ocorra a influência de maré;

IV - escarpas: limite a ser definido por normativas municipais de uso e ocupação do solo, estabelecendo uma faixa de segurança de até pelo menos 1 (um) metro de altura acima do limite máximo da ação de ondas de tempestade;

V - áreas inundáveis: limite definido pela cota mínima de 1 (um) metro de altura acima do limite da área alcançada pela preamar máxima, inundadas pelo acúmulo de chuvas, suficientes para transbordar um corpo hídrico e ficar acumulada momentaneamente em áreas adjacentes ao mesmo, em decorrência de falhas no sistema de drenagem; e

VI - áreas sujeitas à erosão: substratos sedimentares como dunas, falésias, cordões litorâneos, cabos ou pontais, com larguras inferiores a 150 (cento e cinquenta) metros, bem como áreas próximas a desembocaduras fluviais e estuarinas, que correspondam a estruturas de alta instabilidade, podendo requerer estudos específicos para a definição da extensão da faixa terrestre da orla flúvio-estuarina e marinha, incluindo alteração dos limites preestabelecidos.

Art. 31. Os limites estabelecidos para a orla flúvio-estuarina e marinha paraense poderão ser alterados, quando da ocorrência das seguintes situações:

I - dados que indiquem tendência erosiva, com base em taxas anuais, expressas em períodos de 10 (dez) anos, capazes de ultrapassar a largura da faixa proposta;

II - concentração de usos e de conflitos de usos relacionados aos recursos ambientais existentes na orla flúvio-estuarina e marinha;

III - tendência de avanço da linha de costa em direção ao mar, expressa em taxas anuais; e

IV - trecho de orla abrigada com limites estabelecidos a partir da batimetria local, onde a profundidade seja inferior à mesma estabelecida no inciso I do **caput** deste artigo.

Seção II Dos objetivos

Art. 32. São objetivos da gestão da orla flúvio-estuarina e marinha do Estado do Pará:

I - planejar e implementar ações nas áreas que apresentem demanda por intervenções na zona costeira, marinha e estuarina, a fim de disciplinar o uso e a ocupação do território;

- II - fortalecer a capacidade de atuação e articulação de diferentes atores do setor público e privado na gestão integrada da orla;
- III - contribuir para o aperfeiçoamento do ordenamento de uso e ocupação da orla;
- IV - estimular as atividades socioeconômicas compatíveis com o desenvolvimento sustentável da orla;
- V - minimizar os conflitos e concorrências entre usos e atividades nos espaços de orla, de modo a erradicar a exploração predatória dos recursos naturais existentes nesses espaços;
- VI - proteger os ecossistemas frágeis e áreas prioritárias de preservação da biodiversidade existentes nesses espaços; e
- VII - promover a gestão compartilhada, integrada e participativa dos espaços de orla, entre as esferas federal, estadual e municipal e atores sociais, assim como com os instrumentos territoriais e ambientais.

Seção III

Dos instrumentos

Art. 33. Para a gestão da orla flúvio-estuarina e marinha paraense será elaborado o Plano de Intervenção da Orla Flúvio-Estuarina e Marinha, com base no reconhecimento das características naturais, nos tipos de uso e ocupação existentes e projetados, de acordo com a legislação vigente. Parágrafo único. O Plano de Intervenção da Orla Flúvio-Estuarina e Marinha será elaborado em conformidade com o planejamento federal, estadual e municipal da zona costeira e deverá incorporar normas ambientais na política de regulamentação dos usos dos terrenos e acrescidos de marinha, com vistas a aumentar a dinâmica de mobilização social neste processo, que resultará no Plano de Gestão Integrada da Orla do Estado do Pará (PGI).

Art. 34. Para fins de caracterização socioambiental, classificação e planejamento da gestão, a orla flúvio-estuarina e marinha paraense será enquadrada segundo aspectos físicos e processos de uso e ocupação predominantes, de acordo com a legislação vigente.

Art. 35. Os trechos da orla flúvio-estuarina e marinha paraense serão enquadrados nas classes genéricas e especificidades da zona costeira paraense, de acordo com a legislação vigente.

Seção IV

Das atribuições

Art. 36. São atribuições do órgão ambiental estadual competente:

- I - elaborar e manter atualizados os fundamentos técnicos e normativos para a gestão da orla flúvio-estuarina e marinha, em articulação com os órgãos federais, estaduais e municipais competentes;
- II - implementar e coordenar as ações de capacitação aos gestores locais e demais atores sociais, para estruturação e execução do Plano de Intervenção da Orla Flúvio-Estuarina e Marinha, em articulação com os órgãos federais, estaduais e municipais competentes;
- III - disponibilizar informações da gestão da orla flúvio-estuarina e marinha da zona costeira paraense;
- IV - auxiliar tecnicamente o Poder Público Municipal:

- a) na elaboração e execução do Plano de Intervenção da Orla Flúvio-Estuarina e Marinha, de modo participativo com o colegiado municipal, demais órgãos públicos federais e estaduais, instituições de ensino, pesquisa, extensão e organizações da sociedade; e
- b) na elaboração de seus Planos de Intervenção da Orla Flúvio-Estuarina e Marinha a partir da assinatura, junto ao órgão federal competente, do Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP), em articulação com os órgãos federais, estaduais e municipais.

Parágrafo único. A coordenação estadual dos planos, programas e projetos referentes ao Plano de Intervenção da Orla Flúvio-Estuarina e Marinha paraense compete ao órgão ambiental estadual, ao órgão patrimonial federal e demais órgãos competentes.

CAPÍTULO V

DAS REGRAS DE USO, OCUPAÇÃO E PROTEÇÃO DA ORLA FLÚVIO-ESTUARINA E MARINHA PARAENSE

Art. 37. As obras e serviços a serem implantados em trechos da orla flúvio-estuarina e marinha deverão estar em consonância com os instrumentos ambientais e territoriais vigentes.

Art. 38. Em áreas não contempladas pelo Plano de Intervenção, o órgão ambiental competente solicitará ao interessado estudos que permitam a caracterização e classificação da orla flúvio-estuarina e marinha para o licenciamento ambiental de empreendimentos e/ou atividades.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. No licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades incidentes na zona costeira paraense, os órgãos licenciadores deverão observar o disposto neste Decreto e demais normas pertinentes.

Art. 40. Os casos omissos neste Decreto serão apreciados pelo Comitê Técnico de Apoio ao Gerenciamento Costeiro do Pará (CTGERCO/PA) e deliberados pelos órgãos competentes, com base na legislação vigente, para fins de implementação ou elaboração de atos normativos específicos.

Art. 41. Poderão ser estabelecidos acordos de cooperação, convênios ou outros instrumentos de colaboração com organizações governamentais, não governamentais e entidades sociais, com o objetivo de implementação dos instrumentos de gerenciamento costeiro e de fortalecimento da gestão compartilhada, integrada e participativa na zona costeira paraense.

Art. 42. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.836, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e do Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aprovado pelo Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 10 da Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.140, de 12 de junho de 2023, DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 132-B. Quando necessária a publicidade dos atos administrativos de que trata o art. 132-A, eles serão publicados no Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (DO-e/SEFA).

Art. 147.

§ 1º.....

III - caso não haja a concessão do benefício fiscal, a inscrição provisória será declarada inapta, a partir da data de ciência, pela Secretaria de Estado da Fazenda, do indeferimento do pleito pela Comissão de Política de Incentivos às Atividades Produtivas do Estado do Pará.

Art. 150.

V - durante o lapso de tempo entre a data em que incorrer nas hipóteses previstas no art. 154 e a publicação no Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (DO-e/SEFA) de sua declaração de inaptidão.

Art. 154.

Parágrafo único. Exceto nas situações previstas no inciso IV e XIII deste artigo, a inaptidão da inscrição será precedida de intimação por edital publicado no Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (DO-e/SEFA), identificando-se o contribuinte e fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização.

Art. 155. A inaptidão de contribuinte no cadastro só produzirá efeitos legais após a publicação do edital no Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (DO-e/SEFA).

Art. 156. A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF, por intermédio da Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais - CIEF/Célula de Análise e Controle das Obrigações Acessórias - CCOA, notificará previamente os contribuintes sujeitos à inaptidão da inscrição, por meio de edital publicado no Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (DO-e/SEFA), concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação, para providenciarem a devida regularização nas respectivas repartições fiscais de suas circunscrições.

Art. 161.

§ 1º A nulidade da inscrição estadual, nas hipóteses deste artigo, será declarada por ato do Subsecretário da Administração Tributária publicado no Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (DO-e/SEFA), garantidos a ampla defesa e o contraditório no âmbito administrativo.

§ 4º Nas hipóteses dos incisos III e IV do caput deste artigo, a declaração de nulidade da inscrição estadual, sujeitará os sócios, pessoa física ou jurídica, em comum ou separadamente, à proibição de requererem nova inscrição de estabelecimento empresarial, em qualquer ramo de atividade, pelo prazo de cinco anos, contados da data da publicação do ato declaratório de nulidade no Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (DO-e/SEFA).

Art. 2º O Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aprovado pelo Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 17. O contribuinte, em caso de discordância do valor constante da tabela de que trata o inciso IV do art. 16, poderá solicitar a revisão no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da tabela no Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (DO-e/SEFA).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.544, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Pensão Especial Civil em favor de ELIANA DA SILVA MENDES, e SABRINA FIGUEIRA MENDES, viúva e filha menor do Técnico de Enfermagem das SESPA WALTER RODRIGUES MENDES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 160, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e com o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 039, de 9 de janeiro de 2002;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/621904, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Civil mensal, no valor de R\$ 1.201,75 (um mil, duzentos e um reais e setenta e cinco centavos), em favor de ELIANA DA SILVA MENDES, e SABRINA FIGUEIRA MENDES, viúva e filha

menor do Técnico de Enfermagem das SESPAs WALTER RODRIGUES MENDES, falecido em 18 de maio de 2020, em decorrência de doença contraída no exercício de suas atribuições, cabendo a cada uma das dependentes cotas-partes do montante do benefício, nas seguintes datas e proporções: I - SABRINA FIGUEIRA MENDES, na condição de filha menor de 21 anos, faz jus ao benefício, na proporção de 100% (cem por cento), a contar da data do óbito até 19/08/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 039/2002, alterada pela Lei Complementar nº 128/2020; II - ELIANA DA SILVA MENDES, na condição de viúva, faz jus ao benefício, na proporção de 50% (cinquenta por cento), a contar da data do requerimento (20/08/2020), conforme Lei Complementar nº 039/2002, alterada pela Lei Complementar nº 128/2020; e III - SABRINA FIGUEIRA MENDES, na condição de filha menor de 21 anos, faz jus ao benefício, na proporção de 50% (cinquenta por cento), a contar da data de 20/08/2020 até completar 21 anos de idade, de acordo com a Lei Complementar nº 039/2002, alterada pela Lei Complementar nº 128/2020.

Parágrafo único. A filha menor faz jus à cota-parte da Pensão Especial Civil até completar 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovar a condição de estudante e desde que não perceba remuneração, caso em que o direito se estenderá até que complete 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º Pensão Especial Civil mencionada corresponde ao vencimento e demais vantagens, assim discriminadas:

Vencimento R\$ 1.045,00
 Adic. Tempo de Serviço 15% R\$ 156,75
 Total da remuneração R\$ 1.201,75

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

Protocolo: 1060474

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2024/254566; Considerando o Ofício nº 000913/2024-PGE-GAB de 25/03/2024, recomendado o cumprimento da Decisão Judicial, reportada à Ação Ordinária, Processo nº 0815168-23.2024.8.14.0301, R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir o Sr. WILSON VASCONCELOS MOURÃO FILHO, matrícula nº 57175587/4, ao cargo efetivo de Escrivão de Polícia, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 26 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2024.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARINILDE CHAVES BARBOSA, servidora na Fundação Cultural do Pará (FCP), a viajar para Bogotá/Colômbia, no período de 17 a 21 de abril de 2024, a fim de participar do Encontro Internacional de Bibliotecários que ocorrerá na 36ª edição da Feira Internacional do Livro de Bogotá. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2024.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito a exoneração de TALYTHA HANNA REIS ARAUJO, ocupante do cargo em comissão de Supervisor II, lotada na Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará (CPH), ocorrida através do Decreto de 5 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.771, Edição Extra de 5 de abril de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2024.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria nº 352/2023-NPAS/PRES/FSCMP, de 17 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.407, de 22 de maio de 2023;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/27134 e os fundamentos de julgamento elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a servidora LARISSA DAS GRAÇAS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 55586374/2, do cargo público de técnica de enfermagem, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA), com fundamento no art. 190, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2024.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

Protocolo: 1060489

D E C R E T O Nº 3739, DE 1 DE MARÇO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 9.467.928,39 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.467.928,39 (Nove Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	444042	2.366.535,39
071012645114897645 - SEOP	01500000001	444042	517.693,00
081012781215127659 - SEEL	01500000001	444041	500.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	449052	305.000,00
141012060815282277 - SEDAP	01500000001	335041	220.000,00
652012439215128423 - FUNTEIPA	01500000001	335041	988.700,00
761010824415002263 - SEAC	01500000001	339039	4.000.000,00
852010612212978338 - PCEPA	01500000001	339139	100.000,00
871010824415058859 - FEAS	01500000001	334181	470.000,00
TOTAL			9.467.928,39

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	01500000001	449051	1.488.700,00
071011751214897567 - SEOP	01500000001	449051	517.693,00
071012645114897645 - SEOP	01500000001	449051	6.366.535,39
852010613115088255 - PCEPA	01500000001	339039	100.000,00
96101112212978338 - NGPMCRECID-ADM	01500000001	449052	995.000,00
TOTAL			9.467.928,39

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de março de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.754, de 22 de março de 2024.**

D E C R E T O Nº 3832, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 6.737.892,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.737.892,00 (Seis Milhões, Setecentos e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282234 - SEDAP	01500000001	339030	26.892,00
251022884600009068 - Enc. PGE	01500000001	339091	3.000.000,00
431010824415052313 - SEASTER	01500000001	334041	2.500.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	200.000,00
691012369515288791 - SETUR	01500000001	339035	65.000,00
702012266215287728 - CODEC	01501000061	449052	36.000,00
751012033112978312 - SEAF	01500000001	339049	10.000,00
901011030115078874 - FES	01500000001	334141	900.000,00
TOTAL			6.737.892,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	339014	26.892,00
251020309215082254 - Enc. PGE	01500000001	339091	3.000.000,00
691012312212974668 - SETUR	01500000001	339030	65.000,00
702012266215287728 - CODEC	01501000061	339039	36.000,00
751012012212978338 - SEAF	01500000001	339030	10.000,00
871010824415058858 - FEAS	01500000001	339048	2.500.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	1.100.000,00
TOTAL			6.737.892,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3834, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 6.077.438,58 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.077.438,58 (Seis Milhões, Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867505 - SETRAN	02500000001	444042	600.000,00
462021339215128841 - FCP	02500000001	339039	405.000,00
792011854315278781 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339030	1.990.767,92
792011854315278781 - IDEFLOR-Bio	02759000056	449052	48.720,00
901011030215078289 - FES	02603312049	449052	113.555,94
901011030215078878 - FES	02600000049	335043	931.979,00
901011030215078878 - FES	02600000049	339039	1.987.415,72
TOTAL			6.077.438,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1060488

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0346/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2024-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o processo nº 2024/42732, de 12/01/2024 ;

RESOLVE:

CANCELAR a PORTARIA Nº 0287/2024-CRG, de 20/03/2024, publicada no DOE nº 35.753, de 21/03/2024, que concedeu ao servidor JOSE MARIA DA COSTA E CUNHA JUNIOR, matrícula funcional nº 35408/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará no Distrito Federal, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para atender despesas de pequeno vulto, no Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará no Distrito Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1060409

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0333/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2024-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2123091;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a Cidade de BELÉM/PA, no período de 16 a 18/04/2024.

Servidor	Objetivo
UNALDO EUGÊNIO VIEIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº 5977136/1, Coordenador de Relações Internacionais, lotado na Representação do Governo do Estado no Distrito Federal.	Acompanhar a Delegação da Eslovênia em visita oficial a Cidade de Belém/PA.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.647,20 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0334/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2123152;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CAPANEMA/PA, no dia 09/04/2024.

Servidor	Objetivo
ODALINA EMIKO AOKI ALVES, matrícula funcional nº 97571296/3, cargo Assessor Técnico, lotada no NURMEC.	Participar da reunião de articulação a respeito da ação do projeto "por todas elas", no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 154,42 a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0335/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2123069;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAPANEMA/PA, no período de 09 a 11/04/2024.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0336/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2123189;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CAPANEMA/PA, no período de 11 a 12/04/2024.

Servidor	Objetivo
ODALINA EMIKO AOKI ALVES, matrícula funcional nº 97571296/3, cargo Assessor Técnico, lotada no NURMEC.	Participar da ação do projeto "por todas elas", no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 463,26 a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0337/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2123261;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BARCARENA/PA, no dia 13/04/2024.

Servidor	Objetivo
NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JÚNIOR, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a diretoria do cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 154,42 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0338/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2120107;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA, no período de 08 a 10/04/2024.

Servidor	Objetivo
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5295955/6, cargo Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0339/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2118930;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SANTO ANTONIO DO TAUÁ/CAPANEMA/BRAGANÇA/PA, no período de 05 a 07/04/2024.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar agenda de Governo, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0340/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2122924;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA, no dia 09/04/2024.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, matrícula funcional nº 5958137/1, ocupante do cargo de Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 5945655/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 154,42 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0341/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2123042;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAPANEMA/PA, no período de 09 a 11/04/2024.

Servidor	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, Matrícula Funcional nº 54189550/4, Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar a agenda do Governo do Estado, no referido município.
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0342/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2123062;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CAPANEMA/PA, no período de 09 a 11/04/2024.

Servidor	Objetivo
IARA FERREIRA FERNANDES DA SILVA, matrícula funcional nº 5972932/1, Secretária Executiva de Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar a agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10 a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0343/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2120114;

RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA, no período de 08 a 10/04/2024.

Servidor	Objetivo
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, matrícula funcional nº 5945943/3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação II, lotado na SECOM.	Cooperação técnica a Diretoria do Cerimonial, na agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0344/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2119438;

RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de CASTANHAL/CAPANEMA/PA, no período de 08 a 13/04/2024.

Servidor	Objetivo
LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, matrícula funcional nº 5954511/3, Assessora de Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, nos referidos municípios.
SANDRO MARCELO BRANDÃO MELO, matrícula funcional nº 55209616/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria de Cerimonial, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.698,62 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0345/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2119162;

RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 08 a 12/04/2024.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.389,78 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1060395

PORTARIA Nº 0347/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2119996;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA, no período de 08 a 10/04/2024.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar agenda de Governo, no referido município.
JOAO BATISTA GOMES FILHO, matrícula funcional nº 5900907/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0348/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2120265;

RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA, no período de 08 a 10/04/2024.

Servidor	Objetivo
ANA ELSA ELAJE DE AZEVEDO, matrícula funcional nº 5945813/2, ocupante do cargo de Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar agenda de Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10 a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1060481

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022-CCG/PA.

Tornar sem efeito a publicação do extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022-CCG/PA, DOE nº 35.770, de 05/04/2024, protocolo 1058689. Belém/PA, 09 de abril de 2024.

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1060480

PORTARIA Nº 710/2024-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/409235,

R E S O L V E:

autorizar CASSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer, a viajar para Brasília/DF, nos dias 10 e 11 de abril de 2024, a fim de participar de Audiência com a Ministra dos Esportes, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, Secretária Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 711/2024-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/414358,

R E S O L V E:

autorizar ROSSIELI SOARES DA SILVA, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Rio Branco/AC, no período de 10 a 12 de abril de 2024, a fim de participar do "27º Fórum de Governadores da Amazônia Legal", devendo responder pelo expediente do Órgão na ausência do titular, PATRICK TRANJAN, Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 712/2024-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/406749,

R E S O L V E:

I. exonerar IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA do cargo em comissão de Agente de Inteligência, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 2 de abril de 2024.

II. nomear MATHEUS DA CONCEIÇÃO MORAES para exercer o cargo em comissão de Agente de Inteligência, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 2 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 713/2024-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/406749,

R E S O L V E:

nomear YAIRANZUYD ALBERTO DA SILVA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 4 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 714/2024-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/418240,

R E S O L V E:

I. exonerar IÉDA MARCELY DA SILVA LOPES do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2024.

II. nomear RAQUEL DE JESUS BRITO para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 715/2024-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/415864,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, RENAN BRITO GOMES JANAÚ do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 9 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 715/2024-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/415518,

R E S O L V E:

I. exonerar AMANDA MARQUES PETY CEI do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear GABRIEL PEIXOTO OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 717/2024-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/415518,

R E S O L V E:

I. exonerar LAIS CONCEIÇÃO SANTA BRÍGIDA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear AMANDA MARQUES PETY CEI para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 718/2024-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/415518,

R E S O L V E:

I. exonerar VIVIANE DOS SANTOS BARREIRA RIBEIRO do cargo em comissão de Assessoria, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear LAIS CONCEIÇÃO SANTA BRÍGIDA para exercer o cargo em comissão de Assessoria, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 719/2024-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/411653,

R E S O L V E:

I. exonerar RAYRA RAFAELA PEREIRA LOBATO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

II. nomear VICTOR TIAGO DA SILVA CATUXO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 720/2024-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/416267,

R E S O L V E:

I. exonerar FABIO DA COSTA SANTOS do cargo em comissão de Coordenador Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA), a contar de 9 de abril de 2024.

II. nomear FABRÍCIO RODRIGUES COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA), a contar de 9 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 721/2024-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/401860,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, VALDENIR GONÇALVES SOUZA DAS NEVES do cargo em comissão de Gerente da CIRETRAN "B" de Breves, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 722/2024-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear LUIZ FERNANDO BORGES DIAS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Castanhal, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº 685/2024-CCG, DE 6 ABRIL DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.772, DE 6 DE ABRIL DE 2024.

Onde se lê: nomear ARTHEMIS SABBA SILVA...

Leia-se: nomear ARTHEMIS SABA SILVA...

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 696/2024-CCG, DE 8 DE ABRIL DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.774, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Onde se lê: tornar sem efeito a PORTARIA Nº 673/2024-CCG, de 5 de abril de 2024,...

Leia-se: tornar sem efeito o item I da PORTARIA Nº 673/2024-CCG de 5 de abril de 2024,...

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1060490

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 114/2024 – GAB/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1349061;

RESOLVE:

Art. 1º FICA CONVOCADO o SUB TEN PM RR RG 22746 EDSON ALVES PINA, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 115/2024 – GAB/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/398244;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o 2º TEN QOPM RG 36661 YAIRANZUYD ALBERTO DA SILVA E SILVA.

Art. 2º Fica agregado o 2º TEN QOPM RG 36661 YAIRANZUYD ALBERTO DA SILVA E SILVA em razão de ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 116/2024 – GAB/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/377514;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Defensoria Pública do Estado do Pará, o 3º SGT QBM RONNEY DE SOUZA BARBOSA, MF nº 57217972/1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 117/2024 – GAB/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/375483;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, o 3º SGT PM RG 32348 ADERSON MIRANDA DE VASCONCELOS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 118/2024 – GAB/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/326689;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, o SD PM RG 37989 ANDERSON RODRIGO DA COSTA CORRÊA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 119/2024 – GAB/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/400480;

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Casa Militar da Governadoria do Estado, o 3º SGT QBM MATHEUS DA CONCEIÇÃO MORAES, MF nº 57173913/1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 120/2024 – GAB/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea b, inciso II do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/408736;

RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADO, ex-officio, o 2º SGT PM RR RG 15609 CRISTOVÃO AUGUSTO ALCANTARA EVANGELISTA, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.009, de 15 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 121/2024 – GAB/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/284772;

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o 3º SGT PM RG 34692 HARLISON JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 552/2024 – DI/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade; Destino: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA; Período; 07 a 09/04/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$); Inez Ferreira Teixeira; 1º SGT PM R/R; 57366500/3; DGI; R\$ 171,58; R\$ 857,90. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 553/2024 – DI/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CAPANEMA/PA; Período; 22 a 23/03/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$); Bruno David da Silva Rocha; CB PM; 57232737/3; DGO-GOV; 126,60; 379,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 554/2024 – DI/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 09 a 10/04/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$); Renan da Silva Pinho; SD PM; 5922322/5; DGA; 164,71; 494,13. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 555/2024 – DI/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 09 a 10/04/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$); Evandro Luis Vieira da Cunha; Assessor Administrativo III; 5947636/3; DGA; 154,42; 463,26. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1060486

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**PORTARIA Nº 021/2024-GVG 09 DE ABRIL DE 2024.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
CIDADE: CASTANHAL/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Lígia de Castro Lima	5946007/5	Assessor	658.045.972-72	09/04/2024	½
Karina dos Santos Cardoso	57189985/1	Coord. de Programas Especiais	660.135.182-20	09/04/2024	½
Matheus Martins Ismael	5961063/2	Assessor	030.433.102-33	09/04/2024	½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora Geral

Protocolo: 1060151**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 302/2024-PGE.G., 08 de abril de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio à Procuradora Autárquica Adriana Moreira Rocha Bohadana, identidade funcional nº 57175199/1, no período de 01.04 a 30.04.2024, referente à 1ª parcela do triênio 2015/2018.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1060047**ERRATA**

Errata da Portaria Nº 275/2024 de Fiscal de Contrato, protocolo 1055479, publicada no DOE nº 35.761, de 27.03.2024.

Onde se lê:

DESIGNAR a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Analista de Procuradoria.

Leia-se:

DESIGNAR a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Analista de Gestão Pública.

Protocolo: 1060158**FÉRIAS****PORTARIA Nº 303/2024-PGE.G., de 08 de abril de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de residual de férias ao Procurador do Estado Elísio Augusto Velloso Bastos, id. funcional nº 5712734/1, no período de 08.04 a 22.04.2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1060069**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA. Nº 110, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental e nomeado conforme PORTARIA Nº 371/2023 -GAB/SEAC de 28 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.627, pag. 11 do dia 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2023/1364146

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 034/2023 - SEAC, com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, que tem como objeto o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUO, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO - DE - OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DESTA SEAC E SUAS USINAS DA PAZ, que tem como Fiscal Titular o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº 5899706-1, Cargo: COORDENADOR, Setor/Local de Trabalho: CAAD/SEAC e como Fiscal Substituto o servidor LEONARDO DE NOVOA CHAVES, matrícula nº 5951838-2, Cargo: TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO, Setor/Local de Trabalho: NUCOI/SEAC Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria 029/2024 publicada no DOE 35.710 de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1060110**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 106/2024-SEUP/SEAC DE 08 DE ABRIL DE 2024 PUBLICADA NO DOE 35.775 DE 09/04/2024.

Onde se Lê:

... Período de 03/04/2024 à 05/04/2024.

Leia-se:

... Período de 08/05/2024 à 10/05/2024.

ERRATA DA PORTARIA Nº 108/2024-SEUP/SEAC DE 08 DE ABRIL DE 2024 PUBLICADA NO DOE 35.775 DE 09/04/2024.

Onde se Lê:

... Município de Óbidos, no Estado do Pará.

Leia-se:

... Municípios de Capanema, Bragança, Salinópolis e Viseu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1060077**DIÁRIA****Portaria 109/2024-SEUP/SEAC Belém PA, 08 de abril de 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 - GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO MEMO nº 002/2024 - DAF/SEAC e PAE nº 2024/394638
RESOLVE:

1. Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar à Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, no período de 16/04/2024 à 20/04/2024;

SERVIDORA	OBJETIVO
ROSEANE DE SOUZA ARAÚJO CPF: 325.325.122-53 Matrícula Funcional: 5953472 Assessor Especial I - DAF-SEAC	"Participar de curso de capacitação, na cidade acima referida".

1. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 ½ (quatro e meia) diárias, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 08 de abril de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1060270**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2024 - SEAC**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, usando das atribuições legais, conforme Portaria Nº 371/2023-GAB/SEAC, publicada no DOE 35.627, de 29/11/2023, e fundamentado no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, AUTORIZA a contratação direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação, para treinamento e capacitação profissional referente ao curso de "Transferegov Completo", no formato presencial, para a servidora Bruno de Araújo Reis, Gerente, Matrícula 5946427/3, da SEAC, através da empresa ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 08.942.423/0001-32, conforme proposta de preço apresentada no valor global de R\$ 5.147,00 (cinco mil e cento e quarenta e sete reais), através da Dotação Orçamentária: UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania; Função: 08 - Assistência Social; Sub- Função: 128 - Formação de Recursos Humanos; Programa: 1508 - Governança Pública; Projeto de Atividade: 2245 - Capacitação de Agentes Públicos; Natureza da Despesa: 339039; Fonte do Recurso: 01500000001 - Tesouro Estadual; Plano Interno: 4110002245C; Ação: 286093 - Servidor Capacitado.
Belém/PA, 09 de Abril de 2024.
Ordenador: Humberto Bozi Spindola

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - SEAC PROCESSO Nº 2024/279470

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, por meio de seu ordenador, usando das atribuições legais, referente ao Processo nº 2024/279470, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de chamamento público nº 005/2024, cujo objeto é o projeto "Visão Social", da Associação Beneficente São Carlos do Brasil

- ABSCB, emenda parlamentar : 24EMEN00309, valor R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), a celebração da parceria será realizada sem chamamento público, em razão dos recursos para execução do projeto serem provenientes de Emendas Parlamentares Estaduais, nos termos do Art. 29 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015
Belém/PA, 09 de Abril de 2024.
Ordenador: Humberto Bozi Spindola

Protocolo: 1060485

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 118 DE 09 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 09/2024 - INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ - CNPJ: 02.932.393/0001-05

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: na data da sua publicação.

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, Identidade Funcional: 5941222, assistente administrativa.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ, Identidade Funcional: 57226214/2, professora classe 1.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1060341

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE DISTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E KATIA CILENE SOUZA DOS SANTOS

IDENTIDADE. FUNCIONAL: 5896019/ 4

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)

MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 09/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1060092

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 095 DE 27 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADA NO D.O.E Nº 35.764, PÁG. 6 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Onde se lê:

04 (quatro) diárias e 1/2 (meia)

Período de 04 a 08 de abril de 2024

Município de Afuá/PA

Leia-se:

06 (seis) diárias e 1/2 (meia)

Período de 02 a 08 de abril de 2024

Município de Afuá/PA e Macapá/AP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1060019

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 - FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PROCESSO N.º 2024/2111663

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 02/2021. Compreendendo o período de início 08/04/2024 e término em 08/04/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº 31.648.632/0001-36

CONTRATADA: CLARO BRASIL S/A - CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 14.122.1297.8338 - (Operacionalização das Ações Administrativas)

Elemento de Despesa: 3390-40.58 (Serv.de Terc. Da informação e comun. PJ/Serviços de comunicação exceto TIC)

Fonte de Recursos: 01500000001-002156 (Recursos do Tesouro)

Ação: 283594

PI: 4120008338c

Valor Mensal: R\$ 3.267,16

Valor Anual: R\$ 39.213,12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 65.

VIGÊNCIA: 12 (doze) mese.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

Protocolo: 1060278

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024
PROCESSO Nº 2024/168

Objeto: decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 09/2024 e do Edital de Credenciamento nº 01/2023, tem o objetivo de implementar o projeto "Circuito Mental em Ação 2ª Edição-Cursinho Preparatório-ENEM 2024", uma iniciativa do Instituto Tradição do Pará - ITP, voltada para oferecer preparação gratuita para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano de 2024. O projeto proporciona acesso a materiais de estudo, aulas preparatórias, simulados, orientação vocacional e suporte para os estudantes que desejam se preparar para o ENEM, mas que por motivos financeiros ou outras dificuldades não tem acesso a cursos preparatórios pagos.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ: 21.648.632/0001-36

CONTRATADA: INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ - CNPJ: 02.932.393/0001-05

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA

Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº 1.835/2017;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional.

Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI - Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, como é o caso em tela;

Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, autorizo a referida parceria entre FUNDAÇÃO PARÁPAZ e o INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.

Belém, 09 de abril de 2024

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1060308

EXTRATO do TERMO COLABORAÇÃO Nº 09/2024

PROCESSO Nº 2024/168

OBJETO: decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 09/2024 e do Edital de Credenciamento nº 01/2023, tem o objetivo de implementar o projeto "Circuito Mental em Ação 2ª Edição-Cursinho Preparatório-ENEM 2024", uma iniciativa do Instituto Tradição do Pará - ITP, voltada para oferecer preparação gratuita para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano de 2024. O projeto proporciona acesso a materiais de estudo, aulas preparatórias, simulados, orientação vocacional e suporte para os estudantes que desejam se preparar para o ENEM, mas que por motivos financeiros ou outras dificuldades não tem acesso a cursos preparatórios pagos.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ: 21.648.632/0001-36

CONTRATADA: INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ - CNPJ: 02.932.393/0001-05

VIGÊNCIA: entrará em vigor em abril de 2024 até novembro de 2024

DOTAÇÃO:

Funcional Programática: 14.422.1500.8211 - (Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos)

Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 02500000001

Ação: 283646

PI: 23DEF215253

Valor: R\$ 4.375.226,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo será regido pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas atualizações posteriores.

Belém, 09 de abril de 2024

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1060318

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PPS

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2024

O Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PPS, para selecionar candidatas a fim de desempenhar as funções de Nível Superior (15 vagas) e Nível Médio (19 vagas) com vencimento base que varia de R\$1.320,00 a R\$ 2.237,79 + gratificação + benefícios. As contratações de caráter temporário serão para o município de ANANINDEUA, BELÉM, MARITUBA, PARAUAPEBAS e CANAÃ DOS CARAJÁS e terão como fundamento a Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei

Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; o Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015; a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017; e as disposições deste Edital. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 00h do dia 11 de abril de 2024 às 23h59 do dia 12 de abril de 2024 e deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br - Processo Seletivo Parápa. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam na íntegra no Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO PARÁPAZ, 09 DE ABRIL DE 2024
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1060428

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 478/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/379162;
RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA, Identidade Funcional nº 5945868/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de março de 2024 a 03 de abril de 2024, referente ao triênio de 08/01/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 13/08/2023 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1059974

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 501/2024-DAF/SEPLAD, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2120920 e, ainda, o Atestado Médico de 05/04/2024;

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora GISELLE SANJAD MAUES, Id. Funcional nº. 57193705/9, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, no dia 05/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1060136

PORTARIA Nº 103, DE 9 DE ABRIL DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024 e, considerando o(s) decreto(s) nº 3834, de 09/04/2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 103, DE 9 DE ABRIL DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FUNDEFLOR						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	48.720,00	48.720,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	02759000056	0,00	0,00	0,00	48.720,00	48.720,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.990.767,92	1.990.767,92
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	02759000056	0,00	0,00	0,00	1.990.767,92	1.990.767,92
SEAF						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Belém						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	113.555,94	113.555,94
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02603312049	0,00	0,00	0,00	113.555,94	113.555,94
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.819.394,72	3.819.394,72
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
	02600000049	0,00	0,00	0,00	2.919.394,72	2.919.394,72
SEASTER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	405.000,00	405.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	405.000,00	405.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	405.000,00	405.000,00
FCP						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	405.000,00	405.000,00
Direitos Sociais-sistêmicos		0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
SEASTER						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00

Economia Sustentável		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SETUR						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável		0,00	0,00	0,00	2.039.487,92	2.039.487,92
FUNDEFLO						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	02759000056	0,00	0,00	0,00	2.039.487,92	2.039.487,92
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
SETRAN						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
SEAF						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	3.932.950,66	3.932.950,66
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02603312049	0,00	0,00	0,00	113.555,94	113.555,94
FES						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
	02600000049	0,00	0,00	0,00	2.919.394,72	2.919.394,72

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	0,00	3.620.000,00	3.620.000,00
02500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	0,00	1.005.000,00	1.005.000,00
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	2.919.394,72	2.919.394,72
02603312049 - Emenda de Bancada - Estret. Ações COVID	0,00	0,00	0,00	113.555,94	113.555,94
02759000056 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	0,00	0,00	2.039.487,92	2.039.487,92
TOTAL	0,00	0,00	0,00	9.697.438,58	9.697.438,58

Protocolo: 1060487

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO
CONCURSO PÚBLICO C - 204
EDITAL Nº 98/SEPLAD/SEAP, DE 09 DE ABRIL DE 2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0803372- 09.2023.8.14.0015, tornam pública a Homologação de Matrícula no Curso de Formação Profissional do candidato na condição sub judice SYDNE VILA NOVA MONTEIRO JÚNIOR, inscrito sob nº 5110025596 para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MASCULINO) - RIO CAETÉ, do Concurso C-204, regido pelo Edital nº 001/2017.

1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 09 de abril de 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração
 CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1060477

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 093 de 09 de abril de 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2024/411552 e, Laudo Médico nº 111911, datado de 31/01/2024;

RESOLVE:

I - FORMALIZAR, 60 (sessenta) dias de Licença Saúde, a servidora MARINA LIMA WANDERLEY, matrícula Nº 57232185/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Gerencia de Análise Técnica/DAS, no período de 12/05 a 10/07/2023.

II - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 12 de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 094 de 09 de abril de 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2024/411527 e, Laudo Médico nº 111909, datado de 31/01/2024;

RESOLVE:

I - FORMALIZAR, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Saúde, a servidora YARA MARIA BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, matrícula Nº 3154572/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na DAS, no período de 21/08 a 04/10/2023.

II - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 21 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 095 de 09 de abril de 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2024/411512 e, Laudo Médico nº 111919, datado de 31/01/2024;

RESOLVE:

I-FORMALIZAR, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, a servidora KELVIA GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula nº 5894137/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Gerência de Cadastro/DAS, no período de 30/06 a 29/07/2023.

II-A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 30 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1060345

CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2024

Processo: 2024/400133

CHAMADA PÚBLICA n.003/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE AOS SEGURADOS TITULARES E DEPENDENTES DO IASEP

Data de Assinatura:08.04.2024

Vigência:08.04.2024 A 08.04.2025

Projeto Atividade: 2248

Fonte/Recurso: 01501000061

Elemento de Despesa: 339039

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA.

CNPJ nº. 04.978.805/0025-32,

Endereço: AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº.2290, Bairro CENTRO,

CASTANHAL/PA, CEP:68.740-005,

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

CONTRATO Nº 021/2024

Processo: 2024/ 397042

CHAMADA PÚBLICA n.003/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE AOS SEGURADOS TITULARES E DEPENDENTES DO IASEP

Data de Assinatura:08.04.2024

Vigência:08.04.2024 A 08.04.2025

Projeto Atividade: 2248
 Fonte/Recurso: 01501000061
 Elemento de Despesa: 339039
 Valor Estimado: R\$ 60.000,00
 CONTRATADA: S.I.A.-SERVIÇO INTEGRADO DE ANESTESIOLOGIA LTDA.
 CNPJ nº. 07.279.457/0001-26
 Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro n.º868, Bairro: Nazaré,
 CEP 66.010-902, Município: BELÉM/PA
 Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

CONTRATO Nº 022/2024**Processo: 2024/ 385976****CHAMADA PÚBLICA n.003/2023**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE AOS SEGURADOS

TITULARES E DEPENDENTES DO IASEP

Data de Assinatura: 08.04.2024

Vigência: 08.04.2024 A 08.04.2025

Projeto Atividade: 2248

Fonte/Recurso: 01501000061

Elemento de Despesa: 339039

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SOCIAL UNIVIDA TAUÁ -HOSPITAL E

MATERNIDADE SANTO ANTONIO

CNPJ nº. 18.490.528/0001-51

Endereço: Rua Francisco Rodrigues, nº.468, Bairro: Moraezao

Município SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA, CEP: 68.786-000

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

CONTRATO Nº 023/2024**Processo: 2024/821881****CHAMADA PÚBLICA n.003/2023**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE AOS SEGURADOS

TITULARES E DEPENDENTES DO IASEP

Data de Assinatura: 09.04.2024

Vigência: 09.04.2024 A 09.04.2025

Projeto Atividade: 2248

Fonte/Recurso: 01501000061

Elemento de Despesa: 339039

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

CONTRATADA: ALMEIDA BASTOS & CIA LTDA-PRONTOCARDIO

CNPJ nº. 07.498.210/0001-09

Endereço: Trav. Quintino Bocaiuva, nº1982- Bairro: Centro,

Município CASTANHAL/PA, CEP: 68.743-010

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1060109**OUTRAS MATÉRIAS**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2024/395222 e, Atestados Médicos datados de 15/03/2024 e 20/03/2024;

RESOLVE:

I - FORMALIZAR, 05 (cinco) dias de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família, da servidora MARIA RISALVA DO ROSARIO CORREA, matrícula Nº 57212495/2, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na DAS/Coordenadoria de Gestão em Saúde, no período de 14/03 a 15/03/2024 e 18/02 a 20/03/2024.

II - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 14 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1060118**PORTARIA Nº 097/2024-IASEP, 09 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a Política de Governança e Gestão das Contratações Públicas no âmbito do Instituto de Assistência aos Servidores do Estado do Pará (IASEP).

A Presidente do Instituto de Assistência aos Servidores do Estado do Pará, no uso das atribuições legais e Regimentais, com fulcro no art.8º, §3º, e no parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 2º e 4º do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023,

RESOLVE:**CAPÍTULO I
DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES**

Art. 1º Fica instituída a Política de Governança e Gestão das Contratações Públicas no âmbito do Instituto de Assistência aos Servidores do Estado do Pará (IASEP).

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I **governança das contratações públicas:** conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle capazes de avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão das contratações públicas, objetivando que o planejamento, execução e controle desses processos aconteçam com maior eficiência e menor risco;

II **estrutura de governança:** modelo de divisão de responsabilidades e autoridades para consecução dos objetivos do órgão;

III **alta administração:** A Presidência e a Vice-Presidência do IASEP;

IV **gestão de contratações públicas:** estruturas responsáveis pelo planejamento, execução e controle relacionadas às etapas do macroprocesso de contratações, observadas as diretrizes estabelecidas para esse fim;

V **área requisitante:** alta administração, diretorias, coordenações, ou gerências que compõem a estrutura organizacional do IASEP, responsáveis pela formalização da demanda e atos instrutórios subsequentes;

VI **gestão de riscos das contratações:** estrutura responsável por gerenciar os riscos com potencial de impactar o alcance dos objetivos definidos pelo órgão para as contratações, envolvendo desde o processo de planejamento até a seleção dos fornecedores e a gestão dos contratos, identificando riscos, classificando-o por ordem de relevância e estabelecendo controles internos para sua mitigação;

VII **gestão por competências:** práticas integradas de gestão de pessoas, fundamentada na identificação, gerenciamento e alinhamento das competências em diferentes níveis, de modo a crescer valor à visão, missão e objetivos do órgão;

VIII **programa de integridade:** alinhamento consistente na adesão a valores, princípios e normas éticas comuns, sustentadas na prioridade do interesse público;

IX **macroprocesso de contratações:** agrupamento dos processos de trabalho que se desdobram desde o planejamento da contratação e seleção de fornecedores e até a gestão dos contratos, constituindo o ciclo de vida da contratação;

X **Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual:** instrumento de governança, que consolida as demandas de bens e serviços comuns que os órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional planejam contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, na forma do Decreto Estadual nº 2.227, de 16 de março de 2022;

XI **Plano de Contratações Anual Interno:** elaborado pela autarquia com finalidade de orientar e racionalizar suas contratações, bem como subsidiar as informações a serem apresentadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, quanto aos bens e serviços comuns, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 2.227/2022;

XII **Plano Anual de Capacitação:** conjunto de ações de capacitação desenvolvido para as funções-chave da gestão de contratações e que devem permitir não apenas o desenvolvimento de conhecimentos técnicos, como também habilidades e atitudes desejáveis ao bom desempenho dessas atribuições, inclusive quanto à aplicação de ferramentas de planejamento;

XIII **Política de Gestão de Estoque:** conjunto normativo interno a ser instituído para assegurar a minimização de perdas, deterioração e obsolescência, realizando a área responsável, sempre que possível, a alienação, cessão, transferência e destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis classificados como inservíveis, além de garantir os níveis de estoque mínimos para que não haja descontinuidade no suprimento, adotando-se, sempre que possível, na elaboração dos estudos técnicos preliminares, os custos de gestão de estoques como informação gerencial na definição do modelo de fornecimento mais eficiente; e-

XIV **Plano de Tratamento de Riscos do Macroprocesso de Contratações:** instrumento que deve prever as ações a serem implementadas para reduzir a probabilidade e o impacto dos riscos avaliados no macroprocesso de contratações, especificando os controles de segurança a serem aplicados, os responsáveis, os prazos e recursos alocados para esse fim.

**CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES**

Art. 3º A governança e a gestão das contratações públicas do IASEP devem observar as seguintes diretrizes:

I - promoção do desenvolvimento sustentável;

II - transparência dos procedimentos e resultados;

III - integridade e conformidade legal dos atos praticados;

IV - garantia, aos licitantes, de tratamento isonômico e justa competição;

V - aprimoramento da cultura de planejamento das contratações, com alinhamento ao Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, ao Plano de Contratações Anual Interno, ao planejamento estratégico da autarquia, às leis e normas orçamentárias e financeiras previstas para cada exercício;

VI - colaborativa entre as unidades administrativas, com vistas à maior agilidade, qualidade e produtividade nos processos de contratações;

VII - capacitação e profissionalização permanente das unidades organizacionais responsáveis pela governança e pela gestão das contratações públicas; e

VIII - eficiência nos processos.

**CAPÍTULO III
DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA**

Art. 4º São instâncias internas de governança das contratações do IASEP:

I - A Presidência e a Vice-Presidência do IASEP: autoridades responsáveis, na condição de ordenadores de despesas, pela governança e gestão das contratações públicas, em nível de alta administração;

II - Núcleo de Planejamento e Orçamento (NPOR): responsável pela elaboração do Plano de Contratações Anual Interno, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 2.227, de 2022;

III - Diretoria Administrativa e Financeira (DAF): responsável pela gestão do macroprocesso de contratações e dos riscos envolvidos, compreendendo a atuação da Coordenadoria Administrativa (COAD), da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF), além das unidades requisitantes;

IV - Setor de Contratos: responsável pela gestão dos contratos e mitigação dos riscos envolvidos na execução contratual;

V - Comissão Permanente de Licitação (CPL): a ser designada em portaria pela alta administração, composta com, no mínimo, três servidores efetivos, sendo responsável pela realização dos processos de contratação, bem como indicação de servidor, preferencialmente de sua composição, para compor a comissão de contratação, quando esta substituir o agente de contratação;

VI - Procuradoria Jurídica (PROC): responsável pela análise jurídica e controle de legalidade dos macroprocessos de contratações; e

VII- Núcleo de Controle Interno (NUCI): responsável pelo controle de regularidade e eficiência do planejamento e dos macroprocessos de contratações, zelando pela adequada aplicação dos recursos orçamentários destinados a autarquia.

Parágrafo único. Em quaisquer das linhas de atuação, quando for observada a presença de riscos graves à contratação ou qualquer impropriedade formal, devem os responsáveis, no âmbito de suas atribuições:

I - adotar medidas para o saneamento e mitigação dos riscos;

II - observar o princípio da economia processual; e

III - adotar as providências necessárias à eventual apuração das infrações, quando constatarem irregularidade que configure dano à Administração.

Art. 5º As contratações de insumos, suprimentos e solução de tecnologia da informação para atender o IASEP devem observar o seguinte:

I - O Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTI) integrará a linha de gestão do macroprocesso de contratações e de riscos, em cooperação com a Diretoria Administrativa e Financeira (DAF), por meio de:

a) composição de equipe de planejamento formalmente designada para a fase preparatória de uma determinada aquisição; e/ou

b) composição da equipe de apoio ao agente de contratação; e

c) a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA) poderá ser consultada sobre a adequação técnica dos insumos, suprimtose solução de tecnologia da informação a serem contratados, conforme os regulamentos estaduais sobre a matéria.

Art. 6º Nas demais contratações de bens e serviços, os setores requisitantes integrarão a linha de gestão do macroprocesso de contratações e riscos, em cooperação com a Diretoria Administrativa e Financeira (DAF), por meio de:

I - composição de equipe de planejamento formalmente designada para a fase preparatória de uma determinada aquisição; e/ou

II - composição da equipe de apoio ao agente de contratação.

CAPÍTULO IV

DOS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA

Art. 7º São considerados instrumentos de governança e gestão em contratações públicas do IASEP:

I - Plano de Contratações Anual Interno;

II - Plano Anual de Capacitação;

III - Política de Gestão de Estoque; e

IV - Plano de Tratamento de Riscos do Macroprocesso de Contratações.

§ 1º Os instrumentos de governança e gestão previstos no *caput* deste artigo deverão estar sistematizados e alinhados com o Planejamento Estratégico do IASEP e as dotações orçamentárias deste instituto.

§ 2º O Núcleo de Planejamento e Orçamento (NPOR) deverá elaborar versão preliminar do Plano de Contratações Anual Interno, consolidando as demandas internas de bens, obras, serviços, soluções em tecnologia da informação que o IASEP pretenda contratar ou prorrogar no exercício subsequente, observados os prazos, formas, competências e diretrizes fixadas no Decreto Estadual nº 2.227/2022.

§ 3º Para os fins do disposto no § 2º deste artigo, as áreas e/ou agentes requisitantes deverão identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras, informando- a motivadamente ao Núcleo de Planejamento e Orçamento (NPOR), para análise e proposta preliminar do Plano de Contratações Anual Interno, cuja aprovação cabe à Presidência do IASEP.

§ 4º A elaboração do Plano Anual de Capacitação é atribuição da Diretoria Administrativa e Financeira, por meio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que deverá concluí-lo até a primeira quinzena de junho de cada ano, submetendo-o à aprovação da Presidência do IASEP ou de quem a este delegar, para inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual Interno.

§ 5º A Política de Gestão de Estoque deverá ser elaborada pela Diretoria Administrativa e Financeira, com a colaboração e sob a gestão da Gerência de Material e Patrimônio, e deverá ser aprovada Presidência do IASEP ou de quem a este delegar.

§ 6º O Plano de Tratamento de Riscos do Macroprocesso de Contratações deverá ser elaborado bianualmente pelo Núcleo de Planejamento e Orçamento (NPOR) e pelo Núcleo de Controle Interno (NUCI), contemplando os planos de ação para tratamento dos riscos avaliados, observada a necessidade de aprovação nas instâncias de governança ordenadas nos incisos I e III do *caput* do art. 4º desta Portaria.

CAPÍTULO V

DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 8º São diretrizes gerais para a gestão das contratações públicas realizadas pelo IASEP:

I. seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a autarquia, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II. instituição de processos de controle interno para mitigar os riscos derivados das contratações;

III. instituição de meios para avaliar a eficácia das contratações, mediante a aferição de resultados e da qualidade dos bens, obras e serviços contratados;

IV. transparência nos atos praticados em todas as fases dos processos de contratação, em especial nos eventos a serem conduzidos na fase de seleção do fornecedor;

V. introdução de rotinas nos processos de pagamentos dos contratos, incluindo a ordem cronológica de pagamentos;

VI. estabelecimento de diretrizes para a nomeação de fiscais de contratos, com base no perfil de competências;

VII. padronização dos procedimentos para a fiscalização contratual; e

VIII. garantia da segregação de funções nas fases do processo de contratação.

Art.9º. As contratações no IASEP devem observar as seguintes fases:

I. planejamento/preparatória;

II. seleção do fornecedor; e

III. gestão do contrato.

Parágrafo único: Durante a fase preparatória, a elaboração do estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo e a minuta do edital ou do aviso de dispensa eletrônica, poderá ser realizada em conjunto com as unidades técnicas especializadas da autarquia e/ou com auxílio de audiência ou consulta pública, quando se tratar de contratações de:

I. obras e serviços de engenharia;

II. soluções de tecnologia da informação; e

III. bens e serviços de alto valor.

Seção II

Da Designação dos Agentes Públicos para o Exercício de Funções Essenciais

Art. 10. Compete ao Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará (IASEP) ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, a designação de agentes públicos para o exercício de funções essenciais atinentes às licitações e aos contratos administrativos no âmbito do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará (IASEP).

§ 1º Os agentes públicos referidos no *caput* deverão ser designados, preferencialmente, dentre os servidores efetivos ou ocupantes de função permanente ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública e deverão ter atribuições relacionadas a licitação e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação sobre o regime da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º É vedada a designação de agente público que seja cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração ou tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Subseção I

Das Competências e Responsabilidades pelo Macroprocesso de Contratações Da Fase Preparatória

Art. 11. A fase preparatória é responsabilidade de múltiplos agentes integrantes das unidades e instâncias de gestão envolvidas nos processos de contratação e se materializa por meio de processo administrativo, autuado por meio eletrônico, contendo obrigatoriamente as seguintes peças, ordenadas na sequência abaixo:

I - Documento de Formalização da Demanda (DFD): formaliza a necessidade da área requisitante, dando início ao processo de contratação;

II - Estudo Técnico Preliminar (ETP): identifica a solução mais adequada para resolver a necessidade administrativa consignada no Documento de Formalização da Demanda (DFD);

III - Análise de Riscos: avalia os riscos envolvidos na contratação, considerando todos os eventos futuros e incertos capazes de afetar a seleção da proposta mais vantajosa, por meio da identificação, em cada processo:

a) dos riscos envolvidos;

b) da probabilidade de ocorrência dos riscos;

c) do impacto de cada um dos eventos indesejados sobre o processo de contratação e a execução do contrato; e

d) das providências necessárias para mitigar os riscos ou controlar os danos deles decorrentes;

IV Termo de Referência (TR), Anteprojeto, Projeto Básico ou Projeto Executivo: especifica o objeto a ser contratado, a partir da solução identificada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), permitindo que os potenciais fornecedores precifiquem suas propostas e garantindo a ampla competitividade na contratação;

V Orçamento Estimado: permite a avaliação da economicidade e vantajosidade da contratação, aplicando-se, para esse fim, as metodologias estabelecidas no Decreto Estadual nº 2.734, de 7 de novembro de 2022;

VI Atestado de Disponibilidade Orçamentária: atesta a existência de dotação orçamentária suficiente para a despesa que se pretende realizar;

VII Minuta de Edital: contém as informações sobre a modalidade licitatória, o modo de disputa, as exigências para participação no certame, as regras para a identificação da proposta mais vantajosa e outras regras legais indispensáveis à condução do processo licitatório; ou

VIII Minuta de aviso de dispensa eletrônica: contém as informações sobre a contratação direta, as exigências para a participação no certame, as regras para a identificação da proposta mais vantajosa e outras regras legais indispensáveis à condução da Dispensa Eletrônica

IX Minuta do Contrato: estabelece as obrigações e direitos de contratante e contratado, como prazo de entrega, forma de pagamento, reajuste e sanções incidentes, sendo anexo obrigatório do edital;

X Parecer Jurídico: avalia a conformidade jurídica do processo de contratação; e

XI Autorização do Ordenador de Despesas: autoriza o prosseguimento do processo no final da fase preparatória e para início da fase de disputa.

§ 1º As unidades requisitantes serão responsáveis, salvo decisão da Presidência do IASEP em contrário, pela elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Anteprojeto, Projeto Básico ou Projeto Executivo, todos formalizados por meio de processo administrativo eletrônico.

§ 2º A Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) receberá a demanda instruída na forma do § 1º deste artigo e, verificada a regularidade, encaminhará os autos à Presidência do IASEP para aprovação do TR e autorização do prosseguimento da instrução processual. Havendo autorização da Presidência a DAF encaminhará os autos à:

I. Coordenadoria Administrativa (COAD), para elaboração da Análise de Riscos e de Orçamento Estimado; e

II. Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF), para atestar a disponibilidade orçamentária.

§ 3º Superadas as etapas previstas no § 2º deste artigo, a Diretoria Administrativa Financeira (DAF) dará seguimento ao processo, remetendo-o, conforme o caso, à:

- I. Coordenadoria Administrativa (COAD), para elaboração da minuta de edital e demais anexos; ou
- II. Gerência de Administração e Serviços, para elaboração do aviso de Dispensa Eletrônica; e, ambos os casos,

III. Gerência de Contratos, para elaboração da minuta de contrato.

§ 4º Após a elaboração das minutas previstas no § 3º deste artigo, o processo de contratação será remetido à Procuradoria, para análise jurídica.

§ 5º A elaboração do parecer jurídico deverá observar os Pareceres Referenciais aprovados e não dispensa a colaboração da consultoria jurídica com questões formalizadas pelas demais unidades responsáveis pelo processo de contratação, podendo ser dispensado na forma do regulamento estadual sobre a matéria.

§ 6º Após a análise referida no § 4º deste artigo ou sendo caso de análise dispensada, os autos seguirão à Presidência do IASEP, a quem caberá autorizar a publicação do edital e anexos, inaugurando a fase de disputas da licitação ou sua dispensa ou inexigibilidade.

§ 7º Os documentos relacionados neste artigo poderão observar as minutas-padrão aprovadas pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), conforme o caso.

§ 8º Se, em virtude das peculiaridades do processo, não for utilizada integralmente as minutas a que se refere o § 7º deste artigo, as adaptações e alterações deverão ser claramente identificadas, para análise exauriente no parecer jurídico.

Subseção II

Da Fase de externa, do Agente de Contratação, da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio

Art. 12. A etapa externa da licitação ou a condução dos processos de dispensa ou inexigibilidade caberá ao agente de contratação, competindo-lhe o seguinte:

- I. coordenar os trabalhos da equipe de apoio, quando houver;
- II. acompanhar o trâmite da licitação, dando impulso ao procedimento licitatório;
- III. receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- IV. receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;
- V. verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- VI. iniciar e coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- VII. emitir e julgar as condições de habilitação;
- VIII. realizar diligências a fim de sanar erros ou falhas que alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
- IX. coordenar e conduzir a fase competitiva dos lances, quando for o caso;
- X. indicar o detentor da melhor proposta e sua aceitabilidade;
- XI. negociar melhores condições com o proponente que se encontre em primeiro colocado, para que seja obtido o melhor preço;
- XII. receber os recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar sua decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
- XIII. recomendar a adjudicação do objeto, quando não houver recurso;
- XIV. elaborar parecer técnico para fundamentar a escolha do fornecedor, nos casos de inexigibilidade de licitação e nos processos de dispensa que não sejam processados pelo rito do Decreto Estadual nº 2.787, de 2022;
- XV. encaminhar o processo devidamente instruído, depois de encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, à autoridade competente, para adjudicação e homologação;
- XVI. instruir e conduzir os procedimentos auxiliares;
- XVII. propor à autoridade competente a instauração de procedimento para apuração de responsabilidade, a revogação ou anulação da licitação, quando for o caso; e
- XVIII. no caso de licitação presencial, receber os envelopes das propostas e dos documentos de habilitação, proceder à abertura dos envelopes das propostas de preço, ao seu exame e à classificação dos proponentes;
- XIX. elaborar, em conjunto com a equipe de apoio, a ata de sessão de licitação; e
- XX. divulgar os dados referentes ao procedimento licitatório no Portal ComprasPará, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) e no sítio eletrônico oficial do órgão, e providenciar as publicações previstas em lei, quando não houver setor responsável por estas atribuições.

§ 1º Não poderá atuar como agente de contratação do processo quaisquer dos servidores que tenham sido responsáveis pela elaboração ou formalização dos documentos da fase preparatória.

§ 2º No exercício de suas atribuições, os agentes de contratação poderão contar, sempre que necessário, com o suporte técnico dos órgãos de assessoramento e controle interno, para dirimir dúvidas ou obter subsídios, sem prejuízo da composição de equipe de apoio com servidores habilitados integrantes da área requisitante.

§ 3º O agente de contratação poderá auxiliar, se solicitado, na fase preparatória, desde que não seja pela condução do certame;

§ 4º O disposto neste artigo se aplica aos integrantes da comissão de contratação, sendo esta um conjunto de agentes públicos, formada por, no mínimo 3 (três) membros, indicados pela Presidência do IASEP, em caráter permanente ou especial, constituída para substituir o agente de contratação nas licitações que envolverem a contratação de bens ou serviços especiais.

§ 5º Os processos de Dispensa Eletrônica serão instruídos e conduzidos por agente de contratação designado e capacitado para o ofício, observado o disposto no regulamento estadual sobre a matéria.

Art. 13. O pregoeiro atuará apenas na modalidade pregão e o agente de contratação nas demais modalidades de licitação da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 14. De acordo com a conveniência do quadro de pessoal disponível, a Presidência do IASEP, poderá designar pregoeiro/agente de contratação específico para cada licitação, bem como poderá designar um pregoeiro/ agente de contratação para todas as licitações a serem promovidas pela autarquia.

Parágrafo Único: O mesmo servidor poderá acumular as funções de pregoeiro, de agente de contratação ou de membro de comissão de contratação em procedimentos licitatórios distintos, desde que detenha capacidade técnica específica para atuar em cada modalidade de licitação.

Art. 15. Os membros da comissão de contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Subseção III

Da Autoridade Competente

Art. 16. Ao (a) Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, ou a quem ele (a) delegar, compete:

- I. Proferir a decisão final sobre a aprovação do edital, recursos e sobre a regularidade do procedimento;
- II. Promover gestão por competência para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021;
- III. Designar o agente de contratação, o pregoeiro, a comissão de contratação e a equipe de apoio, conforme o caso, assim como gestor e o fiscal do contrato;
- IV. Autorizar a abertura do processo licitatório e determinar a divulgação do edital;
- V. Decidir os recursos contra os atos do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando estes mantiverem sua decisão;
- VI. Homologar o resultado da licitação;
- VII. Celebrar o contrato e assinar a ata de registro de preços;
- VIII. Autorizar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade e julgá-lo, na forma da Lei nº 14.133/2021.

Subseção IV

Do Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato e Equipe de Fiscalização

Art. 17. Caberá à Presidência do IASEP, diretamente ou por delegação, formalizar ato de designação de servidores para o exercício das funções de gestor de contrato, fiscal de contrato ou equipe de fiscalização, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, observado o disposto na Subseção IV desta Portaria.

§ 1º O servidor indicado para a função de gestor de contrato, fiscal de contrato ou equipe de fiscalização, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar escusa motivada por suspeição, impedimento ou fato superveniente devidamente comprovado, que será submetida à deliberação da Presidência do IASEP.

§ 2º No exercício de suas atribuições, os gestores de contratos, fiscais de contrato e equipe de fiscalização, poderão contar, sempre que necessário, com o suporte técnico dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno.

§ 3º A designação de gestor de contrato, fiscal de contrato e equipe de fiscalização, no âmbito do IASEP, não prejudicará a atuação da DAF como gestora imediata dos macroprocessos de contratações.

§ 4º Nos casos de indicação de designação de equipe de fiscalização, o gestor será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à gestão e fiscalização dos contratos, bem como dos atos preparatórios à instrução do processo.

Art. 18. Caberá ao gestor de contrato:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada;
- III - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- IV - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal de contrato;
- V - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- VI - acompanhar o desenvolvimento da execução por meio de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VII - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VIII - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada;
- IX - ratificar e encaminhar para pagamento as faturas ou notas fiscais previamente conferidas e atestadas pelo fiscal de contrato;
- X - coordenar a instrução processual necessária ao encaminhamento e à formalização do procedimento administrativo de aplicação de sanções;
- XI - elaborar o relatório final de execução do contrato; e
- XII - Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 19. Além das atribuições enumeradas no art.17 desta Portaria, caberá também ao fiscal de contrato:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor de contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;
- II - anotar, no histórico de gerenciamento do contrato, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, inclusive o controle do saldo e da vigência contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - fiscalizar a execução do contrato, para serem cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para o IASEP, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;
- IV - comunicar o gestor de contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

V - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho, quando for o caso;

VI - manter contato com o preposto da contratada e, caso necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

VII - efetivar o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

VIII - sugerir à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade; e

IX - nas hipóteses de obras e serviços de engenharia, deverá também manter pasta atualizada com projetos, alvarás, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos órgãos reguladores competentes nos casos exigidos, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores.

X - Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Parágrafo único. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração de aspectos como os resultados obtidos, conferência dos prazos de execução e qualidade demandada, recursos humanos aplicados, qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados e conformidade dos serviços fornecidos à prática de execução determinada.

Art. 20. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no artigo 16, deverão ser observadas as seguintes regras:

I. A empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II. A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Art. 21. Previamente à designação do fiscal, a autoridade competente deverá verificar o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

Seção II

Da Procuradoria Jurídica

Art. 22. Ao final da fase preparatória, o processo de licitação seguirá para a Procuradoria Jurídica do IASEP, que realizará o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, a Procuradoria Jurídica do IASEP deverá:

I. Observar os Pareceres Referenciais aprovados pela Procuradoria-geral do Estado do Pará;

II. Colaborar com questões formalizadas pelas demais unidades responsáveis pelo processo de compra;

III. Apreçar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

IV. Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§ 2º Na forma deste artigo, a Procuradoria Jurídica do IASEP também realizará controle prévio da legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões e atas de registro de preços, e outros instrumentos congêneres e seus termos aditivos.

§ 3º O agente de contratação, a comissão de contratação, a equipe de apoio, os fiscais e os gestores de contratos podem contar com o apoio da Procuradoria Jurídica do IASEP e de controle interno para o desempenho de suas funções.

§ 4º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pela Procuradoria Jurídica do IASEP e Procuradoria-geral do Estado do Pará.

§ 5º Em decisões em sede de recurso e pedido de reconsideração, a autoridade competente será auxiliada pelo Procuradoria Jurídica do IASEP, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

Art. 23. Os documentos observarão as minutas aprovadas pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará, disponibilizadas no sítio eletrônico oficial do órgão e/ou por outro meio oficial de divulgação; porém, se em virtude das peculiaridades do processo, não for possível utilizar integralmente as minutas, as adaptações serão claramente identificadas, para análise exauriente no parecer da Procuradoria Jurídica do IASEP.

Seção III

Do Controle Interno

Art. 24. Ao término da fase preparatória e ao término do processo de licitação, de contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação, compete ao Controle Interno:

I. analisar e se manifestar sobre os instrumentos disciplinadores do processo, do ponto de vista técnico-administrativo e contábil;

II. Analisar e se manifestar sobre a observância do que estabelecem os instrumentos disciplinadores da licitação ou da contratação.

Art. 25. Em se constando a existência de impropriedade formal, seja na formulação dos instrumentos disciplinadores da licitação ou da contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja na aplicação desses instrumentos, o Controle Interno recomendará medidas para o seu saneamento e para mitigação de riscos reincidências, segundo o que estabelece a Lei nº14.133, de 2021, em seu Art. 169, §3º, I.

Art. 26. No caso da constatação de irregularidades que constituam danos à Administração, e sem prejuízo do que estabelece o art. 26, o Controle Interno comunicará o achado à autoridade competente, tendo em vista a apuração das infrações administrativas.

Art. 27. Durante a execução contratual, o Controle Interno verificará a consistência e a segurança dos controles internos adotados, propondo medidas de aperfeiçoamento dos procedimentos operacionais, administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais.

Art. 28. A manifestação do Controle Interno se dará mediante emissão de Relatório de Conformidade, tecnicamente fundamentado e elaborado de acordo com normas de auditoria amplamente aceitas.

Art. 29. Para realização de suas atividades, o Controle Interno deverá ter acesso irrestrito aos documentos e às informações necessárias à realização dos trabalhos.

Seção IV

Das Diretrizes para Compras

Art. 30. São diretrizes para as compras realizadas no âmbito do IASEP:

- I. centralização das contratações;
- II. melhoria contínua dos processos de trabalho;
- III. padronização de bens e serviços;
- IV. aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser modificados para melhorar a performance;
- V. balizamento de valores considerando cesta de preços; e
- VI. simplificação de procedimentos para contratações de menor complexidade.

Seção V

Das Diretrizes para a Celebração de Termos Aditivos

Art. 31. Nas prorrogações do prazo de vigência dos contratos de serviços ou fornecimentos prestados de forma contínua, no âmbito do IASEP, é obrigatório indicar no processo se:

- I - persistem as justificativas motivadoras da contratação;
- II - a solução continua atendendo a contento a necessidade que a originou; e
- III - os valores contratados estão condizentes com os praticados no mercado.

CAPÍTULO VI

DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 32. Caberá ao agente de contratação ou a comissão de contratação, conforme o caso, além das atribuições conferidas pela Lei nº14.133/2021, a instrução dos processos de contratação direta fundamentados nos termos do artigo 74 e 75 da citada Lei, após a elaboração dos documentos de natureza técnica pelo setor demandante, salvo nos processos de dispensa que sejam processados pelo rito do Decreto Estadual nº2.787, de 2022.

CAPÍTULO VII

DA INTEGRIDADE

Art. 33. A Política de Governança e Gestão das Contratações Públicas do IASEP deverá estar alinhada aos fundamentos da integridade pública como forma de estabelecer as condutas a serem observadas pelos agentes integrantes do macroprocesso de contratações, pelos demandantes e pelos contratados, com o propósito de assegurar que as negociações públicas sejam pautadas na ética, boa-fé, isonomia e moralidade.

CAPÍTULO VIII

DO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES

Art. 34. Fica criado o Comitê Gestor da Política de Governança e Gestão de Contratações, vinculado à alta administração do IASEP, com a seguinte formação:

- I Presidência
- II Vice-Presidência
- III Diretor Administrativo e Financeiro;
- IV Diretor de Assistência;
- V Coordenador Administrativo;
- VI Coordenador de Gestão em saúde; e
- VII Núcleo de Planejamento.

Art. 35. Compete ao Comitê Gestor da Política de Governança e Gestão de Contratações do IASEP:

- I - acompanhar a implementação desta Portaria;
- II - propor à alta administração o aprimoramento e o alinhamento dos dispositivos previstos nesta Portaria e das demais normas afetas às contratações;
- III - sugerir normas complementares de caráter operacional;
- IV - garantir a transparência e a gestão do conhecimento das ações voltadas à implementação das políticas previstas nesta Portaria;
- V- aprovar a criação, a adoção, a adequação e a padronização de catálogos e sistemas informatizados que permitam soluções de contratações em formato eletrônico;
- VI- aprovar a criação, adoção, adequação e padronização de catálogos de itens, que devem estar alinhados ao Sistema de Materiais e Serviços (SIMAS);
- VII- acompanhar a execução das contratações previstas no Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual em relação ao órgão e no Plano de Contratações Anual Interno; e
- VIII- elaborar, anualmente, sumário executivo que demonstre as ações realizadas e os resultados alcançados.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Os agentes administrativos atuantes nas licitações e contratos podem ser responsabilizados apenas pelos atos de sua competência, diante dos principais da segregação de funções e de individualização das culpas, sem que a atuação de dado agente substitua ou absorva a responsabilidade daqueles que tenham atuado com precedência.

Art. 37. O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará poderá aderir à superveniente regulamentação em âmbito estadual da Lei nº 14.133/2021, naquilo que não contraria as disposições gerais desta Portaria.

Art. 38. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de abril de 2024.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

PRESIDENTE DO IASEP

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA PS Nº 844 DE 05 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/344130 E 2022/1056979.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, §6º, 14, §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput e §2º, 31, §1º, inciso I e §2º, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$680,41 (seiscentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), em favor de MARIA DAS GRAÇAS SILVA FERNANDES, na condição de ex-cônjuge pensionada do ex-segurado Benedito Sergio Magina Fernandes, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. nº 404179/1, falecido em 10/10/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (20/03/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Pensão por Morte do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Pensão por Morte do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1049560

PORTARIA RET PS Nº 880 DE 07 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/933735.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de retificação da data de retroação do benefício previdenciário de pensão por morte concedido pela PORTARIA Nº 582 de 08/03/2021 e retificado pela PORTARIA Nº 3.083 de 13/11/2023, em favor de EDIVALDO DA ROCHA MENDONÇA, resolve:

I - Retificar o item II da Portaria 582 de 08/03/2021 e item I da Portaria Retificadora nº 3.083 de 13/11/2023, que concedeu e retificou a pensão por morte, respectivamente, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2020/819365 e 2021/933735, em favor de EDIVALDO DA ROCHA MENDONÇA, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRÉ MENDONÇA, para que passe a constar que os efeitos financeiros devem retroagir à data do óbito da ex-segurada (23/04/2020) e se efetivará a partir de 01/04/2024, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação, permanecendo inalterados os demais itens das portarias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1049563

PORTARIA AP Nº 264 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2014/150768 E SISPREV Nº 2024.04.0398P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art.

3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DE NAZARE OLIVEIRA RAMOS, mat. nº 733830/2, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.913,94 (Dezesseis mil, novecentos e treze reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	R\$ 4.671,54
Aulas Suplementares - 139,81h	R\$ 3.265,64
Gratificação Magistério - VPNI	R\$ 387,10
Gratificação pela Escolaridade - 80%	R\$ 3.737,23
Gratificação de Titularidade	R\$ 432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	R\$ 4.420,40
Total de Proventos	R\$ 16.913,94

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1049565

PORTARIA AP Nº 810 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154770 E SISPREV Nº 2022.04.2478P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, SANTINO PINHEIRO DE LIMA, mat. nº 513954/1, na função de Vigia Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.024,70 (três mil e vinte e quatro reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	1.073,28
Total de Proventos	3.024,70

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 05/06/2022, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020;

III - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1049571

PORTARIA AP Nº 815 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2023/51137 E SISPREV Nº 2024.04.0605P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 13, incisos II a IV, da Lei Estadual nº 6.829/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.616/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 13-A, inciso I da Estadual nº 6.829/2006, incluído pela Lei nº 8.067/2014; art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ANTONIO CARLOS SILVA PIRES, mat. nº 5129702/1, no cargo de Perito Criminal, Nível V, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Científica do Estado do Pará - PCEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 18.179,56 (dezoito mil e cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.029,93
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	2.120,95
Gratificação de Tempo Integral - 70%	2.120,95
Gratificação de Perícia Judiciária - 70%	2.120,95
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.423,94
Adicional de Titulação - 10%	302,99
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	6.059,85
Total de Proventos	18.179,56

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1049577

PORTARIA AP Nº 813 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/699336 E SISPREV Nº 2024.04.0602P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MONTEIRO, mat. nº 6307698/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1049581

PORTARIA AP Nº 753 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo PAE nº 2021/298134 E SISPREV Nº 2024.03.0524P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, PAULO SERGIO DE SOUZA, mat. nº 5141532/1, na função de Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.383,94 (Cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	R\$ 2.053,54
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe de Seção de Apoio Técnico do Centro de Saúde (FG-4) - 10%	R\$ 16,69
Gratificação pela Escolaridade - 80%	R\$ 1.642,83
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	R\$ 1.670,88
Total de Proventos	R\$ 5.383,94

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1049587

PORTARIA AP Nº 597 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE Nº 2013/484026 E SISPREV Nº 2024.04.0424P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA IRENE GATO LOBATO, mat. nº 246344/2, no cargo de Professor Classe I, Nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.200,40 (treze mil, duzentos reais e setenta e quarenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.489,14
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	271,68
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.591,31
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.848,27
Total de Proventos	13.200,40

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1049594

PORTARIA AP Nº 501 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/153456 E SISPREV Nº 2024.04.0327P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, NILDA LIMA SILVA, mat. nº 601799/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.282,88 (dezesete mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,50
Gratificação de Magistério em Educação Especial - 35,7143%	1.643,75
Aulas Suplementares - 152h	3.497,90
Gratificação de Magistério Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	108,98
Gratificação Progressiva - 50%	2.301,25
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.128,50
Total de Proventos	17.282,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1049604

PORTARIA PS Nº 0872 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/124084.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.381,28 (quatro mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), em favor de FRANCISCO HUGO DO ROSARIO E SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA VALDECINA BARBOSA DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 513369/1, falecida em 21/01/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (21/01/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo 8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1049616

PORTARIA RET. PS Nº 858 DE 05 DE MARÇO DE 2024

DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/264605, 2021/802005, 2021/264645, 2021/802055 E 2021/383391.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de retificação do nome do ex-segurado JORGE ALBERTO MOREIRA AGUIAR, cujo benefício foi concedido através da PORTARIA PS Nº 2142, de 29/07/2021, resolve:

I - Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 2142, de 29/07/2021, que concedeu a pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante

nos autos dos processos nº 2021/264605, 2021/802005, 2021/264645, 2021/802055 e 2021/383391, em favor de ANA PAULA ESPÍNDOLA AGUIAR, BÁRBARA ESPÍNDOLA AGUIAR E HANNA BARBARA SANTOS AGUIAR, na condição de cônjuge e filhas, respectivamente, do ex-segurado Jorge Alberto Moreira Aguiar, pertencente ao quadro de servidores ativos da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA, para que passe a constar o nome do ex-segurado como JORGE ALBERTO MOREIRA AGUIAR, permanecendo inalterados os demais itens da portaria.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1049622**PORTARIA PS Nº 859 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/943450.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), em favor de EDILSON RAIMUNDO MARTINS MALCHER, na condição de filho maior inválido do ex-segurado Raimundo Malcher, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Vigia, mat. nº 220647/1, falecido em 05/06/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1049627**PORTARIA RET PS Nº 853 DE 05 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1368890.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando o indeferimento do pedido de pensão por morte solicitado por meio do processo nº 2022/515048 e a desistência e arquivamento do processo nº 2022/515147, resolve:

I - Liberar a cota sobrestada por meio da PORTARIA PS Nº 4563, de 12/09/2022, no processo nº 2022/543348, ficando o percentual assim distribuído entre o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de HEVELLYN HELANY TRINDADE DE ARAUJO, na condição de filha menor de 21 anos, no valor atualizado de R\$13.710,33 (treze mil setecentos e dez reais e trinta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 3º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020.

II - A liberação de cota efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, mantendo-se os demais termos da PORTARIA PS Nº 4563, de 12/09/2022.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1049662**PORTARIA AP Nº 849 DE 05 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - - Processo PAE nº 2021/1369114 E SISPREV Nº 2024.03.0618P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº

39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Acórdão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JOSE AMARO DE SOUSA, mat. nº 6030092/1, na função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (12.775 dias de 12.775 dias) que corresponde a 100% de R\$ 1.951,42	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1049668**PORTARIA PS Nº 878 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1050733.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2023/1050733, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de MARIA DE NAZARÉ SILVA E SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R\$706,00 (setecentos e seis reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.

I.2 - 50%, do valor total do benefício deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise do processo de pensão nº 2023/1051495, em nome de Cleidson Silva e Silva, ressaltando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente ao beneficiário restante.

Perfazendo o total de R\$1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), provenientes do óbito do ex-segurado Josué Benício de Castilho e Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde ocupou o cargo de Braçal, mat. nº 2024624/1, falecido em 14/08/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

V - Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 - PROJUR/IGEPREV.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1049674**PORTARIA AP Nº 805 DE 1º DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2021/890979 e SISPREV Nº 2024.04.0600P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; artigos 12, inciso IV, art. 14, §5º e §1º, I, "b", c/c o art. 19, da Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE CARVALHO, mat. nº 3244083/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.523,66 (oito mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.791,77
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	215,01
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe da Seção de Acompanhamento e Consolidação Setorial (FG-4) - 40%	66,78
Gratificação de Produção Básica - 230 cotas	3.253,73
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.196,37
Total de Proventos	8.523,66

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1049684

PORTARIA AP Nº 851 DE 05 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2023/913254 E SISPREV Nº 2024.04.0617P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 13, incisos II a IV, da Lei Estadual nº 6.829/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.616/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, LUIZ OTAVIO NEVES BARBALHO, mat. nº 73490/1, na função de Perito Criminal, nível V, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Científica do Pará - PCEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$18.906,75 (dezoito mil, novecentos e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.029,93
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	2.120,95
Gratificação de Tempo Integral - 70%	2.120,95
Gratificação de Perícia Judiciária - 70%	2.120,95
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.423,94
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	7.090,03
Total de Proventos	18.906,75

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1049695

PORTARIA AP Nº 541 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/190041 E SISPREV Nº 2024.040369P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES OLIVEIRA, mat. nº 230910/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.130,15 (quatorze mil, cento e trinta reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	R\$ 4.602,50
Aulas Suplementares - 60h	R\$ 1.380,75
Gratificação Magistério - VPNI	R\$ 278,57
Gratificação Progressiva - 50%	R\$ 2.301,25
Gratificação de Titularidade	R\$ 432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	R\$ 5.135,05
Total de Proventos	R\$ 14.130,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1049700

PORTARIA AP Nº 856 DE 05 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE Nº 2015/453236 E SISPREV Nº 2024.04.0624P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, DULCE REGINA DE ALMEIDA, mat. nº 557641/1, na função Escrevente Datilógrafo, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.557,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	1.104,09
Total de Proventos	3.557,62

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1050019

PORTARIA AP Nº 669 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE Nº 2018/154747 E SISPREV Nº 2024.04.0485P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, LÚCIA JULKOSKI, mat. nº 6001351/2, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.891,03 (treze mil, oitocentos e noventa e um reais e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,16
Gratificação de Magistério - VPNI	381,35
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.681,73
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.793,76
Total de Proventos	13.891,03

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1050053

PORTARIA AP Nº 870 DE 06 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE Nº 2016/30821 E SISPREV Nº 2024.04.0632P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso III, c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, NAZARE DE FATIMA FERNANDES ALBUQUERQUE, mat. nº 47961/1, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 44.008,52 (quarenta e quatro mil, oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	11.963,58
Gratificação pela Escolaridade - 80%	9.570,86
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 1.060 quotas	14.995,44
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo - 100% de 1.457 quotas	20.611,65

Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 70,1702 quotas	992,67
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	34.880,52
Subtotal	93.014,72
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	49.006,20
Total de Proventos	44.008,52

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1050071

PORTARIA RET PS Nº 900 DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/712736.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de retificação do valor do benefício de pensão por morte em favor de AQUILA VITORIA SILVA BARBOSA concedido através da PORTARIA PS Nº 3.348, de 07 de dezembro de 2023, em razão da exclusão da parcela Auxílio Moradia, resolve:

I - Retificar o item I da PORTARIA Nº 3.348, de 07 de dezembro de 2023, que incluiu e concedeu a pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2023/712736, em favor de AQUILA VITORIA SILVA BARBOSA, na condição de filha do ex-segurado Marinaldo Barbosa Paozinho, para alterar o valor da pensão por morte, para que passe a constar o valor de R\$2.536,44 (dois mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para cada beneficiária, totalizando o valor da pensão em R\$5.072,87 (cinco mil e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

II - Ficam mantidos os demais termos da concessão constantes na PORTARIA PS Nº 3.348, de 07/12/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1050235

PORTARIA AP Nº 879 DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2017/63236 E SISPREV Nº 2024.04.0640P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ZENAIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA, mat. nº 651435/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1050246

PORTARIA AP Nº 889 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/166959 E SISPREV Nº 2024.04.0645P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, FLORIDA MARIA DO AMARAL REIS, mat. nº 456306/1, na função de Professor Classe Especial, nível "I", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.419,62 (quinze mil, quatrocentos e dezenove reais, e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,50
Aulas Suplementares - 144h	3.313,80
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	368,57
Gratificação Progressiva - 50%	2.301,25
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.401,47
Total de Proventos	15.419,62

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1050288

PORTARIA AP Nº 881 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2021/936113 E SISPREV Nº 2022.04.2673P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 6º, da Lei nº 9.322/2021; e art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA, mat. nº 6315780/1, na função de Professora Nível Médio, Ref. 01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.122,51 (sete mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.422,48
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	267,67
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.432,36
Total de Proventos	7.122,51

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1050297

PORTARIA PS Nº 0912 DE 08 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/171120.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 e artigo 33, §7º da Constituição Estadual, c/c artigo 201, §2º da Constituição Federal e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.412,00 (mil duzentos e doze reais), em favor de LEILA MARIA DE FIGUEIREDO FERREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado ROBERTO CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA, pertencente ao quadro de inativos da atual Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, onde ocupou o cargo de Vigia, sob a matrícula nº 3195759/1, falecido em 24/01/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (24/01/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1050304

PORTARIA PS Nº 0905 DE 08 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/209631.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 e artigo 33, §7º da Constituição Estadual, c/c artigo 201, §2º da Constituição Federal e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o bene-

fício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.412,00 (mil duzentos e doze reais), em favor de MARIA EDNA LOBATO DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado FRANCISCO DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula nº 182451/1, falecido em 07/01/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (07/01/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo 8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1050319

PORTARIA PS Nº 915 DE 12 DE MARÇO DE 2024

DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2024/216467 E 2024/216440.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2024/216467 E 2024/216440, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de EDIR NOGUEIRA RODRIGUES, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$1.703,43 (um mil setecentos e três reais e quarenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 - 50% em favor de KRISTINE VILCHES RODRIGUES, na condição de filho menor, no valor atualizado de R\$1.703,43 (um mil setecentos e três reais e quarenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$3.406,86 (três mil quatrocentos e seis reais e oitenta e seis centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Krisna da Costa Vilches, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, mat. nº 57203146/1, falecida em 04/09/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada para a interessada KRISTINE VILCHES RODRIGUES; e, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (26/02/2024) para o interessado EDIR NOGUEIRA RODRIGUES, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1050327

PORTARIA AP Nº 899 DE 08 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2018/45830 E SISPREV Nº 2024.04.0653P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais no Município de Belém - SISPEMB/PA, nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, CENEM PALMEIRA DA COSTA, mat. nº 27774/1, na função de Técnico "D", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado

de Planejamento e Administração - SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.959,01 (oito mil e novecentos e cinquenta e nove reais e um centavo), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.542,30
Vencimento Decisão Judicial Sispremb - 12%	305,08
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.277,90
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Assessor, Padrão DAS -3 - 20%	474,10
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.359,63
Total de Proventos	8.959,01

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1050334

PORTARIA AP Nº 886 DE 07 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1229766 E SISPREV Nº 2022.04.2672P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ROSILDA OLIVEIRA DOS SANTOS, mat. nº 567949/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.927,13 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1050350

PORTARIA AP Nº 816 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2013/289861 E SISPREV Nº 2024.04.0603P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, IRIS MARIA NASCIMENTO LIMA, mat. nº 6034179/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.786,02 (sete mil setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.422,48
Aulas Suplementares - 48h	1.061,40
Gratificação de Magistério - VPNI	267,67
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.432,36
Subtotal	8183,91
Redutor LC 125/2019	397,89
Total de Proventos	7.786,02

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1050356

PORTARIA PS Nº 0908 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1369558.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.278,49 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), em favor de DAISE FERREIRA MIRANDA, na condição de filha maior inválida da ex-segurada MARIA ELZA FERREIRA MIRANDA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, sob a matrícula nº 640565/1, falecida em 23/04/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (01/12/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1050384

PORTARIA PS Nº 0933 DE 12 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/2705.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X, "d", 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional n. 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.109,35 (três mil cento e nove reais e trinta e cinco centavos), em favor de FERNANDA KEILA FRANCO MONTEIRO, na condição de cônjuge do ex-segurado PEDRO LOBO MONTEIRO, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe II, sob a matrícula nº 57224272/2, falecido em 12/10/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (12/10/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1050676

PORTARIA AP Nº 898 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2022/177351 E SISPREV Nº 2024.04.0265P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "a" e "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, JOSIMAR COSTA RIBEIRO, mat. nº 5410010/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$20.831,23 (vinte mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	6.943,74
Total de Proventos	20.831,23

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1050713

PORTARIA PS Nº 924 DE 13 DE MARÇO DE 2024

DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/1035832 E 2023/1435430.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$9.119,19 (nove mil cento e dezenove reais e dezenove centavos), em favor de ZULEIDE PEREIRA ALVES, na condição de companheira do ex-segurado João Cinzas da Silva Pinheiro, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. nº 652660/1, falecido em 27/06/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1050763

PORTARIA AP Nº 877 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/583064 E SISPREV Nº 2024.04.0637P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, CELINA MEDEIROS MORAES, mat. nº 3259200/1, na função de Agente Administrativo II, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.365,44 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	887,04
Total de Proventos	2.365,44

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1050776

PORTARIA AP Nº 923 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2022/1429091 E SISPREV Nº 2024.04.0671P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022;

art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, * combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluindo pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, BENEDITO DA SILVA QUEIROZ, mat. nº 5130492/1, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$22.219,98 (vinte e dois mil e duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	8.332,49
Total de Proventos	22.219,98

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1050800

PORTARIA PS Nº 0926 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/224457.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 e artigo 33, §7º da Constituição Estadual, c/c artigo 201, §2º da Constituição Federal e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.038,53 (dois mil e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), em favor de MAURO ODILSON FERREIRA DE PAIVA, na condição de filho maior inválido da ex-segurada ODAIZA FERREIRA DE PAIVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Inspetor de Alunos, sob a matrícula nº 153788/1, falecida em 02/11/2022.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (27/02/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1050837

PORTARIA AP Nº 0494 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/189683 E SISPREV Nº 2024.04.0321P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016 art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA JOSE RODRIGUES PINTO, ocupante da função de Professor Nível Médio, matrícula nº 6303676/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.786,02 (sete mil setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos) conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.422,48
Aulas Suplementares - 84h	1.857,44
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	409,85
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.211,24
Subtotal	8.901,01
Redutor LC nº 125/2019	1.114,99
Total de Proventos	7.786,02

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1051139

PORTARIA AP Nº 888 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/192672 E SISPREV Nº 2024.04.0643P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ROSA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, mat. nº 5189659/3, no cargo de Professor Classe II, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.314,76 (treze mil, trezentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.579,26
Gratificação de Magistério - VPNI	302,71
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.663,41
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.337,35
Total de Proventos	13.314,76

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1051177

PORTARIA AP Nº 934 DE 13 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE Nº 2022/359380 E SISPREV Nº 2024.04.0684P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, "b", da Lei nº 9.567/2022; art. 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, II, "b", da Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE NAZARE VASCONCELOS SA, mat. nº 3251322/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.812,02 (onze mil, oitocentos e doze reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.791,77
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	215,01
Gratificação de Produtividade Parcela Básica - 230 cotas	3.253,73
Gratificação de Produtividade Parcela Adicional - 150 cotas	2.122,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.429,51
Total de Proventos	11.812,02

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1051674

PORTARIA AP Nº 854 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/138670 E SISPREV Nº 2024.04.0621P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; PORTARIA Nº 296/2013-GS/SEDUC (publicada no DOE de 14.03.2013) c/c Ofício nº 541/2012 - SAGE/SEDUC; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, TEREZA CRISTINA DIAS MATNI, mat. nº 6037097/2, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.835,00 (quinze mil, oitocentos e trinta e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.671,54
Aulas Suplementares – 60h	1.401,46
Gratificação de Magistério – VPNI	282,72
Gratificação de Escolaridade – 80%	3.737,23
Gratificação de Titularidade	432,03
Vantagem Pessoal – Convênio Vestibular	889,62
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	4.420,40
Total de Proventos	15.835,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1051681

PORTARIA AP Nº 911 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/169396 e SISPREV Nº 2024.04.0658P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, “b”, da Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANA LINDALVA SILVA DE FRANCA CHAVES, mat. nº 50091/1, no cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.571,41 (sete mil, quinhentos e setenta e um reais, e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	158,40
Gratificação de Produtividade Parcela Básica – 230 cotas	3.253,73
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.839,28
Total de Proventos	7.571,41

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 27/11/2021, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1051710

PORTARIA AP Nº 882 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/322946 e SISPREV Nº 2024.04.0638P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e

no art. 4º, inciso I, c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea “b” do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso III, c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA SUELY SANTOS DA COSTA, mat. nº 5570360/1, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 44.008,52 (quarenta e quatro mil, oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	11.499,02
Gratificação pela Escolaridade – 80%	9.199,22
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita – 1.060 quotas	14.995,44
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 100% de 1.457 quotas	20.611,65
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 70,1702 quotas	992,67
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	25.784,10
Subtotal	83.082,10
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	39.073,58
Total de Proventos	44.008,52

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1052056

PORTARIA AP Nº 644 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/141224 E SISPREV Nº 2024.04.0417P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ALBANIZA PISCANÇO GUIMARAES, mat. nº 246654/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.182,72 (Treze mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	R\$ 4.602,50
Aulas Suplementares – 60h	R\$ 1.380,75
Gratificação Magistério – VPNI	R\$ 267,85
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor (GED-3.1) – 60%	R\$ 537,62
Gratificação Progressiva – 50%	R\$ 2.301,25
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	R\$ 4.092,75
Total de Proventos	R\$ 13.182,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1053288

PORTARIA AP Nº 964 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2022/256769 E SISPREV Nº 2024.04.0705P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, “b” e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA MIRANDA, mat. nº 5553121/1, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil

do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$20.831,23 (vinte mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	6.943,74
Total de Proventos	20.831,23

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1053291

PORTARIA PS Nº 919 DE 20 DE MARÇO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/167332.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela PORTARIA PS Nº 3817, de 01/08/2022, no processo nº 2022/473411, o beneficiário HENRIQUE RABELO UCHOA, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2024/167332, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de HENRIQUE RABELO UCHOA, na condição de filho menor, no valor atualizado de R\$1.649,15 (um mil seiscientos e quarenta e nove reais e quinze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 - 50% em favor de HELY CHRYSTIENE RABELO DA COSTA, na condição de filha menor, no valor atualizado de R\$1.649,15 (um mil seiscientos e quarenta e nove reais e quinze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019. Fazendo o total de R\$3.298,31 (três mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Paulo Wilson de Sousa Uchoa, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe III, mat. nº 5749409/2, falecido em 15/03/2022.

II - A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1053293

PORTARIA AP Nº 960 DE 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2019/497214 E SISPREV Nº 2024.04.0695P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MIRIAN MORAES CARVALHO DA SILVA, mat. nº 594547/1, na função de Professor Classe Especial, nível K,

pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.198,60 (Dezesseis mil, cento e noventa e oito reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	R\$ 4.648,64
Aulas Suplementares - 132h	R\$ 3.068,10
Gratificação Magistério - VPNI	R\$ 372,26
Gratificação Progressiva - 50%	R\$ 2.324,32
Gratificação de Titularidade	R\$ 432,03
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar I (GED-3) - 80%	R\$ 568,91
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	R\$ 4.784,34
Total de Proventos	R\$ 16.198,60

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1053294

PORTARIA PS Nº 984 DE 18 DE MARÇO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1239486.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$14.805,13 (quatorze mil oitocentos e cinco reais e treze centavos), em favor de IONE SILVA DE ASSIS DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Vicente Artur Batista da Silva, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria da Fazenda - SEFA, onde exerceu o cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, mat. nº 721956/2, falecido em 23/10/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1053306

PORTARIA RET PS Nº 967 DE 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/242933.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2024/242933, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado Elson Sebastião Rego à graduação de 2º Sargento/PM, concedida pela Portaria 107/2023-CPP, publicado no Boletim Geral nº 233, de 22/12/2023, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I - Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedida pela PORTARIA PS Nº 2817, de 09/06/2022, em decorrência da promoção post-mortem do ex-segurado Elson Sebastião Rego à graduação de 2º Sargento/PM, efetivada pela PORTARIA Nº 107/2023-CPP, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, cujos percentuais ficam assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 33,33% em favor de GILCINELE DA SILVA REGO, na condição de cônjuge, no valor de R\$1.555,71 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.2 - 33,33% em favor de PEDRO LUCAS DA SILVA REGO, na condição de filho menor, no valor de R\$1.555,71 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.3 - 33,33% em favor de KELLY KAMILLY MORAIS REGO, na condição de filha, no valor de R\$1.555,71 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), com fundamento na decisão judicial do processo nº 0800098- 83.2023.8.14.0032.

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (18/05/2021) para os dependentes GILCILENE DA SILVA REGO e PEDRO LUCAS DA SILVA REGO; e, retroagindo ao dia 13/02/2023 para a beneficiária KELLY KAMILLY

MORAIS REGO, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1053312

PORTARIA AP Nº 901 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/146466 E SISPREV Nº 2024.04.0651P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ROSA MARIA CARDOSO DA SILVA, mat. nº 594334/1, na função de Professor Classe Especial, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.811,03 (onze mil, oitocentos e onze reais e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.648,64
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	333,30
Gratificação Progressiva – 50%	2.324,32
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.072,74
Total de Proventos	11.811,03

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1053333

PORTARIA AP Nº 864 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/260148 E SISPREV Nº 2024.04.0606P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, PEDRO DE MORAIS NEGRÃO, mat. nº 217000/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.856,73 (doze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.534,16
Aulas Suplementares – 60h	1.360,25
Gratificação Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	274,43
Gratificação Progressiva – 50%	2.267,08
Adicional por Tempo de Serviço – 65%	4.420,81
Total de Proventos	12.856,73

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1053352

PORTARIA PS Nº 1.009 DE 19 DE MARÇO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/171488.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

positivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$6.325,07 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais e sete centavos), em favor de JOSENILSON DE SOUZA GUIMARÃES, na condição de cônjuge da ex-segurada Iracema Leal de Farias Guimarães, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 272647/1, falecida em 29/12/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1053416

PORTARIA PS Nº 1.010 DE 19 DE MARÇO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/279127.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$26.405,11 (vinte e seis mil quatrocentos e cinco reais e onze centavos), em favor de MARIA CRISTINA FURTADO DO ESPÍRITO SANTO, na condição de cônjuge do ex-segurado Raimundo Sergio Brito do Espírito Santo, pertencente ao quadro de inativos da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/PA, onde exerceu o cargo de Defensor Público de Entrância Especial, mat. nº 3083993/1, falecido em 10/02/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1053419

PORTARIA PS Nº 1012 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/77644.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso III, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 7.580,86 (sete mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), em favor de MAMEDE AUGUSTO CARDOSO MONTEIRO JUNIOR, na condição de filho inválido da ex-segurada Raimunda Fonseca Monteiro, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo Supervisor Escolar, mat. nº 195138/1, falecida em 06/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC (05/03/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1053477

PORTARIA AP Nº 869 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – Processo nº 2012/149218 E SISPREV Nº 2024.03.0622P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003,

c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ALICE FEITOSA DOS SANTOS, mat. nº 6009336/2, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$ 1.951,42	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 Franklin José Neves Contente
 Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1053485

PORTARIA AP Nº 850 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2011/79052 E SISPREV Nº 2023.04.3005P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO MONTE NEVES, mat. nº 474347/1, na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 10/10/2018, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 Franklin José Neves Contente
 Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1053509

PORTARIA RET. PS Nº 0937 DE 13 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/460910.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de retificação da data do óbito da ex-segurada MARIA DAS GRAÇAS BRAGA DA SILVA, cujo benefício foi concedido por meio da PORTARIA PS Nº 1.266 de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 34.929, de 11/04/2022, resolve:

I - Retificar o item II da PORTARIA PS Nº 1.266 de 17 de março de 2022, que concedeu a pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2021/824538 e 2021/835807, em favor de ANTONIO VALÉRIO DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA DAS GRAÇAS BRAGA DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professora Classe II, mat. nº 333794/1, falecida em 10/05/2021, para que passe a constar como efeitos financeiros retroativos a data do óbito, permanecendo inalterados os demais itens da portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 Franklin José Neves Contente
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará em exercício

Protocolo: 1053527

PORTARIA AP Nº 943 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2017/515864 e SISPREV Nº 2024.04.0690P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, "b", da Lei nº 9.567/2022; art. 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, II, "b", da Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, EREMITA LIRA MORAES, mat. nº 3250261/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.043,59 (dez mil, quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Gratificação de Produtividade Parcela Básica - 230 quotas	3.253,73
Gratificação de Produtividade Parcela Adicional - 150 quotas	2.122,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.347,86
Total de Proventos	10.043,59

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 Franklin José Neves Contente
 Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1053555

PORTARIA REV AP Nº 971 DE 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria - PROCESSO nº : 2023/1291077.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Revogação da PORTARIA AP Nº 2745, de 18/10/2013, que aposentou o servidor EDUARDO LAVAREDA CORREA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência III, matrícula nº 5570182/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

II - Reverter ao serviço ativo, a pedido, o servidor EDUARDO LAVAREDA CORREA, com fundamento no art. 59-B, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 44, de 23 de janeiro de 2003, e Lei Complementar Estadual nº 49, de 21 de janeiro de 2005.

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Franklin José Neves Contente
 Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1053810

PORTARIA AP Nº 939 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2021/1032531 e SISPREV Nº 2024.04.0687P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso III, do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, FRANCISCA MACHADO MONTEIRO, mat. nº 3246558/2, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 44.008,52 (quarenta e quatro mil, oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe de Divisão Regional de Arrecadação - 16ª Região	14,61
Fiscal - FG-3 - 10%	12.307,58
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 870 quotas	16.919,38
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo - 100% de 1.196 quotas	814,00
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 57,5399 quotas	7.560,98
VPNI - 80%	28.240,67
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	75.308,45
Subtotal	31.299,93
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	44.008,52
Total de Proventos	44.008,52

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 Franklin José Neves Contente
 Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1053825

PORTARIA RET AP Nº 583 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/542050/2019; PROCESSO Nº 2024/183020 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, excetuado o disposto no seu parágrafo 2º, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202401043/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 1.326 de 27/06/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 1.326 de 27/06/2019, que aposentou RAIMUNDO ZACARIAS RODRIGUES DE MORAES, mat. nº 600113/1, na função de Professor Colaborador Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar a quantidade de Aulas Suplementares de 106h para 100h, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 com a redação da Lei nº 9.322/2021 e Nota Técnica de 07/12/2018 da SEDUC; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.789,84 (dez mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.422,48
Aulas Suplementares - 100h	2.211,24
Gratificação de Magistério - VPNI	126,32
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice-Diretor - GD-1 - 20%	46,92
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	1.077,77
Adicional por Tempo de Serviço - 65%	2.905,11
Total de Proventos	10.789,84

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/07/2019, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 1.326 de 27/06/2019;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1053847

PORTARIA RET AP Nº 586 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/501730/2020; PROCESSO Nº 2024/182730 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202401023/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 1.812 de 17/07/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 1.812 de 17/07/2019, que aposentou CRISTIANE MARGARETH BARREIROS DOS SANTOS, mat. nº 5380421/2, no cargo de Professor Classe I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar a quantidade de Aulas Suplementares de 96h para 84h, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40,

§ 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.670,48 (quatorze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,50
Aulas Suplementares - 84h	1.933,05
Gratificação de Magistério - VPNI	310,68
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.682,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.142,25
Total de Proventos	14.670,48

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/08/2019, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 1.812 de 17/07/2019;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1053852

PORTARIA RET AP Nº 725 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/521537/2019; PROCESSO Nº 2024/220166 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202401179/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA Nº 2.303 de 25/06/2012;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA Nº 2.303 de 25/06/2012, que aposentou ANTONIA MARIA LIMA DE ANDRADE, mat. nº 628549/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.388,98 (treze mil, trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,50
Aulas Suplementares - 48h	1.104,60
Gratificação de Magistério - VPNI	372,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	1.211,28
Gratificação Progressiva - 50%	2.301,25
Gratificação de Titularidade - 5%	230,13
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.566,94
Total de Proventos	13.388,98

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/08/2012, data do início dos efeitos da PORTARIA Nº 2.303 de 25/06/2012;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1053862

PORTARIA RET AP Nº 724 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/520126/2019; PROCESSO Nº 2024/220446 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202401135/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 0745 de 24/02/2014;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 0745 de 24/02/2014, que aposentou MARIA CELIA GONÇALVES BARBOSA, mat. nº 508462/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 55%, bem como alterar a quantidade de Aulas Suplementares de 144h para 133,42h e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.139,71 (quatorze mil, cento e trinta e nove reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,50
Aulas Suplementares - 133,42h	3.070,33
Gratificação de Magistério - VPNI	368,57
Gratificação Progressiva - 50%	2.301,25
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	3.797,06
Total de Proventos	14.139,71

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/04/2014, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 745 de 24/02/2014;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPP/PA

Protocolo: 1053868

PORTARIA AP Nº 983 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1214393 E SISPREV Nº 2024.04.0367P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998; art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA c/c art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, MARIA DAS GRAÇAS LOBO DA CONCEICAO, mat. nº 6333109/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.333,35 (sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.422,48
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	257,38
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.653,49
Total de Proventos	7.333,35

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1053974

PORTARIA DEC NUL PS Nº 1053 DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1081484.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, através do qual a pode rever seus atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inoportunos;

Considerando o óbito do pensionista Junior Monteiro Zeferino, em 03/11/2023, antes da implantação de sua inclusão no rateio de pensão por morte, concedida através da PORTARIA PS Nº 2.877, de 23/10/2023, no bojo do processo 2023/1081484.

RESOLVE:

I - Declarar a Nulidade da PORTARIA PS Nº 2877, de 23/10/2023, que incluiu no benefício de Pensão por Morte JUNIOR MONTEIRO ZEFERINO, em razão de seu óbito ocorrido em 03 de novembro de 2023, com fulcro na Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1053978

PORTARIA AP Nº 547 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE Nº 2018/190151 E SISPREV Nº 2024.04.0374P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, FRANCISCA SILVA DE JESUS, mat. nº 667455/1, na função de Professor Assistente PA- A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.343,64 (sete mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.422,48
Gratificação de Magistério - VNPI	267,67
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.653,49
Total de Proventos	7.343,64

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1054284

PORTARIA PS Nº 1.043 DE 20 DE MARÇO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/117610.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), em favor de MALVINA DE SOUSA COSTA, na condição de cônjuge do ex-segurado Francisco de Assis Costa, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Vigia, mat. nº 494755/1, falecido em 05/11/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1054295

PORTARIA PS Nº 1030 DE 20 DE MARÇO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1446313

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$2.582,51 (Dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos) em favor de ILZA BECKMAN DE ARAÚJO, na condição de cônjuge do ex-segurado DILBER SANTOS DE ARAÚJO, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. nº 57188463/2, falecido em 29/07/2023. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (22/12/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação. III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1054309

PORTARIA PS Nº 1.068 DE 21 DE MARÇO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1438910.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), em favor de GUILHERME JOSÉ LOPES DE BARROS, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Ivone Sepeda de Barros, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Servente Ref I, mat. nº 549673/1, falecida em 16/05/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (23/02/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Franklin José Neves Contente

Presidente em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1054364

PORTARIA PS Nº 1.063 DE 21 DE MARÇO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/275240.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), em favor de DILAIDE MONTEIRO VAZ, na condição de cônjuge do ex-segurado Enos de Freitas Vaz, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde exerceu o cargo de Braçal, mat. nº 2028638/1, falecido em 02/02/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com

redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

V - Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 - PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1054366

PORTARIA PS Nº 1.056 DE 21 DE MARÇO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/240579.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$4.827,83 (quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), em favor de NILDO NORBERTO MORAES RAIOL, na condição de cônjuge da ex-segurada Delcy de Oliveira Lima, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 298433/1, falecida em 10/02/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (01/03/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1054368

PORTARIA RET AP Nº 955 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - processo PAE nº 2024/169709 e Sisprev nº 2024.03.0037R1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar a PORTARIA AP Nº 0750 de 17/07/2017, que aposentou ALFRA JESUS DA SILVA, mat. nº 57233668/1, no cargo de Escrivão de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil - PC, por meio do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, de modo a cumprir a sentença, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0839258-60.2018.8.14.0301 (tramitada na 1ª Vara de Fazenda Pública da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Pará), que determinou a conversão da aposentadoria de proventos proporcionais para proventos integrais, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R\$7.945,34 (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos integrais sobre o valor da média aritmética simples (R\$5.717,87)	5.717,87
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (07/2017 a 01/2024)	7.945,34
Total de Proventos	7.945,34

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos, quanto à alteração da proporção dos proventos para integrais, a partir de 01 de março de 2024, data da folha de pagamento de implementação da sentença transitada em julgado que concedeu o direito à referida alteração;

III - Os efeitos retroativos decorrentes do cumprimento da sentença indicada no item II observarão o trâmite previsto pelo art. 100 da Constituição Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1054369

PORTARIA AP Nº 978 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2021/949130 e SISPREV Nº 2024.04.0718P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei

Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso III, c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, WALDIR FARIAS DE OLIVEIRA, mat. nº 5215412/2, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$44.008,52 (quarenta e quatro mil, oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	11.499,02
Gratificação pela Escolaridade - 80%	9.199,22
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 1.060 quotas	14.995,44
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo - 100% de 1.457 quotas	20.611,65
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 70,1702 quotas	992,67
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	25.784,10
Subtotal	83.082,10
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	39.073,58
Total de Proventos	44.008,52

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Franklin Jose Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1054371

PORTARIA AP Nº 949 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2020/143389 e SISPREV Nº 2024.04.0698P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ELZA SANTANA RAMOS, ocupante da função de Servente, Referência I, matrícula nº 554995/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação do estado do Pará - SEDUC/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1054461

PORTARIA AP Nº 704 DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/134942 e SISPREV Nº *2024.04.0504P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, ELZIR SILVA DE OLIVEIRA, mat. nº 267848/1, na função de Professor Classe Especial, Nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.289,99 (onze mil e duzentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.625,52
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação Progressiva - 50%	2.312,76
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar - GD-2 - 70%	494,00
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	279,96
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	3.145,72
Total de Proventos	11.289,99

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 25/07/2023, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020;

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1054466

PORTARIA AP Nº 968 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2021/697983 E SISPREV Nº 2024.04.0704P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JOAQUIM ELITO SERRAO DE CARVALHO, mat. nº 668958/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.050,51 (treze mil e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,50
Aulas Suplementares - 60h	1.380,75
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	278,57
Gratificação Progressiva - 50%	2.301,25
Adicional por Tempo de Serviço - 65%	4.487,44
Total de Proventos	13.050,51

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1054571

PORTARIA PS Nº 1064 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/223997.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 8.952,11 (oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e onze centavos), em favor de MANOEL DO CARMO CONCEICAO BARATA, na condição de cônjuge da ex-segurada CLEA TORRES DE SOUZA BARATA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula nº 311871/1, falecida em 10/01/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (10/01/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Reserva Remunerada gerido pelo Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, nos termos do art. 31, §1º inciso II, tendo sido optado pelo recebimento integral dos proventos de Reserva, de forma que a pensão passará ao valor de R\$ 3.436,81 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavo).

IV – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1054577

PORTARIA CANC AP Nº 1.089 DE 22 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR RENÚNCIA EXPRESSA DO BENEFICIÁRIO - PROCESSO PAE Nº 2024/295454 E SISPREV Nº EX.01004.02/1996-P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Cancelar a PORTARIA AP Nº 3.777, de 10/09/1996, que aposentou a servidora AMELIA HATSUE KAMIZONO, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 194280/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 171,

inciso XIII e §4º da PORTARIA Nº 1.467/2022 c/c Manifestação nº 28/2023 - PROJUR/IGEPREV, em razão da percepção de proventos de aposentadoria e remuneração/proventos decorrente de cargo/emprego/função pública inacumulável, após expressa renúncia deste benefício ora cancelado.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1054702

PORTARIA AP Nº 938 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/131126 E SISPREV Nº 2024.04.0686P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ANA MARIA BRITO DOS SANTOS, mat. nº 241024/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1054843

PORTARIA AP Nº 1.084 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2010/211162 E SISPREV Nº 2024.04.0799P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, RITA MARIA DA SILVA, mat. nº 318647/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.687,38 (dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.625,52
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	279,96
Gratificação Progressiva - 50%	2.312,76
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.469,14
Total de Proventos	10.687,38

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1054906

PORTARIA PS Nº 1.000 DE 18 DE MARÇO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/237238.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$7.428,62 (sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), em favor de JOANA D'ARC DO NASCIMENTO SANTOS DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Francisco Pinto da Silva, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA, onde exerceu o cargo de Delegado de Polícia Civil, mat. nº 5825695/1, falecido em 06/02/2024.

II - A implantação do benefício se efetuará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os

valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1054910

PORTARIA AP Nº 1.041 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/143610 E SISPREV Nº 2024.04.0755P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE RIBAMAR CARDOSO DE SOUZA, mat. nº 5120470/1, na função de Professor Bacharelado, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.786,02 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais, e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.444,60
Aulas Suplementares - 72h	1.600,06
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	293,81
Gratificação de Escolaridade - 80%	3.555,68
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	2.800,10
Subtotal	12.694,25
Redutor LC nº 125/2019	4.908,23
Total de Proventos	7.786,02

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 20/10/2020, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1054917

PORTARIA AP Nº 910 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/459218 E SISPREV Nº 2024.04.654P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA CLETA CASTRO NUNES, mat. nº 196843/1, na função de Servente Ref. 1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.278,39 (três mil duzentos e setenta e oito reais e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.092,80
Total de Proventos	3.278,39

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1054923

PORTARIA AP Nº 930 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/73552 E SISPREV Nº 2024.04.0672P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Vencimento Decisão Judicial SISPEMB, referente ao acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará SISPEMB/PA, nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA MARLI DE FREITAS MATOS, mat. nº 3260895/1, na função de Agente Administrativo I, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola – HOL, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.365,44 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	887,04
Total de Proventos	2.365,44

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1054935

PORTARIA AP Nº 1.027 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - processo PAE nº 2022/327965 E SISPREV Nº 2024.17.0173P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, HURLANDO MORAES RODRIGUES, mat. nº 5077478, na função de Agente de Carpintaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública -SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.456,37 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 90% da média aritmética simples (1.618,19)	1.456,37
Total de Proventos	1.456,37

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPREV/PA, em exercício

Protocolo: 1054960

PORTARIA AP Nº 957 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/833306 e SISPREV Nº 2024.04.0701P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II, do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e pelo art. 4º, inciso II, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea “b” do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso I, do Decreto nº 1.418/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA CRISTINA SILVA DE FRANÇA CHAVES, mat. nº 3334520/2, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$44.008,52 (quarenta e quatro mil oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
Vantagem Pessoal Nominal Identificada - 80%	7.560,98
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 870 quotas	12.307,58
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo - 1.196 quotas	16.919,38
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 57,5396 quotas	813,99
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	28.231,90
Subtotal	75.285,06
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	31.276,54
Total de Proventos	44.008,52

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1055007

PORTARIA AP Nº 940 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/304243 E SISPREV Nº 2024.04.0688P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, inciso V, alínea “a” da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, WALBER COSTA PIMENTEL, mat. nº 5130271/1, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe “D”, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.109,32 (quinze mil e cento e nove reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Adicional de curso de Especialização - 25%	667,67
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	5.361,37
Total de Proventos	15.109,32

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1055009

PORTARIA RET AP Nº 1.078 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2024/150393 e Sisprev nº 2024.04.0373R1.

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A a Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a PORTARIA AP Nº 2.074 de 16/05/2012, que aposentou MARILDA CARDOSO FERREIRA, mat. nº 650455/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, por meio do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o parágrafo único do art. 36, caput da Lei nº 5.351/1986, de modo a cumprir a sentença proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0849245-47.2023.8.14.0301 e a atualizar a fundamentação das parcelas que integram o benefício, passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; sentença, transitada em julgado, que determinou a incorporação aos vencimentos da autora do percentual de 31,5% atinentes à Referência X, relativo à progressão funcional horizontal nos autos da Ação Ordinária nº 0849245-47.2023.8.14.0301, que tramitou na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o parágrafo único do art. 36, caput da Lei nº 5.351/1986; art. 7º da Lei nº 9.322/2021, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R\$21.020,15 (vinte e um mil e vinte reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.602,50
Vantagem Pecuniária Decisão Judicial - 31,5%	1.449,79
Aulas Suplementares - 144h	3.313,80
Gratificação Magistério - VPNI	516,38
Gratificação de Titularidade - 5%	200,11
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	5.132,19
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	3.504,13
Total de Proventos	21.020,15

II - Esta Portaria produziu seus efeitos, quanto à progressão funcional horizontal do vencimento base, a partir de 01 de março de 2024, data da implantação em folha de pagamento, da sentença transitada em julgado que concedeu o direito à referida majoração;

III - Os efeitos retroativos decorrentes do cumprimento da sentença indicada no item II observarão o trâmite previsto pelo art. 100 da Constituição Federal. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1055014

PORTARIA PS Nº 1.087 DE 22 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/273189.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, inciso I, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$7.449,67 (sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), em favor de ALICIA MACHADO LIRA, na condição de filha menor do ex-segurado Sebastião Licínio Lira dos Santos, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESP, onde ocupou o cargo de Técnico de Saúde Pública, sob a matrícula nº 84387/1, falecido em 28/02/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1055406

PORTARIA AP Nº 1.042 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2014/475651 E SISPREV Nº 2024.04.0754P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SONILDA FERREIRA CAMILO, mat. nº 515132/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.468,34 (oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.422,48
Aulas Suplementares - 56h	1.238,29
Gratificação de Magistério - VPNI	375,21
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.432,36
Total de Proventos	8.468,34

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1055408

PORTARIA AP Nº 997 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2014/202695 E SISPREV Nº 2024.04.0725p.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005

c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ELIZETE DE CARVALHO OLIVEIRA, mat. nº 409723/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1055410

PORTARIA AP Nº 1.021 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/271622 E SISPREV Nº 2024.04.0741P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDA SOUSA FARIAS, mat. nº 678511/1, na função de servente, referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1055411

PORTARIA AP Nº 865 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2019/305719 e SISPREV Nº 2024.04.0630P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Acórdão nº 32.609, proferido nos autos do Processo de Mandado de Segurança nº 19973001475-3, que tramitou no Tribunal do Estado do Pará; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; arts. 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, "a", da Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO, mat. nº 12548/1, na função de Analista Fazendário B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 27.364,51 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base Decisão Judicial	3.713,22
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	445,59
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Coordenador de Arrecadação - DAS-4 - 80%	3.250,97
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.327,05
Gratificação de Produtividade Parcela Básica - 450 cotas	6.365,99
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	10.261,69
Total de Proventos	27.364,51

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1055414

PORTARIA AP Nº 921 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/130392 E SISPREV Nº 2024.04.0775P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, RAIMUNDA GRACIETE BARBOSA GAIA, mat. nº 550825/1, na função de Professor Classe Especial, Nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.381,21 (onze mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.625,52
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	279,96
Gratificação Progressiva - 50%	2.312,76
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.162,97
Total de Proventos	11.381,21

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1055417

PORTARIA RET PS Nº 1.109 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2015/314725 E 2022/1484495.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, Considerando o pedido de revisão formulado nos processos nº 2015/314725 E 2022/1484495, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado Elido Aleixo Silva à graduação de Cabo/PM, concedida pela Portaria 003/2014-CPP, publicado no Boletim Geral nº 025, de 05/02/2014, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I - Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedida pela PORTARIA PS Nº 02, de 05/01/2015, em favor de MARIA DAS GRAÇAS ALEIXO SILVA, genitora do ex-segurado Elido Aleixo Silva, em decorrência de sua promoção post-mortem à graduação de Cabo/PM, efetivada pela PORTARIA Nº 003/2014-CPP, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, que passarão ao valor atualizado de R\$3.941,43 (três mil novecentos e quarenta e um reais e três centavos).

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data da publicação do Boletim Geral (05/02/2014), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1055418

PORTARIA PS Nº 1.304 DE 03 DE ABRIL DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1278955 e 2021/955358.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Reativar o benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA Nº 5.472 de 27/12/2022, em favor do beneficiário JOÃO GABRIEL EUTROPIO BOGEA LOBATO DE SOUZA, o qual recebeu o benefício até 02/12/2022 na condição de menor sob guarda, e que terá a continuidade do pagamento na condição de menor sob guarda, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2023/1278955, com fundamento nos artigos 6º, §5º e inciso VII, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Manifestação nº 47/2019-PROJUR/IGEPREV, , no valor de R\$ 3.168,80 (três mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Marilene Pantoja Boguea, pertencente ao quadro de inativos do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, onde ocupou o cargo de Técnico de Administração e Finanças, sob a matrícula nº 1252/2, falecida em 03/08/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data cessação do benefício, (03/12/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1058284

PORTARIA AP Nº 1.157 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2012/403166 E SISPREV Nº 2024.04.0869P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA, mat. nº 557544/1, na função de Servente, referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.059,83 (três mil, cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	874,24
Total de Proventos	3.059,83

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058325

PORTARIA RET AP Nº 1.290 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2022/1587680 e sisprev nº 2024.04.2084R1.

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A a Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar a PORTARIA AP Nº 2.043 de 07/06/2018, que aposentou SUELY ANDRADE CANELA DA SILVA, mat. nº 337951/1, no cargo de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a ajustar a fundamentação da concessão do benefício, adequar o valor da Gratificação de Titularidade aos parâmetros fixados pela Lei nº 9.322/2021 e alterar o nível J para o nível L, passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/06; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 combinado com o Acórdão nº 55.856 do TCE de 06/07/2016; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/94; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/86, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R\$15.684,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.765,68
Aulas Suplementares - 60h	1.429,70
Gratificação de Magistério - VPNI	288,41
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.812,54
Gratificação pela Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.955,64
Total de Proventos	15.684,00

II - Os efeitos financeiros desta Portaria, em relação à Gratificação de Titularidade, retroagirão a 01/04/2024, data de implantação em folha da adequação.

III - Em relação à alteração de nível, esta Portaria produz efeitos jurídicos desde 01/07/2018, data dos efeitos da PORTARIA AP Nº 2.043 de 07/06/2018, não possuindo efeitos financeiros, uma vez que a segurada estava recebendo proventos correspondentes ao nível L desde a aposentadoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058447

PORTARIA AP Nº 985 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/655823 E SISPREV Nº 2024.04.0691P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, YOLANDA CORREA DE BARROS, mat. nº 415022/2, na função de Professor Classe I, nível "I", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.968,55 (onze mil, e novecentos e sessenta e oito reais, e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.625,52
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	312,23
Gratificação de Escolaridade - 80%	3.700,42
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	3.330,38
Total de Proventos	11.968,55

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 12/09/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058464

PORTARIA PS Nº 1.323 DE 04 DE ABRIL DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1227767.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$15.915,38 (quinze mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), em favor de THEREZINHA LUCIA CHERMONT CORREA, na condição de cônjuge do ex-segurado Orlando de Almeida Correa Filho, pertencente ao quadro de ativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, onde exerceu o cargo de Técnico Legislativo, mat. nº 01897, falecido em 02/10/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1058471

PORTARIA AP Nº 1.334 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE Nº2018/198129 E SISPREV Nº 2024.04.0689P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994 c/c artigo 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DAS GRAÇAS PASTANA NEPOMUCENO, mat. nº 5684609/2, no cargo de Professor Classe I, Nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.060,92 (doze mil, sessenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h 4.511,60

Gratificação pela Escolaridade 3.609,28

Gratificação de Magistério - VPNI 285,64

Adicional por Tempo de Serviço - 45% 3.654,40

Total de Proventos 12.060,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058476

PORTARIA AP Nº 958 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/770482 E SISPREV Nº 2024.04.0697P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, EDIANA TERESA BORGES RODRIGUES, mat. nº 6303781/1, na função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.557,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	1.104,53
Total de Proventos	3.557,62

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058490

PORTARIA AP Nº 1077 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/204899 E SISPREV Nº 2024.04.0783P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, AMILCAR FERREIRA VIANA, mat. nº 5193303/2, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 19.629,44 (dezenove mil e seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicacão Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	6.543,15
Total de Proventos	19.629,44

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058501

PORTARIA PS Nº 1280 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1360112.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.587,44 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), em favor de ZULEIDE SAVELARINHO PANTOJA, na condição de cônjuge do ex-segurado JOSE DE NAZARE FRANCIS PANTOJA, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE, onde ocupou o cargo de Avaliador Judicial, sob a matrícula nº 3247, falecido em 01/01/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (29/11/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1058510

PORTARIA PS Nº 1057 DE 1º DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/318249.
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.820,84 (três mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), em favor de ENEDINA CORREA QUEIROZ, na condição de cônjuge do ex-segurado LUIS FERNANDO DOS REIS QUEIROZ, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE, onde ocupou o cargo de Atendente Judiciário, sob a matrícula nº 1140-1, falecido em 14/02/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (14/02/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1058717

PORTARIA AP Nº 1211 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/570140 E SISPREV Nº 2024.04.0890P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS GRAÇAS DA LUZ SILVA, mat. nº 972460/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.634,42 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	683,00
Total de Proventos	2.634,42

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058751

PORTARIA PS Nº 1331 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1403956.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis

Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 7.066,08 (sete mil e sessenta e seis reais e oito centavos), em favor de JOSÉ GUIMARÃES DE LIMA, na condição de cônjuge da ex-segurada IOLENE MARIA DE SOUSA LIMA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula nº 252166/1, falecida em 25/01/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento (11/12/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo 8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1058757

PORTARIA PS Nº 1.337 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/519921.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, §1º, 29, caput, 31, §1º, II, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do STF e Parecer nº 062/2020- PRO-JUR/IGEPREV, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), em favor de MARIA DE NAZARE ARNOUR E SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN, onde ocupou o cargo de Bombeiro Hidráulico, sob a matrícula nº 3274152/1, falecido em 30/03/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (30/03/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefícios de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral e outro deste Regime Próprio Estadual, tendo optado pela integralidade do benefício de Aposentadoria gerido por este RPPS/PA, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

IV – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo 8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1058765

PORTARIA PS Nº 1.140 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/526293.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$12.457,17 (doze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), em favor de CELIA REGINA SERRA DE LIMA, na condição de companheira do ex-segurado Wanderley Silva de Oliveira, pertencente ao quadro de ativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBM/PA, no posto de 1º Tenente, mat. nº 5426200/1, falecido em 16/02/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1058816

PORTARIA PS Nº 1344 de 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1321418.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.363,51 (três mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), em favor de DARIALVA MARTINS SANTANA, na condição de companheira do ex-segurado GABRIEL PEREIRA LEAL FILHO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Técnico em Gestão Pública, sob a matrícula nº 303798/1, falecido em 01/10/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC (23/02/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1059028

PORTARIA AB Nº 1174 de 01 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1161653.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARLUCIA CARDOSO FERREIRA NEGREIROS, Matrícula nº 5519730/1, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059290

PORTARIA AB Nº 1175 de 12 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1421218.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) SALMA MARINA JIMENES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5658586/2, ocupante do cargo/função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059293

PORTARIA AB Nº 1176 de 13 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/1052173.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ROSA DE FATIMA MACEDO PORFIRIO, Matrícula nº 5142024/1, ocupante do cargo/função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal do Fundação Hospital das Clínicas Gaspar Viana – FHCGV.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059295

PORTARIA AB Nº 1177 de 13 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/947643.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARCELINO CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 5411629/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059297

PORTARIA AB Nº 1178 de 14 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2012/420518.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) LUCIENE BORGES TAVARES, Matrícula nº 5134633/3, ocupante do cargo/função de Professor Adjunto, pertencente ao quadro de pessoal do Universidade do Estado do Pará – UEPA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059298

PORTARIA AB Nº 1179 de 15 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/491430.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) SANDRO RIVELINO DA SILVA CASTRO, Matrícula nº 5599776/1, ocupante do cargo/função de Delegado de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059299

PORTARIA AB Nº 1180 de 15 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/672908.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) IOLANDA RODRIGUES DA COSTA, Matrícula nº 57191015/2, ocupante do cargo/função de Professor Assistente, pertencente ao quadro de pessoal do Universidade do Estado do Pará – UEPA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059303

PORTARIA AB Nº 1181 de 15 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1358499.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARLY TEREZA COUTINHO MOTA, Matrícula nº 5132444/1, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais-C, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059307

PORTARIA AB Nº 1182 de 15 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2024/46878.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) CARLOS ALBERTO ALMEIDA BRASIL, Matrícula nº 5463548/1, ocupante do cargo/função de Motorista Policial, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059309

PORTARIA AB Nº 1183 de 18 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2024/33346.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) SOCORRO DE MARIA RODRIGUES DE BRITO, Matrícula nº 5095867/1, ocupante do cargo/função de Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Saúde do Pará – SESPA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059310

PORTARIA AB Nº 1184 de 18 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/997191.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ROBSON DO SOCORRO MACHADO DE SOUZA, Matrícula nº 5406676/2, ocupante do cargo/função de Escrivão de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059312

PORTARIA AB Nº 1185 de 19 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/151138.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) IRANILSON DE OLIVEIRA FERNANDEZ, Matrícula nº 5110220/2, ocupante do cargo/função de Perito Criminal, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059313

PORTARIA AB Nº 1186 de 19 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/1243880.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JORGE MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Matrícula nº 5783437/6, ocupante do cargo/função de Assistente de Trânsito, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059315

PORTARIA AB Nº 1187 de 19 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/1310755.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ALBA ROSANI GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO, Matrícula nº 5256232/2, ocupante do cargo/função de Técnico Patologia Clínica, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Saúde do Pará – SESPA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059318

PORTARIA AB Nº 1188 de 19 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1556026.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JOSÉ EDUARDO CARDOSO FERREIRA, Matrícula nº 6004261/2, ocupante do cargo/função de Professor Classe I, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059320

PORTARIA AB Nº 1189 de 20 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2024/226782.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) LUCINDA PINHEIRO DE SOUSA, Matrícula nº 5588286/1, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059321

PORTARIA AB Nº 1190 de 20 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/1346832.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS SOARES BELO, Matrícula nº 57211976/1, ocupante do cargo/função de Analista de Gestão Pública B, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059322

PORTARIA AB Nº 1191 de 20 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/844307.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE ALMEIDA, Matrícula nº 5469813/2, ocupante do cargo/função de Especialista em Educação Classe I, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059323

PORTARIA AB Nº 1192 de 21 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2024/56643.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, Matrícula nº 5415128/2, ocupante do cargo/função de Delegado de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059324

PORTARIA AB Nº 1193 de 22 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/1413084.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) REGINA LUZIA SANTOS DE SOUZA, Matrícula nº 5520320/2, ocupante do cargo/função de Auxiliar Operacional de Trânsito, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059325

PORTARIA AB Nº 1194 de 25 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/90530.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ORLANDO SALGADO GOUVEA, Matrícula nº 5463530/1, ocupante do cargo/função de Perito Criminal, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Científica do Estado do Pará – PCE/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059327

PORTARIA AB Nº 1195 de 25 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/345900.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA DOMINGAS DO CARMO BORGES, Matrícula nº 5077516/1, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal do Fundação Hospital das Clínicas Gaspar Viana – FHCGV.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059328

PORTARIA AB Nº 1196 de 26 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/545168.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) RAIMUNDA ASSUNÇÃO DE BARROS LIMA, Matrícula nº 5413842/2, ocupante do cargo/função de Técnico de Administração e Finanças, pertencente ao quadro de pessoal da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059332

PORTARIA AB Nº 1197 de 26 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/1351711.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) VERA MARCIA DA SILVA PAREDES, Matrícula nº 57194771/2, ocupante do cargo/função de Agente de Fiscalização de Trânsito, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059334

PORTARIA AB Nº 1198 de 26 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/1152922.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA TELMA OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula nº 5402506/2, ocupante do cargo/função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Saúde do Pará – SESP/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059336

PORTARIA AB Nº 1346 de 27 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/1222189.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) DIONISIO DIAS GOMES, Matrícula nº 5554209/2, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059341

PORTARIA AB Nº 1347 de 27 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/533783.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ELSON COSTA DOS SANTOS, Matrícula nº 5463190/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059344

PORTARIA AB Nº 1348 de 27 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/1119929.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) EVERALDO LUIS DA COSTA BARBOSA, Matrícula nº 5234328/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059347

PORTARIA ALT RR Nº 1.241 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/1071940

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Alterar a Portaria RR nº 3.516, de 13/12/1994 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o militar Subtenente – PM RG 16087, ELIEZER DOS SANTOS ANSELMO, mat. nº 3371158/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará para que seja incluída a parcela INCORPORAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, 80% (oitenta por cento) sobre o padrão remuneratório conforme PORTARIA Nº 1133, de 24/08/1983, com fundamento nos artigos 1º e 2º da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 20.250,23 (vinte mil duzentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

SOLDO	R\$ 2.648,19
GRATIFICAÇÃO DE TROPA - POLICIAL MILITAR -10%	R\$ 264,82
AUXÍLIO MORADIA - POLICIAL MILITAR -30%	R\$ 794,46
GRATIFICAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO MILITARES -30%	R\$ 3.461,58
GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ATIVO -30%	R\$ 794,46
ADICIONAL DE INATIVIDADE: C/ INCIDÊNCIA DA INTERIORIZAÇÃO -35%	R\$ 5.250,06
GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO POLICIAL MILITAR -40%	R\$ 1.059,28
GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL -40%	R\$ 1.059,28
REPRESENTAÇÃO POR GRADUAÇÃO -45%	R\$ 1.191,69
INCORPORAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO -80%	R\$ 1.078,22
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA -100%	R\$ 2.648,19
PROVENTOS	R\$ 20.250,23

II - Os efeitos da parcela INCORPORAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO - 80% (oitenta por cento) sobre o padrão remuneratório conforme PORTARIA Nº 1133, de 24/08/1983, com fundamento nos artigos 1º e 2º da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003 e da PORTARIA Nº 1133, de 24/08/1983 retroagirão a 01/01/ 2008, conforme determinação da DIREX realizada em 19/09/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059393

PORTARIA ALT RR Nº 1.236 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1205853

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizado dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR Nº 2.488, de 23/05/2022 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o militar 1º Sargento - PM RG 18020, CARLOS ALBERTO ALVES CORREA, mat. nº 519721001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará para que seja incluída a parcela INCORPORAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, correspondente a 60% (sessenta por cento) sobre o padrão remuneratório MP.FG.GM II, nos termos do anexo II da Lei nº 7.551/2011 com os reajustes devidos, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.804,32 (quinze mil e oitocentos e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

SOLDO - 30%	R\$ 1.604,51
INCORPORAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO - 60%	R\$ 3.951,11
GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL - 20%	R\$ 320,90
GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO POLICIAL MILITAR - 20%	R\$ 320,90
GRATIFICAÇÃO DE TROPA - POLICIAL MILITAR - 10%	R\$ 160,45
GRATIFICAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO MILITARES - 30%	R\$ 2.701,59
GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ATIVO - 30%	R\$ 481,35
ADICIONAL DE INATIVIDADE C/ INCIDÊNCIA DA INTERIORIZAÇÃO - 35%	R\$ 4.097,42
REPRESENTAÇÃO POR GRADUAÇÃO - 35%	R\$ 561,58
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA - 100%	R\$ 1.604,51
Proventos	R\$ 15.804,32

II - Os efeitos da parcela INCORPORAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO - 60% (sessenta por cento) sobre o padrão remuneratório MP.FG.GM II, nos termos do anexo II da Lei nº 7.551/2011 retroagirão a 01/06/2022, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059396

PORTARIA ALT RR Nº 1.232 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1073615.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 1.743/2018, de 11/05/2018 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o militar 1º Sargento - PM RG 10475, CESAR JOAO DA SILVA MARQUES, Mat. nº 335804601, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará para que seja incluída a parcela INCORPORAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de Subtenente/PM, com fundamento nos artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/97 - ALEPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.453,01 (treze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e um centavo), conforme abaixo discriminados:

SOLDO	R\$ 1.684,73
REPRESENTAÇÃO POR GRADUAÇÃO - 35%	R\$ 589,66
INCORPORAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO - 40%	R\$ 2.021,68
GRATIFICAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO MILITARES - 30%	R\$ 2.299,66
GRATIFICAÇÃO DE TROPA - POLICIAL MILITAR - 10%	R\$ 168,47
GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ATIVO - 30%	R\$ 505,42
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA - 100%	R\$ 1.684,73
GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL - 20%	R\$ 336,95
GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO POLICIAL MILITAR - 40%	R\$ 673,89
ADICIONAL DE INATIVIDADE: C/ INTERIORIZAÇÃO - 35%	R\$ 3.487,82
Proventos	R\$ 13.453,01

II - Os efeitos da parcela INCORPORAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO - 40% (quarenta por cento) sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de Subtenente/PM, com fundamento nos artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/97 - ALEPA retroagirão a 23/08/2017, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059404

PORTARIA ALT RR Nº 1.235 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1206067

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RE nº 0995, de 26/08/2016 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o militar 3º Sargento - PM RG 15773, CYRUS DE ASSIS FRANCO OLIVEIRA, mat. nº 512645201, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará para que seja incluída a parcela INCORPORAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, correspondente a 60% (sessenta por cento) sobre o padrão CORPO OP MILITAR - MP.FG.GM II, com fundamento nos artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 7.551/2011 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 19.869,74 (dezenove mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

SOLDO	R\$ 926,87
REPRESENTAÇÃO POR GRADUAÇÃO - 35%	R\$ 2.648,19
INCORPORAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO - 30%	R\$ 1.430,36
GRATIFICAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO MILITARES - 25%	R\$ 3.951,11
GRATIFICAÇÃO DE TROPA - POLICIAL MILITAR - 10%	R\$ 2.648,19
GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ATIVO - 30%	R\$ 3.073,23
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA - 100%	R\$ 529,64
GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL - 20%	R\$ 529,64
GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO POLICIAL MILITAR - 20%	R\$ 264,82
AUXÍLIO INVALIDEZ SEM FÓRMULA - 30%	R\$ 3.073,23
ADICIONAL DE INATIVIDADE: C/ INCIDÊNCIA DA INTERIORIZAÇÃO - 20%	R\$ 794,46
Proventos	R\$19.869,74

II - Os efeitos da parcela INCORPORAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO - INCORPORAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, correspondente a 60% (sessenta por cento) sobre o padrão CORPO OP MILITAR - MP.FG.GM II, com fundamento nos artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 7.551/2011 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003 retroagirão a 19/09/2017, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059411

PORTARIA AP Nº 1.066 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2020/844801 E SISPREV Nº 2024.03.0777P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ELZA DE OLIVEIRA LEAL, mat. nº 6027083/1, na função de Servente, pertencente ao quadro

de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$ 1.951,42	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	975,71
Subtotal	2.927,13
Redutor LC nº 125/2019	0
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059554

PORTARIA Nº 320 DE 09 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 317/2024, de 08 de abril de 2024, publicada no DOE n.º 35.775, de 09/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1060281

PORTARIA REV AP Nº 1.092 DE 22 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA – PROCESSO Nº 2024/276498.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revogação da PORTARIA AP Nº 667, de 22/02/2024, que aposentou o servidor GERDEN FERREIRA VIDA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência III, matrícula nº 5569907/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA; II – Reverter ao serviço ativo, a pedido, o servidor GERDEN FERREIRA VIDA, com fundamento no art. 59-B, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 44, de 23 de janeiro de 2003, e Lei Complementar Estadual nº 49, de 21 de janeiro de 2005.

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1055421

PORTARIA AP Nº 1.054 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/1030999 E SISPREV Nº 2024.04.0770P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, "b", da Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, CARLOS ALBERTO DA SILVA PORTUGAL, mat. nº 48674/1, no cargo de Assistente Fazendário B- IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.319,26 (oito mil, trezentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.945,81
Gratificação de Produtividade Parcela Básica – 230 cotas	3.253,73
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.119,72
Total de Proventos	8.319,26

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1055428

PORTARIA AP Nº 1.015 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo nº 2021/65112 e pae nº 2024.17.0670p.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei

Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, IVONEIDE NEVES DE OLIVEIRA, mat. nº 57223772/1, no cargo de Professor Classe II, nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, nessa situação os proventos mensais de R\$4.842,80 (quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R\$8.071,33)	4.842,80
Total de Proventos	4.842,80

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/04/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1055432

PORTARIA AP Nº 1.047 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/129252 E SISPREV Nº 2024.04.0763P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOÃO BATISTA CARDOSO RODRIGUES, mat. nº 204510/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.122,27 (três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1055442

PORTARIA RET AP Nº 731 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/520603/2019; PROCESSO Nº 2024/220578 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202401178/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 1.135 de 10/06/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 1.135 de 10/06/2013, que aposentou MARIA DE FÁTIMA FERREIRA, mat. nº 206512/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.810,14 (doze mil, oitocentos e dez reais e quatorze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Aulas Suplementares – 48h	1.104,60
Gratificação de Magistério Educação Especial – 50%	2.301,25
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	1.004,73
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	3.797,06
Total de Proventos	12.810,14

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/07/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 1.135 de 10/06/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1055467

PORTARIA RET AP Nº 824 DE 04 DE MARÇO DE 2024
 Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/520807/2019; PROCESSO Nº 2024/248194 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202401322/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA Nº 2.029 de 19/08/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA Nº 2.029 de 19/08/2013, que aposentou MARIA ALVES RIBEIRO, mat. nº 667870/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.631,98 (oito mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.422,48
Aulas Suplementares - 48h	1.061,40
Gratificação de Magistério - VPNI	357,96
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	578,90
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.211,24
Total de Proventos	8.631,98

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA Nº 2.029 de 19/08/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1055595

PORTARIA RET AP Nº 607 DE 12 DE MARÇO DE 2024
 Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR Invalidez AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/541104/2019; PROCESSO Nº 2024/182895 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202401042/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 1.365 de 14/07/2015;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPSS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 1.365 de 14/07/2015, que aposentou MARIA CENIRA PINHEIRO OLIVEIRA, mat. nº 520063/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, bem

como alterar o nível de I para J, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; artigos 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.877,73 (dez mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,52
Aulas Suplementares - 84h	2.013,04
Gratificação de Magistério - VPNI	426,32
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	1.009,28
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.636,13
Total de Proventos	10.877,73

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/09/2015, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 1.365 de 14/07/2015;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPSS/PA

Protocolo: 1055604

PORTARIA RET AP Nº 625 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024
 Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/520567/2019; PROCESSO Nº 2024/183070 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202401021/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 1.142 de 11/06/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPSS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 1.142 de 11/06/2013, que aposentou RAQUEL SILVEIRA DA COSTA, mat. nº 450111/1, na função de Professor Classe I, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, bem como alterar o nível de K para J, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.355,06 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.648,64
Aulas Suplementares - 48h	1.115,67
Gratificação de Magistério - VPNI	269,69
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.718,91
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.602,15
Total de Proventos	14.355,06

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 1.142 de 11/06/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPSS/PA

Protocolo: 1055614

PORTARIA RET AP Nº 642 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024
 Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/504149/2020; PROCESSO Nº 2024/192780 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202400738/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 1.528 de 02/08/2010;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 1.528 de 02/08/2010, que aposentou SANDRA MARIA LOBATO ALMEIDA, mat. nº 206695/1, na função de AD-1 GEP-M-401 Ref. V (atual Professor Classe Especial), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 40%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.187,98 (dez mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.745,38
Aulas Suplementares - 90h	2.135,42
Gratificação de Magistério - VPNI	433,23
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	975,80
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	1.898,15
Total de Proventos	10.187,98

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/08/2010, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 1.528 de 02/08/2010;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1055618

PORTARIA RET AP Nº 904 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/504342/2020; PROCESSO Nº 2024/248304 (PAE) Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202401364/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 2.012 de 30/08/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 2.012 de 30/08/2019, que aposentou SUELY MARIA MELO CHAVES, mat. nº 5183537/3, na função de Professor Auxiliar, Ref. IV, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 40% para 35%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 19, inciso II da Lei nº 6.839/2006; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.619,74 (dez mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.361,74
Gratificação Incentivo de Pós-Graduação - 54%	1.815,34
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.689,39
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	2.753,27
Total de Proventos	10.619,74

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/09/2019, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 2.012 de 30/08/2019;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1055631

PORTARIA RET AP Nº 860 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/522992/2019; PROCESSO Nº 2024/258385 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, excetuado o disposto no seu parágrafo 2º, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202401382/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 345 de 29/01/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 345 de 29/01/2019, que aposentou ANTONIO SOARES DA SILVA, mat. nº 250856/2, no cargo de Professor Classe I, Nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar a quantidade de Aulas Suplementares de 156h para 144h, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.428,16 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.671,88
Aulas Suplementares - 144h	3.363,75
Gratificação de Magistério - VPNI	387,13
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	222,27
Gratificação de Escolaridade - 80%	3.737,50
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.045,63
Total de Proventos	17.428,16

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/03/2019, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 345 de 29/01/2019;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1055639

PORTARIA RET AP Nº 867 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/521515/2019; PROCESSO Nº 2024/261981 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202401486/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 1.931 de 01/09/2010;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA Nº 1.931 de 01/09/2010, que aposentou ANTONIA IRENITA DE OLIVEIRA AMORIM, mat. nº 428884/1, na função de Professor Assistente PA-A Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005

c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.950,44 (sete mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.422,48
Aulas Suplementares - 48h	1.061,40
Gratificação de Magistério - VPNI	255,32
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.211,24
Total de Proventos	7.950,44

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/09/2010, data do início dos efeitos da PORTARIA Nº 1.931 de 01/09/2010;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 1055645

PORTARIA AP Nº 1048 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2021/450636 E SISPREV Nº 2024.04.0759P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DE NAZARE DA SILVA LIMA, mat. nº 5617227/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.619,60 (dez mil e seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.579,60
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	315,56
Gratificação Progressiva	2.289,80
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.434,70
Total de Proventos	10.619,66

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1055720

PORTARIA AP Nº 902 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2020/823066 e SISPREV Nº 2024.04.0652P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA; art. 12, inciso IV e art. 14, §1º, I, "c" e §5º da Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JOANA AMADOR TEIXEIRA, mat. nº 5076005/1, na função de Agente de Serviços, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.587,39 (cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Gratificação de Produtividade Parcela Básica - 170 cotas	2.404,93
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.862,46
Total de Proventos	5.587,39

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1055735

PORTARIA AP Nº 1.017 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2021/1216231 E SISPREV Nº 2024.04.0737P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIZE GOMES DE PINNA SIZO, mat. nº 6329519/2, no cargo de Professor Classe I, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.079,82 (treze mil e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.579,60
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	302,74
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.663,68
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.533,80
Total de Proventos	13.079,82

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1055888

PORTARIA AP Nº 884 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/898714 E SISPREV Nº 2024.04.0642P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDO WILLIAM TAVARES JUNIOR, mat. nº 183652/2, no cargo de Professor Classe IV, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.907,17 (sete mil, novecentos e sete reais e dezessete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 100h	2.406,37
Gratificação Magistério - VPNI	145,63
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.925,10
Gratificação de Titularidade	519,49
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.910,58
Total de Proventos	7.907,17

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1055900

PORTARIA AP Nº 1039 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/337785 E SISPREV Nº 2024.04.0751P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ISABEL DE SOUZA ROCHA, mat. nº 256510/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.024,70 (três mil e vinte e quatro reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	1.073,28
Total de Proventos	3.024,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1055908

PORTARIA AP Nº 1031 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/310729 E SISPREV Nº 2024.04.0748P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, ELENI PEREIRA PINTO MACIEL mat. nº 665169/1, na função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.769,41 (três mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.454,53
Adicional pelo Exercício da Função Gratificada de Secretária de Unidade Escolar FG3 - 100 %	146,06
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	1.169,82
Total de Proventos	3.769,41

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1055909

PORTARIA AP Nº 1.074 DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2018/487914 E SISPREV 2024.04.0791P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; Anexo II da Lei nº 9.322/2021, conforme art. 3º deste diploma legal combinada com Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, EDINETT FREITAS RALHA, mat. nº 457388/2, na função de Professora Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.277,87 (dez mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.602,50
Gratificação de Magistério - VPNI	278,57
Gratificação Progressiva - 50%	2.301,25
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice-Diretora de Unidade Escolar- GED-2 (20%):	71,11
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	2.592,41
Total de Proventos	10.277,87

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA em exercício

Protocolo: 1055912

PORTARIA AP Nº 1.095 DE 22 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo PAE nº 2021/847029 E SISPREV Nº 2024.03.0804P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, BENEDITO EVILASIO MOURAO, mat. nº 5167655/1, na função de Agente de Artes Práticas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.914,00 (mil e novecentos e quatorze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	594,00
Subtotal	1.914,00
Redutor LC nº 125/2019	0
Total de Proventos	1.914,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1055924

PORTARIA PS Nº 118 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/124044.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 6.414,74 (seis mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), em favor de AGOSTINHO SAMPAIO DE ALBUQUERQUE, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA SUELY BORGES DE ALBUQUERQUE, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 187305/1, falecida em 27/12/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (27/12/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com proventos de Reserva da Marinha do Brasil, nos termos do art. 31, §1º inciso II, tendo sido optado pelo recebimento integral dos proventos de Reserva Militar, de forma que a pensão passará ao valor de R\$ 3.183,07 (três mil cento e oitenta e três reais e sete centavos).

IV - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1055977

PORTARIA AP Nº 920 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/157641 E SISPREV Nº 2024.04.0664P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, "b", da Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LUIZ CARLOS DE SOUZA QUEIROZ, mat. nº 3251462/3, no cargo de Assistente Fazendário, Classe B, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.319,26 (oito mil, trezentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.945,81
Gratificação de Produtividade Parcela Básica - 230 cotas	3.253,73
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.119,72
Total de Proventos	8.319,26

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Franklin Jose Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1055984

PORTARIA AP Nº 0291 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/495521 E SISPREV Nº 2024.04.0178P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ROSIMAR DA

CONCEIÇÃO, mat. nº 564796/1, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.680,30 (três mil seiscentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.226,77
Total de Proventos	3.680,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1056010

PORTARIA AP Nº 1129 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2015/129286 E SISPREV Nº 2024.04.0841P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, TEREZA CRISTINA PEREIRA TAVARES, mat. nº 6029795/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.891,10 (seis mil, oitocentos e noventa e um reais e dez centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.422,48
Gratificação de Magistério - VPNI	257,38
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.211,24
Total de Proventos	6.891,10

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1056284

PORTARIA AP Nº 1107 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2023/1076448 E SISPREV Nº 2024.04.0824P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARINILIA FERAZ MAIA, mat. nº 726559/1, na função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.052,03 (sete mil, cinquenta e dois reais e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Gratificação pela Escolaridade	1.642,83
Adicional pelo Exercício do Cargo em Comissão de Chefe de Unidade da Mista de Saúde, Padrão DAS-3 - 30%	711,15
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.644,51
Total de Proventos	7.052,03

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 28/09/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º do art. 21 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020;

III - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1056292

PORTARIA PS Nº 1173 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/1433318

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela PORTARIA PS Nº 796 de 01/03/2024 nos processos nº 2023/1433470, o beneficiário ÉDHER VINÍCIUS DE CASTRO, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de ÉDHER VINÍCIUS DE CASTRO, na condição de filho menor de 21 anos, no valor atualizado de R\$1.534,74 (Mil e quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos) com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput, §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 - 50% em favor de HANDRA CAROLINA CASTRO GOMES, na condição de filha menor de 21 anos, no valor atualizado de R\$1.534,74 (Mil e quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput, §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$3.069,48 (Três mil e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Jacineia Ribeiro de Castro, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC/PA, onde ocupou o cargo de Professora Classe II, mat. nº 5898406/1, falecida em 30/04/2023.

II - A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (19/12/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

V - A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1056297

PORTARIA AP Nº 1124 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1216488 E SISPREV Nº 2024.04.0834P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, EULALIA ARAUJO DE SOUSA, mat. nº 473863/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.633,72 (seis mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.422,48
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.211,24
Total de Proventos	6.633,72

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1056304

PORTARIA PS Nº 1.151 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/70083.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, §1º, 29, caput, 31, §1º, II, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.873,36 (mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), em favor de EVANILDE DE SOUSA BISPO, na condição de cônjuge do ex-segurado HELIO LOPES BIS-

PO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Vigia, sob a matrícula nº 683558/1, falecido em 05/01/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (05/01/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com proventos de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio Municipal de Capanema e outro do Regime Próprio de Previdência Social e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, nos termos do art. 31, §1º inciso II, tendo sido optado pelo recebimento integral dos proventos de Aposentadoria deste RPPS/PA, de forma que a pensão passará ao valor de R\$ 1.688,82 (mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

IV – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1056306

PORTARIA AP Nº 1075 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/724207 E SISPREV Nº 2024.04.0792P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, TEREZINHA DE JESUS AMARAL MORAES, mat. nº 656674/1, na função de Professor Assistente PA-B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.512,58 (oito mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.422,48
Aulas Suplementares – 48h	1.061,40
Gratificação de Magistério – VPNI	375,21
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.653,49
Total de Proventos	8.512,58

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1056309

PORTARIA AP Nº 965 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/199156 E SISPREV Nº 2024.04.0702P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, BENEDITA MAIA DA COSTA, mat. nº 5172365/1, na função de Agente de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.069,00 (três mil e sessenta e nove reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Gratificação de Risco de Vida – 50%	660,00
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.089,00
Total de Proventos	3.069,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 15/04/2022, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1056313

PORTARIA AP Nº 999 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/577305 E SISPREV Nº 2024.04.0727P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, “b”, da Lei nº 9.567/2022; art. 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, II, “b”, da Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LUIZ DOS SANTOS QUARESMA, mat. nº 3250539/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.468,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.791,77
Gratificação de Produtividade Parcela Básica – 230 cotas	3.253,73
Gratificação de Produtividade Parcela Adicional – 150 cotas	2.122,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.300,50
Total de Proventos	11.468,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 21/06/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1056318

PORTARIA AP Nº 1055 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/249036 E SISPREV Nº 2024.04.0768P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DA CONCEIÇÃO SENA, mat. nº 662445/1, na função de Professor Colaborador, Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.000,32 (nove mil reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 150h	3.333,45
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.666,76
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	3.000,11
Total de Proventos	9.000,32

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056324

PORTARIA AP Nº 974 DE 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE – PROCESSO PAE nº 2021/148922 E SISPREV Nº 2024.17.0712P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198,

SÔNIA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA, mat. nº 5110718/1, na função de Odontóloga, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.455,18 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 88% da média aritmética simples (5.062,70) 4.455,18

Total de Proventos 4.455,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do IGEPPS/PA em exercício

Protocolo: 1056342

PORTARIA PS Nº 1222 DE 28 DE MARÇO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/984680

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, com redação da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal de 1988 e as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.412,00 (Mil e quatrocentos e doze reais) em favor de RITA DE CÁCIA SOUZA CONCEIÇÃO, na condição de cônjuge do ex-segurado JORGE FARIAS CONCEIÇÃO, pertencente ao quadro de ativos da Fundação Socio-educativa do Estado do Pará, onde exerceu o cargo de Monitor, mat. nº 3232565/3, falecido em 15/06/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1056350

PORTARIA RET AP Nº 727 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/518420/2019; PROCESSO Nº 2024/220537 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202401156/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 1.485 de 02/07/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 1.485 de 02/07/2013, que aposentou BENEDITA ANDRADE MELO OLIVEIRA, mat. nº 511269/1, na função de Professor Classe I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.353,72 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.648,64
Aulas Suplementares - 48h	1.115,67
Gratificação de Magistério - VPNI	268,35
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.718,91
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.602,15
Total de Proventos	14.353,72

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/08/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 1.485 de 02/07/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056393

PORTARIA AP Nº 1166 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/599094 E SISPREV Nº 2024.04.0877P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JUAREZ PEREIRA FORTE, mat. nº 32140/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	792,00
Total de Proventos	2.112,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056590

PORTARIA AP Nº 969 DE 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2021/1484031 E SISPREV Nº 2024.04.0709P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, § 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, LUIS EDUARDO DA SILVA AVILA, mat. nº 5453100/1, no cargo de Motorista Policial, Classe "C", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 12.213,16 (doze mil duzentos e treze reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.054,36
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.054,36
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.438,05
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.438,05
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.438,05
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	3.790,29
Total de Proventos	12.213,16

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1056591

PORTARIA AP Nº 1.153 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2018/148206 E SISPREV Nº 2024.04.0864P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDA NONATA LAMEIRA DE MELO, mat. nº 199621/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.024,70 (três mil e vinte e quatro reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	1.073,28
Total de Proventos	3.024,70

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1056593

PORTARIA AP Nº 996 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/865492 E SISPREV Nº 2024.04.0721P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, VIRGINIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, mat. nº 5174929/1, na função de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCM, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Gratificação de Risco de Vida - 50%	660,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.188,00
Total de Proventos	3.168,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 08/07/2022, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1056596

PORTARIA AP Nº 1.123 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/660030 E SISPREV Nº 2024.04.0814P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, "b", da Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, OSVALDO NICOLAU MONTEIRO CORREA, mat. nº 3249522/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.317,97 (sete mil, trezentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Gratificação de Produtividade Parcela Básica - 230 cotas	3.253,73
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.744,24
Total de Proventos	7.317,97

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 06/12/2021, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056599

PORTARIA AP Nº 1.212 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/154532 E SISPREV Nº 2024.04.0895P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ORVALINA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA COSTA, mat. nº 602094/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056602

PORTARIA AP Nº 1.120 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/243205 E SISPREV Nº 2024.04.0833P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SONIA APARECIDA REGHINE, mat. nº 272221/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.343,64 (sete mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.422,48
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	267,67
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.653,49
Total de Proventos	7.343,64

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056609

PORTARIA AP Nº 1.059 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2015/183456 E SISPREV Nº 2024.04.0765P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, REGINA MARIA DE MACEDO ALVES, mat. nº 476986/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.011,98 (onze mil e onze reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.422,48
Aulas Suplementares - 48h	1.061,40
Gratificação de Magistério em Educação Especial - 50%	2.211,24
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.316,86
Total de Proventos	11.011,98

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056611

PORTARIA AP Nº 1.085 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2015/109032 E SISPREV Nº 2024.04.0801P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, FRANCISCO BARBOSA SILVA FILHO, mat. nº 346560/1, na função de Professor Classe I, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.035,16 (dezesete mil e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.625,52
Aulas Suplementares – 144h	3.330,37
Gratificação Magistério – VPNI	383,29
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.700,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.995,56
Total de Proventos	17.035,16

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056615

PORTARIA AP Nº 1134 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/130415 E SISPREV Nº 2024.04.0844P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO SOCORRO FARIAS COSTA, mat. nº 256021/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.927,13 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056619

PORTARIA AP Nº 1.152 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/72955 E SISPREV Nº 2024.04.0102P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 12, inciso IV, art. 14, §5º e §1º, I, "a", da Lei nº 9.567/2022; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, NORMA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS, mat. nº 5081491/1, no cargo de Técnico em Gestão Pública, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.764,31 (quatorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	206,96
Gratificação de Produtividade Parcela Básica - 450 cotas	6.365,99
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.545,28
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	4.921,44
Total de Proventos	14.764,31

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056640

PORTARIA AP Nº 1.172 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2017/525852 E SISPREV Nº 2024.04.0880P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE GONÇALVES MIRANDA, mat. nº 2030403/1, na função de Auxiliar de Campo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.112,00 (dois mil cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	792,00
Total de Proventos	2.112,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056645

PORTARIA ALT RR Nº 612 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA APEDIDO - PROCESSO Nº 2021/1375079.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 0616, de 27/01/2014 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o militar 3º Sargento / PM RG 14283, ANTONIA CARVALHO DE CAMPOS, mat. nº 507005801, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará para que seja incluída a parcela Incorporação de Representação, correspondente a 70% (setenta por cento) sobre o valor do 03 (três) vezes o soldo da graduação de 3º Sargento/PM, artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/97 – ALEPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 12.893,39 (doze mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo		R\$ 1.455,34
Gratificação de tropa - policial militar	10%	R\$ 145,53
Gratificação de localidade especial	20%	R\$ 291,07
Gratificação de habilitação do policial militar	20%	R\$ 291,07
Gratificação tempo de serviço militares	25%	R\$ 1.910,13
Gratificação de serviço ativo	30%	R\$ 436,60
Adicional de inatividade: c/ incidência da interiorização	35%	R\$ 3.342,73
Representação por graduação	35%	R\$ 509,37
Incorporação de representação	70%	R\$ 3.056,21
Gratificação de risco de vida	100%	R\$ 1.455,34
Provento Mensal		R\$ 12.893,39

II – Os efeitos da parcela Incorporação de Representação - 70% (setenta por cento), sobre o valor do 03 (três) vezes o soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 05/07/2016, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056719

PORTARIA AP Nº 1.137 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/154660 E SISPREV Nº 2024.04.0847P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, CLARINDA DE CASTRO RODRIGUES, mat. nº 5510201/2, no cargo de Especialista em Educação Classe II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.824,05 (oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.503,66
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.802,93
Gratificação de Titularidade	229,74
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	2.287,72
Total de Proventos	8.824,05

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056883

PORTARIA PS Nº 1.096 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/808869.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea "b", 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$4.524,16 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), em favor de JOVITO PEDRO SOUSA LEITE, na condição de companheiro da ex-segurada Maria Cezarina Castro de Sousa, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor de classe especial, mat. nº 2294900/1, falecido em 25/11/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, retroagir à data do requerimento (14/07/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056891

PORTARIA AP Nº 1.203 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/581463 E SISPREV Nº 2024.04.0886P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, CELESTINA DE JESUS LOUREIRO, mat. nº 234745/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056901

PORTARIA AP Nº 1204 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2014/410710 E SISPREV Nº 2024.03.0878P O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021;

acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ DE SOUSA, mat. nº 5009260/1, na função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Casa Civil da Governadoria do Estado - CCG, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.291,52 (dois mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$ 1.320,00	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	813,12
Total de Proventos	2.291,52

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056911

PORTARIA AP Nº 1.209 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/17021 E SISPREV Nº 2024.04.0891P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA COSTA PACHECO, mat. nº 580287/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057149

PORTARIA AP Nº 1.001 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/131558 E SISPREV Nº 2024.04.0726P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA RAIMUNDA DA SILVA, mat. nº 543519/1, na função de Professor Classe Especial, nível "J", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.464,32 (doze mil, e quatrocentos e sessenta e quatro reais, e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.625,52
Aulas Suplementares - 48h	1.110,12
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	269,19
Gratificação Progressiva - 50%	2.312,76
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar GED-3 -30%	213,34
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	3.933,39
Total de Proventos	12.464,32

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057168

PORTARIA AP Nº 1.080 DE 02 ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2012/494199 E SISPREV Nº 2024.04.0793P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE NAZARÉ NEVES DOS SANTOS, mat. nº 510432/2, no cargo de Professor Classe Especial, Nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.973,68 (treze mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.534,16
Aulas Suplementares - 144h	3.264,60
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	375,76
Gratificação Progressiva - 50%	2.267,08
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretária (FG-3) - 60%	87,64
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.444,44
Total de Proventos	13.973,68

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057181

PORTARIA RET AP Nº 866 DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/521763/2019; PROCESSO Nº 2024/262137 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202401485/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 2.616 de 18/07/2012;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 2.616 de 18/07/2012, que aposentou MARIA JOSE VAZ DE SOUZA, mat. nº 315770/1, na função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 65% para 60%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; artigos 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 33, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.689,45 (quinze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.648,64
Aulas Suplementares - 84h	1.952,43
Gratificação de Magistério - VPNI	430,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº 9.322/2021	2.149,85
Gratificação Progressiva - 50%	2.324,32
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.183,78
Total de Proventos	15.689,45

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/09/2012, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 2.616 de 18/07/2012;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057191

PORTARIA RET AP Nº 929 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/517358/2019; PROCESSO Nº 2024/289318 (PAE)

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202401518/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 3.825 de 20/12/2018;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 3.825 de 20/12/2018, que aposentou MONICA TEREZINHA DE JESUS DANTAS COUTINHO, mat. nº 3220192/1, na função de Sociólogo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, de modo a alterar o percentual do Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de 80% para 70%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.482,22 (nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	206,96
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.545,28
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Coordenador de Relações do Trabalho - DAS-4 - 70%	2.844,60
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.160,74
Total de Proventos	9.482,22

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/01/2019, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 3.825 de 20/12/2018;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1057195

PORTARIA PS Nº 980 DE 02 DE ABRIL DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/885168 E 2021/1009765.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2021/885168 E 2021/1009765, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de NAZARÉ DA SILVA COELHO SANTOS, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$1.680,01 (um mil seiscentos e oitenta reais e um centavo), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 – 50% em favor de EDUARDA DE FÁTIMA COELHO SANTOS, na condição de filha menor, no valor atualizado de R\$1.680,01 (um mil seiscentos e oitenta reais e um centavo), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$3.360,03 (três mil trezentos e sessenta reais e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Antonio Epifânio Valadares dos Santos, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, mat. nº 8084670/3, falecido em 01/10/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado para a interessada EDUARDA DE FÁTIMA COELHO SANTOS; e, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (13/08/2021) para a interessada NAZARÉ DA SILVA COELHO SANTOS, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor da cota parte da beneficiária NAZARÉ DA SILVA COELHO SANTOS se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que a pensão passará ao valor de R\$1.572,81 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavo).

V – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1057199

PORTARIA PS Nº 917 DE 02 DE ABRIL DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/1181516.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$19.078,97 (dezenove mil e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), em favor de AFONSO GOMES LEÃO, na condição de companheiro da ex-segurada Maria das Graças da Silva Bezerra, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA, onde exerceu o cargo de Delegado de Polícia, mat. nº 58084/1, falecida em 22/09/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1057202

PORTARIA PS Nº 959 DE 02 DE ABRIL DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/183394.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$8.281,66 (oito mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), em favor de ROZIVALDO TELES RIBEIRO, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria do Socorro Guimarães Ribeiro, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA, onde exerceu o cargo de Escrivão de Polícia, mat. nº 55700/1, falecida em 20/12/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1057205

PORTARIA AP Nº 1.067 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/1055702 e SISPREV Nº 2024.04.0778P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, "b" da Lei nº 9.567/2022; art. 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, II, "b", da

Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDO NONATO DA CRUZ PEREIRA, mat. nº 3249107/1, função de Assistente Técnico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.812,02 (onze mil, oitocentos e doze reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.791,77
Vencimento Decisão Judicial - SISPEMB	215,01
Gratificação de Produtividade Parcela Básica - 230 quotas	3.253,73
Gratificação de Produtividade Parcela Adicional - 150 quotas	2.122,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.429,51
Total de Proventos	11.812,02

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057302

PORTARIA AP Nº 1.148 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2021/1118977 e SISPREV Nº 2024.04.0854P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 12, inciso IV e art. 14, §1º, I, "c" e §5º da Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JESUITA DO SOCORRO COSTA LOPES, mat. nº 27138/1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.714,72 (seis mil, setecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.791,77
Gratificação de Produtividade Parcela Básica - 170 cotas	2.404,93
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.518,02
Total de Proventos	6.714,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057313

PORTARIA AP Nº 1.169 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/366881 e SISPREV Nº 2024.04.0881P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSÉ DULCELINO OLEASTRO SOTELO, mat. nº 62308/1, no cargo de Auxiliar Técnico da Polícia Civil, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.519,60 (dezesete mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	6.569,85
Total de Proventos	17.519,60

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057617

PORTARIA AP Nº 1210 DE 02 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2022/1050713 E SISPREV Nº 2024.04.0456P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea “a” e § 1º, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MARICY MARLY FREITAS ROSA, mat. nº 5411637/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe “D”, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 20.831,23 (vinte mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	6.943,74
Total de Proventos	20.831,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057621

PORTARIA AP Nº 1.013 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/753247 E SISPREV Nº 2024.04.0955R1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 94/2014; art. 70, inciso V, “a” e “b” e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA, mat. nº 57233556/1, no cargo de Delegado de Polícia, Classe C, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$36.012,39 (trinta e seis mil e doze reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.529,86
Gratificação de Risco de Vida – 100%	4.529,86
Gratificação de Dedicção Exclusiva – 70%	3.170,90
Gratificação de Tempo Integral – 70%	3.170,90
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	3.170,90
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.623,89
Gratificação pelo Exercício de Atividade de Direção de Polícia Judiciária – 10%	452,99
Adicional pelo Curso de Especialização – 30%	1.358,96
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	12.004,13
Total de Proventos	36.012,39

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057626

PORTARIA RET AP Nº 942 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/520760/2019; PROCESSO Nº 2024/298788 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202401657/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 2.604 de 20/09/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 2.604 de 20/09/2013, que aposentou MARIA DA PENHA SALVADOR MACIEL, mat. nº 542164/2, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.862,32 (dezesete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Aulas Suplementares – 144h	3.313,80
Gratificação de Magistério – VPNI	516,38
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	3.331,33
Gratificação Progressiva – 50%	2.301,25
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	3.797,06
Total de Proventos	17.862,32

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 2.604 de 20/09/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1057631

PORTARIA RET AP Nº 696 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/518317/2019; PROCESSO Nº 2024/213507 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202401133/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 2.132 de 01/09/2010;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 2.132 de 01/09/2010, que aposentou MARIA ELENA DE ARAUJO CARDOSO, mat. nº 392316/1, na função de Professor AD-1 GEP-M-401.2 (atual Professor Classe Especial, nível H), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 50% para 40%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.694,98 (oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.745,38
Aulas Suplementares - 48h	1.138,89
Gratificação de Magistério - VPNI	370,49
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	542,07
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	1.898,15
Total de Proventos	8.694,98

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/09/2010, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 2.132 de 01/09/2010;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057658

PORTARIA RET AP Nº 722 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/524182/2019; PROCESSO Nº 2024/220295 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202401134/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 948 de 24/05/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 948 de 24/05/2013, que aposentou MARIA HELENA RIBEIRO DA COSTA, mat. nº 603210/1, na função de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50%, bem como alterar o nível de J para I, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021.; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.723,43 (quatorze mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.694,90
Aulas Suplementares - 48h	1.126,78
Gratificação de Magistério - VPNI	272,37
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.755,92
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.441,43
Total de Proventos	14.723,43

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 948 de 24/05/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057664

PORTARIA RET AP Nº 963 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/523292/2019; PROCESSO Nº 2024/306384 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissio-

nais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202401695/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 232 de 27/01/2011;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 232 de 27/01/2011, que aposentou MARIA HELENA LISBOA GATINHO, mat. nº 678554/1, na função de Professor AD-1 GEP-M-401.2 (atual Professor Classe Especial, nível H), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.223,85 (nove mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.745,38
Aulas Suplementares - 48h	1.138,89
Gratificação de Magistério - VPNI	370,49
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	596,40
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.372,69
Total de Proventos	9.223,85

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/02/2011, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 232 de 27/01/2011;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057675

PORTARIA RET AP Nº 995 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/523973/2019; PROCESSO Nº 2024/314046 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202401760/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA RET AP Nº 1.646 de 19/07/2023, que retificou a PORTARIA Nº 1.051 de 27/02/2012;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a PORTARIA RET AP Nº 1.646 de 19/07/2023, que retificou a PORTARIA Nº 1.051 de 27/02/2012, que aposentou MARIA DAS GRAÇAS DE FARIAS PORTILHO, mat. nº 551279/1, na função de Professor Classe II, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 50% para 40%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.128,59 (quatorze mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.694,90
Aulas Suplementares - 60h	1.408,47
Gratificação de Magistério - VPNI	284,13
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação de Escolaridade - 80%	3.755,92
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	3.553,14
Total de Proventos	14.128,59

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/03/2012, data do início dos efeitos da PORTARIA Nº 1.051 de 27/02/2012, retificada pela PORTARIA RET AP Nº 1.646 de 19/07/2023;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1057700

PORTARIA RET PS Nº 0954 DE 02 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO MILITAR POR MORTE AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/535269/2019; PROCESSO Nº 2024/248398 (PAE)

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202401365/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 2.997 de 01/10/2018;

Considerando a necessidade de retificação do valor do benefício de pensão militar por morte da beneficiária WILMA TAVARES PANTOJA GONÇALVES, concedido por meio da PORTARIA PS Nº 2.997 de 01/10/2018;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar a PORTARIA PS Nº 2.997, de 01 de outubro de 2018, que concedeu o benefício de pensão militar por morte em favor de WILMA TAVARES PANTOJA GONÇALVES, na condição de viúva do ex-segurado JOAO BATISTA GONÇALVES DA COSTA, o qual pertencia ao quadro da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, na qual ocupou o posto de Tenente/PM, matrícula nº 3368912/1, falecido em 12/04/2018, cujo o valor atualizado dos proventos passará ao total de R\$ 11.663,58 (onze mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), permanecendo inalterados os demais termos da referida portaria.

II - A retificação dos valores dos proventos se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos jurídicos retroagindo à data do início do benefício (01/10/2018).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057719

PORTARIA AP Nº 1.136 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2012/481603 E SISPREV Nº 2024.04.0849p.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Coração do Processo nº 0008829051998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO CARMO CALANDRINI DE AZEVEDO, mat. nº 390100/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.121,93 (quatro mil, cento e vinte e um reais e noventa e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	294,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.373,98
Total de Proventos	4.121,93

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057728

PORTARIA AP Nº 918 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/224472 E SISPREV Nº 2024.04.0655P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art.

2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, BEATA INEZ FERREIRA MELO, mat. nº 6314040/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.388,73 (sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.534,16
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	360,78
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.493,79
Total de Proventos	7.388,73

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057733

PORTARIA AP Nº 950 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE Nº 2021/883224 E SISPREV Nº2024.04.0700P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA CONCEIÇÃO CÂNCIO NEMOUCENO, mat. nº 6305490/2, no cargo de Professor Classe II, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.330,43 (catorze mil e trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.625,18
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	318,67
Gratificação pela Escolaridade	3.700,14
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.254,41
Total de Proventos	14.330,43

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057736

PORTARIA AP Nº 826 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/180892 E SISPREV Nº 2024.04.0585P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA ALCIENE MONTEIRO DA SILVA, mat. nº 487716/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, Ref. 1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.046,00 (onze mil e quarenta e seis reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,50
Gratificação de Magistério Ed. Especial - 50%	2.301,25
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.142,25
Total de Proventos	11.046,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057739

PORTARIA AP Nº 601 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2016/101029 E SISPREV Nº 2024.04.0782P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, SILVANA MARQUES LEITE, no cargo de Médico, mat. nº 2010909/3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.381,91 (cinco mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos integrais sobre o valor da média aritmética simples das maiores remunerações do último salário de contribuição (R\$ 5.381,91), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004	5.381,91
Total de Proventos	5.381,91

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/04/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057776

PORTARIA AP Nº 1158 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE Nº 2018/138284 E SISPREV Nº 2024.04.0870P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; no art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA ELENA DA LUZ PEREIRA, mat. nº 6309623/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 12.530,30 (doze mil e quinhentos e trinta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.579,60
Aula Suplementar/Pró-Labore - 84H	1.923,43
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	302,77
Gratificação Progressiva - 50%	2.289,80
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.434,70
Total de Proventos	12.530,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057781

PORTARIA AP Nº 1.145 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2012/556480 E SISPREV Nº 2024.04.0859P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MAY DA COSTA MENDONÇA, mat. nº 730041/2, no cargo de Professor Classe III, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.178,93 (quatorze mil, cento e setenta e oito reais e noventa e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.671,20
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	308,79
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.736,96
Gratificação de Titularidade	838,60
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.623,38
Total de Proventos	14.178,93

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057877

PORTARIA AP Nº 1.111 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE Nº 2014/576536 E SISPREV Nº 2024.04.0827P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Coação do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; artigo 26 da Lei nº 6.876/2006; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, VENILDE DE AGUIAR BATALHA, ocupante da função de Agente Administrativo, matrícula nº 2640/1, pertencente ao quadro de pessoal da Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.687,97 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Complementar Redistribuído	55,52
Vencimento Decisão Judicial - SISPEMB	158,40
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Coordenador - FG-03 - 100%	146,06
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.007,99
Total de Proventos	2.687,97

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 16/10/2021, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057891

PORTARIA RET AP Nº 1.278 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2023/63487 e Sisprev nº 2024.03.1511R1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar a PORTARIA AP Nº 3.005 de 23/06/2022, que aposentou MARIA MERCEDES SEIXAS AVELAR, mat. nº 55719/1, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA, por meio do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, de forma a ajustar os valores do vencimento base às disposições do artigo 67 da Lei Complementar nº 22/1994, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R\$17.786,70 (dezesete mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe do Setor de Cartório e Arquivo - FG-4 - 100%	166,94
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	6.670,01
Subtotal	17.786,70
Proventos proporcionais a 10.950 dias de 10.950 dias que corresponde a 100%	17.786,70

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/07/2022, data da Portaria de Aposentadoria AP nº 3.005 de 23/06/2022, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057917

PORTARIA AP Nº 982 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE – PROCESSO PAE Nº 2021/1109895 e SISPREV Nº 2024.17.0720P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, RAIMUNDO VALDELINO BRANDAO PINTO, ocupante da função de Agente de Portaria, matrícula nº 5150531/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 86% da média aritmética simples (1.589,28) 1.366,78

Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF e art. 1º, §5º da Lei nº 10.887/2004) 45,22

Total de Proventos 1.412,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057928

PORTARIA AP Nº 1.025 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE Nº 2013/579592 E SISPREV Nº 2024.04.0746P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ROSETH CUNHA DOS REIS, mat. nº 284076/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.517,05 (oito mil, quinhentos e dezessete reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,50
Aulas Suplementares - 48h	1.104,60
Gratificação de Magistério- Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	278,57
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.531,38
Total de Proventos	8.517,05

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057940

PORTARIA AP Nº 1.207 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE Nº 2018/154683 E SISPREV Nº 2024.04.0884P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ADONAI SAMPAIO DE QUEIROZ, mat. nº 386235/1, na função de Professor

Classe I, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.934,37 (dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.648,64
Aulas Suplementares - 136h	3.161,08
Gratificação de Magistério - VPNI	385,21
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.718,91
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.020,53
Total de Proventos	16.934,37

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057957

PORTARIA AP Nº 1037 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE 2020/585282 E SISPREV Nº 2024.04.0744P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, § 8º,, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, RAIMUNDA TEIXEIRA ARAÚJO, mat. nº 5155312/1, na função de Agente de Artes Práticas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.980,00 (Um mil, novecentos e oitenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	R\$ 1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	R\$ 660,00
Total de Proventos	R\$ 1.980,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057975

PORTARIA AT AP Nº 992 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a ATUALIZAÇÃO do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – PROCESSO nº 2004/138690, POR MEIO DO PROCESSO PAE Nº 2021/1205138 E SISPREV Nº 2024.03.0902r1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a EC nº 70/2012, que estabeleceu critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003 e que se incapacitaram após dessa data;

I – Atualizar a PORTARIA AP Nº 894 de 06 de julho de 2007 que aposentou a servidora MARIA IRMA LIMA DA SILVA, matrícula nº 6028799/1, no cargo de Professor Nível Médio, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a modificar a fundamentação legal do ato, a fim de que passe a constar o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005, complementado com o art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Acórdão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5.810/1994, passando a perceber nessa situação os proventos mensais de R\$4.239,41 (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.422,48
Aulas Suplementares - 48h	1.061,40
Gratificação de Magistério - VPNI	255,31
Adicional por Tempo de Serviço - 25%	1.105,62
Subtotal	6.844,81
Proventos Proporcionais a 6.782 dias de 10.950 dias, correspondente à 61,8360% de R\$ 6.844,81;	4.239,41

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 30/03/2012, data da promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, nos termos do seu art. 2º;

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2024, data da implantação da atualização do benefício na folha de pagamento, considerando tratar-se de demanda impulsionada por decisão judicial pro-

ferida nos autos da Ação Ordinária nº 0868303-07.2021.8.14.0301.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058005

PORTARIA AP Nº 1.011 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2017/63895 E SISPREV Nº 2023.04.3228P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Celebração de acordo entre o Governo do Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais no Município de Belém-SIS-PEMB/PA, no Acordo da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.814.0301; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, PAULO SERGIO DE FREITAS MENDES, mat. nº 3214249/3, no cargo de Técnico em Administração e Finanças - Ciências Econômicas, Classe C, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola - HOL, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.698,93 (oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Vencimento Decisão Judicial SISPEMP - 12%	246,42
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.839,97
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Assessor - Padrão DAS-3 - 70%	1.659,36
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.899,64
Total de Proventos	8.698,93

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058111

PORTARIA AT AP Nº 1105 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a ATUALIZAÇÃO do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - PROCESSO nº 2005/287672, POR MEIO DO PROCESSO PAE Nº 2022/359661 E SISPREV Nº 2024.04.0039r1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a EC nº 70/2012, que estabeleceu critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003 e que se incapacitaram após dessa data;

I - Atualizar a PORTARIA AP Nº 513, de 17 de março de 2009, a qual retificou a PORTARIA AP Nº 1.441, de 01 de outubro de 2007, que aposentou o servidor FRANCISCO ANTONIO DA SILVA LIMA, mat. nº 5167205/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, de modo a modificar a fundamentação legal do ato, a fim de que passe a constar o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, complementado com o art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Acórdão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5.810/1994, passando a perceber nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço - 25%	330,00
Total de Proventos	1.650,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos data da promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, nos termos do seu art. 2º, respeitando-se os valores das tabelas salariais vigente à época da retroação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058112

PORTARIA PS Nº 1.253 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre RECONHECIMENTO DO DIREITO À PENSÃO por morte EM FUNÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL, PROLATADA nos autos DA Ação ORDINÁRIA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE nº 0009607-45.2006.8.14.0301, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2021/546112 E 2021/274165.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando a decisão judicial que determinou ao IGEPPS o reconhecimento de dependência econômica e segundo orientação da PROJUR para implementar o pagamento do benefício da pensão por morte em favor de MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA, prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 0009607-45.2006.8.14.0301, ocorrida em 13/03/2019, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte em favor de MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA, na condição de genitora, com fundamento em decisão judicial nos autos da Ação Ordinária nº 0009607-45.2006.8.14.0301 e na forma dos artigos 6º, inciso V, §5º, 14, inciso I, 25, 25-A inciso I, 29, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, no percentual de 100%, no valor atualizado de R\$4.030,40 (Quatro mil e trinta reais e quarenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado DIONEY PETERSON DE LIMA SILVA, pertencente ao quadro ativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupava o posto de 2º tenente e promovido post mortem para 1º tenente, sob a matrícula nº 5773679/1, falecido em 16/12/2005.

II - A implantação do benefício se efetivou a partir de 13/03/2019, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005.

IV - Os valores anteriores a 13/03/2019 ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988 e do Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1058114

PORTARIA AP Nº 1070 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2021/1073472 E SISPREV Nº 2024.04.0781P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARGARIDA MARIA MELO MONTE, mat. nº 6300057/3, no cargo de Professor Classe II, nível B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.618,72 (treze mil e seiscentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.533,82
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	299,71
Gratificação pela Escolaridade-80%	3.627,06
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.726,10
Total de Proventos	13.618,72

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058124

PORTARIA AP Nº 1156 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/231 E SISPREV Nº 2024.04.0866P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a" e "b", § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 70, §2º, da Lei Complementar nº

22/1994, combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso X da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, JANE BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Classe "D", matrícula nº 5553105/1, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 22.415,23 (vinte e dois mil e quatrocentos e quinze reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional de Cargo em Comissão de Chefe de Cartório, Padrão DAS-1- 80%	1.056,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	7.471,74
Total de Proventos	22.415,23

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057021

PORTARIA AP Nº 1.102 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2012/370559 E SISPREV Nº 2024.04.0807P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA BATISTA DE CARVALHO, mat. nº 673080/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.025,79 (oito mil e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,50
Aulas Suplementares - 48h	1.104,60
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	278,57
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice-diretor, padrão GED-2 - 40%	142,23
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	1.897,89
Total de Proventos	8.025,79

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056931

PORTARIA AP Nº 1024 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/175186 E SISPREV Nº 2024.04.0740P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ILÍDIO NEVES FILHO, mat. nº 758370/2, no cargo de Professor Classe II, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.304,59 (catorze mil e trezentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.625,18
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	292,83
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.700,14
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.254,41
Total de Proventos	14.304,59

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058159

PORTARIA RET AP Nº 820 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/520669/2019; PROCESSO Nº 2024/248255 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202401321/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 1.482 de 02/07/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 1.482 de 02/07/2013, que aposentou MARIA BENEDITA NONATO QUARESMA, mat. nº 353388/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50%, bem como o nível J para I, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.037,47 (nove mil, trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,50
Aulas Suplementares - 48h	1.104,60
Gratificação de Magistério - VPNI	374,07
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	655,05
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.301,25
Total de Proventos	9.037,47

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/08/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 1.482 de 02/07/2013; III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1058187

PORTARIA AP Nº 1.112 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2014/529930 E SISPREV Nº 2023.04.3223P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso III, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso I do Decreto nº 1.418/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, ARLENE CRISTINA DO NASCIMENTO VASCONCELOS, mat. nº 5128897/2, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$44.008,52 (quarenta e quatro mil, oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	11.729,00
Gratificação pela Escolaridade - 80%	9.383,20
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 1.060 quotas	14.995,44
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo - 1.457 quotas	20.611,65
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 70,1702 quotas	992,67
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	23.084,78
Subtotal	80.796,74
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	36.788,22
Total de Proventos	44.008,52

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1058244

PORTARIA AP Nº 1.090 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE Nº 2010/182642 E SISPREV Nº 2024.04.0805P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, FRANCISCA FARIAS PESSOA MACHADO, mat. nº 255793/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.517,05 (oito mil, quinhentos e dezessete reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,50
Aulas Suplementares - 48h	1.104,60
Gratificação de Magistério- Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	278,57
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.531,38
Total de Proventos	8.517,05

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1058270

PORTARIA PS Nº 1.321 DE 04 DE ABRIL DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/53941.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$9.863,02 (nove mil oitocentos e sessenta e três reais e dois centavos), em favor de TEREZINHA DE SOUZA CHAVES, na condição de cônjuge do ex-segurado Antonio Pires Chaves, pertencente ao quadro de inativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, onde exerceu o cargo de Motorista, mat. nº 00842, falecido em 30/10/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1058278

DIÁRIA

PORTARIA Nº 311 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/360673 (PAE), de 27/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Claudia Helena Veiga Figueiredo Da Silva, matrícula nº 5948962/1, de 1 e 1/2 (UMA e meia) diária, a fim de organizar a infraestrutura da ação itinerante do IGEPPS, no período de 16/04/2024 a 17/04/2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Altamira/PA

Valor unitário: R\$ 308,84

Importância a ser paga: R\$ 463,26

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1060252

PORTARIA Nº 314 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/335258 (PAE), de 22/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

FORMALIZAR A CONCESSÃO ao militar Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, 11 e 1/2 (onze e meia) diárias, a fim de exercer suas atividades funcionais na unidade móvel do IGEPPS, no período de 01/04/2024 a 12/04/2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Tracuateua e Primavera/PA

Valor unitário: R\$ 343,16

Importância a ser paga: R\$ 3.946,34

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1060196

PORTARIA Nº 313 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/367645, de 01/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

FORMALIZAR A CONCESSÃO ao servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, 6 e 1/2 diárias, a fim de que participe do: 8º curso sobre as principais regularizações contábeis, no período de 21/04/2024 a 27/04/2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Valor unitário: R\$ 658,88

Importância a ser paga: R\$ 4.282,72

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1060319

FÉRIAS

PORTARIA Nº 310 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Igor do Nascimento Sudário	5952291/1	DPSM	10/12/2022 - 09/12/2023	15/05/2024 - 29/05/2024 15/10/2024 - 29/10/2024

Lorena Araujo Diniz Barros	57176352/2	CCAH	14/05/2022 - 13/05/2023	17/05/2024 - 15/06/2024
Luan Francisco Gonçalves Moraes	5948804/1	DPSM	07/05/2023 - 06/05/2024	24/05/2024 - 22/06/2024
Luisa Porto da Silva	5889141/3	DIPRE	07/05/2021 - 06/05/2022	02/05/2024 - 21/05/2024 18/11/2024 - 27/11/2024
Patricia Parnov Cavalcante	5948831/1	CODP	07/05/2022 - 06/05/2023	06/05/2024 - 24/05/2024 03/06/2024 - 13/06/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1060221

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 652 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/588761.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/588761, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 100% em favor de REGEANE BRIGIDA DOS SANTOS, na condição de cônjuge no valor de R\$ 16.498,89 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 16.498,89 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado CLEINALDO BENEDITO DOS REIS, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na qual ocupou a graduação de SUBTENENTE/PM RE RG 9632, sob a matrícula nº 340582601, falecido em 02/05/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1059968

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 973 DE 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1318099 e 2023/835496.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva - DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 585, de 11/02/2022, em favor de LINDOMAR SILVA DE MENDONÇA, na condição de cônjuge, do ex-segurado Elias Alves de Mendonça, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM RR, sob a matrícula nº 3372073/1, falecido em 06/10/2021, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; e art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, de forma que fique o percentual de 100%, no valor de R\$ 8.870,12 (oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos).

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (06/10/2021), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equiva-

lente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício.

Protocolo: 1059982

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 956 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a revisão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1319474, 2023/1325714, 2023/1325843 e 2024/59478.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2024/59478, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado, Edileno Américo Viana, a graduação de Cabo/PM, concedida pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, mediante PORTARIA Nº 104/2023 - CPP, publicada no Boletim Geral nº 227 de 14/12/2023, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I - Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedida pela PORTARIA PS Nº 3450 de 18/12/2023, que passarão ao valor atualizado de:

I.1 - 50% em favor de LANA PAULA MAGNO LOPES, na condição de companheira, no valor de R\$ 2.515,65 (dois mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 - 16,67% em favor de ANA ESTHER RIBEIRO VIANA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 838,55 (oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3 - 16,67% em favor de MURILO VINICIUS XAVIER VIANA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 838,55 (oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.4 - 16,67% em favor de LÁYSA LOPES VIANA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 838,55 (oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021. Perfazendo o total R\$ 5.031,29 (cinco mil, trinta e um reais e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Edileno Américo Viana, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM, sob matrícula nº 64010411/1, falecido em 20/06/2023.

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício.

Protocolo: 1059993

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1272 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/884882, 2023/885120 e 2023/885003.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2023/884882, 2023/885120 e 2023/885003, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 50% em favor de ELENY DOS SANTOS FERREIRA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 2.286,95 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 - 25% em favor de ELLEN DOS SANTOS FERREIRA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 1.143,48 (um mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3 - 25% em favor de LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS FERREIRA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.143,48 (um mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 4.573,91 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado FRANCISCO BATISTA FERREIRA, que pertencia ao quadro de ativos

da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Soldado/PM, sob a matrícula nº 3541086/1, falecido em 30/06/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060021

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1245 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2024/261803.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2024/261803, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 – 50% em favor de MARLY COSTA DE ANDRADE, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 4.899,65 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I, e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021;

I.2 – 50%, do valor total do benefício deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise do processo de pensão nº 2024/262021, em nome de ELANE CRISTINA COSTA DE ANDRADE, na condição de filha maior inválida, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente ao beneficiário restante, conforme art. 102, §3º da Lei Complementar nº 142/2024.

Perfazendo o total de R\$ 9.799,30 (nove mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Carlos Alberto Moscoso de Andrade, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento PM, sob a matrícula nº 3353370/1, falecido em 10/02/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060006

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1302 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2024/355737.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2024/355737, ficando o percentual para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de LUCIRENI RIBEIRO FERREIRA, na condição de cônjuge, no valor de R\$20.657,01 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e um centavos), com fundamento no que dispõem os art. 30, inciso I, alínea "a"; art. 99; art. 100, inciso I e 101, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$20.657,01 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado RAIMUNDO MIZIAEL DE JESUS FERREIRA, pertencendo ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBM/PA, na qual ocupou a graduação de 1º TENENTE/BM, sob a matrícula nº 3357350-1, falecido em 29/02/2024.

II – A implantação dos benefícios se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (29/02/2024) do ex-segurado, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1059574

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1254 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2024/111796.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2024/111796, ficando o percentual para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de OSMARINA SILVA LOBATO, na condição de cônjuge, no valor de R\$16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), com fundamento no que dispõem os art. 30, inciso I, alínea "a"; art. 99; art. 100, inciso I e 101, ambos da Lei Complementar nº 142/2021. Perfazendo o total R\$16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), provenientes do óbito do ex-segurado RAIMUNDO LOBATO, pertencendo ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de SUBTENENTE/PM, sob a matrícula nº 335612401, falecido em 08/12/2023.

II – A implantação dos benefícios se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (08/12/2023) do ex-segurado, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1059587

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1021 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE – PROCESSOS Nº 2024/99359.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2024/99359, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 – 100% em favor de MARIA JOSE PEREIRA MORAES, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 15.569,37 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 15.569,37 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Almir Nogueira Moraes, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM, sob a matrícula nº 3376524/1, falecido em 03/01/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059616

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1227 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/1461563, 2024/65602 E 2024/185027.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2023/1461563, 2024/65602 e 2024/185027, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de NARIANE DE AGUIAR PITUBA, na condição de companheira, no valor de R\$ 3.047,12 (três mil, quarenta e sete reais e doze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 - 50% em favor de CHARLES EDUARDO RODRIGUES ROCHA, na condição de filho universitário, no valor de R\$ 3.047,12 (três mil, quarenta e sete reais e doze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "d", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 6.094,24 (seis mil, noventa e quatro reais e vinte quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Emerson Charles

dos Santos Rocha, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 3º sargento/PM, sob a matrícula nº 5796920/1, falecido em 13/11/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021. III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059645

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1229 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1435766.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/1435766, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 100% em favor de ANETE ABIGAIR ESPINDOLA DE ALMEIDA, na condição de companheira no valor de R\$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Edson da Luz Costa, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM RG 6555, sob a matrícula nº 33623290/1, falecido em 27/11/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059674

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1088 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/135586.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2024/135586, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 100% em favor de MARIA DO SOCORRO APRIGIO BENTES, na condição de companheira no valor de R\$ 16.650,85 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado EDSON RODRIGUES LIMA, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM RG 4108, sob a matrícula nº 33604660/1, falecido em 18/01/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059708

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1050 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1335478.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/1335478, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 100% em favor de WALQUIRIA SENA DA SILVA, na condição de companheira no valor de R\$ 8.045,49 (oito mil, quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 8.045,49 (oito mil, quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado RUI PAIXÃO LACERDA, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º SGT/PM RR RG 16208, sob a matrícula nº 51227400-1, falecido em 30/10/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1059770

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1228 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1231023.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/1231023, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 100% em favor de GEANE ALVES DA SILVA, na condição de cônjuge no valor de R\$ 8.984,09 (oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 8.984,09 (oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado PEDRO RIBEIRO DA SILVA, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º SGT/PM RR RG 14402, sob a matrícula nº 50616100-1, falecido em 03/09/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1059440

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1314 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/1254996; 2024/50786; 2024/333448.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2023/1254996, 2024/50786, 2024/333448 ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 – 100% em favor de ÂNGELA MARIA BITENCOURT DA COSTA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 5.439,33 (cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 5.439,33 (cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado DARRILSON PEREIRA DA COSTA, que pertencia ao quadro de ativos do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará – CBM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/BM, sob a matrícula nº 57189388/1, falecido em 27/08/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (27/08/2023), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059452

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 823 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/642073; 2023/642278; 2023/642591; 2023/947996; 2023/642451; 2023/947945; 2023/642722.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2023/642073; 2023/642278; 2023/642591; 2023/947996; 2023/642451; 2023/947945; 2023/642722, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 – 35% do valor total do benefício deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise do processo de pensão nº 2023/487822, em nome de ELIEGE SEBASTIANA RAMOS DA SILVA, ressaltando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente ao beneficiário restante.

I.2 – 13% em favor de DAVI MONTEIRO FERREIRA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.226,33 (um mil, duzentos e vinte seis reais e trinta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3 – 13% em favor de FELIPE MONTEIRO FERREIRA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.226,33 (um mil, duzentos e vinte seis reais e trinta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.4 – 13% em favor de JOAQUIM FERREIRA NONATO FILHO, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.226,33 (um mil, duzentos e vinte seis reais e trinta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.5 – 13% em favor de MARIA ELOISA MONTEIRO FERREIRA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 1.226,33 (um mil, duzentos e vinte seis reais e trinta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.6 – 13% em favor de VINICIUS MONTEIRO FERREIRA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.226,33 (um mil, duzentos e vinte seis reais e trinta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado JOAQUIM FERREIRA NONATO, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º SGT/PM RR, sob a matrícula nº 335644201, falecido em 02/12/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (02/12/2022) para os requerentes DAVI MONTEIRO FERREIRA, JOAQUIM FERREIRA NONATO FILHO e MARIA ELOISA MONTEIRO FERREIRA, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, § 1º da Lei Complementar nº 142/2021 e a data do requerimento (02/06/2023) para os requerentes VINICIUS MONTEIRO FERREIRA e FELIPE MONTEIRO FERREIRA respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059461

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 1200 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/276263, 2024/240107, 2024/180627.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 698, de 20/02/2024, em favor de MARIA JOSE BARROS SANTOS, na condição de cônjuge, e incluir no benefício de pensão de morte, os beneficiários: SAYMON DA SILVA ALVES na condição de filho menor, e SAMYLLA DA SILVA ALVES, na condição de filha menor do ex-segurado Samuel Alves dos Santos, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2023/954859, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de MARIA JOSE BARROS SANTOS, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 4.357,95 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 - 25% em favor de SAYMON DA SILVA ALVES, na condição de filho menor, no valor de R\$ 2.178,98 (dois mil, cento e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3 - 25% em favor de SAMYLLA DA SILVA ALVES, na condição de filha menor, no valor de R\$ 2.178,98 (dois mil, cento e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 8.715,91 (oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Samuel Alves dos Santos, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 2º sargento/PM, sob a matrícula nº 3391469/1, falecido em 01/02/2024.

II – A inclusão dos beneficiários no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/01/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (01/02/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 102, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059467

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 931 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1175365.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/1175365, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 100% em favor de JOSELITA FRANCO MAIA, na condição de cônjuge no valor de R\$ 6.527,20 (seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021. Perfazendo o R\$ 6.527,20 (seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos), provenientes do óbito do ex-segurado JOSÉ VALDEMAR MAIA, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º SGT/PM RE RG 6195, sob a matrícula nº 334771001, falecido em 03/10/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1059480

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1020 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1419758; 2024/303911.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/1419758; 2024/303911, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1- 100% em favor de WANDA KAROLINNY DE LIMA DA SILVA LOPES, na condição de filha menor, no valor de R\$ 5.776,25 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 5.776,25 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ALDO SARMENTO LOPES, pertencendo ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Soldado/PM, sob a matrícula nº 70514410/1, falecido em 01/10/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (01/10/2023), nos termos do artigo 100, I, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme artigo 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059487

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 970 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a revisão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1090525, 2023/1095950, 2023/1090375, 2023/1090026, 2024/96143, 2024/96296, 2024/96650 E 2024/96219.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: Considerando o pedido de revisão formulado nos processos nº 2024/96143, 2024/96296, 2024/96650 E 2024/96219, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado, Antonio Fabio Sousa Melo, a graduação de 3º Sargento/PM, concedida pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, mediante PORTARIA Nº 088/2023 - CPP, publicada no Boletim Geral nº 190 de 18/10/2023, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve: I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedida pela PORTARIA PS Nº 3252 de 04/12/2023, que passarão ao valor atualizado de:

I.1 – 50% em favor de LUNARA DA SILVA CANTANHEIDES, na condição de companheira, no valor de R\$ 2.601,42 (dois mil, seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 – 16,67% em favor de LETÍCIA MAIA MELO, na condição de filha menor, no valor de R\$ 867,14 (oitocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3 – 16,67% em favor de OTÁVIO CANTANHEIDES MELO, na condição de filho menor, no valor de R\$ 867,14 (oitocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.4 – 16,67% em favor de GABRIEL CANTANHEIDES MELO, na condição de filho menor, no valor de R\$ 867,14 (oitocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 5.202,84 (cinco mil, duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ANTONIO FABIO SOUSA MELO, que pertencendo ao quadro de ativos da Polícia Militar do

Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM, sob a matrícula nº 57232492/1, falecido em 05/08/2023.

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1059940

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Bianca Araújo Alves que o processo de pensão por morte nº 2023/1328530 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059030

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Maria de Nazaré Paixão Cabral que o processo de auxílio funeral nº 2023/652592 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059033

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Isaac Nazareno Silva da Silva que o processo de revisão de aposentadoria nº 2023/725684 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059037

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Francisca Lucilene Silva da Costa representante legal da interessada Terezinha Rosa Vieira que o processo de pensão por morte nº 2023/909086 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059039

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANALDISSON SILVA CAVALCANTE que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/1433216 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059049

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar BENEDITA MAIA DA COSTA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2022/199216 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059052**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CARLOS ALBERTO COSTA DE LEÃO que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/1077783 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059054**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EDILEUZA BARROSO LOPES que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2020/753752 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059058**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSÉ MARIA RODRIGUES que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/885622 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059064**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSÉ RENATO CRUZ DE ANDRADE que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/1396573 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059067**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUIS DE ASSIS ABRAÇADO AMARAL que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2024/119990 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059069**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUIZ OTAVIO PANTOJA DA SILVA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/1411741 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059073**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARCIA DE NAZARE BARBOSA DE SÁ que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/1385855 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059080**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE NAZARÉ COUTINHO DA SILVA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2020/120774 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059094**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE NAZARÉ LIRA MORAES que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2022/709599 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059101**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MIGUEL BARBOSA DA COSTA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2018/564546 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059106**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar PAULO FERNANDO SAS-TRE LOBATO que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2019/262222 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059110

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar PEDRO MONTEIRO DE PAIVA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2024/138958 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059113**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO PASSOS PEIREIRA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/262637 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059126**NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Elayne Cristina Souza Cunha da Costa representante legal do interessado Valdir Ronaldo Souza da Cunha que o processo de pensão por morte nº 2013/238599 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058842**NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Nailza Antunes Cordeiro de Melo que o processo de pensão por morte nº 2019/489094 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058845**NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Raimunda da Rocha Santos que o processo de revisão de aposentadoria nº 2023/354259 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058855**NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Emerson Christian de Souza Coutinho que o processo de pensão por morte nº 2023/758251 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058857**NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Tassio Luan Pamplona de Souza que o processo de pensão por morte nº 2023/982861 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058860**NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Carly Marcio Vieira Correa que o processo de pensão por morte nº 2024/141776 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058862**NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Semira Rodrigues Ferreira que o processo de pensão por morte nº 2024/177807 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058867**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Roseli da Silva Miranda Cruz representante legal da interessada Lucileia da Silva Amaral que o processo de pensão por morte nº 2021/1009327 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058871**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Mauricia Carvalho Lobo que o processo de pensão por morte nº 2023/1160571 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058873**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Edson Vasconcelos de Oliveira que o processo de pensão por morte nº 2023/55227 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058876

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Idália da Silva Monteiro que o processo de pensão por morte nº 2023/580025 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058880**NOTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARCELO SOUSA CAMPELO procurador da interessada Luzia Salame Gomes que o processo de composição de pensão nº 2019/39572 foi ANALISADO, em acordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058886**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Ana Lucia Soares da Silva que o processo de revisão de pensão por morte nº 2024/103450 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058890**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Andreza Gomes Lima de Carvalho que o processo de revisão de pensão por morte nº 2024/142820 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058892**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Vanda Lucia dos Santos Representante legal da interessada Jacira Araújo do Nascimento Pereira que o processo de revisão de pensão por morte nº 2024/55804 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058893**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Adriana Aparecida Otero Brasil que o processo de revisão de pensão por morte nº 2024/91824 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058894**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Maria de Nazaré Silva da Silva que o processo de revisão de aposentadoria nº 2014/350800 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058898**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Maria Auxiliadora Pimentel Farias que o processo de revisão de aposentadoria nº 2015/185599 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários

ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058910**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Lucia de Fatima da Silva Wanzeler que o processo de revisão de aposentadoria nº 2015/489202 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058912**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Lilyanne da Paixão Teixeira que o processo de auxílio funeral nº 2021/581962 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058914**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Jacira Teixeira Santos que o processo de pensão por morte nº 2021/899913 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058917**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Marly do Nascimento Gomes que o processo de revisão de aposentadoria nº 2022/611357 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058921**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Sandra Maria Silva da Cunha que o processo de reversão do serviço ativo nº 2023/1281672 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058923**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2024/411588. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) LUCIDALVA RODRIGUES OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 427691/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Assistente PA-A, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202402100/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de corrigir a parcela Aulas Suplementares de 126h para 114h. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 09 de abril de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060163**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ARLETE MARIA SOUSA BRITO, que o processo de Pensão nº 2018/395701, protocolo TCE nº 519080/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056931

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar PEDRO PAULO DE ARAUJO CORREA, que o processo de Pensão nº 2017/425161, protocolo TCE nº 520330/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056940**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar TANIA MARIA REBELO DA COSTA, que o processo de Pensão nº 2018/231546, protocolo TCE nº 525119/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056958**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALDO MACEDO FONTOURA, que o processo de Pensão nº 2018/412924, protocolo TCE nº 525640/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057090**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELISAMA DOS SANTOS MIRANDA e LARISSA COSTA PINTO, que o processo de Pensão nº 2008/498761, protocolo TCE nº 525888/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057091**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOAO AUGUSTO SARMENTO VIANA, que o processo de Pensão nº 2018/295472, protocolo TCE nº 535349/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057092**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar THALLYA LORANNI DO AMARAL NOGUEIRA, que o processo de Pensão nº 2018/164370, protocolo TCE nº 535848/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057093**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MAGNOLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH, que o processo de Pensão nº 2018/420858, protocolo TCE nº 535940/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057101**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUCIANITA DA SILVA RIBEIRO, que o processo de Aposentadoria nº 2008/509437, protocolo TCE nº 511170/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas

do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057105**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSE URBANO ROQUE DOS SANTOS, que o processo de Pensão nº 2018/397602 protocolo TCE nº 526916/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057106**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar REIA SILVIA LEMOS DA COSTA E SILVA GOMES, que o processo de Pensão nº 2012/ protocolo TCE nº 545069/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057108**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar TELMA DE NAZARE MOURA FONTELES, que o processo de Aposentadoria nº 2014/155314, protocolo TCE nº 504160/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056915**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA FERREIRA VAZ CARVALHO, que o processo de Aposentadoria nº 2013/486776, protocolo TCE nº 507423/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056922**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CELIMAR BRAZ GIRELLI, que o processo de Aposentadoria nº 2006/363957, protocolo TCE nº 526698/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056903**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE FATIMA DOS SANTOS AZEVEDO, que o processo de Aposentadoria nº 2012/11210, protocolo TCE nº 507729/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056907**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MANOEL DO ROSARIO CONCEICAO DO NASCIMENTO, que o processo de Aposentadoria nº 2016/358285, protocolo TCE nº 508244/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056895**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Es-

tadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA HELENA PAIVA DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2009/209090, protocolo TCE nº 502711/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056900

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALBERTINO LOPES, que o processo de Aposentadoria nº 2011/536685, protocolo TCE nº 510439/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056890

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EDNA TEREZINHA RIBEIRO DE MORAES, que o processo de Aposentadoria nº 2011/102960, protocolo TCE nº 508255/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056839

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA SILVA CARNEIRO, que o processo de Aposentadoria nº 2015/453464, protocolo TCE nº 509928/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056841

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTONIA MARIA IRACI DE OLIVEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2008/78793, protocolo TCE nº 506056/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056858

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ADELINA BEZERRA RIBEIRO, que o processo de Aposentadoria nº 2009/253471, protocolo TCE nº 510406/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056862

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ERNESTINA MORAES MONTEIRO, que o processo de Aposentadoria nº 2013/216372, protocolo TCE nº 510949/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056867

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ENESIO SOUZA MOURA, que o processo de Aposentadoria nº 2007/294335, protocolo TCE nº 508313/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056871

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VITORIA REGIA GUIMARAES MARTINS, que o processo de Aposentadoria nº 2013/696123, protocolo TCE nº 504127/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056874

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LEO HENRY BARRETO CAMPOS, que o processo de Pensão nº 2018/220903, protocolo TCE nº 523180/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056880

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA GORETTE LEITE CABRAL, que o processo de Aposentadoria nº 2012/433656, protocolo TCE nº 506012/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056665

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE BELEM SOUZA SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2016/17267, protocolo TCE nº 510086/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056667

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DANIEL FARIA DE CARVALHO NETO,, que o processo de Pensão nº 2018/390463, protocolo TCE nº 520035/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056668

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DEUZARINA CARDOSO RODRIGUES, que o processo de Aposentadoria nº 2014/93573, protocolo TCE nº 522239/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056670

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA MARIA TAVARES DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2012/593938, protocolo TCE nº 510982/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056672

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI, que o processo de Aposentadoria nº 2017/316572, protocolo TCE nº 509393/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas

do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056674

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EDILEUSA COUTINHO MARTINS, que o processo de Aposentadoria nº 2015/412370, protocolo TCE nº 501901/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056678

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DILMA BENTES MARTINS, que o processo de Aposentadoria nº 2018/157736, protocolo TCE nº 511012/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056683

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSANGELA DE FATIMA MESQUITA GOMES, que o processo de Aposentadoria nº 2013/110304, protocolo TCE nº 509520/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056688

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTONIO TAVARES DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2009/343584, protocolo TCE nº 510370/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1056692

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.110 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1423484.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, § 3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, o 1º Sargento PM RG 19867 JEFFERSON MARTINS GUERREIROS, MF nº 5388759/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (Dez mil, duzentos reais e vinte e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM 1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30% 505,42
Gratificação de Tropa - 10% 168,47
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 505,42
Representação por Graduação - 35% 589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.743,70
Adicional de Inatividade - 35% 2.644,61

Total de Proventos 10.200,63

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059998

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 952 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1403566.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, § 3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT PM RG 25022 JOSÉ DE ARIMATÉIA PINHEIRO VERAS, mat. nº 5374600/1, lotado no 13º Batalhão de Polícia Militar (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ R\$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM 1.648,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40% 673,89
Indenização de Tropa - 10% 168,47
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.648,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 505,42
Representação por Graduação - 35% 589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.794,24
Adicional de Inatividade - 35% 2.721,26
Total de Proventos 10.496,29

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANKLIN JOSE NEVES CONTENTE
Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060001

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.261 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1455692.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, § 3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 21684 JOSÉ EDSON NASCIMENTO MIRANDA, MF nº 5588510/1, pertencente ao efetivo do Batalhão Comando e Serviços do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (BCS/QCG – Situado no Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respei-

tando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060009

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.293 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2024/100235.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 22884 JOSÉ VICENTE DE LIMA RODRIGUES, MF nº 5579430/1, pertencente ao efetivo do 31º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (31º BPM - Situado no Município de Abaetetuba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060012

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.267 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2023/924813.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; o art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 23274, JUCICLEI SILVA DOS SANTOS, mat. nº 5675367/1, pertencente ao efetivo do 47º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.864,34 (Quinze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 2.350,27
Adicional de Inatividade - 35% 4.112,98
Total de Proventos 15.864,34

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei

Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060022

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.170 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2023/1360599.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º Sargento PM RG 20967 LAERCIO DOS SANTOS JATI, mat. nº 5405386/1, pertencente ao efetivo da 3ª Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (3º BPM - Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM 1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40% 673,89
Gratificação de Tropa - 10% 168,47
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 505,42
Representação por Graduação - 35% 589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.794,24
Adicional de Inatividade - 35% 2.721,26
Total de Proventos 10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060023

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.281 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre reforma ex officio por incapacidade - processo nº 2023/353537.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", de acordo com o incisos II do art. 106 e V do art. 108, ambos da Lei nº5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº. 16.034/1988 c/c Acórdão nº 60.794/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; Art. 109, §2º, "c" c/c art. 113, IV da Lei nº 5.251/1985; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4.439/86 c/c art. 134, inc. II da LC 142/; a Aluna CFP PM RG 40970 IOLANDA DE NAZARÉ FERREIRA VILHENA, MF 5938360/1, lotada no Departamento Geral de Educação e Cultura (DGEC- sediado no Distrito de Icoaraci), percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$1.833,73(mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM 1.455,34
Gratificação por Tempo de Serviço - 5% 72,77
Adicional de Inatividade - 20% 305,62
Total de Proventos 1.833,73

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059980

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.301 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2024/297132.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Com-

plementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 21005 IVANILDO DA LUZ GAMA, MF nº 5405092/1, pertencente ao efetivo do 15º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Município de Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
 Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
 Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
 Gratificação de Tropa - 10% 264,82
 Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
 Representação por Graduação - 35% 926,87
 Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
 Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
 Total de Proventos 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059989

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 961 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1404760.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 21810 GONÇALO SOUSA DA CONCEIÇÃO, MF nº 5578221/1, pertencente ao efetivo do Departamento de Apoio Logístico da Polícia Militar do Estado do Pará (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
 Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
 Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
 Gratificação de Tropa - 10% 264,82
 Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
 Representação por Graduação - 35% 926,87
 Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
 Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
 Total de Proventos 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059967

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1006 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/32882.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, ane-

xo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 20186, HUMBERTO GOMES DE ALMEIDA, mat. nº 5359651/1, lotado no 27º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - 27º BPM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.870,12 (oito mil, oitocentos e setenta e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.604,51
 Gratificação de Habilitação Militar - 20% 320,90
 Gratificação de Localidade Especial - 20% 320,90
 Gratificação de Tropa - 10% 160,45
 Gratificação de Risco de vida - 100% 1.604,51
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 481,35
 Representação por Graduação - 35% 561,58
 Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.512,26
 Adicional de Inatividade - 35% 2.299,66
 Total de Proventos 8.870,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059973

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1104 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço "A PEDIDO" - processo nº 2024/156072.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, item I, alínea "g", do Decreto nº 4.490/1986, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente PM RG 21951, MILTON FAÇANHA DA COSTA JUNIOR, mat. nº 5574358/1, lotado no 15º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.383,29 (onze mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM 1.684,73
 Gratificação de Habilitação Militar - 40% 673,89
 Gratificação de Localidade Especial - 40% 673,89
 Rep Integrante Banda de Música 505,42
 Gratificação de Tropa - 10% 168,47
 Gratificação de Risco de vida - 100% 1.684,73
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 505,42
 Representação por Graduação - 35% 589,66
 Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.945,86
 Adicional de Inatividade - 35% 2.951,22
 Total de Proventos 11.383,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060078

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1288 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/96482

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A

da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do CAPITÃO QOAPM RG 23550 MARCOS ROBERTO ASSUNÇÃO DE SOUZA, mat. nº 5632072/1, lotado no 18º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Monte Alegre), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 23.896,59 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de MAJOR/PM 3.680,08
 Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.472,03
 Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.472,03
 Gratificação de Tropa - 10% 368,01
 Gratificação de Risco de Vida - 100% 3.680,08
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.104,02
 Representação por Graduação - 50% 1.840,04
 Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 4.084,89
 Adicional de Inatividade - 35% 6.195,41
 Total de Proventos 23.896,59

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060068

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.310 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre reforma ex officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2022/922336.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", de acordo com o incisos II do art. 86 e VI do art. 89, ambos da Lei Complementar nº 142/2021; art. 30, §1º da Lei nº 6.626/2004 c/c art. 96, inciso I, alínea "a" e art. 66, §6º da LC nº 142/2021; Súmula Vinculante 15 e 16; Aluno CFP PM RG 44546 MILSON GABRIEL DE MATOS DIAS, MF 5964091/1, lotado no 15º Batalhão de Polícia Militar - 15º BPM (Itaituba), percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Aluno CFP PM proporcional a 797 dias de 12.775 dias sobre R\$1.320,03 correspondente a 6,2387% R\$ 82,35
 Diferença Complementar R\$ 1.329,65
 Total de Provento Mensal R\$ 1.412,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060073

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR 1.319 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2024/59158.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 17264, NILTON SANTOS SARMENTO PEREIRA, mat. nº 5196647/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
 Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
 Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
 Gratificação de Tropa - 10% 264,82
 Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
 Representação por Graduação - 35% 926,87
 Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
 Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
 Total de Proventos 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei

Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060082

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.154 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2024/251021.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE QBM RG 2714992 MÁRIO CLAUDINO MACEDO DAS NEVES BARATA, mat. nº 5608970/1, ser lotado no 8º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Cameté), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
 Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
 Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
 Gratificação de Tropa - 10% 264,82
 Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
 Representação por Graduação - 35% 926,87
 Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
 Adicional de Inatividade - 35% 4.277,49
 Total de Proventos 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060070

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.306 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/1296244.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 20306, MARCOS ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS, mat. nº 5408024/1, lotado no 8º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - 8º BPM (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,47 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.604,51
 Gratificação de Habilitação Militar - 20% 320,90
 Gratificação de Localidade Especial - 40% 641,80
 Gratificação de Tropa - 10% 160,45
 Gratificação de Risco de vida - 100% 1.604,51
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 481,35
 Representação por Graduação - 35% 561,58
 Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.612,53
 Adicional de Inatividade - 35% 2.445,67
 Total de Proventos 9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060061

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RR Nº 1044 DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/1339299.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 20283, MARCOS MARTINS DIAS, mat. nº 5408210/1, lotado no Batalhão Especial Penitenciária Militar do Estado do Pará - BEP (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminados: Soldo de 1º Sargento/PM 1.604,51

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 641,80

Gratificação de Localidade Especial -20% 320,90

Gratificação de Tropa - 10% 160,45

Gratificação de Risco de vida - 100% 1.604,51

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 481,35

Representação por Graduação - 35% 561,58

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.612,53

Adicional de Inatividade - 35% 2.445,67

Total de Proventos 9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

FRANKLIN JOSE NEVES CONTENTE

Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060064

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RR 1.313 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/162228

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 23531, LUIZ JORGE DE CASTRO, mat. nº 5622212/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados: Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28

Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28

Gratificação de Tropa - 10% 264,82

Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46

Representação por Graduação - 35% 926,87

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33

Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50

Total de Proventos 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060054

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RR Nº 1007 DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/91920.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do

Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 24824 MARCIO AMADOR RODRIGUES, mat. nº 5673445/1, lotado no 25º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - 25º BPM (Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados: Soldo de 1º Sargento/PM 1.604,51

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 641,80

Gratificação de Localidade Especial -30% 481,35

Gratificação de Tropa - 10% 160,45

Gratificação de Risco de vida - 100% 1.604,51

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 481,35

Representação por Graduação - 35% 561,58

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.660,66

Adicional de Inatividade - 35% 2.518,67

Total de Proventos 9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

FRANKLIN JOSE NEVES CONTENTE

Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060058

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RR Nº 1.308 DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/47013.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 20590, LUCIANILDO FERNANDES FERREIRA, mat. nº 5420008/1, lotado no 45º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - 45º BPM (Tailândia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados: Soldo de 1º Sargento/PM 1.604,51

Gratificação de Habilitação Militar - 20% 320,90

Gratificação de Localidade Especial -40% 641,80

Gratificação de Tropa - 10% 160,45

Gratificação de Risco de vida - 100% 1.604,51

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 481,35

Representação por Graduação - 35% 561,58

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.612,53

Adicional de Inatividade - 35% 2.445,67

Total de Proventos 9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060046

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RR Nº 1.251 DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/287064.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da

Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE QBM LUIZ CARLOS ROSÁRIO FERNANDES RG 2300162, mat. nº 5430488/1, ser lotado no 20º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (dezesesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
 Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
 Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
 Gratificação de Tropa - 10% 264,82
 Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
 Representação por Graduação - 35% 926,87
 Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
 Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
 Total de Proventos 16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha L. da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060049

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.208 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/100894.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º Sargento PM RG 21569 LEONEL COSTA SOUZA, mat. nº 5590035/1, pertencente ao efetivo da 26ª Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (26º BPM - Outeiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (Dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM 1.684,73
 Gratificação de Habilitação Militar - 40% 673,89
 Gratificação de Localidade Especial - 30% 505,42
 Gratificação de Tropa - 10% 168,47
 Gratificação de Risco de vida - 100% 1.684,73
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 505,42
 Representação por Graduação - 35% 589,66
 Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.743,70
 Adicional de Inatividade - 35% 2.644,61
 Total de Proventos 10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussep Stival mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060042

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.161 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/179259.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº

4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE QBM RG 1891447 OZIEL MORAIS DA SILVA, mat. nº 5610303/1, ser lotado no 1º Grupamento de Proteção Ambiental dos Bombeiros Militar do Estado do Pará (1º GPA - Paragominas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (dezesesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060159

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.160 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/205562.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE QBM RG 1914773 ODACIR FERREIRA DOS SANTOS, mat. nº 5602483/1, ser lotado no 26º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (dezesesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060144

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1072 DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/144748.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45,

§ 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 19903 OSVALDINO LIMA DA CONCEIÇÃO, mat. nº 5386586/1, pertencente ao efetivo do 28º Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (dez mil quatro centos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.684,73
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANKLIN JOSE NEVES CONTENTE

Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060149

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.035 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre A alteração DE REFORMA"ex officio" por incapacidade "podendo prover os meios para sua subsistência, NÃO necessita de cuidados permanentes de enfermagem" PARA "não podendo prover os meios para sua subsistência, necessita de cuidados permanentes de enfermagem"- PROCESSO nº 2024/162470.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve, resolve:

I - Alterar a Reformar "ex-officio" do SOLDADOPM RG27434, ADIEL DE SOUZA NASCIMENTO, mat. nº 577318001, pertencente ao quadro de inativos, "para" Reforma "ex-officio" por incapacidade"não podendo prover os meios para sua subsistência, necessita de cuidados permanentes de enfermagem", em razão da Ata nº 006/2023 de Saúde da Sessão Ordinária nº 037/2023 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com artigo 89, inciso V e artigo 95, inciso I e II e respectivas alíneas da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; artigo 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; artigo 135, inc. I e II da Lei Complementar 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.787,60 (seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Soldado/PM	1.320,03
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	264,01
Gratificação de Localidade Especial - 20%	264,01
Indenização de Tropa - 10%	132,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.320,03
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	396,01
Representação por Graduação - 30%	396,01
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	409,21
Adicional de Inatividade - 20%	900,26
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de proventos	6.787,60

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 15/12/2023, data da Sessão Ordinária nº 037/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas

salariais vigentes à época.

III- Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2024.

IV - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 15/12/2023, data da Sessão Ordinária nº 037/2023 - JPMSS, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1055372

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RR Nº 986 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA De TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA A PEDIDO - processo nº 2024/288361.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da PORTARIA RR nº 359, de 25/02/2016, no Diário Oficial do Estado nº 33.105, de 11/04/2016;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na PORTARIA RR nº 359/2016;

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA RR nº 359, de 25/02/2016, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmoposto, o Capitão QOAPM RG 16419, DAVID OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 516559801, pertencente ao efetivo da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 23.250,73 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados, conforme abaixo discriminados:

Soldo de Major	3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.104,02
Indenização de Tropa - 10%	368,01
Gratificação de Risco de vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 50%	1.840,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.974,48
Adicional de Inatividade - 35%	6.027,97
Total de Proventos	23.250,73

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/04/2016, data de concessão do Benefício de Reserva Remunerada, a pedido.

III - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroativos a 11/03/2019, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1055373

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 981 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/97863.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Officio" por incapacidade do Subtenente BM RG 2433201, ADELSON MODESTO DA SILVA, mat. nº 5421829/1, pertencente ao quadro de inativos, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR nº 3.206 de 01/12/2021, em razão da Ata de Saúde nº 001/2023 homologada na Sessão Ordinária nº 033/2023 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021 c/c o art. 95, inciso I e II e alíneas "a, b, c, d, e, f e g" da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº

9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 17/11/2023, data da Sessão Ordinária nº 033/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA em exercício

Protocolo: 1055376

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 979 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-offício POR IDADE LIMITE DE PERMANÊNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2021/197953.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do 2º Tenente BM RR RG 5563 CRISTOVAM BRILHANTE DE OLIVEIRA, mat. nº 3368610/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR nº 2.738, de 26/12/2001, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 86, inciso I, alínea "c" e art. 87, inciso II e III, da Lei Complementar nº 142/2021; arts. 66, §5º e 134, § único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; Decisão Interlocutória 0012871-22.2010.8.14.0301; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 135, inc. I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 22.970,59 (Vinte e dois mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º TENENTE/BM	3.071,84
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.228,74
Gratificação de Localidade Especial - 30%	921,55
Gratificação de Tropa - 10%	307,18
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.071,84
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	921,55
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.547,97
Auxílio Moradia - 30%	921,55
Auxílio Invalidez	1.654,95
Representação por Graduação - 45%	1.382,33
Vantagem Pessoal - Mandado de Segurança	560,00
Adicional de Inatividade - 35%	5.381,09
Total de Proventos	22.970,59

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 24/07/2011, data em que a militar completou 64 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 2º Tenente.

III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2024.

IV – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 05/12/2018, data da Sessão Ordinária nº 011/2018 - JPMSS;

V – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA em exercício

Protocolo: 1055381

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 948 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-offício POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/229663.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do 2º Sargento PM RR 21742, ERCIO LUIZ DA SILVA FERREIRA, mat. nº 5590604/1, pertencente à reserva remunerada "ex-offício", por meio da PORTARIA RR nº 2.561 de 07/08/2018, em razão da Ata de Saúde 004/2023 homologada na Sessão Ordinária nº 032/2023 - JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.833,76 (Nove mil, oitocentos e trinta e três reais e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.444,06
Adicional de Inatividade - 35%	2.190,15
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	9.833,76

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 25/10/2023, data da Sessão Ordinária nº 017/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2024.

IV – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício por incapacidade".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA em exercício

Protocolo: 1055383

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.034 DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-offício POR IDADE LIMITE de Permanência na Reserva Remunerada - processo nº 2022/1449821.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de permanência na reserva remunerada, do Subtenente PM RG 5366 ANTENOR NOGUEIRA NETO, mat. nº 33523310/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR nº 4.012, de 12/11/1997 - SEAD, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea "c" e caput do art. 107 e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.251/1985, alterada pela Lei nº 8.407/2016 c/c Acórdão do TCE nº 16.034, de 13 de Setembro de 1988, em seu inciso II, item 2, tópico 2.1; art. 55, § 2º, inciso I e art. 58, ambos da Lei Estadual nº 5.251/85 c/c o art. 134, § único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.320/1982 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.428,43 (Dezessete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 45%	1.191,69
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.979,22
Auxílio Moradia - 30%	794,46
Adicional de Inatividade - 35%	4.518,48
Total de Proventos	17.428,43

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 20/11/2012, data em que a militar completou 64 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de Subtenente PM.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA em exercício

Protocolo: 1055386

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 936 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/36085.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Officio" por incapacidade o Subtenente PM RR 17312, MARCUS VALERIO NUNES NEVES, mat. nº 5202094/1, pertencente à reserva remunerada "ex-officio", por meio da PORTARIA RR nº 2.071 de 28/04/2022, em razão da Ata de Saúde 001/2023 homologada na Sessão Ordinária nº 032/2023 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 89, inciso V e § 2º e art. 95, inciso I e II da Lei Complementar 142 c/c art. 108, inciso V da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei 8.230/2015, alterada pela Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2.940/1983, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, anexo I, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 - DRH/3, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1 da Lei nº 8.229/2015, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, inciso I, do Decreto 3.266/1984, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, item I, alínea "F" do Decreto nº 4.490/1986, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.496,29 (Dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 25/10/2023, data da Sessão Ordinária nº 032/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Franklin José Neves Contente

Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 1055390

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.069 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2024/177862.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A

da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE QBM RG 1654810 ADILSON SANTOS SOUZA, mat. nº 5422523/1, ser lotado no 29º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058938

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.115 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2024/256374.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE QBM RG 2254409 ADNILSON CHAGAS DA SILVA, mat. nº 5399831/1, ser lotado no 3º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058981

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.119 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2024/283316.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973

com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE QBM RG 2653303 ADRIANO DO NASCIMENTO MORAIS, mat. nº 5609054/1, ser lotado no 29º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:]

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059180

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.045 DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/33726.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 19310, ANTONIO CARLOS MAXIMO PEREIRA, mat. nº 5374936/1, pertencente ao efetivo do 13º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (Dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059202

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1071 DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/65691.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 21467 ARNILDO PRIST DOS SANTOS,

mat. nº 5586321/1, pertencente ao efetivo do 20º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.904,96 (nove mil novecentos e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM 1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20% 336,95
Gratificação de Tropa - 10% 168,47
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 505,42
Representação por Graduação - 35% 589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.693,16
Adicional de Inatividade - 35% 2.567,95
Total de Proventos 9.904,96

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059211

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.126 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/171662.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE QBM-COND RG 2183905 CLAUDIO DO NASCIMENTO MEDEIROS, mat. nº 5610044/1, ser lotado no 26º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Distrito de Itacuraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (dezesesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059772

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.131 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/210443.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do RG 1461004, SUBTENENTE QBM-COND DENILSON ROCHA DE OLIVEIRA, mat. nº 5430348/1, ser lotado no 25º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15

(dezesesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
 Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
 Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
 Gratificação de Tropa - 10% 264,82
 Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
 Representação por Graduação - 35% 926,87
 Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
 Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
 Total de Proventos 16.034,15

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059783

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.167 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2023/1407721.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º Sargento PM RG 23529 DIORLANDO PEDROSO COSTA, mat. nº 5405157/1, pertencente ao efetivo da 26ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (26ª CIPM - Alenquer), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM 1.684,73
 Gratificação de Habilitação Militar - 40% 673,89
 Gratificação de Localidade Especial - 40% 673,89
 Gratificação de Tropa - 10% 168,47
 Gratificação de Risco de vida - 100% 1.684,73
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 505,42
 Representação por Graduação - 35% 589,66
 Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.794,24
 Adicional de Inatividade - 35% 2.721,26
 Total de Proventos 10.496,29

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059793

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.219 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2024/273476.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 3º SARGENTO QBM RG 2733281 DONILSON GAMA DA SILVA, mat. nº 5534097/1, pertencente ao efetivo do 4º Subgrupo dos Bombeiros Militar do Estado do Pará (4º SBM - Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.984,09 (Oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º SARGENTO QBM 1.528,10
 Gratificação de Habilitação Militar - 20% 305,62
 Gratificação de Localidade Especial - 40% 611,24
 Gratificação de Tropa - 10% 152,81
 Gratificação de Risco de vida - 100% 1.528,10
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 458,43
 Representação por Graduação - 35% 534,84
 Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.535,74
 Adicional de Inatividade - 35% 2.329,21
 Total de Proventos 8.984,09

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059804

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.299 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2023/1424331.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do RG 21000, 1º Sargento PM EDIL LOPES, mat. nº 5405483/1, pertencente ao efetivo da 28ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Juruti), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM 1.684,73
 Gratificação de Habilitação Militar - 40% 673,89
 Gratificação de Localidade Especial - 40% 673,89
 Gratificação de Tropa - 10% 168,47
 Gratificação de Risco de vida - 100% 1.684,73
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 505,42
 Representação por Graduação - 35% 589,66
 Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.794,24
 Adicional de Inatividade - 35% 2.721,60
 Total de Proventos 10.496,29

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059655

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.283 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2024/123288.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do SUBTENENTE PM RG 22063 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VIDAL, MF nº 5405122/1, pertencente ao efetivo da 1ª Companhia Independente de Polícia Ambiental da Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (Dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
 Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
 Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28

Gratificação de Tropa - 10% 264,82
 Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
 Representação por Graduação - 35% 926,87
 Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
 Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
 Total de Proventos 16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussep Stival mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059623

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 932 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/211093.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c §2º, art. 39, da Constituição do Estado do Pará, redação dada pela EC nº 072/2018; o Tenente Coronel QOBM RG 2300264 CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO, mat. nº 5602661/1, pertencente ao efetivo do 29º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 35.772,87 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/BM 5.364,05
 Gratificação de Habilitação Militar - 40% 2.145,62
 Gratificação de Localidade Especial - 40% 2.145,62
 Indenização de Tropa - 10% 536,41
 Gratificação de Risco de vida - 100% 5.364,05
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.609,22
 Representação por Graduação - 60% 3.218,43
 Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 6.115,02
 Adicional de Inatividade - 35% 9.274,45
 Total de Proventos 35.772,87

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANKLIN JOSE NEVES CONTEnte
 Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059631

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.146 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/197704.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE QBM RG 2441836 JOSIEL GOMES DE NAZARÉ, mat. nº 5601398/1, ser lotado no 28º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
 Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
 Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
 Gratificação de Tropa - 10% 264,82

Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
 Representação por Graduação - 35% 926,87
 Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
 Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
 Total de Proventos 16.034,15

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059640

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.143 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/143744.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente QBM EDNELSON DA LUZ BARBOSA RG 1417544, mat. nº 5162190/1, ser lotado na Escola de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Maributa), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (Dezesseis mil, e trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
 Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
 Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
 Gratificação de Tropa - 10% 264,82
 Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
 Representação por Graduação - 35% 926,87
 Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
 Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
 Total de Proventos 16.034,15

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
 Presidente do IGEPPS/PA em exercício

Protocolo: 1059897

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1079 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/160726.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 19485 EDSON SILVA NAZARÉ, mat. nº 5359430/1, pertencente ao efetivo do 10ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Capitão Poço), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM 1.684,73
 Gratificação de Habilitação Militar - 40% 673,89
 Gratificação de Localidade Especial - 30% 505,42
 Gratificação de Tropa - 10% 168,47
 Gratificação de Risco de vida - 100% 1.684,73
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 505,42
 Representação por Graduação - 35% 589,66

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.743,70

Adicional de Inatividade - 35% 2.644,61

Total de Proventos 10.200,63

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1059901

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.217 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/189699.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 2º SARGENTO QBM RG 2444792 EDIVAN MODESTO ANDRADE, mat. nº 5623480/1, pertencente ao efetivo da 19º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,72 (Nove mil, Cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º SARGENTO QBM 1.604,51

Gratificação de Habilitação Militar - 20% 320,90

Gratificação de Localidade Especial - 30% 481,35

Gratificação de Tropa - 10% 160,45

Gratificação de Risco de vida - 100% 1.604,51

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 481,35

Representação por Graduação - 35% 561,58

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.564,40

Adicional de Inatividade - 35% 2.372,67

Total de Proventos 9.151,72

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059907

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.289 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/352627.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 22721 ELIVAN BRITO DA SILVA ALCANTARA, MF nº 5580692/1, pertencente ao efetivo da 30ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Pará (30ª CIPM - Situado no município de Santana do Araguaia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28

Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28

Gratificação de Tropa - 10% 264,82

Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46

Representação por Graduação - 35% 926,87

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,32

Adicional de Inatividade - 35% 4.277,49

Total de Proventos 16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059910

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.202 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/137461.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 19905 OSVALDO RODRIGUES DA CRUZ, mat. nº 53885621, pertencente ao efetivo da Corregedoria do Comando de Policiamento Regional XI da Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,26 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM 1.684,73

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 673,89

Gratificação de Localidade Especial - 40% 641,80

Gratificação de Tropa - 10% 168,47

Gratificação de Risco de vida - 100% 1.684,73

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 505,42

Representação por Graduação - 35% 589,66

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.794,24

Adicional de Inatividade - 35% 2.721,26

Total de Proventos 10.496,29

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059916

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.138 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/172127.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do RG 1766497, SUBTENENTE QBM-COND FRANCISCO NAZARENO PANTOJA BAIA, mat. nº 5567360/1, ser lotado no 22º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Carmetá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28

Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28

Gratificação de Tropa - 10% 264,82

Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46

Representação por Graduação - 35% 926,87

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33

Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50

Total de Proventos 16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha L. da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059939

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.218 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/188084.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 2º SGT QBM RG 1992565 GILBERTO DA SILVA CASTRO, mat. nº 5623251/1, pertencente ao efetivo da 21º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.870,12 (Oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º SGT QBM 1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20% 320,90
Gratificação de Tropa - 10% 160,45
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 481,35
Representação por Graduação - 35% 561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.516,26
Adicional de Inatividade - 35% 2.299,66
Total de Proventos 8.870,12

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059945

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.141 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/250685.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE QBM GILBERTO MAURO SANTOS COSTA RG 2218476, mat. nº 5602548/1, ser lotado no 29º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132

da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059952

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 953 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/1377296.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 21987, EPIFÂNIO LEITE COSTA NETO, mat. nº 5574714/1, pertencente ao efetivo do 15º Batalhão Polícia Militar (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40% 641,80
Gratificação de Tropa - 10% 160,45
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 481,35
Representação por Graduação - 35% 561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.612,53
Adicional de Inatividade - 35% 2.445,67
Total de Proventos 9.433,30

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussep Stival mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059924

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.026 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/51559.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 19977 FLÁVIO LUCAS MENEZES, MF nº 5386560/1, pertencente ao efetivo do Departamento de Apoio Logístico da Polícia Militar do Estado do Pará (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Presidente do IGEPPS/PA - Em exercício

Protocolo: 1059933

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.294 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/310264.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 25082 GILVANDRE BARBOSA TAVARES, MF nº 5621992/1, pertencente ao efetivo do 35º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (35º BPM - Situado no município de Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,32
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,49
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059957

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1094 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1420143.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 20603 PAULO ROSS LUCENA BANDEIRA, mat. nº 5420172/1, pertencente ao efetivo da Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.904,96 (nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.693,16
Adicional de Inatividade - 35%	2.567,95
Total de Proventos	9.904,96

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060169

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.215 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/25696.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º Sargento PM RG 20041 PEDRO ANDRADE FARIAS, mat. nº 5338700/1, pertencente ao efetivo da 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (5º BPM - Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,60
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060176

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1326 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/1352024.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 16852, RISONALDO COSTA FERREIRA, mat. nº 5264049/1, lotado no 15º Batalhão Polícia Militar do Estado do Pará - (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024,

respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060195

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.275 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-offício POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/971891.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II C/C art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, inciso I e §4º Lei Complementar nº 142/2021 do 3º SARGENTO PM RG 27167 RANIERI NASCIMENTO CUNHA, MF nº 5773075/1, lotado no Batalhão Especial Penitenciário da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.045,49 (Oito mil, quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.375,30
Adicional de Inatividade - 20%	2.085,87
Total de Proventos	8.045,49

III - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 28/04/2023, data da Sessão Ordinária nº 011/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

IV - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2024.

V - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. 135, inciso I e II, § 1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1060189

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.132 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/53318.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "g" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º Sargento PM RG 19282 RUITHER COSTA ARAGÃO, mat. nº 5374570/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (DGP - Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (Dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42

Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Banda de Música - 30%	505,42
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060219

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.199 DE 02 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/176972.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 21440, SILVIO FERNANDO FERRAZ DOS SANTOS, mat. nº 5582539/1, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão Rural da Polícia Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (Dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060228

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.255 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/304193.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE QBM ROBERTO RAIOL FURTADO RG 1485915, mat. nº 5427576/1, ser lotado no 20º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situa-

ção os proventos mensais de R\$16.034,15 (dezesesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha L. da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060204

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.216 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/40139.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º Sargento PM RG 18155 RUBENS MORAES VALENTE, mat. nº 5168139/1, pertencente ao efetivo da 5ª Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (5º BPM - Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,62 (dez mil, duzentos reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,60
Total de Proventos	10.200,62

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060211

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1127 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/177196.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da

Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento BM RG 1869118, SIDNEY FERREIRA RODRIGUES, mat. nº 5421535/1, lotado no 2º Grupamento Bombeiros Militar do Estado do Pará - (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.715,91 (oito mil setecentos e quinze reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/BM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.489,90
Adicional de Inatividade - 35%	2.259,68
Total de Proventos	8.715,91

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANKLIN JOSE NEVES CONTENTE
Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060225

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR 1.291 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/238928.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 22641, SINVAL RIBEIRO LOURINHO, mat. nº 5096880/2, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (Dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060234

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1001 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/1032624.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº

4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 23473, VALDECIR ALVES GONÇALVES, mat. nº 5615925/1, lotado no 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANKLIN JOSE NEVES CONTENTE

Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060241

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.168 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2024/185270.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "D" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Tenente QOABM RG 2512889 IVAN DA COSTA FERREIRA, mat. nº 5601495/1, lotado na Diretoria de Finanças do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$18.599,23 (Dezoito mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Tenente/BM	3.071,84
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.228,74
Gratificação de Localidade Especial - 20%	614,37
Gratificação de Tropa - 10%	307,18
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.071,84
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	921,55
Representação por Graduação - 45%	1.382,33
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.179,36
Adicional de Inatividade - 35%	4.822,02
Total de Proventos	18.599,23

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha L. da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1060244

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.159 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1395348.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973,

alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 19586 CHARLES AUGUSTO FERREIRA DO ROSARIO, mat. nº 5359953/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA em exercício

Protocolo: 1060287

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.081 DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/1156672

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Officio" por incapacidade o Cabo PM RG15371, MAURO CÉLIO DA SILVA SOEIRO, mat. nº 705027501, pertencente à reserva remunerada ex-officio, por meio da PORTARIA RR nº 2.680, de 10/10/2023, em razão da Ata de Saúde 003/2023, homologada na Sessão Ordinária nº030/2023 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 106, inciso II e art. 108, inciso V da Lei Estadual nº 5.251/1985 - Estatuto Policial Militar (EPM); art. 52, §1º, alínea "c" da Lei nº5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.315,47(sete mil, trezentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Cabo/PM	1.386,03
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	277,21
Gratificação de Localidade Especial - 20%	277,21
Gratificação de Tropa - 10%	138,60
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.386,03
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	415,80
Representação por Graduação - 30%	415,80
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	644,50
Adicional de Inatividade - 20%	988,24
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	7.315,47

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 04/10/2023, data da Sessão Ordinária nº 030/2023 - JPMSS, nos termos do art. 106, inciso II, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2023.

IV - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 04/10/2023, data da Sessão Ordinária nº 030/2023 - JPMSS;

V - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, even-

tualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Franklin José Neves Contente
 Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1057127

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RR Nº 1.106 DE 22 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA De TRANSFERÊNCIA PARARESERVA PEDIDO - processo nº 2023/1357206.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da PORTARIA RR nº 992, de 06/04/2021, no Diário Oficial nº 34.578, de 10/05/2021;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na PORTARIA RR nº 992/2021;

Considerando decisão judicial nos autos do processo de nº 0837586-75.2022.8.14.0301, em favor do militar, no sentido de retroagir os efeitos jurídicos e financeiros de sua reserva a data de 09/07/2019;

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA RR nº 992, de 06/04/2021, que transferi para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesoposto, o Coronel QOPM RG 21.175, MAURO MOREIRA MATOS, matrícula nº 56158010/1, pertencente ao efetivo da Ajudância Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988 c/c o §1º, do art. 39, redação da EC nº 072/2018, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 42.927,44 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatrocentavos), conforme abaixo discriminados, conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM + 20%	6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.931,06
Indenização de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.338,02
Adicional de Inatividade - 35%	11.129,34
Total de Proventos	42.927,44

II - Os efeitos jurídicos e financeiros desta PORTARIA retroagirão a 09/07/2019, tendo em vista decisão judicial nos autos do processo nº 0837586-75.2022.8.14.0301.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTE

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1057130

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.097 DE 22 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre A alteração DE REFORMA "ex officio" por incapacidade "podendo prover os meios para sua subsistência, NÃO necessita de cuidados permanentes de enfermagem" PARA "não podendo prover os meios para sua subsistência, necessita de cuidados permanentes de enfermagem" - PROCESSO nº 2023/1303159.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve, resolve:

I - Alterar a Reforma "ex-offício", do CABO PM RG 15081, JOSÉ ROBERTO SANTOS DA SILVA, mat. nº 705010001, pertencente ao quadro de inativos, "para" Reforma "ex-offício" por incapacidade "não podendo prover os meios para sua subsistência, necessita de cuidados permanentes de enfermagem", em razão da Ata nº 003/2023 de Saúde da Sessão Ordinária nº 029/2023 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com artigo 89, inciso V e artigo 95, inciso I e II e respectivas alíneas da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 20, da

Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; artigo 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; artigo 135, inc. I e II da Lei Complementar 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.772,86 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO/PM	1.386,03
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	277,21
Gratificação de Localidade Especial - 30%	415,81
Indenização de Tropa - 10%	138,60
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.386,03
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	415,81
Representação por Graduação - 30%	415,81
Gratificação por Tempo de Serviço - 20%	887,06
Adicional de Inatividade - 20%	1.064,47
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de proventos	7.772,86

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 27/09/2023, data da Sessão Ordinária nº 029/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2024.

IV - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 27/09/2023, data da Sessão Ordinária nº 029/2023 - JPMSS, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTE

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1057132

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.121 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/1379719

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do 1º Sargento PM RG11109, ANTÔNIO RODRIGUES MACHADO, mat. nº 3403483/1, pertencente à reserva remunerada "ex-officio", por meio da PORTARIA RR nº 885, de 27/02/2018, em razão da Ata de Saúde 002/2023, homologada na Sessão Ordinária nº032/2023- JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 106, inciso II e art. 108, inciso V da Lei Estadual nº 5.251/1985 - Estatuto Policial Militar (EPM); art. 52, §1º, alínea "c" da Lei nº5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; arts. 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2000 c/c a Ata da reunião da Direx datada de 09/08/2021, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; artigos 1º, 3º e 6º da Lei nº 5.320/1986; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.825,47 (onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Adicional pelo exercício de função no Departamento de Trânsito do Estado 40%	513,44
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.004,83
Adicional de Inatividade - 35%	2.706,52
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	11.825,47

II - Os efeitos jurídico desta PORTARIA retroagirão a 25/10/2023, data da Sessão Ordinária nº 032/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2024.

IV - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 25/10/2023, data da Sessão Ordinária nº 032/2023 - JPMSS, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

V - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória, e,

eventualmente cessadas as condições especificadas no art. 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma por incapacidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1057144

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 266 DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/1087481.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", por incapacidade do CABO PM RR RG 8304 PAULO SERGIO GUIMARÃES CASTRO, mat. nº 3364984/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da PORTARIA RR nº 410, de 03/08/2009, em razão da Ata nº 006/2023 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 015/2023 - JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e art. 89, inciso V, e 95, inciso I e II e alíneas "a, b, c, d, e, f e g" da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.857,93 (Nove mil, trezentos e três reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 40%	582,14
Gratificação de Tropa - 10%	145,53
Auxílio Moradia - 30%	436,60
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 30%	436,60
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.790,07
Incorporação de representação - 100%	727,67
Adicional de Inatividade - 35%	2.714,94
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	11.857,93

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 31/05/2023, data da Sessão Ordinária nº 015/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2024.

IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-officio".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058165

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.201 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre A alteração DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFÍCIO POR IDADE - PROCESSO nº 2023/1331222.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio" por idade, do Tenente Coronel BM RR 10839, PAULO CEZAR PINTO DA SILVA TORRES, mat. nº 826994/2, pertencente à Reserva Remunerada a Pedido, por meio da PORTARIA RR nº 1582 de 01/07/2005, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea "a" e art. 107 da Lei nº 5.231/1985; art. 52, inc. II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso I e art. 2º, inciso I ambos do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, 2º e 4º da Lei 5.320/1986; art. 20 da Lei

nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 art. 99, "caput", da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985; percebendo nessa situação os proventos mensais R\$44.008,52 (Quarenta e quatro mil, e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/BM	5.364,05
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.682,03
Gratificação de Localidade Especial - 20%	1.072,81
Auxílio Moradia - 30%	1.609,21
Indenização de Tropa - 10%	536,40
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.364,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.609,21
Representação por Graduação - 60%	3.218,43
Incorporação De Representação (DAS-5) - 100%	5.418,30
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	8.062,35
Adicional de Inatividade - 35%	12.227,89
Auxílio Invalidez	3.356,60
Subtotal	50.521,33
Redutor Constitucional	6.512,81
Total de proventos	44.008,52

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 20/07/2014, data em que a militar completou 64 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para o posto de Tenente Coronel BM.

III - Este Benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2024.

VI - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 26/08/2020, data da Sessão Ordinária nº 012/2020 - JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei nº 5251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

V - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória, e, eventualmente cessadas as condições especificadas no art. 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma por incapacidade

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058169

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.162 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/235995

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Officio" por incapacidade do Subtenente PM RG 14990, JOAO BATISTA CARDOSO SOUZA, mat. nº 50844660/1, pertencente ao quadro de inativos, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR nº 552 de 13/03/2023, em razão da Ata de Saúde 002/2023 homologada na Sessão Ordinária nº 027/2023 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso IV da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "g", da Lei nº 4.491/1986, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.791,97 (Dez mil, setecentos e noventa e um reais e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Representação de banda de música - 30%	505,42
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.844,78
Adicional de Inatividade - 35%	2.797,92
Total de Proventos	10.791,97

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 13/09/2023, data da Sessão Ordinária nº 009/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso IV, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1058175

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 928 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2024/59537.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "ex-offício" por incapacidade o 1º Sargento PM RR RG 18157 RAIMUNDO XAVIER DA SILVA, mat. nº 5198488/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da PORTARIA RR nº 5.683, de 07/12/2022, em razão da Ata nº 001/2023 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 028/2023 – JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.537,73 (Dez mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço -30%	1.564,39
Auxílio Invalidez	1.386,03
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	10.537,73

II – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2024.

III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 20/09/2023, data da Sessão Ordinária nº 028/2023 – JPMSS;

IV – A parcela auxílio invalidez possui natureza transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058181

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.224 DE 02 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFORMA "EX OFFICIO" POR INCAPACIDADE "PODENDO PROVER OS MEIOS PARA SUA SUBSISTÊNCIA" PARA "NÃO PODENDO PROVER OS MEIOS PARA SUA SUBSISTÊNCIA, NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM" - PROCESSO Nº 2014/69416-2014/172263 - 2016/145438 - 2019/134033 e 2019/464111.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Retificar a Reforma do SOLDADO PM RG 24378, MARIVALDO DA SILVA SENADO, mat. nº 5700175/1, pertencente ao quadro de inativos, no sentido de alterar a conclusão da JPMSS para: "não podendo prover os meios para sua subsistência, necessita de cuidados permanentes de enfermagem", em razão da Ata nº 004/2019 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 002/2019 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com artigos 106, inciso II, 108, inciso V, e Caput do artigo 109, parágrafo 1º e 2º e alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Acórdão do TCE nº 16.034, de 13 de Setembro de 1988, em seu inciso II, item 3, tópico 3.5; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; artigo 1º, inciso III do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; 99, item 1 e §5º da Lei Estadual nº 4.491/73, revogado pelo artigo 135, inc. I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.253,95 (Sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º SARGENTO/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 30%	436,60
Indenização de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 30%	436,60
Gratificação por Tempo de Serviço - 05%	232,85
Adicional de Inatividade - 20%	977,99
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de proventos	7.253,95

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 13/02/2019, data da Sessão Ordinária nº 002/2019 – JPMSS, nos termos do art. 108, inciso V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2024.

IV - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 13/02/2019, data da Sessão Ordinária nº 002/2019 – JPMSS, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058186

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.016 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre A alteração DE REFORMA "ex officio" por incapacidade "podendo prover os meios para sua subsistência, NÃO necessita de cuidados permanentes de enfermagem" PARA "não podendo prover os meios para sua subsistência, necessita de cuidados permanentes de enfermagem" - PROCESSO nº 2024/236628.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve, resolve:

I – Alterar a Reforma "ex-offício" do CABO PM RG 38593, HAMILTON DOS REMEDIOS CARDOSO, mat. nº 57232505/1, pertencente ao quadro de inativos, "para" Reforma "ex-offício" por incapacidade "não podendo prover os meios para sua subsistência, necessita de cuidados permanentes de enfermagem", em razão da Ata nº 001/2023 de Saúde da Sessão em Grau de Recurso nº 009/2023 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com artigo 89, inciso V e artigo 95, inciso I e II e respectivas alíneas da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; artigo 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; artigo 135, inc. I e II da Lei Complementar 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.506,74 (sete mil, quinhentos e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO/PM	1.386,03
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	277,21
Gratificação de Localidade Especial - 30%	415,81
Indenização de Tropa - 10%	138,60
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.386,03
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	415,81
Representação por Graduação - 30%	415,81
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	665,29
Adicional de Inatividade - 20%	1.020,12
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de proventos	7.506,74

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 28/06/2023, data da Sessão em Grau de Recurso nº 009/2023 – JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III- Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2024.

IV – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 28/06/2023, data da Sessão em Grau de Recurso nº 009/2023 – JPMSS, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1058157

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.220 DE 02 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFORMA "EX OFFICIO" POR INCAPACIDADE "PODENDO PROVER OS MEIOS PARA SUA SUBSISTÊNCIA" PARA

“NÃO PODENDO PROVER OS MEIOS PARA SUA SUBSISTÊNCIA, NECES- SITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM” – PROCESSO Nº 2024/49117.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Retificar a Reforma do CABO PM RG 10253, SEBASTIAO VELOSO, mat. nº 3402177/021, pertencente ao quadro de inativos, no sentido de al- terar a conclusão da JPMSS para: “não podendo prover os meios para sua subsistência, necessita de cuidados permanentes de enfermagem”, em razão da Ata nº 003/2023 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 035/2023 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interes- sado, de acordo com artigo 89, inciso V e artigo 95, inciso I e II e respec- tivas alíneas da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alteradapela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-B, alínea “h” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 20, da Lei Esta- dual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; artigo 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; artigo 135, inc. I e §4º da Lei Complementar 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.506,74 (Sete mil, quinhentos e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO/BM	1.386,03
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	277,21
Gratificação de Localidade Especial - 20%	277,21
Indenização de Tropa - 10%	138,60
Auxílio Moradia - 30%	415,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.386,03
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	415,81
Representação por Graduação - 30%	415,81
Gratificação por Tempo de Serviço - 20%	942,50
Adicional de Inatividade - 20%	1.131,00
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de proventos	8.172,04

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 27/09/2023, data da Sessão Ordinária nº 029/2023 – JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III- Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2024.

IV – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 27/09/2023, data da Sessão Ordinária nº 029/2023 – JPMSS, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058215

PORTARIA Nº 322 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Es- tado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Go- vernamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos con- tratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convê- nio ou Termo de Cooperação; e CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Adminis- tração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/255738, de 05/03/2024;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Nathalia de Oliva Faria Galli, matrícula nº 54190581/7, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 13/2024, firmado com a empresa Aquarela Gráfica LTDA, CNPJ nº 22.106.270/0001-14, que tem como objeto a con- tratação de serviços de confecção de materiais gráficos e serigráficos de consumo, por meio de sistema de registro de preços, para suprir as neces- sidades do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – IGEPPS, na Coordenadoria de Administração e Ser- viços - COAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

II – DESIGNAR a servidora Aline di Paula Vianna Lafayette da Silva, ma- trícula nº 5950203/6/4, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Suplente;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

***Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 35.775 de 09/04/2024**

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Es- tado do Pará.

Protocolo: 1060415

Soldo de CABO/PM	1.386,03
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	277,21
Gratificação de Localidade Especial-30%	415,81
Indenização de Tropa - 10%	138,60
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.386,03
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	415,81
Representação por Graduação - 30%	415,81
Gratificação por Tempo de Serviço-15%	665,29
Adicional de Inatividade - 20%	1.020,12
AuxílioInvalidez	1.386,03
Total de proventos	7.506,74

II -Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 29/11/2023, data da Sessão Ordinária nº 035/2023 – JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas sala- riais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2024.

IV - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 29/11/2023, data da Sessão Ordinária nº 035/2023 – JPMSS, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1058198

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.285 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre A alteração DE REFORMA “ex officio” por incapacidade “po- dendo prover os meios para sua subsistência, NÃO necessita de cuidados permanentes de enfermagem” PARA “não podendo prover os meios para sua subsistência, necessita de cuidados permanentes de enfermagem”- PROCESSO nº 2023/1397533.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Comple- mentar nº 039, de 09/01/2002, resolve, resolve:

I – Alterar a Reformar “ex-officio”, do CABO BM RG 6553, BENEDITO CA- BRAL DE SOUSA, mat. nº 335242/1, pertencente ao quadro de inativos, “para” Reforma “ex-officio” por incapacidade “não podendo prover os meios para sua subsistência, necessita de cuidados permanentes de enfer- magem”, em razão da Ata nº 002/2023 de Saúde da Sessão Ordinária nº 029/2023 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interes- sado, de acordo com artigo 89, inciso V e artigo 95, inciso I e II e respec- tivas alíneas da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-B, alínea “h” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; artigo 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; artigo 135, inc. I e II da Lei Complementar 142/2021, perce- bendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.172,04 (Oito mil, cento e setenta e dois reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 046, de 8 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 11 da PORTARIA nº 200/2023, no âmbito desta EGPA; e,

CONSIDERANDO o Processo 2023/932304,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor BRUNO RABELO DE SOUZA, Assistente Adminis- trativo, matrícula nº. 57195068/1, para exercer a função de Fiscal Titular de contrato; e a servidora ADRISSA BEZERRA SALES, Assistente Adminis-

trativa, matrícula nº. 597753/2, para a função de Fiscal Substituta do contrato administrativo nº 010/2023, celebrado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA e a empresa PARETTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 48.366.020/0001-07, que tem como objeto a contratação de empresa para confecção e fornecimento de troféus de premiação, com período de vigência de 14/11/2023 a 14/11/2024.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1059906

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 045, de 8 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e, CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/364703, RESOLVE:

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor CACIO OLIVEIRA LIMA LOBATO, matrícula nº 5974015/1, Secretário de Coordenação desta EGPA, que se deslocará à cidade de Augusto Corrêa - PA, no período de 22 a 25/04/2024, a fim de participar da formação continuada dos servidores daquele município, por meio do Termo de Cooperação Técnica, de interesse desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Helvio Moreira Arruda

Diretor Geral

Protocolo: 1059899

PORTARIA Nº 323 DE 09 DE ABRIL DE 2024

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 28 de novembro de 2022, publicado no DOE nº 35.201, de 28/11/2022.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar - PAD instaurado através da Portaria nº 49 de 30 de janeiro de 2024, no qual através da Portaria nº 190 de 05 de março de 2024 fora designado o servidor RAUL PALHA como Membro da referida Comissão Processante.

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo servidor acima indicado, a respeito de seu pedido de substituição da atribuição ora designada, em face de que dentre outros motivos alegados, desempenha função de Coordenador da Coordenadoria de Cadastro e Habilitação - CCAH, bem como, está como servidor integrante da Comissão de atualização do Regulamento Previdenciário Social do Estado do Pará, desde janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, outrossim, que informa que por vezes precisa tratar com o ora investigado no bojo do Processo Administrativo Disciplinar - PAD em tela, podendo ocasionar comprometimento da imparcialidade no julgamento do feito.

CONSIDERANDO que em análise do mérito pleiteado no bojo do PAE nº 2024/303726, quanto ao caráter de imparcialidade ora arguido, a autoridade competente e instauradora do PAD não vislumbra deferimento da substituição com base nesse fundamento, visto que nos aspectos de fato e de direito não assiste razão legal que caracterize hipóteses de suspeição ou impedimento, nos moldes da Lei Estadual nº 5.810/1994 e da Lei nº 8.972/2020, ou ainda, ocasionadas pela simples, meras e/ou eventuais tratativas no âmbito da repartição pública.

CONSIDERANDO, de outro modo, a acumulação das atividades na Comissão de atualização do Regulamento Previdenciário Social do Estado do Pará, somada ao fato de estar a frente da Coordenadoria do setor CCAH, responsável pelos deferimentos dos processos administrativos previdenciários, vê-se indícios da possibilidade de deferimento da substituição ora solicitada.

CONSIDERANDO, nesse contexto, a necessidade de que os trabalhos investigativos e apuratórios em Processo Administrativo Disciplinar - PAD sejam conduzidos e realizados por comissão composta por 03 (três) servidores estáveis, em consonância com o art. 205 da Lei nº 5.810/94, almejando a busca da verdade real dos fatos e a devida oportunidade de franquear o direito à ampla defesa e contraditório.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor DANILO ARAGÃO, matrícula nº 5900901/4, no cargo de Técnico de Administração e Finanças, como o membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, em substituição ao servidor RAUL PALHA.

II - Essa Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1060483

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato Administrativo: 006/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Processo: 2023/32286

Data da Rescisão: 09/04/2024

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 006/2024

RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO

nº 006/2024 com a empresa MENEZES DE BRITO LTDA, com sede na Tv. Perebeubí, 1372, Bairro Pedreira, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.622.906/0001-86, neste ato representado por PAMMELA MENEZES DE BRITO, com fundamento no artigo 78, I e IV da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula sétima do contrato firmado entre as partes.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1060475

PORTARIA Nº 321 DE 09 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020;

Considerando os termos do Memorando oriundo no Núcleo de Planejamento - NUPLAN/IGEPPS, que trata da constituição de Comissão Institucional para acompanhamento, avaliação e assessoramento da empresa contratada Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA, na adoção dos procedimentos necessários à obtenção da Certificação Institucional Nível IV do Programa Nacional Pró-Gestão RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão do IGEPPS/PA para acompanhamento, avaliação e assessoramento da empresa contratada Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA, na adoção dos procedimentos necessários à obtenção da Certificação Institucional Nível IV do Programa Nacional Pró-Gestão RPPS, que terá como atribuições:

I - Assessorar a empresa contratada no aperfeiçoamento e/ou implementação dos princípios da Boa Governança e demais ações, visando à obtenção de certificação Nível IV do Programa de Certificação Institucional de Modernização da Gestão dos Regimes Próprios Previdência Social - Pró-Gestão RPPS;

II - Assessorar na realização de diagnóstico situacional e na elaboração de relatório, com indicação das ações necessárias para a obtenção da certificação no nível desejado;

III - Auxiliar na elaboração do Plano de Trabalho para as ações previstas no Manual de Implementação do Pró-Gestão;

IV - Auxiliar nas adequações administrativas necessárias, visando contemplar as ações previstas no Manual de Implementação do Pró-Gestão;

V - Auxiliar no mapeamento de processos e manualização das atividades de acordo com o nível desejado;

VI - Acompanhar as ações do Planejamento Estratégico e Relatórios de Governança;

VII - Acompanhar as ações de Formação/Treinamento para Conselheiros, Servidores e/ou grupos e equipes de trabalho;

VIII - Participar de reuniões com as equipes de trabalho e demais envolvidos no processo;

IX - Realizar o acompanhamento e assessoramento da empresa contratada até a publicação da Certificação.

Art.2º Assessorar os procedimentos de seleção da entidade certificadora, dentre aquelas credenciadas pela Secretaria de Previdência - SPREV, adotando procedimentos administrativos visando a sua contratação.

Art. 3º Definir com a entidade certificadora o período que se dará a auditoria de certificação.

Art. 4º A Comissão para acompanhamento, avaliação e assessoramento da empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA, bem como dos procedimentos necessários à obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS, no âmbito do IGEPPS, terá a seguinte composição:

Gabinete da Presidência:

Paula Cristina Rodrigues Gomes, matrícula n.º 5970920/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário "A" - Apoio Técnico;

Nadia Patricia da Silva Rocha, matrícula n.º 5923224/4, ocupante do cargo de Gerente - Apoio Técnico;

Área de Planejamento:

Renata Alves Faciola de Souza, matrícula n.º 54193931/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário "A" - Líder de Projeto (TITULAR);

Mirian Rocha Kahwage, matrícula n.º 54193936/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças - Líder de Projeto (SUPLENTE);

Área de Controle interno:

Sandro Carepa Dias, matrícula n.º 5935782/2/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário "A" - Apoio Técnico;

Gessiane da Silva Paulino, matrícula n.º 5963018/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário "A" - Apoio Técnico;

Área de Arrecadação e Fiscalização:

Abelardo Jean Cavalcante Naiff, matrícula n.º 5971198/2, ocupante do cargo de Coordenador de Arrecadação e Fiscalização - Apoio Técnico;

Rômulo dos Santos Souza, matrícula n.º 5900545/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças - Apoio Técnico;

Área de Compensação Previdenciária:

Severiano Fernandes Neto, matrícula n.º 5919761/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças - Apoio Técnico;

Área de Benefícios:

Camila Bussarelo, matrícula n.º 5587635/2, ocupante dos cargos de Procuradora Autárquica e Diretora de Previdência do IGEPPS/PA - Assessoramento Estratégico Superior;

Bárbara Bitar de Lima Moreira, matrícula n.º 5948836/1, ocupante dos cargos de Técnico Previdenciário "A" e Coordenadora de Concessão de Benefícios - Apoio Técnico;

Marieta Rodrigues Cavalléro dos Santos, matrícula n.º 5920231/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário "A" - Apoio Técnico;

Área de Atendimento:

7.1. Luciano de Jesus Camara Campos, matrícula n.º. 5970966/1, ocupante

do cargo de Gerente de Atendimento – Apoio Técnico;
7.2. Gilsiane Lima de Souza, matrícula n.º 5941841/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário "A" – Apoio Técnico;
Área Atuarial:
Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula n.º 5948304/1, ocupante dos cargos de Analista de Investimentos e Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos – Apoio Técnico;
Utan Dias de Lima, matrícula n.º 54195654/1, ocupante do cargo de Técnico em Estatística e Atuária – Apoio Técnico;
Área de Investimento:
Silvina Kelly Gomes da Silva, matrícula n.º 54193919/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos – Apoio Técnico;
Elvira Carolina Scapin Martins, matrícula n.º 5948311/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos – Apoio Técnico;
Área de Administração e Finanças:
Karine Takanashi Baseggio Azevedo, matrícula n.º 5920477/5, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário "A" – Apoio Técnico;
Gestão de Pessoas:
Pedro Paulo Silva Melo, matrícula n.º 5979645/1, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas – Apoio Técnico;
Cynthia Simões Pereira, matrícula n.º 57174880/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças – Apoio Técnico;
Área Jurídica
12.1 Ana Rita Dopazo Antônio José Lourenço, matrícula n.º 57176283/2, ocupante dos cargos de Procuradora Autárquica e Procuradora-Chefe do IGEPPS/PA – Assessoramento Estratégico Superior;
12.2 Maira Silva Tupinambá, matrícula n.º 57175932/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo – Apoio Administrativo;
12.3 José Carlos Santos de Alencar, matrícula n.º 5859492/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e Gerente – Apoio Administrativo;
Área de Tecnologia:
Keytson Dery Gomes Portugal, matrícula n.º 5929454/3, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação – Apoio Técnico;
Educação Previdenciária:
Luísa Porto da Silva, matrícula n.º 5889141/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário "A" – Apoio Técnico;
Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula n.º 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário "B" – Apoio Técnico;
Assessoria de Comunicação:
15.1 Nicácia Wanesccka Medeiros de Araujo, matrícula n.º 5945904/2, ocupante do cargo de Gerente – Apoio Técnico;
Área Militar:
Coronel QOPM Carlos Dória Santos, matrícula n.º 5755395/1, ocupante do cargo de Diretor de Proteção Social dos Militares do IGEPPS/PA – Assessoramento Estratégico Superior;
Mayara Simeão das Chagas, matrícula n.º 57198287/4, ocupante do cargo de Assessora Técnica da Polícia Militar – Apoio Técnico.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de abril de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1060471

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N. 211, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c e o caput do art. 208 da Lei n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 2024/385713;
R E S O L V E:

Art. 1º. REDESIGNAR a Comissão Processante instituída por meio da PORTARIA n. 663/2023-SEFA.GS, de 22 de agosto de 2023, publicada no DOE edição n. 35.517, de 24 de agosto de 2023, presidida pelo servidor MÁRCIO RAYMOND DA SILVA CAETANO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5914942/1, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de abril de 2024, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1059942

PORTARIA Nº 219/2024-SEFA. GS, DE 08 DE ABRIL DE 2024

REMOVER a pedido, o (a) servidor (a) ANGELO LIMA CUNHA, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5915730/1, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção para Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1060264

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º

Contrato: 012/2023/SEFA

Data da assinatura: 05/04/2024

Data de Vigência: 06/04/2024 à 05/04/2025

Do Objeto: a prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 06 de abril de 2024 e final em 05 de abril de 2025.

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor mês estimado: R\$ 852,83

Valor Anual: R\$ 10.233,96

FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 – FIPAT

Contratado: BANCO SANTANDER S/A, instituição financeira, CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, Bloco A, CEP: 04543-011, na cidade de São Paulo/SP
Ordenadora Responsável: ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO.

Protocolo: 1059995

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 976/ DAD-SEFA de 09 de abril de 2024. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor MARCO ANTONIO SERRA MONTEIRO, nº 0556007101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 15.04.2024 a 17.04.2024, no trecho Santarém/Novo Progresso/Santarém

PORTARIA Nº 975/ DAD-SEFA de 09 de abril de 2024. AUTORIZAR o servidor MARCOS CORREA DA SILVA, nº 0568158801, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo em dar continuidade na condução de veículo oficial, o pagamento de 14 (quatorze) diárias, no período de 17.04.2024 a 30.04.2024, em complementação às concedidas através da PORTARIA nº 863 de 25/03/2024, publicada no D.O.E nº 35759 de 26/03/2024

PORTARIA Nº 974/ DAD-SEFA de 09 de abril de 2024. AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias ao servidor RODRIGO NASCIMENTO JUNIOR, nº 5520863901, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA, objetivo de realizar conferência em estoque físico das distribuidoras de combustíveis, no período de 14.04.2024 a 20.04.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 973/ DAD-SEFA de 09 de abril de 2024. AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias a servidora NATHASHA SCHULTZ BRANDÃO, nº 5520933101, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA, objetivo de realizar conferência em estoque físico das distribuidoras de combustíveis, no período de 14.04.2024 a 20.04.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 972/ DAD-SEFA de 09 de abril de 2024. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora GINA SALES CORREA, nº 0591515701, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA, objetivo de realizar conferência em estoque físico das distribuidoras de combustíveis, no período de 14.04.2024 a 17.04.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém

Anídio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1060087

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DA JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PORTARIA Nº 003 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A Diretora da Julgadoria, no uso da competência que lhe é conferida pelo §1º do art. 88 da Lei nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, e Considerando que no contexto da gestão estratégica, o ato de elogiar constitui-se um importante instrumento no processo de transformação.

R E S O L V E:

Art. 1º – Reconhecer e conceder menção de ELOGIO à servidora fazendária LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE BARROS, Identidade Funcional n. 5280028/1, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho de suas atividades profissionais desenvolvidas no âmbito da Julgadoria como julgador no mês de MARÇO/2024, exercendo-as sempre com dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com a missão fazendária.

Art. 2º - Dê-se ciência e que seja feita a averbação nos seus registros funcionais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria da Julgadoria, em 05 de abril de 2024.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Diretora de Julgamento

***Replicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado de 08/04/2024, Protocolo: 1058121.**

Protocolo: 1059971

PORTARIA Nº 978 / DAD-SEFA de 09 de abril de 2024.

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA, nº 0509698702, AUDITOR -C, GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo de participar do encontro Pará 2050, no período de 16.04.2024 a 18.04.2024, no trecho Belém / Marabá / Belém

PORTARIA Nº 979 / DAD-SEFA de 09 de abril de 2024.

AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias ao servidor AFONSO CARDOSO DE CASTRO JUNIOR, nº 0200664202, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 15.04.2024 a 25.04.2024, no trecho Abaetetuba/Mojú/Cametá/Abaetetuba

Protocolo: 1060472

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 031/2017

TERMO ADITIVO Nº: 04

Objeto do Contrato: Locação de bem imóvel urbano, localizado na Av. Senador Lemos nº 3993, entre Av. Dr. Freitas e Pass. Santo Antônio - Bairro da Sacramento, destinado ao funcionamento de Unidade do Banpará.

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação

Data de Assinatura do Aditivo: 06.03.2024

Vigência do Aditivo: 07.03.2024 a 06.03.2025

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência Contratual

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 62, §3º inciso I da lei nº 8.666/93

Valor mensal do Contrato: R\$43.401,31 (quarenta e três mil, quatrocentos e um reais e trinta e um centavos)

Contratado: Eduardo Messod Jacob Benzecry

Endereço: Rua dos Tamoios, Edif. Paul Ricard Nº 1201- Bairro: Batista Campos CEP: 66025-125 Belém/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho - Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo - Diretora-Presidente

Protocolo: 1060111

CONTRATO Nº: 138/2022

TERMO ADITIVO Nº: 01

Objeto do Contrato: Contratação de serviço de consultoria e assessoria no desenvolvimento do plano de implementação dos modelos e adequação das sistemáticas que serão utilizadas pelo Banpará para atendimento aos requisitos do regulamento do Banco Central na Resolução CMN nº 4.966/21 baseada na IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB e, bem como na execução do referido plano, durante 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no edital e seus Anexos.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico nº 015/2022.

Data de Assinatura do Aditivo: 04.04.2024

Objeto do Aditivo: Alteração qualitativa, conforme manifestação técnica competente, para inclusão do desenho das especificações dos requerimentos técnicos necessários para o desenvolvimento dos Sistemas dispostos, tais quais a alteração/complemento da Resolução nº 4966/2021, com a publicação da Resolução nº 309/2023 e 5100/2023; requerimentos necessários para o desenvolvimento dos Sistemas de Classificação/Reclassificação, Suspensão de Apropriação de Juros, Taxa Efetiva de Juros, com metodologia diferenciada, Reestruturação/Renegociação, com o advento da fase de especificação dos requisitos requeridos pelo negócio e a implementação do produto, necessários ao cumprimento, no prazo definido, no escopo do projeto estipulado pela Resolução CMN nº 4966/2021.

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 81, I, da Lei Nº 13.303/2016

Valor Global de até: De R\$-1.989.999,72 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) para R\$-2.486.999,72 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), mantendo o prazo vigente até 2025.

Vigência do Contrato até: 31/10/2025.

Contratada: FBM GESTÃO E PROCESSOS LTDA

Endereço: Rua Alvorada, nº 1289, 4º andar Bairro: Vila Olímpia

CEP: 04.550-004 Cidade: São Paulo/SP

Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves - Diretor de Controle, Risco e RI

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo - Diretora-Presidente

Protocolo: 1060272

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 332, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:
RESCINDIR a pedido, a contar de 06/03/2024, o contrato administrativo da servidora ANA CLAUDIA DA SILVA VIANA, matrícula nº 5737605/2, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Centro de Saúde - Pedreira, conforme Processo nº 2024/2079493.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.04.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1060100

PORTARIA Nº35/2024 SAGA/SESPA, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021 com suas alterações, do Decreto estadual nº 3.302 de 29.08.2023 e demais normas regulamentares da matéria;
CONSIDERANDO o teor da Cláusula Sexta do Termo de Convênio nº 04/2024 e os autos do processo nº 2023/1259626.

RESOLVE:

Designar como fiscais as servidoras Luziene Alves do Nascimento (titular), matrícula nº54192924/1, e Dardores Mororo Aguiar (suplente), matrícula nº5967105/1, ambas com lotação no 11ºCRS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio conforme dados abaixo, mediante a elaboração de Relatórios de Acompanhamento de Execução Física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - T. C. E;

Convênio nº	Conveniente	Objeto	Valor	Vigência
04/2024	Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia	Aquisição de 01 (uma) ambulância simples remoção tipo A	R\$182.966,66	08/04/2024 a 07/04/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 08 DE ABRIL DE 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1060394

PORTARIA Nº34/2024 SAGA/SESPA, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021 com suas alterações, do Decreto estadual nº 3.302 de 29.08.2023 e demais normas regulamentares da matéria;
CONSIDERANDO o teor da Cláusula Sexta do Termo de Convênio nº 03/2024 e os autos do processo nº 2023/1298238.

RESOLVE:

Designar como fiscais as servidoras Márcia Regina de Lima Ferreira (titular), matrícula nº5966801/1, e Rúbia Nascimento da Costa (suplente), matrícula nº5959223/2, ambas com lotação no DOASGE/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio conforme dados abaixo, mediante a elaboração de Relatórios de Acompanhamento de Execução Física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - T. C. E;

Convênio nº	Conveniente	Objeto	Valor	Vigência
03/2024	Prefeitura Municipal de Piçarra	Aquisição de 03 (três) ambulância para simples remoção (tipo A) tipo Pick up, tração 4x4	R\$1.020.000,00	08/04/2024 a 07/04/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 08 DE ABRIL DE 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1060379

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 0336, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2024/2116264.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA DE NAZARE VASCONCELOS MEDEIROS, cargo Técnico em Saúde, matrícula nº 3157520/1, para responder pela COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA DA MACRORREGIÃO NORDESTE DO PARÁ, sem ônus para Administração Pública, até ulterior deliberação,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.04.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1060183

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 015/2024.**

Consiste em retificar o ano do contrato, publicado no DOE de 18/03/2024, sob o Protocolo da publicação Nº 1051542.

ONDE SE LÊ: Contrato Nº 15/2023

LEIA-SE: Contrato Nº 015/2024

Protocolo: 1060003

CONTRATO**CONTRATO N.º 14/2024 - PROCESSO Nº 2023/1303372**

PARTES: SESPA E A EMPRESA CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento prover futura aquisição de "Sistema de Video endoscopia digestiva-Tipo 2" com a finalidade de implantar e renovar o parque tecnológico dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde (SESPA), em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC, possuindo validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

ITEM	DESCRIÇÃO	ID. CATMAT	UND. MED.	QTDD
01	APARELHO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E COLONOSCOPIA- Sistema de video endoscopia digestiva, composto de: 01 (uma) UNID. de VIDEOPROCESSADORA DE IMAGENS DIGITAL COM ALTA DEFINIÇÃO - FULL HD... 01 (uma) UNIDADE DO MONITOR LCD OU LED... 01 (uma) UNIDADE DO CARRINHO/ ARMARIO...01 (uma) UNIDADE DO NOBREAK- Potência de 1500VA, 01 (uma) UNIDADES DO VIDEOGASTROSCÓPIO ADULTO ELETRÔNICO (HD)... Acessórios que acompanham o equipamento: maleta de transporte, bocal, escovas de limpeza, pinças de biópsia, tampas de proteção, conectores, válvulas e manual de operações... 01 (uma) UNIDADE DO VIDEOCO-LONOSCOPIO ADULTO ELETRÔNICO (HD)...	Material Permanente	Und.	10

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R\$ 5.238.640,00 (Cinco milhões, duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e quarenta reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, conforme quantitativo apostado no Termo de Referência para a SESPA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. TOTAL	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	APARELHO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E COLONOSCOPIA- Sistema de video-endoscopia digestiva...	10	R\$ 523.864,00	5.238.640,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Programa de Trabalho: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Projeto Atividade: 8289, Elemento de Despesa: 449052, Plano Interno: 1020008289E, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49 e Ação Detalhada: 287141.

VIGÊNCIA: 08/04/2024 a 07/04/2025

Data de assinatura: 08 de abril de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1060002

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO Nº 02/2024**

CONTRATO Nº: 073/2020

PROCESSO Nº E-2024/284767

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa Belém Rio Segurança Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Presencial Armada e Desarmada para atender o 1º e 7º CRS, LACEN, Gabinete e Nível Central da SESPA e Centros Regionais de Saúde do Estado do Pará nas Unidades da SESPA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação dos valores do Contrato nº 073/2020, oriunda da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, registro no MTE sob o nº PA00081/2024.

DO VALOR: Com a repactuação o Contrato nº. 073/2020 terá um aditivo de 5,19% (Cinco inteiros, dezenove décimos por cento). O novo Valor Mensal: R\$ 1.023.208,00 (Um milhão, vinte e três mil, duzentos e oito reais). O novo Valor Global: R\$ 12.278.496,00 (Doze milhões duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais). O aditivo: R\$ 50.570,48 (Cinquenta mil quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos). O valor proporcional aos 3 (Três) meses decorridos desde a vigência da nova Data Base é de R\$ 151.711,44 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), conforme cálculos exarados pelo NES/SESPA, anexo sequencial nº 28-PROCESSO PAE Nº. 2024/284767.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8338 Elementos de Despesa: 339037 Fontes de Recurso: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 0.1.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 073/2020, não alteradas por este instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 09 /04/2024.

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA - Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE 35.574 e PORTARIA 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - 09 de abril de 2024.

Protocolo: 1059972

APOSTILAMENTO Nº 002/2024

CONVÊNIO Nº 56/2022

PROCESSO Nº 2022/605475

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Viseu

OBJETO DO TERMO: Aquisição de equipamentos e matérias permanentes para as unidades de saúde do Município de Viseu

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para: Projeto atividade: 8289; Elemento de despesa: 444042; Plano Interno: 1020008289E; Fonte de Recurso: 02 502 0000 00 e Ação: 285269

DATA DO APOSTILAMENTO: 09 de abril 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - SAGA/SESPA

Protocolo: 1060360

CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 04/2024**

Processo: 2023/1259626

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Ambulância Simples Remoção Tipo A

Data de assinatura: 08/04/2024

Vigência: 08/04/2024 a 07/04/2025;

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 8289

Elemento de Despesa: 444042

P.I.: 1020008289E

Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01

Ação: 293841

Valor total: R\$ 182.966,66

Valor Concedente: R\$ 175.648,00

Valor Contrapartida: R\$ 7.318,66

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Domingos Do Araguaia

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz - Secretária de Estado de Saúde Pública/ SESPA

Protocolo: 1059892

CONVÊNIO Nº 03/2024

Processo: 2023/1298238

Objeto: Aquisição de 03 (três) ambulâncias para simples remoção (tipo A), tipo pick up, tração 4x4

Data de assinatura: 08/04/2024

Vigência: 08/04/2024 a 07/04/2025;

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 8289

Elemento de Despesa: 444042

P.I.: 23DEMGC0111

Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01

Ação: 294443

Valor total: R\$ 1.020.000,00

Valor Concedente: R\$ 979.200,00

Valor Contrapartida: R\$ 40.800,00

Conveniente: Prefeitura Municipal de Piçarra

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz - Secretária de Estado de Saúde Pública/ SESPA

Protocolo: 1059883

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 434 DE 09 DE ABRIL DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2024/274548.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos a servidora LUCIRENE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 57228162/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, a contar de 01.04.2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.04.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1060147

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

Contrato Nº: 004/2024

Objetivo: Prestação de serviços de docentes no Curso de Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal, Módulo I, Unidade 1.1, 1.4, 1.5 e 1.6, que será realizado no município de Santa Izabel do Pará, Turma I, no dia 16/03, 06, 13 e 20/04/2024, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, totalizando 32 horas-aula.

Valor Total: R\$ 1.920,00 (Mil e novecentos e vinte e reais)

Data da Assinatura: 15/03/2024

Vigência: 15/03 a 28/04/2024

Orçamento: NE Nº 00016

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

101221278338/339036/01500100203/Estadual

Contratado: WALDILENA ASSUNÇÃO – CPF: 458.XXX.XXX-34

Endereço: Rua L dois CJ Paracuri II, 32, bairro Icoaraci, município de Belém, CEP: 66811-793

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Contrato Nº: 008/2024

Objetivo: Prestação de serviços de Coordenador no Curso Técnico em Saúde Bucal, Apresentação da Monografia (TCC), que será realizado no município de Cametá, Turma I, no período 08 a 12/04/2024, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 04/04/2024

Vigência: 04/04 a 03/05/2024

Orçamento: NE Nº 00019

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.8924/339036/02600.000049-002042/Federal

Contratado: ROSIVALDO DO VALE E SILVA – CPF: 265.XXX.XXX-04

Endereço: Rua dos Pariquis, 3276, bairro Cremação, município de Belém, CEP: 66045-645

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Contrato Nº: 009/2024

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso Técnico de Enfermagem, Unid. 25 - Enfermagem Geriátrica (45h) e Unid. 28 - Enfermagem em UTI (45h), que será realizado no município de Belém, Turma I, no período 08 a 12/04 e 15/04/2024 (Unid. 25 - 45h) e 06 a 10/05 e 13/05/2024 (Unid. 28 - 45h), totalizando 90 horas-aula.

Valor Total: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 04/04/2024

Vigência: 04/04 a 02/06/2024

Orçamento: NE Nº 00020

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.8924/339036/02600.000049-002042/Federal

Contratado: FELIPPE MARTINS RODRIGUES – CPF: 593.XXX.XXX-00

Endereço: Br 316 km 8 Azpha Ville quadra 12 C-8, bairro Centro, município de Ananindeua, CEP: 67033-000

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1060350

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

ERRATA

Faz-se ERRATA da PORTARIA de diária nº 271 de 01 de Abril de 2024, Publicada no DOE de nº 35.768 de 04 de Abril de 2024, para troca de servidor.

ONDE SE LÊ

João Paulo Ribeiro dos Anjos, matrícula 572320278/1

LEIAS-SE:

Vanessa Sampaio Marques, matrícula 55590270/1

Belém, 09 de Abril de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 1060039

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/3º CRS/SESPA/2024

Processo Administrativo nº 2024/2019188

O 3º CRS/SESPA, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, conforme descrição abaixo:

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para curativos em feridas crônicas a fim de atender os serviços de limpeza, higienização e curativos nos pacientes acometidos pela hanseníase da Vila Santo Antônio do Prata, município de Igarapé-Açu, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 23/04/2024.

HORA DE ABERTURA: 09:30h (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926012 (3º CRS/ SESP)

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos: 015011203-0000

Natureza de Despesa: 339030

P.I: 1040008288C

PTERES: 908288

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br), e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRAPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º CRS/SESPA

Protocolo: 1060188

DIÁRIA

PORTARIA Nº 211 DE DIARIAS 09/04/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Participar do Forum Perinatal da Região Metropolitana III

Origem: Castanhal-Pa. :

Destino: São Miguel do Guamá -PA- Período: 09 a 10 /04/24

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diárias: uma diária e meia

Valor total: 463,26

Servidores: Edinelma Silva Carvalho Mota Cargo: Enfermeira CPF- 727.168.272.49 mat. 555877/8

Crystiane Lopes Castro Cargo: Enfermeira CPF- 735.095.823.49 mat. 54182963/2

Rejani do Socorro Moreira da Silva Cargo: Psicóloga CPF- 126.171.482.20 mat. 3218406/2

Pablo Roberto Moreira dos Reis Cargo: Assessor de gabinete CPF- 962.439.102.53 mat. 5892813/4

Francisco de Sales Neves Neto Cargo: Diretor Regional CPF- 645.188.092.20 mat. 5971561/1

Arethusa Milena Sales de Brito Cargo: Assistente Social CPF- 685.733.832.91 mat. 5520961/7

Ana Patrícia da Gama Bittencourt Cargo: Méd. Veterinária CPF-

633.538.062.53 mat. 5861705/3
 Maria nilcirene Pereira Cargo: Coord. SIM/SINASC/VIG.AMBIENTAL CPF- 330.060.082.00 mat. 5231060
 Suely Damião Pinto Sfair Cargo: Enfermeira CPF- 169.660.822.87 mat. 2010841/1
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1060057**PORTARIA Nº 213 DE DIARIAS 09/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar diagnóstico situacional referente ao projeto do ministério da saúde "Brasil Saudável" através de aplicação de questionários o qual trata das condições de saúde sócio-econômica junto a população dos municípios gerenciados por esta regional

Origem: Castanhal-Pa. :

Destino: Curuçá -PA- Período: 13 a 15 /04/24

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diárias: duas diárias e meia

Valor total: 772,10

Servidora: Vandecy de Oliveira Gomes Barata Cargo: Agente de PORTARIA CPF- 423.001.342.68 mat. 5719388/2

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 214 DE DIARIAS 09/04/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar realizar diagnóstico situacional referente ao projeto do ministério da saúde "Brasil Saudável" através de aplicação de questionários o qual trata das condições de saúde sócio-econômica junto a população dos municípios gerenciados por esta regional

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Curuçá -PA Período: 12 a 15/04/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: três diárias e meia

Valor total: 1.080,94

Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: Motorista CPF- 689.018.952.34 mat. 57205648/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1060105**PORTARIA Nº 212 DE DIARIAS 09/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar diagnóstico situacional referente ao projeto do ministério da saúde "Brasil Saudável" através de aplicação de questionários o qual trata das condições de saúde sócio-econômica junto a população dos municípios gerenciados por esta regional

Origem: Castanhal-Pa. :

Destino: Curuçá -PA- Período: 12 a 15 /04/24

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diárias: três diárias e meia

Valor total: 1.080,94

Servidores: Hellen Jordana Oliveira Cargo: Agente Adm. CPF- 593.556.032.15 mat. 54195296/1

Pablo Roberto Moreira dos Reis cargo: Assessor de gabinete CPF- 962.439.102.53 mat. 5892813/4

Waneize Ferreira de Moraes Cargo: Pregoeira CPF- 299.426.672.53 mat.5161161/1

Antonia Gomes da Silva Oliveira Cargo: Ag. de Artes Praticas CPF- 352.041.092.34 mat. 5166756/1

Artur Emilio Godot de Carvalho Cargo: Agente Adm. CPF- 771.486.732.91 mat.5913468/1

Normélia Prado Lima Cargo: Datilografo CPF- 213.566.882.68 mat. 5220033/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1060099**PORTARIA Nº 209 DE DIARIAS 09/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar Georreferenciamento de potenciais criadouros de roedores em feiras livres ,canais, terrenos baldios e depósitos de materiais recicláveis

Origem: Castanhal-Pa. :

Destino: Marapanim -PA- Período: 15 a 18 /04/24

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diárias: três diárias e meia

Valor total: 1.080,94

Servidor: Cesar Augusto Azevedo de Oliveira Cargo: Ag. de Saúde Publica CPF- 166.429.532.15 mat. 0498875

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1059991**PORTARIA Nº 208 DE DIARIAS 09/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar Georreferenciamento de potenciais criadouros de roedores em feiras livres ,canais, terrenos baldios e depósitos de materiais recicláveis

Origem: Castanhal-Pa. :

Destino: Marapanim -PA- Período: 15 a 18 /04/24

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diárias: três diárias e meia

Valor total: 1.080,94

Servidor: Sergio Paulo Cordovil Cargo: Aux. De Saneamento CPF- 093.367.102.49 mat. 0478473

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 210 DE DIARIAS 09/04/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar realizar Georreferenciamento de potenciais criadouros de roedores em feiras livres ,canais, terrenos baldios e depósitos de materiais recicláveis

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Marapanim-PA Período: 15 a 18/04/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: três diárias e meia

Valor total: 1.080,94

Servidor: Benedito José Lima da Silva Cargo: Motorista CPF- 233.862.232.49 mat. 5705304

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1059985**PORTARIA Nº 215 DE DIARIAS 09/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar treinamento ao profissionais técnicos de saúde do município, com teoria e pratica em testes rápido para diagnostico de malária.

Origem: Castanhal-Pa. :

Destino: Maracanã -PA- Período: 15 /04/24

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diárias: meia diária

Valor total: 154,42

Servidores: Ana Patrícia da Gama Bittencourt Cargo: Méd. Veterinária CPF- 633.538.062.53 mat. 5861705/3

Luiz Vieira da Costa Cargo: Técnico em Laboratório CPF- 212.423.722.53 mat. 0505198

Maria do Socorro Portela de Jesus Cargo: Agente de Endemias CPF- 740.937.622.87 mat. 57205650

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 216 DE DIARIAS 09/04/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar realizar treinamento ao profissionais técnicos de saúde do município, com teoria e pratica em testes rápido para diagnostico de malária.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Curuçá -PA Período: 15/04/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meia diária

Valor total: 154,42

Servidor: Cicero Alves Ferreira Cargo: motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1060112**PORTARIA Nº 204 DE DIARIAS 09/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Participar de curso INFORMATICA BÁSICA EXCEL na Escola de Governança do Estado do Pará (EGPA)

Origem: Castanhal-Pa. :

Destino: Belém -PA- Período: 15 a 19 /04/24

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diárias: quatro diárias e meia

Valor total: 1.389,78

Servidor: Maria Edileuda de Sousa Pereira Cargo: Agente Adm. CPF- 254.368.302.000 mat.57197830

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1059886**PORTARIA Nº 205 DE DIARIAS 09/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Participar de curso INFORMATICA BÁSICA EXCEL na Escola de Governança do Estado do Pará (EGPA)

Origem: Castanhal-Pa. :

Destino: Belém -PA- Período: 15 a 19 /04/24

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diárias: quatro diárias e meia

Valor total: 1.389,78

Servidora: Dinair Ferreira da Silva Cargo: Ag. de PORTARIA CPF- 430.154.412.72 mat. 57194718

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1059905**PORTARIA Nº 206 DE DIARIAS 09/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar capacitação sobre o programa de Controle do Tabagismo aos profissionais de saúde

Origem: Castanhal-Pa. :

Destino: São Francisco do Pará -PA- Período: 18 /04/24

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diárias: meia diaria

Valor total: 154,42

Servidores: Hellen Jordana Oliveira da Costa Cargo: Ag. Adm CPF- 593.556.032.15 mat. 54195296/1

Itamar Rocha de Souza Cargo: Odontólogo CPF- 589.754.546.49 mat. 55209615/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 207 DE DIARIAS 09/04/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar capacitação sobre o programa de Controle do Tabagismo aos profissionais de saúde
Origem: Castanhal- Pa
Destino: São Francisco do Pará -PA Período: 18/04/2024
Valor Unitário: 308,84
Quantidade de diária: meia diaria
Valor total: 154,42
Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: Motorista CPF-689.018.952.34 mat. 57205648/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1059936**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL****PORTARIA Nº 059 DE 04/04/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA DO GRUPO CONDUTOR DO PRI DA MACRORREGIÃO DE SAÚDE II. DIA 04/04/2024, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.
PERÍODO: DIA 04/04/2024.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): CASTANHAL
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA E SOUZA	5145031/1	AGENTE DE SAÚDE
ANDREA OLIVEIRA DUTRA	57234450-1	NUTRICIONISTA
EDNA ARAUJO GONÇALVES	57174483-1	MÉDICA VETERINÁRIA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1060062**PORTARIA Nº 060 DE 04/04/2024.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA PARTICIPAREM DE REUNIÃO TÉCNICA DO GRUPO CONDUTOR DO PRI DA MACRORREGIÃO DE SAÚDE II. DIA 04/04/2024, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA. VEICULO OFICIAL: CHEVROLET S10, PLACA: RFW-4D40.
PERÍODO: DIA 04/04/2024.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): CASTANHAL
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	57234098/1	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1060063**PORTARIA Nº 67 DE 08/04/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO 5ºCRS PARA ACOMPANHAREM EQUIPE TÉCNICA DO NÍVEL CENTRAL NA INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO DO HOSPITAL REGIONAL DO LESTE DO PARÁ, NA CLÍNICA ONCOLÓGICA DO BRASIL E NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL. NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, PERÍODO DE 08 A 13/04/2024. VEÍCULO OFICIAL: FIAT MOBI, PLACA: RWL-8E23.
PERÍODO: DE 08 A 13/04/2024.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): PARAGOMINAS
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	5853010/2	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1059926**PORTARIA Nº 02 DE 08/04/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR O SERVIÇO DE ACESSORAMENTO, SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA NOVA, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO PIRIÁ, NO PERÍODO DE 08 A 10/04/2024.
PERÍODO: DE 08 A 10/04/2024.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LUCILENE PEREIRA DIAS	5973927/1	TÉCNICA DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1059928**PORTARIA Nº 66 DE 08/04/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICOS DO NÍVEL CENTRAL NA INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO DO HOSPITAL REGIONAL DO LESTE DO PARÁ, NA CLÍNICA ONCOLÓGICA DO BRASIL E NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL. NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, PERÍODO DE 08 A 13/04/2024.
PERÍODO: DE 08 A 13/04/2024.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): PARAGOMINAS
SERVIDOR (ES):

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024/4CRS/SESPA**

O presente contrato decorre da DISPENSA DIRETA Nº 002/2024/4º CRS/SESPA. Processo PAE nº 2024/2097632, que possui o objeto da dispensa direta é a manutenção corretiva em EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA com substituição de peças danificadas por novas e originais com máxima urgência, assim como o fornecimento de componentes que compõem cada equipamento e seus periféricos e mão de obra do 4º Centro Regional de Saúde-SESPA-CAPANEMA-PA, conforme o termo de referência e seus anexos. Valor do contrato: R\$ 25.600,00(vinte e cinco mil e seiscentos reais). Vigência do Contrato: 15/04/2024 a 15/05/2024.
Dotação Orçamentária:
Projeto/atividade: 4110008338C
Fonte de Recurso: 01500100203-000000
Elemento de Despesa: 339040
Ação: 294467
CONTRATADA: K. DA. S. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.074.584/0001-39, com sede na PSG DEZENOVE DE JUNHO, 8A, CENTRO - CAPANEMA/PA, CEP 68700-065, e-mail: kawaoliveira837@gmail.com, Telefone: (91) 9 83726163.
Brígida Costa da Silva
Diretora do 4ºCRS/SESPA

Protocolo: 1060349**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 11/2024, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores que irão realizar ação de promoção, prevenção e educativa as Infecções sexualmente transmissíveis.
Origem: Capanema/PA - Destino: Primavera / PA.
Período: 10 a 13/02/2024.
Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Orivaldo Ramos Silva	5159164-1	092.863.812-04

Ordenador: Eliane Pinheiro Casseb - diretora em exercício do 4º CRS/SESPA.

Protocolo: 1060089**DIÁRIA****PORTARIA Nº 10/2024, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: realizar ação de promoção, prevenção e educativa as Infecções sexualmente transmissíveis.
Origem: Capanema/PA - Destino: Primavera / PA.
Período: 10 a 13/02/2024.
Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Jaime Sales Maia Junior	1086623	318.360.462-00
Wercyleide Gomes Ramos	0501702	222.167.582-72
Janderli de Abreu Sobrinho	5908632-1	589.539.142.72
Lindalva Mendes Lopes	2058731-3	304.787.072-15

Ordenador: Eliane Pinheiro Casseb - diretora em exercício do 4º CRS/SESPA.

Protocolo: 1060086

NOME	MATRICULA	CARGO
CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA	5971554-1	DIRETORA
MAYRA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA	5970177/1	FARMACÊUTICA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1059913

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 029 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidora Mônica Giusti Rendeiro, Cargo: Chefe de Unidade Mista, GEP: Est. Efetivo - Classe, Lotada no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 14/08/2020 a 13/08/2023.

AUTORIZAR, que a servidora goze um (01) mês de Licença Prêmio, no período de 16/05/2024 a 14/06/2024, no total de 30 (trinta) dias. Matrícula n.º 5956301/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1060026

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 030 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar a servidora Iane Raquel Barata Guimarães, Cargo: Nutricionista, Matrícula: 5943378/1 para responder pela Coordenação do Autismo do 7ºCRS/SESPA, por motivo de licença maternidade da titular, por período indeterminado, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1059998

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 133 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MÔNICA GIUSTI RENDEIRO -- COMISSIONADO - Mat. 5956301-2

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908338 01500100203 339033 244,68

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Salvaterra.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 1059948

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR Nº 01, 09 de fevereiro de 2024 CREDENCIAMENTO DA UBS FLUVIAL - UBSF DO MUNICÍPIO DE AFUÁ

Belém, 09 de fevereiro de 2024.

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da PORTARIA de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da PORTARIA de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da PORTARIA de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Resolve:

Resolve homologar o pleito de um (01) UBS FLUVIAL com consultório odontológico do município de Afuá conforme quadro:

UBSF	Quantidade	Código do CNES
Credenciamento de uma nova UBS	01	0504165
Ampliação (Adequação à PORTARIA Nº 837, de 09/05/2014)	-	-
Componentes Extras:		
Unidade de Apoio	04	0504165
Embarcação	04	0504165
Microscopista	03	0504165
Agente Comunitário de Saúde	-	-
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	05	0504165
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	01	0504165
Profissional de nível superior	02	0504165

1. Identificação das equipes:

Nome da equipe	Unidade Básica de Saúde Fluvial "Prefeito Emilson dos Santos Gonçalves"
Código do INE	0002192659
Código do INE de Saúde bucal	0002299186
Código do CNES da UBS ou UBSF	0504165
Número de pessoas atendidas pela equipe	4.040
Número de comunidades atendidas pela equipe	04
Número de famílias atendidas pela equipe	438

1. Rios e comunidades atendidas:

INE	Nome da Comunidade	Localização	Rio	Nº de Pessoas atendidas	Nº de Famílias
0002192659	Comunidade Caldeirão	Rio Caldeirão	Rio Caldeirão, Costa do caldeirão, Rio Cajual, Rio Bento, Maracujá grande, Furo do Maracujá	1.251	103
0002192659	Comunidade Santa Maria	Rio Canal Poraquê	Vieirinha	816	136
0002192659	Comunidade São José	São José	Antonino	869	77
0002192659	Comunidade Salvadorzinho	Rio Salgado	Salvadorzinho	1.104	122

• Logística:

1. Unidades de apoio (ou satélites) para atendimento descentralizado:

Nome da Unidade de Apoio	INEP/CNES	Nome da comunidade	Localização da unidade apoio	Rio	Nº de pessoas atendidas
Posto Nestor Frazão	0744654	Caldeirão	Rio Caldeirão	Cercada pelos rios Caldeirão: Costa do caldeirão, Rio Cajual, Rio Bento, Maracujá grande, Furo do Maracujá	1.251
Posto São Francisco	2316196	Comunidade Santa Maria	Rio Canal Poraquê	Vieirinha	816
Posto São José	0744808	Comunidade São José	São José	Rio Antonino	869
Posto Agenor	0744697	Comunidade Salvadorzinho	Rio Salgado	Salvadorzinho	1.104

1. Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Nome da Embarcação	Nome da comunidade	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Rio	Nº de pessoas atendidas
1	Comunidade Caldeirão	Rio Caldeirão	Rio Caldeirão, Costa do caldeirão, Rio Cajual, Rio Bento, Maracujá grande, Furo do Maracujá	1.251
2	Comunidade Santa Maria	Rio Canal Poraquê	Vieirinha	816
3	Comunidade São José	São José	Antonino	869
4	Comunidade Salvadorzinho	Rio Salgado	Salvadorzinho	1.104

1. Equipe ampliada:

Justificativa:	Solicita-se equipe ampliada com o objetivo de qualificar a assistência prestada a população ribeirinha, garantindo resolutividade e acesso na atenção primária em saúde, localizadas em área endêmica para malária e infestação de morcegos, doenças de chagas, entre outras doenças tropicais, apresentando vulnerabilidade social e ausência dos serviços básicos da atenção primária em saúde, ofertado pela rede de atenção à saúde do município, necessitando assim de ampliação de profissionais extras, conforme dispõe a PORTARIA GM/MS nº. 837, de 11 de maio de 2014 e a PORTARIA de consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, anexo XXII.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Microscopistas	03	Coleta de lâminas e preenchimento do formulário do SIVEP-Malária, realizar o diagnóstico de hemoparasitas (Malária, Microfilária, Tripanossoma Cruzi e Leishmaniose; realizar o tratamento de malária de acordo com o manual de terapêutica; encaminhar à Atenção Básica os casos de outros holoparasitos encontrados no exame e enviar produções do SIVEP (semanalmente e mensalmente).	04 Comunidades	4.040
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	05	Realização de triagem de enfermagem; Participação das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); Procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação.	04 Comunidades	4.040
Técnico em Saúde Bucal	01	Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Apoiar as atividades dos ASB e ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Fazer remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, sendo vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; Auxiliar e instrumentar o cirurgião-dentista nas intervenções clínicas e procedimentos demandados pelo mesmo; Realizar a remoção de sutura conforme indicação do Cirurgião Dentista; Executar a organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;	04 Comunidades	4.040

Enfermeiro	01	Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas à equipe e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever Medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições Crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem e ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS; Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS; e	04 comunidades	4.040
Farmacêutico Bioquímico	01	Participar na formulação de políticas e no planejamento das ações, em consonância com a política de saúde de sua esfera de atuação e com o controle social; Supervisionar, orientar exames hematológicos, imunológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; - Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; - Efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados; Participar do processo de seleção de medicamentos; Elaborar a programação da aquisição de medicamentos em sua esfera de gestão através do sistema HÓRUS;	04 Comunidades	4.040
VALDINEI DA SILVA TEIXEIRA JÚNIOR		WLADEMIR ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR		
Diretor do 7ºCRS/Presidente da CIR Marajó I		Secretário Municipal de Saúde de Salvaterra/ Vice-presidente da CIR Marajó I		

RESOLUÇÃO CIR Nº 02, 09 de fevereiro de 2024.

Aprovar o pleito de recurso financeiro emergencial para custeio da atenção especializada do município de Salvaterra.

Belém, 09 de fevereiro de 2024.

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Marajó I, no uso de suas atribuições legais e:

- CONSIDERANDO a lei 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, prevenção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- CONSIDERANDO o decreto 7508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080 de 1990, para dispor sobre a organização do sistema único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências.

- CONSIDERANDO a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Marajó I, realizada no dia 08 de fevereiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o pleito de recurso financeiro emergencial para custeio da atenção especializada do município de Salvaterra.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belém, 09 de fevereiro de 2024.

VALDINEI DA SILVA TEIXEIRA JÚNIOR	WLADEMIR ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor do 7ºCRS/Presidente da CIR Marajó I	Secretário Municipal de Saúde de Salvaterra/ Vice-presidente da CIR Marajó I

Resolução nº 03, de 15 de março de 2024.

Aprovar a indicação da Secretária de Saúde: Patrícia Santos Quaresma do município de Afuá como vice-presidente da CIR Marajó I em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2024.

O Diretor do 7º CRS/SESPA presidente da CIR – Marajó I, usando de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do SUS – Pará e,

- Considerando a lei 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, prevenção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o decreto 7508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080 de 1990, para dispor sobre a organização do sistema único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando o Regimento Interno da CIR Marajó I.

- Considerando a resolução 34 de 11 de dezembro de 2023, tendo secretário de Salvaterra como vice presidente,

- Considerando a substituição do sr. Secretário de Salvaterra, conforme a PORTARIA Nº 01 de 26 de fevereiro de 2024.

- Considerando a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Marajó I, realizada no dia 14 de março de 2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a indicação da Secretária de Saúde: Patrícia Santos Quaresma, do município de Afuá, como Vice-presidente da CIR Marajó I para o ano de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belém, 15 de março de 2024.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR	
Diretor do 7ºCRS/Presidente da CIR Marajó I	

Resolução nº 04, de 15 de março de 2024.

Aprovar o PAREPS Regional Marajó I no período de 2024 /2027.

O Diretor do 7º CRS/SESPA presidente da CIR – Marajó I, usando de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do SUS – Pará e,

- Considerando a lei 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, prevenção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o decreto 7508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080 de 1990, para dispor sobre a organização do sistema único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a PORTARIA Nº 2436 de 21/09/2017, que aprova a política nacional de atenção básica.

- Considerando a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Marajó I, realizada no dia 14 de março de 2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o PAREPS regional 2024 a 2027.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belém, 15 de março de 2024.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR Presidente da CIR Marajó I	PATRICIA QUARESMA Vice-presidente da CIR Marajó I.
--	---

Resolução nº 05, de 18 de março de 2024.

Aprovar a aquisição de transportes eletivos, duas embarcações com motor de popa até 12 pessoas para o município de Afuá.

O Diretor do 7º CRS/SESPA presidente da CIR – Marajó I, usando de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do SUS – Pará e,

- Considerando a lei 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, prevenção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o decreto 7508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080 de 1990, para dispor sobre a organização do sistema único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a PORTARIA Nº 2436 de 21/09/2017, que aprova a política nacional de atenção básica.

- Considerando a PORTARIA Nº 2563/2017 e resolução CIT 13/2017.

- Considerando a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Marajó I, realizada no dia 14 de março de 2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a aquisição de transportes eletivos, duas embarcações com motor de popa até 12 pessoas para o município de Afuá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belém, 18 de março de 2024.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR Presidente da CIR Marajó I	PATRICIA QUARESMA Vice-presidente da CIR Marajó I.
--	---

Protocolo: 1060052

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 079, de 15 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde.

CONSIDERANDO, MANIFESTAÇÃO CONJUR/SESPA Nº 249/2020, referente ao Processo número 2017/538775, para apuração de irregularidades através de instauração de Sindicância Administrativa.

RESOLVE: I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: Fernando Antonio Araujo Mello, Psicólogo – Matrícula Funcional nº 5225380/4, Membros: Jacira da Conceição de Aguiar Rego, Enfermeira, Matrícula Funcional nº 57196782/1, Cristiana Pinto Oliveira Costa, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 54196328/1 e Membro Suplente: Cristiane Andréa Oliveira da Silva Mesquita, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional nº 57191719/2, para, sob a presidência do primeiro, realizar a apuração de irregularidades através de instauração de Sindicância Administrativa.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha
Diretora do 9º CRS da SESP

Protocolo: 1059959

DIÁRIA

PORTARIA Nº 64 de 09 de Abril de 2024

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Realizar supervisão, monitoramento do programa malária e assessoramento técnico para elaboração do Plano Municipal de Eliminação da malária e estratégias de controle para conter surto.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Oriximiná/ PA – Brasil

Período: 17/04/2024 à 26/04/2024 / Nº de Diária: 9 ½ (nove diárias e meia)

Servidores:

João Portela de Azevedo
CPF: 194.791.662-91
Matrícula: 00498927
Cargo: Agente de saúde.

Claudilede Sousa Silva
CPF: 215.986.493-53
Matrícula: 0505418
Cargo: Técnico em laboratório

Odilon Ricardo Duarte Moreira
CPF: 768.963.232-72
Matrícula: 571908941
Cargo: Agente Administrativo

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1060418

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023/9ºCRS/SESPA

PROCESSO Nº 2023/785627. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO, DESTINADO AO ENVIO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E AMOSTRA DE MATERIAL BIOLÓGICO PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo – I – A que integra O Termo de Referência, nos moldes da Lei 8.666/93, prorrogado por igual período até o limite de 60 meses

FIRMA VENCEDORA: 01. NK LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 32.270.711/0001-72, foi à vencedora de todos os itens em disputa no PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023, pelo critério de menor preço por ITEM, no total de R\$ 228.703,46, ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 14 LOTE 09, ADE Águas Claras, Brasília - DF CEP: 71.988-000 02. TOTAL DO PREGÃO 12/2023/9ºCRS/SESPA no valor Global estimado de: R\$228.703,46.

Santarém-Pa, 05/04/2024.

Aline Nair Liberal Cunha
Diretora do 9ºCRS/SESPA
PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13.01.2021

Protocolo: 1060015

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA nº126/2024 de 09/04/2024

PORTARIA Individual

Objetivo: Conduzir viatura Oficial com servidores.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Altamira - Distrito de Castelo dos Sonhos/PA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA nº 026, de 05 de abril de 2024.

A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde - 9ºCRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 470, de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020.

Período: 20 a 26/04/2024
 Lotação: 10ºCRS- DOCA
 Quantidade de Diária: 6,5
 Valor Unitário: 308,84
 Valor Total: R\$ 2.007,46
 Servidor: 0498865/1 ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (Motorista)
 Camila da Silva Rui
 Diretora do 10º CRS/SESPEA.

Protocolo: 1060350**PORTARIA nº125/2024 de 09/04/2024****PORTARIA Individual**

Objetivo: Realizar visita técnica no distrito voltado para ações da DOCA, com o intuito de capacitar os servidores do Hospital Público Geral de castelos, visando o fortalecimento das atuações e desenvolvimento de desempenho nos campos específicos.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Altamira - Distrito de Castelo dos Sonhos/PA

Período: 20 a 26/04/2024

Lotação: 10ºCRS- DOCA

Quantidade de Diária: 6,5

Valor Unitário: 308,84

Valor Total: R\$ 2.007,46

Servidor: 57224755/1 DILMA FERNANDES PEREIRA BEZERRA (Tec. de Enfermagem)

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPEA.

Protocolo: 1060347**PORTARIA nº127/2024 de 09/04/2024****PORTARIA Coletiva**

Objetivo: Reunião com profissionais de saúde, fortalecendo a vigilância do trabalhador, bem como avaliação do Programa SISPNCND, em decorrência do alto índice de positividade de casos de dengue no município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Altamira – Região Ribeirinhas e Senador Jose Porfirio/PA

Período: 22 a 26/04/2024

Lotação: 10ºCRS/ENDEMIAS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: 308,84

Valor Total: R\$ 1.389,78X3

Total a pagar: R\$ 4.169,34

Servidor: 57206436/1 JACILENE COSTA SOARES (Diretora da Endemias)

Servidor: 57206443/1 EDILSON BILHAR MOREIRA (Agente de Controle de Endemias)

Servidor: 0504239/1 RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO (Guarda da Endemias)

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPEA.

Protocolo: 1060354**PORTARIA nº129/2024 de 09/04/2024****PORTARIA Coletiva**

Objetivo: Para fortalecimento da promoção e vigilância em saúde do trabalhador, assim como capacitação dos profissionais de saúde

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Brasil Novo/PA

Período: 22 a 26/04/2024

Lotação: 10ºCRS/CEREST

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: 308,84

Valor Total: R\$ 1.389,78X4

Total a pagar: R\$ 5.559,12

Servidor: 504158/1 GERALDO EMILIANO DE FARIAS (Coordenador)

Servidor: 5967048/1 LILIANY CUNHA RAPOSO (Fisioterapeuta)

Servidor: 5900489/1 ROSILENE CORDEIRO CORREA (Téc. Enfermeira)

Servidor: 5895557/4 LILIAN MORAES DOS SANTOS (Assistente Social)

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPEA.

Protocolo: 1060368**PORTARIA Nº 130/2024 de 09/04/2024****PORTARIA Individual**

Objetivo: Conduzir viatura Oficial com servidores.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Brasil Novo/PA

Período: 22 a 26/04/2024

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: 308,84

Valor Total: R\$ 1.389,78X1

Total a pagar: R\$ 1.389,78

Servidor: 57224644/1 LOUVER SILVA DE SOUZA (Motorista)

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPEA.

Protocolo: 1060382

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA Nº 34 de 20 de Março de 2024

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publicausando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objeto: Acompanhar, avaliar e auditar processos de TFD - Tratamento Fora do Domicílio do município de São João do Araguaia-PA, MUNIOCIPIO: Marabá/ São João do Araguaia-PA
 PERIOODO: 21 a 22/03/2024
 1/5 (Uma diária e meia)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARÃES REIS	Assistente Social	54183562/2
LORENNNA MONTEIRO NOLÉTO FACHETTI	Enfermeira	5976452/1
ALEX SANTOS DA SILVA	Agente Administrativo	57209582/2

Irlandia da Silva Galvão

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1060222

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 190 de 09 de Abril de 2024

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5832314-2.

CPF: 375.464.062-34.

Período: 14 a 20.04.2024.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: participar do I Encontro Estadual de Referências Técnicas da Saúde Mental.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1060274**PORTARIA Nº 189 de 09 de Abril de 2024**

Nome: Pedro Luiz Gomes.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504410.

CPF: 234.614.382-00.

Nome: Domingas Alves de Sousa.

Cargo: Divulgador Sanitário.

Matrícula/Siape: 0504283.

CPF: 279.633.062-15.

Período: 11 a 13.04.2024.

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Xinguara.

Objetivo: participar como palestrante da Conferência Municipal de Saúde, com o tema "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento – Gente que faz o SUS acontecer".

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1060269**PORTARIA Nº 191 de 09 de Abril de 2024**

Nome: Jeziel dos Santos Rocha.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 498806.

CPF: 097.637.912-00.

Período: 14 a 20.04.2024.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: conduzir técnicos da Divisão Técnica e da Divisão de Vigilância em Saúde, que irão participar do I Encontro Estadual de Referências Técnicas da Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1060280**PORTARIA Nº 192 de 09 de Abril de 2024**

Nome: Célio Santos Cruz.

Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504828.

CPF: 270.785.661-49.

Período: 15 a 19.04.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: conduzir Diretor Regional, que irá tratar de assuntos referentes a ações voltadas para os 15 municípios sobre doenças sexualmente transmissíveis e hepatites virais.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1060284

PORTARIA Nº 193 de 09 de Abril de 2024

Nome: Alex José de Aquino Santiago.

Cargo/Função: Diretor do 12ºCRS.

Matrícula/SIAPE: 5970989-1.

CPF: 838.468.322-00.

Período: 15 a 19.04.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: tratar de assuntos referentes a ações voltadas para os 15 municípios sobre doenças sexualmente transmissíveis e hepatites virais.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1060285**PORTARIA Nº 194 de 09 de Abril de 2024**

Nome: Genival Gonçalves da Silva.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 1086753.

CPF: 227.450.682-53.

Período: 15 a 19.04.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção, Cumaru do Norte, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.

Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao setor de almoxarifado nos municípios de jurisdição do 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1060288**PORTARIA Nº 195 de 09 de Abril de 2024**

Nome: Whatina Leite de Souza.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57198909-2.

CPF: 380.612.872-34.

Nome: Nicolly Mathias Ferreira.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57210508-1.

CPF: 838.349.742-34.

Período: 15 a 19.04.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção.

Objetivo: realizar monitoramento no Hospital Regional Público do Araguaia.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1060290**PORTARIA Nº 196 de 09 de Abril de 2024**

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57205107-2.

CPF: 702.928.332-53.

Período: 14 a 20.04.2024.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: participar do I Encontro Estadual de Referências Técnicas da Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1060294SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL**LICENÇA PRÊMIO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO:****PORTARIA Nº 12 DE 08 DE ABRIL DE 2024**

CONCEDER ao servidor ANTÔNIO LUIS RODRIGUES DE ARAGÃO, Matrícula nº 5118212-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado no Escritório Regional/13ºCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de junho de 2024 a 01 de Agosto de 2024, referente ao triênio 30 de março de 1996 a 29 de março de 1999.

PORTARIA Nº 13 DE 08 DE ABRIL DE 2024

CONCEDER a servidora CREUZA LOPES VIEIRA, Matrícula nº 5096103-1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, lotada na UM de Mocajuba/13ºCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de junho de 2024 a 01 de Agosto de 2024, referente ao triênio 03 de julho de 2001 a 02 de julho de 2004.

PORTARIA Nº 14 DE 08 DE ABRIL DE 2024

DETERMINAR que a servidora ANA MARIA ESTUMANO, Matrícula nº 5099617-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no Escritório Regional/13ºCRS, goze 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 a 30 de julho de 2024, referente ao triênio 26 de junho de 2019 a 25 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. 08.04.2024

Helius Cezar Tocantins de Souza
Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA**Protocolo: 1060313****DIÁRIA****PORTARIA Nº 101 de 11 de Março de 2024**

Nome: Mateus Henrique Guimarães Oliveira (Farmacêutico) matrícula - 5912744-3;

Objetivo: Realizar visita técnica relacionada ao programa de tuberculose, notificações e controle de sistema SINAN, implementação técnica para monitoramento das etapas de programação e armazenamento do ciclo da assistência, distribuição e dispensação realizadas pela central de abastecimento-CAF e unidades dispensadoras de medicamentos-UDMs. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 21 a 23/03/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 102 de 12 de Março de 2024

Nome: Maeli de Souza Caldas; (Ag. Administrativo) matrícula - 5966199-1;

Objetivo: Participar do curso Regime Jurídico Único, ofertado pela EGPA. 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 18 a 23/03/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 103 de 13 de Março de 2024

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe da DAF), matrícula - 6029570-2; Elisabeth Freitas Gonçalves (Aux. de Informática), matrícula - 5115272-1;

Objetivo: Realizar pesquisa de mercado para o serviço de fornecimento de passagem fluvial para o PTFD no trajeto OEIRAS/BELÉM/OEIRAS e verificar a estrutura física das embarcações que tem interesse em concorrer no certame. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 25 a 28/03/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 104 de 13 de Março de 2024

Nome: Elielson Junior Mota Corrêa (Ag. PORTARIA), matrícula - 5913127-1;

Joilson Rodrigues (Agente de PORTARIA), matrícula - 57191158-1;

Objetivo: Realizar pesquisa de mercado para o serviço de fornecimento de passagem fluvial para o PTFD no trajeto LIMOEIRO/BELÉM/LIMOEIRO e verificar a estrutura física das embarcações que tem interesse em concorrer no certame. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para limoeiro do Ajuru, no período de 25 a 28/03/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 105 de 13 de Março de 2024

Nome: Helius Cezar Tocantins de Souza (Diretor Regional), matrícula - 5225949-5; Manoel Santana dos Santos Gomes (Apoio Administrativo), matrícula - 5127726-1;

Objetivo: Resolver assuntos administrativos referente as demandas do Hospital Municipal. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 25 a 27/03/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 106 de 13 de Março de 2024

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coord. do Núcleo de Planejamento-Titular), matrícula - 5913119-1; Antônio Luis Rodrigues de Aragão (Apoio Administrativo), matrícula - 5118212-1; Eimar Gomes Rodrigues (Administrador), matrícula - 5897095-2;

Objetivo: Realizar supervisão, monitoramento, avaliação e implementação dos instrumentos de planejamento da gestão do SUS, relacionado quanto a alimentação do Sistema DIGISUS - Módulo Planejamento, no que se refere ao Relatório Anual de Gestão-RAG 2023. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 25 a 28/03/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 107 de 14 de Março de 2024

Nome: Shirle Pontes de Freitas (Chefe de Divisão), matrícula - 5948119-1; Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social), matrícula - 57205402-2;

Objetivo: Realizar monitoramento das centrais municipais de regulação. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 25 a 28/03/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 108 de 14 de Março de 2024

Nome: Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Agente Administrativo), matrícula - 5913132-1; Anderson Amorim Ferreira (Agente de Artes Práticas), matrícula - 57206617-1;

Objetivo: Realizar implementação dos serviços de saúde de alta e média complexidade. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 25 a 28/03/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 109 de 14 de Março de 2024

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula - 5910030-2; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula - 57206619-1; Manoel Otávio Ribeiro Baía (Motorista), matrícula - 0505208;

Objetivo: Realizar supervisão e avaliação dos laboratórios de Malária e Doença de Chagas, com ênfase nas atividades de microscopista e na preparação de materiais químicos. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 25 a 28/03/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 110 de 14 de Março de 2024

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Fiscal de Contrato), matrícula - 57233230-1;

Objetivo: Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução contratual dos serviços no posto de vigilância do hospital, afim de subsidiar a declaração

de atesto da fiscalização a ser encaminhado para o gerenciamento do GT-Contrato e Convênios/SESPA. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 25 a 27/03/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 111 de 14 de Março de 2024

Nome: Mateus Henrique Guimarães Oliveira (Farmacêutico) matrícula – 5912744-3;

Objetivo: Realizar visita técnica relacionada ao programa de tuberculose, notificações e controle de sistema SINAN, implementação técnica para monitoramento das etapas de programação e armazenamento do ciclo da assistência, distribuição e dispensação realizadas pela central de abastecimento-CAF e unidades dispensadoras de medicamentos-UDMs. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 25 a 27/03/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1059978

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 291/2024 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

R E S O L V E :

DISTRATAR, a partir de 08/04/2024, os servidores a baixo relacionados, lotados no Centro de Suporte de Enfermagem, admitidos sob o regime das Leis Complementares 07/1991 e 77/2011- Servidor Temporário, por encerramento de Contrato.

NOME	MATRICULA	CARGO
ALEDE DIAS CORREA	57195220/1	TEC. DE ENFERMAGEM
ALEXANDRA DA SILVA CORREA	57195733/1	TEC. DE ENFERMAGEM
ANTONIA MARIA FERREIRA ROCHA	57195484/1	TEC. DE ENFERMAGEM
CLAUDETE PINTO LIMA	5767571/2	TEC. DE ENFERMAGEM
CLEIDIANA BARROS PINHEIRO	55590241/1	TEC. DE ENFERMAGEM
ELIELMA AIRES CARDOSO	57195732/1	TEC. DE ENFERMAGEM
ELIANE MONTEIRO DE ALMEIDA	57195570/1	TEC. DE ENFERMAGEM
EDILENA CILENE DA CUNHA FONSECA NUNES	57195219/1	TEC. DE ENFERMAGEM
EVELIN CRISTIANE MACHADO DA SILVA LIRA	57197977/1	TEC. DE ENFERMAGEM
ELICELMA LAVAREDA DO NASCIMENTO	57197029/1	TEC. DE ENFERMAGEM
GISELE MEDEIROS LEAL	57196711/1	TEC. DE ENFERMAGEM
IGINA TAVARES	57196003/1	TEC. DE ENFERMAGEM
JOAO PAULO PINHEIRO TEIXEIRA	57197113/1	TEC. DE ENFERMAGEM
LUCINALVA DE FATIMA FONSECA COSTA	55590190/1	TEC. DE ENFERMAGEM
LUCILENE MACIEL BRANDÃO	57197203/1	TEC. DE ENFERMAGEM
MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	57230433/1	TEC. DE ENFERMAGEM
MARIA DO SOCORRO CRUZ DA SILVA	55590207/1	TEC. DE ENFERMAGEM
MARIA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA PAES	57196691/1	TEC. DE ENFERMAGEM
MARIA OLINDA SILVA NOGUEIRA	57195497/1	TEC. DE ENFERMAGEM
MARIA DOS SANTOS CRUZ	57195986/1	TEC. DE ENFERMAGEM
MARTA DANIEL DO NASCIMENTO	57196897/1	TEC. DE ENFERMAGEM
MARCIA VALERIA DA SILVA MUNIZ	57230508/1	TEC. DE ENFERMAGEM
NADIA MARIA DOS SANTOS GOMES	57215231/1	TEC. DE ENFERMAGEM
NARA REGINA BARBOSA DANTAS	57196116/1	TEC. DE ENFERMAGEM
NATALINA NASCIMENTO DOS SANTOS	57196357/1	TEC. DE ENFERMAGEM
NELMA FRANCO ROCHA DA SILVA	57196008/1	TEC. DE ENFERMAGEM
NILZA CLAUDIA DOS SANTOS LEAL CORREA	55590226/1	TEC. DE ENFERMAGEM
ODINEIA VITORIO DA SILVA	57196580/1	TEC. DE ENFERMAGEM
ROSENILDA DA SILVA SANTOS	55590041/1	TEC. DE ENFERMAGEM
ROSEMARY AMORIM DOS SANTOS	57197975/1	TEC. DE ENFERMAGEM
SILVIA PANTOJA DOS SANTOS	55589892/1	TEC. DE ENFERMAGEM
SOLANGE ARACATI DE ANDRADE	57195982/1	TEC. DE ENFERMAGEM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de abril de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1060187

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 271/2024–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 06 de Outubro de 2023, publicado no DOE nº 35.570 de 10 de Outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Art. 1º – Designar os servidores desta Autarquia DIEGO DELEON MENDES MARTINS, Chefe Da Assessoria De Informatica, matrícula: 5910074/2-HOL, e no seu impedimento, o servidor FABRICIO BRITO DA PAIXÃO E SILVA, matrícula: 5910074/2-HOL, ambos lotados na Coordenação de Tecnologia da Informação do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 019/2024 – HOL, firmado com a empresa A B COMPUTAÇÃO – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP, Nome Fantasia, NATAL COMPUTER, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Outsourcing de Tecnologia da Informação – TI para fornecer soluções que incluem o primeiro uso de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários e serviços de suporte para a gestão da solução, a fim de atender às necessidades do Hospital Ophir Loyola, conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES, do instrumento convocatório. Processo nº E-2023/2281015.

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1060168

ERRATA

ERRATA

No Extrato Publicado no DOE nº 35.775 de 09 de abril de 2024, que trata da PORTARIA Nº 287/2024 – GAB/DG/HOL de 08/04/2024, referente ao distrato da servidora DIANA PINHEIRO BARBOSA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5949383/2.

ONDE SE LÊ:

DISTRATAR, a pedido a partir de 06/04/2024.

LEIA-SE :

DISTRATAR, a pedido a partir de 07/04/2024.

Protocolo: 1059880

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021-HOL

Data Assinatura: 08/04/2024

Processo nº: E-2023/2306159

Justificativa: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 033/2021, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 09/04/2024 à 08/04/2025

Valor Total do Aditivo: R\$ 212.320,32 (duzentos e doze mil trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos)

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39

Fonte:

01500100203/01659000069

Contratado: CLARO S.A.

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral

Protocolo: 1059988

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº90039/2024 – HOL

SRP Nº 033/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLA CIRÚRGICA

Data: 22/04/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: João de Deus Reis da Silva

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 10 de abril de 2024

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

João de Deus Reis da Silva - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1060013

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº90040/2024 – HOL

SRP Nº 034/2024

Objeto: Aquisição de OPME (Sistema de Derivação Lombar Externa – DLE)

Data: 22/04/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: João de Deus Reis da Silva

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 10 de abril de 2024

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

João de Deus Reis da Silva - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1060280

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024-HOL - PAE**

Data de Homologação: 12/03/2024

Empresas Contratadas: SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA;

ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA – ME;

AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Valor Total: R\$ 18.980,00 (dezoito mil novecentos e oitenta reais)

Objeto: Aquisição de equipamentos para o novo prédio da Clínica de Cuidados Paliativos (CCPO) do HOL, constantes nos item 1, 2 e 3 do TR.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Processo nº E-2023/2317492

Orçamento: PROJ/ATIV: 10.302.1507.8289 FONTE:

01500100203/01659000069 ELEMENTO DE DESP: 4490.52

Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1059902**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 292/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.

CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2110417 de 01/04/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ diárias (três e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para participarem do Simpósio Internacional de Transplante que ocorrerá na Cidade de Curitiba - PR, no período de 11 e 13 de abril de 2024.

NOME	MATRICULA	CARGO
JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM	5596548/1	MEDICO
MARIA DENISE OLIVEIRA DA SILVA	5635713/1	ENFERMEIRO
RENATA LOBATO KOS DE MOURA	5858186/2	PSICOLOGO

Os referidos servidores, quando do seu regresso, terão o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de abril de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1060237**PORTARIA Nº 288/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

RESOLVE:

DISTRATAR, a partir de 08/04/2024, os servidores abaixo relacionados, admitidos sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011– Servidor Temporário, por encerramento de Contrato.

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
FERNANDO CARIBÉ DE MORGADO JÚNIOR	57223234/1	FARMACÊUTICO	DIVISÃO DE FARMÁCIA
ITALO DE JESUS COSTA DE SOUZA	5789990/2	FARMACÊUTICO	DIVISÃO DE FARMÁCIA
LIETE CONCEIÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	57230964/1	TEC. ADM. E FINANÇAS (PEDAGOGIA)	ONCOLOGIA CLINICA (QUIMIOTERAPIA)
EDINILCE DO SOCORRO MELO FARIAS	5256216/1	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	ASS. PLAN. FISICO (ASPLAN)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de abril de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1060308**PORTARIA Nº 293/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2124941 de 09/04/2024.

RESOLVE:

DISTRATAR, a partir de 10/04/2024, a servidora SANDRA AYAN FERREIRA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 54182403/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem, admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011 - Servidor Temporário, por encerramento de contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de abril de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1060320**PORTARIA Nº 290/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2124941 de 09/04/2024.

RESOLVE:

DISTRATAR, a partir de 08/04/2024, os servidores a baixo relacionados lotados no Centro de Suporte de Enfermagem, admitidos sob o regime das Leis Complementares 07/1991, 77/2011– Servidor Temporário, por encerramento de Contrato.

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO
1	ALESSANDRA DE JESUS BRITO OLIVEIRA	54182399/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2	ALMIRA PANTOJA RAMOS	5613043/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
3	EDSON VALE DOS REIS	5737826/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4	ESTER DOS SANTOS PAIVA	5485770/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5	HELENA BRANDAO FREITAS	5485908/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6	IEDA FERREIRA DE SANTANA	5636124/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
7	IEDA DE LIMA RAMOS	5737672/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
8	KATIA LUCIA MELO SERRAO	5636523/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
9	KELLY REGINA DA SILVA	5813646/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
10	MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA DE LIMA	3260739/2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
11	MARILES GOMES BATISTA	5534305/2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
12	MARIA IRECEMA ASSUNÇÃO LIMA	5737818/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
13	MARIA DE BELEM DOS SANTOS CAVALCANTE	5485878/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
14	MARIA REGINA CORREA SANTOS	5636230/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
15	MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE JESUS	5737869/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
16	NIVIA AURORA RIBEIRO SARAIVA	5635730/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
17	NILCEA PEREIRA DOS SANTOS	626830/2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
18	OLIVANI DOS SANTOS CABRAL	5587336/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
19	PRISCILLA ELAINE SOARES QUINDERE	54185903/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20	ROSANA PEREIRA DE LIMA	5767580/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
21	RAQUEL DOS PASSOS DE OLIVEIRA	5682037/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
22	ROSANGELA RIBEIRO CRISOSTOMO	5636019/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
23	SANDRA MARIA DE SOUZA FERREIRA	54183776/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
24	SONIA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA	5813719/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
25	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DE SOUZA	5737664/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
26	TATIANA DE PINHO AYALA	5813727/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
27	VANDA LUCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	5612950/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
28	ZIULBENE DE OLIVEIRA LOPES	5656516/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de abril de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1060322

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 262/2023/CAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE nº E-2019/385945

RESOLVE:

Para SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SUPLENTE do Contrato 288/2019, passando a ser a servidora ALESSANDRA TAVARES DA SILVA, inscrita no CPF nº 823.714.232-20, Cargo de Assistente Administrativo, Mat. nº 5889529/1, Lotada na Gerência do Alojamento Conjunto/GALC, EM SUBSTITUIÇÃO a servidora ROSA DE FÁTIMA A. VELOSO, Cargo de Assistente Administrativa, Matrícula nº 5146712/3, Lotada na Coordenação de Execução Orçamento-CEOR, fone: 4009-2394, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa ELIL DOS ANJOS RODRIGUES 65523083291, CNPJ/MF sob o nº 869.162/0001-04, cujo o objeto e a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA ARTÍSTICA DE 01 (UM) MAESTRO PARA REGÊNCIA AO CORAL SAÚDE & VIDA MARIA HELENA FRANCO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 09 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1060265

PORTARIA Nº 266/2024/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o E-2024/2106078

RESOLVE:

I- DESIGNAR A servidora: Norma Suely de C. F. Assunção, Diretora assistencial, matrícula Nº 5180864, lotado na Diretoria Assistencial - DTAS, Telefone: (91)3251-7346, email: norma.assuncao@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 053/2024/FSCMPA, oriundo da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024/FSCMPA; firmados pela empresa SERVIÇO DOS ANESTESIOLOGISTAS UNIDOS, CNPJ/MF n.º 02.368.683/0001-60, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA PARA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, CENTROS CIRÚRGICOS OBSTÉTRICO, ADULTO E PEDIÁTRICO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA, CENTRO DE PARTO NORMAL E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, o servidor Jorge Faciola de Souza, Gerente, matrícula Nº 5927775/2, lotado na Gerência de serviços, Telefone: (91)3251-7363, Email:jorge.neto@santacasa.pa.gov.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 08 de abril de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1060392

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 264/2024 – GAPE/GP/FSCMP, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2124299;

RESOLVE:

I- REVOGAR a PORTARIA Nº 1048/2021-GAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 34.764, de 12/11/2021, que nomeou os servidores para compor a Comissão de Revisão de Prontuários da FSCMPA;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Revisão de Prontuários da FSCMPA.

COORDENADOR DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS			
COORDENADOR	CARGO	MATRÍCULA	SETOR
BRUNO MENDES CARMONA	PRESIDENTE	55590182/4	NGAB
VICE COORDENADOR DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS			
VICE COORDENADOR	CARGO	MATRÍCULA	SETOR
AMILCAR DE CARVALHO CORREA	MÉDICO	5563178/7	DTAS
SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS			
SECRETÁRIO	CARGO	MATRÍCULA	SETOR
WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS	ENFERMEIRO	57173493/2	DPOG
MEMBROS			
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	SETOR
BENEDITA LEIDA MARTINS RODRIGUES	ENFERMEIRO	54195703/1	GENF
CARLOS GILBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	DIRETOR	57173543/3	DIAF
CAMILA NEGRAO MONTEIRO	ENFERMEIRO	5890457/3	NGQS
CLELIA ANDRADE SALUSTRINO	ENFERMEIRO	5794692/3	CTIN
EDILSON FERREIRA CALANDRINE	ENFERMEIRO	57174903/1	DPOG
ELAINE CRISTINE COSTA MOREIRA	ADMINISTRADOR	54189399/2	GFAT
ELIANE MOURA DA SILVA	ENFERMEIRO	5955001/2	GGED
ERICA GOMES DO NASCIMENTO CAVALCANTE	MÉDICO	5904780/5	DEPE
GILBERTO RAMOS RODRIGUES	GERENTE	5920560/3	CTIN
GIZELLE PANTOJA DE MELO	ENFERMEIRO	57194500/1	GNIR
HELDER COSTA IKEGAMI	MÉDICO	54187700/2	CCIA
JACQUELINE ATAIDE LIMA	ENFERMEIRO	55208027/2	NAIN
JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO	GERENTE	5927775/2	GGER
LUCYANA DE NAZARETH LIMA ATAIDE	MÉDICO	54186979/2	GNEO
NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO	MÉDICO	5745780/4	GMED
NILSON MILAS CHUCRE DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	57197424/1	CAME
NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNCAO	MÉDICO	5180864/4	DTAS
MARIA ALVES BELEM	ENFERMEIRO	54190033/2	DATO
MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA	ADMINISTRADOR	5959565/2	NGAB

ROBERTA CARMONA VALERIO ABOUL HOSN	ASSESSOR	5799007/3	GCME
ROMULO SIMAO NINA DE AZEVEDO	GERENTE	54183444/3	GERENTE
ROSELENE NORONHA BRANDAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	54187856/9	CPRO
VICTORIA LARISSA SOUZA VALENTE	ANALISTA DE SISTEMAS	5929504/4	GSIS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 09 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1060436

CONTRATO

CONTRATO: 053/2024/FSCMPA

Exercício: 2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA PARA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, CENTROS CIRÚRGICOS OBSTÉTRICO, ADULTO E PEDIÁTRICO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA, CENTRO DE PARTO NORMAL E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

Parecer nº 063/2024/NPRO-FSCMPA, nos termos do art. 53, Parágrafo Primeiro, da Lei nº 14.133/2021

Valor: R\$6.240.000,00

Data de Assinatura: 08/04/2024

Vigência: 08/04/2024 a 07/04/2025

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024/FSCMPA - PAE Nº E-2024/2106078

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, e seus respectivos superavits;

Elemento de Despesa: 339039.

Contratado: SERVIÇO DOS ANESTESIOLOGISTAS UNIDOS; CNPJ/MF n.º02.368.683/0001-60.

Endereço: Rua Senador Manoel Barata 1436, Reduto, Belém/PA, CEP: 66053-320, Telefone:(91)3347-3427/3352-7704

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1060413

CONTRATO: 054/2024/FSCMPA

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2024/FSCMPA; PAE Nº E-2024/2089553

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CIRCUITOS RESPIRADOR IX5 - PROTEC, para atender as necessidades da CONTRATANTE, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21, Memo nº 17/2024/CSUP/FSCMPA, advindo da COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO - CPME, conforme Proposta da Contratada e discriminação abaixo:

Data de Assinatura: 09/04/2024

Vigência: 09/04/2024 a 09/04/2025

Valor: R\$ 4.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288; FONTE DE RECURSO: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01659000069-011825, 02600312049-9679, 02600311049-010520, 02600000049-011681, 02600000049-002648 e seus respectivos superavits; ELEMENTO DE DESPESA: 339030.

CONTRATADA: B.L.B ELETRÔNICA LTDA, CNPJ sob o nº 04.220.505/0001-12, ENDEREÇO: Rua Domingos Marreiros, 738 Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-210, Telefone:(91)3224-9800

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1060340

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

Contrato: 079/2023/FSCMPA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022/FSCMPA; PROCESSO PAE Nº 2022/1053712

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo de vigência do contrato supramencionado pelo período compreendido de 06/05/2024 a 05/05/2025, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS E VETORES: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, INCLUINDO CONTROLE DE POMBOS (COLUMBA LIVIA) E MORCEGOS

Data da assinatura: 09/04/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338
FONTES DE RECURSOS: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-008053,

01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01600000049-006653, 01600000049-009936 e seus respectivos superavits
ELEMENTO DE DESPESA: 339039.
CONTRATADA: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 23.259.429/0001-01, ENDEREÇO: Rua Boa Vista nº 1388, Bairro Boa Vista, CEP nº 67.202-015, Cidade Marituba, Estado Pará, Telefone: (93)-98816-3201 / (91)- 98734-0572
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1060226**TERMO ADITIVO: 3****Contrato: 124/2022/FSCMPA**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2021/FSCMPA; PAE Nº 2021/805954

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual, no período compreendido entre 14/04/2024 a 13/04/2025, com fulcro no artigo 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E HOSPITALAR, conforme Memo. 029/2024/CSUP/FSCMPA

Data da assinatura: 09/04/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289;
FONTES: 01500100203-000000, 01659000069-000000, 01500000001-000000 e seus respectivos superavit; ELEMENTO DE DESPESA: 449052.
CONTRATADA: A C FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI,

CNPJ/MF sob o n.º 05.564.838/0001-21,
ENDEREÇO: Rodovia Br 316, Edifício Bussiness 316, Sala 417, nº 501, Bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, CEP: 67020-000, telefone: (91) 3282-4619

Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1060296**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE: 008/2024**

VALOR: R\$ 4.000,00

OBJETO: Aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CIRCUITOS RESPIRADOR IX5 - PROTEC. Com base no artigo 74, inciso I c/c § 1º, da Lei nº 14.133/21, e Parecer Nº 055/2024/FSCMPA

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2024 - VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 09/04/2025
PAE Nº E-2024/2089553 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024/FSCMPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288; FONTE DE RECURSO: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01659000069-011825, 02600312049-9679, 02600311049-010520, 02600000049-011681, 02600000049-002648 e seus respectivos superavits; ELEMENTO DE DESPESA: 339030.

CONTRATADA: B.L.B ELETRÔNICA LTDA, CNPJ sob o nº 04.220.505/0001-12, ENDEREÇO: Rua Domingos Marreiros, 738 Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-210, Telefone: (91)3224-9800

Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1060385**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2024**

Nos termos do 72, VIII c/c Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, Objeto: Aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CIRCUITOS RESPIRADOR IX5 - PROTEC

CONTRATADO: B.L.B ELETRÔNICA LTDA, CNPJ sob o nº 04.220.505/0001-12, Data: 09/04/2024

Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1060391**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO****Número: 3****CONTRATO Nº 115/2021/FSCMPA**

Data de Assinatura: 08/04/2024

OBJETO: Inclusão de fontes de recurso: 02603312049-008726 e 02603312049-009365.

E-PROTOCOLO Nº 2019/424838

CONTRATADA: TENENTE TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA EIRELI,

CNPJ/MF sob o nº 08.458.916/0001-00

Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1059927**OUTRAS MATÉRIAS****Protocolo: E-2024/2118853****PORTARIA Nº 257/2024 – GABP/CEP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

RESOLVE:

NOMEAR, os novos membros do Comitê de ética em Pesquisa da FSCMPA eleitos em reunião de colegiado, para exercer o mandato de quatro anos 2023-2024-2025-2026, devendo ser renovado ao final desse período.

NOME	FUNÇÃO NO CEP	CARGO	ÁREA DO CONHECIMENTO
Ana Carolina de Almeida Paiva	Membro Titular	Enfermeiro	Ciências da Saúde
Anna Thalita de Souza Cardoso	Membro Titular	Enfermeiro	Ciências da Saúde
Benedita Leida Martins Rodrigues	Membro Titular	Enfermeiro	Ciências da Saúde
Cláudia Teresa Fonseca	Coordenadora Adjunta	Assistente Social	Ciências Sociais Aplicadas
Daniele Socorro de Brito Souza Paiva	Membro Titular	Médica	Ciências da Saúde
Edna Suely Ferreira Lima	Coordenadora	Enfermeira	Ciências da Saúde
Líliá Pimenta de Moraes	Membro Titular	Enfermeira	Ciências da Saúde
Marcelo Pereira Mota	Membro Titular	Biomédico	Ciências da Saúde
Maurício Leonardi da Silva Dias	Membro Titular	Médico	Ciências da Saúde
Solange Carneiro Antonelli	Membro Titular	Enfermeira	Ciências da Saúde

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém – PA, 09 de abril de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1060107

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 385/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 08 de abril de 2024.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 114147.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Ana Lucia Silva de Oliveira Alves, matrícula nº 8400559/2, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, Laudo Nº 114147.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de abril de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1060083**PORTARIA Nº 384/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 08 de abril de 2024.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 114029.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Dilza Helena Pinheiro Portilho, matrícula nº 54188086/1, Técnico de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doenças Transmissíveis pelo Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 06 a 20 de dezembro de 2023, Laudo Nº 114029.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de abril de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1060079**PORTARIA Nº 386/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 08 de abril de 2024.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 068.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Claudio Cesar Viana Evangelista, matrícula nº 57206451/1, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 18 de janeiro a 17 de fevereiro de 2024, Laudo Nº 068.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de abril de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1060088

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE REANÁLISE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – HEMOPA PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/909983

Considerando o princípio da autotutela que prevê que a Administração tem a possibilidade de revogar os próprios atos inconvenientes ou inoportuno, a Fundação Centro De Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela PORTARIA Nº 326/2024-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 25/03/2024, após identificar erros insanáveis na análise dos documentos de habilitação das empresas participantes do procedimento licitatório N.º 2023/909983 denominado de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da construção do novo prédio da sede da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - Hemopa, em Belém-Pará, procedeu a REANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME E REALIZA NOVO JULGAMENTO CONFORME DEMONSTRADO A SEGUIR:

Após reanálise dos documentos apresentados a comissão de licitação delibrou o seguinte resultado de habilitação:

EMPRESA HABILITADA EM RAZÃO DE TER ATENDIDO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL E ANEXOS:

1- CONSÓRCIO SAÚDE ICS, composto pelas empresas IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Líder do Consórcio, CNPJ: 15.748.437/0001-85, CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.330.902/0001-13 e pela empresa SAEID ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.872.184/0001-40;
EMPRESAS INABILITADAS:

1 - CONSÓRCIO HEMOPA, composto pela empresa MAPE ENGENHARIA LTDA, Líder do Consórcio, CNPJ: 05.085.592/0001-05, MORADA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.723.769/0001-21 e pela empresa LEMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 13.664.105/0001-97, está inabilitada em razão dos motivos a seguir: Segue análise do CONSÓRCIO HEMOPA amparado pela Gerência de Infraestrutura da Fundação Hemopa;

a) QUANTO A CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DAS EMPRESAS QUE FORMAM O CONSÓRCIO, ITEM 4.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA: Os somatórios dos Atestados de Capacidade Técnica-operacional apresentados não atendem ao requisito de quantidade estipulado nas alíneas D e G do Item 4.3.2 do Termo de Referência, execução de instalações elétricas de média e baixa tensão, incluindo usina de geração de energia de 750 KVA e execução de laje mista "Steel Deck" com área mínima de 1.700,00 m², 50%da quantidade apresentada na planilha orçamentária.

b) QUANTO À CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DAS EMPRESAS QUE FORMAM O CONSÓRCIO, ITEM 4.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA: Nas Certidões de Acervo Técnico, os responsáveis técnicos do CONSÓRCIO HEMOPA não possuem quantidades compatíveis com objeto da presente licitação para execução de instalações elétricas de média e baixa tensão, incluindo usina de geração de energia de 750 KVA e execução de laje mista "Steel Deck". Portanto, CONSÓRCIO HEMOPA, não atende a toda documentação exigida no ITEM 4 - Qualificação Técnica do Termo de Referência.

2 - CONSÓRCIO NOVO HEMOPA, composto pela empresa LACA ENGENHARIA LTDA, Líder do Consórcio, CNPJ: 63.873.012/0001-40 e pela empresa POTERE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.449.409/0001-60, está inabilitada em razão dos motivos a seguir:

Segue análise do CONSÓRCIO NOVO HEMOPA amparado pela Gerência de Infraestrutura da Fundação Hemopa:

a) Certidão de Acervo Técnico (CAT) Nº: 220243/2020, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará (CREA-PA), com registro de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA expedido pelo contratante IGOR OLIVEIRA DE MESQUITA, registrado no CPF nº: 511.173.042-72, fls. 194 a 205, não está em conformidade com o art. 30 § 1o da Lei 8.666 e conforme estabelecido no item 4.3.1 do Anexo I - Termo de Referência, em virtude do contratante ser pessoa física; Portanto, o CONSÓRCIO NOVO HEMOPA, não está em conformidade com a exigência estipulada no ITEM 4.3 - Capacitação técnico-operacional da empresa. Isso se deve ao fato de que o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, associado ao CAT Nº: 220243/2020 apresentado pela empresa Laca Engenharia Ltda, não foi emitido por uma pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em violação ao ITEM 4.3.1. Consequentemente, a CAT Nº: 220243/2020 não pode ser considerada para o somatório de quantitativo para comprovação de capacidade técnico-operacional do consórcio. Como resultado, o quantitativo especificado para a execução da Fachada em Painel de ACM, com uma área mínima de 1.477,00 m², não foi alcançado pelo consórcio. O total considerado para esse fim foi de 1.305,78 m², conforme detalhado na CAT Nº: 212075/2020 com 925,78 m² e na CAT Nº: 222439/2020 com 380,00 m² de execução da Fachada em Painel de ACM, representando apenas 88,41% do quantitativo exigido na alínea C do Item 4.3.2 do Termo de Referência.

Em razão desta reanálise de julgamento de habilitação, informamos que a

Ata de Julgamento de Habilitação deste certame divulgada anteriormente no diário oficial nº 35.726 de 28 de fevereiro de 2024, fica revogada, e os recursos apresentados pela recorrente LACA ENGENHARIA LTDA e contrarrazões da empresa IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA perdem o seu objeto, considerando a reconsideração da matéria nesses vinculados.

Por todo o exposto e primando pela observância aos princípios norteadores do procedimento licitatório, em especial, os da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, alinhados à presunção da boa-fé dos atos administrativos praticados, esta comissão de licitação DECLARA HABILITADA para este certame o CONSÓRCIO SAÚDE ICS, composto pelas empresas IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Líder do Consórcio, CNPJ: 15.748.437/0001-85, CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.330.902/0001-13 e SAEID ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.872.184/0001-40, por estar de acordo com o edital e seus anexos.

A Ata de Reanálise de Julgamento de Habilitação poderá ser examinada no site: www.compraspara.pa.gov.br.

Os autos do Processo Administrativo estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA em dias úteis no horário de 08h00min as 14h00min horas na sala da CPL.

De acordo com o Art. 109 da Lei de Licitações nº 8.666/93, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, devendo ser protocolado no Setor de Protocolo da Fundação HEMOPA no horário de 08h00min as 14h00min horas na cidade de Belém-PA.

Caso não haja interposição de recurso, fica a sessão agendada para abertura dos envelopes de Proposta de Preços, datada para o dia 19 de abril de 2024 às 10h00min horas (horário local), na Travessa Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos. CEP: 66033-000.

Belém/PA 09 de abril de 2024

Comissão Permanente de Licitação
Fundação HEMOPA

Protocolo: 1060262

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da PORTARIA: 350/2024

Nº do Processo: 2024/397587

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
MARCELO VICTOR MOURA ARANHA GERENTE DE MANUTENÇÃO 572251201

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 1.300,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1059879

Nº da PORTARIA: 360/2024

Nº do Processo: 2024/377803

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
MARCELO VICTOR MOURA ARANHA GERENTE DE MANUTENÇÃO 572251201

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 2.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1060346

Nº da PORTARIA: 359/2024

Nº do Processo: 2024/397287

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
HELEN DA SILVA ALVES ASSESSORA DE IMPRENSA 5917031

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339039 3.900,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1060367

DIÁRIA

PORTARIA Nº 369/2024, De 10 De Abril De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/367646.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): O Referido Servidor Realizou Auditoria Transfusional Externa Retrospectiva, No Hospital De Clinicas De Ananindeua, No Dia 25/03/2024.

Georgeane Maria De Araujo, Cpf: 166.148.102-78, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 54190867, 0,5 Diária

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 10 De Abril De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1059890

PORTARIA Nº 364/2024, De 10 De Abril De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/315650.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Irá Participar Do Encontro Regional De Integração Temático Na Elaboração Do "Planejamento Estratégico De Longo Prazo Do Estado Do Pará-Pará 2050", No Período De 15/04/2024 A 17/04/2024 No Hecostodo Regional De Marabá.

Ligia Do Carmo Souza Garcia, Cpf: 063.937.132-91, Cargo: Assessora Da

Qualidade E Planejamento, Matrícula: 7000219/1, 2,5 Diárias.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 10 De Abril De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1059882

PORTARIA Nº 370/2024, De 10 De Abril De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/341548.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Referente A Viagem Aos Municípios De Redenção E Marabá, A Fim De Conduzir Servidores Da Área Técnica, Nos Dias 15 À 19/04/2024 Em Redenção E nos Dias 20 À 25 Em Marabá.

Luiz Emanuel Ursulino De França, Cpf: 146.353.302-06, Cargo: Motorista, Matrícula: 54194916, 10,5 Diárias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 10 De Abril De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1059954

PORTARIA Nº 371/2024, De 10 De Abril De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/369278.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Irão Participar Da Campanha Externa, Na Escola Maria Helena Valente, Ananindeua - Pa, No Dia 06/04/2024.

Marcio Roberto Melo De Almeida, Cpf: 410.249.402-25, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 54191927/1, 0,5 Diária. Pedro Victor De Assis Brito, Cpf: 019.638.122-39, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 5927564, 0,5 Diária. Walda Maria Das Mercês Guedes, Cpf: 566.255.292-49, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5939950, 0,5 Diária. Simone Oliver Maues, Cpf: 375.575.132-15, Cargo: Médica, Matrícula: 5444314, 0,5 Diária. Ana Amélia De Freitas Gonçalves, Cpf: 267.455.002-30, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5281644/2, 0,5 Diária. Silvia Freire Esteves, Cpf: 443.032.032-20, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5898206 2, 0,5 Diária. Angela Maria Da Silva, Cpf 392.846.542-20, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 5884039, 0,5 Diária. Claurilene Gontijo Matos, Cpf: 616.607.952-49, Cargo: Agente Administrative, Matrícula: 57175452, 0,5 Diária. Rayane Catarine De Amorim Pinto, Cpf: 960.587.652-34, Cargo: Enfermeira, Matrícula 5951856, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 10 De Abril De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1060226

Nº da PORTARIA: 358/2024
Nº do Processo: 2024/343325

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE AUX. ADMINISTRATIVO 2019710

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 02659000069001022 339030 2,500,00

10122129783380000 02659000069001022 339039 3.500,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1060388

Nº da PORTARIA: 358/2024
Nº do Processo: 2024/343325

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE AUX. ADMINISTRATIVO 2019710

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 02659000069001022 339030 2,500,00

10122129783380000 02659000069001022 339039 3.500,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1060388

Nº da PORTARIA: 358/2024
Nº do Processo: 2024/343325

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE AUX. ADMINISTRATIVO 2019710

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 02659000069001022 339030 2,500,00

10122129783380000 02659000069001022 339039 3.500,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1060388

Nº da PORTARIA: 358/2024
Nº do Processo: 2024/343325

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE AUX. ADMINISTRATIVO 2019710

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 02659000069001022 339030 2,500,00

10122129783380000 02659000069001022 339039 3.500,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1060114

Nº da PORTARIA: 358/2024
Nº do Processo: 2024/343325

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE AUX. ADMINISTRATIVO 2019710

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 02659000069001022 339030 2,500,00

10122129783380000 02659000069001022 339039 3.500,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

EMPRESAS VENCEDORAS:

Item	Especificações	Quant	Valor Unit	Vencedor	Motivo da não adjudicação	
01	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM PROTETOR ARTICULADO FIXO AO CANHÃO. NO TAMANHO 13 X 4,5	105.000 und			ITEM CANCELADO	
02	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM PROTETOR ARTICULADO FIXO AO CANHÃO. NO TAMANHO 25 X 7	19.000 und			ITEM CANCELADO	x
03	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM PROTETOR ARTICULADO FIXO AO CANHÃO. NO TAMANHO 30 X 7.	50.000 und			ITEM CANCELADO	
04	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM PROTETOR ARTICULADO FIXO AO CANHÃO. NO TAMANHO 30 X 8.	125.000 und			ITEM CANCELADO	
05	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM PROTETOR ARTICULADO FIXO AO CANHÃO. NO TAMANHO 40 X 12	600.000 und			ITEM CANCELADO	
06	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. NO TAMANHO 20 X 5,5	12.000 und			ITEM CANCELADO	
07	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, COM PONTA ROMBA E CANHÃO PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. NO TAMANHO 25X12	250.000 und	R\$0,11	POLYMEDH. LTDA		
08	AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO RAQUIDIANA 25G, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, EM PONTA DE LÁPIS, EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, CANHÃO LUER LOCK COM VISOR TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO, SEM IMPERFEIÇÕES OU REBARBAS DIMINUINDO A OCORRÊNCIA DE CEFALÉIA. EMBALAGEM UNITÁRIA EM BLISTER RÍGIDO. REGISTRO MS.	1.000 und			ITEM CANCELADO	
09	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, EM PONTA DE LÁPIS, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, EMBALADA EM PAPEL CIRÚRGICO, Nº 27	1.000 und	R\$12,90	BRAMED COMERCIO HOSPITALARDO BRASIL LTDA		
10	AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO RAQUIDIANA, EM PONTA QUINCKE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, EMBALADA EM PAPEL CIRÚRGICO, Nº 25	1.000 und	R\$3,40	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		



TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo

Termo aditivo nº 1º

Contrato: 062/2023

Data da assinatura: 13/03/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, conforme cláusula III - DA VIGÊNCIA- e o acréscimo contratual conforme quantitativo disposto em anexo do instrumento de aditivo.

Exercício: 2024

Contratado: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A

Endereço: Rua Alfredo Costa Albano da Costa, nº 100

Cep: 33.240-095

Telefone: (31) 3689-6600

Ordenador em exercício: Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1060114

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/FHC-GV/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição eventual AGULHAS E CATETER, para atender à necessidade nas unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

11	AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO RAQUIDIANA 27 G, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, EM PONTA QUINCKE, CANHAO LUER LOCK, COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO, SEM IMPERFEIÇÕES OU REBARBAS DIMINUINDO A OCORRÊNCIA DE CEFALÉIA, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA EM BLISTER RÍGIDO. REGISTRO MS.	1.200 und	ITEM CANCELADO		
12	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, PONTA TUOHY, CALIBRE 16G, COM MEDIDAS APROXIMADAS (1,7 X 90MM), CONFECCIONADA EM AÇO INOX, BISEL TIPO TUOHY, CANHAO ANATOMICO E EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM CONEXAO LUER LOCK, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COM MADRIL CODIFICADO POR COR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTAVEL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	600 und	R\$6,30	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR LTDA	
13	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, EMBALADA EM PAPEL CIRURGICO, Nº 17	600und	R\$6,45	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	
14	CATETER RADIOPACO, ESTÉRIL, DE ACESSO VENOSO CENTRAL DE LONGA DURAÇÃO, EMBALADO EM PLÁSTICO TUBULAR SEMIRÍGIDO, TRANSPARENTE COM TAMPAS EM LACRE, NO TAMANHO 0,7MM DIÂMETRO X 20,3CM/22G 8" (NEONATAL)	600 und	ITEM CANCELADO		
15	CATETER RADIOPACO, ESTÉRIL, DE ACESSO VENOSO CENTRAL DE LONGA DURAÇÃO, EMBALADO EM PLÁSTICO TUBULAR SEMIRÍGIDO, TRANSPARENTE COM TAMPAS EM LACRE, NO TAMANHO 1,1MM DIÂMETRO X 20,3CM/19G 8" (PEDIÁTRICO)	600 und	ITEM CANCELADO		
16	CATETER RADIOPACO, ESTÉRIL, DE ACESSO VENOSO CENTRAL DE LONGA DURAÇÃO, EMBALADO EM PLÁSTICO TUBULAR SEMIRÍGIDO, TRANSPARENTE COM TAMPAS EM LACRE, NO TAMANHO 14G X 30CM (ADULTO)	600 und	ITEM CANCELADO		
17	CATETER RADIOPACO, ESTÉRIL, DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE MÉDIA DURAÇÃO, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU BIOMATERIAL SIMILAR, FLEXÍVEL, REDUZINDO O TRAUMATISMO NOS TECIDOS, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL - ANGULADO E TRIFACETADO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO. SEM SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTES PERFUROCORCORTANTES. . PROTETOR DE AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES E CÂMARA COM REFLUXO. CALIBRE 20G	17.000 und	R\$0,68	CIENFIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	
18	CATETER RADIOPACO, ESTÉRIL, DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE MÉDIA DURAÇÃO, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU BIOMATERIAL SIMILAR, FLEXÍVEL, REDUZINDO O TRAUMATISMO NOS TECIDOS , AGULHA SILICONIZADA COM BISEL - ANGULADO E TRIFACETADO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTES PERFUROCORCORTANTES ACIONADO PELO USUÁRIO. . PROTETOR DE AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES E CÂMERA COM REFLUXO. CALIBRE 14G	1.500und	ITEM CANCELADO		
19	CATETER RADIOPACO, ESTÉRIL, DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE MÉDIA DURAÇÃO, DO TIPO FORA DA AGULHA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU BIOMATERIAL SIMILAR, FLEXÍVEL, REDUZINDO O TRAUMATISMO NOS TECIDOS, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL - ANGULADO E TRIFACETADO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTES PERFUROCORCORTANTES ACIONADO PELO USUÁRIO. PROTETOR DE AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES E CÂMERA COM REFLUXO. CALIBRE 16G	2.500 und	ITEM CANCELADO		

20	CATETER RADIOPACO, ESTÉRIL, DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE MÉDIA DURAÇÃO, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU BIOMATERIAL SIMILAR, FLEXÍVEL, REDUZINDO O TRAUMATISMO NOS TECIDOS , AGULHA SILICONIZADA COM BISEL -ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTES PERFUROCORCORTANTES ACIONADO PELO USUÁRIO. PROTETOR DE AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES E CÂMERA COM REFLUXO. CALIBRE 18G	10.350 und	ITEM CANCELADO		
21	CATETER RADIOPACO, ESTÉRIL, DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE MÉDIA DURAÇÃO, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU BIOMATERIAL SIMILAR, FLEXÍVEL, REDUZINDO O TRAUMATISMO NOS TECIDOS, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL - ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTES PERFUROCORCORTANTES ACIONADO PELO USUÁRIO. . PROTETOR DE AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES. CALIBRE 20G	21.000 und	ITEM CANCELADO		
22	CATETER RADIOPACO, ESTÉRIL, DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE MÉDIA DURAÇÃO, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU BIOMATERIAL SIMILAR, FLEXÍVEL, REDUZINDO O TRAUMATISMO NOS TECIDOS, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL - ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTES PERFUROCORCORTANTES ACIONADO PELO USUÁRIO. . PROTETOR DE AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES. CALIBRE 22G	25.000 und	ITEM CANCELADO		
23	CATETER RADIOPACO, ESTÉRIL, DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE MÉDIA DURAÇÃO, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU BIOMATERIAL SIMILAR, FLEXÍVEL, REDUZINDO O TRAUMATISMO NOS TECIDOS, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL - ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTES PERFUROCORCORTANTES ACIONADO PELO USUÁRIO. CALIBRE 24G X 0,56" (INFANTIL)	5.000 und	ITEM CANCELADO		
24	CATETER RADIOPACO, ESTÉRIL, DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE MÉDIA DURAÇÃO, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU BIOMATERIAL SIMILAR, FLEXÍVEL, REDUZINDO O TRAUMATISMO NOS TECIDOS, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL - ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTES PERFUROCORCORTANTES ACIONADO PELO USUÁRIO. CALIBRE 24G X 0,75" (ADULTO)	16.000 und	ITEM CANCELADO		
25	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER LOCK COM TAMPAS, POSSUI PROTETOR DE AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO. CALIBRE 19	1.000 und	ITEM CANCELADO		
26	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER LOCK COM TAMPAS, POSSUI PROTETOR DE AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO. CALIBRE 21	5.000 und	R\$0,63	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
27	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER LOCK COM TAMPAS, POSSUI PROTETOR DE AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO. CALIBRE 23	15.000 und	ITEM CANCELADO		

28	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER LOCK COM TAMPA, POSSUI PROTETOR DE AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CALIBRE 25	10.000 und		ITEM CANCELADO
29	CATETER DUPLO LÚMEN PARA CATETERIZAÇÃO DE VEIA CAVA SUPERIOR, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO FIO GUIA COM KIT INTRODUTOR. 7F X 20 CM (ADULTO)	5.000 und	R\$37,59	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
30	CATETER DUPLO LÚMEN PARA CATETERIZAÇÃO DE VEIA CAVA SUPERIOR, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO FIO GUIA COM KIT INTRODUTOR. 5F X 13 CM (INFANTIL)	600 und	R\$45,90	BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
31	CATETER DUPLO LÚMEN PARA CATETERIZAÇÃO DE VEIA CAVA SUPERIOR, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO FIO GUIA COM KIT INTRODUTOR. 4F X 13 CM (INFANTIL)	600 und	R\$49,90	BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
32	CATETER PARA EMBOLECTOMIA TIPO FOGART 3F	40 und	R\$119,00	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A
33	CATETER PARA EMBOLECTOMIA TIPO FOGART 4F	40 und	R\$119,00	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A
34	CATETER PARA EMBOLECTOMIA TIPO FOGART 5F	40 und	R\$120,00	HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
35	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA, FÍGADO, RIM, PRÓSTATA E PULMÃO, TRAVA SEGURANÇA, PROTETOR, CENTIMETRADA, TUNGSTENIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPATÍVEL PARA USO NA PISTOLA AUTOMÁTICA PRO - MAG ULTRA 2.5, TAMANHO 18G X 20CM.	20 und	R\$74,20	NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
36	CATETER PARA ANESTESIA PERIDURAL SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ADAPTÁVEL PARA AGULHA Nº 16	600 und	R\$120,00	HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
37	CATETER PARA CANULIZAÇÃO UMBILICAL MONOLÚMEN, POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, PARA USO POR VIA VENOSA OU ARTERIAL. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 E 40CM. DIÂMETRO DE 3,5F	200 und	R\$18,00	HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/FHCGV/2023: R\$ 416.350,00 (Quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais) Belém/PA, 10 de abril de 2024.
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Ordenadora Responsável

Protocolo: 1060253

de Trabalho: 26.122.1297.8338; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 01500000001; Origem do Recurso: TESOIRO.
DATA DA ASSINATURA: 04/ 04 /2024.
CONTRATADA: METODO TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 65.295.172/0005-09.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1060400

**EXTRATO DO CONTRATO 17/2024
PROCESSO Nº 2023/1133545**

OBJETO: Construção de 03 (três) pontes em concreto armado, na rodovia PA-151, nos quilômetros; Km 75,7 (10,00m x 9,60m x 3,00m), Km 90,5 (10,00m x 9,60m x 5,00m) e Km 101,1 (15,00m x 9,60m x 3,00m), no Município de Baião, na Região de Integração do Tocantins, sob a Jurisdição do 4º Núcleo Regional conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 017/2023 – GOE/DIRTEC e especificações contidas no Edital e seus anexos.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 007/2023.
VIGENCIA: 08 (oito) meses.
VALOR: R\$ 2.175.180,31 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta reais e trinta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 01708000024 e Origem do Recurso: TESOIRO.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S LTDA.
CNPJ: 23.918.807/0001-03.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1060405

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024
PROCESSO Nº: 2023/1383074**

OBJETO: Construção de 01 (uma) ponte em concreto sobre um Braço do Rio Tapajós (35,00 x 9,60 x 10,00m), na Avenida Fernando Guilhon, trecho: PA-457/Aeroporto, município de Santarém, na Região de integração do Baixo Amazonas, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.
MODALIDADE: Tomada de Preço 008/2023.
VALOR: R\$ 1.788.504,10 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 01754000030, Origem do Recurso: TESOIRO.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024.
CONTRATADA: JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 07.251.691/0001-45.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 1060410

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024
PROCESSO Nº: 2023/1058382**

OBJETO: Aquisição de material de expediente conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2024/SETRAN.
VALOR: R\$ 62.280,00 (sessenta e dois mil e duzentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338.0000; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 01500000001 e Origem do Recurso: 4110008338C
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024.
CONTRATADA: COMERCIAL MARAMBAIA LTDA.
CNPJ: 49.507.398/0001-46.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 1060423

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 125 DE 09 DE ABRIL DE 2024

PAE nº 2024/374957;
Nome: RAYANNE AYLLAN COSTA DE OLIVEIRA
Cargo: Assessor
Id. Funcional: 5936148/3
CPF: 008.513.592-10
Valor do suprimento: R\$-2.000,00 (dois mil reais)
Dotação orçamentária:

FUNTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
01500.000001	26.122.1297.8338	339030	R\$ 2.000,00	Material de Consumo

IV – O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
1. a) Aplicação em 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro em que foi concedido.
2. b) Prestação de Contas em 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 09/04/2024
RAFAELA DIAS PIRES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1060251

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024

PROCESSO Nº: 2023/633955 ANEXO: 2023/672272

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos digitais e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº. 09/2023-SEPLAD.
VALOR: R\$ 283.120,92 (duzentos e oitenta e três mil, cento e vinte reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária nº: 29101; Programa

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº: 2023/1297990**

OBJETO: Pagamento das faturas de nº 201698961 e nº 201698963 da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA, alusivo os serviços de publicações de PORTARIAS, aditivos de contratos, convênios, licitações, dentre outros, executados pela CREDORA, referente aos meses de setembro e outubro de 2023, para atender as necessidades desta SETRAN. VALOR: R\$ 5.309,50 (cinco mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de trabalho: 26.122.1297.8338; Natureza da Despesa: 339093; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte de Recurso: 01500000001; Plano Interno: 410008338C.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA

CNPJ: 04.835.476/0001-01

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Protocolo: 1060438

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 13/2024
PROCESSO Nº 2024/134125**

OBJETO: Autorização de Uso de Bem Público, sem qualquer ônus para a Setran, para implantação de equipamento do tipo fixo com leitura automática de placas (LAP/OCR) nas rodovias: PA-125, PA-251, PA-483, PA-391, PA-140, PA-136, PA-242, PA-127, PA-124 e PA-253, conforme Nota Técnica - DIRTEC/SETRAN.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 04 /04 /2024.

FORO: Comarca de Belém/PA.

AUTORIZADA: LABOR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 09.911.948/0001-73

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1060390

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA**PORTARIA Nº 228/2024–ARCON-PA, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicada no DOE nº 34.240 de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão do servidor; RESOLVE: I - CEDER, a servidora RAIMUNDA CRISTINA RIBEIRO GOMES, matrícula nº 54187716/1, ocupante do cargo de Analista de Apoio à Regulação de Serviços Públicos, para a para a Fundação HEMOPA, com ônus para o órgão de destino, a contar de 01 de ABRIL de 2024, pelo prazo de 04 (quatro) anos, nos termos do Decreto 795 de 29.05.2020, publicada no DOE nº 34.240. II - O efeito desta PORTARIA retroagirá a conta de 01/04/2024. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1060185

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 128 DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de Fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1420506; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 002/2024; RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor MOISES JUNIOR DANTAS DE SOUZA, matrícula nº 6403528/2, designado na PORTARIA Nº 044 de 20/02/2024, por GLAUCIO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 57216573/2, como integrante da Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.

Art. 2º - Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 002/2024 celebrado pela SEDAP com o INSTITUTO SOCIAL MANÁ DE DEUS, CNPJ nº 06.863.925/0001-42.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1060041

PORTARIA Nº 127 DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1420506; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; R E S O L V E:

Art. 1º - SUBSTITUIR a servidora ANA ROSA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 5932325/3, por ROBERTO JANIO LOPES DE BRITO, matrícula nº 5907533/2, ocupante do cargo de Assistente Regional Técnico Administrativo como GESTOR do Termo de Fomento nº 002/2024, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO SOCIAL MANÁ DE DEUS, CNPJ nº 06.863.925/0001-42, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;

Art. 2º - São atribuições do GESTOR: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1060028

PORTARIA Nº 126 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 14, § 1º do Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir maior celeridade aos processos internos e desta SEDAP;

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Diretor Administrativo e Financeiro MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE, matrícula nº 55588554/6, nomeado através da PORTARIA 469/2022-CCG de 08/04/2022, publicada no DOE 34.929 de 11/04/2022, para AUTORIZAR as viagens nacionais em missão oficial ou de estudos, dos servidores desta Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 04 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1060266

PORTARIA Nº 122 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Processo nº 2019/429589;

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA nº 434, de 18/12/2023, publicada no DOE. Nº 35.660, de 27/12/2023, o nome da servidora LEILA DE NAZARE GUEDES ACCIOLY RAMOS (PRESIDENTE), ocupante do cargo de Advogada, matrícula nº 3342301

INCLUIR na PORTARIA nº 434, de 18/12/2023, publicada no DOE. Nº 35.660, de 27/12/2023, o nome da servidora LIANE CONCEICAO CARDOSO DE MIRANDA (PRESIDENTE), ocupante do cargo de Economista, matrícula nº 21563/ 1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1060323

PORTARIA Nº 131 DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de Fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/723691;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 010/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores IRAPUAN LOUCHARD DA CUNHA JUNIOR, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5971865/1, CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, matrícula nº 5971617/1 e GERSON DE OLIVEIRA LEAL, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 23620/1, como integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.

Art. 2º - Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 009/2024 celebrado pela SEDAP com o ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ABAETETUBA (AFAFA), CNPJ nº 28.309.560.0001/41.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1060329

PORTARIA Nº 130 DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/723691;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDRIO ANDRADE DE ANDRADE, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5962909/1, como GESTOR do Termo de Fomento nº 010/2024, firmado entre esta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ABAETUBA (AFAFA), CNPJ nº 28.309.560.0001/41, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;

Art. 2º - São atribuições do GESTOR: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1060326

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 124 DE 08 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Processo nº 2023/1054435;

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA nº 483, de 26/12/2023, publicada no DOE. Nº 35.660, de 27/12/2023, o nome da servidora LEILA DE NAZARE GUEDES ACCIOLY RAMOS (PRESIDENTE), ocupante do cargo de Advogada, matrícula nº 3342301

INCLUIR na PORTARIA nº 483, de 26/12/2023, publicada no DOE. Nº 35.660, de 27/12/2023, o nome da servidora LIANE CONCEICAO CARDOSO DE MIRANDA (PRESIDENTE), ocupante do cargo de Economista, matrícula nº 21563/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1059982

PORTARIA Nº 125 DE 09 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Processo nº 2024/251014;

R E S O L V E:

DESIGNAR para compor a Comissão Técnica de Seleção das Organizações da Sociedade Civil-OSCs, os servidores ANDRIO ANDRADE DE ANDRADE, matrícula nº5962909/ 1, ocupante do cargo de Gerente, RENATA MARIA NUNES DE ARAUJO, matrícula nº 5976772/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-Administrador e ULYSSES CABETTE NOOBLATH, matrícula nº 5951092/ 6, ocupante do cargo de Coordenador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1060317

CONTRATO**Contrato nº 018/2024-SEDAP**

Processo nº 2024/198908

Dispensa de Licitação Nº 001/2024 – SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOBREAKS.

Valor Global: R\$ 89.900,00 (Oitenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

Dotação Orçamentária: Ação: 8338 Elemento de Despesa: 449052 Fonte: 01.500.0000.01 Funcional Programática: 20.122.1279.8338 Gestão/Unidade: 140101.

Data Assinatura: 09/04/2024.

Vigência: 30 (trinta) dias, a contar de 10/04/2024 a 09/05/2024.

CONTRATADO: AD NETWORK SERVIÇOS DE TI LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 35.272.959/0001-60.

Endereço: St Smas Trecho 3 Conjunto, nº 3, Bloco B Sala 124 Parte 1, Setores Complementares, CEP: 70.610-053, Brasília/DF.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1060428

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - SEDAP**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.945/0001-00 e a FIERA MILANO BRASIL PUBLICAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.591.077/0001-62.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na comercialização de espaço e construção de 01 (um) estande na Feira Internacional FRUIT ATTRACTION, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 227.059,00 (duzentos e vinte e sete mil e cinquenta e nove reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAE nº 2024/247711

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (SEDAP):

Programa de Trabalho: 20.608.1528.2233

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte: 01.500.0000.01

Valor Estimado Total: R\$ 227.059,00

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Belém (PA), 09 de abril de 2024.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca- SEDAP

Protocolo: 1060053

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - SEDAP**

Nos termos do inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, do Parecer Jurídico nº 064/2024 ratificado pelo Procurador do Estado exarado nos autos do Processo nº 2024/247711, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 em face da empresa FIERA MILANO BRASIL PUBLICAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.591.077/0001-62, correspondente a Contratação de empresa especializada na comercialização de espaço e construção de 01 (um) estande na Feira Internacional FRUIT ATTRACTION, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Belém (PA), 09 de abril de 2024.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca- SEDAP

Protocolo: 1060055

DIÁRIA**PORTARIA DE DIÁRIA 327/2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e

Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Giovanni Corrêa Queiroz, Cargo Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Matrícula 5931463, Lotação Belém, com: DESTINO: Rio Branco/ACRE

OBJETIVO: Participar do 27º Fórum de Governadores da Amazônia Legal, a ser realizado em Rio Branco/Acre.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
10 a 13/04/2024	3,5	R\$ 727,51	R\$ 2.546,28

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 328/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e

Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Gabriel Foro Siqueira, Cargo Assessor Técnico, Matrícula 5962882/1, Lotação Belém, com: DESTINO: Rio Branco/ACRE

OBJETIVO: Assessorar o Sr. Secretário que irá Participar do 27º Fórum de Governadores da Amazônia Legal, a ser realizado em Rio Branco/Acre.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
10 a 13/04/2024	3,5	R\$ 658,88	R\$ 2.306,08

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 316/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e

Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Diego Marco de Carvalho Costa, Cargo Coordenador, Matrícula 8401535, Lotação Belém, com: DESTINO: Altamira, Vitória do Xingu, Brasil Novo e Anapu/Pa

OBJETIVO: Realizar visita a regional de Altamira e ao Centro de Capacitação da Transamazônica km23 e visita aos Secretários de Agricultura dos municípios de Vitória do Xingu, Brasil Novo e Anapu.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
15 a 19/04/2024	4,5	R\$ 308,84	R\$ 1.389,78

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 331/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Orlando Palheta Lobato, Cargo Diretor, Matrícula 54189789, Lotação Belém, com: DESTINO: Brasília/DF OBJETIVO: Minha Casa Minha Vida Rural para os trabalhadores da Pesca.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
09 a 11/04/2024	2,5	R\$ 658,88	R\$ 1.647,20

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 332/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Kamal Jorge Bastos Abou El Hons, Cargo Motorista, Matrícula 5893618/1, Lotação Belém, com: DESTINO: Marabá/Pa OBJETIVO: Transportar insumos agrícolas para o município de Marabá

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
11 a 13/04/2024	2,5	R\$ 308,84	R\$ 772,10

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 334/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Antônio Fernando Souza Reis, Cargo Engenheiro Agrônomo, Matrícula 24350-1, Lotação Belém, com: DESTINO: Altamira, Brasil Novo, Medicilândia e Uruará/PA OBJETIVO: Reunir com os secretários municipais, órgãos, empreendedores e lideranças, da cadeia produtiva do Cacau, visando a realização do Festival Internacional do Chocolate e CacauChocolat Xingu 2024, que ocorrerá no período de 12 a 16 de Junho de 2024 no município de Altamira.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
15 a 20/04/2024	5,5	R\$ 308,84	R\$ 1.698,62

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 335/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Luiz Octávio Rabelo Júnior, Cargo Engenheiro Agrônomo, Matrícula 23795-1, Lotação Belém, com: DESTINO: Brasil Novo, Medicilândia e Uruará/PA OBJETIVO: Reunir com os secretários municipais, órgãos, empreendedores e lideranças, da cadeia produtiva do Cacau, visando a realização do Festival Internacional do Chocolate e CacauChocolat Xingu 2024, que ocorrerá no período de 12 a 16 de Junho de 2024 no município de Altamira.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
16 a 19/04/2024	3,5	R\$ 308,84	R\$ 1.080,94

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 329/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Deivid Teixeira Dos Santos, Cargo Supervisor, Matrícula 57222716, Lotação Belém, com: DESTINO: São Sebastião Da Boa Vista E Muanã/Pa OBJETIVO: Acompanhamento e Fiscalização do Programa Nacional de Universalização e Acesso a Água Potável "Água para Todos" nos municípios de São Sebastião da Boa Vista e Muanã no Arquipélago do Marajó.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
10 a 12/04/2024	2,5	R\$ 308,84	R\$ 772,10

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1060307

PORTARIA DE DIÁRIA 324/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Ariolando Jorge Lima Belfort, Cargo Engenheiro Agrônomo Matrícula 832103, Lotação Belém, com: DESTINO: Salvaterra E Soure/Pa OBJETIVO: Representante no Comitê Técnico da CAISAN/PA (Órgão membro) a participar do Programa da Caravana do Brasil Sem Fome no Estado do Pará – entrega do Plano Brasil Sem Fome para o Arquipélago do Marajó e Visita a Iniciativas Públicas e da Sociedade Civil de Combate à Fome nos municípios de Salvaterra e Soure.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
18 a 20/04/2024	2,5	R\$ 308,84	R\$ 772,10

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 333/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Cristovão Figueiredo De Moraes, Cargo Motorista Matrícula 55586542, Lotação Belém, com: DESTINO: Salvaterra E Soure/Pa OBJETIVO: Conduzir o servidor para representar no Comitê Técnico da CAISAN/PA (Órgão membro) a participar do Programa da Caravana do Brasil Sem Fome no Estado do Pará – entrega do Plano Brasil Sem Fome para o Arquipélago do Marajó e Visita a Iniciativas Públicas e da Sociedade Civil de Combate à Fome nos municípios de Salvaterra e Soure.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
18 a 20/04/2024	2,5	R\$ 308,84	R\$ 772,10

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1060415

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 123 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas; Considerando o processo 2023/1054435; R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 105 de 21 de março de 2024, publicada no DOE nº 35.754 de 22.03.2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1059976

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Fomento nº 010/2024 – SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ABAETETUBA (AFAFA), inscrita no CNPJ nº 28.309.560.0001/41. Endereço: Avenida Dom Pedro II, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA. Objeto: Proporcionar a diminuição da penosidade de trabalho e o aumento da produção; aumento da produtividade agropecuária; evitar a abertura de novas áreas e melhoria a renda familiar; aumento da oferta da produção e da comercialização municipal e regional; melhoria da qualidade do solo pela incorporação de restos de culturas e insumos, dentre outras. Data de assinatura: 09/04/2024. Vigência: 09/04/2024 a 31/05/2025. Valor Total da Parceria: R\$ R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais). Valor da Contrapartida Não Pecuniária: R\$ R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2233, Natureza de Despesa: 444042, Funcional Programática: 20.608.1528.2233 e Fonte de Recursos 01.500.0000.01. Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1060321

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/1310466	MARCOS MIGUEL MARTINS RIBEIRO	FAZENDA GRAÇA DE SÃO MIGUEL	11,9096 HA	ALENQUER	291/2024
2011/165244	SEDINEY DIAS MARQUES	RETIRO AREIÃO	91,1572 HA	ALMEIRIM	292/2024

Belém(Pa), 09/042024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1060120**PORTARIA Nº 0143/2024**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007; CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º e seus incisos, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

I–DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem nas funções de Agente de Contratação/Pregoeiro/Equipe de Apoio, nos procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão Eletrônico de interesse do

1–Edson Renato Sarubby e Silva – Assistente Administrativo matrícula nº 5956161/2 – Pregoeiro;

2–Luiz Carlos Repila de Miranda – Técnico Agrimensor, matrícula nº 3170098/1, Membro;

3–Soraia de Fátima da Cruz Oliveira – Coordenadora/CGIR, matrícula nº 55589494/5, Membro;

4–José Hilton da Silva Cunha – Gerente/GCG, matrícula nº 80845074/1, Membro

5–José de Jesus Cunha Azevedo – Gerente/GLT, matrícula nº 5324734/5-Membro;

6–Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira – Coordenador/NTI –matricula nº54185591/6 -Membro;

II– O servidor Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente desta Autarquia matrícula nº 57190493/1, como HOMOLOGADOR e Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo, Procurador Autárquico, matrícula nº 57175032/2, como III– A Comissão instituída por esta PORTARIA atuará com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2023 e da Lei nº 6.474; do Decreto Estadual nº 3.037/2023 e Decreto nº 2.956 de 20 de março de 2023, revogando as anteriores.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará– ITERPA, 26 de fevereiro de 2024.

Protocolo: 1060324**PORTARIA Nº 290 DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Propriedade (Doação) nº 02105/022, em nome de REINALDO DAS CHAGAS CORDEIRO, em 30 de abril de 2004, constante no Livro nº 5, fl. 40, com as seguintes características: Município: Santa Bárbara do Pará; Denominação do imóvel: Sem Denominação; Localização: Comunidade Araci, envolvendo uma área de 04ha 47a 25ca.;

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2022/1217104 – ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação e Retificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Propriedade (Doação) nº 02105/022, expedido em favor de REINALDO DAS CHAGAS CORDEIRO, em data de 30 de abril de 2004, constante no Livro nº 5, 40, com as seguintes características: Município: Santa Bárbara do Pará; Denominação: Sem Denominação; Área: 04ha 47a 25ca; e Retificar a ÁREA, DENOMINAÇÃO E PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: ÁREA: 04ha 91a 55ca, DENOMINAÇÃO: SÍTIO LAGOINHA - II e PERÍMETRO: 970,32 m, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2022/1217104 – ITERPA.

2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1060312**PORTARIA Nº 0142/2024**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e:

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010, publicado no Diário oficial do Estado nº 31.622, de 11 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no Âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Atualmente as compras de Dispensa Eletrônica estão sendo operacionalizadas, através do Decreto nº 2.787/2022(Lei 14.1433/2021 e Decreto nº 3037/2023(Lei 8.663/93)e dá outras providências.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR COMISSÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, integrada pelos servidores abaixo designados, para desempenharem as funções de operacionalização do Sistema BANPARANET na função de Homologador, Coordenador e Apoio.

1- Larissa Celso Barata Baganha	Coordenador Administrativo	Matrícula: 54185939/4	Coordenador/ Apoio
2-Andréia do Socorro da Costa	Assistente Administrativo	Matricula: 5896351/1	Coordenador/ Apoio

II–O servidor Bruno Yoheiji Kono Ramos, matrícula nº 5719 0493/1, Presidente da Autarquia, como HOMOLOGADOR e Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo, Procurador Autárquico, matrícula 57175032/2, como

III– FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a contar de 02/01/2024 a 31/12/2024, revogando as anteriores.

Publique-se

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 26 de fevereiro de 2024.

Protocolo: 1060262**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0287/24 de 08/04/2024**

Objetivo: Complementação de Diárias

Município: Igarapé-Miri/Pa

Período: 25/03 a 10/04/2024(16,5) Diária

Servidores:

-5975-641/1-Alex Ricardo de Brito Teixeira-Assist Téc/DEAF

-8084-5087/1-Carmen Lucia Nascimento Santos-Tec/DEAF

-5961-529/1-Guilherme Jorge Teles Rodrigues-AssistTec/DEAF

-5925-830/2-Italo Michael Soares Leal- Tec/DEAF

-5428-297/4-Marcelo Pimentel Beleza-Tec/DAF

-3169-324/1-Regina Freitas da Silva-Aux Administrativo

-5961-666/3-Rita de Cassia Conceição Maufa-Assist.Tec/DEAF

-5721-3623/1-Rosiane Cristina Pimentel Pantoja-Tec/DEAF

-5975-825/1-Ruana dos Santos Carvalho- Assist Téc/DEAF

-5975-955/1-Samara Sunny dos Anjos Cereja- Téc/DEAF

-5719-8186/1-Jony Lima de Sousa-Motorista

-5943-415/2-Paulo Augusto Pinheiro de Melo Junior-Motorista

-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 1060031**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 284/2024**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/377124, datado de 05.04.2024.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a substituição do servidor Diego Gabriel da Silva, Motorista, designado na PORTARIA nº 278/2024 de 05/04/2024, publicado no DOE nº 35.773 de 08/04/2024, referente a programação de viagem para o município de Ananindeua, bairro Guanabara, no período de 08 à 13/04/2024, 15 à 20/04/2024, 22 à 27/04/2024, 29/04 à 04/05/2024 e 06 à 07/05/2024, pelo servidor Elias Frota Santos, Motorista.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 09 de abril de 2024

Protocolo: 1060036

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 026/2024-NGPR/RH Belém, 09 de Abril de 2024.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo Nº 2024/ 2114657

RESOLVE: CONCEDER Férias a servidora SILVANDRA DOS SANTOS TAYEH, ocupante do cargo de Apoio Técnico, matrícula 5897454/2, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FELIPE COELHO PICAÇO

Gerente Executivo-NGPR

MAT- 5945755/1

Protocolo: 1060037

PORTARIA Nº 025/2024-NGPR/RH Belém, 09 de Abril de 2024.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo Nº 2024/2114570. RESOLVE: CONCEDER Férias a servidora ANDREA REGINA DA COSTA COELHO SANTOS, ocupante do cargo de Apoio Técnico, matrícula 5889648/3, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FELIPE COELHO PICAÇO

Gerente Executivo-NGPR

MAT- 5945755/1

Protocolo: 1060033

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1339/2024 - ADEPARÁ, BELÉM 09 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2024/2093276.

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação "ESPECIALIZAÇÃO" ao servidor GUSTAVO HUMBERTO SOUZA DO AMARAL, matrícula: 5906865/1, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, pela conclusão do curso de Especialização em Defesa Sanitária e Inspeção de Produtos de Origem Animal, promovido pela UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA, com duração de 440 horas, para efeito de pagamento a contar da data 15/03/2024 (Requerimento).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1060027

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1345/2024 - ADEPARÁ, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;

RESOLVE:

CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor relacionado abaixo:

Laudo	Matrícula	Nome	Dias	Licença	Período de gozo
180/2024	57175451	JOÃO LUIS LOPES DA SILVA	180	SAÚDE	19/02/2024 a 16/08/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1060102

DIÁRIA

PORTARIA: 1344/2024 Objetivo: Realizar visitas às empresas processadoras de óleo de palma com o objetivo de cadastrar as indústrias, áreas produtoras e transportadores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOJU, TAILANDIA/PA Servidor: 51855476 / ALBERTO TAVARES PEREIRA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 08/04/2024 A 12/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1060065

PORTARIA: 1342/2024 Objetivo: Participar da reunião técnica, para definições de ações estratégicas do programa fitossanitário da soja no estado do Pará, após vista técnica ao INDEA e as áreas produtoras do MATO GROSSO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: CANAA DOS CARAJAS/PA Servidor: 6403317 / JOYCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78/ 22/04/2024 A 26/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1060038

PORTARIA: 1343/2024 Objetivo: Realizar ações de defesa vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARA/PA Servidor: 54189688/ PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 1.080,94 / 22/04/2024 A 25/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1060044

PORTARIA: 1338/2024 Objetivo: Realizar visitas às empresas processadoras de óleo de palma com o objetivo de cadastrar as indústrias, áreas produtoras e transportadores, conforme estabelecido na PORTARIA Nº 6143/2023 - ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: IGARAPE-AÇU, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Servidor: 5934204/ OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 1.389,78/ 08/04/2024 A 12/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1060032

PORTARIA: 1334/2024 Objetivo: Realizar o apoio a FEA ADRA DAVID ANTONIO na fiscalização do comercio de sementes e mudas, objetivando assegurar a qualidade, a procedência e identidade destes importantes insumos para a agropecuária paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE /PA Servidor: 55586116/ WALTER WILSSON ALEIXO VITORINO (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 463,26/ 10/04/2024 A 11/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1060017

PORTARIA: 1333/2024 Objetivo: Realizar vacinação assistida em propriedades de maior risco para febre aftosa em áreas do assentamento LUÍS INÁCIO e vizinhança. Sendo necessário o pernoite. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 54181050 / ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 1.389,78/ 15/04/2024 A 19/04/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1060004

PORTARIA: 1337/2024 Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de sementes e mudas, objetivando assegurar a qualidade, a procedência e identidade destes importantes insumos para a agropecuárias paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 5869684/ ADRA DAVID ANTONIO (FEA - ENGENHEIRA AGRÔNOMA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 154,42/ 12/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1060014

PORTARIA: 1336/2024 Objetivo: Realizar fiscalizações e acompanhamentos em eventos agropecuários, conforme preconizado no manual de procedimento operacional padrão. definir padronização das ações a serem executadas pelo SVO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANCA, CAPANEMA/PA Servidor: 54190649 / CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.080,94 / 09/04/2024 A 12/04/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1060007

PORTARIA: 1331/2024 Objetivo: Realizar atendimento à notificação de caso suspeito de raiva dos herbívoros em ovino no município. Sendo necessário pernoitar na localidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 5975948 / CLIVIA CAROLINA MORAES DA SILVA (FEA - MÉDICA VETERINÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 237,38/ R\$ 356,07 / 08/03 A 09/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1059969

PORTARIA: 1335/2024 Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de sementes e mudas, objetivando assegurar a qualidade, a procedência e identidade destes importantes insumos para a agropecuárias paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 5869684/ ADRA DAVID ANTONIO (FEA - ENGENHEIRA AGRÔNOMA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 10/04/2024 A 11/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1059996

PORTARIA: 1332/2024 Objetivo: Dar apoio ao FEA VINICIUS SOUSA PAEZE na realização de atendimento as propriedades selecionadas para participarem do inquérito epidemiológico da aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5948597 / FRANCISCO AILTON BARBOSA DE CARVALHO (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84/ R\$ 772,10/ 27/03/2024 A 29/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1059994

PORTARIA: 1351/2024 Objetivo: Realizar investigação epidemiológica e coleta de amostras para grama Nacional de Prevenção à febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, PORTEL/PA Servidor: 6403422 / RENAN MERÊNCIO DE BARROS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 2.007,46 / 25/03/2024 a 31/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1060138

PORTARIA: 1347/2024 Objetivo: Realizar supervisão nas propriedades rurais dos municípios, sobre as atividades técnicas realizadas, pertinentes aos programas fitossanitários da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PRIMAVERA, QUATIPURU/PA Servidor: 57189755 / ANA THAIS SOUZA DE LEÃO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84/ R\$ 1.080,94 / 15/04/2024 A 18/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1060142

PORTARIA: 1346/2024 Objetivo: Realizar coleta de amostras no inquérito sorológico de 2 propriedades de Itupiranga e 2 propriedades de Marabá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ, ITUPIRANGA/PA Servidor: 54186801/ SERGIO LUIS AMARAL (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 237,38 e R\$ 308,84/ R\$ 1.318,32 / 24/03/2024 A 28/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1060130

PORTARIA: 1352/2024 Objetivo: Vistoria e contagem de rebanho. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 57223311 / IRENILSON ANTÔNIO DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 03/04/2024 a 04/04/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1060144

PORTARIA: 1353/2024 Objetivo: Realizar vistorias /fiscalização em dez estabelecimentos com produção de polpa de frutas nos respectivos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: IGARAPÉ-AÇU, MARAPANIM, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, CASTANHAL/PA Servidor: 54187029 / CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA (FEA - ENGº AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 08/04/2024 A 12/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1060154

PORTARIA: 1348/2024 Objetivo: Participar de oitiva e atendimento das comunidades quilombola de rosário, providencia e Deus ajude em Salva-terra - PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 6045515 / DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARAES (GERENTE) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 10/04/2024 A 11/04/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1060157

PORTARIA: 1327/2024 Objetivo: Inspeccionar as agroindústrias, orientar os produtores a respeito da legislação vigente e cumprir as metas da gerência de Capanema e município visitado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: TRACUATEUA/PA Servidor: 57227241 / LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO/ ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84/ R\$ 154,42/ 16/04/2024 ATÉ: 16/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1059938

PORTARIA: 1328/2024 Objetivo: Realizar vistorias /fiscalização em dez estabelecimentos com produção de polpa de frutas nos respectivos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IGARAPÉ-AÇU, MARAPANIM, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, CASTANHAL/PA Servidor: 5870569/ REJANE LOPES FERNANDES DE MEDEIROS (FEA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 08/04/2024 A 12/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1059934

PORTARIA: 1329/2024 Objetivo: Realizar atividades com meio produtivo para emissão de GTV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI, BAIÃO/PA Servidor: 55588821 / FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 1.080,94 / 09/04/2024 A 12/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1059944

PORTARIA: 1330/2024 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica e inspeção clínica de patas e bocas em bovídeos de propriedades rurais localizadas nos municípios. Será necessário pernoitar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BREVES, BAGRE/PA Servidor: 5975948 / CLIVIA CAROLINA MORAES DA SILVA (FEA - MÉDICA VETERINÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 237,38 / R\$ 830,83 / 26 a 29/02/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1059965

PORTARIA: 1319/2024 Objetivo: Realizar inspeção em plantios de 10 (dez) propriedades de lavouras de soja no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino:

SAO FELIX DO XINGU /PA Servidor: 54187106/ PAULO DE SENA ARAUJO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 1.080,94 / 16/04/2024 A 19/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1059887

PORTARIA: 1321/2024 Objetivo: Realizar inspeção de pragas em 16 (dezesesseis) propriedades com lavouras de cacau. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: PLACAS/PA Servidor: 54193001 / RICARDO DA SILVA RODRIGUES (AFA - TÉC. AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84/ R\$ 1.389,78 / 15/04/2024 A 19/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1059903

PORTARIA: 1320/2024 Objetivo: Fiscalização e inspeção de propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 54189283 / WALDEMAR PADILHA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO/FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.080,94 / 09/04/2024 A 12/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1059893

PORTARIA: 1322/2024 Objetivo: Realizar inspeção de pragas em 16 (dezesesseis) propriedades com lavouras de cacau. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: PLACAS/PA Servidor: 54186960 / PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (FEA-ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84/ R\$ 1.389,78 / 15/04/2024 A 19/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1059912

PORTARIA: 1323/2024 Objetivo: Reunir com a equipe técnica da ADEPARÁ e responsáveis técnicos e supervisionar as unidades produtivas da ALP de cancro cítrico e hospedeiros da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MONTE ALEGRE, BELTERRA/PA Servidor: 3174832/MARIA IRIS SAMPAIO DE MELO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.698,62 / 07/04/2024 A 12/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1059917

PORTARIA: 1326/2024 Objetivo: Dar apoio na vacinação assistida e coleta de amostras para inquérito sorológico da febre aftosa em propriedade no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SÃO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 54188564 / PAULO HENRIQUE LOBATO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 1.389,78 / 01/04/2024 A 05/04/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1059921

PORTARIA: 1324/2024 Objetivo: Participar da reunião técnica, para definições de ações estratégicas do programa fitossanitário da soja no estado do Pará, após vista técnica ao INDEA e as áreas produtoras do MATO GROSSO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CANAÁ DOS CARAJÁS/PA Servidor: 54191532 / RAIMUNDO JOSÉ MORAES JUNIOR (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84/ R\$1.389,78 / 22/04/2024 A 26/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1059889

PORTARIA: 1325/2024 Objetivo: Realizar visitas às empresas processadoras de óleo de palma com o objetivo de cadastrar as indústrias, áreas produtoras e transportadores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: IGARAPÉ-AÇU, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SANTA BARBARA DO PARÁ/PA Servidor: 5948820 / MARIA IARA RODRIGUES NOGUEIRA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: 308,84/ 1.389,78/ 08/04/2024 A 12/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1059909

PORTARIA: 1362/2024 Objetivo: Realizar padronização documental nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TAILÂNDIA, BREU BRANCO, TUCURUI/PA Servidor: 55588418 / DIONE CLAYSE FALCUNIER MARTINS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84/ R\$1.698,62 / 08/04 a 13/04/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1060267

PORTARIA: 1360/2024 Objetivo: Realizar ações corretivas da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola) em Monte Dourado, distrito do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 10499 / CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (FEA/ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 12 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 3.706,08 / 31/03/2024 A 11/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1060246

PORTARIA: 1361/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM NOVO/PA Destino: BONITO, PRIMAVERA, QUATIPURU/PA Servidor: 5870283 / JOSÉ AMILTON REIS DE CARVALHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 10/04/2024 A 12/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1060260

PORTARIA: 1358/2024 Objetivo: Levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANÃ, MAGALHÃES BARATA/PA Servidor: 54187171 / FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (AUX. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 11/04/2024 a 12/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1060248

PORTARIA: 1349/2024 Objetivo: Para realização de vigilância em propriedades para febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA Destino: SANTARÉM NOVO/PA Servidor: 54185790 / MARIA DAS NEVES RODRIGUES NEYRA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 237,38 / R\$ 356,07 / 21 À 22/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1060186

PORTARIA: 1354/2024 Objetivo: Realizar levantamento, fiscalização e inspeção de doenças e pragas em lavouras de cacau no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 57202680 / WADISON DA SILVA MARANHÃO (FEA - ENGº AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 22/04/2024 a 24/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1060178

PORTARIA: 1356/2024 Objetivo: Coordenar ações de reuniões e visitas às empresas processadoras de óleo de palma com o objetivo de cadastrar as indústrias, áreas produtoras e transportadores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IGARAPE-AÇU, SANTO ANTÔNIO DO TAUA, SANTA BARBARA DO PARA/PA Servidor: 54186915 / MARIA JOSÉ LENA CORRÊA TAVARES (FEA - ENGª AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 10/04/2024 A 12/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1060224

PORTARIA: 1359/2024 Objetivo: Realizar inspeção fitossanitária na cultura da soja, para verificação das principais pragas dessa cultura em 20 propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ, BREU BRANCO/PA Servidor: 57189977 / ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FEA - ENGª AGRÔNOMA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T R\$ 308,84 / R\$ 1.080,94 / 08/04/2024 a 11/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1060230

PORTARIA: 1357/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: AGUA AZUL DO NORTE, OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 57223557 / DARILSON DOS SANTOS SANTOS (AFA-TEC. AGRICOLA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 11/04/2024 a 12/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1060231

PORTARIA: 1350/2024 Objetivo: Inspeccionar as agroindustriais da cadeia produtiva da mandioca "Maninhót SP" / PP. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, INHAGAPI/PA Servidor: 0024996 / JOSE SEVERINO DOS SANTOS SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.080,94 / 25/03/2024 A 28/03/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1060203

PORTARIA: 1355/2024 Objetivo: Executar fiscalização no comércio de agrotóxico em revendas agropecuária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: PORTO DE MOZ /PA Servidor: 54185731 / EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES (FEA - ENGº AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 15/04/2024 a 19/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1060206

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/2021

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Locação Nº 016/2021, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01/04/2024 a 31/03/2025, referente ao imóvel do Escritório Local da EMATER-PARÁ, na Tv. Pirajá, nº 1180, Bairro: Marco, CEP: 66095-031, no município de Belém onde funciona o Escritório Regional de Ilhas pertencente a EMATERPARÁ DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 1528 - Economia Sustentável.

Projeto/Atividade: 2256C - Implementação das Unidades de ATER.

PI: 2080002256C

Elemento de despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de recurso: 01.500.0000.01 - Tesouro do Estado.

Município: Belém

O valor mensal: R\$3.000,00 (três mil reais)

Locador: CLAUDIONOR SOARES BARBOSA

Locadora: MARIA ROSA CAMPELO BARBOSA

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1059939

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº004/2024

PARTES: EMATER-PARÁ E INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação mútua dos entes partícipes e a conjugação de esforços, visando desenvolver uma atuação integrada dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e de Regularização Fundiária, em parcerias com a sociedade civil, setor privado e outras esferas do poder público, à implementação das diretrizes e dos objetivos da POLÍTICA DE TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS.

VIGÊNCIA: 01/02/2024 à 31/12/2026

FORO: Foro da Comarca de Marituba - PA

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

ASSINATURAS:

JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da EMATER-PA

BRUNO YOHEI KONO RAMOS

Presidente do ITERPA

Protocolo: 1060005

APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2021

APOSTILAMENTO nº 035/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem por finalidade a substituição de dotação orçamentária que passará a ser a seguinte:

PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão.

Projeto/Atividade: 8338C - Operacionalização das Ações Administrativas.

P.I./AÇÃO: 4110008338-C.

FONTE: 01.500.0000.01 - Tesouro do Estado.

ELEM. DESP.: 339040 - Serviço de Tecnologia da Informação e comunicação.

MUNICÍPIO: Diversos.

Empresa: EMPRESA CLARO S/A.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente- EMATER - PARÁ

Protocolo: 1059878

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº014/2024

BENEFICIÁRIO: Leonardo Rodrigues Martins da Silva; MAT.: 54196300; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; PROG.: 1528; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 01500000001; OBJ.: Atender despesas com serviços de ATER/PROATER 2024; MUNIC.: Belém-R; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 1.006,06; 339039: R\$ 1.400,00. PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após emissão de ordem bancária. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: RICARDO BARATA PEREIRA.

Protocolo: 1059908

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 010 / 2024 BENEFICIÁRIO- RAIMUNDO NONATO DA COSTA SALAZAR; MATRÍCULA-57512756/FUNÇÃO -EXT. RURAL II ;MUNICÍPIO- DOM ELIZEU -L; PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1528/ FONTE-01 500 0000 01; OBJETIVO: DESPESAS COM AÇÕES DO PROATER 2024 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE DOM ELIZEU. PRAZO DE APLICAÇÃO-30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO ELEMENTO DE DESP. 339030 = 1.000,00; 339039 = 500,00 VALOR TOTAL- 1.500,00 ORDENADOR DE DESPESA - WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 1059946

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 011 / 2024

BENEFICIÁRIO- ODIWALDO PORTELA DA SILVA MATRÍCULA-54196666 /FUNÇÃO-EXT. RURAL II - CH.LOCAL MUNICÍPIO- SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - L PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1528 / FONTE-01 500 0000 01 OBJETIVO: DESPESAS COM AÇÕES DO PROATER 2024 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PRAZO DE APLICAÇÃO-ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB /COMPROVAÇÃO-15 DIAS ELEMENTO DE DESP. 339030 = 1.000,00; 339039 = 500,00 VALOR TOTAL- 1.500,00 ORDENADOR DE DESPESA - WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 1059949

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 043/2024: BENEFICIÁRIO: MAXIMIANO JOSÉ COSTA BRITO; Matrícula: 5035910; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para atender necessidades do Escritório Local de Castanhal para viabilizar as ações de ATER; MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 700,00; 33903996= R\$ 300,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após período de aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1060419

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 046/2024: BENEFICIÁRIO: HIRAN DIAS DE ARAÚJO; Matrícula: 57210196; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01 500 0000 01; OBJETIVO: Liberação de Recurso para despesas para atender necessidades do Escritório Local de Bujaru para viabilizar as ações de ATER; MUNICÍPIO: Bujaru; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 450,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1060427

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 045/2024: BENEFICIÁRIO: MAXIMIANO JOSÉ COSTA BRITO; Matrícula: 5035910; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 2256; FONTE: 01500000061; OBJETIVO: Liberação de Recurso para revitalização do banheiro do prédio onde funciona o Escritório Local de Castanhal; MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903996= R\$ 1.089,41. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após período de aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1060431

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 026/2024; BENEFICIÁRIO: ANDERSON COSTA DOS SANTOS; MATRÍCULA: 54196307-1; FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DA DIRETORIA TÉCNICA; MUNICÍPIO: MARITUBA; PROGRAMA: 1528; PROJETO ATIVIDADE: 2256C; FONTE: 02.501.0000.61; ELEMENTO DE DESPESA: 339039=R\$ 3.000,00; 339030=R\$2.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1060341

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 012/2024
BENEFICIÁRIO- BAZILEA DE NAZARE ARAUJO RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA-5051053 /FUNÇÃO-EXTENSIONISTA RURAL I
MUNICÍPIO- SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - R
PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1528 / FONTE-01 500 0000 01
OBJETIVO: DESPESAS COM AÇÕES DO PROATER 2024 DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
PRAZO DE APLICAÇÃO-ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE OB /COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030 =2.419,06
VALOR TOTAL- 2.419,06
ORDENADOR DE DESPESA - WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 1060351

No DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma diária e meia)
Valor: R\$ 463,26 (Quatrocentos e sessenta e três e vinte e seis centavos)
ORDENADOR: Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar.

Protocolo: 1060369

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 075/2024, De 09 de abril de 2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: ANDERSON BORGES SERRA. MATRÍCULA: 5811716-3
CARGO: DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA E COMUNIDADES TRADICIONAIS/SEAF.

ORIGEM: BELÉM/PA.

DESTINO: Castanhal - Igarapé-açu/PA.

Data: 12 de abril de 2024.

Objetivo: Visita à iniciativa de produção de hortaliças agroecológicas no assentamento João Batista, em Castanhal. Visita iniciativa de produção de sementes crioulas, em Igarapé-Açu.

No DE DIÁRIAS: 1/2 (meia diária)

R\$ 154,42 (Cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

ORDENADOR: Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar.

Protocolo: 1060434

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 076/2024, De 09 de abril de 2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 3.792, de 22 de março de 2024.

BENEFICIÁRIO: Aline Cristina Corrêa Figueiredo, CARGO/FUNÇÃO: Coordenadora de Organização Produtiva Comercialização e Cooperativismo, MATRÍCULA: 05975918-01

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO: CASTANHAL - IGARAPÉ-AÇU - PA

OBJETIVO: Visita à iniciativa de produção de hortaliças agroecológicas no assentamento João Batista, em Castanhal. Visita iniciativa de produção de sementes crioulas, em Igarapé-Açu

Dia/PERÍODO: 12 de abril de 2024

CONCEDO:

DIÁRIAS: 1/2 (meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84 (trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$154,42 (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

ORDENADOR: Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 077/2024, De 09 de abril de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 3.792, de 22 de março de 2024.

BENEFICIÁRIO: Silas Garcia da Silva. CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo, MATRÍCULA: 3222420-1

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO: CASTANHAL-IRITUIA-MOSQUEIRO-BELÉM-PA

OBJETIVO: Realizar entrega de Insumos Agrícolas nos assentamentos de reforma agrária do MST

Dia/PERÍODO: 11 a 12 de abril de 2024

CONCEDO:

DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84 (trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Valor a ser pago: R\$ 463,26 (Quatrocentos e sessenta e três e vinte e seis centavos)

ORDENADOR: Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar.

Protocolo: 1060482

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 072/2024. De 10 de abril de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 3.792, de 22 de março de 2024.

BENEFICIÁRIO: CÁSSIO ALVES PEREIRA. CARGO: SECRETÁ DE ESADO/SEAF.

MATRÍCULA: 571761450.

ORIGEM: BELÉM/PA.

DESTINO: Castanhal, Igarapé-Açu e Limoeiro do Ajuru.

Data: 12 e 13 de abril de 2024.

Objetivo: Visita à iniciativa de produção de hortaliças agroecológicas no assentamento João Batista, em Castanhal. Visita iniciativa de produção de sementes crioulas, em Igarapé-Açu e participar da oficina de apoio à cadeia produtiva de hortaliças e mandioca em Limoeiro do Ajuru.

No DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma diária e meia)

Valor: R\$ 538,77 (Quinhentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos)

ORDENADOR: Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 073/2024. De 10 de abril de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 3.792, de 22 de março de 2024.

BENEFICIÁRIO: BENEDITO POMPEU PORTILHO CARGO: CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO

MATRÍCULA: 57190117-2

ORIGEM: Belém/PA.

DESTINO: Limoeiro do Ajuru.

Objetivo: Assessorar o secretário e participar da oficina de apoio à cadeia produtiva de hortaliças e mandioca em Limoeiro do Ajuru.

PERÍODO: 12 e 13 de abril de 2024

Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma diária e meia).

Valor: R\$ 463,26 (Quatrocentos e sessenta e três e vinte e seis centavos)

ORDENADOR: Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar. SEAF/PA

PORTARIA Nº 074/2024. De 10 de abril de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 3.792, de 22 de março de 2024.

BENEFICIÁRIO: MARCELO PINTO DE ALMEIDA, CARGO: MOTORISTA

Matrícula: 13366-1.

ORIGEM: Belém/PA.

DESTINO: Castanhal, Igarapé-Açu e Limoeiro do Ajuru.

Data: 12 e 13 de abril de 2024.

Objetivo: Conduzir o secretário em Visita à iniciativa de produção de hortaliças agroecológicas no assentamento João Batista, em Castanhal. Visita iniciativa de produção de sementes crioulas, em Igarapé-Açu e participar da oficina de apoio à cadeia produtiva de hortaliças e mandioca em Limoeiro do Ajuru.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00615/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 08/04/2024.

Servidor: RÔMULO PINTO AMARAL

Matrícula: 5965826/2

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 04/03/2024 a 02/04/2024

Laudo Médico: 114160 de 03/04/2024

Processo: 2024/2081130

RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1060074

PORTARIA Nº 00629/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 09/04/2024.

Servidor: LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA MACHADO

Matrícula: 5234042/2

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Concessão: 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 12/12/2023 a 26/12/2023
 Laudo Médico: 114027 de 01/04/2024
 Processo: 2024/33497

RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício
Protocolo: 1060076

PORTARIA Nº 00632/2024 - SAGAT/SEMAs, DE 09/04/2024
 Nome: FRANCILENE SOUZA DO NASCIMENTO
 Matrícula: 57175422/1

Cargo: Assistente Administrativo
 Concessão: 120 (cento e vinte) dias - Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 07/02/2024 a 05/06/2024
 Laudo Médico: nº 112597 de 21/02/2024
 Processos: 2024/199914

RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício
Protocolo: 1060079

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 004/2024
PROCESSO PAE Nº E-2024/2049092 - SEMAs/PA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAs/PA, através de sua Ordenadora de Despesas, comunica aos interessados que no ato da elaboração do Contrato nº 004/2024, celebrado com a empresa AMPLA GOV - INSTITUTO AMPLA GOVERNANCA LTDA (CNPJ nº 52.135.703/0001-20), publicado no dia 04 de março de 2024, no Diário Oficial nº 35.731, foram inseridas informações equivocadas junto à CLÁUSULA 5 - DO PREÇO, conforme consta no PAE nº E-2024/2049092- SEMAs/PA, portanto:

Onde se lê:

CLÁUSULA 5 - PREÇO

O valor global do contrato é R\$109.050,00 (Cento e nove mil e cinquenta reais) e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão inclusas neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO POR MÓDULO	QTD	TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais técnico-especializados, de natureza predominantemente intelectual, com a elaboração e execução de um programa in company, em forma de trilha de conhecimento, com duração estimada de 3 (três) a 4 (quatro) meses, com início no primeiro trimestre de 2024. Sendo dividido em três módulos.	Módulo 1: R\$ 1.007,14 Módulo 2: R\$ 1.101,42 Módulo 3: R\$ 1.007,14	35	R\$ 109.050,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO (06 meses)				R\$ 109.050,00

Leia-se:

CLÁUSULA 5 - PREÇO

O valor global do contrato é R\$109.049,50,00 (Cento e nove mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão inclusas neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO POR MÓDULO	QTD	TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais técnico-especializados, de natureza predominantemente intelectual, com a elaboração e execução de um programa in company, em forma de trilha de conhecimento, com duração estimada de 3 (três) a 4 (quatro) meses, com início no primeiro trimestre de 2024. Sendo dividido em três módulos.	Módulo 1: R\$ 1.007,14 Módulo 2: R\$ 1.101,42 Módulo 3: R\$ 1.007,14	35	R\$ 109.049,50
VALOR GLOBAL ESTIMADO (06 meses)				R\$ 109.049,50

Belém/PA, 5 de março de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1060081

ERRATA DA PORTARIA Nº 0608/2023 - GAB/SEMAs, DE 05/04/2024, Publicada no DOE Nº 35.773 do dia 08/04/2024.

ONDE SE LÊ: - R\$ 154,42 - ½ diárias.

LEIA-SE: - R\$ 118,69. ½ diárias

ORDENADOR: Rildo Caldas Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício PORTARIA Nº 00584/2024-GAB/SEMAs

Protocolo: 1060025

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 007/2024-SEMAs/PA
CONTRATO Nº 096/2021-SEMAs/PA

REF. ACRÉSCIMO DE VALOR
 PROCESSO PAE Nº 2024/217850-SEMAs/PA

Objeto: Acréscimo de 6,51% sobre o lote 1, em Belém, referente a inclusão de 5 (cinco) postos de recepcionistas no valor de R\$ 245.642,40 que passará de R\$ 4.414.299,96 para R\$ 4.659.942,36 sobre o Contrato nº 096/2021, processo PAE nº 2024/217850. O valor global do contrato passará de R\$ 4.922.106,96 para R\$ 5.167.749,36.
 Assinatura: 08/04/2024.

Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 0150000001006360 - TESOUREO ESTADUAL; ELEMENTO: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; PI: 4110008338C; AÇÃO: 284979.

Contratado: EB CARDOSO EIRELI (CNPJ 34.849.836.0001-87)
 Endereço: Residencial Nova Marambaia, Rua WE4 nº 386/B, Gleba I, CEP: 66.623-284, Contato: 3243-3670/ 3231-2144 (fax) 3238-4884 E-mail: ebcardosoeireli@gmail.com

Ordenador: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade em exercício.

Protocolo: 1059884

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2024 - SEMAs/PA

Número do Processo Administrativo Eletrônico: 2024/ 2049494- SEMAs/PA
 Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha para atender necessidades internas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAs/PA.

Entrega do Edital: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>; <http://www.compraspa.pa.gov.br> e <https://www.semAs.pa.gov.br/licitacoes>
 Responsável pelo certame: Evandro José Pinho da Silva

Local de Abertura: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

Data de Abertura: 16/04/2024

Horário da Fase de Lances: 8:00h às 11:30h (Horário de Brasília).

Protocolo: 1060306

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SEMAs

Numeração no Portal de Compras 90002/2024

Considerando a tramitação do Processo Licitatório - PAE nº 2023/1290694 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, Eu, LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, cujo objeto é a aquisição de leite em pó, visando atender secretarias adjuntas, diretorias, coordenadorias, gerências de sede, prédios anexos e núcleos regionais da SEMAs, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:

Empresa: MACIEL E FERREIRA LTDA. - CNPJ: 27.621.126/0001-30

Valor total: R\$ 120.000,00 (Lote único)

Belém/PA, 08 de Abril de 2024

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Protocolo: 1060227

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 093/2024

PROCESSO PAE Nº 2023/594700 - SEMAs/PA

Considerando a necessidade de indicação de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa, referente ao Contrato nº 065/2023, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 34.921.783/0001-68, e a empresa R.FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.241.070/0001-06, no exercício de 2024, a dotação orçamentária segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 155 do processo PAE nº 2023/594700.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 02759000016004396 - SUPERÁVIT TCFA / 01759000016004396 - TCFA; ELEMENTO: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PLANO INTERNO: 4110008338E; AÇÃO:

Belém/PA, 09 de abril de 2024

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1060430

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0631/2024 - GAB/SEMAs 09 DE MARÇO DE 2024.

Processo PAE: 2024/384669

Objetivo: Realização de vistoria técnica no Igarapé da Toras e em Linha de Transmissão.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.
Destino: Ananindeua e Marituba/PA
Período: 03/04/2024 – 12 diárias.
Valor unitário: R\$ 154,42
Valor total a ser pago: R\$ 463,26

Servidores:
– 5962042/3 – GIOVANI REZENDE BARBOSA FERREIRA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DLA)
– 5932607/2 – ALINNE NAYARA NEGRAO DE MELO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DLA)
– 57203620/2 – ALEX DA SILVA FRAZAO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DLA)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1059984

PORTARIA Nº 0623/2024 – GAB/SEMAS 09 DE ABRIL DE 2024.

Processo PAE: 2024/354876
Objetivo: Realizar Visita técnica em iniciativas de desenvolvimento sustentável e inclusão socioprodutiva na cadeia do cacau no Sul da Bahia.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.
Destino: Ilhéus/BA e Recife/PE.
Período: 14/04 a 20/04/2024 – 05 e 1/2 diárias.
Valor unitário: R\$ 727,51
Valor total a ser pago: R\$ 4.728,82

Servidora:
– 5904235-3 – CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO – (Diretora Geral)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1060129

PORTARIA Nº 0506/2024 – GAB/SEMAS 22 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Realizar vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do Aterro sanitário, localizado no referido município e analisar detalhadamente o funcionamento do empreendimento referente ao Processo de licenciamento corretivo 2020/8892.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.
Destino: Marituba/PA.
Período: 12/04/2024 – 1/2 diária.

Servidores:
57215834/ 1 - FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA (Técnico Em Gestão De Infra-Estrutura)
5953128/ 1 - ANDRESSA HILANA PEREIRA MERCES DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
57196796/ 1 - MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1054355

PORTARIA Nº 0640/2024 – GAB/SEMAS 09 DE ABRIL DE 2024.

Processo PAE: 2024/394288
Objetivo: Subsidiar processo de vistoria técnica para conferência de carga de DOF+, oriundo de outro Estado.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.
Destino: Benevides/PA
Período: 11/04/2024 – 1/2 diária.
Valor unitário: R\$308,84
Valor total a ser pago: R\$308,84

Servidores:
– 5963787/1 – BRUNO MATHEUS DE OLIVEIRA MARTINS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente – GESFLORA)
– 5951695/1 – LENILSON FERREIRA PALHETA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente – GESFLORA)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1060303

PORTARIA Nº 0583/2024 – GAB/SEMAS 03 DE ABRIL DE 2024.

Processo PAE: 2024/363096.
Objetivo: Participar do Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará/PARÁ 2050 – Oficinas dos Encontros Regionalizados Temáticos.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.
Destino: Marabá/PA.
Período: 15/04 a 18/04/2024 – 03 e 1/2 diárias.
Valor Unitário: R\$ 308,84.
Valor Total a Ser Pago: R\$ 1.080,94.

Servidor:
– 57195714/ 2 – LARISSA DANIELLA LOPES RODRIGUES (Técnico Em Gestão Pública – DPC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1057704

PORTARIA Nº 0583/2024 – GAB/SEMAS 03 DE ABRIL DE 2024.

Processo PAE: 2024/363096.
Objetivo: Participar do Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará/PARÁ 2050 – Oficinas dos Encontros Regionalizados Temáticos.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.
Destino: Marabá/PA.
Período: 15/04 a 18/04/2024 – 03 e 1/2 diárias.
Valor Unitário: R\$ 308,84.
Valor Total a Ser Pago: R\$ 1.080,94.

Servidor:
– 57195714/ 2 – LARISSA DANIELLA LOPES RODRIGUES (Técnico Em Gestão Pública – DPC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1057711

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº. 237 de 08 de abril de 2024

RESOLVE:
Designar a servidora Alessandra Oliveira de Oliveira, matrícula nº 5946903, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, em substituição a titular Maria do Perpetuo Socorro Santiago Silva Nascimento, matrícula nº 351237, ocupante do cargo de Assessor, no período de 01/05/2024 a 15/05/2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1060272

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1186733

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO e O INSTITUTO AMIGOS DA FLORESTA AMAZÔNICA – ASFLORA.

OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA tem por objeto estabelecer um regime de mútua cooperação entre INSTITUTO ASFLORA e o IDEFLOR-BIO, com fins de desenvolver projetos e ações de educação ambiental nas unidades de conservação estaduais e a recuperação de áreas degradadas/alteradas no estado do Pará.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses), contados a partir da data de publicação.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
TAKUSHI SATO
INSTITUTO ASFLORA

Protocolo: 1060243

DIÁRIA

PORTARIA nº. 236 de 08 de abril de 2024

RESOLVE:
I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Bragança/PA, de 22/04/2024 a 25/04/2024:

Servidor	Objetivo
Marco Antônio Alves Benevides, matrícula nº 5939589, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/379211 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 238 de 08 de abril de 2024

RESOLVE:
I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Bragança/PA, de 22/04/2024 a 25/04/2024:

Servidor	Objetivo
Fábio Fonseca Figueira, matrícula nº 5950032, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial em agenda institucional em apoio aos servidores.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/378314 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 239 de 08 de abril de 2024

RESOLVE:
I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA, de 18 a 23/03/2024:

Servidor	Objetivo
Priscila Fonseca Ferreira, matrícula nº 5970352, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Realizar capacitação para Formação de Agentes Ambientais com comunitários locais, visando apoiar as atividades de Monitoramento durante o período de desova e soltura dos Quelônios na UC Monumento Natural.

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/315925 e 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1060268

OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 05/2023**

O IDEFLOR-Bio informa que fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 2023/662802. Objeto do presente pregão eletrônico é a Registro de Preços para contratação eventual de empresa especializada na prestação de serviço continuado de apoio administrativo, serviços de higienização, limpeza e conservação para atender às necessidades deste IDEFLOR-BIO nas instalações físicas, bem como na parte externa da sede do IDEFLOR-BIO localizada em Belém do Pará e nas suas regionais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, por razões de conveniência e oportunidade nos termos do art.49 da Lei Federal 8.666/93.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente IDEFLOR-Bio
Belém, 08 de abril de 2024

Protocolo: 1059895

MINUTA DE PORTARIA Nº. 242 de 09 abril de 2024

Considerando o Instituto da Compensação Ambiental, fixado no art. 36 da Lei Federal nº. 9.985/2000, cuja aplicação refere-se stricto sensu, às Unidades de Conservação da Natureza (UCs) em território nacional;
Considerando que os processos de criação, implementação e gestão de Unidades de Conservação estão, em nível estadual, sob o rol de competências privativas do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará – IDEFLOR-Bio;

Considerando as deliberações do Comitê de Compensação Ambiental Federal (CCAF/IBAMA), que em sua Ata da 45ª Reuniões Ordinária, destinou recursos de Compensação Ambiental para a UC "Parque Estadual Serra dos Martírios/Andorinhas" (PESAM), em favor de ações específicas de implementação desta Área Protegida;

Considerando que, em razão das deliberações do órgão colegiado federal, o IDEFLOR-Bio e o empreendedor VALE S/A, desenvolveram conjuntamente instrumento jurídico que materializa o mútuo interesse de cumprimento do deliberado, quais sejam os documentos "Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) e Plano de Trabalho de Compensação Ambiental (PTCA)", que estabelecem o rol de ações e comprometimentos em favor da execução do citado recurso financeiro;

Considerando que o modelo de execução privada de Compensação Ambiental demanda acompanhamento do Órgão Gestor de UC diretamente beneficiada com a destinação, de modo a garantir a finalidade, a eficiência e a transparência da aplicação;

Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 005/2017, que regula os procedimentos administrativos para a plena aplicação da Compensação Ambiental na modalidade "execução direta pelo empreendedor", O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelas Leis Estaduais nº.s 6.933/2007, 8.096/2015, art. 67, e 8.633/2018. Resolve:

Art. 1º Estabelecer a Comissão Mista de Acompanhamento (CMA) para monitoramento da execução do recurso de Compensação Ambiental do empreendimento "Vale Projeto Mina N5 Sul – MN5S", assim denominada "CMA-MN5S", cujo escopo de atuação deve observar as atribuições centrais:

I – Realizar o atento acompanhamento do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA), sobretudo os itens e detalhamentos expressos no Plano de Trabalho de Compensação Ambiental (PTCA) a ele vinculado;

II – Assegurar-se da boa execução físico-financeira das destinações aprovadas nos termos da Ata da 45ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Compensação Ambiental Federal do IBAMA (CCAF/IBAMA), instância deliberativa da CA em âmbito federal;

III – Recepcionar e organizar, de modo sistemático, documentos relativos à execução de ações e à prestação de contas das atividades contempladas, avaliando e manifestando informações e posicionamentos de ordem técnica em âmbito interno no Instituto, ao Órgão Colegiado deliberativo de recursos, a Conselhos Gestores da UC beneficiária e, quando for o caso, a órgãos de controle e ao próprio empreendedor, nos termos do TCCA
Art. 2º A composição da CMA-MN5S apresenta a seguinte formação:

Nº	Nome Completo	Instituição	Matrícula Funcional	Contato Eletrônico
1	Lais dos Santos Mercedes Costa	DGMUC/IDEFLOR-Bio	5940585	grapesamapa@gmail.com
2	Wagner Bastos dos Santos Oliveira	DGMUC/IDEFLOR-Bio	5957617	wobastos@yahoo.com.br
3	Danielle Cristina Gonzaga Corrêa	FCA/IDEFLOR-Bio	57202238	danielle.correa@ideflorbio.pa.gov.br
4	Cesar de Sá Carvalho Neto	VALE S/A (Titular)	81004931	cesar.carvalho.neto@vale.com
5	Eduardo Loureiro Paschoalini	VALE S/A (Suplente)	01002461	eduardo.paschoalini@vale.com

§1º A composição da CMA-MN5S poderá ser alterada por provocação formal e fundamentada de quaisquer de suas partes, e terá eficácia quando publicada de novo normativo, que a este retifique composição;

Art. 3º O período de funcionamento da CMA- MN5S coincide com o período estipulado no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) e no Plano de Trabalho de Compensação Ambiental (PTCA) vinculado ao empreendimento, e firmados entre o IDEFLOR- Bio e o empreendedor.

Art. 4º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1059956

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

**PORTARIA N.º 044/2024-GAB/SEGUP
DE 08 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, constituída pela PORTARIA Nº 020/2023-GAB/SEGUP de 27.02.2023, para apurar os fatos constantes no Processo nº 2022/1541410, sobre possíveis irregularidades administrativas cometidas pela Empresa C.A.C.S.LTDA.EPP, durante a vigência do Contrato nº 034/2021-FISP;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, concluir pela ausência de elementos substanciais de irregularidades e inexistência de prejuízo real ou efetivo à Administração Pública;

CONSIDERANDO finalmente, a Manifestação nº 120/2024, da Consultoria Jurídica/SEGUP, e a Decisão do Senhor Secretário, acompanharem o Relatório Conclusivo da Comissão, não atestando óbices ao Arquivamento do procedimento apuratório.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Sancionatório instaurado pela PORTARIA Nº 020/2023-GAB/SEGUP de 27.02.2023, de acordo com o artigo 119 da Lei Estadual nº 8.972/20.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1060071

PORTARIA N.º 459/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 001/2021 - SEGUP/PA, celebrado junto a IMPRENSA NACIONAL, decorrente do TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 183/2020 - SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2020/974244, cujo objeto é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a PORTARIA Nº 283, de 2/10/2018, alterações posteriores e demais cominações legais, que:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora RAISSA LIMA QUEIROZ, Matrícula Funcional nº 5981112, para atuar como Fiscal Titular, em substituição a servidora ALINE LARLIANY MORAES MARTINS, Matrícula Funcional nº 5973975, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 001/2021 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontrarem-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os

estabelecidos no contrato;
 VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
 VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
 IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
 X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
 XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
 Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.
 Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém/PA, 08 de Abril de 2024.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1060410

PORTARIA Nº 458/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre de substituição de Membro de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e
 CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
 CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e
 CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 259/2022 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa PROSPERA SERVICE LTDA, decorrente da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022-FCP/PA oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021, SRP Nº. 004/2021 - FCP, oriundo do Processo Eletrônico nº 2022/1194225, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ALIMENTAÇÃO PRONTA, sob as necessidades dos eventos, ações e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, que:
 RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) RAISSA LIMA QUEIROZ, Matrícula Funcional nº 5981112, para atuar como Membro de Comissão, em substituição do(a) servidor(a) ALINE LARLIANY MORAES MARTINS, Matrícula Funcional nº 5973975, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 259/2022 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
 II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
 III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
 IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
 V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
 VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
 VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
 VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
 IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
 X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
 XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
 Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.
 Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém/PA, 08 de abril de 2024.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1060404

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - CIGESP

Instituir no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, o Comitê Integrado de Monitoramento e Controle sobre Torcidas Organizadas e Grandes Eventos de Esporte e Lazer.

CONSIDERANDO a Lei nº 7.584/2011 que estabelece que a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS;

CONSIDERANDO o Art. 6º da Lei nº 7.584/2011, no qual dispõe que Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP é órgão colegiado

composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um instrumento permanente de discussão, análise e acompanhamento das políticas e estratégias adotadas pelos órgãos de segurança do Estado e demais instituições parceiras, para a prevenção e repressão mais célere e eficiente da violência e práticas criminosas decorrentes da realização de eventos esportivos, em especial aqueles que costumam mobilizar torcidas organizadas; CONSIDERANDO o disposto na Lei Geral do Esporte, Lei Nº 14.597/2023, em especial o previsto no Art. 11, Inciso XVII, que trata da adoção pelas esferas governamentais de medidas necessárias para a erradicação ou redução de manifestações antidesportivas, como a violência, a corrupção, o racismo ou qualquer outra forma de discriminação, dentre outras práticas ilegais.

CONSIDERANDO o teor do Relatório de Inteligência Nº 013/2024, apresentado na reunião operacional do SIEDS do dia 29/01/2024, e que foi elaborado pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC, com auxílio de agentes dos demais órgãos de segurança e da gerência de segurança do Estádio Olímpico do Pará, por ocasião dos primeiros jogos do campeonato paraense realizados naquele Estádio, no qual foram identificadas várias situações irregulares motivadoras de tumultos e práticas criminosas que põem risco à garantia da ordem pública, incolumidade dos torcedores e do patrimônio;
 CONSIDERANDO as deliberações propostas nas reuniões preliminares, realizadas por representantes dos diversos órgãos que compõem o Sistema de Segurança do Estado para tratar sobre a criação do presente Comitê e suas respectivas atribuições;
 CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada e simultânea das Unidades de Inteligência e Operacionais no enfrentamento da violência e atos criminosos decorrentes da realização de eventos esportivos;
 RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, o Comitê Integrado de Monitoramento e Controle sobre Torcidas Organizadas e Grandes Eventos de Esporte e Lazer, com o objetivo de deliberar e sugerir ajustes e inovações nas políticas e estratégias adotadas pelo Sistema de Segurança do Estado, visando à garantia da ordem pública e segurança dos cidadãos, por ocasião de eventos esportivos, com especial atenção naqueles que envolvam a participação de torcidas organizadas;

Art. 2º - Das atribuições do presente Comitê:

I - Implementar e acompanhar o videomonitoramento de pessoas através dos sistemas tecnológicos oficiais e privados disponibilizados pelos clubes de futebol ou pelos responsáveis pelos eventos esportivos a serem realizados;

II - Deliberar e sugerir a adoção de adaptações e inovações nas ações de prevenção e repressão à criminalidade e violência decorrentes da realização de eventos esportivos;

III - Deliberar e sugerir aos responsáveis pela realização de eventos esportivos a adoção de medidas capazes de prevenir ou mitigar riscos às pessoas e ao patrimônio público e privado, e/ou evitar distúrbios sociais;

IV - Efetivar o cadastramento de integrantes de torcidas organizadas com a criação de alimentação do banco de dados de integrantes de torcidas organizadas e pessoas envolvidas com ilícitos decorrentes de eventos esportivos;

Art. 3º - O Comitê também terá atribuição para atuar em grandes eventos de lazer, sendo estes considerados como o acontecimento que demande ação coordenada, especializada e padronizada no âmbito dos órgãos de segurança pública e defesa social ou que a expectativa de público atinja número superior a 10.000 (dez mil) pessoas.

Art. 4º - O Comitê Integrado será composto pelos representantes, titular e suplente, dos órgãos do SIEDS e coordenado pela SIAC/SEGUP, listados abaixo:

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP:
 Delegado de Polícia Civil IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS (Membro Titular)
 Coronel QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA (Membro Suplente)
 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP:
 RINGO ALEX RAYOL FRIAS (Membro Titular)
 RICHARD DE NIXON RAIOL LEÃO (Membro Suplente)
 Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA:
 Tenente Coronel QOPM AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS (Membro Titular)
 Major QOPM MÁRIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA (Membro Suplente)
 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBMPA:
 Major QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO (Membro Titular)
 Major QOBM MICAIAS RODRIGUES DE SOUSA (Membro Suplente)
 Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA:
 Delegado de Polícia Civil MARCOS ANDRE SANTOS DA SILVA (Membro Titular)
 Investigadora de Polícia Civil IZABELE PEREIRA BARRA (Membro Suplente)
 Polícia Científica do Estado do Pará - PCEPA:
 Perito Criminal ADRIANO VALENTE RODRIGUES (Membro Titular)
 Perito Criminal WALDEMIR ALENCAR DE SOUSA JÚNIOR (Membro Suplente)
 Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN:
 Agente IVAN CARLOS FEITOSA GOMES (Membro Titular)
 Agente WALMERO JESUS COSTA (Membro Suplente)
 Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Belém-PA, 05 de abril de 2024.
 UALAME FIALHO MACHADO
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará
 Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública (CIGESP)
 Lei Estadual nº 7.584/11, art. 6º, §1º

Protocolo: 1060366

PORTARIA Nº 457/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Presidente de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento. O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 276/2022 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa LIMPAR - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2022 - SEGUP/PA, Processo Eletrônico nº 2022/301324, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua de apoio administrativo, limpeza, conservação, higienização e manutenção, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências internas e externas dos prédios que integram a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e suas unidades administrativas, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência; que

RESOLVE:
 Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) RAISSA LIMA QUEIROZ, Matrícula Funcional nº 5981112, para atuar como Presidente de Comissão, em substituição do(a) servidor(a) ALINE LARLIANY MORAES MARTINS, Matrícula Funcional nº 5973975, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 276/2022 - SEGUP/PA;
 Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
 I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
 II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
 III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
 IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
 V. verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
 VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
 VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
 VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
 IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
 X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
 XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.
 Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 08 de Abril de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1060394

ERRATA

Errata no Termo de Adjudicação e Homologação do PE 017/2022 - FESPDS/PA publicado no DOE nº 35.761 de 27 de março de 2024. ONDE SE LÊ:

5. RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ 22.183.441/0001-09.

ITEM	IDENTIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR. UNIT.	VALOR. TOTAL
23	BOMBA DE INFUSÃO	UND	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
24	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	UND	2	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00
25	OXÍMETRO DE PULSO VETERINÁRIO	UND	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
26	KIT DOPPLER VETERINÁRIO	UND	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00

Valor Total: R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois mil e Quinhentos reais).

LEIA-SE:

5. RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ 22.183.441/0001-09.

ITEM	IDENTIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR. UNIT.	VALOR. TOTAL
23	BOMBA DE INFUSÃO	UND	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
24	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	UND	2	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00
25	OXÍMETRO DE PULSO VETERINÁRIO	UND	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
26	KIT DOPPLER VETERINÁRIO	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Valor Total: R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois mil e Quinhentos reais).

JOYCE KELLE SILVA DA COSTA
 Coordenadora do Núcleo de Licitação

Protocolo: 1059976

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.775 DO DIA 09/04/2024 - Protocolo nº 1059556.

Onde se lê: Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025

Leia-se: Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. com início em 09/04/2024 e término em 08/04/2025.

Protocolo: 1059961

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.753 DO DIA 21/03/2024 - Protocolo nº 1053522

Onde se lê: AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 - SEGUP

Leia-se: AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024 - SEGUP

Protocolo: 1060423

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial nº 35.775 de 09 de abril de 2024, referente a errata no termo de adjudicação e homologação do PE 017/2022 - FESPDS.

Belém, 09 de abril de 2024.

Joyce Kelle Silva da Costa
 Coordenadora do Núcleo de Licitação

Protocolo: 1059971



PORTARIA

PORTARIA Nº 2167/2024 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 109/2024-33º BPM, de 03 de abril de 2024, que anexa o requerimento firmado pela SD PM RG 45554 ERILANE GOMES LIRA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2024/383387);

RESOLVE:
 Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, a SD PM RG 45554 ERILANE GOMES LIRA, matrícula funcional nº 3542114/1.

Art. 2º EXCLUIR a SD PM RG 45554 ERILANE GOMES LIRA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.
 Art. 3º Determinar ao Comandante do 33º BPM/CPR VII, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
 Art. 4º Determinar ao Comandante do 33º BPM/CPR VII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de abril de 2024.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de abril de 2024.
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
 Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1059961

PORTARIA Nº 2166/2024 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando Nº 178/2024-13º BPM, de 05 de abril de 2024, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 45823 RAFAEL ALMEIDA BARROS, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2024/400087);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45823 RAFAEL ALMEIDA BARROS, matrícula funcional nº 3542509/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 45823 RAFAEL ALMEIDA BARROS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 13º BPM/CPR IV, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 13º BPM/CPR IV, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de abril de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1059950

PORTARIA Nº 2173/2024 – DGP/SP/SCCMB

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando Nº 119/2024-11ª CIPM, de 08 de abril de 2024, que anexa o requerimento firmado pela SD PM RG 43466 WESLLEYANY SANTOS SILVA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2024/404354);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, a SD PM RG 43466 WESLLEYANY SANTOS SILVA, matrícula funcional nº 5944375/1.

Art. 2º EXCLUIR a SD PM RG 43466 WESLLEYANY SANTOS SILVA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 11ª CIPM/CPR II, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante da 11ª CIPM/CPR II, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de abril de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1060256

DISPENSA DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O Homologador substituído da Dispensa Eletrônica, no uso de suas atribuições legais previstas na PORTARIA Nº 005/2023-DL/PMPA, publicada no DOE nº 35.476, de 20JUL2023, considerando os autos do Procedimento de Contratação Direta, por dispensa de licitação, com o fundamento do Art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/22, na forma eletrônica (Dispensa Eletrônica) nº 2024/43511 – Aviso nº 001/2024, cujo objeto consiste na seleção da proposta mais vantajosa para a prestação de serviços de ornamentação e ambientação de eventos e ações institucionais da Polícia Militar do Pará;

Considerando que, ao final da sessão do certame, que foi realizada no dia 08ABR2024, pela plataforma “banparanet”, conduzida pelo Agente de Contratação, Cap PM RR JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, nomeado pela PORTARIA Nº 001/2024-DL-PMPA, observou-se que não acudiram interessados que pudessem ofertar lances para a adjudicação do objeto pretendido; RESOLVE:

01 – Declarar o referido certame “DESERTO”, por não acudirem interessados em enviar suas propostas de preços visando a adjudicação do referido objeto, conforme previsão contida no Art. 21 do Decreto Estadual nº 2.787/2022; assim como HOMOLOGAR o presente procedimento, na forma do Art. 71, inciso IV, § 4º da Lei Federal nº 14.133/22 c/c com o Art. 22 do Decreto Estadual nº 2.787/22;

02 – Instruir procedimento visando a contratação do objeto que, no presente caso, restou infrutífero, valendo-se dos meios jurídicos previstos na legislação que rege a matéria; providencie às sessões de Planejamento; e de compra direta e procedimentos auxiliares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM

Subdiretor de Licitação/Homologador Substituto

Protocolo: 1060194

DIÁRIA

PORTARIA Nº1656/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Fabricio Roberto Pinheiro Soares; MF:5817960/1 ; Valor: R\$1.647,20. SGT PM Girlanda Carvalho Nunes; MF:57198691 ; Valor: R\$1.372,64. SGT PM Geovane Do Nascimento Costa; MF:57199541/1 ; Valor: R\$1.372.64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1060051

PORTARIA Nº1653/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 15/04 a 19/04/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CAP PM Henrique Moura Monteiro; MF:59113911 ; Valor: R\$1.698.66. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1654/24/DI/DF – Objetivo: Ações de Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 19 a 22/02/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: APS OF PM Alciomar Corrêa Da Silva; MF:57215413/3 ; Valor: 1.468,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1655/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 16 a 26/04/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Jose Ancelcio De Jesus Soares; MF:57664781 ; Valor: R\$3.431.60. SD PM Lucas Mariano Pontes; MF:3542249/1 ; Valor: R\$3.294.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1059904

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL Nº 11 – CFP/PMPA/2023, DE 9 DE ABRIL DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Mandado de Segurança proferido nos autos do Processo nº 0802225-56.2024.8.14.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICA a inclusão da candidata sub júdice Viviane Alves dos Santos, inscrição nº 10119948, no resultado final nas provas objetivas, mediante a inclusão do subitem 1.1.1 no Edital nº 8 – CFP/PMPA/2023, de 1º de fevereiro de 2023, bem como a convocação da referida candidata sub júdice para a avaliação psicológica e para a investigação de antecedentes pessoais, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE NO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS, MEDIANTE A INCLUSÃO DO SUBITEM 1.1.1 NO EDITAL Nº 8 – CFP/PMPA/2023, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

[...]

1.1 Resultado final nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P₁), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P₂) e nota final nas provas objetivas.

[...]

1.1.1 Resultado final de candidato sub júdice nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P₁), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P₂) e nota final nas provas objetivas.

[...] 10119948, Viviane Alves dos Santos, 17.00, 70.00, 87.00 [...]

[...]

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PARA A INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

2.1 Convocação de candidato sub júdice para a avaliação psicológica e para a investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10119948, Viviane Alves dos Santos

3 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 Para a avaliação psicológica, realizada no dia 31 de março de 2024, a candidata sub júdice convocada por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 – PMPA CFP/PM/2023, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item 3 do Edital nº 8 – CFP/PMPA/2023, de 1º de fevereiro de 2023; e neste edital.

3.2 A candidata será informada do local e do seu horário de realização da avaliação psicológica, por meio de telegrama e(ou) e-mail. A candidata somente poderão realizar a avaliação psicológica no local e no horário designados por telegrama e(ou) e-mail.

4 DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

4.1 Para a investigação de antecedentes pessoais, a candidata sub júdice convocada por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 13 do Edital nº 1 – PMPA CFP/PM/2023, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item 4 do Edital nº 8 – CFP/PMPA/2023, de

1º de fevereiro de 2023; e neste edital.

4.2 Para a investigação de antecedentes pessoais, a candidata sub judice convocada por meio deste edital deverá, no período das 10 horas do dia 4 de abril de 2024 às 18 horas do dia 15 de abril de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, e enviar, via upload, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura.

4.2.1 Se a candidata sub judice convocada por meio deste edital não enviar qualquer um dos documentos citados no subitem 13.6 do edital de abertura, no prazo disposto no subitem 4.2 deste edital, estará automaticamente eliminada e não terá classificação alguma no concurso.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Protocolo: 1060476

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 006/CEDEC DE 08 DE ABRIL DE 2024.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024;

Considerando o Decreto nº 3.654, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.683 de 17 de janeiro de 2024, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, Por eventos adversos que causam deslizamentos, erosões, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e incêndios florestais, ocorridos no Estado do Pará até o fim do terceiro quadrimestre de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ BELÉM, em parcela única no valor R\$ 1.412,00, (MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação, nominal de beneficiários, encaminhada pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$9.884,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) para as 07 (sete) famílias cadastrada.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ALEXSANDRA DAYANE COSTA DE SOUZA	029.***2-21	R\$ 1.412
2	IZABEL DE CASTRO SOUZA	031.***2-00	R\$ 1.412
3	JANE TOCANTINS DOS SANTOS	035.***2-78	R\$ 1.412
4	KEROLAINY DA SILVA ROCHA	012.***2-09	R\$ 1.412
5	MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA DE OLIVEIRA	086.***2-72	R\$ 1.412
6	MARIA DO SOCORRO PANTOJA DE S. SANTOS	627.***2-30	R\$ 1.412
7	VITAL PORTILHO DE SOUZA	063.***2-04	R\$ 1.412
TOTAL			R\$ 9.884,00

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1059888

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 094/IN/CONTRATO, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 2024/384425

Contrato nº 081/2024

Fiscal Titular do Contrato: 3º SGT BM MARILIA LEÃO DA COSTA, 57217710/1
Fiscal Suplente do Contrato: SD BM MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO, MF: 5920457/2

Objeto: Aquisição de 32 (trinta e dois) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Belém/PA.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: EMPRESA: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNPJ: 44.993.260/0001-80

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1060402

EXTRATO DA PORTARIA Nº 092/IN/CONTRATO, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 2024/384425

Contrato nº 082/2024

Fiscal Titular do Contrato: 3º SGT BM MARILIA LEÃO DA COSTA, 57217710/1
Fiscal Suplente do Contrato: SD BM MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO, MF: 5920457/2

Objeto: AQUISIÇÃO DE 08 (oito) KITS EMERGENCIAIS (CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS), a fim de realizar ação de resposta no município de BELÉM/PA.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: EMPRESA: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1060412

EXTRATO DA PORTARIA Nº 093/IN/CONTRATO, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 2024/384425

Contrato nº 080/2024

Fiscal Titular do Contrato: 3º SGT BM MARILIA LEÃO DA COSTA, 57217710/1
Fiscal Suplente do Contrato: SD BM MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 016/2024/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, no período de 03 e 04 de Abril de 2024; Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$343,16. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1060215

PORTARIA Nº 015/2024/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Barcarena-PA; Destino: Belém e Abaetetuba-PA; Período: 07,08,11 e 18 de Março de 2024; Quantidade de Diárias: 04 (Quatro) diária de alimentação na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: SGT PM RG 21570 LEONITO JESUS DO RÊGO; CPF: 394.840.922-68, no Valor: R\$ 686,32. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 1060238

PORTARIA Nº 014/2024/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Barcarena-PA; Destino: Belém e Abaetetuba-PA; Período: 29 Março de 2024; Quantidade de Diárias: 01 (uma) diária de alimentação na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: SGT PM RG 21570 LEONITO JESUS DO RÊGO; CPF: 394.840.922-68, no Valor: R\$ 171,58. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 1060239

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 004/2023 - FUNSAU

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.

Vigência: 05/04/2024 a 04/04/2025

Recursos Orçamentários: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio - Supéravit) Programa de Trabalho: 1.06.303.1510.8277.0000 PI: 1030008277C Natureza de Despesa: 339039

Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: CARDIOMED CLINICA MÉDICA LTDA

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1059983

EXTINÇÃO DE CONTRATO

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO: Contrato de Credenciamento nº 010/2023 - FUNSAU & IMAGO

CLÁUSULA PRIMEIRA DA RESCISÃO: A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato de Credenciamento nº 010/2023, referente ao Processo Nº 2023/1195558, cujo objeto é a prestação de serviços na área da saúde.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1059932

FILHO, MF: 5920457/2

Objeto: Aquisição de 30 (trinta) kits emergenciais de ajuda humanitária (dormitório) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de Belém/PA.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 26.370.836/0001-71

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1060386

EXTRATO DA PORTARIA Nº 091/IN/CONTRATO, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 2024/386083

Contrato nº 079/2024

Fiscal Titular do Contrato: 3º SGT BM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, MF: 57189090/1

Fiscal Suplente do Contrato: CB BM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, MF: 57217791/1

Objeto: AQUISIÇÃO DE 500 (quinhentos) KITS EMERGENCIAIS (CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS), a fim de realizar ação de resposta no município de MAGALHÃES BARATA/PA.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1060376

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 1059697

Data: 09/04/2024

Contrato Nº 076/2024

Processo Nº 2024/367537

Onde se lê:

EXTRATO DA PORTARIA Nº 087/IN/CONTRATO, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Contrato nº 075/2024

Leia-se:

EXTRATO DA PORTARIA Nº 088/IN/CONTRATO, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Contrato nº 076/2024

Protocolo: 1060421

Errata da publicação de protocolo nº 1059762

Data: 09/04/2024

Contrato Nº 078/2024

Processo Nº 2024/317484

Onde se lê:

Contrato nº 077/2024

Objeto: Aquisição DE 692 (seiscentos e noventa e dois) kits emergenciais (cesta básica de alimentos), a fim de realizar ação de resposta no município de ALTAMIRA/PA.

Leia-se:

Contrato nº 078/2024

Aquisição de 1.394 (um mil, trezentos e noventa e quatro) kits emergenciais de ajuda humanitária (dormitório) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de ALTAMIRA-PA.

Protocolo: 1060433

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024

Processo Nº 2024/384425

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023 B

Objeto: AQUISIÇÃO DE 08 (oito) KITS EMERGENCIAIS (CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS), a fim de realizar ação de resposta no município de Belém/PA.

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fonte do Recurso: 01500000001 – Tesouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e/ou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

Plano Interno: PEA4108828C

Natureza da Despesa: 339030

Valor Global: R\$ 1.959,60 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Data da assinatura: 09/04/2024

Vigência: 09/04/2024 até 09/04/2025.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1060407

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024

Processo Nº 2024/384425

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 SRP – CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 – B

Objeto: Aquisição de 30 (trinta) kits emergenciais de ajuda humanitária (dormitório) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de Belém/PA.

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fonte do Recurso: 01500000001 – Tesouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e/ou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

Plano Interno: PEA4108828C

Natureza da Despesa: 339030

Valor Global: R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).

Data da assinatura: 09/04/2024

Vigência: 09/04/2024 até 09/04/2025.

Contratada: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 26.370.836/0001-71

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1060383

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024

Processo Nº 2024/384425

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 CEDEC

Objeto: Aquisição de 32 (trinta e dois) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Belém/PA.

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fonte do Recurso: 01500000001 – Tesouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e/ou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

Plano Interno: PEA4108828C

Natureza da Despesa: 339030

Valor Global: R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais)

Data da assinatura: 09/04/2024

Vigência: 09/04/2024 até 09/04/2025.

Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 44.993.260/0001-80

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1060397

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024

Processo Nº 2024/386083

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 SRP – CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023 B – CBMPA

Objeto: Aquisição de 500 (quinhentos) kits emergenciais (cesta básica de alimentos), a fim de realizar ação de resposta no município de MAGALHÃES BARATA/PA.

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fonte do Recurso: 01500000001 – Tesouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e/ou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

Plano Interno: PEA4108828C

Natureza da Despesa: 339030

Valor Global: R\$ 122.475,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Data da assinatura: 09/04/2024

Vigência: 09/04/2024 até 09/04/2025.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1060373

DIÁRIA

PORTARIA Nº.055/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: STEN QBM JOSÉ AUGUSTO LIMA BARBOSA, STEN QBM CARLOS DAVID LOBO DA SILVA E SGT QBM FERNANDO LOBO FERNANDES, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$1.186,92 (MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Paragominas-PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no período de 06 a 07 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1059979

PORTARIA Nº.056/DIÁRIA/CEDEC, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM JHONATAN FEIJÓ SILVA, CB QBM JOELIO PEREIRA DIAS, SD QBM PEDRO COELHO ALVES E SD QBM THIAGO ALVES NOGUEIRA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.535,04 (MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Paragominas-PA para o município de Ulianópolis-PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no período de 05 a 06 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1060011**PORTARIA Nº.057/DIÁRIA/CEDEC, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM JOSEELSON MONTEIRO GUIMARÃES e CB QBM VIVIAN DOS SANTOS OLIVEIRA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.292,40 (MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Capanema-PA para os municípios de Bonito-Pa e Ourém-Pa, nas Regiões de Integração do Rio Capim e Rio Caeté, com diárias do grupo B, no período de 28 de fevereiro a 01 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1060043**PORTARIA Nº.058/DIÁRIA/CEDEC, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM JORGE DA SILVA MACHADO E SGT QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.846,32 (MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Porto de Moz-PA, na Região de Integração do Xingu e com diárias do grupo B, no período de 08 a 11 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1060056**PORTARIA Nº.059/DIÁRIA/CEDEC, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM JHONATAN FEIJÓ SILVA, SGT QBM JULIO CESAR DA SILVA e CB QBM JOELIO PEREIRA DIAS, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.951,80 (MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), por terem se deslocado de Paragominas-PA para o município de Ulianópolis-PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo b, no período de 08 a 10 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1060061**PORTARIA Nº.047/DIÁRIA/CEDEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM LUÍS CLÁUDIO DA SILVA E TEN QOBM JOÃO BATISTA PÃO SINHO SAMPAIO, 01(uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 299,37 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Tucuruí-PA para o município de Novo Progresso-PA, na Região de Integração do Lago Tucuruí e com diárias do grupo

B, no dia 23 de janeiro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1059925**PORTARIA Nº.051/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOBM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA E SGT QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.830,75 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Aurora do Pará-PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no período de 04 a 08 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1059933**PORTARIA Nº.052/DIÁRIA/CEDEC, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES, SGT QBM RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS CARDOSO, SGT QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA E SGT QBM MARILIA LEÃO DA COSTA PANTOJA, 10 (dez) Diárias de Alimentação e 09 (nove) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$10.022,88 (DEZ MIL, VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Paragominas-PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no período de 01 a 10 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1059941**PORTARIA Nº.054/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM GRAÇA INÊZ TEIXEIRA DE HOLANDA, SGT QBM ISABELA DO Couto Lima e FÁBIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA, 09 (nove) Diárias de Alimentação e 08 (oito) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 14.079,40 (QUATORZE MIL, SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem se deslocado de Belém-PA para a capital Natal-RN, na Região de Integração do Guajará e com diárias do grupo c, no período de 09 a 17 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1059964**PORTARIA Nº.053/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM JAIME DE AVIZ BENJÓ E MAJ QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 434,33 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Ipixuna do Pará-PA e Paragominas-PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no dia 03 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1059958

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2024-PC/PA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024.

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ No 00.368.105/0001-06 e a senhora RICARDO LUIS GOMES DE MENEZES, CPF no 108.117.477-35. Data da Assinatura: 01/04/2024. Vigência: 12 meses a contar da sua assinatura. Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Objeto: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – CANDIDATOS SUBJUDICE, Categoria: Delegado de Polícia Civil, do Concurso Público C149/2009-SEPLAD/PCPA e C169/2013, aprovado pela Resolução nº 467/2023 – CONSUP, de 11/07/2023, como DOCENTE da disciplina Polícia Judiciária e Investigação Policial, com carga horária de 100 (cem) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). PROCESSO No 2023/1401525. Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1510.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001. Contratado: Sr. RICARDO LUIS GOMES DE MENEZES. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 1060250

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1. Contrato: 168/2023-PC/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa G.T.A IMÓVEIS S/S LTDA, CNPJ nº 09.528.663/0001-58. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste conforme manifestação expressa do LOCADOR. Data da Assinatura: 09/04/2024. Vigência: 09/04/2024 à 09/04/2025. Orçamento: Funcional programática, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 40101.06.181.1510.8266.339039.01500000001. Processo nº 2024/86822. Contratado: G.T.A IMÓVEIS S/S LTDA. Endereço: Tv Dom Romualdo de Seixas 567 sl 02, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP: 66050-110. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 1059329

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024- PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. RICARDO LUIS GOMES DE MENEZES, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.117.477-35. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Sub Judice), 2ª fase dos Concursos Público C149/2009-SEPLAD/PCPA e C-169/2013 - Categoria: Delegado de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 467/2023-CONSUP, DE 11/07/2023, como Docente das disciplinas POLÍCIA JUDICIÁRIA e INVESTIGAÇÃO POLICIAL, com carga horária de 100 (cem) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta), totalizando o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1510.8833 Elemento de Despesa: 339036/339047 Fonte: 01 500 0000 01 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 01/04/2024 ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

Protocolo: 1060212

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 para contratação do Sr. RICARDO LUIS GOMES DE MENEZES. Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Belém/PA 01 de abril de 2024. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

Protocolo: 1060217

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS

TERMO DE BAIXA Nº: 2023/92

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	MOTIVO DA BAIXA
1	18711	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS E FORNO	Inservibilidade
2	43140	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservibilidade
3	43296	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservibilidade
4	43298	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservibilidade
5	43514	BEBEDOURO DOMEST, ELETRICO, S/ GARRAFAO, 2 TORNEIRAS	Inservibilidade
6	43563	BEBEDOURO DOMEST, ELETRICO, S/ GARRAFAO, 2 TORNEIRAS	Inservibilidade
7	44164	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservibilidade
8	50546	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservibilidade
9	56173	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS, AUTOMATICO, AUTO LIMPANTE	Inservibilidade
10	61411	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservibilidade
11	61417	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservibilidade
12	102845	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 3 PRAT, ALTO, RV.MEL., EST.MDP	Inservibilidade
13	126771	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 30.000 BTUS	Inservibilidade
14	126840	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 30.000 BTUS, INVERTER	Inservibilidade
15	21883PC	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS, AUTOMATICO, AUTO LIMPANTE	Inservibilidade

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 16/11/2023 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 16/11/2023 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	---

Protocolo: 1060103

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS

TERMO DE BAIXA Nº: 2023/100

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	MOTIVO DA BAIXA
1	101701	CONDENSADORA P/AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	Inservibilidade
2	101759	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	Inservibilidade
3	108852	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT, EXTRA ALTO, REV. MEL.,E.ME	Inservibilidade
4	108853	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., EXTRA ALTO, REV. MEL.,E.ME	Inservibilidade
5	108854	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., EXTRA ALTO, REV. MEL.,E.ME	Inservibilidade
6	108856	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., EXTRA ALTO, REV. MEL.,E.ME	Inservibilidade
7	121005	ARMARIO DE MDF, 2 PORT., 1 PRAT., BAIXO, REV. MEL., 80X50X74,5CM	Inservibilidade
8	123758	CADEIRA DE POLIP.,GIR.,C/BRACO,ESP.ALTO,ALT. REG.,ROD.,E.ME	Inservibilidade
9	123760	CADEIRA DE POLIP.,GIR.,C/BRACO,ESP.ALTO,ALT. REG.,ROD.,E.ME	Inservibilidade
10	123761	CADEIRA DE POLIP.,GIR.,C/BRACO,ESP.ALTO,ALT. REG.,ROD.,E.ME	Inservibilidade
11	123762	CADEIRA DE POLIP.,GIR.,C/BRACO,ESP.ALTO,ALT. REG.,ROD.,E.ME	Inservibilidade
12	123763	CADEIRA DE POLIP.,GIR.,C/BRACO,ESP.ALTO,ALT. REG.,ROD.,E.ME	Inservibilidade
13	123764	CADEIRA DE POLIP.,GIR.,C/BRACO,ESP.ALTO,ALT. REG.,ROD.,E.ME	Inservibilidade
14	123772	CADEIRA DE POLIP.,GIR.,C/BRACO,ESP.ALTO,ALT. REG.,ROD.,E.ME	Inservibilidade
15	123773	CADEIRA DE POLIP.,GIR.,C/BRACO,ESP.ALTO,ALT. REG.,ROD.,E.ME	Inservibilidade
16	123774	CADEIRA DE POLIP.,GIR.,C/BRACO,ESP.ALTO,ALT. REG.,ROD.,E.ME	Inservibilidade
17	123775	CADEIRA DE POLIP.,GIR.,C/BRACO,ESP.ALTO,ALT. REG.,ROD.,E.ME	Inservibilidade
18	123776	CADEIRA DE POLIP.,GIR.,C/BRACO,ESP.ALTO,ALT. REG.,ROD.,E.ME	Inservibilidade

19	124349	SOFA EST,DE COURVIM, C/ 2 LUGARES	Inservibilidade
20	125508	CADEIRA EST. TECIDO, FIXA, C/ BRACO, ESP.MEIO, EST.METALICA	Inservibilidade
21	125796	CADEIRA FIXA BALANCIM,ESTOF.,ESP.BAIXO,EST.ACO,C/APOIA	Inservibilidade

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 27/12/2023 NOME: MÁIRA CRISTINA BARRÓS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 27/12/2023 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	---

Protocolo: 1060097

**TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/80**

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	MOTIVO DA BAIXA
1	136264	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	Inservibilidade
2	136266	CONDENSADORA P/AR COND.SPLIT,12.000 BTUS	Inservibilidade

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 02/04/2024 NOME: ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 02/04/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
---	---

Protocolo: 1060095

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato: 331/2023-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. BRUNA BRITO DA SILVA. CPF nº 935.527.342-87. Data da Assinatura: 02/04/2024. Objeto: Rescisão Contratual do Contrato firmado para locação de 01 imóvel para fins não residenciais, localizado na Avenida Martinho Monteiro, nº 842, Benevides/PA. Proc. nº 2024/186887. Fundamentação Legal: Art 78, inciso XII, c/c Art 79, inciso I e cláusula Décima Quinta do Contrato. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1059920

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2024-PC/PA-PMDE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, CNPJ 22.953.681/0001-45. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Dom Eliseu/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 09/04/2024. Processo nº 2024/201048. Prefeito: Gersilon Silva da Gama. Prefeito de Dom Eliseu/PA. Endereço: Avenida Jucelino K. de Oliveira, nº 2, Bairro: Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2024-PC/PA-PMMC

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/PA, CNPJ nº 17.349.848/0001-23. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Mojuí dos Campos/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 09/04/2024. Processo nº 2023/1454886. Prefeito: Marco Antônio Machado de Lima. Prefeito de Mojuí dos Campos/PA. Endereço: Rua Estrada de Rodagem, s/ nº, Bairro: Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2024-PC/PA-PMU

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Uruará/PA, CNPJ nº 34.593.541/0001-92. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Uruará/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 09/04/2024. Processo nº 2023/1442387. Prefeito: Gilson de Oliveira Brandão. Prefeito de Uruará/PA. Endereço: 15 de Novembro, nº 520, Bairro: Fluminense, CEP: 68.140-000, Uruará/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2024-PC/PA-PMSCO

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, CNPJ nº 05.351.614/0001-31. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de São Caetano de Odivelas/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 09/04/2024. Processo nº 2023/1159606 Prefeita: Felipa Rodrigues dos Santos Rendeiro. Prefeita de São Caetano de Odivelas/PA. Endereço: Av. Floriano Peixoto, nº 1, Bairro: Centro, CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1060201

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

REDESIGNAÇÃO DA APURAÇÃO PRELIMINAR 007/2023

PORTARIA Nº 014/2024 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 09 de abril de 2024. O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Memo. 003/2023 – Apuração Preliminar nº 007/2023, datado de 04 de outubro de 2023, de solicitação de designação de novo presidente, elaborado pela presidente do processo. CONSIDERANDO que não há preclusão do poder disciplinar da administração pública depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo. CONSIDERANDO ainda entendimento já pacificado pelo Superior Tribunal De Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade. RESOLVE: REDESIGNAR: O presidente da presente Apuração Alberto Nunes Neto, Matrícula Funcional 57207439/ 1, ocupante de cargo efetivo por 30 dias, a contar da data da publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. José Eduardo Soares dos Santos - Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1060218

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 070 DE 08/04/2024-DAF

SERVIDOR: JOÃO NAZARENO OLIVEIRA MELO
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5129613/1.
PERÍODO: 01.05.2024 á 30.05.2024
TRIÊNIO: 04.05.2002 a 03.05.2005.

Protocolo: 1060006

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 069 DE 04/04/2024-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 114154/204
SERVIDOR: NELSON JOSÉ MOURA BORDALO
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5438144/2
PERÍODO: 09.01.2024 a 02.02.2024

Protocolo: 1060000

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90007/2024 – PCE/PA – PAE nº 2023/1329513

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, em regime de dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de equipamentos, uniformes e demais instrumentos necessários à sua execução, de forma a garantir a segurança nas instalações da sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará.

Data de abertura: 25 de abril de 2024, às 10h (Horário de Brasília/DF). Local de abertura: Junto ao site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 925453) Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.policiacientifica.pa.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> Pregoeira Oficial: Lidiane Nascimento Gomes Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 1060115

Pregão Eletrônico nº 90009/2024 – PCE/PA – PAE nº 2023/1231743

Objeto: Aquisição de Envelopes e Lacs de Segurança para a Manutenção e Custódia e Integridade de Evidências e vestígios em atendimento ao art. 158A-F do CPP (Lei 13.964/2019), para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará (PCEPA).

Data de abertura: 23 de abril de 2024, às 10h (Horário de Brasília/DF). Local de abertura: Junto ao site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 925453) Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.policiacientifica.pa.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> Pregoeira Oficial: Maria do Socorro da Silva de Almeida Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 1060378

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 089/2022 - PCEPA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

- ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ em favor da empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
- OBJETO: Repactuação do valor mensal do contrato supracitado dos atuais R\$ 403.273,49 (quatrocentos e três mil e duzentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme o contrato, para R\$ 424.235,56 (quatrocentos e vinte e quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme previsto na Cláusula Décima, item 10.1.
- Tabela de valores, após a repactuação em tela:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	QTD	VLR MENSAL	VLR ANUAL
1	Serviço continuado de limpeza, conservação e desinfecção, com fornecimento de mão de obra uniformizado, material de limpeza nos bens móveis e imóveis dos prédios da Polícia Científica do Pará, Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados.	22617-3	mês	12	R\$ 424.235,56	R\$ 5.090.826,72
VALOR GLOBAL						R\$ 5.090.826,72

- VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 205.986,45 (duzentos e cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), em conformidade com o Memorando nº 11/2024 – Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COF, considerando o valor retroativo a ser pago.
- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º, Decreto nº 9.507/18 – art. 12º.

Belém/PA, 8 de abril de 2024.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

***Replicado por haver incorreções no DOE de nº 35.775, do dia 09 de abril de 2024, Protocolo de nº 1059701.**

Protocolo: 1060255

CONTRATO Nº 040/2020 - PCEPA 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

- ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ em favor da empresa LIMPAPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
- OBJETO: Repactuação do valor mensal do contrato supracitado dos atuais R\$ 455.772,50 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme 2º Termo Aditivo, para R\$ 481.926,04 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e quatro centavos), conforme previsto na Cláusula Décima Primeira, item 11.1.

- Tabela de valores, após a repactuação em tela:

ITEM	LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD. DE POSTOS	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	PCEPA BELÉM (SEDE) Av. Mangueirão, s/nº, Bairro: Mangueirão, CEP 66640-411	5	UND	R\$ 16.656,10	R\$ 83.280,50	R\$ 999.366,00
2	PCEPA CASTANHAL Rua Major Wilson, nº 54, Bairro: Cristo, CEP 68.740-000	3	UND	R\$ 16.515,00	R\$ 49.545,00	R\$ 594.540,00
3	PCEPA MARABÁ Folha 30 - Quadra Especial, Lote Especial, Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68.507-000	3	UND	R\$ 16.597,50	R\$ 49.792,50	R\$ 597.510,00
4	PCEPA TUCURUÍ Rua Brasília, s/nº, Bairro Vila Permanente I, Tucuruí/PA, CEP 68.464-000	2	UND	R\$ 16.656,10	R\$ 33.312,20	R\$ 399.746,40
5	PCEPA ABAETETUBA Rua Pedro Pinho Paes, nº 410, Bairro: Centro, Abaetetuba/PA, CEP 68.440-000	2	UND	R\$ 16.802,70	R\$ 33.605,40	R\$ 403.264,80
6	PCEPA ITAITUBA Rodovia Transamazônica, Km 5 - ao lado do cemitério, Bairro: Aeroporto, Itaituba/PA, CEP 68.182-180	2	UND	R\$ 16.626,82	R\$ 33.253,64	R\$ 399.043,68
7	PCEPA PARAUPEBAS Avenida dos Ipês, Quadra 92, Lote 15, Bairro: Cidade Jardim, Parauapebas/PA, CEP 68.515-240	2	UND	R\$ 16.656,10	R\$ 33.312,20	R\$ 399.746,40
8	PCEPA PARAGOMINAS Avenida Portugal, s/nº, Módulo 2, Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP 68.625-500	2	UND	R\$ 16.515,00	R\$ 33.030,00	R\$ 396.360,00
9	PCEPA ALTAMIRA Rua Acesso UM, s/nº, entre Av. João Rodrigues e Alameda Dois, Bairro: 68.371-000	3	UND	R\$ 16.582,82	R\$ 49.748,46	R\$ 596.981,52
10	PCEPA BRAGANÇA Rua Dr. Justo Chermont, nº 550, Bairro: Centro, Bragança/PA, CEP 68.800-000	2	UND	R\$ 16.626,82	R\$ 33.253,64	R\$ 399.043,68
11	PCEPA SANTARÉM Av. Moaçara, s/nº, Bairro: Floresta, Santarém/PA, CEP 68.025-770	3	UND	R\$ 16.597,50	R\$ 49.792,50	R\$ 597.510,00
TOTAL MENSAL					R\$ 481.926,04	
TOTAL ANUAL					R\$ 5.783.112,48	

- VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 232.794,17 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), em conformidade com o Memorando nº 10/2024 – Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COF, considerando o valor retroativo a ser pago.
- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º, Decreto nº 9.507/18 – art. 12º.

Belém/PA, 8 de abril de 2024.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

***Replicado por haver incorreções no DOE de nº 35.775, do dia 09 de abril de 2024, Protocolo de nº 1059693**

Protocolo: 1060263

CONTRATO Nº 008/2021 - PCEPA 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

- ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ em favor da empresa LIMPAPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
- OBJETO: Repactuação do valor mensal do contrato supracitado dos atuais R\$ 737.780,78 (setecentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), conforme 2º Termo Aditivo, para R\$ 785.030,99 (setecentos e oitenta e cinco mil, trinta reais e noventa e nove centavos), conforme previsto na Cláusula Décima, item 10.1.
- Tabelas de valores, após a repactuação em tela:

POSTO - TELEATENDIMENTO					
ITEM	LOCAIS DE EXECUÇÃO	QTD POSTO	VLR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	PCEPA BELÉM (SEDE) Av. Mangueirão, s/nº, Bairro: Mangueirão, CEP 66640-411	1	R\$ 17.358,22	R\$ 17.358,22	R\$ 208.298,64
2	PCEPA CASTANHAL Rua Major Wilson, nº 54, Bairro: Cristo, CEP 68.740-000	1	R\$ 17.284,98	R\$ 17.284,98	R\$ 207.419,76
3	PCEPA MARABÁ Folha 30 - Quadra Especial, Lote Especial, Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68.507-000	1	R\$ 17.299,92	R\$ 17.299,92	R\$ 207.599,04
4	PCEPA ALTAMIRA Rua Acesso UM, s/nº, entre Av. João Rodrigues e Alameda Dois, Bairro: 68.371-000	1	R\$ 17.285,30	R\$ 17.285,30	R\$ 207.423,60
5	PCEPA SANTARÉM Av. Moaçara, s/nº, Bairro: Floresta, Santarém/PA, CEP 68.025-770	1	R\$ 17.299,92	R\$ 17.299,92	R\$ 207.599,04
6	PCEPA TUCURUÍ Rua Brasília, s/nº, Bairro Vila Permanente I, Tucuruí/PA, CEP 68.464-000	1	R\$ 17.358,22	R\$ 17.358,22	R\$ 208.298,64
7	PCEPA ABAETETUBA Rua Pedro Pinho Paes, nº 410, Bairro: Centro, Abaetetuba/PA, CEP 68.440-000	1	R\$ 17.504,12	R\$ 17.504,12	R\$ 210.049,44
8	PCEPA ITAITUBA Rodovia Transamazônica, Km 5 - ao lado do cemitério, Bairro: Aeroporto, Itaituba/PA, CEP 68.182-180	1	R\$ 17.329,06	R\$ 17.329,06	R\$ 207.948,72
9	PCEPA PARAUPEBAS Avenida dos Ipês, Quadra 92, Lote 15, Bairro: Cidade Jardim, Parauapebas/PA, CEP 68.515-240	1	R\$ 17.358,22	R\$ 17.358,22	R\$ 208.298,64
10	PCEPA PARAGOMINAS Avenida Portugal, s/nº, Módulo 2, Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP 68.625-500	1	R\$ 17.234,12	R\$ 17.234,12	R\$ 206.809,44
11	PCEPA BRAGANÇA Rua Dr. Justo Chermont, nº 550, Bairro: Centro, Bragança/PA, CEP 68.800-000	1	R\$ 17.329,06	R\$ 17.329,06	R\$ 207.948,72
VALOR TOTAL - TELEATENDIMENTO				R\$ 190.641,14	R\$ 2.287.693,68

POSTO - RECEPCIONISTA TIPO I					
ITEM	LOCAIS DE EXECUÇÃO	QTD POSTO	VLR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	PCEPA BELÉM (SEDE) Av. Mangueirão, s/nº, Bairro: Mangueirão, CEP 66640-411	8	R\$ 4.056,52	R\$ 32.452,16	R\$ 389.425,92
2	PCEPA CASTANHAL Rua Major Wilson, nº 54, Bairro: Cristo, CEP 68.740-000	2	R\$ 3.987,02	R\$ 7.974,04	R\$ 95.688,48

3	PCEPA MARABÁ Folha 30 - Quadra Especial, Lote Especial, Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68.507-000	2	R\$ 4.035,13	R\$ 8.070,26	R\$ 96.843,12
4	PCEPA ALTAMIRA Rua Acesso UM, s/nº, entre Av. João Rodrigues e Alameda Dois, Bairro: 68.371-000	2	R\$ 4.029,80	R\$ 8.059,60	R\$ 96.715,20
5	PCEPA SANTARÉM Av. Moaçara, s/nº, Bairro: Floresta, Santarém/PA, CEP 68.025-770	2	R\$ 4.035,13	R\$ 8.070,26	R\$ 96.843,12
6	PCEPA TUCURUÍ Rua Brasília, s/nº, Bairro Vila Permanente I, Tucuruí/PA, CEP 68.464-000	2	R\$ 4.056,52	R\$ 8.113,04	R\$ 97.356,48
7	PCEPA ABAETETUBA Rua Pedro Pinho Paes, nº 410, Bairro: Centro, Abaetetuba/PA, CEP 68.440-000	2	R\$ 4.110,01	R\$ 8.220,02	R\$ 98.640,24
8	PCEPA ITAITUBA Rodovia Transamazônica, Km 5 - ao lado do cemitério, Bairro: Aeroporto, Itaituba/PA, CEP 68.182-180	2	R\$ 4.045,84	R\$ 8.091,68	R\$ 97.100,16
9	PCEPA PARAUPEBAS Avenida dos Ipês, Quadra 92, Lote 15, Bairro: Cidade Jardim, Parauapebas/PA, CEP 68.515-240	2	R\$ 4.056,52	R\$ 8.113,04	R\$ 97.356,48
10	PCEPA PARAGOMINAS Avenida Portugal, s/nº, Módulo 2, Bairro: Cidade Nova, Parago- minas/PA, CEP 68.625-500	2	R\$ 3.992,35	R\$ 7.984,70	R\$ 95.816,40
11	PCEPA BRAGANÇA Rua Dr. Justo Chermont, nº 550, Bairro: Centro, Bragança/ PA, CEP 68.800-000	2	R\$ 4.045,84	R\$ 8.091,68	R\$ 97.100,16
VALOR TOTAL - RECEPCIONISTA TIPO I				R\$ 113.240,48	R\$1.358.885,76

POSTO - RECEPCIONISTA TIPO II					
ITEM	LOCAIS DE EXECUÇÃO	QTD POS- TO	VLR UNI- TÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	PCEPA BELÉM (SEDE) A. Mangueirão, s/nº, Bairro: Mangueirão, CEP 66640-411	6	R\$ 4.745,28	R\$ 28.471,68	R\$ 341.660,16
2	PCEPA CASTANHAL Rua Major Wilson, nº 54, Bair- ro: Cristo, CEP 68.740-000	1	R\$ 4.675,78	R\$ 4.675,78	R\$ 56.109,36
3	PCEPA MARABÁ Folha 30 - Quadra Especial, Lote Especial, Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68.507-000	1	R\$ 4.723,89	R\$ 4.723,89	R\$ 56.686,68
4	PCEPA ALTAMIRA Rua Acesso UM, s/nº, entre Av. João Rodrigues e Alameda Dois, Bairro: 68.371-000	1	R\$ 4.718,55	R\$ 4.718,55	R\$ 56.622,60
5	PCEPA SANTARÉM Av. Moaçara, s/nº, Bairro: Floresta, Santarém/PA, CEP 68.025-770	1	R\$ 4.723,89	R\$ 4.723,89	R\$ 56.686,68
6	PCEPA TUCURUÍ Rua Brasília, s/nº, Bairro Vila Permanente I, Tucuruí/PA, CEP 68.464-000	1	R\$ 4.745,28	R\$ 4.745,28	R\$ 56.943,36
7	PCEPA ABAETETUBA Rua Pedro Pinho Paes, nº 410, Bairro: Centro, Abaetetuba/PA, CEP 68.440-000	1	R\$ 4.798,77	R\$ 4.798,77	R\$ 57.585,24
8	PCEPA ITAITUBA Rodovia Transamazônica, Km 5 - ao lado do cemitério, Bairro: Aeroporto, Itaituba/PA, CEP 68.182-180	1	R\$ 4.734,59	R\$ 4.734,59	R\$ 56.815,08
9	PCEPA PARAUPEBAS Avenida dos Ipês, Quadra 92, Lote 15, Bairro: Cidade Jardim, Parauapebas/PA, CEP 68.515-240	1	R\$ 4.745,28	R\$ 4.745,28	R\$ 56.943,36

10	PCEPA PARAGOMINAS Avenida Portugal, s/nº, Módulo 2, Bairro: Cidade Nova, Parago- minas/PA, CEP 68.625-500	1	R\$ 4.681,10	R\$ 4.681,10	R\$ 56.173,20
11	PCEPA BRAGANÇA Rua Dr. Justo Chermont, nº 550, Bairro: Centro, Bragança/ PA, CEP 68.800-000	1	R\$ 4.734,59	R\$ 4.734,59	R\$ 56.815,08
VALOR TOTAL - RECEPCIONISTA TIPO II				R\$ 75.753,40	R\$ 909.040,80

POSTO - SECRETARIADO NÍVEL MÉDIO II					
ITEM	LOCAIS DE EXECUÇÃO	QTD POS- TO	VLR UNI- TÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	PCEPA BELÉM (SEDE) Av. Mangueirão, s/nº, Bairro: Mangueirão, CEP 66640-411	20	R\$ 6.110,97	R\$ 122.219,40	R\$ 1.466.632,80
2	PCEPA CASTANHAL Rua Major Wilson, nº 54, Bair- ro: Cristo, CEP 68.740-000	2	R\$ 6.096,03	R\$ 12.192,06	R\$ 146.304,72
3	PCEPA MARABÁ Folha 30 - Quadra Especial, Lote Especial, Bairro: Nova Mara- bá, Marabá/PA, CEP 68.507-000	2	R\$ 6.089,60	R\$ 12.179,20	R\$ 146.150,40
4	PCEPA ALTAMIRA Rua Acesso UM, s/nº, entre Av. João Rodrigues e Alameda Dois, Bairro: 68.371-000	2	R\$ 6.096,03	R\$ 12.192,06	R\$ 146.304,72
5	PCEPA SANTARÉM Av. Moaçara, s/nº, Bairro: Floresta, Santarém/PA, CEP 68.025-770	2	R\$ 6.089,60	R\$ 12.179,20	R\$ 146.150,40
6	PCEPA TUCURUÍ Rua Brasília, s/nº, Bairro Vila Permanente I, Tucuruí/PA, CEP 68.464-000	2	R\$ 6.110,97	R\$ 12.221,94	R\$ 146.663,28
7	PCEPA ABAETETUBA Rua Pedro Pinho Paes, nº 410, Bairro: Centro, Abaetetuba/PA, CEP 68.440-000	2	R\$ 6.164,46	R\$ 12.328,92	R\$ 147.947,04
8	PCEPA ITAITUBA Rodovia Transamazônica, Km 5 - ao lado do cemitério, Bairro: Aeroporto, Itaituba/PA, CEP 68.182-180	2	R\$ 6.100,27	R\$ 12.200,54	R\$ 146.406,48
9	PCEPA PARAUPEBAS Avenida dos Ipês, Quadra 92, Lote 15, Bairro: Cidade Jardim, Parauapebas/PA, CEP 68.515-240	2	R\$ 6.110,97	R\$ 12.221,94	R\$ 146.663,28
10	PCEPA PARAGOMINAS Avenida Portugal, s/nº, Módulo 2, Bairro: Cidade Nova, Parago- minas/PA, CEP 68.625-500	2	R\$ 6.096,03	R\$ 12.192,06	R\$ 146.304,72
11	PCEPA BRAGANÇA Rua Dr. Justo Chermont, nº 550, Bairro: Centro, Bragança/ PA, CEP 68.800-000	2	R\$ 6.100,27	R\$ 12.200,54	R\$ 146.406,48
VALOR TOTAL - SECRETARIADO NÍVEL MÉDIO II				R\$ 244.327,86	R\$ 2.931.934,32

POSTO - SECRETARIADO NÍVEL SUPERIOR II					
ITEM	LOCAIS DE EXECUÇÃO	QTD POS- TO	VLR UNI- TÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	PCEPA BELÉM (SEDE) Av. Mangueirão, s/nº, Bairro: Mangueirão, CEP 66640-411	10	R\$ 8.053,25	R\$ 80.532,50	R\$ 966.390,00
2	PCEPA CASTANHAL Rua Major Wilson, nº 54, Bair- ro: Cristo, CEP 68.740-000	1	R\$ 8.053,25	R\$ 8.053,25	R\$ 96.639,00
3	PCEPA MARABÁ Folha 30 - Quadra Especial, Lote Especial, Bairro: Nova Mara- bá, Marabá/PA, CEP 68.507-000	1	R\$ 8.053,25	R\$ 8.053,25	R\$ 96.639,00
4	PCEPA ALTAMIRA Rua Acesso UM, s/nº, entre Av. João Rodrigues e Alameda Dois, Bairro: 68.371-000	1	R\$ 8.053,25	R\$ 8.053,25	R\$ 96.639,00
5	PCEPA SANTARÉM Av. Moaçara, s/nº, Bairro: Floresta, Santarém/PA, CEP 68.025-770	1	R\$ 8.053,25	R\$ 8.053,25	R\$ 96.639,00

6	PCEPA TUCURUÍ Rua Brasília, s/nº, Bairro Vila Permanente I, Tucuruí/PA, CEP 68.464-000	1	R\$ 8.053,25	R\$ 8.053,25	R\$ 96.639,00
7	PCEPA ABAETETUBA Rua Pedro Pinho Paes, nº 410, Bairro: Centro, Abaetetuba/PA, CEP 68.440-000	1	R\$ 8.062,57	R\$ 8.062,57	R\$ 96.750,84
8	PCEPA ITAITUBA Rodovia Transamazônica, Km 5 - ao lado do cemitério, Bairro: Aeroporto, Itaituba/PA, CEP 68.182-180	1	R\$ 8.053,25	R\$ 8.053,25	R\$ 96.639,00
9	PCEPA PARAUAPEBAS Avenida dos Ipês, Quadra 92, Lote 15, Bairro: Cidade Jardim, Parauapebas/PA, CEP 68.515-240	1	R\$ 8.047,04	R\$ 8.047,04	R\$ 96.564,48
10	PCEPA PARAGOMINAS Avenida Portugal, s/nº, Módulo 2, Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP 68.625-500	1	R\$ 8.053,25	R\$ 8.053,25	R\$ 96.639,00
11	PCEPA BRAGANÇA Rua Dr. Justo Chermont, nº 550, Bairro: Centro, Bragança/PA, CEP 68.800-000	1	R\$ 8.053,25	R\$ 8.053,25	R\$ 96.639,00
VALOR TOTAL - SECRETARIADO NÍVEL SUPERIOR II			R\$ 161.068,11	R\$ 1.932.817,32	

VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 785.030,99
VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 9.420.371,88

• VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 527.580,28 (quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o Memorando nº 13/2024 – Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COF, considerando o valor retroativo a ser pago.

• FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º, Decreto nº 9.507/18 – art. 12º. Belém/PA, 8 de abril de 2024.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

***Republicado por haver incorreções no DOE de nº 35.775, do dia 09 de abril de 2024, Protocolo de nº 1059693.**

Protocolo: 1060286

DIÁRIA

PORTARIA nº. 580/ 2024

CARLOS ANTONIO DE SOUSA

MATRÍCULA: 5941880-1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 10/03/2024

OBJETIVO: Proporcionar suporte técnico.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 548/ 2024

WALDINEY BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5832187/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 13/03/2024 a 15/03/2024

OBJETIVO: Realizar treinamento .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 552/ 2024

CRISTIAN DIOGO SARAIVA VASCONCELOS

MATRÍCULA: 57196373/3

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

EZIO PIRES DE SOUZA

MATRÍCULA: 5952372/1

CARGO: Perito Criminal

JOCY DA SILVA GONÇALVES

MATRÍCULA: 57200690/1

CARGO: Motorista

MARCELO MORAES

MATRÍCULA: 54185853/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: S.GERALDO ARAGUAIA - PA

DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 23/02/2024 a 25/02/2024

OBJETIVO: Realizar perícia .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 493/ 2024

LUIS FERNANDO BRABO GONCALVES

MATRÍCULA: 5929154/4

CARGO: Auxiliar Operacional

MARIA FRANCIELMA DOS SANTOS COSTA

MATRÍCULA: 5917978/2

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: ALTAMIRA - PA

DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 07/03/2024 a 11/03/2024

OBJETIVO: Avaliação de estágio probatório .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1060279

PORTARIA nº. 527/ 2024

ERICK NELSON COSTA FEIO

MATRÍCULA: 57197407/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 02/03/2024 a 03/03/2024

OBJETIVO: Cumprir plantão na regional metropolitana.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 523/ 2024

ANDRÉIA MARCIA BONFIM DE SOUZA SANTOS

MATRÍCULA: 57192739/3

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 17/03/2024 a 18/03/2024

OBJETIVO: Cumprir plantão na regional metropolitana.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 431/ 2024

JULIA EUGÊNIA FIGUEREDO

MATRÍCULA: 5894899

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 08/03/2024 a 18/03/2024

OBJETIVO: Atender as demandas.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 598/ 2024

ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE

MATRÍCULA: 5937855/1

CARGO: Motorista

GUILHERME DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 5958630

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 05/03/2024 a 10/03/2024

OBJETIVO: Realizar perícia .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1060229

PORTARIA nº. 577/ 2024

ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR

MATRÍCULA: 5832144/1

CARGO: Perito Criminal

ELMIR GOMES MAGALHAES

MATRÍCULA: 57194508/1

CARGO: Assistente Administrativo

JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES

MATRÍCULA: 57195375/1

CARGO: Motorista

CIDADE: TAILANDIA - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 20/03/2024 a 23/03/2024

OBJETIVO: Realizar perícia .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 489/ 2024

ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO

MATRÍCULA: 54187970/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 23/03/2024 a 24/03/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 497/ 2024

ANDERSON HAGE ODA

MATRÍCULA: 5920378

CARGO: Motorista

JOÃO MARCELO CRISTIANO LIMA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57190929/1

CARGO: Motorista

MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA

MATRÍCULA: 5914930

CARGO: Gerente

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 19/02/2024 a 25/02/2024

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 532/ 2024

RODRIGO COSTA FERREIRA

MATRÍCULA: 5889988

CARGO: Administrador

SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO

MATRÍCULA: 54188034/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SALINOPÓLIS - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 09/02/2024

OBJETIVO: Participar da equipe pericial.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1060305

PORTARIA nº. 448/ 2024

MÁRCIO WILLIS PEREIRA MOREIRA
MATRÍCULA: 5832195/1
CARGO: Perito Criminal
RODRIGO COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 5889988
CARGO: Administrador
WELLINGTON DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 5963351
CARGO: Motorista

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 21/03/2024 a 25/03/2024
OBJETIVO: Participar de equipe pericial .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 336/ 2024

MANOEL DOS SANTOS CORRÊA
MATRÍCULA: 3154297/2

CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 21/03/2024 a 31/03/2024
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 550/ 2024

ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5963398/1

CARGO: Motorista
EDUARDO FREITAS CALDAS
MATRÍCULA: 5918756/1

CARGO: Motorista
LAÉRCIO UCHOA PINHEIRO
MATRÍCULA: 57203763/1

CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 19/02/2024 a 25/02/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 409/ 2024

DANIEL ALVES JATI
MATRÍCULA: 5958574/1

CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 21/03/2024 a 29/03/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1060293**PORTARIA nº. 525/ 2024**

ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 23/03/2024 a 24/03/2024
OBJETIVO: Cumprir plantão na regional metropolitana.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 510/ 2024

ALINE SAMPAIO SOARES
MATRÍCULA: 5892378/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 21/03/2024 a 31/03/2024
OBJETIVO: Auxiliar em perícia..
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 543/ 2024

BRUNA DIAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5962495

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/03/2024 a 10/03/2024
OBJETIVO: Suporte escala de plantão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 599/ 2024

HERBAT BUGGA PEREIRA SARMENTO
MATRÍCULA: 55586613/1

CARGO: Gerente
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 13/03/2024 a 15/03/2024
OBJETIVO: Para fazer diagnostico e procedimentos para evitar novos acessos não autorizados .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1060371**OUTRAS MATÉRIAS****Licença Casamento****PORTARIA Nº 071 DE 08/04/2024-DAF**

SERVIDORA: SILVIO CRISTIANO ABRÃO LUCEIRO
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 54197857/3.
PERÍODO: 25.03.2024 á 01.04.2024

Protocolo: 1060022**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1214/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a PORTARIA do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2016188, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA FUJI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.888.685/0001-08, nome de fantasia AUTO ESCOLA FUJI, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA FUJI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.888.685/0001-08, nome de fantasia AUTO ESCOLA FUJI (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Rua Comandante Francisco de Assis, 2769, Bairro: Nova Olinda, CEP: 68.742.430, Castanhal/PA, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de Castanhal/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da ultima PORTARIA de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1254631 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de abril de 2024

Renata Mirella F. G. de Sousa Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 1060173**PORTARIA Nº 1305/2024-DG/CGP, DE 09/04/2024.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Dinis Macapuna Soares, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845589/1, para responder pelo Posto de Atendimento do DETRAN na Estação Cidadania do Shopping Metrôpole Ananindeua, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 09/04/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1060334**ERRATA****ERRATA****ERRATA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1059456**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.775 edição de 09/04/2024

Onde se lê:

VIGÊNCIA: Início: 08/04/2024 Término: 08/04/2026

Leia-se:

VIGÊNCIA: Início: 08/04/2024 Término: 07/04/2026

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 1060434**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1278/2024-DAF/CGP, DE 04/04/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/385952;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco de Assis Bentes Nahmias, matrícula nº 80845491/1, no cargo de Aux.operac.trânsito, lotado na DAF/CIM/GOSENG .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração nas Ciretrans dos municípios de Xinguara, São Feliz do Xingu, Tucumã e Ourilandia do Norte.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-2.800,00

3339036 – R\$:-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/04 à 15/05/2024

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1279/2024-DAF/CGP, DE 04/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/385948;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Carlos Margalho de Souza, matrícula nº 80845599/1, no cargo de Aux. operac.trânsito, lotado na DAF/CIM .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração nas Ciretrans dos municípios de Xinguara, São Feliz do Xingu, Tucumã e Ourilandia do Norte.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-2.800,00

3339036 – R\$:-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/04 à 15/05/2024

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1282/2024-DAF/CGP, DE 04/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/360484;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gilmar Bertoldo Maia, matrícula nº5764483/2, no cargo de Chefe de Grupo, lotado em Capanema .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS), para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de CAPANEMA.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-400,00

3339036 – R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1283/2024-DAF/CGP, DE 04/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Francilene Maciel da Silva, matrícula nº80845532/1, no cargo de Assist. Trânsito, lotado na CNCIR .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), para aquisição de passagens intermunicipais em referência ao processo 386023/2024.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 – R\$:-150,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 21/04 à 11/05/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1284/2024-DAF/CGP, DE 04/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386005;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Cláudia Deolinda Alvarez Félix, matrícula nº 57226873/1, no cargo de Agente Fisc.Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Tailândia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-400,00

3339036 – R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 13/04 à 29/04/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1286/2024-DAF/CGP, DE 04/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/385998;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Lorena Suelen de Souza Costa, matrícula nº 57232111/1, no cargo de Agente Fisc.Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Abaetetuba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:- 1.200,00

3339036 – R\$:- 1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 13/04 à 29/04/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1287/2024-DAF/CGP, DE 04/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386004;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Charles Santos e Cunha, matrícula nº 54191524/2, no cargo de Agente Fisc.Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Salinópolis.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:- 1.200,00

3339036 – R\$:- 1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 13/04 à 29/04/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1288/2024-DAF/CGP, DE 04/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor André dos Reis Piquet, matrícula nº 57198260/1, no cargo de Agente Fisc. Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Benevides.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:- 800,00

3339036 – R\$:- 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 13/04 à 29/04/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1290/2024-DAF/CGP, DE 04/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386002;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gilson Clay Modesto de Campos, matrícula nº 57212328/2, no cargo de Agente Fisc.Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Ananindeua.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339036 - R\$: -800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 13/04 à 29/04/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1060119

DIÁRIA

PORTARIA nº 1229/DAF/cgp, de 05/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/385957;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.875,42 referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Marabá - 16/04, Tucumã - 17/04 à 09/05/2024, Marabá/Belém - 10/05 à 11/05/2024, ministrar treinamento do sistema renainf aos servidores do órgão municipal de trânsito do município de Tucumã/pa.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
José Ribamar Silva Lima	Analista adm finanças	Dto/renainf	773492/3

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1273/2024-DAF/cgp, de 04/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/385968;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.331,22 referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Rurópolis - 14/04 à 04/05/2024, atendimento e retaguarda de veículo no Ciretran de Rurópolis, no período entre 14/04 a 04/05/2024. Justificamos a solicitação de diárias com pernoite e aos finais de semana, tendo em vista que serão economicamente inviáveis os deslocamentos diários, tornando-se oneroso para este órgão com os custos das passagens e outros.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Lourdes Beatriz Costa de Souza	Assist. transito	cncir	57196266/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1274/2024-DAF/cgp, de 04/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/385920;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.331,22 referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tucuruí - 08/04 à 22/04/2024, prover o monitoramento dos sistemas do DETRAN em período integral, e o registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos sistemas, bem como feita manutenção preventiva dos servidores de aplicação do sistema Sistrânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Mauro Marcelo Marques Carvalho	Assist. transito	Dti/cds	80845446/1
Vanessa Dias de Lima	Aux. transito	Dti/cds	57175546/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1276/2024-DAF/cgp, de 04/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/218135;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 ½ diárias aos servidores abaixo especificados, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.787,03, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Dom Eliseu no período de 03/04 à 05/04/2024, Ulianópolis - 06/04 à 07/04/2024, Paragominas - 08/04 à 10/04/2024, IPIXUNA do Pará - 11/04 à 12/04/2024, Tailândia - 13/04 à 15/04/2024, Tomé - Açú/Belém - 16/04 à 18/04/2024, a fim de realizar vistorias predial, sanar pendências predial e documental, credenciamento, renovação de credenciamento de CFC's e Capacitadoras

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Josenilce da Silva Pantoja Santos	Agente adm.r	dhcrv/chc	1040/1
Otávio Silva Barbosa	motorista-r	daf/cj/gran	3156834/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1293/2024-DAF/cgp, de 05/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/323908;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (Quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.787,02, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança - 01/04 à 07/04/2024, Salinópolis/Belém - 08/04 à 16/04/2024, visita técnico-administrativo para análise de processos de habilitação e veículos .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cristovam Rodrigues Corrêa	secretário	dhcrv	5961958/1
Olinda Maria Vidal de Lima Jatene	assessora	Dg/gabinete	5437687/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1295/2024-DAF/cgp, de 05/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386035;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.095,86, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Floresta do Araguaia - 12/04 à 28/04/2024, realizar atendimento e apurar possíveis irregularidades no transporte escolar do município de Floresta do Araguaia.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Enrique Wander Gonçalves Barbosa	assessor	Dhcrv/crv	57202105/3
Vicente de Paulo Pureza	Agente adm.	Agente adm.	5095042/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1297/2024-DAF/cgp de 05/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/385938;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.095,86, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará no período de 13/04 à 29/04/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, na referida localidade acima citada, assim como acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados por ocasião da manutenção de uma das Pontes do Complexo Alça Viária, qual contemplará a "Operação Tiradentes 2024", bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adenor de Jesus Guedes	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	54186678/3
Alberto Jansen Ferreira	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57231977/1
Anderson Felipe Soares Pereira	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	5958744/1
Charles Yuri Souza de Castro	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57232049/1
Cláudia dos Santos Menezes Almeida	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57230594/1
Edilson Biá Viana	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57226741/1
Ednelson Amaral Serrão	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57200234/1
Fábio Henrique Magno Monteiro	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	54191618/2
Gustavo Alex Santos de Oliveira	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57226721/1
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57200226/1
José Humberto Daniel Lisboa	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	5557135/2
Lailton Santos do Nascimento	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57200227/1
Luciano Azevedo Nascimento	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57214954/1
Marivaldo Lima de Araujo	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	5820588/1
Mauro Moura da Silva	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	54195728/2
Raul Braga da Costa	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57217498/2
Rodolfo R.pacheco bastos	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57196573/2
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57200357/1
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57226823/1
Sandro Félix Brasil	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57205274/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1299/2024-DAF/cgp, de 05/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/385940;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.095,86 referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Benevides - 13/04 à 29/04/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, qual contemplará a "Operação Tiradentes 2024", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Gilvan Rabelo Normandes	ag. de fisc. transito	Dto/goftc	57193929/2
Gilvan Veloso Cruz	ag. de fisc. transito	Dto/goftc	57213689/2
Inivens Nazaré dos Santos Andrade	ag. de fisc. transito	Dto/goftc	57198613/1
Mauro Clovis Gomes da Silva	ag. de fisc. transito	Dto/goftc	57227318/1
Raimundo Daniel Santos da Silva	ag. de fisc. transito	Dto/goftc	57200355/1
Sandra Paula dos Remédios Cunha de Oliveira	ag. de fisc. transito	Cncir/ goftcir	57202190/1
Shirley Alessandra Soares Castanheira	ag. de fisc. transito	Dto/coft/ goftc	57226458/1
Sílvio Nazareno de Moraes	ag. de fisc. transito	Dto/goftc	57201601/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1300/2024-DAF/cgp, de 05/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/385945;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.095,86 referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Ananideua - 13/04 à 29/04/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SRPRF-PA, qual contemplará a "Operação Tiradentes 2024", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cláudio José Fonseca Monteiro	ag. de fisc. transito	Dto/goftc	57228801/1
Gilson Clay Modesto de Campos	ag. de fisc. transito	Dto/goftc	57212328/2
Leidyane Marques Machado	ag. de fisc. transito	Dto/goftc	57200238/1
Paulo Roberto Carneiro Barroso	ag. de fisc. transito	Dto/goftc	57227620/1

Peter Mendes Pereira	ag. de fisc. transito	Dto/goftc	57226369/1
Rodrigo Emanuel Rodrigues dos Santos	ag. de fisc. transito	Dto/goftc	57228929/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1301/2024-DAF/cgp, de 05/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/385961;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.095,86 referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Barcarena - 13/04 à 29/04/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, qual contemplará a "Operação Tiradentes 2024", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	ag. de fisc. transito	Dto/goftc	57227367/1
Kátia Regina Oliveira Cruz	ag. de fisc. transito	Dto/goftc	5799457/1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	ag. de fisc. transito	Dto/goftc	54187987/3
Priscyla Roman Vieira	ag. de fisc. transito	Dto/goftc	57200275/1
Walmero Jesus Costa	ag. de fisc. transito	Dto/goftc	57226865/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1307/2024-DAF/cgp, de 05/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/385950;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.095,86, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Ananideua no período de 13/04 à 29/04/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SRPRF-PA, à qual contemplará a "Operação Tiradentes 2024", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexandre Caetano de Sousa	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57209138/1
Allan Soares Monteiro	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57200349/1
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57226492/1
Antonio Robson Cascaes Dantas	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57217207/2
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57226452/1
Clodoaldo Medina Godinho Junior	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	54192741/3
Deninson Henrique Monteiro Maia	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57200271/1
Edmilson Juarez dos Santos Borges	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	5843219/2
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57200231/1
Fabrcio Gomes de Oliveira	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	54192712/2
Gleydson Monção Araújo	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57201966/1
Inaldo Carlos Costa Araujo	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57211166/2
Inês Maria Miléo Guerreiro	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	8080089/1
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57226691/1
Karina Sant'Ana Aleixo	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57226498/1
Liliane Ferreira Pontes	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	5945397/1
Luana Aline Cardoso Leitão	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	54192725/2
Luis Antonio Pinheiro Cardoso	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57230582/1
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57214957/1
Sávio Marcelo Oliveira Henriques	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57226858/1
Wellington Carlos Henriques Martins	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	54195738/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1060117**PORTARIA nº 1251/2024-DAF/cgp, de 08/04/2024.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/385995;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.095,86, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará - no período de 13/04 a 29/04/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito de agentes, e acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Município do Acará na Rod. PA 155 (perna sul), à qual contemplará a "Operação Tiradentes 2024", bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Anderson Bahia da Silva	Agente fisc.trânsito	Coft/goftc	57225847 /1
Benedito Cláudio Silva	Agente fisc.trânsito	Coft/goftc	57200473 /1
Celso Luis dos Santos Matos	Agente fisc.trânsito	Coft/goftc	57200270 /1
Denise de Souza Matos	Agente fisc.trânsito	Coft/goftc	57176007 /3
Eduardo Augusto Ferreira Lins	Agente fisc.trânsito	Coft/goftc	57203591 /1
Ellen Monteiro Barros	Agente fisc.trânsito	Coft/goftc	57232978 /1
Ely Moraes Anselmo	Agente fisc.trânsito	Coft/goftc	57227280 /1
Francisca Moraes da Silva	Agente fisc.trânsito	Coft/goftc	57201682 /2
Gilsley Ferreira e Ferreira	Agente fisc.trânsito	Coft/goftc	57209068 /1
Ídenil Rocha de Almeida	Agente fisc.trânsito	Coft/goftc	54184449 /2
Jammerson Ferreira Lopes	Agente fisc.trânsito	Coft/goftc	57227487 /1
Madson José Alves de Oliveira	Agente fisc.trânsito	Coft/goftc	57200235 /1
Naum Bastos de Souza Santos	Agente fisc.trânsito	Coft/goftc	57227682 /1
Nívia Guedes Gorayeb	Agente fisc.trânsito	Coft/goftc	57195550 /2
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	Agente fisc.trânsito	Coft/goftc	57175441 /3
Pedro Afonso Rey Guimarães	Agente fisc.trânsito	Coft/goftc	57214892 /1
Rogério Barbosa Ferreira	Agente fisc.trânsito	Coft/goftc	57226724 /1
Silverton dos Santos Gomes	Agente fisc.trânsito	Coft/goftc	57227376 /1
Walisson p. pereira de souza	Agente fisc.trânsito	Coft/goftc	57226730 /1
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	Agente fisc.trânsito	Coft/goftc	54196756 /3

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1060298

PORTARIA nº 1166/2024-DAF/cgp, de 22/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162605;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de São Domingos do Araguaia no período de 03/04 à 05/04/2024, Piçarra - 06/04 à 08/04/2024, Itupiranga - 09/04 à 12/04/2024, Marabá/Belém - 13/04 à 17/04/2024, a fim de compor a equipe para vistoria predial e pedagógica, renovação de credenciamento, credenciamento, mudança de endereço sanar pendências documental nos CFC's e Capacitadoras nos municípios acima citados.

nome	matricula
Arlindo Ferreira Cordovil Filho	3255409/1
Elisângela Soares da Conceição	57196790 /1
Maria Lucieire Miranda Lima	3266923 /1
Olga Santos Tôrres de Assis	3263592 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1060422

PORTARIA Nº 1312/2024-DG/CGP, de 09/04/2024

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 02/2024-GCC-DETRAN, de 03/01/2024, e demais despachos no PAE 2024/4693,

RESOLVE:
Art. 1. Revogar a Portaria nº 401/2024-DG/CGP, de 01/02/2024.

Art. 2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 066/2023, firmado entre este Departamento de Trânsito e a Empresa SUPERARE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, bem como dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TITULAR:
Arlei Costa Gonçalves, matrícula nº 57228981/1;
SUPLENTE:

Jefferson Junior Alves da Silva, matrícula 52196063/1
Sebastião Arlusson Ramos Moura, matrícula 55587603/1;
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora-Geral, DETRAN/PA

Protocolo: 1060479

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 082/2024 – GAB/SEAP

Belém, 08 de Abril de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCAS BELLARD PEREIRA MARIÚBA - Matrícula Funcional nº 5959238 como fiscal titular e a servidora LUISE BRAGA DE SOUZA - Matrícula Funcional nº 5893963 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 020/2024/SEAP, celebrado entre a empresa SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA cujo objeto é a aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos, para atender as demandas da Central Integrada de Alternativas Penais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1059963

ERRATA

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2287/2024/CRH/DGP/SEAP/PA DE 08/04/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.775 DE 09/02/2024, PROTOCOLO Nº 1059806.

Onde se lê: DISPENSAR do (a) servidor (a) KARLA RIBEIRO PEREIRA, matrícula funcional nº 97571597/1.

Leia-se: DISPENSAR do (a) servidor (a) KARLA RIBEIRO PEREIRA, matrícula funcional nº 97571597/2.

Protocolo: 1060388

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2018/SEAP/PA

Termo aditivo: 5

Data da assinatura: 09/04/2024

Exercício: 2024

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Vigência Contratual.

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado excepcionalmente, com esteio no art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, pelo período de 06 meses, iniciando em 09/04/2024 e encerrando em 09/10/2024 ou até a conclusão do novo processo licitatório com renúncia de reajuste.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 97.101 03.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza de despesa 339040 Fonte: 0.1.500.0000.01 PI: 4110008338C.

Contratado: PELC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 01.005.316/0001-39

Endereço: Travessa WE 30, Cidade Nova V - Ananindeua/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1060016

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02040/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: Marabá;

Destino: Jacundá;

Período: 02/10/2023 a 02/10/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: Escoltar 01 (uma) PPL para sessão de Julgamento do Tribunal do Júri.

5972830; Jardson Silva Ribeiro; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Central de Custódia Provisória de Marabá;

Objetivo: Escoltar 01 (Uma) PPL Para Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri.

5954420; Michael David Batista Alves; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Marabá;

Objetivo: Escoltar 01 (Uma) PPL Para Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri.

5920277; Flavio dos Anjos de Sousa; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado de Marabá;

Objetivo: Conduzir a VTR com 01 (Uma) PPL para Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri.

55209521; Raimundo Nonato Santos Balduino; Agente Penitenciário; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Marabá;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1060352

PORTARIA Nº: 02083/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Realizar a escolta 01 (uma) PPL para fins de participar de Audiência de Instrução e Julgamento.

Origem: Ananindeua;

Destino: Santarém Novo;

Período: 03/04/2024 a 03/04/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5973481; Shirley Silva Santos Carvalho; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua;

5905018; Joisiani Oliveira de Jesus; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1060375

PORTARIA Nº: 02082/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: Vitória Do Xingu;

Destino: Marabá;

Período: 27/03/2024 a 28/03/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL em caráter de transferência. 5931339; Raylon Oliveira da Silva; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 463,26; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu;

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (Uma) PPL em caráter de Transferência. 5971383; Junior Lima Siqueira; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 463,26; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu;

Objetivo: Conduzir a VTR com a escolta e 01 (Uma) PPL em caráter de transferência.

5938088; Sergio Chaves de Freitas Fidelis; Agente Penitenciário; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 463,26; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Vitória do Xingu;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1060373

PORTARIA Nº: 02016/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: Vitória Do Xingu;

Destino: Santarém;

Período: 02/04/2024 a 03/04/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: Conduzir a VTR com a escolta e 03 (três) PPLS em caráter de transferência.

55208661; Francimar Correa Magalhaes; Agente Penitenciário; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 463,26; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Vitória do Xingu;

Objetivo: Realizar a escolta de 03 (Três) PPLS em caráter de transferência. 5954198; Gelson Arao Goncalves De Oliveira; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 463,26; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Vitória do Xingu;

Objetivo: Realizar A Escolta De 03 (Três) PPLS Em Caráter De Transferência. 5941422; Marcelino Soares De Lima Barbosa; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 463,26; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Vitória do Xingu;

Objetivo: Realizar A Escolta De 03 (Três) PPLS Em Caráter De Transferência. 5949532; Gildo Da Silva Ramalho; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 463,26; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Vitória do Xingu;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1060378

PORTARIA Nº: 02135/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Participar da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ, na cidade de Porto Velho-RO.

Origem: Belém;

Destino: Rondônia;

Período: 24/04/2024 a 27/04/2024;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

5909024; Belchior de Jesus Cavalcante Machado; Diretor; Valor Unitário: R\$ 658,88; Importância a ser paga: R\$ 2.306,08; Lotação: Diretoria de Trabalho e Produção;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1060380

PORTARIA Nº: 02244/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Realizar a escolta de 04 (quatro) PPLS em caráter de transferência.

Destino: Oriximiná;

Período: 03/04/2024 a 05/04/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5937508; Rubens Nonato Aires dos Santos; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade De Custódia E Reinserção De Santarém;

5975086; Rafael Fernandes Sena; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade De Custódia E Reinserção De Santarém;

5953889; Regiane Rodrigues Soares; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade De Custódia E Reinserção Feminina De Santarém;

57199207; Sérgio Santos Do Nascimento; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Central De Custódia Provisória De Santarém;

5954292; Claudio Celio Araújo Da Silva; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Central De Custódia Provisória De Santarém;

5941426; André Farias Lima; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade De Custódia E Reinserção De Santarém;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1060382

PORTARIA Nº: 02149/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Realizar a escolta de 03 (três) PPLS em caráter de transferência.

Origem: Santarém;

Destino: Oriximiná;

Período: 13/03/2024 a 15/03/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5915776; Jairo da Costa Alves; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 593,45; Lotação: Central de Custódia Provisória de Santarém;

5954235; Odigleisson Feitosa Cardoso; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 593,45; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Santarém;

5931440; Neurandi Ferreira de Castro; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 593,45; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Santarém;

5973415; Wesllen da Silva Ribeiro; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 593,45; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Santarém;

5975183; Zidane dos Santos Andrade; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 593,45; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Santarém;

5973491; Rafael Pedroso Lima; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 593,45; Lotação: Central de Custódia Provisória de Santarém;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1060365

PORTARIA Nº: 09733/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Escoltar PPL para fins de apresentação em audiência de sessão de júri.

Origem: Santa Izabel Do Pará;

Destino: Maracanã;

Período: 29/11/2023 a 29/11/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5970412; Prissila Dayana Bernardes Lima; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 167,05; Importância a ser paga: R\$ 83,53; Lotação: Central de Custódia Provisória de Santa Izabel;

5971252; Marcio Roberto Silva Alfaia; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 167,05; Importância a ser paga: R\$ 83,53; Lotação: Central De Custódia Provisória de Santa Izabel;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1060369

PORTARIA Nº: 02223/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Assessorar o Sr. Secretário de Administração Penitenciária na inspeção técnica nas Unidades UCR Breves e URRS.

Destino: Tucuruí;

Período: 11/04/2024 a 13/04/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

55207759; Valber Luiz Barbosa Duarte; Diretor; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Diretoria de Reinserção Social;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1060355

PORTARIA Nº: 01781/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: Itaituba;

Destino: Jacareacanga;

Período: 18/04/2024 a 20/04/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

Objetivo: Conduzir a VTR com escolta e 01 (uma)PPL para Apresentação em Sessão do Tribunal do Júri.

5970730; Pablo Kaue Paz de Carvalho; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Itaituba;

Objetivo: Escoltar 01(Uma) PPL para Apresentação em Sessão do Tribunal do Júri.

5971151; Francisco Guedes da Silva; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Itaituba;

Objetivo: Escoltar 01(Uma) PPL para Apresentação em Sessão do Tribunal do Júri. 5973271; Vinicius Emanuel de Souza Pereira; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Itaituba;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1060358

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 2302/2024/CRH/DGP/SEAP/PA

Belém, 09 de Abril de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DISPENSAR do (a) servidor (a) JAMILLE QUEIROZ DE MORAES, matrícula funcional nº 55209594/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, da lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel IV (UCR SANTA IZABEL IV), a contar de 05/04/2024.

CONCEDER ao (à) servidor (a) JACKELINE BATISTA SOARES DA SILVA, matrícula funcional nº 57218635/3, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, na referida lotação, a contar de 05/04/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1060384

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/PSS/SUSIPE - AGENTE PRISIONAL CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTO BÁSICO DE AGENTE PRISIONAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) DE CANDIDATO SUB JUDICE

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no exercício de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0808816-14.2018.8.14.0301 e Processo Administrativo Eletrônico (PAE) 2021/528078, reitera a convocação da candidata sub judice SILVIA ARAÚJO DOS SANTOS, devido à sua não apresentação na data estabelecida no Edital Convocatório publicado no DOE nº 35.764, de 1º de abril de 2024, referente ao Processo Seletivo nº 017/PSS/SUSIPE.

Nestes termos, fica reconvocada a candidata para comparecimento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato, no endereço especificado abaixo, para realização de matrícula no Treinamento Básico de Agente Prisional (Agente Penitenciário):

1. ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (EAP)

1.1. Rua Santo Antônio, s/n, entre Avenida Presidente Vargas e Travessa Frei Gil de Vila Nova - Campina, Belém/PA.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- 2.1. Documento de Identificação (RG);
- 2.2. Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- 2.3. Foto 3x4 (Colorida);
- 2.4. Comprovante de residência;
- 2.5. Certificado de Ensino Médio e histórico escolar;
- 2.6. Certidão de nascimento ou casamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1060470

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 161/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2113902.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Resgatando Raízes: Escola de Tailândia, contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 02.04.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 02.04.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RHANA DE NAZARÉ DOS REIS MENDES

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1060424

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 164/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N.11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2117785.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Quando Chegar Dezembro!, contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 02.04.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 02.04.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

KELLE DE NAZARÉ CUNHA

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1060378

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 155/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N.11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2118039.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural (Griot Urbano: Batalhas, rimas e negritude) contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 02.04.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 02.04.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$80.000,00 (oitenta mil reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

JOAO VICTOR BORGES FEIO

JOAO VICTOR BORGES FEIO 98597515287

Protocolo: 1060342

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 171 - CGP/FCP DE 09 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. Nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO: O que dispõe o art. 77 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

FORMALIZAR: Licença para Tratamento de Saúde aos servidores na tabela abaixo:

DIAS	PERIODO	NOME	MATRICULA	CARGO	LAUDO
30	15/02/2024 a 15/03/2024	LANNA ROBERTA CARDOSO PINHEIRO	57192960/ 2	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	113883
15	10/08/2022 a 24/08/2022	VANDA DO SOCORRO LOPES CHAGAS	5423503/ 2	ASSISTENTE CULTURAL	99302

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1060336

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 157/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2118082.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural INTERIOR PRIMAVERA, contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 02.04.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 02.04.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

IANCA MOREIRA DO NASCIMENTO,

39.986.093 IANCA MOREIRA DO NASCIMENTO

Protocolo: 1060403

CONTRATO**Contrato: 083/2024****PAE: 2024/162639****Referente: Inexigibilidade de licitação 134/2024**

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: ARETUZA, NANDINHO PRESSÃO, FABIOLA TELES, AGLEY BADALADO, representados pela produtora AGORA PRODUÇÕES, cujo projeto é denominado "PROJETO CARIMBOLANDO NO BREGA".

Vigência: 05/04/2024 a 05/06/20240

Valor Total: R\$ 60.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00049 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 320626/1 Tel. De Contato: 91 8216-6123 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 -98216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: AGORA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ Nº 45.254.531/0001-49

Data de Assinatura: 05/04/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1060124**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 134/2024****PAE: 2024/162639**

Objeto: Projeto "PROJETO CARIMBOLANDO NO BREGA", no qual os artistas: ARETUZA, RICKY AVIZ, NANDINHO PRESSÃO, JESIEL DIAS, WAGNER RIBEIRO, FABIOLA FREITAS, FABIOLA TELES, AGLEY BADALADO, que será realizado pelas produtoras AGORA PRODUÇÕES E EVENTOS, o evento será realizado no dia 07/04/2024 nos horários de 16h às 00h na Praça da Bíblia (Cristo) - Castanhal - BR 316, km 4, Bairro: Saudade I. Cep: 68.741-014, Castanhal PA.

Parágrafo único: Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE000732

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00050 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 28548

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: AGORA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ Nº 45.254.531/0001-49

Valor Total: 100.000,00 (cem mil reais)

Fiscais do Contrato: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 320626/1 Tel. De Contato: 91 8216-6123 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 -98216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Data Assinatura: 05/04/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 134/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 134/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 05/04/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1060122**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2024****PAE: 2024/197588**

Objeto: Projeto "Dançando na Vila", no qual os artistas: LUIZINHO DE IRAUCUBA, A ser realizado no dia 06/04/2024 nos horários de 03:30h às 04:30h na Praça da Agrovia Calúcia, PA-320, Iametama, CEP 68747-000, município de Castanhal/PA.

Parágrafo único: Em conformidade com NE 2024460202NEs: 000708

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade orçamentária Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00089 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480.

Fiscal do Contrato: Vanilda Monteiro Pereira; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 6120741; Tel. De Contato: 91 98865-1943; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Aux. Serviços gerais; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: NLCC; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fatima Lima Barroso; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 320626/1; Tel. De Contato: 91 98551-2000; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agent administrativo; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro

Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50.

Valor Total: R\$ 80.000.00 (oitenta mil reais)

Data Assinatura: 05/04/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 108/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 05/04/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1059943**DIÁRIA****PORTARIA Nº 147 - CGP/ FCP DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2024/ 2118352 - DIC/ GAPRES / FCP de 04/04/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que irá fiscalizar os projetos: "Cultura e Arte por toda parte", "Semana da Cultura Raiz" e "Noite Cultural", que serão realizados no município de Tucuruí/PA, atendendo os processos nº: 2024/239549, 2024/238617, 2024/239637.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO	32026/ 1	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	11 a 16/04/2024	5 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1060300**PORTARIA Nº 161 - CGP/ FCP DE 08 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/ 2119870 - DIC/ GAPRES / FCP de 05/04/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, para fiscalização dos projetos: "MÚSICA COM CHEIRO DO PARÁ", "NO EMBALO DO SOM" e "CANTINHO DA TOADA", que serão no município de CASTANHAL/PA, conforme especificado nos processos: 2024/193184, 2024/199146, 2024/192812.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARIA JANIELE DE ME-NEZES ALBUQUERQUE	5955037/ 2	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	12/04 a 15/04/2024	3 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1060261**PORTARIA Nº 160 - CGP/ FCP DE 08 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/ 2115990 - DLI/ GAPRES / FCP de 03/04/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, para realizar as oficinas "Literatura, Jogo e Poder das Palavras" e "Mediação e Dinamização da Leitura", no município de Soure/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
YANDRA CARINE GALUPPO	55586926/ 2	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	21/04 a 27/04/2024	6 ½
SEMIAS DE SOUZA ARAUJO	57193524/ 1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL		
JOSE JULIO SILVA BEZERRA	5892295/ 1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1060259

PORTARIA Nº 157 - CGP/ FCP DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/ 2119770 – DIC/ GAPRES / FCP de 05/04/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, para fiscalização dos Projetos: "ENCANTOS DO PARÁ", "MEDLEY DOS RITMOS", que serão no município de OURÉM/PA, conforme especificado nos processos: 2024/206945, 2024/238640.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
JOSE JAIRO SILVA DO NASCIMENTO	55208006/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/04 a 15/04/2024	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1060275

PORTARIA Nº 162 - CGP/ FCP DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/ 2119981 – DIC/ GAPRES / FCP de 05/04/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, para fiscalização dos Projetos: "UNIÃO DAS MELODIAS DO NORTE", "MÚSICA PURA" e "MÚSICA NA VEIA", que serão no município de CASTANHAL/PA, conforme especificado nos processos: 2024/193718, 2024/190577, 2024/190897.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
LORENA DE FATIMA MIRANDA ALMEIDA BARROS	57229583/ 2	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	12/04 a 14/04/2024	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1060277

PORTARIA Nº 159 - CGP/ FCP DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/ 2119955 – DIC/ GAPRES / FCP de 05/04/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, para acompanhar a execução do "PROGRAMA EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ", que será realizado no município de SOURE/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
DIOGO VIANNA MOTTA DE VASCONCELOS	57194585/ 1	ASSISTENTE CULTURAL	20/04 a 27/04/2024	7 ½
MARCIA ANGELIN SERTAO	5890937/ 1	TECNICO EM ADMINISTRACAO E FINANÇAS		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1060283

PORTARIA Nº 155 - CGP/ FCP DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/ 2119968 – DIC/ GAPRES / FCP de 05/04/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, para acompanhar a execução do: "PROGRAMA EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ", que serão realizados no município de PONTA DE PEDRAS/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
DIOGO VIANNA MOTTA DE VASCONCELOS	57194585/ 1	ASSISTENTE CULTURAL	05/05 a 11/05/2024	6 ½
MARCIA ANGELIN SERTAO	5890937/ 1	TECNICO EM ADMINISTRACAO E FINANÇAS		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1060263

PORTARIA Nº 156 - CGP/ FCP DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/ 2120097 – DIC/ GAPRES / FCP de 05/04/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, para fiscalização do Projeto: "BEM BELÉM", que será realizado no município de MOSQUEIRO/PA, conforme especificado no processo: 2024/198178.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
RUTH CELESTE IGLESIAS COMESANHA FERNANDES	54182472/ 3	ASSESSOR	13/04 a 15/04/2024	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1060271

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 172 - CGP/FCP DE 09 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 72, inciso IV da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, a certidão de nascimento matrícula 066852 01 55 2024 1 00319 077 0325673 73,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor EDUARDO TENORIO MONTEIRO, matrícula nº 57201105/ 1, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado na GERENCIA DO CINE TEATRO LIBERO LUXARDO, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 21/03/204 a 09/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1060343



PORTARIA

PORTARIA Nº 352 DE 08 ABRIL DE 2024

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais que são designadas através Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a PORTARIA nº 220 de 18 de abril de 2023, publicada no DOE nº 35.384 de 03 de maio de 2023.

Art.2º- Designar como pregoeiros os servidores VIVIANE FERREIRA DE SÁ NUNES, matrícula funcional nº 5946974/2 ocupante do cargo de Assessor de Comunicação I e MIQUEIAS FURTADO ANDRADE, matrícula funcional nº 5965722/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, conforme a legislação em vigor, para realização do procedimento de licitação, na modalidade Pregão, pelo prazo de 01 (Um) ano.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1060340

PORTARIA n.º 353 de 08 de abril de 2024

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1264083 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA nº 023 de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.691, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA, matrícula nº 57193152/6, SUAMMY MONTEIRO CARNEIRO, matrícula nº 57175278/7, IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM, matrícula nº 5920408/4, para sob a Presidência do primeiro, darem continuidade no processo em epígrafe, em conformidade com a legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretaria Adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 1060356

PORTARIA Nº 354 de 08 de abril de 2024

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso das atribuições legais que lhe são designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.767, de 21 de novembro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro 2022;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA 1061 de 27 de dezembro de 2023, publicado no DOE 35.668 de 04 de janeiro de 2024.

Art. 2º CONSTITUIR a Comissão para levantamento do Inventário dos bens de Consumo em Estoque e Permanentes (Móveis e Imóveis) existentes, visando a baixa e inclusão de Bens Móveis no SISPATWEB E SIMAS.

Art. 3º DESIGNAR os servidores THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA, matrícula nº 5948724/6, MIQUEIAS FURTADO ANDRADE, matrícula funcional nº 5965722/2, MARIO LEONARDO CAMPOS BRINGEL, matrícula nº 8401832/2, ANASTÁCIA RODRIGUES PINTO, matrícula nº 5954184/1, lotados nesta Secretaria de Estado de Comunicação, sob a presidência do primeiro, substituído pelos demais nas ausências e impedimento, a integrarem a presente Comissão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1060388

DIÁRIA**PORTARIA nº 355 de 08 de abril de 2024.**

DECRETO Nº 3.792/2024

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/408814/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (Meia diária), que se deslocará para o município de Santo Antônio do Tauá, no dia 09 de abril de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: WAGNER GOMES PANTOJA

MATRICULA: 5964491

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 356 de 08 de abril de 2024.

DECRETO Nº 3.792/2024

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/408764/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (Meia diária), que se deslocará para o município de Castanhal, no dia 09 de abril de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

MATRICULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 357 de 09 de abril de 2024.

DECRETO Nº 3.792/2024

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/413459/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (Meia diária), que se deslocará para o município de Castanhal, no dia 09 de abril de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ

MATRICULA: 5980277

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 358 de 09 de abril de 2024.

DECRETO Nº 3.792/2024

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/408857/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (Meia diária), que se deslocará para o município de Castanhal, no dia 09 de abril de 2024, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: CLAUBER JOSÉ MIRANDA

MATRICULA: 5979994

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 359 de 09 de abril de 2024.

DECRETO Nº 3.792/2024

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/408849/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 1/2 (Meia diária), que se deslocou para o município de Benevides, no dia 27 de março de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: ANA PAULA LIMA DA CONCEIÇÃO

MATRICULA: 6402894

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 1060414

PORTARIA nº 360 de 09 de abril de 2024.

DECRETO Nº 3.792/2024

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/413322/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 1/2 (Meia diária), que se deslocará para o município de Castanhal, no dia 09 de abril de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: ANA THAYNARA CRUZ DA SILVA

MATRICULA: 5950651

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 361 de 09 de abril de 2024.

DECRETO Nº 3.792/2024

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/413882/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 1/2 (Meia diária), que se deslocará para o município de Santo Antônio do Tauá, no dia 09 de abril de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA LOBATO

MATRICULA: 57219599

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 1060424

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**ERRATA**

Errata da PORTARIA de CONCESSÃO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, nº 082/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024, publicada em DOE 35.770 de 05 de ABRIL de 2024:

ONDE SE LÊ:

II – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor a contar de 13/03/2024.

LEIA-SE

II – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor a contar de 10/02/2024.

Protocolo: 1060416

OUTRAS MATÉRIAS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1246707****DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, referente ao processo administrativo n.º 2023/1058543.**

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024

Objeto: Este instrumento tem por objeto a execução do projeto: TV PRÓ CAPACITAÇÃO PARA O MUNDO DA TELEVISÃO, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e no Projeto ambos em anexo a este instrumento (SEQ.18), constantes no processo administrativo n.º 2023/1246707. Valor Global: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões Reais). Data de Assinatura: 09/04/2024

Vigência: 09/04/2024 à 31/01/2025
 Gestor(a) da parceria: JULIANA DE ALMEIDA BARROS, inscrita na matrícula funcional sob o n.º: 5926349/2.
 Dotação Orçamentária:
 Unidade Orçamentária: 65.201
 Funcional Programática: 24.392.1512.8423
 Natureza da Despesa: 33.50.41
 Fonte de Recursos: 01 500 0000 01
 Plano Interno (PI): 23DEF318805
 Ação n.º: 295742
 Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARA
 CNPJ n.º: 21.848.708/0001-77
 Endereço: Tv Dom Pedro I, nº 810, Bairro: Umarizal/PA
 CEP: 66.050-100 – Belém/PA
 Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1060127

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 61069/2024

OBJETIVO: CONDUZIR E DAR APOIO NA REINAUGURAÇÃO DA EEEFM DOM JOÃO VI.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 10/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 2

CAPANEMA / BELEM / 12/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 752479

CPF: 26029952234

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1060020

• PORTARIA DE REDES. Nº 202/2024-GAB/SIND. Belém, 09 de abril de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2024-GAB/SIND de 08/04/2024, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 953/2022-GAB/SIND de 16/09/2022, publicada no DOE, edição nº 35.122 de 21/09/2022, prorrogada pela PORTARIA nº 1.160/2022-GAB/SIND de 31/11/2022, publicada no DOE, edição nº 35.172 de 01/11/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 203/2024-GAB/PADS Belém, 09 de abril de 2024

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1247040 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor A.W.J.S., matrícula nº 5938001-1, de acordo com o previsto no art. 178, IV c/c art. 190, II, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, ante a sua ausência injustificada a partir de 31/08/2022 até a presente data;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1, e NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no

prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 204/2024-GAB/SIND. Belém, 09 de abril de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada por meio da PORTARIA nº 11/2020-GAB/SIND, de 15/07/2020, publicada no DOE edição nº 34.286 de 20/07/2020.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, II c/c 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, a Sindicância Processual supracitada, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada ao servidor D.J.F.A., matrícula nº 6021921-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 205/2024-GAB/PADS Belém, 09 de abril de 2024

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/402120 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor J.O.A.R., matrícula nº 57204963-1, de acordo com o previsto no art. 178, IV c/c art. 190, II, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, ante a sua ausência injustificada a partir de 21/03/2024;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1, e NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 206/2024-GAB/PAD. Belém, 09 de abril de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 106/2024-CDE/SEDUC, de 09/04/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 215/2019-GAB/PAD de 20/09/2019, publicada no DOE nº 33.989 de 23/09/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 298/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 207/2024-GAB/SIND. Belém, 09 de abril de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 105/2024-GAB/SIND de 09/04/2024, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 1.213/2023-GAB/SIND de 07/12/2023, publicada no DOE, edição nº 35.639 de 11/12/2023, prorrogada pela PORTARIA nº 17/2024-GAB/SIND de 17/01/2024, publicada no DOE, edição nº 35.683 de 18/01/2024;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1060034

PORTARIA DE DIARIAS No. 61068/2024

OBJETIVO: PARA ATUAR NA REINAUGURAÇÃO DA EEEFM DOM JOÃO VI, BEM COMO NA ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA DOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 10/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 2

CAPANEMA / BELEM / 12/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: LEVI MACIEL DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57212316

CPF: 75496402204

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1060010

PORTARIA DE DIARIAS No. 61049/2024

OBJETIVO: ATUAR DA REINAUGURAÇÃO DA ESCOLA EEFM DOM JOÃO VI, BEM COMO ORGANIZAR A LOGÍSTICA DO ESPAÇO PEDAGÓGICO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 10/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 2

CAPANEMA / BELEM / 12/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: SOLANGE MARIA OLIVEIRA DIAS

MATRÍCULA: 5858283

CPF: 26386097220

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1059994

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 61042/2024

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: LIBERAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO PARA FAZER FACE AS DESPESAS DE CONSUMO COM A DRE XINGUARA.

CARGO/FUNÇÃO:

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

CPF: 88327701134

NOME: JANIO RODRIGUES COELHO

MATRÍCULA: 5844371

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297

FONTE DE RECURSO: 1500100102

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 4400,00

ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1059997

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: CLEIDE CLEIA RIBEIRO DA SILVA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 11/05/23 A 09/06/23

MATRÍCULA: 5898478/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: ANEXO GOROTIRE EE JOÃO PEREIRA/CUMARU DO NORTE

LAUDO MÉDICO: CREM 3184466/2023

NOME: DELK FERNANDO BATISTA GARCIA

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 16/06/23 A 25/06/23

MATRÍCULA: 5949157/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. JOSÉ LOURENÇO/BREU BRANCO

LAUDO MÉDICO: 2188/2023

NOME: EDINEUZA DE CARVALHO NEVES

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 05/05/23 A 03/07/23

MATRÍCULA: 57212715/1 CARGO: ASSIST GESTÃO

LOTAÇÃO: EE. RAIMUNDO SOUZA/TUCURUI

LAUDO MÉDICO: 2184/2023

NOME: FRANCISCO MELO TEIXEIRA

CONCESSÃO: 20 DIAS

PERÍODO: 12/06/23 A 01/07/23

MATRÍCULA: 57204100/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. JOSÉ W LEITE/CONC ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: CREM 3184495/2023

NOME: GEILA SANTOS DE SOUSA

CONCESSÃO: 8 DIAS

PERÍODO: 15/06/23 A 22/06/23

MATRÍCULA: 57210497/1 CARGO: ESP EDUC

LOTAÇÃO: UEE. JOSÉ BASTOS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 581/2023

NOME: HEYDE GOMES DE MOURA

CONCESSÃO: 31 DIAS

PERÍODO: 30/05/23 A 29/06/23

MATRÍCULA: 57223394/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. JOSÉ LEITE/CONC ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: CREM 3184467/2023

NOME: JAMES VIDAL NASCIMENTO

CONCESSÃO: 3 DIAS

PERÍODO: 31/05/23 A 02/06/23

MATRÍCULA: 5772206/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. JOSÉ BASTOS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 514/2023

NOME: JAMES VIDAL NASCIMENTO

CONCESSÃO: DIAS

PERÍODO: 13/06/23 A 27/06/23

MATRÍCULA: 5772206/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. JOSÉ BASTOS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 571/2023

Protocolo: 1060132

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

NOME: CLAUDIO LUIZ FERNANDES

CONCESSÃO: 100 DIAS

PERÍODO: 15/05/23 A 22/08/23

MATRÍCULA: 5753732/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: DRE/TUCURUI

LAUDO MÉDICO: CREM 2148/2023

NOME: CLEIA MARIA ARAUJO RUIZ

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 13/06/23 A 27/06/23

MATRÍCULA: 54182207/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. ALM SOARES DUTRA/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 570/2023

NOME: DAVID WENDER DA SILVA COUTO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 04/06/23 A 01/09/23

MATRÍCULA: 57214252/1 CARGO: AUX OPER

LOTAÇÃO: EE. DEOCLECIANO MOREIRA/CONC ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: CREM Nº 3184482/2023

NOME: DEUSIRENE BATISTA DE SOUSA LEITE

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 06/05/23 A 03/08/23

MATRÍCULA: 57226861/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. JORCELI SESTARI/SANTANA DO ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: CREM Nº 3184477/2023

NOME: FRANCIS ELMA SADECK DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 181 DIAS

PERÍODO: 13/02/23 A 12/08/23

MATRÍCULA: 5194636/4 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. FRANCISCO ALMEIDA/MONTE ALEGRE

LAUDO MÉDICO: CREM 055/2022

NOME: INGRID NAYARA BARRETO FERNANDES

CONCESSÃO: 181 DIAS

PERÍODO: 27/05/23 A 23/11/23

MATRÍCULA: 5897664/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. D TIAGO RYAN/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: CREM Nº 595/2023

NOME: INIVALDO ALMEIDA DA CONCEICAO JUNIOR

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 09/08/23 A 06/11/23

MATRÍCULA: 57225885/3 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI

LAUDO MÉDICO: CREM Nº 2194/2023

NOME: JOENILDES ROCHA SIQUEIRA DOS SANTOS

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 01/06/23 A 30/06/23

MATRÍCULA: 54192915/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. JORCELI SESTARI/SANTANA ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: CREM 3184481/2023

NOME: JOSE RAMOS DE ANDRADE
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 16/06/23 A 30/06/23
 MATRÍCULA: 5801443/2 CARGO: ESP EDUC
 LOTAÇÃO: EE. DEOCLECIANO MOREIRA/CONC ARAGUAIA
 LAUDO MÉDICO: CREM 3184491/2023
 NOME: JOSE RAMOS DE ANDRADE
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 01/07/23 A 29/08/23
 MATRÍCULA: 5801443/2 CARGO: ESP EDUC
 LOTAÇÃO: EE. DEOCLECIANO MOREIRA/CONC ARAGUAIA
 LAUDO MÉDICO: CREM Nº 3184500/2023.
 NOME: LANNIA ANDREYA LOPES DE OLIVEIRA MONTE
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 10/06/23 A 24/06/23
 MATRÍCULA: 55586790/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE. STO ANTÔNIO/ALENQUER
 LAUDO MÉDICO: 579/2023

Protocolo: 1060137

ERRATA

ERRATA

LICENÇA CURSO / CVAS

PORTARIA Nº 002501/2024-SAGEP DE 01/04/2024

PROCESSO Nº 2024/74293

ONDE SE LÊ: 01/04/2024 A 30/04/2028

LEIA-SE: 01/04/2024 A 30/03/2028

Protocolo: 1060202

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 4

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 041/2022

Objeto do Convênio: Reforma e manutenção da EEM Paulo Freire, Sapucaia/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao convênio original, visando o acréscimo financeiro de R\$ 621.209,65 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total do convênio para R\$ 2.624.188,41 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), sendo aditado à CONCEDENTE o valor de R\$ 596.361,26 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) e para CONVENIENTE o valor de R\$ 24.848,39 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme nota técnica e plano de trabalho anexa aos autos.

Dotação Orçamentária:

Ação Nº 277263 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102010830

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Sapucaia /CNPJ.: 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, CEP.: 68.548-000, Sapucaia/PA.

Data de Assinatura: 09/04/2024

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1060280

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 61074/2024

OBJETIVO: Vistoria para inauguração da EEEFM Dom João VI, localizada no Município de Capanema, bem como, visita técnica na EEEFM Lina Seffer, localizada no Município de Nova Esperança do Piriá.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 10/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 0

CAPANEMA / NOVA ESPERANCA DO PIRIA / 10/04/2024 - 11/04/2024 Nº Diárias: 1

NOVA ESPERANCA DO PIRIA / BELEM / 11/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 1.5

NOME: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

MATRÍCULA: 5913247

CPF: 01807989283

CARGO/FUNÇÃO:

DIRETOR / DIRECAO

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

Protocolo: 1060133

PORTARIA DE DIARIAS No. 61025/2024

OBJETIVO: Participar do 27º Fórum de Governadores da Amazônia Legal, no Rio Branco (AC).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ACRE / 10/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 2

ACRE / BELEM / 12/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROSSIEMI SOARES DA SILVA

MATRÍCULA: 5969189

CPF: 65911113015

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO DE ESTADO / EXECUTIVA

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1060123

PORTARIA DE DIARIAS No. 61035/2024

OBJETIVO: Realizar visitas técnicas a dois Centros de Inovação da Educação Básica Paulista (CIEBP) no estado de São Paulo, no CIEBP de Itapeceira da Serra e no CIEBP de Jundiá e ainda participar durante um dia do evento Bett Brasil para contactar possíveis fornecedores de equipamentos e softwares que serão utilizados para implantação dos Centros de Inovação e Sustentabilidade da Educação Básica (CISEB) no Pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO PAULO / 23/04/2024 - 25/04/2024 Nº Diárias: 2

SAO PAULO / BELEM / 25/04/2024 - 26/04/2024 Nº Diárias: 1.5

NOME: RAFAEL DA LUZ HERDY

MATRÍCULA: 57188415

CPF: 75557630287

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1059992

PORTARIA DE DIARIAS No. 61033/2024

OBJETIVO: Realizar visitas técnicas a dois Centros de Inovação da Educação Básica Paulista (CIEBP) no estado de São Paulo. CIEBP de Itapeceira da Serra e CIEBP de Jundiá. Participar durante um dia do evento Bett Brasil para contactar possíveis fornecedores de equipamentos e softwares que serão utilizados para implantação dos Centros de Inovação e Sustentabilidade da Educação Básica (CISEB) no Pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO PAULO / 23/04/2024 - 25/04/2024 Nº Diárias: 2

SAO PAULO / BELEM / 25/04/2024 - 26/04/2024 Nº Diárias: 1.5

NOME: CELIA DA CONCEICAO DE ASSIS FRANCA

MATRÍCULA: 57204065

CPF: 29857473253

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1059978

PORTARIA DE DIARIAS No. 61041/2024

OBJETIVO: Cobertura Jornalística no evento de Inauguração da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dom João VI, no dia 11 de Abril de 2024, localizada no município de Capanema.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 10/04/2024 - 11/04/2024 Nº Diárias: 1

CAPANEMA / BELEM / 11/04/2024 - 11/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5933585

CPF: 52805603249

CARGO/FUNÇÃO:

ASSESSOR / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1059968

PORTARIA DE DIARIAS No. 61034/2024

OBJETIVO: Realizar visitas técnicas a dois Centros de Inovação da Educação Básica Paulista (CIEBP) no estado de São Paulo, CIEBP de Itapeceira da Serra e CIEBP de Jundiá. Participar durante um dia do evento Bett Brasil para contactar possíveis fornecedores de equipamentos e softwares que serão utilizados para implantação dos Centros de Inovação e Sustentabilidade da Educação Básica (CISEB) no Pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO PAULO / 23/04/2024 - 25/04/2024 Nº Diárias: 2

SAO PAULO / BELEM / 25/04/2024 - 26/04/2024 Nº Diárias: 1.5

NOME: ADERILSON JOSE RIBEIRO PARENTE

MATRÍCULA: 80845222

CPF: 37724185204

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1059999

PORTARIA DE DIARIAS No. 61038/2024

OBJETIVO: Assessoria de Cerimonial ao Secretário Rossieli no evento de Inauguração da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dom João VI no dia 12 de Abril de 2024, localizada no município de Capanema.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 11/04/2024 - 13/04/2024 Nº Diárias: 2

CAPANEMA / BELEM / 13/04/2024 - 13/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 57212568

CPF: 68092652287

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1059937

PORTARIA DE DIARIAS No. 61037/2024

OBJETIVO: Realizar cobertura audiovisual da inauguração da Escola Dom João VI em Capanema com a participação do Governador Helder Barbalho e Secretário Rossieli Soares.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 12/04/2024 - 13/04/2024 Nº Diárias: 1

CAPANEMA / BELEM / 13/04/2024 - 13/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: FELIPE DOS SANTOS MOREIRA

MATRÍCULA: 5970933

CPF: 46837286803

CARGO/FUNÇÃO:

ASSESSOR / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1059930

PORTARIA DE DIARIAS No. 61039/2024

OBJETIVO: Cobertura fotográfica no evento de Inauguração da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dom João VI no dia 12 de Abril de 2024, localizada no município de Capanema.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CAPANEMA / 12/04/2024 - 13/04/2024 Nº Diárias: 1
 CAPANEMA / BELEM / 13/04/2024 - 13/04/2024 Nº Diárias: 0.5
 NOME: RAIMUNDO JOSE COSTA PONTES
 MATRÍCULA: 761079
 CPF: 22842578287
 CARGO/FUNÇÃO:
 SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1059962**PORTARIA DE DIARIAS No. 61036/2024**

OBJETIVO: Assessoria de Cerimonial ao Secretário Rossieli no evento de Inauguração da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dom João VI no dia 12 de Abril de 2024, localizada no município de Capanema.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CAPANEMA / 11/04/2024 - 13/04/2024 Nº Diárias: 2
 CAPANEMA / BELEM / 13/04/2024 - 13/04/2024 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ADRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI
 MATRÍCULA: 57220432
 CPF: 78888492291
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1059922**PORTARIA DE DIARIAS No. 61051/2024**

OBJETIVO: Visita técnica para fiscalização do convênio nº 044/2022 - Reforma e Ampliação da Escola EMEF Abel Ovídio de Campos, e do convênio nº 043/2022, referente Reforma e Ampliação da Escola Estadual Júpiter Maia, no município de Curuçá. EQUIPE DA VIAGEM: Fiscal Do Convênio : Arq. Caroline Vieira - Fiscalizar andamento das referidas obras;
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURUCA / 11/04/2024 - 11/04/2024 Nº Diárias: 0
 CURUCA / BELEM / 11/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 1.5
 NOME: CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 8401213
 CPF: 02565445229
 CARGO/FUNÇÃO:
 ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

Protocolo: 1060205**PORTARIA DE DIARIAS No. 61022/2024**

OBJETIVO: Transportar tecnico para fazer visita tecnica a Escola Teodato Resende, para averiguação de problema hidro-sanitários.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SALINOPOLIS / 17/04/2024 - 19/04/2024 Nº Diárias: 2
 SALINOPOLIS / BELEM / 19/04/2024 - 19/04/2024 Nº Diárias: 0.5
 NOME: PEDRO PAULO DA COSTA SANTOS
 MATRÍCULA: 731579
 CPF: 26029863215
 CARGO/FUNÇÃO:
 SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

Protocolo: 1060198**PORTARIA DE DIARIAS No. 61056/2024**

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA EM OBRA DO PROGRAMA CRECHES POR TODO PARÁ. EQUIPE: ENG. CIVIL : FERNANDA RIBEIRO ARQ. : THAÍS SECCO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 15/04/2024 - 16/04/2024 Nº Diárias: 1
 SANTAREM / AVEIRO / 16/04/2024 - 17/04/2024 Nº Diárias: 1
 AVEIRO / SANTAREM / 17/04/2024 - 18/04/2024 Nº Diárias: 1
 SANTAREM / BELEM / 18/04/2024 - 18/04/2024 Nº Diárias: 0.5
 NOME: THAÍS ALVARES SECCO DIAS
 MATRÍCULA: 5974708
 CPF: 64783006253
 CARGO/FUNÇÃO:
 ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

Protocolo: 1060213**PORTARIA DE DIARIAS No. 61052/2024**

OBJETIVO: Transportar tecnicos que irão fiscalizar obras em varios municipios; contrato 159/22 em Parauapebas, fiscalização da obra de Escola Tecnica Canaã dos Carajas, contato 02/23. Contrato 041/22 reforma EEEM Paulo Freire em Sapucaia, fiscalização obra Creches em todo o Pará contato 21/22 e Bannach, fiscaização do convenio 048/21 reforma da EEFF Ronan Fidelis em Redenção e fiscalização da creche contrato 020/22 em Redenção.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / PARAUAPEBAS / 22/04/2024 - 23/04/2024 Nº Diárias: 1
 PARAUAPEBAS / CANAA DOS CARAJAS / 23/04/2024 - 24/04/2024 Nº Diárias: 1
 CANAA DOS CARAJAS / SAPUCAIA / 24/04/2024 - 25/04/2024 Nº Diárias: 1
 SAPUCAIA / BANNACH / 25/04/2024 - 27/04/2024 Nº Diárias: 2
 BANNACH / REDENCAO / 27/04/2024 - 29/04/2024 Nº Diárias: 2
 REDENCAO / BELEM / 29/04/2024 - 29/04/2024 Nº Diárias: 0.5
 NOME: SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 456535
 CPF: 17289823249
 CARGO/FUNÇÃO:
 AGENTE DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

Protocolo: 1060209**PORTARIA DE DIARIAS No. 61058/2024**

OBJETIVO: Transportar tecnicos para realizar visita para diagnose dos serviços de manutenção da cobertura da cozinha na Escola Gonçalves Ferreira.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURUCA / 23/04/2024 - 25/04/2024 Nº Diárias: 2
 CURUCA / BELEM / 25/04/2024 - 25/04/2024 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIO ALDENOR OLIVEIRA BARROSO
 MATRÍCULA: 448460
 CPF: 26865920287
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESCRIVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

Protocolo: 1060218**PORTARIA DE DIARIAS No. 61057/2024**

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA EM OBRA DO PROGRAMA CRECHES POR TODO PARÁ. EQUIPE: ENG. CIVIL: FERNANDA RIBEIRO ARQ. : THAÍS SECCO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 15/04/2024 - 16/04/2024 Nº Diárias: 1
 SANTAREM / AVEIRO / 16/04/2024 - 17/04/2024 Nº Diárias: 1
 AVEIRO / SANTAREM / 17/04/2024 - 18/04/2024 Nº Diárias: 1
 SANTAREM / BELEM / 18/04/2024 - 18/04/2024 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FERNANDA COSTA RIBEIRO
 MATRÍCULA: 5974495
 CPF: 83754270206
 CARGO/FUNÇÃO:
 ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

Protocolo: 1060216**PORTARIA DE DIARIAS No. 61079/2024**

OBJETIVO: Vistoria para inauguração no dia 11. 04. 2024 da EEEFM Dom João VI, localizada no Município de Capanema, bem como, visita técnica nas EEEFM Cristo Redentor e na EEEFM Irmã Stela Maria, localizadas no Município de Abaetetuba.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CAPANEMA / 10/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 0
 CAPANEMA / ABAETETUBA / 10/04/2024 - 11/04/2024 Nº Diárias: 1
 ABAETETUBA / BELEM / 11/04/2024 - 13/04/2024 Nº Diárias: 2.5
 NOME: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
 MATRÍCULA: 8090220
 CPF: 17283884220
 CARGO/FUNÇÃO:
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA / DIRECAO
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1060182**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica o servidor FRANCISCO MONTEIRO DA CRUZ, matricula 5773113-1 notificado da decisão judicial que o absolveu da pratica das condutas que lhe foram imputadas no Processo Administrativo Disciplinar 2023/172600, ressalta-se que deverá comparecer a esta Secretaria de Educação/SEDUC, no prazo de 31 dias, a contar da data de publicação deste edital, afim de regularizar sua situação funcional, mediante lotação para retorno às atividades ou o seu desligamento (exoneração a pedido) e para que não alegue desconhecimento este edital está sendo publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua a Lei nº 5.810/94.
 Tiago Lima e Silva
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SAGEP

Protocolo: 1060116**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL Nº 10/2023 - ADENDO IV
 PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO PARA INVESTIDURA NAS FUNÇÕES DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PARAENSE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, torna pública a RETIFICAÇÃO do Cronograma do Processo de Certificação previsto no Edital nº 10/2023, a partir da Etapa II, passando a vigor na seguinte conformidade:
ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

EVENTO	DATA	
Etapa II - Curso em Gestão Escolar		
Etapa II - Curso em Gestão Escolar Curso em Gestão Escolar Módulos I a III	Data de início	23/02/24
	Data de término	07/04/24
Curso em Gestão Escolar Período de Reabertura para realização de atividades pendentes relativa aos Módulos I a III	Data de início	07/04/24
	Data de término	14/04/24
Resultado do Aproveitamento no Curso Divulgação, no site do Processo de Certificação, após as 17 horas, por Comunicado da Comissão o Desempenho dos candidatos no Curso em Gestão Escolar.	18/04/24	
Período para interposição de recurso questionando o desempenho no Curso em Gestão Escolar.	Data de início	19/04/24
	Data de término	21/04/24

Divulgação, no site do Processo de Certificação, após as 17 horas, por Comunicado da Comissão, do Resultado Definitivo, após recursos, do Curso em Gestão Escolar e convocação para a realização da Avaliação de Competências.	24/04/24	
Etapa III - Avaliação de Competências		
Divulgação dos locais e horários de aplicação da Avaliação de Competências do Processo de Certificação, no site do Certame, por meio do Cartão de Informação do Candidato.	18/05/24	
Data de Aplicação Presencial da Avaliação de Competências	19/05/24	
Divulgação no site da SEDUC do que segue, após as 17 horas a) Enunciados das questões dos cadernos das provas objetivas e o espelho da folha de respostas; b) Gabaritos oficiais preliminares dos cadernos das provas objetivas.	20/05/24	
Data para interposição de recurso, somente online, no site do Processo de Certificação, questionando a formulação de questão das provas objetivas ou as respostas dos gabaritos oficiais preliminares.	21/05/24	
Divulgação no site do Certame, após as 17 horas, por Comunicado da Comissão, do que segue: a) Resultado definitivo (após recursos) das provas objetivas; b) Gabaritos Oficiais Definitivos (após recursos) das provas objetivas.	24/05/24	
Divulgação no site da SEDUC (www.seduc.pa.gov.br/) do Resultado Preliminar Avaliação de Competências, com os nomes de todos os candidatos aprovados em listagem única, em ordem alfabética, sem considerar a nota obtida.	27/06/24	
Período para interposição de recurso, somente online, no site do Certame questionando o Resultado Preliminar da Avaliação de Competências	Data de início 28/06/24 Data de término 30/06/24	
Resultado Definitivo da Avaliação de Competências, com os nomes de todos os candidatos aprovados em listagem única, em ordem alfabética, sem considerar a nota obtida.	04/07/24	
Etapa IV - Apresentação e Defesa de Plano de Gestão		
Divulgação das orientações na Plataforma do Curso em Gestão Escolar, contendo as orientações para criação e submissão do Plano de Gestão.	31/05/24	
Período para o candidato submeter o Plano de Gestão em formato digital na plataforma de educação à distância do Curso em Gestão Escolar para Certificação.	Data de início 31/05/24 Data de término 14/06/24	
Último Dia para o candidato submeter o Plano de Gestão em formato digital na plataforma de educação à distância do Curso em Gestão Escolar para Certificação.	14/06/24	
Divulgação no site da SEDUC (www.seduc.pa.gov.br/) do Resultado Preliminar da Defesa do Plano de Gestão para Banca Examinadora.	10/07/24	
Período para interposição de recurso, somente online, no site do Certame questionando o Resultado definitivo da Defesa do Plano de Gestão para Banca Examinadora.	Data de início 11/07/24 Data de término 12/07/24	
Resultado Definitivo da Defesa do Plano de Gestão para Banca Examinadora, com os nomes de todos os candidatos aprovados em listagem única, em ordem numérica do nº de Inscrição dos Candidatos, com a nota obtida.	17/07/24	
Etapa V - Consulta Pública		
Divulgação da relação de unidades escolares que estiverem funcionando temporariamente sem Diretor, em conformidade com a relação elaborada e publicada pela Secretaria de Estado de Educação (SEDOC)	19/07/24	
Período para Manifestação de Interesse pelos integrantes do Banco de Gestores Escolares em concorrer à função de Diretor	Data de início 22/07/24 Data de término 29/07/24	
Cartão de Informação do Candidato	30/07/24	
Divulgação das escolas e candidatos para realização da Consulta Pública do Processo de Certificação, no site do Certame, por meio do Cartão de Informação do Candidato		
Período para debate de propostas da Consulta Pública	Data de início 30/07/24 Data de término 06/08/24	
Período para indicação de preferência pela Comunidade Escolar	Data de início 06/08/24 Data de término 09/08/24	
Divulgação no site da SEDUC (www.seduc.pa.gov.br/) do Resultado Preliminar da Consulta Pública, em ordem numérica do nº de Inscrição dos Candidatos, com a nota obtida	13/08/24	
Período para interposição de recurso, somente online, no site do Certame questionando o Resultado Preliminar da Consulta Pública	Data de início 14/08/24 Data de término 16/08/24	
Resultado Definitivo da Consulta Pública, com os nomes de todos os candidatos aprovados em listagem única, em ordem numérica do nº de Inscrição dos Candidatos, com a nota obtida.	20/08/24	
Etapa VI - Entrevista		
Divulgação dos links e horários de realização da Entrevista do Processo de Certificação, no site do Certame, por meio do Cartão de Informação do Candidato para as Unidades Escolares que não obtiverem o número ao menos 4 candidatos interessados	02/08/24	
Período de Realização das Entrevistas dos candidatos para as Unidades Escolares que não obtiverem o número de ao menos 4 candidatos interessados	Data de início 05/08/24 Data de término 27/08/24	

Divulgação dos links e horários de realização da Entrevista do Processo de Certificação, no site do Certame, por meio do Cartão de Informação do Candidato para as Unidades Escolares que realizarem Consulta à Comunidade Escolar	21/08/24	
Período de Realização das Entrevistas para as Unidades Escolares que realizarem Consulta à Comunidade Escolar	Data de início 21/08/24 Data de término 05/09/24	
Divulgação no site da SEDUC (www.seduc.pa.gov.br/) do Resultado Preliminar da Entrevista, em ordem numérica do nº de Inscrição dos Candidatos, com a nota obtida	18/09/24	
Período para interposição de recurso, somente online, no site do Certame questionando o Resultado Preliminar da Entrevista	Data de início 19/09/24 Data de término 20/09/24	
Resultado Definitivo da Consulta à Entrevista e do Processo de Certificação, com os nomes de todos os candidatos aprovados em listagem única, em ordem numérica do nº de Inscrição dos Candidatos, com a nota obtida.	24/09/24	

Protocolo: 1060110

CEDECENCIA

PORTARIA n.º: 2225/2024 de 21/03/2024

De acordo com o Processo nº 121164/2023 Ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, o servidor ADJAIR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 54184133/1, Professor, lotado nesta Secretaria, com ônus para o Órgão cedente Mediante Reembolso do Órgão Cessionário, no período de 01/11/2023 a 30/10/2024.

PORTARIA n.º: 2552/2024 de 02/04/2024

De acordo com o Processo nº 94884/2024 Ceder a FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE, a servidora IVONETE CUNHA GADELHA, matrícula nº 465453/1, Professor, lotado nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de Origem, no período de 01/03/2024 a 28/02/2025.

PORTARIA n.º: 2511/2024 de 01/04/2024

De acordo com o Processo nº 1610149/2022 Ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARE, a servidora MARILIA DA CONCEIÇÃO PALHETA SOEIRO, matrícula nº 5901582/1, Especialista em Educação, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão cedente Mediante Reembolso do Órgão Cessionário, no período de 24/03/2023 a 23/03/2025.

PORTARIA n.º: 2551/2024 de 02/04/2024

De acordo com o Processo nº 1036319/2023 Ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETA, o servidor JOSE DO SOCORRO COELHO BARRA, matrícula nº 57202567/2, Analista de Gestão Governamental e Política Educacional B, nesta Secretaria, com ônus para o Órgão cedente Mediante Reembolso do Órgão Cessionário, no período de 27/03/2023 a 26/03/2026.

PORTARIA n.º: 2512/2024 de 01/04/2024

De acordo com o Processo nº 65378/2024 Formalizar a Cessão para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, da servidora MILENE RISUENHO LAUANDE, matrícula nº 57174518/3, Professor, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão Cedente, Mediante Reembolso do Órgão cessionário, no período de 01/01/2021 a 31/12/2023, para fins de regularização funcional.

PORTARIA n.º: 2512/2024 de 01/04/2024

De acordo com o Processo nº 65378/2024 Ceder a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, a servidora MILENE RISUENHO LAUANDE, matrícula nº 57174518/3, Professor, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão Cedente Mediante Reembolso do Órgão cessionário, no período de 01/01/2024 a 30/12/2024.

DISPENSAR

PORTARIA N.º.:1801/2024 de 02/04/2024

Formalizar a Dispensa, do servidor ANTONIO AMERICO DOS SANTOS NETO, lotado na EE Prof Maria Valmont/Alenquer, do emprego de Professor Ref. IV, a partir de 01/05/1984, para fins de regularização funcional.

REVOGAR

PORTARIA n.º: 2550/2024 DE 02/04/2024

Revogar, a contar de 27/03/2024, a cessão para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETA, do servidor JOSE DO SOCORRO COELHO BARRA, matrícula nº 57202567/2, Analista de Gestão Governamental e Política Educacional B, concedida através da PORTARIA nº 4996/2023 de 31/05/2023, sem ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA n.º: 2660/2024 de 04/04/2024

Revogar, a contar de 26/09/2023, a PORTARIA nº 001498/2020 de 11/03/2020, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (SESSENTA PORCENTO) o servidor TIAGO BOULHOSA DO AMARAL, matrícula nº 5891361/1, Analista de Gestão Governamental e Política Educacional A, lotada na Assessoria de Planejamento/Belém.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA n.º.:2746/2024 DE 08/04/2024

De acordo com o Processo nº 127461/2024 Conceder, a contar de 02/02/2024, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor REGINALDO JOSE PEREIRA PAIVA, matrícula nº 57213069/1, Analista de Gestão Governamental e Política Educacional B, lotado na Diretoria de Ensino/Belém.

LICENÇA CLASSISTA

PORTARIA n.º.:2717/2024 de 05/04/2024

De acordo com o processo nº1446211/2023. Prorrogar a Licença para Atividade Classista no Sindicato dos servidores Administrativos, Técnicos e de Apoio do Pará - SINSATAP, do Servidor EMERSON DOS REIS BANDEIRA, matrícula nº 57209456-1, Especialista em Educação Classe I, lotado no Departamento de Administração de Pessoal, no Município de Belém, no período de 25/03/2024 A 23/03/2028.

PORTARIA nº.: 2715/2024 de 05/04/2024

De acordo com o processo nº1446211/2023.
Prorrogar a Licença para Atividade Classista no Sindicato dos servidores Administrativos, Técnicos e de Apoio do Estado do Pará - SINSATAP, do Servidor RODOLFO RONALDO NOBRE OLIVEIRA, matrícula nº 57226341-1, Professor Classe III, lotado na EEEF Marilda Nunes, no Município de Belém, no período de 25/03/2024 A 23/03/2028.

PORTARIA nº.: 2716/2024 de 05/04/2024

De acordo com o processo nº1446211/2023.
Prorrogar a Licença para Atividade Classista no Sindicato dos servidores Administrativos, Técnicos e de Apoio do Estado do Pará - SINSATAP, do Servidor SIDNEY PANTOJA ALMEIDA, matrícula nº 57217213-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotado no Departamento de Administração de Pessoal, no Município de Belém, no período de 25/03/2024 A 23/03/2028.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA nº. 2768/2024 DE 08/04/2024**

Nome: SILVANA MONTEIRO LOBO
Matrícula: 6300804/1 Cargo: Escrevente Datilografo
Lotação: EEEFM Prof Manoel S de Andrade Favacho/Ananindeua
Período: 01/05/2024 a 29/06/2024
Triênios: 01/10/1993 a 30/09/1996

PORTARIA nº. 1018/2024 DE 16/02/2024

Nome: JOSE ELIAS ARAUJO GAMA
Matrícula: 761249/1 Cargo: Escrev. Datilografo
Lotação: Divisão de Transporte/Belém
Período: 02/03/2024 a 30/04/2024
Triênios: 01/10/1999 a 30/09/2002

PORTARIA nº. 2772/2024 de 08/04/2024

Nome: ALEX DO ESPIRITO SANTO DA SILVA
Matrícula: 57215754/1 Cargo: Aux. Operacional e Educacional B
Lotação: EE Presid Kennedy/Vigia
Período: 01/05/2024 A 29/06/2024
Triênios: 25/05/2016 a 24/05/2019

PORTARIA nº. 2804/2024 de 09/04/2024

Nome: ROXANA DIAS ALVES
Matrícula: 5772494/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Dep Armando Correa/Ananindeua
Período: 30/03/2024 a 28/05/2024
Triênios: 15/10/2013 a 14/10/2016

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA nº.: 2805/2024 DE 09/04/2024**

Conceder Licença Maternidade a DANIELLE CHRISTINE STENNER NASSAR-
DEN, matrícula nº 5962399/1, Professor, lotada na EE Ruth Passarinho/
Belém, no período de 05/01/2024 a 02/07/2024.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA nº.: 062/2024 de 04/04/2024**

Nome: EVA PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 7377348/1 Período: 06/05/24 a 04/06/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Profª. Jorceli Silva Sestari/Santana do Araguaia

PORTARIA nº.: 074/2024 de 05/04/2024

Nome: JOSIMEIRE ARAUJO VIEIRA
Matrícula: 6314228/1 Período: 06/05/24 a 20/05/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Frei Gil de Vila Nova/Conceição do Araguaia

PORTARIA nº.: 063/2024 de 04/04/2024

Nome: DIVANI LIBANIO SILVA
Matrícula: 6389384/1 Período: 06/05/24 a 04/06/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Profª. Jorceli Silva Sestari/Santana do Araguaia

PORTARIA nº.: 065/2024 de 04/04/2024

Nome: ROBERTO VICENTE PEREIRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 57216402/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Profª. Jorceli Silva Sestari/Santana do Araguaia

PORTARIA nº.: 066/2024 de 04/04/2024

Nome: SANDRA MARIA ALVES DA SILVA ALMEIDA
Matrícula: 5323827/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Profª. Jorceli Silva Sestari/Santana do Araguaia

PORTARIA nº.: 067/2024 de 04/04/2024

Nome: GERLANE CRISTINNY CARVALHO MACEDO
Matrícula: 57215395/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Profª. Jorceli Silva Sestari/Santana do Araguaia

PORTARIA nº.: 070/2024 de 04/04/2024

Nome: VIVIA SILVA
Matrícula: 5942885/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Profª. Jorceli Silva Sestari/Santana do Araguaia

PORTARIA nº.: 072/2024 de 04/04/2024

Nome: DARCILENE BORGES TRINDADE MIRANDA
Matrícula: 6331467/1 Período: 06/05/24 a 04/06/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Profª. Jorceli Silva Sestari/Santana do Araguaia

PORTARIA nº.: 073/2024 de 04/04/2024

Nome: MARIA JOSE REIS DA ROCHA
Matrícula: 6011330/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Profª. Jorceli Silva Sestari/Santana do Araguaia

PORTARIA nº.: 031/2024 de 01/04/2024

Nome: CLEUMA OLIVEIRA DA COSTA
Matrícula: 791156/1 Período: 01/02/24 a 01/03/24 Exercício: 2024
Unidade: DRE/Monte Alegre

PORTARIA nº.: 024/2024 de 25/03/2024

Nome: NELMA MAIA VASCONCELOS
Matrícula: 54192201/2 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2023
Unidade: DRE/Parauapebas

PORTARIA nº.: 032/2024 de 03/04/2024

Nome: ROSINALDA ALVES DOS SANTOS
Matrícula: 54181363/2 Período: 01/07/24 a 14/08/24 Exercício: 2024
Unidade: DRE/PARAUPEBAS

PORTARIA nº.: 037/2024 de 02/04/2024

Nome: ANDREI MULLER MACHADO
Matrícula: 5942213/1 Período: 12/06/24 a 11/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Amadeu Burlamaque Simoes/Alenquer

PORTARIA nº.: 034/2024 de 02/04/2024

Nome: MARIA DO SOCORRO ALVES FERNANDES
Matrícula: 5776481/2 Período: 03/06/24 a 17/06/24 Exercício: 2023
Unidade: DRE/Monte Alegre

PORTARIA nº.: 035/2024 de 02/04/2024

Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA DAMASCENO
Matrícula: 563439/1 Período: 03/06/24 a 02/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre

PORTARIA nº.: 17/2024 de 27/03/2024

Nome: RAIMUNDO PEDRO BEZERRA QUEIROZ
Matrícula: 448303/1 Período: 03/06/24 a 02/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM. Nilo de Oliveira/Igarape Agu

PORTARIA nº.: 231/2024 de 03/04/2024

Nome: ROCILENE RABELO DE CASTRO
Matrícula: 5891182/1 Período: 01/08/24 a 30/08/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Bertoldo Nunes/Vigia de Nazare

PORTARIA nº.: 034/2024 de 05/04/2024

Nome: HELENA LIMA PEDREIRA
Matrícula: 949981/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Cecília Meireles/Parauapebas

PORTARIA nº.: 035/2024 de 05/04/2024

Nome: ALINI NOVAIS DE OLIVEIRA
Matrícula: 57209634/1 Período: 01/07/24 a 14/08/24 Exercício: 2023
Unidade: DRE/Parauapebas

PORTARIA nº.: 038/2024 de 02/04/2024

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA
Matrícula: 732261/1 Período: 03/06/24 a 02/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Presidente Fernando Henrique/Monte Alegre

PORTARIA nº.: 2688/2024 de 05/04/2024

Nome: MARIA CELESTE MELO WRIGHT
Matrícula: 317462/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2023
Unidade: EEEF Santa Terezinha/Belém

PORTARIA nº.: 2689/2024 de 05/04/2024

Nome: MOISES AVIZ LEAO
Matrícula: 5941607/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Instituto Bom Pastor/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2690/2024 de 05/04/2024

Nome: ELZILEIA SANTOS DA CRUZ
Matrícula: 5894305/2 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Rainha da Paz/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2691/2024 de 05/04/2024

Nome: VANESSA DO SOCORRO GARCIA DOS SANTOS
Matrícula: 5941819/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Rainha da Paz/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2692/2024 de 05/04/2024

Nome: ROMULO DOS SANTOS MONTEIRO
Matrícula: 5891259/1 Período: 01/08/24 a 30/08/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Rainha da Paz/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2693/2024 de 05/04/2024

Nome: MARIA RAIMUNDA MARQUES LIMA
Matrícula: 57224171/1 Período: 02/09/24 a 01/10/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Prof Ramiro Olavo R de Castro/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2738/2024 de 08/04/2024

Nome: ANA CLAUDIA DE MORAES BARATA FELISMINO
Matrícula: 5890682/1 Período: 01/08/24 a 30/08/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2740/2024 de 08/04/2024

Nome: NAETE MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO
Matrícula: 57192178/2 Período: 01/07/24 a 14/08/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2741/2024 de 08/04/2024

Nome: CLEIDIONOR RIBEIRO DE SOUSA
Matrícula: 307572/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2742/2024 de 08/04/2024

Nome: OCIRLENE FRANÇA DOS ANJOS DE SOUZA
Matrícula: 57209141/1 Período: 01/07/24 a 14/08/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2748/2024 de 08/04/2024

Nome: HUMBERTO CLAUDIO LEAO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5837537/2 Período: 18/03/24 a 01/04/24 Exercício: 2022
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA nº.: 2749/2024 de 08/04/2024

Nome: HUMBERTO CLAUDIO LEAO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5837537/2 Período: 02/04/24 a 01/05/24 Exercício: 2022
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA nº.: 2750/2024 de 08/04/2024

Nome: HUMBERTO CLAUDIO LEAO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5837537/2 Período: 02/05/24 a 16/05/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA nº.: 2725/2024 de 08/04/2024

Nome: ANA LUCIA MOURA DA SILVA
Matrícula:528250/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2728/2024 de 08/04/2024

Nome: KATIA CILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Matrícula:5941492/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF XV de Novembro/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2731/2024 de 08/04/2024

Nome: CLEIDIANA BERNARDO DOS SANTOS
Matrícula:57211688/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2734/2024 de 08/04/2024

Nome: ELAINE MACIEL DOS SANTOS FONSECA
Matrícula:57213219/2 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2024
Unidade:EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2735/2024 de 08/04/2024

Nome: ALICE DA SILVA CEMEAS
Matrícula:662089/2 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2024
Unidade:EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2743/2024 de 08/04/2024

Nome: ALEXANDRE LOBATO DE AZEVEDO
Matrícula:57213239/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Novas Aguas Lindas/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2722/2024 de 08/04/2024

Nome: LIBIA DO CARMO VIEIRA
Matrícula:730904/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Nedaulino Vianna da Silveira/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2723/2024 de 08/04/2024

Nome: CELMA MARIA DE SOUSA ALMEIDA
Matrícula:57233977/1 Período:01/04/24 a 15/05/24Exercício:2023
Unidade:EEEF Euclides da Cunha/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2721/2024 de 08/04/2024

Nome: ANTONIA DOS SANTOS RAMOS
Matrícula:6388566/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Oscarina Penalber/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2718/2024 de 08/04/2024

Nome: ALEXANDRE DO NASCIMENTO VALENTE
Matrícula:57210305/1 Período:01/05/24 a 30/05/24Exercício:2022
Unidade:EE Prof Aberlardo Leao Conduru/Mosqueiro

PORTARIA nº.: 2719/2024 de 08/04/2024

Nome: ODILAN PACHECO DAMASCENO DA SILVA
Matrícula:353833/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Oscarina Penalber/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2720/2024 de 08/04/2024

Nome: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
Matrícula:662925/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2023
Unidade:EE Oscarina Penalber/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2747/2024 de 08/04/2024

Nome: ADJANE SILVA LIMA
Matrícula:5941221/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM Instituto Bom Pastor/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2687/2024 de 05/04/2024

Nome: ANA KARLA SANTOS MAGALHAES
Matrícula:57208827/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2023
Unidade:EEEF Santa Terezinha/Belém

PORTARIA nº.: 2686/2024 de 05/04/2024

Nome: GERSIANE PAZ DA SILVA ASSIS
Matrícula:5779065/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2024
Unidade:Corregedoria/Belém

PORTARIA nº.: 2767/2024 de 08/04/2024

Nome: LARISSA DE PAULA DERECI DOS SANTOS FARIAS
Matrícula:80845736/5 Período:03/06/24 a 02/07/24Exercício:2024
Unidade:Gabinete do Secretario/Belém

PORTARIA nº.: 2766/2024 de 08/04/2024

Nome: LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS
Matrícula:5437091/4 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2024
Unidade:Corregedoria/Belém

PORTARIA nº.: 54/2024 de 07/03/2024

Nome: INIVALDO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Matrícula:57225885/3 Período:16/04/24 a 30/04/24Exercício:2022
Unidade:EEEM Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

PORTARIA nº.: 2752/2024 de 08/04/2024

Nome: ALESSANDRA VALERIA VALE SILVA
Matrícula:5822157/4 Período:15/04/24 a 29/04/24Exercício:2023
Unidade:EE Prof Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2753/2024 de 08/04/2024

Nome: LAIZA FONSECA LACERDA
Matrícula:57176491/2 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2023
Unidade:EE Prof Amilcar Alves Tupiassu/Belém

PORTARIA nº.: 2751/2024 de 08/04/2024

Nome: JOSINA LAURA DA SILVA PONTES
Matrícula:57208541/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2023
Unidade:EE Prof Amilcar Alves Tupiassu/Belém

PORTARIA nº.: 2739/2024 de 08/04/2024

Nome: LAURA MARIA DA SILVA
Matrícula:315419/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Prof Amilcar Alves Tupiassu/Belém

PORTARIA nº.: 2737/2024 de 08/04/2024

Nome:MARCOS ELIAS ALBUQUERQUE DA SILVA
Matrícula:5902317/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2023
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belém

PORTARIA nº.: 2736/2024 de 08/04/2024

Nome: MYLENA MICHELE MENEZES DE LIMA
Matrícula:57217450/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Barão de Igarape Miri

PORTARIA nº.: 2733/2024 de 08/04/2024

Nome: DAVI LIRA DA SILVA
Matrícula:57214095/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Barão de Igarape Miri/Belém

PORTARIA nº.: 2732/2024 de 08/04/2024

Nome: ROSA DE FATIMA SILVA DE SOUZA
Matrícula:5941641/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Bira Barbosa/Belém

PORTARIA nº.: 2730/2024 de 08/04/2024

Nome: CARMEN LUCIA DA ANUNCIADA
Matrícula:5210720/1 Período:03/06/24 a 02/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Bira Barbosa/Belém

PORTARIA nº.: 2729/2024 de 08/04/2024

Nome: SAMUEL KAYSE ALFAIA DOS SANTOS
Matrícula:7060196/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2023
Unidade:EEEF Bira Barbosa/Belém

PORTARIA nº.: 2727/2024 de 08/04/2024

Nome: JOAO CARLOS BARBOSA MAUES
Matrícula:57213513/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2023
Unidade:EEEF Bira Barbosa/Belém

PORTARIA nº.: 2726/2024 de 08/04/2024

Nome: SEVERA ROMANA DOS SANTOS RIBEIRO
Matrícula:213721/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Prof Waldemar Ribeiro/Belém

PORTARIA nº.: 2724/2024 de 08/04/2024

Nome: ANA ROSA COSTA SANTOS
Matrícula:5440939/2 Período:02/05/24 a 15/06/24Exercício:2024
Unidade:EE Prof Waldemar Ribeiro/Belém

PORTARIA nº.: 2816/2024 de 09/04/2024

Nome: EMANUEL VITOR VIRGOLINO DE FREITAS
Matrícula:57226078/1 Período:10/04/24 A 09/05/2024Exercício:2024
Unidade:Divisão de Cadastro/Belém

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA nº.: 1791/2024 de 02/04/2024**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 001785/2024 DE 25/03/2024, que retificou na Port. nº 004996/2023 de 31/05/2023, que cedeu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETA, sem ônus para com ônus para o órgão de origem, Mediante o Reembolso do Cessionário, no período de 05/01/2023 a 03/01/2025, o servidor JOSE DO SOCORRO COELHO BARRA, matrícula nº 57202567/2, Técnico em Gestão Pública, nesta Secretaria.

PORTARIA nº.: 2815/2024 de 09/04/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 002564/2024 de 02/04/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024, o servidor EMANUEL VITOR VIRGOLINO DE FREITAS, matrícula nº 57226078/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotado na Divisão de Cadastro/Belém, referente ao exercício de 2024.

ERRATA**ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº.: 2668/2024 DE 04/04/2024**

Nome:GABRIEL PEIXOTO OLIVEIRA

Onde se lê:Exercício:2024

Leia-se:Exercício:2019

Publicada no Diário Oficial nº.35.772/2024 de 08/04/2024

ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº.: 2665/2024 DE 04/04/2024

Nome:JULIA CRISTINA FERREIRA MOTA

Onde se lê:Período:01/07/24 a 30/07/24

Leia-se:Período:01/07/24 a 14/08/24

Publicada no Diário Oficial nº.35.772/2024 de 08/04/2024

ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº.: 284/2024 DE 04/04/2024

Nome:ZELIA OLIVEIRA SILVA

Onde se lê:Exercício:2024

Leia-se:Exercício:2023

Publicada no Diário Oficial nº.35.772/2024 de 08/04/2024

ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº.: 051/2024 DE 01/04/2024

Nome:ANA CRISTINA DA SILVA ROCHA

Onde se lê:Exercício:2024

Leia-se:Exercício:2023

Publicada no Diário Oficial nº.35.772/2024 de 08/04/2024

ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº.: 056/2024 DE 01/04/2024

Nome:ROBERTO FERREIRA DE LIMA

Onde se lê:Exercício:2024

Leia-se:Exercício:2022

Publicada no Diário Oficial nº.35.772/2024 de 08/04/2024

ERRATA na PORTARIA nº.:1938/2024 de 14/03/2024

Nome:FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA

Onde se lê:Exercício de 2024

Leia-se:Exercício de 2023

Publicada no Diário Oficial nº. 35751 de 14/03/2024

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

REMOÇÃO PRÓ-TEMPORE.

PAE: 2024/327924

PORTARIA Nº 1253/24, de 09 de abril de 2024

RESOLVE:

Art 1º - REMOVER, pró-tempore, o(a) servidor(a) PABLO LUIS BAIÁ FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 5942295/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, do departamento de ciências naturais, para o CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (PARAGOMINAS), em virtude de nomeação para assumir a coordenação de campus de interiorização (Paragominas), no biênio de 2024/2026, a contar de 04.04.2024.

Art. 2º - FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/327924

PORTARIA Nº 1274/24, de 09 de abril de 2024

RESOLVE:

Art 1º - REMOVER, pró-tempore, o(a) servidor(a) ANTONIO DE PADUA DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL, Id. Funcional nº 5433053/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, do DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS - CCSE, para o CAMPUS DE BARCARENA, em virtude de nomeação para assumir a coordenação de campus de interiorização (Barcarena), no biênio de 2024/2026, a contar de 04.04.2024.

Art. 2º - FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/327924

PORTARIA Nº 1277/24, de 09 de abril de 2024

RESOLVE:

Art 1º - REMOVER, pró-tempore, o(a) servidor(a) ADMILSON ALCANTARA DA SILVA, Id. Funcional nº 54188981/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, do DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, para o CAMPUS DE CAMPUS DE VIGIA, em virtude de nomeação para assumir a coordenação de campus de interiorização (Vigia), no biênio de 2024/2026, a contar de 04.04.2024.

Art. 2º - FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1060241

ERRATA

ERRATA

PAE: 2024/273990

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 1009/24, de 22.03.2024, publicada no D.O.E nº 35.757 de 25.03.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) ERICK ELISSON HOSANA RIBEIRO;

ONDE SE LÊ:

"... , nos períodos;

25/03/2024 a 28/04/2024 - 3,5 (três e meia) Diárias;

01/04/2024 a 13/04/2024 - 12,5 (doze e meia) Diárias,..."

LEIA-SE:

"... ,nos períodos;

25/03/2024 a 28/03/2024 - 3,5 (três e meia) Diárias;

01/04/2024 a 13/04/2024 - 12,5 (doze e meia) Diárias,..."

PAE: 2024/369146

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 1244/24, de 08.04.2024, publicada no D.O.E nº 35.775 de 09.04.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) MIGUEL COSTA SILVA;

ONDE SE LÊ: "... , lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO,..."

LEIA-SE: "... ,lotado (a) no (a) DIRETORIA DE INCLUSÃO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL,..."

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 1060151

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2023-UEPA

PAE Nº 2023/690687-UEPA

Nº TERMO: 1

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 08.04.2024

MOTIVO: Supressão de Valor

JUSTIFICATIVA: Manutenção em virtude da readequação e supressão conforme Ofício e Anexos no Protocolo 2023/690687 na qual obteve supres-

são correspondente a 21,82% do valor atualizado respeitando fundamento do artigo 65, inciso I, alínea "b" da lei 8.666/1990 e suas alterações VALOR: R\$ 2.506.487,22 (Dois Milhões e Quinhentos e Seis Mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos).

INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 08.04.2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA:

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.22030

Elemento de despesa: 339040

Fonte de Recurso: 0.1.500.1001.02

Funcional Programática: 74201.12.571.1506.8471

Elemento de despesa: 339040 -

Fonte de Recurso: 0.1.500.1001.02

CONTRATADO

EMPRESA: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 65.295.172/0001-85

ENDEREÇO: Avenida Barão Homem de Melo, andar 1, 3382

BAIRRO: Estori

CIDADE: Belo Horizonte

UF: PA

CEP: 30.494-270

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1060108

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2024//386888

PORTARIA Nº 1286/24, 09 de abril de 2024.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor (a) MARIANA PEREIRA CARNEIRO BARATA, Id. Funcional nº 3540018/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 14,5 (quatorze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 22/04/2024 a 06/05/2024, para ministrar disciplina.

PAE: 2024/378551

PORTARIA Nº 1287/24, 09 de abril de 2024.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor (a) ALCIONE SANTOS DE SOUZA, Id. Funcional nº 54190337/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE IGARAPÉ ACU, 18,5 (dezoito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Igarapé - Açú/PA ao município de Barcarena/PA, no período de 02/05/2024 a 20/05/2024, para ministrar disciplina.

PAE: 2024/394035

PORTARIA Nº 1288/24, 09 de abril de 2024.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor (a) ANDERSON COSTA DA SILVA, Id. Funcional nº 5954765/ 3, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) CAMPUS DE REDENÇÃO, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento de Redenção/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no dia de 04/04/2024, para conduzir servidora.

PAE: 2024/372319

PORTARIA Nº 1289/24, 09 de abril de 2024.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor (a) JOAO DA SILVA CARNEIRO, Id. Funcional nº 55590152/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, 16,5 (dezesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Moju/PA, no período de 04/04/2024 a 20/04/2024, para ministrar disciplina.

PAE: 2024/149538

PORTARIA Nº 1290/24, 09 de abril de 2024.

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao servidor (a) RONALDO PIMENTEL RIBEIRO, Id. Funcional nº 5055962/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, 24,5 (vinte e quatro e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, para ministrar disciplina, nos períodos de; 03/03/2024 a 24/03/2024 - 22 (vinte e duas) Diárias; 25/03/2024 a 27/03/2024 - 2,5 (duas e meia) Diárias.

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0371/24, de 16.02.2024, publicada no D.O.E nº 35.715 de 19.02.2024.

PAE: 2024/363001

PORTARIA Nº 1292/24, 09 de abril de 2024.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor (a) JOSINETE PEREIRA LIMA, Id. Funcional nº 57188537/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, 29,5 (vinte e nove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Conceição do Araguaia/PA ao município de Igarapé - Açú/PA, no período de 08/04/2024 a 07/05/2024, para ministrar disciplina.

PAE: 2024/375781

PORTARIA Nº 1293/24, 09 de abril de 2024.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor (a) MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS, Id. Funcional nº 5820936/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE IGARAPÉ ACU, 15,5 (quinze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Igarapé - Açú/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 25/04/2024 a 10/05/2024, para ministrar disciplina.

PAE: 2024/394350

PORTARIA Nº 1294/24, 09 de abril de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) SONIA MARIA REIS BLANCO, Id. Funcional nº 5433118/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ARTES, 9,5 (nove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Bragança/PA, no período de 06/05/2024 a 15/05/2024, para ministrar disciplina.

PAE: 2024/32922

PORTARIA Nº 1295/24, 09 de abril de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MADSON JOSE NASCIMENTO QUARESMA, Id. Funcional nº 5939330/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE BARCARENA, 5,5 (cinco e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Barcarena/PA ao município de Castanhal/PA, nos dias 14/09/2023, 21/09/2023, 05/10/2023, 12/10/2023, 19/10/2023, 26/10/2023, 09/11/2023, 16/11/2023, 23/11/2023, 30/11/2023 e 07/12/2023, para ministrar disciplina.

PAE: 2024/391203

PORTARIA Nº 1303/24, 09 de abril de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) JOAO DA SILVA CARNEIRO, Id. Funcional nº 55590152/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 8,5 (oito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Moju/PA, no período de 22/04/2024 a 30/04/2024, para ministrar disciplina.

PAE: 2024/364417

PORTARIA Nº 1304/24, 09 de abril de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5903849/ 2, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) GABINETE DA REITORIA, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Barcarena/PA, no dia de 27/03/2024, para acompanhar e assessorar a Vice - Reitora.

PAE: 2024/401693

PORTARIA Nº 1305/24, 09 de abril de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ROSANA SIQUEIRA DE CARVALHO DO VALE, Id. Funcional nº 5860849/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Moju/PA, no período de 23/04/2024 a 24/04/2024, para outorga de grau.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 1060143

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA

PAE: 2024/237051

PORTARIA Nº 1291/24, 09 de abril de 2024.

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0665/24, de 04.03.2024, publicada no D.O.E nº 35.733 de 05/03/2024, que concedeu ao servidor (a) OSCAR VIEIRA RIBEIRO, Id. Funcional nº 5898982/ 4, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santarém/PA, no período de 13/03/2024 a 14/03/2024, para organizar e executar solenidade de outorga de grau.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 1060162

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PARAENSE

DIÁRIA

PORTARIA Nº 031/2024-FADEP, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de maio de 2023, publicado no DOE nº 35.390 de 08 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 004/2024/GAB/FADEP de 09/04/2024 nos autos do Processo nº 2024/416832,

RESOLVE:

I - CONCEDER 1,5 (uma e meia) diária à empregada pública ERICKA ALEXANDRA GONÇALVES PINTO (mat. 57217253/2), Assessora Técnica de Gabinete, na função de Assessora de Comunicação, em caráter emergencial, para custear despesas com viagem ao Município de Capanema, no período de 11/04/2024 a 12/04/2024, com objetivo de acompanhar o Presidente da FADEP na inauguração da EEEFM Dom João VI pelo Exmo. Sr. Governador do Estado e na agenda da Exma. Sr.ª Vice-Governadora naquele Município.

II - Nos termos do Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024, o valor unitário da diária perfaz R\$ 308,84, de forma que 1,5 (uma e meia) diária equivale a R\$ 463,26.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO

Presidente

Protocolo: 1060429

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 030/2024-FADEP, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de maio de 2023, publicado no DOE nº 35.390 de 08 de maio de 2023,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 029/2024-FADEP, de 08 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.775 de 09 de abril de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO

Presidente

Protocolo: 1060424

PORTARIA Nº 032/2024-FADEP, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de maio de 2023, publicado no DOE nº 35.390 de 08 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 048/2024/GAB/FADEP de 08/04/2024 e a autorização do Sr. Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará nos autos do Processo nº 2024/410112,

RESOLVE:

I - CONCEDER 1,5 (uma e meia) diária em seu favor (mat. 57217305/3), enquanto Presidente da FADEP, e em caráter emergencial, para custear despesas com viagem ao Município de Capanema, no período de 11/04/2024 a 12/04/2024, com objetivo de acompanhar a inauguração da EEEFM Dom João VI pelo Exmo. Sr. Governador do Estado e de cumprir agenda da Exma. Sr.ª Vice-Governadora naquele Município.

II - Nos termos do Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024, o valor unitário da diária perfaz R\$ 359,18, de forma que 1,5 (uma e meia) diária equivale a R\$ 538,77.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO

Presidente

Protocolo: 1060491

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 485/2024 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/285878

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 03/04/2024 a 02/06/2024, correspondente ao triênio de 01/02/2018 a 01/01/2021, para o servidor LYLIAN JEANETTE DE OLIVEIRA DIAS, Matrícula nº. 116289/2, CARGO: de PEDAGOGA, Lotada no CEPGT/DAS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de ABRIL de 2024.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1060378

ERRATA

PORTARIA Nº 345/2024 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando - 2024/308577

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO:

ONDE SE LE: São João da Boa Vista/PA

LEIA-SE: São Sebastião da Boa Vista/PA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de abril de 2024.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1060387

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024/SEASTER
PROCESSO Nº 2024/217640/SEASTER
DE Nº 02/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especi alizada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada diurna e noturna (24h), conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital da Dispensa eletrônica nº 02/2024, conforme descrito no Termo de Referência,
VIGÊNCIA: 05/04/2024 A 05/04/2025
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024
Unidade Orçamentária: 43101/43104/87101
Funcional Programática: 8.122.1297.8338/08.241.1505.8865/08.244.1505.8860
Natureza da Despesa: 3390 37
Fonte: 01500000001 006361/01 759 0000 66006361/01500000001006361
Valor global: R\$ 4.756.999,68
CONTRATADO: KAOA – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 33.967.211/0001-5
END: Rod. Travessa WE-22 Nº 22 Nº 202, Conjunto Cidade Nova V, Bairro: Cidade Nova – Ananindeua-PA-CEP: 67.133-050.
ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM
MAT. 5945555/1

Protocolo: 1060113**DIÁRIA****PORTARIA Nº 463/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/350159

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Andréa Simone Colares, CPF: 577.491.082-20, Delegado Municipal, Aurilane Barbosa Marques, CPF: 860.383.972-72, Delegado Municipal, Glenn Gustavo Mendes Marques, CPF: 871.337.922-49, Delegado Municipal, Ildo Pfeifer, CPF: 437.399.382-34, Delegado Municipal, Edissimar Prata Matos, CPF: 310.485.522-68, colaborador eventual, Janecy Pereira Alves, CPF: 599.725.482-87, Colaborador eventual, Hellen Carla Sousa Mendes, CPF: 481.241.922-00, CPF: 481.241.922-00, Delegado Municipal, que se deslocarão para o Município de BELEM/PA, no período de 24/04 a 27/04/2024, para representar o CMDPD na V Conferência Estadual Direitos da Pessoa com Deficiência em Belém/PA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.180 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de abril 2024

PORTARIA Nº 447/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/351345

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ diárias (Três e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ALLANA TRZECIAK SILVA, CPF: 796.263.192-91, Colaborador eventual, LOUDMILA DE SOUSA AGUIAR GOMES, CPF: 034.335.852-29, Colaborador eventual, SARAH OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 023.003.808-69, Colaborador eventual, WELLITON RODRIGUES PINHEIRO, CPF: 002.057.792-39, Colaborador eventual, que se deslocarão para o Município de BELEM/PA, no período de 24/04 a 27/04/2024, para na V Conferência Estadual Direitos da Pessoa com Deficiência em Belém/PA, nos dias 25 e 26 de abril de 2024 com saída de Altamira/PA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.180 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

PORTARIA Nº 446/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/355993

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ADRIELLY MELISA MORAES DOS SANTOS, Mat. CPF: 015.579.162-17, colaboradora eventual, ALAN GAUDERISE DE ANDRADE GAUDÊNCIO, CPF: 954.259.852-15, Colaborador Eventual, LAYANA DE ANDRADE GAUDÊNCIO, CPF: 000.013.342-63,

Colaborador Eventual, que se deslocarão para o Município de BELÉM/PA, no período de 24/04 a 27/04/2024, para Participar da Conferência Estadual da

Pessoa com Deficiência

que acontecerá em Belém.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.180 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 02 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 505/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/356962

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e 1/2 (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

BRUNO DANIEL DA COSTA DOS SANTOS, Mat. 5967338/1, Cargo Diretor, DHAYARA DE ALMEIDA ROCHA, Mat. 57227457/4, Cargo Coordenador, Mat. 57227457/4, RAONI RAIOL TORRES, Mat. 5946866/1, Cargo Gerente de projetos, que se deslocarão para São Paulo/SP, no período de 21/04 a 27/04/2024, para Realizar visitas técnicas às cooperativas, associações e órgãos ligados à política de Coleta de Resíduos Sólidos para reunir experiências no intuito de contribuir com o aprimoramento das políticas públicas voltadas à demanda de resíduos sólidos do Estado do Pará, com o objetivo de reunir novas ideias e experiencias a serem apresentadas às cooperativas atendidas pela SEASTER para construção de projetos para os catadores e catadoras do Pará, e construção de políticas públicas para a COP30.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.334.1504.2209 01 500 0000 01 006357 294.712 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de abril 2024

PORTARIA Nº 489/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/384917

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM, Mat. 5945555/1, Secretário de Estado, WERITON MOTA PUREZA, Mat. 5960071/2, Gerente de Projetos, LUIZ DA COSTA LEÃO FILHO, Mat. 5980063/1, Gerente, JULIANA GALIZA LOPES MARTINS, 54190377/1, Assistente Administrativo, que se deslocarão para os Municípios de Mãe do Rio e Aurora do Pará, no período de 04/04 a 07/04/2024, para Certificação e Acompanhamento do Programa Qualifica Pará. Cujo motorista HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES, mat. 3542767/1 , fará o deslocamento

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 294.970 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 1060384**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA nº 409/2024-GAB/PRES BELÉM, 04 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 162/2022-CAS de 03/09/2022, o Parecer Jurídico nº420/2022-PROJUR de 22/12/2022, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 28/03/2024 e do Presidente da FASEPA de 28/03/2024; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2024 (Processo nº 2022/1139913), a fim de apurar os fatos ocorridos na Unidade de Atendimento Socioeducativo-UASE Ananindeua I. Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Meire Elen Gomes Caetano, matrícula nº 57195164/1, Sandra Maria dos Santos Medeiros, matrícula nº3206459/2 e Pedro Paulo Coelho de Almeida, matrícula nº 3206459/2, ambos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 411/2024-GAB/PRES.BELÉM, 04 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Requerimento s/nº Protocolado em 09/05/2023, o Parecer Jurídico nº 11/2024-PROJUR de 10/01/2024, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 28/03/2024 e do Presidente da FASEPA de 28/03/2024; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração de Sindicância Punitiva nº 08/2024 (Processo nº 2023/534258), a fim de apurar possível infração administrativa cometida por servidora desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores Pedro Paulo Coelho de Almeida, matrícula nº 3206459/2, Meire Elen Gomes Caetano, matrícula nº 57195164/1 e Sandra Maria dos Santos Medeiros, matrícula nº 3222543/2, todos lotadas neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR, Presidente da FASEPA -

PORTARIA nº 412-GAB/PRES.BELÉM, 04 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 03.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 1000/2022-CIAM Sideral, de 08/12/2022, o Parecer Jurídico nº 03/2023-PROJUR de 09/01/2023, o despacho do Presidente da FASEPA de 10/01/2023; despacho da Coordenadora da ASPAD em 28/03/2024 e o despacho de autorizo do Presidente da FASEPA de 28/03/2024; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199 do RJU, a instauração da SINDICÂNCIA PUNITIVA nº 09/2024 (Processo nº 2022/1578777), a fim de apurar possíveis infrações funcionais perpetradas por servidor no dia 07/12/2022 no CIAM Sideral, sendo encaminhado pelo memorando nº 1000/2022-CIAM Sideral, de 08/12/2022; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS - matrícula nº 3222543/2, PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA - matrícula nº 3206459/2 e MEIRE ELEN GOMES CAETANO - matrícula nº 57195164/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR, Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1059891**PORTARIA nº. 429 de 08 de abril de 2024-**

Conceder 120 dias de Licença para tratamento de saúde a servidora Elaine Cristina da Silva, mat 54189888/1, cargo monitor, período 25.01.24 a 23.05.24.

PORTARIA nº. 414 de 04 de Abril de 2024-

Conceder 70 dias de Licença para tratamento de saúde a servidora Sheyla Sampaio Bezerra, mat 57200261/1, cargo monitor, período 18.03.24 a 26.05.24.

PORTARIA nº. 379 de 02 de abril de 2024-

Conceder 30 dias de Licença para acompanhar pessoa da família a servidora Zenilda Nicácio da Silva, mat: 54197133/1, cargo monitor, período 20.02.24 a 20.03.24.

Rafael de oliveira Costa - Gerente Recursos Humanos-GRH

Protocolo: 1060379**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 407 DE 03 DE ABRIL DE 2024-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora SALMA MARINA JIMENES DE OLIVEIRA matrícula nº. 5658586/2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO correspondente ao triênio 01.06.2014/2017 complemento, com gozo no período de 01.03.2024 à 30.03.2024.

PORTARIA Nº 408 DE 03 DE ABRIL DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor CRISTIAN EWERT MENDONÇA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 54196158/1, ocupante do cargo de MONITOR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13.04.2024 à 12.05.2024, referente ao triênio 30.01.2009/2012.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA - Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1059924**ERRATA****ERRATA****PORTARIA Nº 406/2024-GAB/PRES BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2024.**

Publicada no DOE Nº 35.773 de DE 08.04.2023;

ONDE SE LÊ:

o Memo. nº 445/2022- CIAM/MAB de 09.08.2022 sobre o envio do Relatório Situacional, o Parecer Jurídico nº 360/2022-PROJUR de 03.11.2022 SINDICANCIA INVESTIGATIVA nº 10/2024 (Processo nº 2022/1010475); Art. 201, paragrafo único do RJU o prazo de 30 (trinta) dias.

LEIA-SE:

O Memo. Nº 138/2023 CIAMMB-FASEPA de 21.03.2023, anexo as documentações da situação ocorrida nesta Unidade em 14 de março de 2023, o Parecer Jurídico nº 193/2023-PROJUR DE 21.06.2023.

PAD Nº 27-2024 (PROCESSO Nº 2023/325587)

Art.208 do RJU o prazo de 60 (sessenta) dias.

Protocolo: 1060075**ERRATA: CONTRATO Nº 06/2023**

PUBLICADO NO DOE 35.765 DE 02/04/2024

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 06/2023

LÊIA-SE: CONTRATO Nº 06/2024

Protocolo: 1060351**CONTRATO****Espécie: Contrato nº 06/2024, firmado em 29/03/2024, com a empresa CT OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, conforme especificações e definições mínimas estabelecidas neste instrumento.

Amparo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023.

Vigência: 29/03/2024 a 28/03/2025.

Cobertura Orçamentária: Gestão/Unidade: 680201/Fonte: 025010000061

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338 / Natureza da Despesa: 339030.

Valor: R\$ 45.561,20 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada empresa CT OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 50.256.286/0001-49 com sede na PSG NOSSA SENHORA DE NAZARE, Nº 27 A, SALA B - DECOUVILLE, CEP 67.214-235.

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1060374**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 145 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 09/04/2024**

OBJETIVO: Cobrir despesas com hospedagem para familiar de socioeducando, custodiado no CESEM (Proc. 403589/2024 - Of. interno 105/2024)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO:284633

FONTE DE RECURSO: 01500000001

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 190,00-(HOSPEDAGEM)

SERVIDORA: MARIA TEREZA CALEJA LIMA

MATRICULA: 7009650/ 3 - CARGO:PSICÓLOGO

PAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA A PARTIR DA OB: 12 Dias

PAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1060125**PORTARIA nº 146, de 09 de abril de 2024.**

Processo nº 404310/2024.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com aquisição de medicamentos ao adolescente, custodiado no CSS, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68.8392

Ação: 292826

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 - CONSUMO - R\$306,90

SERVIDORES: DAIANNE MIRANDA MENDES, AUX. DE ENFERMAGEM, Matrícula 5979178/1-CSS.

PAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1060201**PORTARIA nº 141, de 08 de abril de 2024.**

Processo nº 390006/2024.

OBJETIVO: Custear despesas com serviço de hospedagem para familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, no período de 18 a 20/04/2024, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 - P.JURIDICA/HOSPEDAGEM - R\$360,00

SERVIDORES: JESSICA LAYNA LOPES DOMINGUEZ, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5980454/1 - UASE/ANANINDEUA III.

PAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 16 (dezesseis) DIAS.

PAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1060408**PORTARIA nº 142, de 08 de abril de 2024.**

Processo nº 390026/2024.

OBJETIVO: Custear despesas com serviço de hospedagem para familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, no período de 15 a 18/04/2024, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 - P.JURIDICA/HOSPEDAGEM - R\$320,00

SERVIDORES: JESSICA LAYNA LOPES DOMINGUEZ, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5980454/1 - UASE/ANANINDEUA III.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 14 (quatorze) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1060420

DIÁRIA

PORTARIA 149 – DO DIA 09/04/2024

Processo nº 404141/2024 –

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes Agentes públicos: SERVIDORES: ANTONIA BENEDITA LEOA LIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 54194530/1, (CREAM) DOMINGOS DE LIMA CAMPELO, ocupante do cargo de Assistente técnico I, matrícula nº 3204537/1(CREAM), DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº 54191736/1(GZET)

OBJETIVO: realizarem visita Institucional, Assessoramento técnico, Reunião ampliada com Rede de Garantias de Direito dos Municípios

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : MARACANÁ, SANTA MARIA DO PARÁ/PA PERÍODO DA VIAGEM – 22 A 25/04/2024

VALOR – R\$ 308,84

QUANTIDADE DE DIÁRIA –3,5 (três e meia) - TOTAL – R\$ 1.080,94

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1060325

PORTARIA 144– DO DIA 08/04/2024

Processo nº 400076/2024 –

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes Agentes públicos: SERVIDORES: ANA DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula nº 5017912/3, (UASE ANANINDEUA III) JOAO SILVA DA CONCEICAO, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 3215342/ 1, (GZET)

OBJETIVO : Realizar visita domiciliar aos familiares do socioeducando custodiado na UASE ANANINDEUA III

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : CAMETÁ/PA

PERÍODO DA VIAGEM – 23 A 24/04/2024

VALOR – R\$ 308,84

QUANTIDADE DE DIÁRIA –1,5 (uma e meia) - TOTAL – R\$ 463,26

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1060319

PORTARIA Nº 148/2024, de 09 de abril de 2024.

Processo Nº 390386/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: MARIA AUREA DO NASCIMENTO FELIX, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 3224376/2-NGP, CÉLIA MARIA CAMPOS DE MATOS, PSICÓLOGA, Matrícula 3198880/1-NGP, e ROSEANE MARIA LIMA GOMES, ASSESSORA I, Matrícula 5956171/2-DAS.

OBJETIVO: Ministrará formação continuada aos servidores do CSEBA e CSS, bem como palestrar sobre "Assédio Moral no Ambiente do Trabalho", conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SANTARÉM/PA.

PERÍODO: 22/04/2024 a 25/04/2024.

Valor: R\$308,84 – (3,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$1.080,94

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1060361

PORTARIA Nº 147/2024, de 09 de abril de 2024.

Processo Nº 394236/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: RAIMUNDA CRISTINA LIMA DA SILVA, PSICÓLOGA, Matrícula 54195785/1-UASE/ANAN., SILVIA MARIA NUNES DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5980434/1-UASE/ANAN, e JOÃO SILVA DA CONCEICÃO, MOTORISTA, Matrícula 3215342/1-GZET.

OBJETIVO: Aquelas, realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA II – CIJAM; e, este, conduzi-las, na missão oficial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: CASTALHAL/PA.

PERÍODO: 16/04/2024 a 16/04/2024.

Valor: R\$308,84 – (0,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$154,42

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1060338

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº426/2024-GRH/GEMPS de 08 de abril de 2024

EXCLUIR da PORTARIA nº248/2024, publicada no DOE 35735 de 06/03/2024, o servidor abaixo relacionado, por motivo de distrato de contrato.

NOME	AQUISIT	INICIO	FIM
Luis Paulo Siqueira dos Santos	23/24	01/04/2024	30/04/2024

Ordenador Responsável: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Protocolo: 1059967

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 393 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 e;

RESOLVE:

I–ADEQUAR O PERCENTUAL da Gratificação de Tempo Integral – GTI, do servidor abaixo relacionado, para 37% (trinta e sete por cento).

SHIRLEY MARIA SANTOS SILVA matrícula nº 57200252/1, ocupante do cargo de MONITOR, a partir de 16.01.2024.

II-ADEQUAR O PERCENTUAL da Gratificação de Tempo Integral – GTI, do servidor abaixo relacionado, para 50% (cinquenta por cento).

CECILIA LUCIA CALDAS CORREA matrícula nº 54197188/1, ocupante do cargo de MONITOR, a partir de 16.01.2024.

Errata da PORTARIA nº 150 de 14.02.2024, publicada no DOE Nº 35.726 de 28.02.2024.

Onde se lê: exclusão a partir de 26.09.2023

Leia – se: exclusão a partir de 01.02.2024

Onde se lê: concessão a partir de 26.09.2023

Leia – se: concessão a partir de 01.02.2024

Errata da PORTARIA nº 184 de 20.02.2024, publicada no DOE Nº 35.737 de 07.03.2024.

Onde se lê: exclusão a partir de 16.01.2024

Leia – se: exclusão a partir de 01.02.2024

Onde se lê: concessão a partir de 16.01.2024

Leia – se: concessão a partir de 01.02.2024

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA

Protocolo: 1060167

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 176/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 09 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/862017.

RESOLVE:

I - CONVALIDAR todos os atos proferidos pela comissão processante, nos autos do processo 2021/862017, nos termos do § 11, art.191, c/c parágrafo único, art. 201, da Lei Estadual nº 5. 810. de 1994, do RJU-PA.

II – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, no período de: 21/03/2024 a 19/04/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância. Tal medida justifica-se pela complexidade dos fatos sob análise, exigindo aprofundamento investigativo que assegure a integralidade e a justiça das conclusões a serem alcançadas.

Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1060150

PORTARIA Nº 175/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 09 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/841836.

RESOLVE:

I - CONVALIDAR todos os atos proferidos pela comissão processante, nos autos do processo 2021/841836, nos termos do § 11, art.191, c/c parágrafo único, art. 201, da Lei Estadual nº 5. 810. de 1994, do RJU-PA.

II – PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias contínuos, no período de: 06/03/2024 a 20/03/2024; 21/03/2024 a 04/04/2024; 05/04/2024 a 19/04/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância. Tal medida justifica-se pela complexidade dos fatos sob análise, exigindo aprofundamento investigativo que assegure a integralidade e a justiça das conclusões a serem alcançadas.

Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1060146

PORTARIA Nº 177/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 09 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/101644.

RESOLVE:

I - CONVALIDAR todos os atos proferidos pela comissão processante, nos autos do processo 2023/101644, nos termos do § 11, art.191, c/c parágrafo único, art. 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 1994, do RJU-PA.

II - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, no período de: e 27/03/2024 a 25/04/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância. Tal medida justifica-se pela complexidade dos fatos sob análise, exigindo aprofundamento investigativo que assegure a integralidade e a justiça das conclusões a serem alcançadas.

Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1060153

PORTARIA Nº 178/2024-GGP/SEJU

Belém (PA), 09 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/997452.

RESOLVE:

I - CONVALIDAR todos os atos proferidos pela comissão processante, nos autos do processo 2020/997452, nos termos do § 11, art.191, c/c parágrafo único, art. 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 1994, do RJU-PA.

II - PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias contínuos, no período de: 06/03/2024 a 20/03/2024; 21/03/2024 a 04/04/2024; 05/04/2024 a 19/04/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância. Tal medida justifica-se pela complexidade dos fatos sob análise, exigindo aprofundamento investigativo que assegure a integralidade e a justiça das conclusões a serem alcançadas.

Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1060156

PORTARIA Nº 181/2024-GGP/SEJU

Belém (PA), 09 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/884875.

RESOLVE:

I - CONVALIDAR todos os atos proferidos pela comissão processante, nos autos do processo 2023/884875, nos termos do § 11, art.191, c/c parágrafo único, art. 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 1994, do RJU-PA.

II - PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias contínuos, no período de: 06/03/2024 a 20/03/2024; 21/03/2024 a 04/04/2024; 05/04/2024 a 19/04/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância. Tal medida justifica-se pela complexidade dos fatos sob análise, exigindo aprofundamento investigativo que assegure a integralidade e a justiça das conclusões a serem alcançadas.

Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1060172

PORTARIA Nº 180/

grafa único, art. 201, da Lei Estadual nº 5.

810, de 1994, do RJU-PA.

II - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, no período de: 21/03/2024 a 19/04/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância. Tal medida justifica-se pela complexidade dos fatos sob análise, exigindo aprofundamento investigativo que assegure a integralidade e a justiça das conclusões a serem alcançadas.

Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1060161

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 18 DE 09 DE ABRIL 2024.

Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Estadual de Diversidade Sexual (CEDS).

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei nº 9.888/2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº 063/2024 - PGE/PA (PAE nº 2024/79317);

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo dos mandatos dos membros do Conselho Estadual de Diversidade Sexual (CEDS), órgão consultivo vinculado à Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH, com prazo

limite até 30 de maio de 2024 ou até a realização de uma nova eleição para compor o CEDS, referente ao Biênio 2024-2026.

Parágrafo único: Os membros do Conselho Estadual de Diversidade Sexual (CEDS) foram designados nos termos da Portaria Nº 013/2022 - SECON/SEJUDH, de 18 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.844.

Art. 2º. As funções atribuídas aos membros do Conselho Estadual de Diversidade Sexual (CEDS), são consideradas de relevante serviço prestado ao Estado do Pará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 09 de abril de 2024.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1060478

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0145/2024-SEMU, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/385351, de 04 de Abril de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 09 de abril de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: Hanna Radmila dos Santos Favacho - Chefe de Gabinete - CPF: 005.163.592-58

Objetivo: Participar da Ação da Vice-Governadoria com a Secretaria do Estado das Mulheres - Por Todas Elas

Origem/Destino: Belém/Castanhal/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1060131

PORTARIA Nº 0151/2024-SEMU, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/400369, de 05 de Abril de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a Calaboradora a se deslocar, nos dias 08 a 12 de abril de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: Camila Francisco Mota - Calaboradora eventual - CPF: 116.417.297-24

Objetivo: Para participar da ação do "POR TODAS ELAS", com atendimento as Mulheres

Origem/Destino: Belém/Castanhal/Capanema/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias a Calaboradora acima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1060084

PORTARIA Nº 0152/2024-SEMU, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/400110, de 05 de Abril de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a Calaboradora a se deslocar, nos dias 08 a 12 de abril de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: Pollyanna Pires - Calaboradora eventual - CPF: 959.021.391-04

Objetivo: Para participar da ação do "POR TODAS ELAS", com atendimento as Mulheres

Origem/Destino: Belém/Castanhal/Capanema/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias a Calaboradora acima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1060080

PORTARIA Nº 0150/2024-SEMU, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/398327, de 05 de Abril de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 09 de abril de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: Laura Maria Carvalho Cals Marques – Psicóloga – CPF: 157.975.702-20

Objetivo: Para realização do serviço de Atendimento Psicossocial na Ação de Governo em parceria com a SEMU- Projeto Por todas Elas
Origem/Destino: Belém/Castanhal/Belém
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1060086

PORTARIA Nº 0146/2024-SEMU, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/385384, de 04 de Abril de 2024;
RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 11 a 13 de abril de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: Cristina Soares do Amaral – Assistente Administrativo – CPF: 587.823.542.00

Objetivo: Participar da Ação da Vice-Governadoria com a Secretaria do Estado das Mulheres - Por Todas Elas
Origem/Destino: Belém/Capanema/Belém
- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1060096

PORTARIA Nº 0148/2024-SEMU, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/385394, de 04 de Abril de 2024;
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor a se deslocar, no dia 09 de abril de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: João Paulo Martins Vieira – Motorista – CPF: 718.621.542.53

Objetivo: Participar da Ação da Vice-Governadoria com a Secretaria do Estado das Mulheres - Por Todas Elas
Origem/Destino: Belém/Castanhal/Belém
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1060093

PORTARIA Nº 0147/2024-SEMU, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/385390, de 04 de Abril de 2024;
RESOLVE:

I - Autorizar a Secretária de Estado das Mulheres a se deslocar, no dia 09 de abril de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: Ana Paula Silva Gomes de Freitas – Secretária de Estado das Mulheres – CPF: 846.968.182-68

Objetivo: Participar da Ação da Vice-Governadoria com a Secretaria do Estado das Mulheres - Por Todas Elas
Origem/Destino: Belém/Castanhal/Belém
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária a Secretária de Estado das Mulheres acima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1060094

PORTARIA Nº 0149/2024-SEMU, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/385399, de 04 de Abril de 2024;
RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 09 de abril de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: Cristina Soares do Amaral – Assistente Administrativo – CPF: 587.823.542.00

Objetivo: Participar da Ação da Vice-Governadoria com a Secretaria do Estado das Mulheres - Por Todas Elas
Origem/Destino: Belém/Castanhal/Belém
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1060090

PORTARIA Nº 0148/2024-SEMU, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/385394, de 04 de Abril de 2024;
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor a se deslocar, no dia 09 de abril de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: João Paulo Martins Vieira – Motorista – CPF: 718.621.542.53

Objetivo: Participar da Ação da Vice-Governadoria com a Secretaria do Estado das Mulheres - Por Todas Elas
Origem/Destino: Belém/Castanhal/Belém
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1060091

PORTARIA Nº 153/2024-SEMU, DE 09 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/404083, de 08 de abril de 2024;
RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 09 de abril de 2024., conforme informações abaixo:

Colaborador: Gabryella Pompeu da Silva – Gerente (Comunicação) - CPF: 017.632.202-73

Objetivo: Que estará realizando serviço de comunicação desta secretaria na ação supracitada.

Origem/Destino: Belém/Castanhal/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária a servidora a cima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

PORTARIA Nº 154/2024-SEMU, DE 09 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/403424, de 08 de abril de 2024;
RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 09 de abril de 2024., conforme informações abaixo:

Colaborador: Milene Dometila Amaral da Silva – Coordenadora de Comunicação – CPF: 005.375.122-17

Objetivo: Que estará realizando serviço de comunicação desta secretaria na ação supracitada.

Origem/Destino: Belém/Castanhal/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária a servidora a cima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

PORTARIA Nº 156/2024-SEMU, DE 09 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/385378, de 08 de abril de 2024;
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 11 a 13 de abril de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: João Paulo Martins Vieira – Motorista – CPF: 718.621.542.53

Objetivo: Participar da Ação da Vice-Governadoria com a Secretaria do Estado das Mulheres - Por Todas Elas.
Origem/Destino: Belém/Capanema/Belém
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor a cima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

PORTARIA Nº 155/2024-SEMU, DE 09 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/407485, de 08 de abril de 2024;
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 11 a 13 de abril de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: Antonio Francisco Vilhena Lima – Assistente Administrativo – CPF: 189.340.212-68

Objetivo: Participar da Ação da Vice-Governadoria com a Secretaria do Estado das Mulheres - Por Todas Elas.
Origem/Destino: Belém/Capanema/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor a cima, que se deslocará conforme item I.
 CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
 Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1060473

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA nº 046/2024-GGA/SEDEME, 04 de abril de 2024

Nome: Paulo Eduardo Maestri Bengtson/Matricula: nº 5959695/Cargo/ Função e Lotação: Secretário de Estado/Origem: Belém-PA/Destino: Houston/Texas (EUA)/Período: 04 a 11/05/2024/Valor unitário: US\$635,00/ Diárias: 7,5 (sete e meia)/Importância a ser paga: R\$ 24.812,62/Objetivo: Participar da Formação da Delegação Brasileira da Offshore Technology Conference (OTC) 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

***Republicado por ter saído com incorreções no DOE Nº 35.773, de 08/04/2024, protocolo nº 1059162.**

Protocolo: 1060389

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2092238 - Dispensa de Licitação n.º 13/2024

Contratante: Companhia De Gás Do Pará – Gás Do Pará.
 Contratada: E. M. De Souza Magno Ltda. – CNPJ N.º 44.187.056/0001-72.
 Objeto: Prestação de serviços de locação de 02 (dois) containers de 20 pés. Valor Global Estimado: R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais).
 Prazo de vigência: 09/04/2024 a 09/05/2025.
 Dotação orçamentária: Próprio.
 Fonte de Recurso: Próprio.
 Pela Contratante: Fernando Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.
 Pela Contratada: Eder Matheus De Souza Magno.
 Foro: Belém/PA.
 Data de Assinatura: 09 de abril de 2024.

Protocolo: 1060106

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 075/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/389475; R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:
 COLABORADOR: MANOEL IBIAPINA ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO, matrícula: 5947055/2, ocupante

do cargo de Diretor de Atração, Investimentos e Negócios.
 OBJETIVO: Participar da IFAT/2024 – (Feira Internacional para Água, Esgoto, Drenagem e Soluções em recuperação de Resíduos) e da M&T Expo 2024 (Feira de Máquinas e Equipamentos para Construção e Mineração da América Latina)

DESTINO: São Paulo

PERÍODO: 23 a 26/04/2024

QTDE: 3 e ½ diária (Três e meia diárias)

Registre-publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de Abril de 2024

LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 1060048

PORTARIA Nº 074/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/395160,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: MAYARA FIGUEIRA PINHEIRO, matrícula: 5949879/1, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento de Novos Negócios.

OBJETIVO: Realizar Visita técnica

DESTINO: Castanhal

PERÍODO : 12 e 29/04/2024

QTDE: :(½) meia diária para cada dia de deslocamento

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de Abril de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1059914

FÉRIAS

PORTARIA Nº 071/2024 – RH/DAF

Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo 2024/401852, R E S O L V E:

I - CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregada	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
ROSA ISABEL PEREIRA DUARTE	57215372/6	Coordenador de Controle Interno	2023/2024	06/05/2024 a 20/05/2024

II - DESIGNAR a funcionária PAULA ALVES BISI DOS SANTOS, matrícula 5962860/1, Secretaria de Diretoria, para responder pelo cargo, durante o afastamento da titular por motivos de férias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 08 de abril de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1059919

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 22/2024 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Governamental publicado no DOE nº. 35.270 de 27 de janeiro de 2023, e;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria-Geral do Estado – CGE. CONSIDERANDO ainda a exoneração da servidora TAYNARA FARIAS GONÇALVES, por meio da PORTARIA nº 553/2024-CCG, de 21 de março de 2024, publicada no DOE nº 35.754, de 22 de março de 2024;

RESOLVE:
 Art. 1º - Designar a servidora THAÍS SILVA LIMA, matrícula nº 5981153/1, para desempenhar a função de Agente de Controle Interno – ACI, neste Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, a contar de 25 de março de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 08 de abril de 2024.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 1060141

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato 010/2023

Exercício: 2024

PAE: 2024/282480

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

1.1. De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 010/2023, por 12 (doze) meses no período de 17/04/2024 a 16/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

72201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil

Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terc -

PJ Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 2080002281C

Contratado: ARQUIVOS ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL LTDA

Endereço: Rodovia RJ 153 nº 2871, Bairro Santa Cruz II, CEP: 27288-001,

na cidade do Rio de Janeiro
Data de assinatura: 05/04/2024
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 1060045

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

FÉRIAS

PORTARIA n.º 35 /2024 – NGPM Credcidadão, de 08 de abril de 2024.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 3º da Lei 7.774 de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; e CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/302464

RESOLVE:

I – CONCEDER 17 (dezessete) dias de gozo de férias regulamentares à servidora Amanda Miranda Maia, Matrícula N.º 5946651, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, lotada na Diretoria Administrativa Financeira, no período de 03/07/2024 a 19/07/2024, referente ao período aquisitivo 10/03/2023 a 11/03/2024.

II- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1060088

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0333/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE n.º. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2024/400842, de 05/04/2024, e Memorando n.º 57/2024, de 05/04/2024 - DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COUTO NETO, Matrícula n.º 5979869/1, Cargo/Função: Diretor, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
005/2024	Karajás Sul Consórcio	Execução da ampliação do prédio sede da SEOP, no Município de Belém, neste estado.

II – DESIGNAR o servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, Matrícula n.º 103349/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1059947

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: n.º 16/2023 – CP n.º 39/2022

Objeto do Contrato: Execução da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba Canal Sapucajuba no Município de Belém, neste estado.

Justificativa: Reajustar o valor do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 3,2451%

Período de execução: 20/01/2024 a 19/01/2025

Dotação Orçamentária: 07101 17.512.1489.7733. 449051 01500000001/0 2500000001/01709000025 /0270900000025/01704000026 /02704000026

Data de Assinatura: 09/04/2024

Contratada: Lucena Infraestrutura Ltda

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1060291

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0331/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE n.º. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2024/397429, de 05/04/2024 – DIPOC/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Paulo Francinette Marques, Matrícula n.º. 6661/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalizações no Sistema de Abastecimento de água em Goianésia do Pará- CT 060/2021, na Construção da unidade de monitoramento de desembarque de pescado no lago de Tucuruí- CT 050/2022 e 051/2022 nos Municípios de Breu Branco e Tucuruí/PA.

NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula n.º 5657/1; Cargo/Função: Agente de Artes Práticas.

OBJETIVO: Acompanhar o servidor Paulo Francinette Marques, aos referidos Municípios.

DESTINO: Goianésia do Pará/Breu Branco/Tucuruí/PA.

PERÍODO: 22 a 24/04/2024.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$1.544,20.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1059956

PORTARIA Nº. 0332/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE n.º. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2024/397754, de 05/04/2024 – COAP/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Saulo Aires Muinhos, Matrícula n.º 57204520/1; Cargo/Função: Assistente Administrativo. Lotação: COAP.

OBJETIVO: Realizar levantamento técnico, pesquisa do mercado imobiliário e relatório fotográfico de imóvel para elaboração de laudo de avaliação, com a finalidade de viabilizar um eventual contrato de locação. PAE n.º 2024/100208.

NOME: Sandro Rooseveltt Manfredo Lima, Matrícula n.º 57197483/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao Município de Primavera/PA.

DESTINO: Primavera/PA

PERÍODO: 11 a 12/04/2024.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$926,52.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1059960

PORTARIA Nº. 0330/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE n.º. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei n.º. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2024/370218, de 01/04/2024 – DIFIS/SEOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Antônia Maria Ribeiro Almeida, Matrícula n.º 5268664/2, Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas.

OBJETIVO: Participação em evento de entrega de produtos referente ao Plano Diretor Municipal Participativo-PDMP conforme Termo de Cooperação Técnica ne 02/2022, e fazer orientações para implementação das ações referentes aos Instrumentos de planejamento e gestão.

NOME: Tiago Leão, Matrícula n.º 5116694/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora, ao Município de Benevides/PA.

DESTINO: Benevides/PA.

DATA: 10/04/2024.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$308,84.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1059951

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 23/2024 - COSANPA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para desenvolver, customizar e realizar manutenção em sistemas de informação, com utilização de linguagem NATURAL e banco de dados ADABAS, para o ambiente de plataforma baixa com sistema operacional LINUX.

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2024

DATA DE VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025

CONTRATADA: JOSE DA C. T. CARRERA CNPJ: 04.445.894/0001-84

VALOR: R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)

ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1060158

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2020 - COSANPA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 6 (seis) meses.

Data de assinatura: 09/04/2024

Data da vigência: 11.04.2024 à 11.10.2024

Contratada: ANKARA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 13.578.869/0001-60

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1060181

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2022 - COSANPA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 09/04/2024

Data da vigência: 12.04.2024 à 12.04.2025

Contratada: SEIKE & MONTEIRO LTDA CNPJ: 11.184.290/0001-97

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1060191

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023 - COSANPA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 09/04/2024

Data da vigência: 21.04.2024 à 20.04.2025

Contratada: MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 66.977.489/0001-64

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1060202

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2023 - COSANPA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 09/04/2024

Data da vigência: 03.06.2024 à 03.06.2025

Contratada: CONTRATOSGOV SISTEMA LTDA CNPJ: 40.628.906/0001-70

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1060208

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2024 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2024/173558, que trata sobre atualização da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela PORTARIA nº 045/2022-PRESI, de 30/03/2022, bem como, da designação de novos membros da Comissão, em substituição aos desligados do quadro funcional da Companhia;

R E S O L V E:

1. REVOGAR a PORTARIA nº 045/2022 - PRESI, datada de 30/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 34.915, de 31/03/2022.

2. DESIGNAR o Chefe de Assessoria de Licitações e Contratos, TONY CHARLES COSTA ABDORAL, matrícula nº 55587721; o Economista, CASSIANO FIGUEIREDO RIBEIRO, matrícula 57191005; a Contadora, SUELY DE FÁTIMA PIMENTA DE ARAÚJO, matrícula 5711657; o Assessor da Presidência, MANOEL BARBOSA DA SILVA, matrícula 5971910; o Geógrafo, CRISTIANO MALATO DA ENCARNÇÃO, matrícula 51855879 e a Engenheira Civil, CAROLINA LIMA DOS SANTOS DA COSTA, matrícula nº 57194824, para sob a Presidência do primeiro, integrarem como Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação.

3. DESIGNAR as Auxiliares Administrativas, MARIA DAS GRAÇAS RAMOS REBÊLO, matrícula 3191478 e MARIA DE LOURDES RAIOL CRAVO, matrícula 3190790, para atuarem como Secretárias da referida Comissão.

4. FICA também designada como Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação, a Contadora, TATIANE BELTRÃO DOS ANJOS QUEIROZ DE ALMEIDA, matrícula 57202898.

5. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 01 de abril de 2024.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 1060244

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

CONTRATO

Número do Contrato/Exercício: 001/2024-NGTM

Valor Total: 1.998,00

Objeto: Assinatura do sistema de orçamento de obras nos módulos, Orçamento e Bases Adicionais.

Data da Assinatura: 08/04/2024

Vigência : 08/04/2024 a 08/04/2025

LICITAÇÃO

Nº191481/2024 - NGTM

Modalidade: Inexigibilidade

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 95101.26.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.94

Fonte: 01500000001

CONTRATADO

Nome: Empresa 3F LTDA.

Endereço: Av. Portugal, 1002, Bairro Centro - Santo André - SP

ORDENADOR: Leila Adriane Nascimento Martins Pamplona

Protocolo: 1060356

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº. 019/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/381267

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 018/2024-GAB/SECIR DE 05 DE ABRIL DE 2024, PUBLICADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2024, e CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Ricardo da Silva Lobato, Matrícula nº 8030291

Cargo/Função: Administrador/ Coordenador.

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 1.080,94 (Um Mil, oitenta reais e noventa e quatro centavos)

DIÁRIAS: 03 e ½ (três e meia).

PERÍODO: 08/04/24 à 11/04/24

Município: Tucuruí-Pa.

OBJETIVO: Visita técnica no Município de Tucuruí, para realização do levantamento técnico para projeto de elaboração do Planejamento Estratégico do Estado. Participar do "Pará 2050".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1060468

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 188 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO, Identidade Funcional nº 5981237/1, Diretora de Administração e Finanças – DAF, como Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e Tecnológica – SECTET, bem como, autorizá-la a praticar os atos abaixo relacionados junto ao Banco do Estado do Pará, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal:

Abrir Contas de Depósitos;
PORTARIAS;
Autorizar Cobranças;
Receber, Passar Recibo e Dar Quitação;
Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;
Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
Efetuar Transferências/Pagamentos, exceto por meio Eletrônico;
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas Bancárias.
Balanços e Balançetes;
Ordens Bancárias e Empenhos.

II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a data de 05 de abril de 2024.
III – Fica revogada a PORTARIA nº 351 de 11 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.509, de 17 de agosto de 2023, a contar de 05 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de abril de 2024.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 1060364

PORTARIA Nº 189 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO, Identidade Funcional nº 5981237/1, Diretora de Administração e Finanças – DAF, como Ordenadora de Despesas, para assinar até ulterior deliberação os atos abaixo relacionados:

PORTARIAS de Férias;
PORTARIAS de Autorização de Diárias e Viagens;
PORTARIAS de Suprimento de Fundos;
PORTARIAS de Adicional por Tempo de Serviço;
PORTARIAS de Licenças;
PORTARIAS de Lotação;

Abono de faltas de servidor, quando necessário.

II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a data de 05 de abril de 2024.

III – Fica revogada a PORTARIA nº 352 de 11 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.509, de 17 de agosto de 2023, a contar de 05 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de abril de 2024.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 1060372

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora abaixo relacionada, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Maria Gláucia Pacheco Moreira

MATRÍCULA: 5824877/2

CARGO: Coordenadora De Estatística Econômica E Contas Regionais

TRAJETO: Belém –PA/Marabá – PA/Belém – PA

PERÍODO: 15/04/2024 a 18/04/2024

QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia) diárias

OBJETIVO: Participar das Oficinas dos Encontros Regionalizados Temáticos, em continuidade ao "Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará – Pará 2050", a ocorrer no município de Marabá/PA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 09 de ABRIL de 2024.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 1060302

PORTARIA Nº 029/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 09 de abril de 2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho nº 445/2024 GABINETE-FAPESPA ;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2119847;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora abaixo relacionada, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Atyliana do Socorro Leão Dias dos Santos

MATRÍCULA: 5967702/2

CARGO: DIRETORA DE ESTATÍSTICAS E DE TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO – DETGI

TRAJETO: Belém-PA/Marabá-PA/Belém-PA

PERÍODO: 15/04/2024 a 18/04/2024

QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia) diária

OBJETIVO: Participar das Oficinas dos Encontros Regionalizados Temáticos, em continuidade ao "Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará – Pará 2050", a ocorrer no município de Marabá/PA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 09 de abril de 2024.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 1060334

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 43/2024 – GABINETE, de 09 de Abril de 2024.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Eletrônico nº 2024/380831, referente à solicitação de prorrogação da cessão;

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão da servidora ANA CRISTINA SARAIVA BENTES, Id. Funcional nº. 5916877, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças – Psicologia, para desempenhar suas atividades no Ministério Público do Estado do Pará, sem ônus para esta Fundação, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 18/05/2024.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de Abril de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1060337

DIÁRIA

PORTARIA Nº 028/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 09 de abril de 2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho nº 444/2024 – GABINETE;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2119855;

OUTRAS MATÉRIAS

Edital SEBRAE/CONFAP n.º 01/2023 – Chamada Pública para Seleção de Projetos de Inovação para o Programa Inova Amazônia – Módulo Tração.

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: MARCO ARAÚJO BONAMICO

FINALIDADE: Bolsa de Capacitação ao Empreendedorismo Inovador, conforme Edital SEBRAE/CONFAP n.º 01/2023 – Chamada Pública para Seleção de Projetos de Inovação para o Programa Inova Amazônia – Módulo Tração.

VALOR DA BOLSA: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 09/04/2024 a 09/10/2025.

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 002/2021

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Termo de Outorga n.º 002/2021, que tem por objeto o auxílio da FAPESPA e CNPq, através da concessão de recursos financeiros, para a realização do Projeto intitulado "Caracterização do varioma de pacientes com adenocarcinoma gástrico de populações tradicionais da Amazônia", aprovado no Edital nº 021/2014 – Programa de Apoio a Núcleos de Excelência – PRONEX/FAPESPA/CNPq, coordenado pelo(a) OUTORGADO(A), que tem por objetivo identificar a presença de alterações moleculares (mutações somáticas e germinativas), que possam contribuir para o estabelecimento de novas estratégias terapêuticas para o tratamento do CG no país, em uma amostra significativa de portadores de CG da população do estado do Pará, caracterizada pelo fato que apresentam elevada contribuição genômica do componente ameríndio", e tem como objeto:

10. Prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE OUTORGA n.º 002/2021, com fundamento no art. 9º-A, § 3º, da Lei Federal nº 10.973/2014, no art. 64 e 70 do Decreto Estadual nº 1.713/2021, no art. 34, § 1º, I e art. 38, §2º, do Decreto Federal nº 9.283/2018, até o dia 09/04/2025;

11. Alteração do Item 3. Cronograma de Execução do Objeto (meta, etapa ou fase) do Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1060081

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº.034, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa. Designar os colaboradores MAURO AUGUSTO DE MORAES GALVÃO, matrícula 8082920, Gerente de Área, como gestor titular e JEFFERSON MIGUEL GONÇALVES FERREIRA, Gerente de Divisão, matrícula 8083602, como gestor suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato. CONTRATO Nº13/2023 – PRODEPA – e TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRÁS. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 09 de abril de 2024. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1060164

DIÁRIA

PORTARIA Nº 137, DE 9 DE ABRIL DE 2024 -

Diária ao(à) colaborador(a) CARLO GIORGIO JASSE TOPPINO, Procurador, matrícula 541902-99, 16/04/2024 a 19/04/2024, à Belém-PA/Brasília/Belém-PA, para Congresso intitulado: "ELEVA ESTATAIS 2024", que será realizado em Brasília (DF), nos dias 16, 18 e 19 de abril de 2024 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 138, DE 8 DE ABRIL DE 2024 -

Diária ao(à) colaborador(a) RENATO WILLIAM AIRES GOMES, Analista de Redes de Dados, matrícula 73471, 05/04/2024 a 05/04/2024, à Belém-PA/Concórdia do Pará/Belém-PA, para TDesk: 2024011512 (Troca do rádio do TRE/PA - 87ª ZONA ELEITORAL - CONCÓRDIA DO PARA) Região Rio Capim. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 139, DE 8 DE ABRIL DE 2024 -

Diária ao(à) colaborador(a) WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 733393, 05/04/2024 a 06/04/2024, à Belém-PA/Cametá-PA/AbaetetubaPA/Belém-PA, para Visita técnica nas Usinas da Paz em Cametá e Abaetetuba conjuntamente com a SEAC - Com pernoite (Complementação de Diárias) Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 140, DE 8 DE ABRIL DE 2024 -

Diária ao(à) colaborador(a) VERLÂNDIO DE MATOS GONDIM FILHO, Analista de Redes de Comunicação de Dados, matrícula 73483, 05/04/2024 a 06/04/2024, à Belém-PA/CametáPA/Abaetetuba-PA/Belém-PA, para Visita técnica nas Usinas da Paz em Cametá e Abaetetuba conjuntamente com a SEAC - Com pernoite. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 141, DE 8 DE ABRIL DE 2024 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73470, 05/04/2024 a 05/04/2024, à Belém-PA/Concórdia do Pará/Belém-PA, para TDesk: 2024011512 (Troca do rádio do TRE/PA - 87ª ZONA ELEITORAL - CONCÓRDIA DO PARA) Região Rio Capim Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1059898

PORTARIA - PRESI Nº.033, DE 09 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: Estabelece procedimentos de concessão de diárias para viagem nacional e internacional e dá outras providências em conformidade com Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 .

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO a necessidade da PRODEPA em adequar seus procedimentos de concessão de diárias aos procedimentos dispostos no Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757, no dia 25/03/2024;;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião de Assembleia Geral Extraordinária da PRODEPA de 27 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos de concessão de diárias para viagem nacional e internacional e dá outras providências em conformidade com Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 .

Art. 2º Ao agente público que, em missão oficial ou de estudos, afastar-se temporariamente da sede em que esteja lotado em viagem nacional ou internacional, serão concedidas diárias.

Art. 3º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede, desde que não incidam nas hipóteses de vedação previstas no Decreto nº 3.792, sendo pagas:

I - integralmente, quando houver pernoite fora da sede ou nos deslocamentos, inclusive quando o pernoite ocorrer em trânsito, durante o deslocamento; ou

II - na metade do seu valor:

a) quando não houver pernoite e o afastamento do servidor ocorrer por um período igual ou superior a 6 (seis) horas; e

b) no dia de retorno da viagem nacional ou internacional.

§ 1º Considera-se afastamento da sede o período total do deslocamento do agente público em viagem nacional ou internacional ao destino da missão oficial ou de estudos e respectivo retorno ao local de origem.

§ 2º Para efeito deste Decreto, serão considerados como termos, inicial e final, para contagem do período de afastamento, respectivamente:

I - quando utilizado veículo oficial, o horário da partida do seu local de guarda e a data de retorno do veículo oficial ao seu local de guarda registrado na autorização de entrada e saída de veículo oficial;

II - em viagem nacional:

a) por meio de transporte rodoviário e fluvial, o horário de embarque no local de origem e o horário de desembarque no retorno ao local de origem, constantes do comprovante de passagem; e

b) por meio de transporte aéreo, o horário de embarque no local de origem e o horário de desembarque no retorno ao local de origem, constantes no cartão de embarque; e

III - em viagem internacional, por meio de transporte rodoviário, fluvial ou aéreo, o horário de embarque no Brasil para o exterior e o horário de desembarque no retorno ao local de origem, constantes no comprovante de passagem para transporte rodoviário ou no cartão de embarque para transporte aéreo.

§ 3º As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar às sextas-feiras, bem como o que inclua sábados, domingos, feriados e/ou dias de ponto facultado, serão expressamente justificadas, configurando a autorização de pagamento pelo ordenador de despesas a aceitação da justificativa.

§ 4º Nos casos de atrasos em viagem nacional ou internacional, o total do afastamento deverá considerar o horário de embarque no local de origem e o horário de desembarque no retorno ao local de origem, constantes de declaração emitida pela empresa responsável pelo deslocamento identificando os horários reais de partida e de chegada.

§ 5º Serão de inteira responsabilidade do agente público eventuais alterações de percurso, datas e horários de deslocamento, quando não autorizadas ou determinados expressamente por esta presidência.

Art. 4º Os valores das diárias para viagem nacional ou internacional em missão oficial ou de estudos será determinado segundo as tabelas constantes do Anexo I desta Portaria.

§ 1º Nos casos em que estiver o agente público relacionado em mais de um Nível do Anexo I desta Portaria, em razão da acumulação lícita de cargos públicos, a diária a ser concedida será sempre a de maior valor.

Art.5º Os valores das diárias para viagem internacional, constantes do Anexo I deste Decreto, serão fixados em Dólar Americano ou Euro, a depender do país de destino, pagos em moeda corrente e calculados com base na cotação do Dólar Americano ou Euro, do dia anterior ao do lançamento da nota de empenho das diárias, conforme o caso.

§ 1º Quando o agente público for deslocado em viagem internacional em companhia do Chefe do Poder Executivo, será concedida diária no valor equivalente àquela de maior Nível da Administração Pública Estadual direta e indireta constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 6º. As diárias serão solicitadas pela chefia imediata do agente público com a formalização do pedido, de acordo com o modelo de Requisição de Viagem, de que trata o Anexo II desta Portaria, contendo, no mínimo:

I - nome completo, matrícula, cargo/função e lotação do agente público a ser beneficiado com a concessão de diária nos termos desta Portaria;

II - informação de restrição, deficiência temporária ou permanente;

III - descrição objetiva do serviço a ser executado ou do evento, com a justificativa do deslocamento;

IV - indicação do local ou dos locais de destino;

V - período previsto para o deslocamento; e

VI - valor unitário, quantidade de diárias e a importância a ser paga.

Art. 7º. O prazo mínimo para a solicitação de diárias é de:

I - 5 (cinco) dias úteis antes da viagem nacional; ou

II - 10 (dez) dias úteis antes da viagem internacional.

Art. 8º. Após a solicitação de que trata o art. 06 desta Portaria, deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado o ato de concessão de diária, contendo as seguintes informações essenciais:

I - nome completo, matrícula, cargo/função e lotação do agente público beneficiado com a concessão de diária nos termos desta Portaria;

II - a descrição objetiva do serviço a ser executado ou do evento;

III - a indicação do local ou dos locais de destino;

IV - o período previsto para o deslocamento; e

V - o valor unitário, a quantidade de diárias e a importância a ser paga.

Parágrafo único. Em se tratando de cumprimento de missão sigilosa, as publicações de que trata o caput deste artigo serão realizadas em data posterior àquela do deslocamento.

Art. 9º. A aprovação da autorização da diária e o respectivo pagamento deve ocorrer antes da viagem nacional ou internacional, expressamente.

§ 1º A diária será paga antecipadamente, de uma só vez.

§ 2º Em caso de emergência, as despesas relativas à viagem nacional ou internacional em missão oficial ou de estudos poderão ser autorizadas, processadas e pagas no decorrer da viagem ou em momento posterior à sua ocorrência.

Art. 10º As diárias não serão devidas:

I - quando não houver pernoite e o deslocamento for inferior a 6 (seis) horas, mesmo fora do perímetro urbano do local de trabalho do agente público;

II - quando o deslocamento do agente público constituir exigência permanente do cargo, emprego ou função;

III - ao agente público nomeado ou designado para servir no exterior;

IV - com a finalidade de remunerar outros serviços ou encargos, sob pena de responsabilidade; e/ou

V - quando as despesas com alimentação, hospedagem ou permanência:

a) estiverem asseguradas gratuitamente ou correrem por conta de terceiros;

b) forem arcadas por entidade pública ou privada; e/ou

Art. 11º. São hipóteses de restituição de valores recebidos antecipadamente

te a título de diárias à PRODEPA:

- I - quando, por qualquer motivo, a viagem não for realizada;
- II - a duração do afastamento for inferior ao número de dias previstos inicialmente;
- III - o agente público beneficiário aferir a necessidade de restituição, justificadamente; e
- IV - a unidade responsável pela análise da prestação de contas deverá aferir a necessidade de restituição, nos termos deste Decreto e da legislação aplicável.

§ 1o O prazo para a restituição do saldo ou da totalidade das diárias pelo agente público é de 5 (cinco) dias úteis, contados:

- I - do dia seguinte à data prevista para o início da viagem, no caso do inciso I do caput deste artigo;
- II - da data do efetivo retorno da viagem, no caso dos incisos II e III do caput deste artigo; ou
- III - da notificação recebida pelo agente público, no caso do inciso IV do caput deste artigo.

§ 2o Na hipótese de o retorno ocorrer antes da data prevista, será devida a restituição das diárias proporcionalmente à abreviação da viagem.

§ 3o Em caso de cancelamento da viagem nacional ou internacional, o valor das diárias deverá ser inteiramente restituído.

§ 4o Em caso de cancelamento da viagem nacional ou internacional, será dispensável a prestação de contas, salvo se o agente público já tiver realizado despesa para a viagem, sendo cabível o ressarcimento mediante comprovação da realização da despesa.

Art. 12º. A restituição de diárias se realizará por meio de depósito direto na conta bancária da Prodepa.

Art. 13º. Será admitido, excepcionalmente, o pagamento de diárias, a título de reembolso, na ocorrência posterior ou concomitante do deslocamento de uma das seguintes hipóteses:

- I - quando autorizada a prorrogação do período de afastamento pelo ordenador de despesas, acompanhada da justificativa;
- II - quando houver reajuste do valor da diária durante o afastamento do agente público; e/ou
- III - nos casos emergenciais, quando não houver possibilidade de cumprimento dos prazos para a solicitação, a concessão e/ou o pagamento nas formas previstas neste Decreto, observada a necessidade de caracterização da emergência, a respectiva justificativa e a autorização do ordenador de despesas.

Parágrafo único. Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas no Decreto Estadual de Nº 3.792, de 22/03/2024 ao reembolso de diárias.

Art. 14º O processo de concessão de diárias deverá conter, no mínimo:

- I - Justificativa pela chefia imediata do empregado;
- II - O número de diárias necessárias;
- III - O local do destino;
- IV - O nome completo, CPF e Matrícula do colaborador;
- V- Cópia legíveis dos cartões de embarque, nos casos de utilização de transporte aéreo e dos bilhetes das passagens rodoviárias e hidroviárias;
- VI- Cópia dos certificados ou comprovantes de frequência, nos afastamentos para participação em cursos, seminários ou assemelhados.
- VII- Relatório de viagem das atividades desempenhadas no período referente à concessão das diárias, conforme modelo do anexo III desta portaria.

Art. 15º Os valores das diárias estão previstos no Anexo I desta Portaria, podendo ser reajustado automaticamente com a tabela do Estado.

Art. 16º Fica revogada a Portaria de nº 015 de 17 de janeiro de 2022 e demais disposições em contrário.

Art. 17º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 18º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 09 de abril de 2024.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

ANEXO I

TABELA - TABELA DE DIÁRIAS					
NÍVEIS	NACIONAL		INTERNACIONAL		
	NO ESTADO DO PARÁ (R\$)	OUTROS ESTADOS (R\$)	AMÉRICA DO SUL E AMÉRICA CENTRAL (US\$)	ZONA DO EURO VALOR (€)	DEMAIS LOCALIDADES EXCETO ZONA DO EURO (US\$)
NÍVEL I					
PRESIDENTE E DIRETORES	R\$ 359,18	R\$ 727,51	\$ 530,00	€ 635,00	\$ 635,00
NÍVEL II					
CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR, NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO, OPERACIONAL E EQUIVALENTE	R\$ 308,84	R\$ 658,88	\$ 477,00	€ 571,00	\$ 571,00

ANEXO II REQUISICÃO DE DIÁRIAS MODELO I – SERVIDOR OU SERVIDOR ACOMPANHANTE

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS - SERVIDOR OU SERVIDOR ACOMPANHANTE				
NOME				
MATRÍCULA				
CARGO/FUNÇÃO				
LOTAÇÃO				
RESTRIÇÃO OU DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA OU PERMANENTE	() SIM	() NÃO	TIPO DE NECESSIDADE (se houver necessidade de acompanhante, preencher formulários individuais)	
	DESCRÇÃO DA ATIVIDADE (CURSO, PALESTRA, EVENTO ETC.)			
LOCAL(AIS) DE DESTINO	CIDADE/ESTADO			Observações
PERÍODO DE DESLOCAMENTO	DATA INICIAL	DATA FINAL	TOTAL DIÁRIAS	
HORÁRIOS DE SAÍDA E CHEGADA	HORA SAÍDA	HORA CHEGADA	TOTAL DIÁRIAS	
VALOR UNITÁRIO, QUANTIDADE DE DIÁRIAS E A IMPORTÂNCIA A SER PAGA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
OBS.1 - CASO O ACOMPANHANTE SEJA SERVIDOR, DEVE SER PREENCHIDO UM FORMULÁRIO PARA CADA.				

MODELO II – ACOMPANHANTE NÃO SERVIDOR E COLABORADOR EVENTUAL

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS - ACOMPANHANTE NÃO SERVIDOR E COLABORADOR EVENTUAL				
NOME				
CPF				
ENDEREÇO				
NOME DO ACOMPANHADO*				
DADOS BANCÁRIOS	AGÊNCIA		CONTA	
DESCRÇÃO DA ATIVIDADE (CURSO, PALESTRA, EVENTO, ETC.)				
LOCAL(AIS) DE DESTINO	CIDADE/ESTADO			Observações
PERÍODO DE DESLOCAMENTO	DATA INICIAL	DATA FINAL	TOTAL DIÁRIAS	
HORÁRIOS DE SAÍDA E CHEGADA	HORA SAÍDA	HORA CHEGADA	TOTAL DIÁRIAS	
VALOR UNITÁRIO, QUANTIDADE DE DIÁRIAS E A IMPORTÂNCIA A SER PAGA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	

*NO CASO DE ACOMPANHANTE, INFORMAR O NOME DO ACOMPANHADO.

ANEXO III RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO DE VIAGEM				
BENEFICIÁRIO				
CARGO				
ÓRGÃO/ENTIDADE				
DADOS GERAIS DA VIAGEM				
OBJETIVO				
DESTINO				
PERÍODO	INÍCIO	RETORNO	Observação	
MEIO DE TRANSPORTE				
()	AÉREO			
()	RODOVIÁRIO			
()	FLUVIAL			
()	TERRESTRE (CARRO OFICIAL)			
* Os bilhetes devem ser anexados.				
* Carro oficial, apresentar relatório.				
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS				

	() Comprovação de transporte (seq ----)*
	() Certificado do evento/curso (seq)
Anexos:	() Bilhetes aéreos (seq
	() Relatórios (seq....)
	() Fotos (seq...)
* informar o sequencial PAE do anexo apresentado	
LOCAL	

Protocolo: 1060467

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 041/2024 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicado no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o Art. 67 da Lei 8.666/1993, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sr.^a Tamara Lucia Santos e Silva, Matrícula nº 5897818/3 como Fiscal Titular e o Sr. Leandro Silva Gomes, Matrícula nº 57204912/3, como Suplente de Fiscal, para fiscalizarem o Contrato Administrativo nº 02/2024-SEEL, firmado entre esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.

Belém, 09 de Abril de 2024.

CÁSSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1060316

CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: O objeto do presente Contrato é objeto é a contratação de empresa especializada em criação do site institucional da SEEL, de acordo com as recomendações da Secretaria de comunicação (SECOM) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do (indicar processo licitatório/dispensa/inexigibilidade) nº 002/2024-SEEL e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2024

VIGÊNCIA: 09/04/2024 à 09/04/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática : 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 01500000001-002877

Elemento de Despesa: 339140

PI: 411PROD8338

Ação: 283442

Valor Mensal: R\$ 246,35 (Duzentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Valor Anual: R\$ 2.956,20 (Dois mil e novecentos e cinquenta e seis e vinte centavos)

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.059.613/0001-18.

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE.

Protocolo: 1060310

DIÁRIA

PORTARIA nº. 045/2024-SEEL, DE 8 DE ABRIL DE 2024

CONCEDER 01 (uma) diária aos servidores RAFAEL THIAGO DE MELO LOPES LOBO, matrícula nº5947874/1 e MAX ALBERTO DE MORAES GOMES, matrícula nº5946179/1 com o objetivo de fiscalizar o Termo de Fomento nº07/2024, Celebrado com a Federação Paraense de Surf, para a realização do projeto Campeonato Paraense de Surf em Água Doce, no distrito de Mosqueiro no período de 06/04 a 07/04/2024.

Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 1060098

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024 – SETUR

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR

CONTRATADA: VR3 LTDA, CNPJ sob o nº. 12.507.345/0001-15

REF: Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023-SECULT PROCESSO Nº 2024/237321

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas diversas, incluindo montagem e desmontagem, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Turismo-SETUR, no apoio à execução do evento "Aniversário da cidade de São Félix do Xingu".

VALOR: R\$ 263.832,71(duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 09/04/2024 à 09/05/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.8791 – Apoio Técnico à Estruturação de Produtos Turísticos/Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica)/Fonte de Recursos: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro/Ação: 288834.

Data da assinatura: 09/04/2024

Ordenador Responsável: Lucas Viera Torres, Secretário de Estado de Turismo, em exercício

Protocolo: 1060214

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024 – SETUR

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR

CONTRATADA: MÍDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS LTDA CNPJ: Nº07.072.916/0001-04.

REF: Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023-SECULT PROCESSO Nº 2024/237321

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas diversas, incluindo montagem e desmontagem, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Turismo-SETUR, no apoio à execução do evento "Aniversário da cidade de São Félix do Xingu"

VALOR: R\$ 316.160,00 (trezentos e dezesseis mil, cento e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 09/04/2024 à 09/05/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.8791 – Apoio Técnico à Estruturação de Produtos Turísticos/Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica)/Fonte de Recursos: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro/Ação: 288834.

Data da assinatura: 09/04/2024

Ordenador Responsável: Lucas Viera Torres, Secretário de Estado de Turismo, em exercício

Protocolo: 1060200

DIÁRIA

PORTARIA Nº 217/GEPS/SETUR 08 DE ABRIL DE 2024

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo 2024/308302; RESOLVE: Conceder a complementação de diária, conforme PORTARIA nº 140/2024, publicada no DOE Nº 35.753 DE 21/03/2024, o servidor CLEBER GOMES DA SILVA, Mat. 54195605/2, Técnico em Gestão Cultural; referente ao período de 25/03/2024 a 28/03/2024. VALOR: R\$ 496,26 (Quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1059966

PORTARIA Nº 219/GEPS/SETUR 08 DE ABRIL DE 2024

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo 2024/298269; RESOLVE: Conceder a complementação de diária, conforme PORTARIA nº 134/2024, publicada no DOE Nº 35.749 DE 19/03/2024, a servidora LEDA MARIA VIANA MOREIRA, mat. funcional nº 5948255/3, Coordenadora de Programas e Investimentos; referente ao período de 24/03/2024 a 30/03/2024. VALOR: R\$ 393,03 (Trezentos e noventa e três reais e três centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1060137

PORTARIA Nº 218/GEPS/SETUR 08 DE ABRIL DE 2024

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo 2024/264515; RESOLVE: Conceder a complementação de diária, conforme PORTARIA nº 132/2024, publicada no DOE Nº 35.748 DE 18/03/2024, o servidor ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, Mat. Funcional nº 55585601/1, Assistente de Gestão em Turismo; referente ao período de 24/03/2024 a 30/03/2024. VALOR: R\$ 393, 03 (Trezentos e noventa e três reais e três centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1060134

PORTARIA Nº 216/GEPS/SETUR 08 DE ABRIL DE 2024

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo 2024/321423; RESOLVE: Conceder a complementação de diária, conforme PORTARIA nº 161/2024, publicada no DOE Nº 35.761 DE 27/03/2024, o servidor VICTOR LOPES DE SOUZA, Mat. Funcional nº 5955929/2, Coordenador de Marketing; referente ao período de 22/03/2024 a 26/03/2024. VALOR: R\$ 186,32 (Cento e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1059951

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 221/GEPS/SETUR DE 09 DE ABRIL DE 2024**

TORNAR SEM EFEITO RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 149/2024 de substituição, publicada no DOE nº 35.757, de 25/03/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1060258**PORTARIA Nº 220/GEPS/SETUR DE 09 DE ABRIL DE 2024**

TORNAR SEM EFEITO RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 150/2024 de substituição, publicada no DOE nº 35.759, de 26/03/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1060261**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****ATO Nº 48, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2112457, RESOLVE:
Exonerar, a pedido, ADRIANO MODA SILVA, ID funcional nº 5974704/1, do cargo efetivo de Defensor Público Substituto, a contar de 04.04.2024. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1060210**ATO Nº 47, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2124327, RESOLVE:
I – Exonerar JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA, ID funcional nº 32549/1, do cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, código DAS.DP-01.
II – revogação a PORTARIA nº 218/2020 – GAB/DPG, de 19/08/2020 que designou o Servidor Público JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA, ID funcional nº 32549/1, ocupante do cargo de TECNICO DE DEFENSORIA PUBLICA A, para atuar como coordenador estratégico do Programa “Balcão de Direitos”.
III – Nomear MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO, ID Funcional nº 5152909/1, para exercer o cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, código DAS.DP-01.
IV – Designar a Servidora Pública MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO, ID Funcional nº 5152909/1, ocupante do cargo de ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA A, para atuar como coordenadora estratégica do Programa “Balcão de Direitos”.
V – Este Ato entra em vigor e seus efeitos passam a contar da data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1060218**ATO Nº 49, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2115203, RESOLVE:
Exonerar, a pedido, ANDRE FILIPE RIBEIRO VALENTE, ID funcional nº 57220824/2, do cargo efetivo de Defensor Público Substituto, a contar de 04.04.2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1060223**PORTARIA Nº 04/2024/GAB/CGDP, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO que é permitida a alteração das datas de correição, conforme dispõe o §3º, do art. 50 da Resolução nº 162 de 16 de maio de 2016; CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo Eletrônico E-2024/2123970, RESOLVE:
Art. 1º. Alterar o cronograma de correições ordinárias publicada na PORTARIA nº 02/2024/GAB/CGDP, de 30 de janeiro de 2024, a saber:

REGIONAL	LOCAL	DATA
ARAGUAIA	XINGUARA	13/05/2024
	SÃO FÉLIX DO XINGÚ	14/05/2024
	REDENÇÃO - SEDE	16/05/2024
	SANTANA DO ARAGUAIA	17/05/2024
	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	20/05/2024
	RIO MARIA	21/05/2024

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1060164**PORTARIA Nº 13/2024/GAB/DPG, 04 DE ABRIL DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 8º, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e; Considerando o Art. 51, §3º, da Lei nº 9.977, de 6 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2024), c/c Art. 6º, V, §2º. da Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024); que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos; RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$4.316,11 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais e onze centavos) para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
03 091 1530 2333	6150000001	449052	300101	105ECE2333E	4.316,11
TOTAL					4.316,11

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no Art. 1º da presente PORTARIA correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública.

Art. 3º Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente PORTARIA, desde que não comprometidos, os estabelecidos no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
03 091 1530 2333	0150000001	339033	300101	105ECE2333C	4.316,11
TOTAL					4.316,11

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor a contar do dia 04 de abril de 2024. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1060406**ADMISSÃO DE SERVIDOR****ATO Nº 45, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a ordem de classificação do II Concurso Público para Área Meio da Defensoria Pública do Estado do Pará, estabelecida por meio do Edital Nº 21 - DPE/PA, de 05 de setembro de 2023, com as retificações constantes no Edital Nº 22 - DPE/PA, de 06 de setembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº 2024/2032033; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com base no art. 8º, inciso XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 54/2006 c/c o art. 7º da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, os candidatos a seguir relacionados para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, seus respectivos cargos:

CARGO: Analista de TI – Rede de Computadores - Região Metropolitana

HELDER DIEGO DE SOUZA MIRANDA - classificado em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.
JOAO KALEB DE QUEIROZ GOMES - classificado em 2º lugar nas vagas para ampla concorrência.

CARGO: Analista de TI – Banco de Dados – Região Metropolitana

THAIS LIRA TAVARES DOS SANTOS - classificada em 2º lugar nas vagas para ampla concorrência.
ANTONIO JOSÉ CASTRO DE ALMEIDA JUNIOR - classificado em 3º lugar nas vagas para ampla concorrência.

CARGO: Analista de TI – Telecomunicações – Região Metropolitana

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA - classificado em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.
BRENO ABDON JULIO - classificado em 2º lugar nas vagas para ampla concorrência.

CARGO: Analista de Defensoria – Administração – Região Metropolitana

JESSICA LOBATO MAUES - classificada em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.
--

CARGO: Analista de Defensoria – Ciências Contábeis – Região Metropolitana

HERCULES ESCORCIO DE BRITO REGO - classificado em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.
RAYNARA MAYRA NASCIMENTO VIEIRA - classificada em 2º lugar nas vagas para ampla concorrência.

CARGO: Analista de Defensoria – Ciências Econômicas – Região Metropolitana

MATHEUS ALMEIDA RIBEIRO - classificado em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.

CARGO: Analista de Defensoria – Direito – Região Metropolitana

ROBERTA CAROLINE ALVES SILVA - classificada em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.
DIEGO OLIVEIRA TELLES DA SILVA - classificado em 2º lugar nas vagas para ampla concorrência.
GABRIEL DOS SANTOS FRANCO - classificado em 1º lugar nas vagas destinadas a candidatos negros.

CARGO: Analista de Defensoria – Engenharia Civil – Região Metropolitana

GABRIEL VILLAS BOAS DE AMORIM LIMA - classificado em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.
--

CARGO: Analista de Defensoria – Psicologia – Região Metropolitana

ELINE FREIRE MONTEIRO - classificada em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.
LUCAS DOUGLAS PASTANA SOARES - classificado em 2º lugar nas vagas para ampla concorrência.

CARGO: Analista de Defensoria – Serviço Social – Região Metropolitana

CENIMAR FERREIRA MORAIS - classificado(a) em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.
GISELE FERREIRA BATALHA - classificada em 2º lugar nas vagas para ampla concorrência.

CARGO: Analista de Defensoria – Secretariado Executivo – Região Metropolitana

LIDIA KAROLINA DE SOUSA RODARTE - classificada em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.

CARGO: Analista de Defensoria – Psicologia – Carajás

DAIANA FERREIRA SOBRINHO - classificada em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.
--

CARGO: Analista de Defensoria – Serviço Social – Carajás

CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA - classificada em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.
--

CARGO: Analista de Defensoria – Psicologia – Baixo Amazonas

CAOBE LUCAS RODRIGUES DE SOUSA - classificado em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.
--

CARGO: Analista de Defensoria – Serviço Social – Baixo Amazonas

JOSE EDSON VITOR DE SOUSA JUNIOR - classificado em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.
--

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1060247

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 244/2024/GGP/DPG, DE 09 DE ABRIL DE 2024. ERRATA da PORTARIA 953/2013/DPG, de 22/01/2013, publicada no Doe nº 32.388, de 02/05/2013, Processo: 165067/2013.

RESOLVE: Por motivo de incorreção.

Onde se lê: 15/04/2013 a 13/05/2013;

Leia-se: 15/04/2013 A 14/05/2013.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública Geral de Gestão

Protocolo: 1059981

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024 – DPE/PA PROCESSO Nº E- 2024/2.085.950 – DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, no âmbito das atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa Orzil Cursos e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.942.423/0001-32, situada à SRTVS Quadra 701, bloco O, sala 601, Asa Sul, CEP: 70.340-000, Brasília/DF, visando a inscrição de 02 (duas) servidores desta Defensoria Pública do Estado do Pará no curso de "Elaboração e Análise de Projetos" que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, nos dias 15 e 16 de abril de 2024, na modalidade presencial, pelo Valor Global de R\$ 7.494,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1530.2339

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 01500000001

Plano Interno (PI): 105RAE2339C

Gp Pará: 293761

Em consequência, autorizo a contratação acima e determino que seja dada a devida publicidade legal.

Belém, 09 de abril de 2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2024 – DPE/PA

PROCESSO Nº E- 2024/2.085.950 – DPE/PA

Data: 09/04/2024

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1060193

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIAS PARÁ CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
554/2024	01/04/2024	NATALIA COUTO DIAS DA SILVA	57195075	COORDENADOR(A) NUCLEO DE INFORMATICA	BELÉM	MOSQUEIRO	PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	24/02/2024 - 24/02/2024	0,5
		ERIC COSTA MARTINS	57207074	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
555/2024	01/04/2024	VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS	5903201	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	ALTAMIRA	BELÉM	PARTICIPAR DO I CONGRESSO NACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA PARA O MEIO AMBIENTE.	24/03/2024 - 27/03/2024	3,5
556/2024	01/04/2024	BIANOR AMARAL	12250	MOTORISTA	TUCURUÍ	BREU BRANCO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	18/03/2024 - 22/03/2024	2,5
		SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO	5931564	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)			REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO		
557/2024	01/04/2024	IVO TIAGO BARBOSA CAMARA	5901836	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	ALTAMIRA	BELÉM	PARTICIPAR DO I CONGRESSO NACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA PARA O MEIO AMBIENTE.	24/03/2024 - 27/03/2024	3,5
558/2024	01/04/2024	NILSON CELIO DE OLIVEIRA MACHADO	57205652	MOTORISTA	CASTANHAL	CURUÇÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	19/03/2024 - 19/03/2024	0,5
		ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS	5957711	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
559/2024	01/04/2024	NILSON CELIO DE OLIVEIRA MACHADO	57205652	MOTORISTA	CASTANHAL	CURUÇÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	20/03/2024 - 20/03/2024	0,5
		ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS	5957711	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
560/2024	01/04/2024	NILSON CELIO DE OLIVEIRA MACHADO	57205652	MOTORISTA	CASTANHAL	CURUÇÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	17/04/2024 - 17/04/2024	0,5
		ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS	5957711	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
561/2024	01/04/2024	NILSON CELIO DE OLIVEIRA MACHADO	57205652	MOTORISTA	CASTANHAL	CURUÇÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	02/05/2024 - 02/05/2024	0,5
		ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS	5957711	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		

562/2024	01/04/2024	RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA	55588725	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MARABÁ	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	25/03/2024 - 27/03/2024	2,5				
563/2024	01/04/2024	BEATRIZ FERREIRA DOS REIS	80845729	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	TUCURUÍ	GOIANÉSIA DO PARÁ	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	18/03/2024 - 22/03/2024	4,5				
564/2024	01/04/2024	NILSON CELIO DE OLIVEIRA MACHADO	57205652	MOTORISTA	CASTANHAL	CURUÇÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	21/03/2024 - 21/03/2024	0,5				
		ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS	5957711	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.						
565/2024	01/04/2024	HUGO SANTOS SOUZA	5974688	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	UISEU	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	24/03/2024 - 27/03/2024	3,5				
566/2024	01/04/2024	LARISSA CAMPELO MESSIAS	5968093	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	BRAGANÇA	BELÉM	PARTICIPAR DO I CONGRESSO NACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA PARA O MEIO AMBIENTE.	25/03/2024 - 27/03/2024	2,5				
		MARIA CLARA HAGE PEREIRA	5968097										
		MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	5968064										
567/2024	01/04/2024	ALEX GONÇALVES SOARES	57193844	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	08/03/2024 - 08/03/2024	0,5				
		JOSE DAS GRAÇAS FEIO FILHO	5968732	ASSISTENTE TÉCNICO(A)			REALIZAR COBERTURA CERIMONIAL DO EVENTO "ALÉM DAS GRADES".						
		LUANA CANTANHEDE BEZERRA DA SILVA	5925634	ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO			REALIZAR COBERTURA JORNALÍSTICA DO EVENTO "ALÉM DAS GRADES".						
		ANA CAROLINA LOBO CORREA	5917422	ASSESSOR (A)									
568/2024	01/04/2024	BIANCA DO SOCORRO MOTA SPINELLI	54195650	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	MOSQUEIRO	PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	24/02/2024 - 24/02/2024	0,5				
569/2024	01/04/2024	MAURICIO DAVID CASTRO DA SILVA	57229494	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	CASTANHAL	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	09/03/2024 - 09/03/2024	0,5				
		CAMILA MORAIS DE ALMEIDA	305045	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BELÉM			07/03/2024 - 09/03/2024	2,5				
		VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA	57213154	MOTORISTA	CASTANHAL			09/03/2024 - 09/03/2024	0,5				
		ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS	5957711	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)									
		SILVIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	57188261	SECRETÁRIO(A)	BELÉM		PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	07/03/2024 - 09/03/2024	2,5				
		EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA									
		ANNE KAROLINE SERRAO DE BRITO	126636	ASSESSOR (A)									
		CARINA SILVA DA SILVA	126635	ASSESSOR (A)									
		EDSON MIRANDA RODRIGUES	34587301	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A									
		GLAUCIA NASCIMENTO PINHO	57201245	TECNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A									
		ROSELENE MARIA LOPES DE BARROS	3083276	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA									
		CAROLINE COELHO DOS SANTOS	5940980	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)									
		ROSA MARIA CARVALHO BENTES	57202067	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A									
		GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA	57212380	TECNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A									
		MAURO BARBOSA DE LIMA	3255158	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A									
STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO	5141265	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA											
570/2024	01/04/2024	PAULO ROBERTO DE QUEIROZ ALMEIDA	1125896	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)		PARAGOMINAS				MÃE DO RIO	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	21/03/2024 - 22/03/2024	1,5
		RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)							ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
571/2024	01/04/2024	PABLO DE SOUZA MELO	55589590	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)		TUCURUÍ				NOVO REPARTIMENTO	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	25/03/2024 - 27/03/2024	2,5
572/2024	01/04/2024	ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA	5927307	OFICIAL DE GABINETE	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO AO PPA.	16/03/2024 - 16/03/2024	0,5				
		OZAEI CORDEIRO BATISTA	5965817	GERENTE DE SERVIÇOS			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL						
		RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	3205215	MOTORISTA			REALIZAR AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO AO PPA.						
		ADRIANA NUNES NASCIMENTO	5926317	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)									
		STEPHANIE NASCIMENTO DA SILVA	5059689	SECRETÁRIO(A) DE NÚCLEO METROPOLITANO									
		ROSINEIDE MIRANDA MACHADO	57174689	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)									
		JOSE ALCIONE CORDEIRO DE SOUZA	57202467	TECNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A									
		ROSIANY CORDEIRO COELHO	57201781										
		LINDEMBERG DOS SANTOS GUIMARAES	3254143										
		GUILHERME LELIS DE ASSIS	3155340	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A									
		LUIZ ODILSON OLEGARIO DA LUZ	760404	TECNICO EM DEFENSORIA									
		SERGIO ANDRE GONSALEZ GOMES	57201786	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A									
PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS	28770	AUXILIAR TECNICO											

573/2024	01/04/2024	BRUNO FARIAS LIMA	5931569	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	PARAUPEBAS	CURIONÓPOLIS	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	18/03/2024 - 22/03/2024	4,5
574/2024	01/04/2024	VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA	57213154	MOTORISTA	CASTANHAL	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	21/03/2024 - 21/03/2024	0,5
		LEONARDO CABRAL JACINTO	5890175	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
575/2024	01/04/2024	VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA	57213154	MOTORISTA	CASTANHAL	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	22/03/2024 - 22/03/2024	0,5
		LEONARDO CABRAL JACINTO	5890175	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
576/2024	01/04/2024	JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO	57234668	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	CASTANHAL	IGARAPÉ-ACÚ	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	27/03/2024 - 27/03/2024	0,5
577/2024	01/04/2024	JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO	57234668	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	CASTANHAL	IGARAPÉ-ACÚ	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	28/03/2024 - 28/03/2024	0,5
578/2024	01/04/2024	MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	55585587	MOTORISTA	BELÉM	IGARAPÉ-MIRI	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	18/03/2024 - 19/03/2024	1,5
		ISABELLA CAROLINE VASCONCELOS FERREIRA	5941649	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.		
		FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA	80845945	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)					
		ELIANA MAGNO GOMES COSTA	57194429	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)					
579/2024	01/04/2024	MATHEUS MOTA TAVEIRA	4315456	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	AUXILIAR O DEFENSOR PÚBLICO.	13/03/2024 - 14/03/2024	1,5
		LUIS PAULO ROCHA CARDOSO	5974699	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
		MATHEUS MOTA TAVEIRA	4315456	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			AUXILIAR O DEFENSOR PÚBLICO.	06/03/2024 - 07/03/2024	1,5
		LUIS PAULO ROCHA CARDOSO	5974699	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
580/2024	01/04/2024	ROGERIO SILVA DA ROCHA	413063	MOTORISTA	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	21/03/2024 - 21/03/2024	0,5
		SHAIANE SILVA DE FREITAS	5925179	SECRETÁRIO(A)			REALIZAR AGENDAMENTO, TRIAGEM, ORGANIZACAO DE PAUTA E OUTROS.		
581/2024	01/04/2024	ROGERIO SILVA DA ROCHA	413063	MOTORISTA	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	28/03/2024 - 28/03/2024	0,5
		SHAIANE SILVA DE FREITAS	5925179	SECRETÁRIO(A)			REALIZAR AGENDAMENTO, TRIAGEM, ORGANIZACAO DE PAUTA E OUTROS.		
582/2024	01/04/2024	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	BONITO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	19/03/2024 - 19/03/2024	0,5
		VANESSA MARIA DE MATOS CASTRO	5968100	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)			REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO		
583/2024	01/04/2024	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	BONITO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	26/03/2024 - 26/03/2024	0,5
		VANESSA MARIA DE MATOS CASTRO	5968100	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)			REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO		
584/2024	01/04/2024	JULIA TAMIRES FEITOSA DA SILVA	5897754	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	IGARAPÉ-MIRI	ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	17/03/2024 - 19/03/2024	2,5
		JORGELIO FERREIRA TRINDADE	57234557	AUXILIAR DE DEFENSORIA PUBLICA A			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		NILTON DA COSTA MONTEIRO	57211743	MOTORISTA			REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.		
		MARCELO AUGUSTO MODESTO MARINHO	5931283	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)					
585/2024	01/04/2024	JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO	57234668	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	CASTANHAL	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	25/03/2024 - 26/03/2024	1,5
586/2024	01/04/2024	TELMA FERREIRA DE ALCANTARA	5898365	SECRETÁRIO(A)	BRAGANÇA	AUGUSTO CORRÊA	REALIZAR AGENDAMENTO, TRIAGEM, ORGANIZACAO DE PAUTA E OUTROS.	18/03/2024 - 18/03/2024	0,5
587/2024	01/04/2024	MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	5968064	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	BRAGANÇA	AUGUSTO CORRÊA	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	21/03/2024 - 21/03/2024	0,5
		TELMA FERREIRA DE ALCANTARA	5898365	SECRETÁRIO(A)			REALIZAR AGENDAMENTO, TRIAGEM, ORGANIZACAO DE PAUTA E OUTROS.		
588/2024	01/04/2024	CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA	MARABÁ	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	27/03/2024 - 27/03/2024	0,5
		SILVANA DE CARVALHO FERREIRA	9130	AUXILIAR ADMINISTRATIVO			REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO		
		BIANCA FREITAS DE ASSUNCAO	5947437	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			21/03/2024 - 21/03/2024		
		SILVANA DE CARVALHO FERREIRA	9130	AUXILIAR ADMINISTRATIVO				REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO	
		BIANCA FREITAS DE ASSUNCAO	5947437	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)					
589/2024	01/04/2024	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	21/03/2024 - 21/03/2024	0,5
		REJAINÉ DO SOCORRO FIRMINO SILVA	5050561	AGENTE DE PORTARIA			REALIZAR AGENDAMENTO, TRIAGEM, ORGANIZACAO DE PAUTA E OUTROS.		
		JOAO VICTOR ALVES MALVINO	5962509	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		JESSIKA ELISEA MARTINS DE AQUINO	57217636	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO		

590/2024	01/04/2024	MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	55585587	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	08/03/2024 - 08/03/2024	0,5
		LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	57201685				REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.		
		TICYANA HAABE PEREIRA DE CARVALHO	5917816	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		ANA CRISTINA MORENO FURTADO	5463807	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA			REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.		
		JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE	57211801	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		MARCIO NEIVA COELHO	5895976	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.		
		KASSANDRA CAMPOS PINTO LOPES GOMES	55589183						
		ANAMELIA SILVA FERREIRA	5895979	ASSESSOR (A)			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		SARAH BERNADETH DA CUNHA SERRAO	5964307	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)					
		VINICIUS FARIAS CUSTODIO	5956429	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.		
		LISIANNE DE SA ROCHA	8084604	MOTORISTA					
		LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA	57190943	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	57201685	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)					
		ERIC COSTA MARTINS	57207074	ASSESSOR (A)			REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.		
		MISLENE LIMA SILVA	54191092	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)					
		GIOVANNA PINHEIRO DE MENEZES VIEIRA	5932094	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		SARAH BERNADETH DA CUNHA SERRAO	5964307	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)					
		FRANCISCO ROBERIO C PINHEIRO FILHO	57233819	ASSESSOR (A)			REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.		
LISIANNE DE SA ROCHA	8084604	MOTORISTA							
LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA	57190943	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL						
ALAN FERREIRA DAMASCEVO	54190211	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)							
591/2024	01/04/2024	JULIANA GOES ROCHA	5941099	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	25/03/2024 - 27/03/2024	2,5
592/2024	01/04/2024	DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	57227857	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	PARAGOMINAS	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	25/03/2024 - 27/03/2024	2,5
593/2024	01/04/2024	LUCAS RAFAEL DE ALENCAR MOTA SILVA	5968098	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	ALTAMIRA	BELÉM	PARTICIPAR DO I CONGRESSO NACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA PARA O MEIO AMBIENTE	24/03/2024 - 27/03/2024	3,5
594/2024	01/04/2024	LAIS NOBREGA AIRES CAMPELO	5974702	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BREVES	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	24/03/2024 - 28/03/2024	4,5
		TAIS SOARES VIEIRA FERRETTI	5974705						
595/2024	01/04/2024	JOAO RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES	5968085	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	ORIXIMINÁ	JURUTI	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	17/03/2024 - 22/03/2024	5,5
596/2024	01/04/2024	WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA	54190627	MOTORISTA	BELÉM	MOJU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	13/03/2024 - 15/03/2024	2,5
		SAMUEL PEREIRA MIRANDA JUNIOR	54188857	TECNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A			REALIZAR VISITA TÉCNICA INSTITUCIONAL		
		MARCELO DOS SANTOS GAMBOA	57211830	TECNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A					
597/2024	01/04/2024	BIANCA MARIA LEOCELES SOUZA DOS SANTOS	1123816	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA .	20/03/2024 - 21/03/2024	1,5
		RAQUEL CARDOSO SOARES	1124882	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	57227857	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
598/2024	01/04/2024	NARA DE CERQUEIRA PEREIRA	5895973	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	MARABÁ	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	25/03/2024 - 27/03/2024	2,5
599/2024	01/04/2024	MARIANA SHEL FRANCISQUETO	57201223	GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	BELÉM	PARÁNA	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	24/03/2024 - 26/03/2024	2,5
600/2024	01/04/2024	DAIANE LIMA DOS SANTOS	5861144	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	DISTRITO FEDERAL	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	19/03/2024 - 22/03/2024	3,5
601/2024	01/04/2024	DANYELLE DO NASCIMENTO R MEDEIROS LOPES	5974692	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	TAILÂNDIA	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	25/03/2024 - 27/03/2024	2,5
602/2024	01/04/2024	ANA CARLA LOBATO PERDIGAO	5974707	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	TAILÂNDIA	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	25/03/2024 - 27/03/2024	2,5

603/2024	01/04/2024	ADELDO SANTOS DOS SANTOS	35785	MOTORISTA	ABAETETUBA	IGARAPÉ-MIRI	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	19/03/2024 - 19/03/2024	0,5
		BIANCA CORREA ALVES	5959677	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS		
		FERNANDA SILVA MARCIAO	5909012	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		ADELDO SANTOS DOS SANTOS	35785	MOTORISTA			REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS		
		BIANCA CORREA ALVES	5959677	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		FERNANDA SILVA MARCIAO	5909012	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)			REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS	18/03/2024 - 18/03/2024	0,5
604/2024	01/04/2024	MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO	5933478	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	ABAETETUBA	IGARAPÉ-MIRI	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS	18/03/2024 - 18/03/2024	0,5
605/2024	01/04/2024	ANTONIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	57201147	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA	BELÉM	ALTAMIRA	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO – LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	07/03/2024 - 08/03/2024	1,5
606/2024	01/04/2024	ANDRE LUIZ PESSOA DE MELLO FILHO	5968105	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	VIGIA	CASTANHAL	PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	27/01/2024 - 27/01/2024	0,5
607/2024	01/04/2024	ANDRE FILIPE RIBEIRO VALENTE	57220824	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	ACARA	MOJU	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	13/03/2024 - 15/03/2024	2,5
608/2024	01/04/2024	LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA	55589139	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BRAGANÇA	CAPANEMA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	18/03/2024 - 22/03/2024	4,5
609/2024	01/04/2024	MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO	5933478	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	ABAETETUBA	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	25/03/2024 - 26/03/2024	1,5
		FERNANDA SILVA MARCIAO	5909012						
610/2024	01/04/2024	JOAO PAULO FORTES PERINA	5968106	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	ALTAMIRA	PORTO DE MOZ	REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO	18/03/2024 - 22/03/2024	4,5
611/2024	01/04/2024	ROGERIO SILVA DA ROCHA	413063	MOTORISTA	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	15/03/2024 - 15/03/2024	0,5
		JOAO PAULO FORTES PERINA	5968106	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)			REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO		
612/2024	01/04/2024	FABIO DA SILVA ALMEIDA	57234555	MOTORISTA	BELÉM	CAPANEMA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	19/03/2024 - 20/03/2024	1,5
		SILVIO DARLEY PEREIRA FERNANDES	54189105	ANALISTA DE GESTÃO PUBLICA B			PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.		
		MARCUS VINICIUS GOMES HOLANDA	57175989						
613/2024	01/04/2024	CARLOS DOS SANTOS SOUSA	3083578	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	REDENÇÃO	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO	07/04/2024 - 17/04/2024	10,5
		SUZY SOUZA DE OLIVEIRA	55588696	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			REALIZAR CORREÇÃO PROGRAMADA.		
614/2024	01/04/2024	OLIVIA ALBINO DE ALENCAR	5968289	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	ITAITUBA	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	04/02/2024 - 07/02/2024	3,5
615/2024	01/04/2024	EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	13/03/2024 - 13/03/2024	0,5
		NILBERT ALLYSON ALMEIDA DE MORAES	57190969	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)			REALIZAR DILIGÊNCIAS.		
616/2024	01/04/2024	KARINA SOARES GONÇALVES	5959282	SECRETÁRIO(A)	REDENÇÃO	PAU DARCO	CONDUZIR E AUXILIAR O DEFENSOR PÚBLICO NOS ATENDIMENTOS JURÍDICOS	22/03/2024 - 22/03/2024	0,5
		DANIELY BENTHIEN DE OLIVEIRA	5942476	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		ROGERIO FELIPE ZACHARIAS	57231637	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			REALIZAR DILIGÊNCIAS.		
617/2024	01/04/2024	HUGO EDUARDO CABRAL DA COSTA	95230	MOTORISTA	BARCARENA	BELÉM	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL PARA REVISÃO.	15/03/2024 - 15/03/2024	0,5
618/2024	01/04/2024	DENILSON DA SILVA RODRIGUES	5964873	SECRETÁRIO(A)	BELÉM	BAIÃO	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	14/03/2024 - 16/03/2024	2,5
		HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		MARCELO DO EGITO DA SILVA	5434	ASSESSOR (A)			PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA		
		HELJO DA SILVA SANTOS JUNIOR	5964875	SECRETÁRIO(A)					
		LOURIVAL PIERSON TEIXEIRA PRADO	304493	IDENTIFICADOR (A)					
		FERNANDA DE CASSIA S DE JESUS PASTANA	142210	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
		RAFAELLA SOUSA DAMASCENO	57214027	TECNICO DE DEFENSORIA PUBLICA A					
		RAFAELLA PEIXOTO MIRANDA	5954147	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)					
		JANAINA PAIVA GOMES	59514512	SECRETÁRIO(A)					
		IGOR LUIS GONÇALVES E SILVA	57234575	TECNICO DE DEFENSORIA PUBLICA A					
		EDSON MIRANDA RODRIGUES	34587301	AUXILIAR DE DEFENSORIA PUBLICA A					
		CELIO JAIME RAIOL	54189320	TECNICO DE DEFENSORIA PUBLICA A					
		DIEGO JOSE BARROS	57201700	TECNICO EM TI DE DEFENSORIA PUBLICA A					
JOAO PAULO COSTA DOS SANTOS	5007232	COORDENADOR(A) FINANCEIRO							
619/2024	01/04/2024	LILIAN DE AGUIAR VALENTIM	5942719	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	ITAITUBA	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	25/03/2024 - 27/03/2024	2,5

620/2024	01/04/2024	ANA CAROLINA SIMAO FERNANDES DE MIRANDA	5968366	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	ITAITUBA	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	25/03/2024 - 27/03/2024	2,5
621/2024	01/04/2024	ANDRE LUIZ PESSOA DE MELLO FILHO	5968105	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	VIGIA	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	25/03/2024 - 27/03/2024	2,5
622/2024	01/04/2024	ELIVAR LOBO ALVES	572117441	MOTORISTA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	14/03/2024 - 14/03/2024	0,5
		MICHEL CAVALCANTE	5975413	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		GIOVANNA RAMOS ARAGAO	5952663	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			REALIZAR DILIGÊNCIAS.		
		AUGUSTO SEIKI KOZU	55588702	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)					
623/2024	01/04/2024	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES	57212823	MOTORISTA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	15/03/2024 - 15/03/2024	0,5
		MARIA LIMA DOS SANTOS SENA	57201133	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA			REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR		
624/2024	01/04/2024	VALDINEI CARVALHO DE AVIZ	57211726	MOTORISTA	BELÉM	MARABÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	18/03/2024 - 24/03/2024	6,5
		IZABELA DE MELO PIMENTEL	6113140	ASSESSOR (A)			REALIZAR VISITA TÉCNICA		
625/2024	01/04/2024	FABIO JOSE DA SILVA MACHADO	54197217	SECRETÁRIO(A) DE DIRETORIA	BELÉM	SOURE	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	17/03/2024 - 23/03/2024	6,5
		WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA	54190627	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		CELIO JUNIOR DA SILVA GUIMARAES	5900062	AUXILIAR DE DEFENSORIA PUBLICA A			PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA		
		JOSE COUTINHO DA SILVA	5897879	TECNICO DE DEFENSORIA PUBLICA A					
		JANE SIMONE MORAES DE MELO ZAZE	572011451	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA					
		ROSA MARIA CARVALHO BENTES	57202067	AUXILIAR DE DEFENSORIA PUBLICA A					
		MAURO BARBOSA DE LIMA	3255158						
		EDSON MIRANDA RODRIGUES	34587301	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA					
626/2024	01/04/2024	REINALDO MARTINS JUNIOR	57192842	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR DILIGÊNCIAS	19/03/2024 - 19/03/2024	0,5
		JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE	57211801	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
627/2024	01/04/2024	MILTON CESAR MIRANDA DUARTE	702269	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	06/03/2024 - 06/03/2024	0,5
		NATALIA COUTO DIAS DA SILVA	57195075	COORDENADOR(A) NUCLEO DE INFORMATICA			REALIZAR SUPORTE DO SISTEMA SOLAR		
628/2024	01/04/2024	MILTON CESAR MIRANDA DUARTE	702269	MOTORISTA	BELÉM	BENEVIDES	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	11/03/2024 - 11/03/2024	0,5
629/2024	01/04/2024	ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL	5895983	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	ANANINDEUA	BELÉM	REALIZAR DILIGÊNCIAS	17/03/2024 - 17/03/2024	0,5
630/2024	01/04/2024	ANTONIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	57201147	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA	BELÉM	NOVA TIMBO-TEUA	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	21/03/2024 - 21/03/2024	0,5
		ANDRE OLIVEIRA BORDALO	80845355	TECNICO EM GESTAO DE OBRAS PUBLICAS					
631/2024	01/04/2024	RANIERE MAFRA GUIMARAES	57195309	TECNICO EM DEFENSORIA	SANTARÉM	MONTE ALEGRE	CONDUZIR SERVIDOR A COMARCA DE MONTE ALEGRE.	02/04/2024 - 03/04/2024	1,5
632/2024	01/04/2024	ADEILDO SANTOS DOS SANTOS	35785	MOTORISTA	ABAEETUBA	CAMETÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM MATERIAL DE EXPEDIENTE.	15/03/2024 - 15/03/2024	0,5
633/2024	01/04/2024	DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLACAO	54197219	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO	BELÉM	CASTANHAL	REALIZAR ENTREGA, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIO.	20/03/2024 - 21/03/2024	1
634/2024	01/04/2024	GIL CORREA DOS SANTOS	57206425	AUXILIAR DE DEFENSORIA PUBLICA A	BELÉM	CASTANHAL	REALIZAR ENTREGA, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIO	22/03/2024 - 22/03/2024	0,5
		CARLOS DANILO LIMA DE JESUS	6039117	SECRETÁRIO(A) DE NUCLEO METROPOLITANO					
		DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLACAO	54197219	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO					

635/2024	01/04/2024	LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES	57212823	MOTORISTA	BELÉM	BRAGANÇA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	21/03/2024 - 21/03/2024	1
		GUILHERME LELIS DE ASSIS	3155340	AUXILIAR DE DEFENSORIA PUBLICA A			REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.		
636/2024	01/04/2024	MARCIO DA SILVA CRUZ	55588733	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) CLASSE ESPECIAL	BELÉM	MOSQUEIRO	REALIZAR DILIGÊNCIAS	18/03/2024 - 18/03/2024	0,5
		HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
637/2024	01/04/2024	FABIO DA SILVA ALMEIDA	57234555	MOTORISTA	BELÉM	MOJU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	25/03/2024 - 26/03/2024	1
		GIL CORREA DOS SANTOS	57206425	AUXILIAR DE DEFENSORIA PUBLICA A			REALIZAR ENTREGA, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIO		
		CARLOS DANILO LIMA DE JESUS	6039117	SECRETÁRIO(A) DE NUCLEO METROPOLITANO					
		DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLACAO	54197219	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO					
638/2024	01/04/2024	WALESSON WILLIAM PEQUENO RODRIGUES	5935802	ANALISTA DE SISTEMAS	BELÉM	RIO DE JANEIRO	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS	24/03/2024 - 26/03/2024	2,5
		FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA	55589067	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)					
639/2024	01/04/2024	HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688	MOTORISTA	BELÉM	MOSQUEIRO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	21/03/2024 - 21/03/2024	0,5
		MARCIO DA SILVA CRUZ	55588733	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) CLASSE ESPECIAL			REALIZAR DILIGÊNCIAS		
640/2024	01/04/2024	LUANA CANTANHEDE BEZERRA DA SILVA	5925634	ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO	BELÉM	BAHIA	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	10/04/2024 - 13/04/2024	3,5
		ANA CAROLINA LOBO CORREA	5917422	ASSESSOR (A)					
641/2024	01/04/2024	MARCIO DA SILVA CRUZ	55588733	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) CLASSE ESPECIAL	BELÉM	MOSQUEIRO	REALIZAR DILIGÊNCIAS	22/03/2024 - 22/03/2024	0,5
		HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
642/2024	01/04/2024	MARCELO DO EGITO DA SILVA	5434	ASSESSOR (A)	BELÉM	BONITO	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	21/03/2024 - 24/03/2024	3,5
		NILTON DA COSTA MONTEIRO	57211743	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944		CAPANEMA		CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	22/03/2024 - 23/03/2024	1
		VANESSA LORENA SILVEIRA C CAMPOS	542326	ASSESSOR (A)					
		RICARDO DA SILVA BRITO	5157188	PAPILOSCOPISTA	BELÉM		PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	21/03/2024 - 24/03/2024	3,5
		MOACIR JORGE GOMES LIMA	70629	PAPILOSCOPISTA					
		LOURIVAL PIERSON TEIXEIRA PRADO	304493	IDENTIFICADOR (A)					
		PRISCILA LOREDANA F COUTINHO PEREIRA	57201693	TECNICO DE DEFENSORIA PUBLICA A					
		NORMA SUELY VALENTE RIBEIRO	55587622	COORDENADOR(A) DO NUCLEO DE PLANEJAMENTO					
		KARINA MAIA PINTO	5958276	SECRETÁRIO(A) DE GABINETE					
		JANAINA PAIVA GOMES	59514512	SECRETÁRIO(A)					
		IVAL DE ANDRADE PICANCO JUNIOR	5184436	TECNICO DE DEFENSORIA PUBLICA A					
		ROSEANE MENDES DE OLIVEIRA	57211635	AUXILIAR DE DEFENSORIA PUBLICA A					
		HELIO DA SILVA SANTOS JUNIOR	5964875	SECRETÁRIO(A)					
		GIOVANNA TAISSA RIBEIRO FREITAS	5936065	SECRETÁRIO(A) DE NUCLEO METROPOLITANO					
		FERNANDA DE CASSIA S DE JESUS PASTANA	142210	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
		DIEGO JOSE BARROS	57201700	TECNICO EM TI DE DEFENSORIA PUBLICA A					
		DENILSON DA SILVA RODRIGUES	5964873	SECRETÁRIO(A)					
		CECILIA CLAUDIA DE FREITAS TEIXEIRA	57176495	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)					
		DIEGO JOSE BARROS	57201700	TECNICO EM TI DE DEFENSORIA PUBLICA A	REALIZAR VISITA TÉCNICA - NTI		19/03/2024 - 20/03/2024	1,5	
		ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO	54194024	MOTORISTA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL				
		ROGERIO DA SILVA PEREIRA	5890906				REALIZAR VISITA TÉCNICA	21/03/2024 - 24/03/2024	3,5
		ROGERIO DA SILVA PEREIRA	5890906	AUXILIAR DE DEFENSORIA PUBLICA A	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.				

643/2024	01/04/2024	FABIO DA SILVA ALMEIDA	57234555	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	23/03/2024 - 23/03/2024	0,5
		LUCAS CARVALHO DO ESPIRITO SANTO SILVA	5933495	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.		
		REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO	55589623	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)					
		JORGELIO FERREIRA TRINDADE	57234557	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A					
		MARCELO COELHO DO AMARAL P SEGUNDO	5954466	SECRETÁRIO(A) DE NÚCLEO METROPOLITANO					
		ANA CELIA MODESTO LOPES	2009315	TECNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A					
		LUCILENE PAIVA DA COSTA	57208949	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		ROSELENE MARIA LOPES DE BARROS	3083276	TECNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A					
		MAEVA CASTELO BRANCO SANTOS DE ALMEIDA	57190624	SECRETÁRIO(A) DE DIRETORIA					
		CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS	5324041	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA					
STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO	5141265	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	BAGRE	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	21/03/2024 - 26/03/2024	5,5		
CHAIStELLEN ANNE DA SILVA OLIVEIRA	57200786	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)							
MARIA RITA DA COSTA CUNHA	5789591	TECNICO EM DEFENSORIA							
SAMUEL PEREIRA MIRANDA JUNIOR	54188857	TECNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A							
MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	3152758	TECNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A							
ANA LAURA BARBOSA NUNES	5964303	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)							
JOSE ALCIONE CORDEIRO DE SOUZA	57202467	TECNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A							
LINDEMBERG DOS SANTOS GUIMARAES	3254143	TECNICO EM DEFENSORIA							
LUIZ ODILSON OLEGARIO DA LUZ	760404	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A							
SERGIO ANDRE GONSALEZ GOMES	57201786	AUXILIAR TECNICO							
645/2024	02/04/2024	NILSON CELIO DE OLIVEIRA MACHADO	57205652	MOTORISTA	CASTANHAL	CURUÇÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	02/04/2024 - 02/04/2024	0,5
		ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS	5957711	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
646/2024	02/04/2024	NILSON CELIO DE OLIVEIRA MACHADO	57205652	MOTORISTA	CASTANHAL	CURUÇÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	03/04/2024 - 03/04/2024	0,5
		ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS	5957711	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
647/2024	02/04/2024	NILSON CELIO DE OLIVEIRA MACHADO	57205652	MOTORISTA	CASTANHAL	CURUÇÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	04/04/2024 - 04/04/2024	0,5
		ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS	5957711	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
648/2024	02/04/2024	NILSON CELIO DE OLIVEIRA MACHADO	57205652	MOTORISTA	CASTANHAL	CURUÇÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	16/04/2024 - 16/04/2024	0,5
		ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS	5957711	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
649/2024	02/04/2024	NILSON CELIO DE OLIVEIRA MACHADO	57205652	MOTORISTA	CASTANHAL	CURUÇÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	30/04/2024 - 30/04/2024	0,5
		ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS	5957711	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
650/2024	02/04/2024	VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA	57213154	MOTORISTA	CASTANHAL	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	04/04/2024 - 04/04/2024	0,5
		LEONARDO CABRAL JACINTO	5890175	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
651/2024	02/04/2024	VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA	57213154	MOTORISTA	CASTANHAL	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	11/04/2024 - 11/04/2024	0,5
		LEONARDO CABRAL JACINTO	5890175	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
652/2024	02/04/2024	VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA	57213154	MOTORISTA	CASTANHAL	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	18/04/2024 - 18/04/2024	0,5
		LEONARDO CABRAL JACINTO	5890175	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
653/2024	02/04/2024	QUESIA SILVA E SILVA	5962503	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	PARAUPEBAS	ELDORADO DOS CARAJÁS	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO	08/04/2024 - 12/04/2024	4,5
		FERNANDO SAVARIZ FERRARI	5957716	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)			REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO		
654/2024	02/04/2024	VINICIUS SANTOS RAMOS	57217051	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	REDEÇÃO	XINGUARA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	07/04/2024 - 17/04/2024	10,5
655/2024	02/04/2024	ARTHUR CORREA DA SILVA NETO	55589073	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	DOM ELISEU	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	24/03/2024 - 27/03/2024	3,5
656/2024	02/04/2024	FLORIANO BARBOSA JUNIOR	55589071	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	SALINÓPOLIS	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	01/04/2024 - 05/04/2024	4,5

657/2024	02/04/2024	DERIK ANDERSON SOBRINHO QUARESMA	7565751	ASSESSOR (A)	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	23/03/2024 - 23/03/2024	0,5
		CLARICE DOS SANTOS OTONI	6030055	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		CARLOS LAUREAN SILVA FARIAS	5925814	SECRETÁRIO(A) DE NÚCLEO METROPOLITANO			REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS		
		LUCIANA SILVA RASSY PALACIOS	57209873	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)			REALIZAR AGENDAMENTO, TRIAGEM, ORGANIZACAO DE PAUTA E OUTROS		
		DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO	57227137	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)					
		JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE	57211801	MOTORISTA					
		ALEX GONÇALVES SOARES	57193844	MOTORISTA					
		FLADILSON NOBRE JUNIOR	5915816	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)					
		FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA	55589067	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)					
		EDIVALDO ANTONIO MAGALHAES NASCIMENTO	5955771	SECRETÁRIO(A) DE DIRETORIA					
		JOANES BARROS CALDAS	57201719	TECNICO DE DEFENSORIA PUBLICA A					
		CELIO JAIME RAIOL	54189320	TECNICO DE DEFENSORIA PUBLICA A					
		EDRIK RAMON MENDONCA DE QUEIROZ	5953355	SECRETÁRIO(A)					
		JULIA TAMIRES FEITOSA DA SILVA	5897754	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)					
		WAGNER ROMULO PINHO DE SOUZA	5891519	TECNICO EM DEFENSORIA					
		GLAUCIA NASCIMENTO PINHO	57201245	TECNICO DE DEFENSORIA PUBLICA A					
		MARA SHYRENE GUIOMARINO AMADOR	5839815						
		RUBENS HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	5897874						
		ANAMELIA SILVA FERREIRA	5895979	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS		
		JOSIANE MELO ATAIDE	5921882	SECRETÁRIO(A)					
		STEPHANIE NASCIMENTO DA SILVA	5059689	SECRETÁRIO(A) DE NÚCLEO METROPOLITANO					
		OZAEI CORDEIRO BATISTA	5965817	GERENTE DE SERVICOS					
		ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA	5927307	OFICIAL DE GABINETE					
		GLEISE CRISTINA DA SILVA MEIRA	54181248	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)					
		CELIA MARIA SILVA RAMOS	5917327						
		FELIPE BEZERRA DA SILVA	5925621						
		SARAH BERNADETH DA CUNHA SERRAO	5964307	ASSESSOR (A)					
		YANCA DE CASSIA LOPES SALES	5916805	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)					
		VINICIUS FARIAS CUSTODIO	5956429						
		PATRICIA AGUIAR DE MOURA	5958063						
MARCELO AUGUSTO MODESTO MARINHO	5931283								
BEATRIZ DE NAZARE CORREA CASTRO	5951003								
HENDRYCK AYAN BRAZ RAMOS	5937750								
CAMILA MIRANDA CORDOVID	5949046								
FRANCISCO ROBERIO C PINHEIRO FILHO	57233819								
MILENE MORAES MOREIRA	57190965								
PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI	55588715								
LARISSA DE ALMEIDA BELTRAO ROSAS TOSTES	57234669	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)							
BERNARDO BRITO DE MORAES	5890159								
TACIANA PANTOJA REZENDE	5961040								
658/2024	02/04/2024	ISABELLA CRISTINA DAMASCENO RETTO	5958979	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BENEVIDES	ANANINDEUA	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS	23/03/2024 - 23/03/2024	0,5
659/2024	02/04/2024	THAIS DELMUTT CUNHA	5950974	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	20/03/2024 - 20/03/2024	0,5
LUIS PAULO ROCHA CARDOSO	5974699	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.						
660/2024	02/04/2024	FERNANDO SAVARIZ FERRARI	5957716	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	PARAUPEBAS	ELDORADO DOS CARAJÁS	PARTICIPAR DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA CORREGEDORIA	02/04/2024 - 02/04/2024	0,5
661/2024	02/04/2024	ADEILDO SANTOS DOS SANTOS	35785	MOTORISTA	ABAETETUBA	BELÉM	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL PARA BUSCAR MATERIAL DE EXPEDIENTE.	22/03/2024 - 22/03/2024	0,5
662/2024	02/04/2024	BARBARA VITORINO CAMELO DE FREITAS	5974687	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	XINGUARA	RIO MARIA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	18/03/2024 - 22/03/2024	2,5
									07/03/2024 - 08/03/2024
663/2024	02/04/2024	JOANA AURELIO DE LIMA	5968071	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	SOURE	SALVATERRA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	22/04/2024 - 26/04/2024	2,5
								08/04/2024 - 12/04/2024	2,5

664/2024	02/04/2024	CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	5957714	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	MARABÁ	JACUNDÁ	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	22/03/2024 - 22/03/2024	0,5
								15/03/2024 - 15/03/2024	0,5
								08/03/2024 - 08/03/2024	0,5
								01/03/2024 - 01/03/2024	0,5
665/2024	02/04/2024	DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA	5906666	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	MARABÁ	BOM JESUS DO TOCANTINS	REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO	22/03/2024 - 22/03/2024	0,5
666/2024	02/04/2024	MATUZALEM CARNEIRO BERNARDO	57234672	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	SANTARÉM	ORIXIMINÁ	PARTICIPAR DO PROJETO "AÇÃO CIDADANIA ITINERANTE"	06/04/2024 - 13/04/2024	7,5
667/2024	02/04/2024	LUIZ MARCELO MACEDO DE SOUZA	593897	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	MARABÁ	ITUPIRANGA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	18/03/2024 - 19/03/2024	1
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	12/03/2024 - 12/03/2024	0,5
		LUIZ MARCELO MACEDO DE SOUZA	593897	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	11/03/2024 - 11/03/2024	0,5
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	04/03/2024 - 05/03/2024	1
		LUIZ MARCELO MACEDO DE SOUZA	593897	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
		668/2024	02/04/2024	CLAUDIVAN BARROS DOS REIS			7810	MOTORISTA	MARABÁ
LUIZ MARCELO MACEDO DE SOUZA	593897	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO						
669/2024	02/04/2024	JOAO RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES	5968085	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	ORIXIMINÁ	JURUTI	REALIZAR ITINERÂNCIA	15/04/2024 - 19/04/2024	4,5
670/2024	02/04/2024	BIANOR AMARAL	12250	MOTORISTA	TUCURUÍ	BREU BRANCO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	01/04/2024 - 05/04/2024	2,5
		SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO	5931564	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)			REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO		
671/2024	02/04/2024	BIANOR AMARAL	12250	MOTORISTA	TUCURUÍ	BREU BRANCO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	15/04/2024 - 19/04/2024	2,5
671/2024	02/04/2024	SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO	5931564	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	TUCURUÍ	BREU BRANCO	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	15/04/2024 - 19/04/2024	2,5
672/2024	02/04/2024	JOAO PAULO FORTES PERINA	5968106	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	ALTAMIRA	PORTO DE MOZ	PARTICIPAR DA AÇÃO DO TJ/PA - PROJETO "Festival de Direitos: achando direitos na beira do Rio"	20/04/2024 - 24/04/2024	4,5
673/2024	02/04/2024	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA	PARAGOMINAS	IPIXUNA DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	01/04/2024 - 01/04/2024	0,5
		RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
674/2024	02/04/2024	CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA	MARABÁ	NOVA IPIXUNA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	26/04/2024 - 26/04/2024	0,5
		SILVANA DE CARVALHO FERREIRA	9130	AUXILIAR ADMINISTRATIVO			REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO		
		DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA	5906666	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			02/04/2024 - 02/04/2024	0,5	
		SILVANA DE CARVALHO FERREIRA	9130	AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA	5906666	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)							
675/2024	02/04/2024	ALLAYNE PEREIRA DE ANDRADE	5945975	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	04/04/2024 - 05/04/2024	1,5
		PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
676/2024	03/04/2024	CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA	MARABÁ	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	24/04/2024 - 24/04/2024	0,5
		SILVANA DE CARVALHO FERREIRA	9130	AUXILIAR ADMINISTRATIVO			REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO		
		BIANCA FREITAS DE ASSUNCAO	5947437	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	10/04/2024 - 10/04/2024	0,5
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA					
		SILVANA DE CARVALHO FERREIRA	9130	AUXILIAR ADMINISTRATIVO			REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO		
		BIANCA FREITAS DE ASSUNCAO	5947437	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)					
677/2024	03/04/2024	DANIELY BENTHIEEN DE OLIVEIRA	5942476	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	REDENÇÃO	PAU DARCO	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	05/04/2024 - 05/04/2024	0,5
		KARINA SOARES GONÇALVES	5959282	SECRETÁRIO(A)			CONDUZIR E AUXILIAR O DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTOS AO PÚBLICO.		
		ROGERIO FELIPE ZACHARIAS	57231637	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			REALIZAR DILIGÊNCIAS		
678/2024	04/04/2024	LUIZ MARCELO MACEDO DE SOUZA	593897	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	MARABÁ	BELÉM	PARTICIPAR DA 117ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.	14/03/2024 - 16/03/2024	2,5

679/2024	04/04/2024	ISAURA RAFAELLA BEMERGUI DOS SANTOS	5934617	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	MOSQUEIRO	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	23/03/2024 - 23/03/2024	0,5			
		MARCOS ROGERIO ARAUJO DA SILVA	57201277	TECNICO DE DEFENSORIA PUBLICA A								
		IGOR LUIS GONÇALVES E SILVA	57234575							REALIZAR VISITA TÉCNICA	19/03/2024 - 19/03/2024	0,5
		MARIANA STHEL FRANCISQUETO	57201223	GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS						PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	23/03/2024 - 23/03/2024	0,5
		RENAN LUIS RAMOS COQUEIRO	5007219	SECRETARIO(A)								
		RAFAELLA SOUSA DAMASCENO	57214027	TECNICO DE DEFENSORIA PUBLICA A								
		MARIA REGINA LEO DA SILVA	57211848									
		MARCELO DOS SANTOS GAMBOA	57211830	TECNICO EM TI DE DEFENSORIA PUBLICA A								
		LEONARDO AUGUSTO MESQUITA LOPES	128985	AGENTE ADMINISTRATIVO								
		JOSELMA BARBOSA CUNHA	57211475	TECNICO DE DEFENSORIA PUBLICA A								
		JORGE VALENTE DA SILVA JUNIOR	79004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO								
		FRANCISCO JOSE PINHO VIEIRA	57233810	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)								
		EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA								
		EDVALDO DA SILVA JAIME JUNIOR	57216362	ASSESSOR (A)								
		DAYSE HELENA DE SOUSA FIGUEIREDO	57214402	TECNICO DE DEFENSORIA PUBLICA A								
		DANIEL SARMENTO DE ANDRADE	57173635	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA								
		CARINA SILVA DA SILVA	126635	ASSESSOR (A)								
		ANNE KAROLINE SERRAO DE BRITO	126636									
		ANA DO SOCORRO NUNES MOURA J SOUSA	33138	TECNICO DE DEFENSORIA PUBLICA A								
		ALAN DELSO DA SILVA CORDEIRO	57196777									
ADRIANA DA SILVA E SILVA	100749	AUXILIAR OPERACIONAL										
MARIANA STHEL FRANCISQUETO	57201223	GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS										
680/2024	04/04/2024	MARCOS ROGERIO ARAUJO DA SILVA	57201277	TECNICO DE DEFENSORIA PUBLICA A	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	24/03/2024 - 24/03/2024	0,5			
		EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL					
		RENATA CRISTINA ALVES E SILVA	5969134	SECRETARIO(A)			PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.					
		JOSIANE MELO ATAIDE	5921882	SECRETARIO(A)			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL					
		CLEBER PAIVA COELHO	57211712	MOTORISTA			PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.					
		YANCA DE CASSIA LOPES SALES	5916805	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL					
		FABIO DA SILVA ALMEIDA	57234555	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL					
		YANCA DE CASSIA LOPES SALES	5916805	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			REALIZAR VISITA TÉCNICA					
681/2024	04/04/2024	FELICIA MARQUES FIUZA NUNES	55588700	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	PONTA DE PEDRAS	ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	02/04/2024 - 05/04/2024	3,5			
	04/04/2024	LUCILENE PAIVA DA COSTA	57208949	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA								
	04/04/2024	CAMILA MIRANDA CORDOVIL	5949046	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)								
	04/04/2024	AMALIA XAVIER DOS SANTOS	57204660									
682/2024	04/04/2024	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA	PARAGOMINAS	TOMÉ-AÇU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	09/04/2024 - 12/04/2024	3,5			
	04/04/2024	MAYCON TERRA COSTA	5962314	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.					
	04/04/2024	RODRIGO SILVA MASSOLIO	5931574	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.					
683/2024	04/04/2024	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	NOVA TIMBO-TEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	02/04/2024 - 02/04/2024	0,5			
	04/04/2024	JESSIKA ELISEA MARTINS DE AQUINO	57217636	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO					
684/2024	04/04/2024	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	NOVA TIMBO-TEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	04/04/2024 - 04/04/2024	0,5			
	04/04/2024	JOAO VICTOR ALVES MALVINO	5962509	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.					
	04/04/2024	JESSIKA ELISEA MARTINS DE AQUINO	57217636	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO					

685/2024	05/04/2024	BRUNO LEANDRO GUIMARAES DE OLIVEIRA	128836	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	AUGUSTO CORRÊA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	15/03/2024 - 21/03/2024	6,5	
	05/04/2024	MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	5968064	DEFENSOR(A) PUBLICO (A)	BRAGANÇA	AUGUSTO CORRÊA		19/03/2024 - 20/03/2024	1	
	05/04/2024	EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA	BELÉM	AUGUSTO CORRÊA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	15/03/2024 - 21/03/2024	6,5	
	05/04/2024	TELMA FERREIRA DE ALCANTARA	5898365	SECRETARIO(A)	BRAGANÇA	AUGUSTO CORRÊA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	19/03/2024 - 20/03/2024	1	
	05/04/2024	LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA	55589139	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	BRAGANÇA		15/03/2024 - 17/03/2024	3	
	05/04/2024	JULLY HELEN DOS SANTOS BAHIA	57199529	PAPILOSCOPISTA		AUGUSTO CORRÊA		15/03/2024 - 21/03/2024	6,5	
	05/04/2024	PAULO TARCISIO DA SILVA REIS	5898366	AUXILIAR DE DEFENSORIA PUBLICA A	CAPANEMA	BRAGANÇA		CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	16/03/2024 - 17/03/2024	1
	05/04/2024	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA						
	05/04/2024	ANA LAURA BARBOSA NUNES	5964303	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)						
	05/04/2024	IARA ROSA DIAS	5939293							
	05/04/2024	REIKO SAYURI YOKOSAWA CARNEIRO SILVA	5931714	ASSESSOR (A)	BELÉM	AUGUSTO CORRÊA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	15/03/2024 - 21/03/2024	6,5	
	05/04/2024	RAIMUNDO RUY HOLANDA DOS SANTOS	5703964	PAPILOSCOPISTA						
	05/04/2024	MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMPBELL	57202564	TECNICO EM TI DE DEFENSORIA PUBLICA A						
	05/04/2024	LIA DE SOUZA MARTINS	5944246	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)						
	05/04/2024	LEONARDO AUGUSTO MESQUITA LOPES	128985	AGENTE ADMINISTRATIVO						
	05/04/2024	ERIC COSTA MARTINS	57207074	MOTORISTA						
	05/04/2024	IRACEMY RODRIGUES COSTA	3154556							
	05/04/2024	GABRIELLA DE CASSIA DA SILVA ANSELMO	5926308	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)						
	05/04/2024	CARINA SILVA DA SILVA	126635	ASSESSOR (A)						
	05/04/2024	ANNE KAROLINE SERRAO DE BRITO	126636							
05/04/2024	LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JUNIOR	57227037	SECRETARIO(A)							
686/2024	05/04/2024	ELIVAR LOBO ALVES	572117441	MOTORISTA	BELÉM	CAPANEMA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	03/04/2024 - 04/04/2024	1,5	
	05/04/2024	ANDREIA MACEDO BARRETO	5895996	DEFENSOR(A) PUBLICO (A)			REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO			
687/2024	05/04/2024	ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS	55589163	DEFENSOR(A) PUBLICO (A)	CASTANHAL	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	25/03/2024 - 27/03/2024	2,5	
688/2024	05/04/2024	GABRIEL MILTON TRINDADE DA COSTA	6401186	1º SARGENTO	BELÉM	CAPANEMA	REALIZAR A SEGURANÇA DOS DEFENSORES, SERVIDORES E ASSISTIDOS.	03/04/2024 - 04/04/2024	1,5	
689/2024	05/04/2024	ARTHUR CORREA DA SILVA NETO	55589073	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	DOM ELISEU	BELEM	PARTICIPAR DA 117ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.	14/03/2024 - 16/03/2024	2,5	
690/2024	05/04/2024	ROGERIO SILVA DA ROCHA	413063	MOTORISTA	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	04/04/2024 - 04/04/2024	0,5	
		SHAIANE SILVA DE FREITAS	5925179	SECRETARIO(A)			REALIZAR AGENDAMENTO, TRIAGEM, ORGANIZACAO DE PAUTA E OUTROS			
691/2024	05/04/2024	EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA - CAPITAL	BELÉM	SAPUCAIA	CONDUZIR SERVIDOR	27/03/2024 - 04/04/2024	8,5	
		PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS	28770	AUXILIAR TECNICO			REALIZAR VISITA TÉCNICA			
692/2024	05/04/2024	MARCELO FRANÇA MENDES	57234558	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	03/04/2024 - 03/04/2024	0,5	
		PETRONILA GOMES COUTINHO	3212416	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA			REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR			

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: HIDRO FRANCHISING LTDA EPP (ECOHIDRO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.510.039/0001-54.

PROCESSO: TJPA-MEM-2024/11443.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços para manutenção preventiva das Estações de Tratamento de Esgoto do Anexo I do Edifício Sede e do Fórum de Mosqueiro do TJPA.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 054/2022/TJPA.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa do contrato 071/2022/TJPA para crescer serviços.

VALOR GLOBAL: R\$ 118.907,53 (cento e dezoito mil, novecentos e sete reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: Ação: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau; Ação: 02.061.1417.8174 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau;

- Fonte de Recurso: 01 759 0000 18;

- Elemento de despesa: 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1059990

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 90, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dá nova redação ao caput do art. 128 da Constituição do Estado do Pará. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º O caput do art. 128 da Constituição do Estado do Pará, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 128. O Governador e o Vice-Governador tomam posse no dia 6 de janeiro do ano subsequente ao da eleição, em Sessão Solene da Assembleia Legislativa e, se esta não estiver reunida, perante o Tribunal de Justiça do Estado.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 26 DE MARÇO DE 2024.

DEPUTADO FRANCISCO MELO CHICÃO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO LUTH REBELO

1º Vice-Presidente

DEPUTADA CILENE COUTO

1ª Secretária

DEPUTADO ADRIANO COELHO

3º Secretário

DEPUTADO GUSTAVO SEFER

2º Vice-Presidente

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO

2º Secretário

DEPUTADO AVEILTON SOUZA

4º Secretário

Protocolo: 1060469

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 41.974, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 005387/2024,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100442	ALEXANDRE MELO DA COSTA	Analista Auxiliar de Controle Externo-TCE-CTI-404	D	02	Analista Auxiliar de Controle Externo-TCE-CTI-404	D	03	26-03-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1060140

PORTARIA Nº 41.886, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Expediente nº 005282/2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Excelentíssima Senhora Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO, matrícula nº 0101860, a participar do evento da “Brazil Conference”, com o tema “O futuro do planeta passa pela Amazônia”, no período de 02 a 09-04-2024, sem ônus para o Tribunal de Contas do Estado do Pará.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1060318

PORTARIA Nº 41.975, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 005389/2024,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100443	PAULO SÉRGIO BATISTA RAMOS	Analista Auxiliar de Controle Externo-TCE-CTI-404	D	02	Analista Auxiliar de Controle Externo-TCE-CTI-404	D	03	26-03-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1060314

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 41.951, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 035/2024 – SEGP, protocolizado sob o Expediente nº 005961/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0100300, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular, ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, matrícula nº 0100307, no período de 06 a 20-05-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1060135**PORTARIA Nº 41.973, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Mem. nº 007/2024 - GAB.OUVID., protocolizado sob o Expediente nº 006074/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora OLGA BENÁRIO SANTOS DE OLIVEIRA, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100917, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Ouvidoria, durante o impedimento do titular, JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE MOURA, no período de 09 a 30-04-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1059977**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Oficialização de Demanda, o Termo de Referência, o Parecer nº 163/2024 - PROJU e a Manifestação nº 129/2024 - SECIN, constantes no expediente nº 004822/2024 - TCE-PA, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa QOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.012.577/0001-37, visando o fornecimento de serviços de Conscientização em Segurança da Informação, incluindo a disponibilização de solução automatizada, baseada em serviços em nuvem, de Computer-Based Training - CBT (treinamento baseado em computador), por 12 (doze) meses, para o Tribunal de Contas do Estado do Pará, no valor total de R\$ 58.276,08 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e seis mil reais e oito centavos).
Belém - PA, 09 de abril de 2024.

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente

Protocolo: 1060339**DIÁRIA****PORTARIA Nº 41.877, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as Resoluções nºs 19.612/2024 e 19.613/2024;
CONSIDERANDO o Expediente nº 003596/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, matrícula nº 0101025 e o servidor ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR, Assessor Técnico de Nível Superior, matrícula nº 0100651, para participarem do "1º Fórum de Compras Públicas do IRB - Região Centro-Oeste - Participação de Membros e Servidores do CTESAP", em Goiânia-GO, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 01 a 03-04-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1060335**PORTARIA Nº 41.720, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.613/2024;
CONSIDERANDO o Expediente nº 003630/2024.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores SIDNEY KELBY CALDAS LEAL, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101091 e JOSÉ DANIEL QUEIROZ BRITO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101052, para realizarem fiscalização das obras do "Programa Asfalto por Todo o Pará", em diversos municípios da Região do Sudeste do Pará, concedendo-lhes 13 (treze) diárias e ½ (meia), no período de 01 a 14-04-2024.

II - DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO FORMIGOSA DE ANDRADE, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100147, para conduzir a viatura nos diversos municípios da Região do Sudeste do Pará, concedendo-lhe 13 (treze) diárias e ½ (meia), no período de 01 a 14-04-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1060348**OUTRAS MATÉRIAS****CITAÇÃO**

DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE IRITUIA (CNPJ: 05.193.123/0001-00).
REP. LEGAL: MARCOS DE LIMA PINTO (CPF: ***.635.912-***).
ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES, OAB/PA 18.060 (CPF: ***.996.692-***).
PROCESSO: TC/504265/2019.
CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRI-

BUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA.

ASSUNTO: CONVÊNIO SEDUC Nº 033/2017.

RELATOR(A): CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA.

FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 216 c/c Art. 218, IV - RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

(1) Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

(2) O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res.19.476/2023).

(3) A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

(4) Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 1060126**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 155/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/401537;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200235, licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 02/04/2024, com fulcro no art. 88 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2024.

Belém-PA, 09 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária

Protocolo: 1060180**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 155/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/401537;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200235, licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 02/04/2024, com fulcro no art. 88 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2024.

Belém-PA, 09 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária

Protocolo: 1060220**DIÁRIA****PORTARIA Nº 154/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/398315;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas GUILHERME DA COSTA SPERRY, matrícula nº 200197, para participar do evento ENCONTRO DE GESTÃO E GOVERNANÇA: DESAFIOS E OPORTUNIDADES, a ser realizado nos dias 20 e 21 de maio de 2024, de forma presencial, em Santarém/PA, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 20

a 22/05/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.
Belém/PA, 09 de abril de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DO MPC/PA

Protocolo: 1060067

PORTARIA Nº 157/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/396111;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, matrícula nº 200196, para participar do evento ENCONTRO DE GESTÃO E GOVERNANÇA: DESAFIOS E OPORTUNIDADES, a ser realizado nos dias 20 e 21 de maio de 2024, de forma presencial, em Santarém/PA, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 20 a 22/05/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 09 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DO MPC/PA

Protocolo: 1060170

FÉRIAS

PORTARIA Nº 152/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 27/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/404914;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Rosa Bassalo Crispino, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 999321, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/09/2022 a 20/09/2023, para o período de 01 a 05/04/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º/04/2024.

Belém/PA, 09 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária

Protocolo: 1059986

PORTARIA Nº 153/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/407320;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Laércio Dias Franco Neto, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200248, 19 (dezenove) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 09/03/2022 a 08/03/2023, para o período de 22/04 a 10/05/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 09 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária

Protocolo: 1060128

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2024.370101NE000267

Valor: R\$ 5.180,00

Data: 09/04/2024

Objeto: Despesa com a realização de 02 (uma) inscrições no curso "O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TIC – APLICANDO AS MELHORES PRÁTICAS DO BSC (PETI) E O GUIA PDTI DO SISP VERSÃO 2.1", a ser realizado em formato online.

Contratação Direta: Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2024/MPC-PA

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.22

Fonte do Recurso: 01.500.0000.01

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: EB TRAINING CAPACITAÇÃO LTDA

CNPJ: 50.164.115/0001-90.

Endereço: Rua XV de Novembro, 266 — Ed. José Loureiro — Centro — Curitiba/PR — CEP 80.020-310.

Ordenador: CLAUDIA GUERREIRO SALAME — Secretária

Protocolo: 1060051

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2182/2024-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos Grupos de Trabalho e Comissões Permanentes do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH, Órgão do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União - CNPG; e,
CONSIDERANDO os termos do e-mail datado de 08/04/2024,
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de integrante, compor a Comissão Estadual de Combate à Violência nos Estádios de Futebol, a contar de 08/04/2024, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2183/2024-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 008/2024-MP/CPCÍVEL, datado de 26/02/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 2784/2024, em 25/02/2024; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 007/2007-CPJ, de 23/08/2007, publicada no D.O.E. de 28/08/2017; e,
CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022,
R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Coordenador das Procuradorias de Justiça Cíveis, no período de 08/01/2024 a 31/12/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2184/2024-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 01/2024-MP/12ªPJCV, datado de 26/03/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 4325/2024, em 26/03/2024,
R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, a contar de 01/04/2024, o Procurador de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA da função de Assessor de Procurador-Geral de Justiça designado pela PORTARIA nº 0827/2021-MP/PJG, de 12/04/2021, publicada no D.O.E. de 13/04/2021.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Procurador de Justiça João Gualberto dos Santos Silva se houve no desempenho das atribuições de referida função.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1060426

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2201/2024-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG,

R E S O L V E: CONCEDER a BRIANNE SILVA BRITO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2147, lotada na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/4 até 1º/6/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 09 de abril de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 2203/2024-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG,

R E S O L V E: CONCEDER a ANTONIO CRUZ NEVES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.239, lotado na Divisão de Patrimônio, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/4 até 3/6/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760

Governança e Gestão

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 09 de abril de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1060392

DIÁRIA

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 18 de janeiro de 2024

PORTARIA Nº 0079/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 152212/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1455

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Jacundá/Pará

PERÍODO(S): 21/11/2023 - 22/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (duas e meia) diária

FINALIDADE: reunião de trabalho

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 18 de janeiro de 2024

PORTARIA Nº 0109/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101088/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.940

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO(S): Acará/Pará, Barcarena/Pará, Paragominas/Pará

PERÍODO(S): 30/11/2023; 01/12/2023; 12/12/2023 - 13/12/2023; e 14/12/2023 - 15/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diárias

FINALIDADE: condução de membro/servidor a serviço do MPPA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0169/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente 110125/2024, conforme relacionado abaixo

NOME: BRUNO NASCIMENTO LIMA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-402

MATRÍCULA: 999.3877

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Castanhal/Pará

PERÍODO(S): 07/03/2024

FINALIDADE: avaliação e levantamento técnico para atendimento das demandas

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 25 de março de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 0170/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente 153188/2023, conforme relacionado abaixo

NOME: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-102

MATRÍCULA: 999.347

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Castanhal/Pará

PERÍODO(S): 27/11/2023 - 27/11/2023; 28/11/2023 - 28/11/2023

FINALIDADE: reparos e manutenção no imóvel da Promotoria de Justiça de Castanhal

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 25 de março de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 0171/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente 110865/2024, conforme relacionado abaixo

NOME: MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-401

MATRÍCULA: 999.3430

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/Pará

PERÍODO(S): 08/03/2024

FINALIDADE: visita ao Serviço de Acolhimento Familiar de crianças e adolescentes, para elaboração de relatório psicossocial

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 25 de março de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 0172/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente 153696/2023, conforme relacionado abaixo

NOME: MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-103

MATRÍCULA: 999.1153

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Castanhal/Pará

PERÍODO(S): 04/12/2023

FINALIDADE: manutenção das áreas verdes da Promotoria de Justiça de Castanhal

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 25 de março de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 07 de fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 0527/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº0527/2024-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 04/03/2024, protocolo nº102333/2024, conforme abaixo relacionada:

NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRA-JUD

MATRÍCULA: 999.3288

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Igarapé-Miri/Pará

PERÍODO(S): 21/02/2024 - 23/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 01 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por incorreção no D.O.E. de 14 de fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 0824/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 153058/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: MAXUEL SILVA RIBEIRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 333.176
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO(S): Itupiranga/Pará, Tucuruí/Pará
PERÍODO(S): 23/11/2023 - 25/11/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Escolta Policial
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 20 de fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 0878/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105311/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JULIANA GUALBERTO LIMA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO

MATRÍCULA: 999.3163

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Itupiranga/Pará

PERÍODO(S): 07/02/2024 - 07/02/2024, 08/02/2024 - 08/02/2024, 15/02/2024 - 15/02/2024, 19/02/2024 - 19/02/2024, 21/02/2024 - 21/02/2024, 26/02/2024 - 26/02/2024, 27/02/2024 - 27/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 22 de fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 1060/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 107440/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: JOSE ALVES REIS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-102

MATRÍCULA: 999.1190

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): São João do Araguaia/Pará, São Domingos do Araguaia/Pará, São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO(S): 04/03/2024 - 04/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Prestar suporte e realizar manutenção nas instalações do prédio das PJ's São João do Araguaia, São Domingos do Araguaia e São Geraldo do Araguaia/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 20 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1842/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 111247/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: MONICA REI MOREIRA FREIRE

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador CAO da Infância e Juventude

MATRÍCULA: 999.407

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): São Sebastião da Boa Vista/Pará

PERÍODO(S): 26/02/2024 - 01/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: curso/encontro/seminário (anexar programação)

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 22 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1843/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 111352/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: ALESSANDRA MUNIZ MARDEGAN

CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1455

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Novo Repartimento/Pará

PERÍODO(S): 24/03/2024 - 28/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: reunião de trabalho

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 22 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1844/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 108644/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Rondon do Pará

MATRÍCULA: 999.2340

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Rondon do Pará/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará

PERÍODO(S): 07/03/2024 - 09/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: curso/encontro/seminário (anexar programação)

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 22 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1846/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 112958/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: MAXUEL SILVA RIBEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.176

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Dom Eliseu/Pará

PERÍODO(S): 25/03/2024 - 26/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: Escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 22 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1848/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 112439/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: JOSE RAIMUNDO NEVES JARDIM

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.2595

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINO(S): Anajás/Pará

PERÍODO(S): 25/03/2024 - 29/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: substituição de servidor

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 22 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1849/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 112446/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: DARLENE DE FATIMA NEVES JARDIM

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.1424

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINO(S): Anajás/Pará

PERÍODO(S): 08/04/2024 - 13/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: substituição de servidor

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 22 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1850/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 112454/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: DARLENE DE FATIMA NEVES JARDIM

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.1424

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINO(S): Portel/Pará

PERÍODO(S): 15/04/2024 - 18/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: substituição de servidor

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 22 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1851/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 112613/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: JOSE RAIMUNDO NEVES JARDIM

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.2595

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINO(S): Portel/Pará

PERÍODO(S): 08/04/2024 - 12/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: substituição de servidor

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 22 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1852/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 112871/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: SHYRLEANE PINHEIRO CORREA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-401

MATRÍCULA: 999.2653

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINO(S): Portel/Pará

PERÍODO(S): 01/04/2024 - 02/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: elaboração de relatório psicossocial

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 22 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1853/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 112895/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1131

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): Augusto Corrêa/Pará, Salinópolis/Pará

PERÍODO(S): 22/03/2024 e 25/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: condução de servidor a serviço do MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 22 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1855/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 111265/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: ANTONIO REGINALDO OLIVEIRA DE FREITAS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3723

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Garrafão do Norte/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará

PERÍODO(S): 24/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: troca de colete balístico

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 22 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1857/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 112181/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: FABIO DOS SANTOS FEIO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-402

MATRÍCULA: 999.3833

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Bragança/Pará, Nova Timboteua/Pará

PERÍODO(S): 25/03/2024 - 26/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: levantamento de informações

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 22 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1858/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 112903/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: THIAGO RODRIGUES DE MATOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD

MATRÍCULA: 999.2870

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará

PERÍODO(S): 08/04/2024 - 12/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: atividades de campo e reuniões de trabalho

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 22 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1875/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº6805/2023-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 23/11/2023, protocolo nº1012936, conforme abaixo relacionada NOME: RAFAEL SORIANO DOS SANTOS CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS) MATRÍCULA: 999.3322

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 117, da lei complementar estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Muaná/Pará

PERÍODO(S): 16/11/2023 - 17/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1882/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113215/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: KAIO RODRIGO ANAISSI DE OLIVEIRA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3409

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Ponta de Pedras/Pará

PERÍODO(S): 06/03/2024 - 08/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1883/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113212/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: KAIO RODRIGO ANAISSI DE OLIVEIRA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3409

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Ponta de Pedras/Pará

PERÍODO(S): 28/02/2024 - 29/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1884/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 112794/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-104

MATRÍCULA: 999.915

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO(S): 01/04/2024 - 03/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: entrega de notificação

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1885/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113448/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: LILIANE DE FREITAS TERRA VIEIRA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-304

MATRÍCULA: 999.3695

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Anapu/Pará

PERÍODO(S): 10/04/2024 - 12/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: manutenção em equipamentos de informática na Promotoria de Justiça de Anapu

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1887/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113439/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: JORGE LUIZ ESTEVES DIAS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.1164

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Brasília/Distrito Federal

PERÍODO(S): 08/04/2024 - 13/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: realizar logística e supervisão de transporte, montagem, tombamento e inventário do mobiliário e equipamentos que guarnecerão a Sala de Representação do MPPA em Brasília/DF

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1888/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 112400/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém

MATRÍCULA: 999.107

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Campinas/São Paulo

PERÍODO(S): 02/04/2024 - 05/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: curso/encontro/seminário (anexar programação)

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1889/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113039/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: ISABELLE FROTA RODRIGUES DE ARAUJO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORAMENTO JURIDICO - MP.FG-2

MATRÍCULA: 999.2043

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Fortaleza/Ceará

PERÍODO(S): 16/05/2024 - 19/05/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: curso/encontro/seminário (anexar programação)

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1890/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 110418/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: RODRIGO CAMPOS OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.3493

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Igarapé-Miri/Pará

PERÍODO(S): 22/04/2024 - 25/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: vistoria técnica

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1891/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113765/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: RODRIGO CAMPOS OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.3493

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Acará/Pará

PERÍODO(S): 29/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: coleta de dados para Análise Técnica

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1892/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113621/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

MATRÍCULA: 556.440

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Abaetetuba/Pará

PERÍODO(S): 08/04/2024 - 10/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: evento institucional

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1893/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 111990/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: ELY SORAYA SILVA CEZAR

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Capanema

MATRÍCULA: 999.1698

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): Garrafão do Norte/Pará

PERÍODO(S): 11/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: acumulação

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1894/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113306/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.623

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Cametá/Pará

PERÍODO(S): 03/04/2024 - 05/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: vistoria técnica das instalações do sistema de refrigeração da nova sede do MPPA em Cametá

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1895/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113077/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: DILAELSON REGO TAPAJOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-402

MATRÍCULA: 999.567

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Cachoeira do Arari/Pará

PERÍODO(S): 08/04/2024 - 12/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: levantamento de informações

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1896/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 108537/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Breves

MATRÍCULA: 999.2463

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará

PERÍODO(S): 06/03/2024 - 08/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: curso/encontro/seminário (anexar programação)

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1897/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113135/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: LUIZ RICARDO PINHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.523

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Cametá/Pará

PERÍODO(S): 03/04/2024 - 05/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: fiscalização de contrato

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1898/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113149/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: FLORIANO KENJI YOKOYAMA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.3375

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Cametá/Pará

PERÍODO(S): 03/04/2024 - 05/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: visita técnica dos serviços de instalações elétricas na nova sede do MPPA em Cametá, para receber a ligação definitiva da energia, por parte da Distribuidora Equatorial

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1899/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113087/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DO SERVICIO DE DOCUMENTACAO - MP.FG-3

MATRÍCULA: 999.1467

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Tucumã/Pará

PERÍODO(S): 08/04/2024 - 12/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: serviço de organização documental (atendimento arquivístico)

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1900/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 112325/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: WAGNER DA SILVA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-103

MATRÍCULA: 999.1579

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Tucumã/Pará

PERÍODO(S): 08/04/2024 - 12/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: serviços de organização documental (atendimento arquivístico)

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1901/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 112434/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: EVERALDO DE SOUZA GOMES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-102

MATRÍCULA: 999.1651

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará, Conceição do Araguaia/Pará, Goianésia do Pará/Pará

PERÍODO(S): 01/04/2024 - 06/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: serviços elétricos de reparo, em decorrência de curto-circuito

em equipamento de ar condicionado

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1902/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 112022/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: CLEITON OCTAVIO ROMAO MARIGLIANI

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3153

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Abaetetuba/Pará

PERÍODO(S): 08/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: escolta de membro

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1903/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113278/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: SALATIEL ANGELIM DE JESUS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2549

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Itaituba/Pará

DESTINO(S): Santarém/Pará

PERÍODO(S): 26/02/2024 - 27/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: escolta de membro

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1904/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 111593/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: MARCOS BRUNO FERREIRA ALVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3874

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Santarém/Pará

PERÍODO(S): 21/02/2024 - 24/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: escolta para entrega de veículo oficial

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1905/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 109167/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: GLEICIANE BARROSO CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3535

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Vitória do Xingu/Pará

PERÍODO(S): 22/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1906/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 109156/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Capanema

MATRÍCULA: 999.1725

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará

PERÍODO(S): 07/03/2024 - 09/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participação em congresso

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1907/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 109412/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: CLOVES VILAR DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2867

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Uruará/Pará

PERÍODO(S): 26/02/2024 - 29/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1908/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113435/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: ROSIANE NORONHA PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - MP.CPCI-101.4

MATRÍCULA: 999.1610

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Brasília/Distrito Federal

PERÍODO(S): 16/04/2024 - 20/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1911/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 111680/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: JOSE EDVALDO PEREIRA SALES

CARGO/FUNÇÃO: Diretor-Geral - CEAF

MATRÍCULA: 999.817

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará

PERÍODO(S): 02/05/2024 - 04/05/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Seminário

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1912/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113375/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: CRISTIANE GONCALVES ANDRADE DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO

MATRÍCULA: 999.2659

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Primavera/Pará

DESTINO(S): Santa Luzia do Pará/Pará

PERÍODO(S): 01/04/2024; 02/04/2024; 08/04/2024; 09/04/2024; 15/04/2024; 16/04/2024; 22/04/2024; 23/04/2024; 29/04/2024 e 30/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diárias

FINALIDADE: assessoramento na Promotoria de Justiça

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1913/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113377/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: CRISTIANE GONCALVES ANDRADE DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO

MATRÍCULA: 999.2659

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Primavera/Pará

DESTINO(S): Santa Luzia do Pará/Pará

PERÍODO(S): 26/03/2024; 27/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: assessoramento na Promotoria de Justiça

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1914/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 111893/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: JOSE RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.118

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Parauapebas/Pará, Canaã dos Carajás/Pará

PERÍODO(S): 12/03/2024 - 15/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: condução de servidor a serviço do MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1915/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 110175/2024, conforme abaixo relacionado
NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN
CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1455
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO(S): Belém/Pará
PERÍODO(S): 04/03/2024 - 06/03/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: reunião de trabalho
ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de março de 2024.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1916/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105528/2024, conforme abaixo relacionado
NOME: CARLOS ALBERTO VIANA DA SILVA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3291
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Salinópolis/Pará

DESTINO(S): Irituia/Pará, Santarém Novo/Pará
PERÍODO(S): 28/11/2023 - 29/11/2023; 30/11/2023 - 30/11/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias
FINALIDADE: Escolta de Membro
ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1917/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 112020/2024, conforme abaixo relacionado
NOME: CLEITON OCTAVIO ROMAO MARIGLIANI
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3153
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Abaetetuba/Pará
PERÍODO(S): 05/03/2024 - 06/03/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Escolta de Membro
ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1918/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 108553/2024, conforme abaixo relacionado
NOME: JOSELI DO SOCORRO DA SILVA PINTO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.2551
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO(S): Santana do Araguaia/Pará
PERÍODO(S): 20/02/2024 - 22/02/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Escolta de Membro
ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1919/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 107334/2024, conforme abaixo relacionado
NOME: GLEICIANE BARROSO CARVALHO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3535
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Vitória do Xingu/Pará
PERÍODO(S): 31/01/2024 - 31/01/2024; 01/02/2024 - 01/02/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: Escolta de Membro
ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1920/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 106718/2024, conforme abaixo relacionado
NOME: JOSELI DO SOCORRO DA SILVA PINTO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.2551
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO(S): Rio Maria/Pará
PERÍODO(S): 04/03/2024 - 06/03/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: substituição de Militar para escolta de Membro
ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1921/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113026/2024, conforme abaixo relacionado
NOME: MICHAEL DOUGLAS LIMA SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.2827
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): Garrafão do Norte/Pará
PERÍODO(S): 13/03/2024 - 13/03/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: Escolta de Membro
ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1922/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113706/2024, conforme abaixo relacionado
NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1182
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINO(S): Magalhães Barata/Pará, Santo Antônio do Tauá/Pará
PERÍODO(S): 19/03/2024 - 19/03/2024; 22/03/2024 - 22/03/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
FINALIDADE: condução de servidor a serviço do MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1924/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113082/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1455

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO(S): 22/03/2024 - 23/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: reunião de trabalho

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1925/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113406/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: RAFAEL SAMPAIO BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-402

MATRÍCULA: 999.3550

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Acará/Pará

PERÍODO(S): 29/04/2024 - 29/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: vistoria técnica

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1926/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113383/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: RAFAEL SAMPAIO BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-402

MATRÍCULA: 999.3550

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Magalhães Barata/Pará

PERÍODO(S): 03/04/2024 - 03/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: vistoria técnica

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1927/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113696/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-304

MATRÍCULA: 999.2376

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO(S): Magalhães Barata/Pará, Santo Antônio do Tauá/Pará

PERÍODO(S): 19/03/2024; 22/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: implantação de sistema

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1929/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113544/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: EVANILTON BARROS VELOSO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1130

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Anapu/Pará

PERÍODO(S): 10/04/2024 - 12/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: condução de servidor a serviço do MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1931/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 112114/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: ELISANGELA MARIA PAIVA TORRES QUEIROZ

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.2714

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Vitória do Xingu/Pará

PERÍODO(S): 21/03/2024; 22/03/2024 e 25/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: apoio administrativo na Promotoria de Justiça

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1932/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 112914/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

CARGO/FUNÇÃO: 1o Vice-Ouvidor-Geral do Ministério Público

MATRÍCULA: 601.632

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Ponta de Pedras/Pará

PERÍODO(S): 01/04/2024 - 03/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Evento Institucional

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1933/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113296/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA

CARGO/FUNÇÃO: 9o Promotor de Justiça de Santarém

MATRÍCULA: 999.2352

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO(S): Monte Dourado/Pará; Macapá/Amapá

PERÍODO(S): 01/04/2024 - 06/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: acumulação

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1935/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113353/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPE-RACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR

MATRÍCULA: 999.1189

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): São João do Araguaia/Pará

PERÍODO(S): 27/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: vistoria técnica

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1936/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113351/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPE-RACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR

MATRÍCULA: 999.1189

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): São Domingos do Araguaia/Pará

PERÍODO(S): 07/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: vistoria técnica

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1937/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113670/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-401

MATRÍCULA: 999.912

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): Nova Esperança do Piriá/Pará

PERÍODO(S): 27/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: atendimento psicossocial a crianças em situação de violação de direitos

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1938/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113100/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: MARCELO FAGUNDES DE MORAES

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Tomé-Açu/Pará

PERÍODO(S): 20/03/2024 - 22/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: condução de servidor a serviço do MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1939/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 112638/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: NAFTALE ISRAEL SOUZA DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - AAI-304

MATRÍCULA: 999.3782

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINO(S): Melgaço/Pará

PERÍODO(S): 26/03/2024 - 27/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: implantação de sistema

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1940/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113714/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1131

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): Nova Esperança do Piriá/Pará

PERÍODO(S): 27/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: condução de servidor a serviço do MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1941/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113433/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: BRUNA TATYARA DE SOUSA TRINDADE ROXO

CARGO/FUNÇÃO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - MP.CPCI-101.4

MATRÍCULA: 999.1820

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Brasília/Distrito Federal

PERÍODO(S): 16/04/2024 - 20/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: participação em curso

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1942/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 111073/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: LILIAN REGINA FURTADO BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: 13º Promotor de Justiça de Santarém

MATRÍCULA: 999.292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará, Oriximiná/Pará

PERÍODO(S): 04/04/2024 - 06/04/2024; 07/04/2024 - 13/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 (nove) diárias

FINALIDADE: participação em congresso e evento institucional

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1943/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº110/2024-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 18/01/2024, protocolo 101050/2024, conforme abaixo relacionada
 NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
 MATRÍCULA: 999.1182
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 117, da lei complementar estadual nº 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Castanhal/Pará
 DESTINO(S): Concórdia do Pará/Pará
 PERÍODO(S): 30/01/2024 - 31/01/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1952/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113715/2024, conforme abaixo relacionado
 NOME: ZOENIO ALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-401

MATRÍCULA: 999.2594

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Soure/Pará

DESTINO(S): Muaná/Pará, Ponta de Pedras/Pará

PERÍODO(S): 01/04/2024 - 05/04/2024; 15/04/2024 - 19/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 (nove) diárias

FINALIDADE: Itinerância Técnica nas Promotorias de Justiça do Polo Administrativo Marajó I

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1954/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113315/2024, conforme abaixo relacionado
 NOME: HUGO ALESSON PASSOS DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.1849

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): Irituia/Pará

PERÍODO(S): 15/04/2024 - 19/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Irituia

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1956/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 114109/2024, conforme abaixo relacionado
 NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1034

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Imperatriz/Maranhão, Palmas/Tocantins, Brasília/Distrito Federal

PERÍODO(S): 05/04/2024 - 12/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias

FINALIDADE: transporte de móveis e equipamentos que irão guarnecer a Sala de Representação do MPPA em Brasília/DF

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1957/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113835/2024, conforme abaixo relacionado
 NOME: FABIO MIRANDA DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-304
 MATRÍCULA: 999.2712
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Abaetetuba/Pará
 DESTINO(S): Barcarena/Pará
 PERÍODO(S): 01/04/2024 - 03/04/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
 FINALIDADE: instalação e configuração de novos computadores
 ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1958/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 109879/2024, conforme abaixo relacionado
 NOME: IVAN ASSUNCAO SOARES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 998.773

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): São João de Pirabas/Pará

PERÍODO(S): 28/02/2024 - 01/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: condução de servidor a serviço do MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1959/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113881/2024, conforme abaixo relacionado
 NOME: MARCO AURELIO SOUZA DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.3274

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Brasília/Distrito Federal

PERÍODO(S): 08/04/2024 - 13/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: Missão Oficial / Fiscalização de Contrato

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1960/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113148/2024, conforme abaixo relacionado
 NOME: LAERÇIO DE MELO CARDOSO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.340

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Igarapé-Miri/Pará

PERÍODO(S): 22/04/2024 - 25/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: condução de servidor a serviço do MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1961/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113372/2024, conforme abaixo relacionado
 NOME: EVANILTON BARROS VELOSO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1130
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINO(S): Brasil Novo/Pará
PERÍODO(S): 22/03/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: condução de servidor para entrega de notificação
ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1962/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113369/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: ALVARO GOMES DE SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES - AOA-104

MATRÍCULA: 999.1220

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Brasil Novo/Pará

PERÍODO(S): 22/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: entrega de notificação

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1964/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113830/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: GELSON DOS SANTOS FEIO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-102

MATRÍCULA: 999.1488

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Abaetetuba/Pará

DESTINO(S): Barcarena/Pará

PERÍODO(S): 01/04/2024 - 03/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: instalação de novos equipamentos de informática

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de abril de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1965/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 114138/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: JOSE ORLANDO SENA DO ROSARIO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRA-

JUD

MATRÍCULA: 999.2732

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará, Xinguara/Pará, Sapucaia/Pará

PERÍODO(S): 14/04/2024 - 20/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: vistoria técnica em todo o sistema de tratamento de água dos municípios de Xinguara e Sapucaia

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de abril de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1966/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113915/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES - AOA-104

MATRÍCULA: 999.915

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): São Domingos do Araguaia/Pará

PERÍODO(S): 10/04/2024 e 24/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: realização de diligências/entrega de notificação

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de abril de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1967/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113945/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO - PSICÓLOGO - ATC-401

MATRÍCULA: 999.912

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): São Miguel do Guamá/Pará, Irituia/Pará, São João de Pirabas/Pará

PERÍODO(S): 03/04/2024; 04/04/2024; 05/04/2024; 18/04/2024;

22/04/2024; 24/04/2024 e 29/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: inspeções nos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes e atendimentos psicossociais para subsídios a Promotores de Justiça

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de abril de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1971/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113380/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: CRISTIANE GONÇALVES ANDRADE DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO

MATRÍCULA: 999.2659

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Primavera/Pará

DESTINO(S): Santa Luzia do Pará/Pará

PERÍODO(S): 06/05/2024 - 07/05/2024; 13/05/2024 - 14/05/2024;

20/05/2024 - 21/05/2024; e 27/05/2024 - 28/05/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diárias

FINALIDADE: assessoramento na Promotoria de Justiça / substituição de servidora em gozo de licença-maternidade

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de abril de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1972/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113852/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: GELSON DOS SANTOS FEIO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102

MATRÍCULA: 999.1488
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Abaetetuba/Pará
 DESTINO(S): Baião/Pará
 PERÍODO(S): 11/04/2024 - 12/04/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
 FINALIDADE: instalação de rack de parede e migração de equipamentos de gestão de rede e cabeamento de internet (switch/firewall/roteador)
 ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de abril de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1973/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 109291/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: MARCELO MAURICIO DA SILVA LAMEIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3456

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Bragança/Pará

PERÍODO(S): 23/02/2024 - 25/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: serviço de inteligência/levantamento de informações/segurança institucional

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de abril de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2169/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº115148/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALLAN ELTHON DE SOUSA UCHOA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.324

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Abaetetuba/Pará, Limoeiro do Ajuru/Pará

PERÍODO(S): 31/03/2024 - 01/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: Escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de abril de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2170/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº114249/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: GILMARIA RIBEIRO AZEVEDO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.2522

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Itaituba/Pará

DESTINO(S): Jacareacanga/Pará

PERÍODO(S): 07/04/2024 - 13/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: Apoio Administrativo / Substituição de Servidor

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de abril de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2171/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº113403/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: NATANAEL MAGALHÃES CABRAL

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2175

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Ponta de Pedras/Pará

PERÍODO: 01/04/2024 - 03/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de abril de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2172/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº106919/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSIVALDO FÉLIX DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.2358

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Piçarra/Pará

PERÍODO(S): 08/02/2024 - 09/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: Escolta Policial

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de abril de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1060145

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº. 001/2024-MP/PA

CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº. 001/2024

A Excelentíssima Senhora Doutora UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Subprocuradora-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Estadual nº. 5.810/94 e a PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022, **república em 18 de setembro de 2023**, RESOLVE tornar público o presente EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº. 001/2024 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam abertas as inscrições para o Concurso de Remoção de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, visando o preenchimento das vagas indicadas no Anexo I deste Edital.

1.2 Compete à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa a realização do Concurso de Remoção, assistida pelo Departamento de Recursos Humanos, nos termos do disposto no art. 9º da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

2.1 Poderá participar do certame o servidor efetivo do quadro permanente do Ministério Público do Estado do Pará, independentemente da Região Administrativa em que esteja lotado, desde que:

2.1.1 Seja estável e tenha no mínimo 02 (dois) anos de efetivo exercício no cargo;

- 2.1.2 Não esteja respondendo a ação penal por crime sancionado com pena de reclusão;
- 2.1.3 Não esteja respondendo a Processo Administrativo Disciplinar por infração sujeita a perda do cargo;
- 2.1.4 Não tenha sofrido nenhuma penalidade disciplinar nos 12 (doze) meses anteriores ao pedido de remoção;
- 2.1.5 Não se enquadre no disposto no parágrafo único do art. 12 da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022;
- 2.1.6 Não tiver sido removido a pedido dentro do período de 02 (dois) anos, salvo exceção do §1º, art. 2º da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022.
- 2.2 Excepcionalmente, poderá ser removido servidor anteriormente removido há menos de 2 (dois) anos, na hipótese de não haver interessados no cargo vago, consoante dispõe o §1º, art. 2º da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022, respeitados os requisitos dos itens 2.1.2 a 2.1.7 deste Edital.
- 2.3 O preenchimento das vagas dar-se-á por servidores efetivos e estáveis, independente da Região Administrativa em que estejam lotados e, caso não haja interessados, havendo vagas remanescentes do concurso de remoção, estas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no Concurso Público vigente.
- 2.4 O critério de classificação para provimento das vagas ofertadas será o maior tempo de efetivo exercício no cargo cuja remoção é pretendida, observada a ordem de preferência das Promotorias de Justiça, indicadas no ato da inscrição.
- 2.5 O candidato somente poderá concorrer às vagas pertinentes ao mesmo cargo que ocupa.
- 2.6 É vedada a cessão de servidor removido, pelo período de 02 (dois) anos após a remoção.
- 2.7 A análise dos requisitos para participação no concurso e dos critérios de classificação e desempate, constantes, respectivamente, nos itens 2 e 4 deste Edital, fundamentar-se-á em ocorrências havidas até a data da publicação deste instrumento editalício.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas através da protocolização de Requerimento de Inscrição no Concurso Público de Remoção, constante do Anexo II deste Edital, no Protocolo Geral do Órgão, pelo período de 10 (dez) dias a contar do primeiro dia útil após a data da publicação deste Edital de Remoção no Diário Oficial do Estado.
- 3.2 Durante o período de inscrição é permitido ao candidato alterar, inserir ou excluir livremente as Comarcas indicadas em sua ficha de inscrição, bem como alterar a ordem de preferência, considerando-se a última alteração feita até a data final das inscrições.
- 3.3 Somente serão válidas as inscrições realizadas no período de inscrição constante do item 3.1 deste Edital.
- 3.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na ficha de inscrição do Concurso de Remoção e qualquer constatação de má-fé ou inveracidade sujeitará o candidato às cominações legais pertinentes, além da nulidade da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, inclusive do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.
- 3.5 O candidato inscrito no Concurso de Remoção poderá desistir do pedido até 48 (quarenta e oito) horas antes da data de julgamento do certame, sob pena de ficar impedido de postular nova remoção pelo prazo de 01 (um) ano, devendo preencher o Formulário de Desistência de Remoção constante no Anexo III deste Edital e protocolizá-lo no Protocolo Geral deste Órgão.
- 3.6 A desistência é irretratável e acarretará a imediata exclusão do candidato do certame.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 4.1 Caso o número de interessados seja maior que o de vagas ofertadas, observar-se-á, sucessivamente, para classificação e, se necessário, como critério de desempate, o seguinte:
 - 4.1.1 Maior tempo de efetivo exercício no cargo, para fins de classificação;
 - 4.1.2 Maior tempo de efetivo exercício na unidade em que estiver lotado;
 - 4.1.3 Melhor ordem de classificação no concurso público;
 - 4.1.4 Maior tempo de serviço no Ministério Público do Estado do Pará;
 - 4.1.5 Maior tempo de serviço público;
 - 4.1.6 Maior idade;
 - 4.1.7 Maior número de dependentes econômicos registrados nos assentamentos funcionais, até a data de publicação do edital de abertura do concurso de remoção;
- 4.2 O tempo de serviço será apurado em dias e será contado até a data da publicação do edital de abertura do certame de remoção.
- 4.3 O resultado do julgamento do concurso de remoção será divulgado em até 60 (sessenta) dias contados do término das inscrições, através de publicação no Diário Oficial do Estado e no sítio do Ministério Público do Estado do Pará, conforme o disposto no art. 10 da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022.

5. DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA REMOÇÃO

- 5.1 Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação do julgamento do concurso de remoção para apresentação de recurso que deverá ser dirigido ao Subprocurador-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa.
- 5.2 O recurso de que trata o item 5.1 deverá indicar claramente sua motivação objetiva e a documentação comprobatória de suas alegações.
- 5.3 As decisões acerca dos recursos e o resultado final do concurso de remoção serão publicadas no Diário Oficial do Estado e no sítio do Ministério Público.
- 5.4 Após as fases decisórias e recursal, o Procurador-Geral de Justiça fará publicar as PORTARIAS de remoção no Diário Oficial do Estado.
- 5.5 O servidor removido, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do ato que o removeu, desistir, mediante requerimento formal endereçado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa, ficando impedido de se candidatar à nova remoção pelo período de 01 (um) ano, contado da data de protocolo do pedido de desistência.
- 5.6 O servidor removido, mediante concurso, terá até 10 (dez) dias de prazo para realizar a transferência de conhecimento e das rotinas ao seu substituto e concluir os trabalhos que estiverem sob sua responsabilidade.
- 5.7 O reinício do desempenho das atribuições do cargo pelo servidor removido, na nova localidade de lotação, ocorrerá em 15 (quinze) dias.
- 5.7.1 O servidor removido poderá solicitar à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa, a prorrogação do prazo de 15 (quinze) dias, para até 30 (trinta) dias, sendo vedada nova prorrogação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 As despesas decorrentes da mudança de sede, em virtude de remoção a pedido, correrão por conta do servidor.
- 6.2 A unidade de destino deverá informar imediatamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa a apresentação dos servidores removidos.
- 6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça. Belém (PA), 09 de abril de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa

ANEXO I

REGIÃO ADMINISTRATIVA	VAGAS	MUNICÍPIO	CARGO
BELÉM II	01	MARITUBA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
BELÉM II	01	BENEVIDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MARAJÓ I	01	CACHOEIRA DO ARARI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MARAJÓ I	01	MUANÁ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MARAJÓ II	01	ANAJÁS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
SUDESTE I	01	JACUNDÁ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
SUDOESTE I	01	BRASIL NOVO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
SUDOESTE I	01	VITÓRIA DO XINGU	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
TOCANTINS	01	TAILÂNDIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR: _____
 MATRÍCULA: _____ CPF: _____
 CARGO: _____
 UNIDADE ATUAL: _____
 REGIÃO ADMINISTRATIVA: _____
 MUNICÍPIOS/PROMOTORIAS DE JUSTIÇA PARA AS QUAIS DESEJA REMOÇÃO, POR ORDEM DE PREFERÊNCIA:
 1) _____
 2) _____
 3) _____

O servidor acima identificado, REQUER sua inscrição para o Concurso de Remoção _____, conforme Edital nº. _____-MP/PA, indicando seu desejo de remoção, nos termos da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022, para ocupar a vaga do cargo de _____ no(s) Município(s) de _____, pertencente à Região Administrativa _____.

_____, ____ de _____ de 20____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

OBSERVAÇÃO: A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos, acarretará a anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, inclusive a anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das cominações legais pertinentes.

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR: _____
 MATRÍCULA: _____ CPF: _____
 CARGO: _____
 UNIDADE DE LOTAÇÃO: _____

REGIÃO ADMINISTRATIVA: _____
MUNICÍPIO PARA O QUAL REQUEREU REMOÇÃO: _____

O servidor acima identificado, de forma irretirável, DESISTE de sua inscrição efetuada para o Concurso de Remoção de Servidores, através do protocolo nº _____, conforme edital nº _____-MP/PA, nos termos do § 4º, art. 9º da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022.

_____, ____ de _____ de 20____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Protocolo: 1060059

PORTARIA CONJUNTA N.º 01/2024-MP/PGJ-CGMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará às Oficinas e Reuniões de Trabalho executadas pela Corregedoria-Geral no desenvolvimento do Projeto de Fomento à Resolutividade, em cumprimento aos objetivos do Plano Diretor, Biênio 2023-2024 e Projeto Insights de Resolutividade;

CONSIDERANDO os termos da Recomendação n.º 54, de 28/03/2017 e da Recomendação de Caráter Geral n.º 02, de 21/06/2018, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 230/2024-CGMP/PA, de 05/03/2024, protocolizado no "SIP" sob o n.º 3267/2024, em 05/03/2024, R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça, titulares e em substituição, das Regiões Administrativas abaixo relacionadas, desde que sem prejuízo às atividades funcionais inerentes ao Tribunal do Júri e dos atos presenciais inadiáveis, para participarem, presencialmente, das oficinas e reuniões de trabalho executadas pela Corregedoria-Geral, nos locais, dias e horários descritos conforme cronograma abaixo:

OFICINA	REGIÃO ADMINISTRATIVA	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DATA	HORÁRIO
1ª	Tocantins, Marajó I, Marajó II e os novos membros empossados no dia 04.04.2024	Belém	19.04.2024 (sexta-feira)	08:30 às 14:00h
2ª	Belém I e II	Belém	10.05.2024 (sexta-feira)	08:30 às 14:00h
3ª	Sudeste II e IV	Parauapebas	17.05.2024 (sexta-feira)	08:30 às 14:00h
4ª	Sudeste I e III	Marabá	24.05.2024 (sexta-feira)	08:30 às 14:00h
5ª	Sudoeste I	Altamira	07.06.2024 (sexta-feira)	08:30 às 14:00h
6ª	Nordeste I, II e III	Castanhal	14.06.2024 (Sexta-feira)	08:30 às 14:00h
7ª	Sudoeste II e Baixo Amazonas	Santarém	17.06.2024 (segunda-feira)	08:30 às 14:00h

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Protocolo: 1060072

Extrato da PORTARIA nº 04/2024-MP/7ªPJ

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00001272-0

A Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Agrária da 2ª Região, Dra. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001272-0, que se encontra à disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 04/2024-MPPA/7ªPJ

Investigado: EM APURAÇÃO

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "acompanhar as políticas públicas na comunidade Muçurá, localizada na margem esquerda do Rio Trombetas, zona rural do Município de Oriximiná/PA".

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, Promotora de Justiça Titular do 7º Cargo da Comarca de Santarém.

Protocolo: 1060066

PORTARIA Nº 0282/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024- MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Tiago Arruda da Ponte

Lopes no município de Ananindeua, com prejuízo de sua titularidade; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MARCELO BATISTA GONÇALVES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari, no período de 1º a 21/4/2024, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de abril de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 1060018

RESUMO DA PORTARIA N.º 11/2024/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Justiça, situada na Rua das Flores, s/ nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 11/2024/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 01.2023.00020663-0

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar situação de vulnerabilidade vivenciada pela Sra. R.M.A.A, de 69 (sessenta e nove) anos de idade, a qual supostamente é vítima de negligência familiar Marabá/PA, 05 de abril de 2024.

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 1060024

RESUMO DA PORTARIA N.º 10/2024/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Justiça, situada na Rua das Flores, s/ nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 10/2024/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 01.2023.00023259-4

Instauração de Procedimento Administrativo para garantia de direitos à M.C, a qual é pessoa com deficiência e egressa do sistema de acolhimento institucional e necessita de inclusão nos serviços socioassistenciais ofertados pelo Município Marabá/PA, 05 de abril de 2024.

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 1059931

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO N. 011/2024-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000820-5

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, torna pública a expedição da Recomendação nº 011/2024-MP/PJSDA, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Avenida Jarbas Passarinho, nº 239, Centro, CEP 68520-000, São Domingos do Araguaia/PA, telefone (94) 3332-1206, e-mail: mpsaodomingosdoaraguaia@mppa.mp.br.

RECOMENDAÇÃO Nº 011/2024-MP/PJSDA

Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA e 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SESPA

Assunto: "Recomendar aos destinatários, no prazo 10 (dez) idas, adote as medidas necessárias para assegurar a realização do procedimento cirúrgico denominado URETROPLASTIA HETEROGENA, com especialidade clínica em urologia, à paciente N. D. J. S."

São Domingos do Araguaia/PA, 26 de março de 2024.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia

Protocolo: 1059896

EXTRATO DA PORTARIA N. 016/2024-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000820-5

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com fundamento no art. 31 da Resolução n. 007/2019-CPJ, de 6 de junho de 2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 09.2024.00000820-5, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria, e-mail: mpsaodomingosdoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 016/2024-MP/PJSDA

Polo Ativo: NEURACIR DE JESUS SANTOS

Polo Passivo: ESTADO DO PARÁ, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

São Domingos do Araguaia/PA, 26 de março de 2024.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia

Protocolo: 1059885

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 01/2024/MPE/6ªPJ DE CASTANHAL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da 6ª Promotora de Justiça de Castanhal, CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, no uso de suas atribuições relacionadas à defesa do meio ambiente, conferidas pelos arts. 127, caput, 129, II e III, CF e art. 25, inciso IV, alíneas

“a” e “b”, da Lei nº 8.625/1993, no bojo dos autos do Procedimento Administrativo SIMP nº 005265-040/2022 instaurado para acompanhar a notícia de possíveis irregularidades quanto ao funcionamento da rede de ETE do Residencial Salles Jardins, situado na Av. Barão do Rio Branco, Bairro Titanlândia, Castanhal-PA, e considerando os termos da Análise Técnica nº 1281/2023 elaborada pelo GATI/CAOTEC/MP, resolve RECOMENDAR a adoção das seguintes providências em regime de URGÊNCIA:

1- à Empresa Salles e Valle Empreendimentos Imobiliários LTDA: Que apresente o projeto completo da ETE e do Sistema de coleta de esgotos para todas as fases da implantação do empreendimento Salles Jardins; Que apresente o estudo de autodepuração do rio Apeú, utilizado no processo de outorga de lançamentos de efluentes; Que realize melhorias operacionais; Que apresente a licença ambiental de operação vigente da ETE ou seu protocolo de solicitação, a Outorga de lançamento de efluentes e a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pela operação da ETE; Que apresente todos os documentos operacionais de controle/monitoramento da ETE e do corpo hídrico (desde 2019), como os relatórios de operação mensal da ETE, os relatórios de ensaios laboratoriais de parâmetros de monitoramento e controle da ETE; Que apresente as Certidões de Destinação Final (CDF) do lodo gerado pela ETE desde seu início de operação

2- à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal-SEMMA: Que realize fiscalização na ETE do empreendimento Salles Jardins; Que informe sobre a existência de processo administrativo de licenciamento ambiental da ETE do empreendimento; Que informe sobre a existência de algum auto de infração expedido para o empreendimento.

3- à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS: Que realize a fiscalização na ETE do empreendimento Salles Jardins; Que informe sobre a existência de processo administrativo de licenciamento ambiental da ETE do empreendimento; Que informe sobre a existência de algum auto de infração expedido para o empreendimento; Que apresente, na íntegra, todo o processo administrativo de Outorga de lançamento de efluentes do empreendimento para o rio Apeú; Que fomente a formação de comitê de bacia hidrográfica do rio Apeú.

Prazo: IMEDIATO, por se tratar de medidas de relevante interesse para o meio ambiente

Castanhal/PA, 08 de abril de 2024

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES

Promotora de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

Protocolo: 1059918

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 03/2024-MP/7ªPJ

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00003434-3

A Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Agrária da 2ª Região, Dra. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2023.00003434-3, que se encontra à disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 03/2024-MPPA/7ªPJ

Investigado: EM APURAÇÃO

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto “acompanhar possível irregularidade nas informações cadastrais do imóvel rural denominada “Fazenda Curuatinga”, localizado no Município de Medicilândia/PA”.

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, Promotora de Justiça Titular do 7º Cargo da Comarca de Santarém.

Protocolo: 1059911

PORTARIA Nº 1934/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 110192/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, ANDRIA BEATRIZ SILVA TRINDADE, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 01/04/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de março de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2146/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 4441/2024,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o servidor, JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA, do cargo de Auxiliar de Administração, a contar de 04/04/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2152/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 4576/2024,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora, DIANA LOUZEIRO DA SILVA, do cargo de Assessor Ministerial, a contar de 08/04/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2157/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça, PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, a Sra. ANA CAROLINE ALVES PAIER, nomeada conforme a PORTARIA nº 2068/2024-MP/PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2161/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 114314/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, GISELY FONSECA DE MORAES, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 08/04/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2162/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 114893/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, MARIA RITA VIEIRA CORREA, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 08/04/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2164/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 114489/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 08/04/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2166/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 114279/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, MAYARA PANTOJA POMBO, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 08/04/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2167/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 114129/2024,

RESOLUÇÃO:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, CARLOS ALBERTO JORGE LEÃO DA SILVA, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 08/04/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1060174

Extrato de PORTARIA de Inquérito Civil nº 06.2023.00000212-9 – MP/2ªPJ/DPP/MA.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a conversão do Inquérito Civil nº 06.2023.00000212-9.

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SAJ. PORTARIA nº 006/2024

Data de Instauração: 08/04/2024

Objeto: supostas irregularidades administrativas praticadas pelos ex-Secretários de Estado Alberto Beltrame e Peter Cassol Silveira em relação à contratação de leitos clínicos/UTI para tratar pacientes com Covid-19 na Organização Social Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano-INDSH, gerenciadora do Hospital Público de Integração do Leste, em Paragominas, de março a agosto de 2020, sem cobertura contratual.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Investigado: Alberto Beltrame e Peter Cassol

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 1060232

Extrato de PORTARIA de Inquérito Civil nº 06.2024.00000331-0 – MP/2ªPJ/DPP/MA.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a conversão do Inquérito Civil nº 06.2024.00000331-0.

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SAJ. PORTARIA nº 010/2024

Data de Instauração: 08/04/2024

Objeto: supostas irregularidades em procedimentos licitatórios ocorridos no município de Magalhães Barata, haja vista indícios da prática de crimes e atos de improbidade administrativa no âmbito do município de Belém.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 1060245

Extrato de PORTARIA de Inquérito Civil nº 06.2024.00000323-2 – MP/2ªPJ/DPP/MA.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a conversão do Inquérito Civil nº 06.2024.00000323-2.

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SAJ. PORTARIA nº 009/2024

Data de Instauração: 08/04/2024

Objeto: suposta prática de "nepotismo" que restaria caracterizada pela nomeação de Adilso Ferreira Andrade, como Secretário Legislativo, no gabinete do Vereador Luís Antônio da Costa Pinheiro Júnior, conhecido como Lulu das Comunidades, que seriam cunhados.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Investigado: Lulu das Comunidades e Adilso Ferreira Andrade

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 1060242

Extrato de PORTARIA de Inquérito Civil nº 06.2023.00000213-0 – MP/2ªPJ/DPP/MA.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a conversão do Inquérito Civil nº 06.2023.00000213-0.

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SAJ. PORTARIA nº 007/2024

Data de Instauração: 08/04/2024

Objeto: supostas irregularidades administrativas praticadas pelos ex-Secretários de Estado Alberto Beltrame e Peter Cassol Silveira em relação à contratação de leitos clínicos/UTI para tratar pacientes internados no

Hospital Maternidade São Miguel, no município de Augusto Corrêa/PA, sem cobertura contratual.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Investigado: Alberto Beltrame e Peter Cassol

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 1060235

Extrato de PORTARIA de Inquérito Civil nº 06.2024.00000322-1 – MP/2ªPJ/DPP/MA.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a conversão do Inquérito Civil nº 06.2024.00000322-1.

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SAJ. PORTARIA nº 008/2024

Data de Instauração: 08/04/2024

Objeto: suposta irregularidade por parte de YARA CINTIA VIEIRA E SILVA, haja vista sua lotação tanto na Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas-ADAF/AM quanto na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER/PA, o que configuraria acumulação indevida de cargos públicos.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Investigado: Yara Cintia Vieira e Silva

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 1060240

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.010/2024-MP/3ªPJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2024.00001264-2

OBJETO: Assegurar à criança L.A.B.H. direito individual indisponível a educação, especificamente, no que se refere a disponibilização de profissional de apoio.

LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA - Promotora de Justiça

Protocolo: 1060257

EXTRATO DA PORTARIA N. 018/2024-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000983-7

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com fundamento no art. 31 da Resolução n. 007/2019-CPJ, de 6 de junho de 2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 09.2024.00000983-7, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria, e-mail: mpsaodomingosdoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 018/2024-MP/PJSDA

Polo Ativo: DI ASSIS NASCIMENTO ROSA

Polo Passivo: ESTADO DO PARÁ, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA São Domingos do Araguaia/PA, 26 de março de 2024.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO - Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia

Protocolo: 1060249

EXTRATO DA PORTARIA Nº /MPPA/PJCEAP-TCSP-BELÉM

Os Promotores de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial da Capital, considerando função institucional disposta no Art. 129, VII, da Constituição Federal; a atribuição da PJCEAP-TCSP no Art. 5º, I, da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA; as disposições da Resolução nº 20/2007-CNMP e da Resolução nº 011/2011-CPJ-MPPA; e considerando a necessidade de organizar a operacionalizar a visitação em mais de 50 (cinquenta) unidades da Polícia Civil e da Polícia Científica do Estado do Pará situadas em Belém (exceto distritos); resolvem: I - DESIGNAR o servidor FABIO REGATEIRO DA SILVA, Analista Jurídico, para coordenar as visitas às unidades da Polícia Civil e da Polícia Científica em Belém a serem realizadas no período regulamentar do 1º (primeiro) semestre de 2024; e II - AUTORIZAR o servidor designado a tratar diretamente sobre quaisquer assuntos relacionados às visitas, aos respectivos formulários do CNMP e demais dados relacionados à atividade policial nas unidades visitadas no semestre de referência vinculado às visitas, submetendo as informações aos promotores de justiça para conhecimento ou deliberação.

Alcenildo Ribeiro Silva, 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública

Luiz Márcio Teixeira Cypriano, 2º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública, em exercício cumulativo nos 3º e 4º cargos

Protocolo: 1060254

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Dispensa de Licitação nº 005/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Através da Secretaria Municipal De Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 2021/025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 005/2021 cujo objeto é a Locação de Imóvel Destinado a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF. Origem: Contrato Administrativo nº 2021/025. Contratado: Manoel de Jesus Maués Gomes, CPF 060.919.702-91. Terceiro termo aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de março de 2024 a 15 de março de 2025, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93. **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária de Saúde.**

Protocolo: 1060269

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE ERRATA - EXTRATO DE ADITIVO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220302

Na publicação do DIÁRIO OFICIAL Nº 35.631, Sexta-feira, 01 DE DEZEMBRO DE 2023, PÁGINA 117, SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220302, **ONDE SE LÊ:** Tomada de Preços nº 030/2022-000002, **LEIA-SE:** Concorrência nº 030/2022-000002. **Isvandires Martins Ribeiro - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1060273

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE ERRATA - EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220301

Na publicação do DIÁRIO OFICIAL Nº 35.388, Sexta-feira, 05 DE MAIO DE 2023, PÁGINA 114, PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220301, **ONDE SE LÊ:** Tomada de Preços nº 029/2022-000001, **LEIA-SE:** Concorrência nº 029/2022-000001. **Isvandires Martins Ribeiro - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1060289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE ERRATA - EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220302

Na publicação do DIÁRIO OFICIAL Nº 35.274, Quarta-feira, 01 DE FEVEREIRO DE 2023, PÁGINA 80, PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220302, **ONDE SE LÊ:** Tomada de Preços nº 030/2022-000002, **LEIA-SE:** Concorrência nº 030/2022-000002. **Isvandires Martins Ribeiro - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1060280

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE ERRATA - EXTRATO DE ADITIVO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220301

Na publicação do DIÁRIO OFICIAL Nº 35.729, Sexta-feira, 01 DE MARÇO DE 2024, PÁGINA 111, SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220301, **ONDE SE LÊ:** 1º Termo Aditivo, **LEIA-SE:** 2º Termo Aditivo; **ONDE SE LÊ:** Tomada de Preços nº 029/2022-000001, **LEIA-SE:** Concorrência nº 029/2022-000001. **Isvandires Martins Ribeiro - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1060294

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Afuá/PA, comunica aos interessados no processo em referência, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA *RECONSTRUÇÃO DA QUADRA DE BASQUETE E VÔLEI DA PRAÇA ALBERTINO BARAUNA, EM CONCRETO ARMADO, *REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL MICAÉLA FERREIRA, EM MADEIRA DE LEI E *RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA N. Sra. DO PERPÉTUO SOCORRO, LOCALIZADA NA TRAVESSA MANOEL FLORINDO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA, que a mesma fica SUSPensa, devido erro de Planilha Sintética Financeira dos Serviços, e será republicado em data oportuna.

DILCIANE OLIVEIRA HAGE-Agente de Contratação

Protocolo: 1060297

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA PREGÃO ELETRÔNICO SRP 2/2024

Refere-se à aquisição de materiais elétricos para instalação e manutenção predial dos imóveis públicos e para iluminação pública do município de Altamira conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ABERTURA: 23/04/2024,** às 10h no site <https://www.licitanet.com.br/>, **Informações:** <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail setorpregao.atm@gmail.com - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h às 12h.

THABATA V S PINHEIRO, Pregoeira

Protocolo: 1060301

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório Nº. 001/2024. Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de construção de 75 metros de muro de contenção para ampliação da orla da sede do município de Aveiro/PA, conforme processo nº 2023/104421 - convênio nº 009/2023/SEOP e estudo técnico preliminar, projetos, planilha orçamentária, especificação técnicas, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Empresa Vencedora: CASTRO & PESSOA LTDA, CNPJ: 19.110.167/0001-33. Vencedor do lote 01 no valor global de R\$ 2.881.661,68 (dois milhões e oitocentos e oitenta e um mil e seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos). **Wilson Gonçalves.Ordenador de Despesa.**

Protocolo: 1060311

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO PARÁ AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002-2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA, torna público o aviso de retificação da publicação do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90002-2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Onde se lê:** A abertura da sessão pública será em 11/04/2024 às 09:00 **leia-se:** A abertura da sessão pública será em 12/04/2024 às 09:00 Permanecendo inalteradas as demais informações.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004-2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA, torna público o aviso de retificação da publicação do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90004-2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA., **Onde se lê:** A abertura da sessão pública será em 11/04/2024 às 14:00 **leia-se:** A abertura da sessão pública será em 12/04/2024 às 14:00 Permanecendo inalteradas as demais informações.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006-2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA, torna público o aviso de retificação da publicação do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90006-2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETÁVEL DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO/PA **Onde se lê:** A abertura da sessão pública será em 12/04/2024 às 09:00 **leia-se:** A abertura da sessão pública será em 15/04/2024 às 09:00 Permanecendo inalteradas as demais informações. **Michel Assad-Prefeito Municipal**

Protocolo: 1060319

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

Extrato de 3º Termo Aditivo de quantitativo ao Contrato nº. 187/2023 - Origem Pregão Eletrônico nº 014/2023.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO. CONTRATADO: META COMÉRCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA CNPJ/MF: 10.159.160/0001-31. OBJETO: acréscimo de quantitativos ao contrato nº 187/2023. Data da Assinatura do Aditivo 08/04/2024.

WEDER MAKES CARNEIRO-Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1060323

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - FMS CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: A.F. BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.828.853/0001-72, Contrato Administrativo nº. 010/2024 FMS, no valor de R\$ 467.176,87 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos). OBJETO: Fornecimento de Medicamentos, controlados e injetáveis, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais órgãos desta secretaria. Dotação Orçamentária: - 2.007 - Manutenção do PAB - Fixo; - 2.010 - Manutenção PAB Estadual; - 2.013 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Estadual; 2.015; Manutenção do Programa Farmácia Básica Federal; - 2.020; Manutenção da Média Complexidade; - 2.025 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Recursos Próprios; - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura 04/04/2024.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1060327

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FME

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material didático complementar com o objetivo de atender aos alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. FAVORECIDO: EDIÇÕES SM LTDA, VALOR: R\$ 2.517.993,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 09/04/2024.

EXTRATO DA ATA-FMS**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240370**

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 262/2023/FMS, Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 137/2023/CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobília hospitalar, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA no valor de R\$ 181.702,25. ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, no valor de R\$ 11.126,70. BGF COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 170.959,44. C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA, no valor de R\$ 1.086.589,10. ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, no valor de R\$ 56.500,00. F CARDOSO & CIA LTDA, no valor de R\$ 81.940,95. FISTOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 43.975,00. GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIREL, no valor de R\$ 14.700,00. LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$ 15.300,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 15/03/2024.

EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS**CONTRATO Nº: 20240433****ORIGEM: PREGÃO Nº 222-2023-FMDRS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O) WENDER DE S.CAMARGO EIRELI, OBJETO: aquisição de insumos para produção de grãos, bovinocultura de corte, floricultura, apoio geral, bovinocultura de leite, para atender as necessidades do PROCAMPO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 468.943,53. VIGÊNCIA: 26/03/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO-FME**CONTRATO Nº: 20240366****ORIGEM: PREGÃO Nº 225-2023-FME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 453.945,00. VIGÊNCIA: 02/04/2024 a 02/10/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS-FMAS**CONTRATO Nº: 20240391****ORIGEM: PREGÃO Nº 164-2023-FMAS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e locação de material para oficinas de artesanatos em geral, tecidos, armarinho, brinquedos esportivos, pedagógicos e brinquedos recreativos para atender nas atividades socioassistencial realizados nos programas do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 103.720,19. VIGÊNCIA: 19/03/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240392**ORIGEM: PREGÃO Nº 164-2023-FMAS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): M M M MULLER PRESENTES EIRELI, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e locação de material para oficinas de artesanatos em geral, tecidos, armarinho, brinquedos esportivos, pedagógicos e brinquedos re-

creativos para atender nas atividades socioassistencial realizados nos programas do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 113.912,24. VIGÊNCIA: 19/03/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240393**ORIGEM: PREGÃO Nº 164-2023-FMAS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e locação de material para oficinas de artesanatos em geral, tecidos, armarinho, brinquedos esportivos, pedagógicos e brinquedos recreativos para atender nas atividades socioassistencial realizados nos programas do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 30.968,44. VIGÊNCIA: 19/03/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240394**ORIGEM: PREGÃO Nº 164-2023-FMAS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): T P DA FONSECA ALVES EIRELI, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e locação de material para oficinas de artesanatos em geral, tecidos, armarinho, brinquedos esportivos, pedagógicos e brinquedos recreativos para atender nas atividades socioassistencial realizados nos programas do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00. VIGÊNCIA: 19/03/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240406**ORIGEM: PREGÃO Nº 255-2023-FMAS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): HERCULES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E CONSTRUTORA EIRELI, OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição em geral para os veículos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL R\$ 125.898,28. VIGÊNCIA: 20/03/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240415**ORIGEM: PREGÃO Nº 255-2023-FMAS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): GP PNEUS LTDA, OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição em geral para os veículos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL R\$ 19.477,00. VIGÊNCIA: 20/03/2024 a 30/12/2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMS

No dia 09/04/2024 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2023/FMS, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedoras: B10 LICITA EIRELI, no valor de R\$ 79.000,00. BESTPLACE COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA, no valor de R\$ 588.275,48. L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 98.500,00. LK ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 415.218,90. MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, no valor de R\$ 734.867,00. SOFISTICASA DESIGN LTDA, no valor de R\$ 393.274,31. SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 167.164,00. VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 941.382,53.

Protocolo: 1060008

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 1º Aditivo. Número do Contrato: 2023010301, referente a Pregão Presencial nº 001/2023 - PMCP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: G & A Transportes Garrafão do Norte Ltda - Epp, CNPJ nº 10.719.196/0001-22. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato de 01 de março de 2024 até 01 de março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Aditivo. Número do Contrato: 100401/2023, referente a Concorrência Pública nº 001/2023 - PMCP. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: JRSV Construções Ltda, CNPJ nº 45.164.617/0001-80. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato de 10 de abril de 2024 até 10 de abril de 2025, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo: 1060328

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240134****ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-004-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE

PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA "MANU BAHTIDÃO", PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE MAIO DE 2024 EM COMEMORAÇÃO AO 36º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$253.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)-VIGÊNCIA: 05 DE ABRIL DE 2024 A 31 DE MAIO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 05 DE ABRIL DE 2024

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2024-004-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

FAVORECIDA: M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA "MANU BAHTIDÃO", PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE MAIO DE 2024 EM COMEMORAÇÃO AO 36º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CURIONÓPOLIS-VALOR: R\$253.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES-DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: EMITIDA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RATIFICADA PELO SR. HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS, NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE DESPESAS-CURIONÓPOLIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240124

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-008-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADO: INSTITUTO MULHERES DE BARRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAPACITAÇÃO PARA MULHERES NA MODALIDADE DE OFICINAS DE ARTESANATO-VALOR TOTAL: R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)-VIGÊNCIA: 18 DE MARÇO DE 2024 A 18 DE ABRIL DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-008-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS, SECRETÁRIO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

CONTRATADO: INSTITUTO MULHERES DE BARRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAPACITAÇÃO PARA MULHERES NA MODALIDADE DE OFICINAS DE ARTESANATO-VALOR DE: R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)-FUNDAMENTO LEGAL: 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES-DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO SR. HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS, SECRETÁRIO.

Protocolo: 1059915

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º Prorrogação de prazo do contrato nº 051.1/2021-PMI-D, oriundo da Dispensa nº 051/2021-PMI-D, objeto: "Locação de imóvel para funcionamento da casa dos professores da escola São Roque, Para Atender a Secretaria Municipal de Educação"; Locador: JORGE DE MELO PINHEIRO. Vigência: 05 (cinco) meses a contar de 06/04/2024 a 06/09/2024. Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.

Janilson Oliveira Fonseca.
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1060332

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 030/2023-CEL/SEVOP/PMC, Processo nº 30.867/2023-PMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NOS BAIRROS DA PAZ, AMAPÁ, JARDIM VITÓRIA, JARDIM SÃO JOÃO, JARDIM BELA VISTA, NOVO PLANALTO, BELO HORIZONTE, AGRÓPOLIS DO INCRA, NILTON MIRANDA E CARAJÁS 1, 2 e 3 - NÚCLEO CIDADE NOVA (LOTE 03); E BAIRRO KM 07 e FOLHAS01, 10, 11, 12, 16, 17, 21, 28, 29, 32 e 34 - NÚCLEO NOVA MARABÁ (LOTE 04) - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa FVM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.735.002/0001-20, LOTE 03 - NÚCLEO CIDADE NOVA, com o valor R\$ R\$ 2.650.092,77, e o LOTE 04 - NÚCLEO NOVA MARABÁ, com o valor R\$ R\$ 2.756.736,63, com o VALOR GLOBAL: R\$ 5.406.829,40. Assinatura: em 09/04/2024, **Secretária Municipal de Obras - ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA- Secretária.**

Protocolo: 1060337

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA EXTRATO AO CONTRATO Nº 248/2024/SEMMA

Processo Administrativo nº 34.938/2022-PMC, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 002/2023-CEL/SEVOP/PMC, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMC, objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática (computadores, monitores e notebooks), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Empresa: E. R SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA A, inscrita sob o CNPJ 05.778.325/0005-47; Valor em R\$ 75.100,00 (setenta e cinco mil, cem reais) Assinatura 09/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Rubens Borges Sampaio, Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1060344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 10/2017-SEAS-PAC, Processo Administrativo Nº 1.341/2017-PMC, autuado na modalidade Dispensa de Licitação, objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência, Locador: Sra. Maria Vitória Martins Barros, portador CPF: 037.959.502-87, Objeto Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento é a correção monetária prevista valor do aluguel será reajustado com base no ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (IPCA) de 3,541020% , apurados entre janeiro de 2023 a dezembro de 2023, passando o valor mensal de R\$ 4.470,85 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), para valor mensal corrigido R\$ 4.629,16 (quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), e valor anual corrigido R\$ 55.549,92 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), com período de vigência de 03/01/2024 a 03/01/2026, Data da Assinatura: 08/04/2024. **Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1060353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 202/2024-SEASPAC, Processo Administrativo nº 25.155/2023-PMC, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PMC, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 008/2024-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.063.503/0001-67, VALOR DE R\$ 23.160,00 (Vinte e três mil, cento e sessenta reais), assinatura: 09/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 211/2024-SEASPAC

Processo Administrativo nº 25.155/2023-PMC, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PMC, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 017/2024-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: P G LIMA COM LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.493.764/0001-61, VALOR DE R\$ 5.150,00 (Cinco mil, cento e cinquenta reais), assinatura: 09/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 218/2024-SEASPAC

Processo Administrativo nº 25.155/2023-PMC, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PMC, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 024/2024-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: SENA E PRATES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 47.536.916/0001-24, VALOR DE R\$ 54.088,00 (Cinquenta e quatro mil, oitenta e oito reais), assinatura: 03/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 219/2024-SEASPAC

Processo Administrativo nº 25.155/2023-PMC, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PMC, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 025/2024-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: SPIN AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 47.808.825/0001-09, VALOR DE R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), assinatura: 08/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 223/2024-SEASPAC

Processo Administrativo nº 25.155/2023-PMC, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PMC, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 029/2024-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: L C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 50.478.772/0001-01, VALOR DE R\$ 103.897,00 (Cento e três mil, oitocentos e noventa e sete reais), assinatura: 08/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 230/2024-SEASPAC

Processo Administrativo nº 25.155/2023-PMC, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2023-CPL/PMC, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 029/2024-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E

ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.538.430/0001-48, VALOR DE R\$ 3.408,90 (Três mil, quatrocentos e oito reais), assinatura: 08/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1060377

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2024-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 31.920/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 095/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual fornecimento de serviços de buffet e Kits Lanche para atender a secretaria de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: R A MACHADO RESTAURANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.457.939/0001-94. VALOR: R\$ 109.500,00 (Cento e nove mil, e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 122 0012 2.046 Manutenção Conselho Municipal de Saúde, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA 03 de abril de 2024. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 33.278/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 119/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de testes, visando a realização de exames de bioquímica, urianálise, coagulação, gasometria, imunologia, hormônios e hematologia, com fornecimento de tubos e seringas para gasometria equivalente às necessidades do quantitativo de exames, com cessão de reagentes e uso de aparelhos automatizados e semiautomatizados no regime de comodato para serem utilizados na rede hospitalar, unidades e centros de saúde do município de Marabá/Pa. Empresa: HOSPITALMED PRODUTOS HOSPITALARES, MÉDICOS, LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.349.176/0001-94. VALOR: R\$ 8.450.503,00(Oito Milhões Quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos e três reais). Dotação Orçamentária: 061201.10.302.0012.2.055 - Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo; 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 1060363

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº34.554/2023 - PMM**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2023-CEL/SEVOP/PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO EPI & EPC, PARA ATENDER DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município - CONGEM, através do Parecer nº 192/2024-DIVAN/CONGEM parecer complementar nº 237/2024-DIVAN/CONGEM, ao resultado do Processo nº 34.554/2023 - PMM, referente ao Pregão Presencial nº 128/2023-CEL/SEVOP/PMM, HOMOLOGA o resultado final aos licitantes vencedores relacionados abaixo, por atenderem as condições previstas no Instrumento Convocatório. Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03. Valor: R\$ 427.892,50. Empresa: ELETROFORTE-COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.271.706/0001-62, valor: R\$142.800,12. Publique-se o resultado do processo em tela, que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com as Leis de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoquem-se as empresas vencedoras do referido certame para celebrá-los. Marabá-PA, 09 de abril de 2024. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

Protocolo: 1060357

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

Extrato ao Contrato Nº 244/2024/SMSI, Pregão Presencial no 051/2023/CEL/PMM, gerado em função do Processo Licitatório nº 7.791/2023-PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Fornecimento de Material de Limpeza, Higiene e Cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos, Empresa: J. LOPES DA SILVA RIZZO EMBALTA LTDA, CNPJ: 40.995.099/0001-23; Valor em R\$ 251.437,50 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) Assinatura 01/04/03/2024, Vigência: 31/12/2024. **Jair Barata Guimarães, Secretário Municipal de Segurança Institucional.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 245/2024/SMSI

Pregão Presencial no 051/2023/CEL/PMM, gerado em função do Processo Licitatório nº 7.791/2023-PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Fornecimento de Material de Limpeza, Higiene e Cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos, Empresa: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 22.525.037/0001-76; Valor em R\$ 13.458,38 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, cinquenta e oito centavos) Assinatura 01/04/03/2024, Vigência: 31/12/2024. **Jair Barata Guimarães, Secretário Municipal de Segurança Institucional.**

Protocolo: 1060370

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARACANÃ**

**AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ**

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Maracaná do Pará, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ-PA. Foi "REVOGADA", c/ fulcro no § 2º do art. 71 da Nova Lei - Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações. As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação da PMM, sito à Av. Magalhães Barata nº 21 - Centro - Maracaná/PA.

Luis Fernando Raiol Piedade

Agente de contratação

DATA 05/04/2024

Protocolo: 1060381

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO
ATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00002**

Considerando o pedido de impugnação encaminhado pela empresa MABELÉ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA em relação ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00002, com objeto a "AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) AMBULÂNCIAS TIPO A, SENDO: 01(UMA) FURGÃO E 02 (DUAS) PICAPES 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,". Informamos que será necessário suspender o mesmo. A suspensão do processo será publicada no DOE, DOU e FAMEP (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará), informamos ainda que a nova data de abertura será dia 22 de abril de 2024 às 09h:00 min e a publicação se dará nos mesmos meios anteriormente informados. Paragominas/PA, 04 de abril de 2024. Luciana Brito Vieira - Pregoeira. Portaria 07/2024 - GPP.

Luciana Brito Vieira-Pregoeira

Protocolo: 1060386

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240290
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP**

CONTRATANTE SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO CONTRATADA GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará. VALOR TOTAL R\$ 710,24 (setecentos e dez reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes. DATA DA EMISSÃO 21 de março de 2024.

Protocolo: 1060160

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240295
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP**

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE CONTRATADA(O) GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará. VALOR TOTAL R\$ 262,48 (duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes. DATA DA EMISSÃO 21 de março de 2024.

Protocolo: 1060155

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240323
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CONTRATADA(O) GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 2.779,20 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 25 de março de 2024.

Protocolo: 1060152

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240291
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS CONTRATADA(O) GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 876,22 (oitocentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 21 de março de 2024.

Protocolo: 1060148

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240298
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CONTRATADA(O) GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 2.316,00 (dois mil, trezentos e dezesseis reais).
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 21 de março de 2024.

Protocolo: 1060146

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240324
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CONTRATADA(O) NATIVUS EIRELI
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 14.232,88 (quatorze mil, duzentos e trinta e dois reais e oito centavos).
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 25 de março de 2024.

Protocolo: 1060203

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240367
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-031PMP

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMMECT CONTRATADA(O) APOLO COMERCIAL LTDA
OBJETO Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 3.866,00 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais).
VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
DATA DA EMISSÃO 01 de abril de 2024

Protocolo: 1060205

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240288
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CONTRATADA GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 937,98 (novecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 21 de março de 2024.

Protocolo: 1060166

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240378
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CONTRATADA(O) KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 2.044,00 (dois mil, quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 02 de abril de 2024.

Protocolo: 1060177

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240380
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CONTRATADA(O) ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 22.392,82 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 02 de abril de 2024.

Protocolo: 1060179

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240374
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CONTRATADA(O) A L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 7.720,70 (sete mil, setecentos e vinte reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 02 de abril de 2024.

Protocolo: 1060171

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240375
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CONTRATADA(O) B M PACHECO COMERCIO SERVIÇO EIRELI
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais).
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 02 de abril de 2024.

Protocolo: 1060175

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240206
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CONTRATADA B M MATTEUCCI EPP
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 776,86 (setecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 07 de março de 2024.

Protocolo: 1060192

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240210
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER CONTRATADA(O) B M MATTEUCCI EPP
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 303,64 (trezentos e três reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 07 de março de 2024.

Protocolo: 1060197

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240381
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CONTRATADA(O) ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Se-

cretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 7.294,56 (sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 02 de abril de 2024.

Protocolo: 1060184

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240205
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA(O) B M MATTEUCCI EPP

OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 1.784,60 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 07 de março de 2024.

Protocolo: 1060190

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº031/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/SRP/FUNDEB/FME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA – FUNDEB E FME.

Data de abertura dia 23/04/2024 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM – Pa.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacao@pmsa@gmail.com, cpl@pmsa-araguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1060401

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 017/2024/GAP/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. Designa que será formada pelos seguintes servidores: Deise Anne Furtado dos Santos (PRESIDENTE); William Souza Dantas (MEMBRO); Rodolfo Clinton Silva Pontes (MEMBRO). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 10/04/2024, revogando-se as disposições em contrário. Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, ao décimo dia do mês de abril de dois mil e vinte quatro. - Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Protocolo: 1060413

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
AVISOS DE PRORROGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 90002/2024

O Município de São Domingos do Capim, com base no princípio da Conveniência e da oportunidade da Administração, através da Agente de Contratação, torna público a prorrogação do processo licitatório que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUCIMAR COSTA DA SILVA, LOCALIZADA A COMUNIDADE APARECIDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS QUE SÃO PARTES INSEPARÁVEIS DESSE EDITAL. Para o dia 29/04/2024 às 08:00 horas. Continuando inalterados as demais informações.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL

AGENTE DE CONTRATAÇÃO-DATA 10/04/2024

Protocolo: 1060417

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Sistema de Registro de preços, na modalidade Concorrência nº 90005/2024, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS E RURAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. A abertura da sessão pública será em 25/04/2024 às 08:00 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Fe-

PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-007

A Prefeitura Municipal de Quatipuru/PA, torna público que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-007. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Pessoa Jurídica Para Aquisição de Material Esportivo Para Atender as Demandas da Prefeitura Municipal de Quatipuru/PA, Data da Abertura: 22 de abril de 2024. Hora da Abertura: 9h. Local da Abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br, Edital disponível nos sites: <http://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, e <http://tcm.pa.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. Quatipuru-Pará, CEP - 68.709-000. José Augusto Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1060393

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDON DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 FME

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia na construção de creche padrão FNDE, através do Programa Creches por todo o Pará. Abertura: 29/04/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondonopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras> - Informações: 94-99205-6538 ou cplrondonopara@gmail.com. **Rondon do Pará, 09 de Abril de 2024 - Milton Ferreira da Silva - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1060396

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Aviso se Chamada Pública circulado no D.O.U no dia 08/04/2024 Nº 67, Seção3, Pag. 224, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 08/04/2024, nº ANO XV | Nº 3471, Pág. 133 e Diário do Pará, B10 de 08/04/2024 e Diário Oficial do Estado Nº 35.773, Pág.150. **ONDE SE LÊ:** os envelopes contendo documentos de habilitação será até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 27 de abril de 2024; **LEIA-SE:** os envelopes contendo documentos de habilitação será, até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 29 de abril de 2024. **Adamor Aires de Oliveira - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1060406

deral (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível na Câmara Municipal: www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Sistema de Registro de preços, na modalidade Concorrência nº 90006/2024, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRETE SEXTAVADO DE VIAS URBANAS E RURAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. A abertura da sessão pública será em 25/04/2024 às 14:00 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível na Câmara Municipal: www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1060428

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Sistema de Registro de preços, na modalidade Concorrência nº 90007/2024, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM VICINAIS RURAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. A abertura da sessão pública será em 26/04/2024 às 08:00 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível na Câmara Municipal: www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1060432

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: 0404001

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Terra Alta/PA, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Terra Alta e a empresa Altamed Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ 21.581.445/0001-82. VALOR TOTAL: R\$ 2.357.333,22. VIGÊNCIA: 04/04/2024 até 31/12/2024.

ARIVALDO VIDAL AGUIAR, SECRETÁRIO DE SAÚDE

Protocolo: 1060441

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-032FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024/ADM

A Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Fundo Municipal de Educação - SEMEC, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 15 de abril de 2024, às 08h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO - PLACA RXH2J23 E VW/15.190 EOD E. HD ORE - PLACA OFJ4079. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 09 de abril de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.**

Protocolo: 1060443

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-010

Vigência dos Contratos: de 28 de março a 28 de fevereiro de 2024. Data das Assinaturas: 28 de março de 2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais, dos veículos da prefeitura, secretarias e fundos do município de São Sebastião da Boa Vista/PA. Contratado: George Quaresma Sousa Ltda, CNPJ nº 34.766.669/0001-00. CONTRATO Nº 2803001-2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 11.506.487/0001-03. Valor: R\$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil seiscentos reais).

Protocolo: 1060438

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/PMS/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/PMS/2024

**OBJETO: Aniversário da Cidade.
COM O SEGUINTE VENCEDORE:**

J N GOMES EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 22.851.381/0001-55 - Endereço: Rua Mogno - CEP: 68555310 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99100-7474, com os itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008 e 0009. TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 93.017,00 (noventa e três mil e dezessete reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/PMS/2024, apresentado pela Pregoira. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer. Sapucaia - PA, 09 de abril de 2024.

Wilton Miranda de Lima
Prefeito

Protocolo: 1060440

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-035PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024/ADM

A Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 15 de abril de 2024, às 08h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA O VEÍCULO OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, VW/8.160 DRC 4X2 - PLACA QER7222. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 09 de abril de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-036PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024/ADM

A Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 15 de abril de 2024, às 08h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA NO VEÍCULO OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, VW/8.160 DRC 4X2 - PLACA QER7222. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 09 de abril de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.**

Protocolo: 1060445

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-037FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024/ADM**

A Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 15 de abril de 2024, às 08h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA O VEÍCULO OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MOBI - PLACA RWP8E19, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 09 de abril de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.**

Protocolo: 1060447

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-038FMMATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024/ADM**

A Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 15 de abril de 2024, às 08h:01min, realizará CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA O VEÍCULO OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - M.BENZ/ATEGO 2426 CE -PLACA RWU7A36. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 09 de abril de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.**

Protocolo: 1060448

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2024-001FME**

O Município de Tucumã, através da Prefeitura Municipal de Tucumã, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2024, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3/2024-001FME, tipo MENOR PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 057/2023-SEDUC. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 09 de abril de 2024. **Débora de Souza Martins - Agente de Contratação/Presidente da CPC.**

Protocolo: 1060450

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-00046

CONTRATO Nº: 20249347 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 41.012,20 (quarenta e um mil e doze reais e vinte centavos); CONTRATO Nº: 20249348 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 183.299,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos e noventa e nove reais); CONTRATO Nº: 20249349 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R\$ - 70.502,50 (setenta mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos); CONTRATO Nº: 20249350 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R\$ - 21.763,80 (vinte e um mil e setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos); CONTRATO Nº: 20249351 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 90.119,55 (noventa mil e cento e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos); CONTRATO Nº: 20249352 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R\$ - 22.036,75 (vinte e dois mil e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos); CONTRATADA: INFORPRINT COM. DE MAT. DE INFORMÁTICA LTDA ME; CONTRATO Nº: 20249353 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 67.767,44 (Sessenta e Sete Mil e Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos); CONTRATO Nº: 20249354 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 289.655,35 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil e Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos); CONTRATO Nº: 20249355 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL:

R\$ - 119.919,70 (Cento e Dezenove Mil e Novecentos e Dezenove Reais e Setenta Centavos); CONTRATO Nº: 20249356 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R\$ - 35.804,66 (Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos); CONTRATO Nº: 20249357 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 159.103,92 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Cento e Três Reais e Noventa e Dois Centavos); CONTRATO Nº: 20249358 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R\$ - 38.358,25 (Trinta e Oito Mil e Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos); CONTRATADA: PERFORM INFORMÁTICA EIRELI-ME. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, no-breaks e impressoras. VIGÊNCIA: 26/03/2024 à 31/12/2024.

EXTRATO DE ADITIVOS

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-00001

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 20222001 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ CONTRATADA: GALVAO CONSTRUTORA & EMPREITEIRA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação de Vias Públicas no Município de Uruará-Pá. Vigência: 01/04/2024 à 01/09/2024.

Protocolo: 1060451

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETOS
DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA**

DECRETO Nº 022/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração a pedido do sr. Edilton Tavares Mendes do Cargo de Secretário Municipal de Administração e Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Viseu, Pará, e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará. Da validade: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 023/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração a pedido do sr. Manoel Zacarias Saraiva do Cargo de Secretário Municipal de Desporto e Lazer do Município de Viseu, Pará, e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará. Da validade: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 024/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração a pedido da sra. Naiane Medeiros da Silva do Cargo de Secretária Municipal de Agricultura do Município de Viseu, Pará, e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará. Da validade: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 025/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a nomeação do sr. Carlos Antonio Medeiros da Silva para o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura do município de Viseu, Pará, e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará. Da validade: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 026/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a nomeação do sr. Fernando dos Santos Vale para o Cargo de Secretário Municipal de Administração e sobre a nomeação interina do Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico e Turismo, Pará, e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará. Da validade: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal de Viseu/PA.**

DECRETO Nº 027/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a nomeação do sr. Elifas Pedreira da Silva para o Cargo de Secretário Municipal de Desporto e Lazer do Município de Viseu, Pará, e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará. Da validade: Este decreto entra em vigor a partir da sua assinatura, com efeitos a partir de sua publicação. **Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal de Viseu/PA.**

Protocolo: 1060453

PARTICULARES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº 001/2024 - CMIP

ORIUNDA DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº PE.SRP.001/2024 - DCLC/CMIP

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos leves sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - CMIP. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. FORNECEDOR: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ/MF: 35.829.669/0001-75, dos itens 01 e 02, com valor total de R\$-121.550,00. Vigência de 12 meses, a contar da sua assinatura. Ipixuna do Pará/PA, 01.04.2024. **ROBSON MONTEIRO SANTIAGO, Vereador Presidente.****

Protocolo: 1060299

JOSÉ GUILHERME ALEXANDRE SILVA FILHO
Imóvel FAZENDA VITORIA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Curuçá, a Licença de Atividade Rural-LAR para criação de bovinos. Foi apresentado o Relatório Ambiental Simplificado.

Protocolo: 1060464**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**
DE ATIVIDADE RURAL - LAR
RENATO BROGLIO - FAZENDA SERTANEJA
CPF: 882.942.001-82

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 005/2024, para atividade de Agricultura e Pecuária, da SECTMA- Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - TAILÂNDIA-PA, com validade até 26/03/2029.

Protocolo: 1060465**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**
DE ATIVIDADE RURAL - LAR
MARCELO EDUARDO GUANDALINI - FAZENDA SANTA HELENA
CPF: 196.379.798-16

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 026/2024, para atividade Agrossilvipastoril (Agricultura e Pecuária) da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTEMA- MOJU-PA, com vencimento 04/04/2027.

Protocolo: 1060466

EMPRESARIAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2024-CMIP**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI.003/2024 - DCLC/CMIP**

OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática e áudio, visando atender as necessidades da **Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - CMIP**; **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; **CONTRATADA:** M & D **GRAFICA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, nome fantasia GRAFICA PONTUAL, inscrita no CNPJ/MF nº 27.083.513/0001-60; Valor total de R\$-54.055,00; Vigência até 31/12/2024; Data da assinatura: 27.03.2024; **ROBSON MONTEIRO SANTIAGO, Vereador Presidente.**

Protocolo: 1060304**A empresa AMERICAN TOWER DO BRASIL**
CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.
Inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89

Localizada na Rua Olimpiadas, nº 205 - Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, torna público que requereu da Secretária Municipal De Meio Ambiente (SEMMA) de Santarém/PA, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a Estação Rádio Base - ERB, localizada na Rua Boa Esperança, nº212, Bairro Esperança, Santarém/PA. (ERB - STE006VV).

Protocolo: 1060295**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-PE**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e diversos, para atender a demanda do **Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA**. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 22/04/2024, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1060291**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO Nº 003/2024-CMIP**ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 - CMIP**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos leves sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, objetivando atender as necessidades da **Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - CMIP**; **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; **CONTRATADA:** FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ/MF: 35.829.669/0001-75; Valor total de R\$-67.850,00; Vigência até 31/12/2024; Data da assinatura: 01.04.2024; **ROBSON MONTEIRO SANTIAGO, Vereador Presidente.**

Protocolo: 1060315**GLEICY RAQUEL PIRES DA SILVA LTDA**
(CLÍNICA ENCHANTÉ)
CNPJ: 14.582.893/0001-35

Torna público que está solicitando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a renovação da Licença Ambiental de Operação - LO nº L021122, para a atividade de Clínica médica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, localizada na Travessa WE 41, Conjunto Cidade Nova VIII, nº 661, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.133-240, sob processo nº R15723.

Protocolo: 1060309**ECO TAPAJÓS PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**
CPNJ nº 157.138.846-00

Torna público que recebeu da SEMMA/PA a Licença de Operação - LO nº 2024/000055, sob processo de nº 2022.LO.0001143, válida até 27/03/2028, para a atividade de fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos - aproveitamento de resíduos de pescado, em Santarém/PA.

Protocolo: 1060282**CONCESSÃO DA L.O. DE Nº 030/2024 DO PROCESSO**
Nº 0013/2023 DA TRATOMAQ JUNTO A SEMMA-MARITUBA

A empresa, TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 63.885.925/0001-87, torna público que recebeu da SEMMAS -MARITUBA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba, a prorrogação da L.O., através da L.O. - Licença de operação de nº 030/2024, até a data de 12/03/2025, para exercer as atividades de: Manutenção e reparos de máquinas e equipamentos industriais; comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças /serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Na Rod. BR 316, S/N, bairro: Parque verde, CEP:67200-000, lote 14, quadra B, cidade: Marituba, estado: Pará.

Protocolo: 1060286**A BRAZAURO RECURSOS MINERAIS S.A.**

Torna público que requereu em 08/3/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, sob o Processo 2024/000009175, a Licença de Operação para a atividade de extração mineral no Projeto Tocantinzinho, localizado no Município de Itaituba/PA.

A BRAZAURO RECURSOS MINERAIS S.A.

Torna público que requereu em 27/3/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, sob o Processo 2024/0000011914, a Licença de Operação para a atividade de beneficiamento mineral no Projeto Tocantinzinho, localizado no Município de Itaituba/PA.

A BRAZAURO RECURSOS MINERAIS S.A.

Torna público que recebeu em 15/03/2024 da, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 14763/2024, Processo nº 2023/0000052310, com validade até 14/03/2029, para a Linha de Transmissão de 138 kV do Projeto Tocantinzinho, localizada nos Municípios de Novo Progresso e Itaituba /PA.

Protocolo: 1060276**L. F. G. DIAS COM. VAREJ. DE DERIV. DE PETRÓLEO LTDA**
POSTO PORTEL II
CNPJ: 04.687.663/0002-68

Torna público que RECEBEU em 15/03/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, Protocolo: Nº 2023/0000038839 de 22/08/2023, Licença Ambiental de Operação - L O Nº 14765/2024, para atividade de: Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, em Portel/PA.

Protocolo: 1060454**LICENÇA AMBIENTAL**
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORTE LTDA
CNPJ 34.597.955/0013-23

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Operações LO nº 14706/2024 -Subestação, processo 224.2024, Localizada na Augusto Montenegro, S/N, Bairro:Col Pinheiros(Icoaraci) CEP 66820-000- Belém/PA.

Protocolo: 1060455**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2024**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 004/2024

A Ata de Registro de Preços tem por objeto a Aquisição de refeição pronta, tipo Marmitex, e Coffee Break, conforme especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 004/2024. Após à Adjudicação e Homologação do referido processo, tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada, tendo seu valor registrado da seguinte forma: Fornecedor: R. ROCHA DO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ nº 18.912.003/0001-67, Valor total 223.090,00 (duzentos e vinte e três mil e noventa reais). Com vigência do dia 08/04/2024 até 08/04/2025. Anapu/PA, 08 de abril de 2024.

Romildo Silva Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Anapu/PA

Protocolo: 1060456**EDITAL DE COMUNICAÇÃO AMBIENTAL**
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0003-05

Localizada na Rodovia BR 422 - KM 71, Vila Tucuruí, Novo Repartimento-PA torna público que requereu a Licença Operação Canteiro de Obras com Usina de Asfalto e Ponto de Abastecimento de Diesel é uma área para extração de rocha para uso imediato na construção civil e, em uma área localizada na margem da BR 230 VICINAL 8 DA PARAKANA LOTE 12 E 13 junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Novo Repartimento.

Protocolo: 1060457**HOTEL MIRANTE DA ILHA LTDA**
CPNJ nº 07.581.043/0001-57

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO nº 2024/0000057, válida até 27/03/2028, para atividade de hotel/apart-hotel, exceto em áreas sensíveis ou áreas protegidas, em Santarém/PA.

Protocolo: 1060458

**PARQUE RECANTO DO
AMANHA SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA
CPNJ nº 09.220.621/0001-55**

Torna público que recebeu da SEMMA/STM a prorrogação da Licença de Instalação - LI nº 2024/000021, válida até 18/03/2026, para atividade de obras de infra-estrutura, em Santarém/PA.

Protocolo: 1060459

A MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
Nome fantasia MAG SEGUROS, situada a Av. Duque de Caxias, 1562, Marco, Belém, Pará - PA, comunica aos seus segurados com consignação em folha através do Governo do Estado do Pará, o ajuste das contribuições e benefícios a partir da folha de maio/2024, baseado na variação da TR para planos contratados até dezembro de 1996 e IGPM ou IPCA, para planos contratados ou renovados a partir de janeiro de 1997, conforme determina a Resolução nº440 de 04 de julho de 2022, emitida pelo CNSP e a circular nº668, de 04 de julho do mesmo ano, pela SUSEP.

Protocolo: 1060460

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia - PA, nomeada através da portaria nº002/2024, avisa aos interessados que realizará licitação no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. No dia 23 de abril de 2024, às 15:00 horas. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha que serão utilizados pela Câmara Municipal de Floresta do Araguaia - PA. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail camaradefloresta@hotmail.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta, exceto feriado. Floresta do Araguaia, 09 de abril de 2024.

Carmendes Sousa Santana Maracaipe
Pregoeira

Protocolo: 1060461

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024-D-CMNEP

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para o Fornecimento de Pneus, a fim de atender as Necessidades da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá; CONTRATO Nº 01/2024-D-CMNEP. Vigência: 30 de dezembro de 2024. Contratante: Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA; Contratada: V Campelo Gomes CNPJ:31.031.308/0001-28 Valor Global: R\$ 28.800,00, Data de assinatura do contrato: 08 de abril de 2024.

Protocolo: 1060462

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2024-CMP**

Origem: Processo Administrativo nº015/2024-CMP e Inexigibilidade de licitação nº004/2024-CMP. Objeto: inscrição para participação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Paragominas na XXIII marcha dos legisladores municipais em Brasília-DF, no período de 23 a 26 de abril de 2024. Contratada: União dos Vereadores do Brasil, inscrita no CNPJ nº83.594.978/0001-56. Valor: R\$ 2.640,00(dois mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência: 09/04/2024 a 08/06/2024. Data da assinatura: 09/04/2024; **Ordenador Responsável: Eder Ribeiro da Silva, Vereador Presidente.**

Protocolo: 1060452

**MG AGROFLORESTAL COM. E SERV. DE MADEIRA LTDA
CPNJ 18.800.069/0001-65**

Recebeu junto a SECTEMA as LO nº 27/2024, proc. 84/2024, Ativ. Inst. Portuárias e LO Nº 26/2024, PROC. 83/2024, ativ. Desdobro de Madeira, Moju/PA.

Protocolo: 1060449

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa U & M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A**

CNPJ/MF Nº 18.540.906/0009-11 e Inscrição Estadual nº 15.233.884-5, Instalada no município de Juruti, Estado do Estado do Pará, sito a margem direita do Rio Amazonas, s/n, extremo oeste do Pará, Zona Rural, CEP 68.170-000, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAs/PA) a Licença de Operação, nº 14755/2024, válida até 14/03/2028, para a atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 1060446

**A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.
CNPJ 06.167.730/0005-91**

Torna público que recebeu da SEMAs/PA a Licença de Operação - LO nº 14750/2024 com validade até 21/03/2028 Processo 2023/5549, esta licença AUTORIZA a operação a Lagoa de Disposição - LD8 fase final, a qual tem a capacidade de volume de estocagem de rejeito de 6,7 Mm³, com borda livre de 2,05 m em relação a crista do dique e nível máximo de rejeito na cota 118,45 m, localizada na Mina de Juruti, zona rural, Município de Juruti, Estado do Pará.

Protocolo: 1060444

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A
CGC(MF) 04.833.448/0001-47**

Convoca seus acionistas para a Assembléia Geral Ordinária - AGO no dia 30 de abril de 2024, às 9hs, na sua sede, Av. Presidente Vargas 882, 1º andar, Belém, Pará, para deliberarem sobre: a) atividades e contas do Conselho de Administração e da Diretoria, balanço e demais demonstrações financeiras do exercício de 2023; e b) o que ocorrer. Belém, 03 de abril de 2024. **Clóvis Armando Lemos Carneiro, Presidente do Conselho de Administração.**

Protocolo: 1060442

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 001/2024-CMPB**

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo. Empresa: JOSE FRANCISCO NASCIMENTO MARTINS 68684959272. CNPJ: 24.678.970/0001-09. Contrato nº 2024032701. Valor R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais). Vigência: 27/03 a 31/12/2024. DISPENSA Nº 002/2024-CMPB. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios. Empresa: F D SOUZA DE MELO-ME, CNPJ: 34.147.581/0001-00. Contrato nº 2024040101. Valor R\$ 23.557,30 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta Centavos). Vigência: 01/04 a 31/12/2024. **Adriano Oliveira da Silva -Presidente da Câmara.**

Protocolo: 1060439

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO AMBIENTAL
CONSORCIO LCM/APIA
CNPJ: 47.707.058/0001-08**

Localizada na Rodovia BR 422 - KM 71, Vila Tucuruí, Novo Repartimento-PA torna público que requereu a baixa da Licença Operação nº 29/22, emitida pela Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Novo Repartimento, validade 16/09/22 a 16/09/24, sob processo nº 260/2022.

Protocolo: 1060425

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO AMBIENTAL
CONSORCIO LCM/APIA
CNPJ: 47.707.058/0001-08**

Localizada na Rodovia BR 422 - KM 71, Vila Tucuruí, Novo Repartimento-PA torna público que requereu a baixa da Licença Operação nº 30/23, emitida pela Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Novo Repartimento, validade 23/10/23 a 23/11/25, sob processo nº 517/2023.

Protocolo: 1060412

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO AMBIENTAL
CONSORCIO LCM/APIA
CNPJ: 47.707.058/0001-08**

Localizada na Rodovia BR 422 - KM 71, Vila Tucuruí, Novo Repartimento-PA torna público que requereu a baixa da Licença Operação nº 19/23, emitida pela Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Novo Repartimento, validade 13/09/23 a 13/09/25, sob processo nº 0431/2023.

Protocolo: 1060399

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA**

E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA
Cédula de Produto Rural com liquidação financeira nº C26020421-4. DEVEDOR(ES): JOARI PESQUEIRA DE LIMA. BEM(NS): Lote 01 Uma área de terras rural, AT 105,5537ha, georreferenciada, denominada Fazenda Boa Vista, situada no lote 29, Gleba Tracóá, Rondon do Pará/PA, limites e confrontações descritos na matrícula 9667, Livro 02, Cartório de Rondon do Pará/PA, CCIR 45036105228. Ônus: apenas a consolidação em favor da credora. Valor Avaliação Atualizada: R\$ 1.854.219,85 (um milhão e oitocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos). 1º Leilão: 18/04/2024 e 2º Leilão: 22/04/2024, ambas às 11h20 horário local/MT, 12h20 horário de Brasília/DF, em segundo leilão pelo valor atualizado do débito, R\$ 1.529.553,00 (um milhão e quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e três reais). Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br e presencialmente, para aqueles que tenham interesse na participação desta forma, no dia do encerramento do leilão no auditório da Leiloeira situado na Rua Galdino Pimentel, nº 14, Sala 92, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Curitiba/MT. LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat 018. Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 3058-8051, e ainda pelo portal www.polileiloes.com.br.

Protocolo: 1060370

**AUTO POSTO SIGA BEM J. L LTDA
CNPJ: 41.584.370/0001-09**

Torna público que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAs, a Licença de Operação nº 14.634/2024.

Protocolo: 1060359

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2024-CMIP**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI.001/2024 - DCLC/CMIP
OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, copa, cozinha e higiene), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - CMIP; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATADA: CB REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ/MF: 18.470.217/0001-20; Valor total de R\$-38.821,50; Vigência até 31/12/2024; Data da assinatura: 01.04.2024; **ROBSON MONTEIRO SANTIAGO, Vereador Presidente.**

Protocolo: 1060333

AGRO PECUARIA RIO TARTARUGA SA - CNPJ: 05.248.067/0001-63 - NIRE: 15300003741 - Endereço: SAO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 118, Bairro: CAMPINA, Cidade: Belém, Estado: PA.
BALANÇO PATRIMONIAL

DESCRIÇÃO	31/12/2023
*** Ativo ***	3.273.844,77 D
Ativo Circulante	2.678.212,24 D
Disponibilidades	1.707.611,38 D
Numerários em Espécie	1.707.611,38 D
Caixa Geral	1.707.611,38 D
Caixa	1.707.611,38 D
Estoques	970.600,86 D
Estoques em Estabelecimentos Próprios	970.600,86 D
Estoque de Gado	970.600,86 D
Estoque de Gado p/ revenda	970.600,86 D
Ativo não Circulante	595.632,53 D
Realizável a Longo Prazo	376.000,00 D
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	376.000,00 D
Empréstimos a Pessoas Ligadas	376.000,00 D
Empréstimo a São Joaquim Ltda	376.000,00 D
Imobilizado	82.813,05 D
Bens em Operação	354.505,08 D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	212.838,47 D
Terrenos	177.107,10 D
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	35.427,48 D
Embarcação	303,89 D
Animais	140.426,61 D
Animais de Trabalho	3.572,65 D
Gado - Reprodutores	136.853,96 D
Bens Móveis em Comodato	1.240,00 D
Bens recebidos em Comodato	1.240,00 D
Instalações e Beneficências	3.449,81 D
Cercas	2.100,00 D
Rede de Comunicação	1.349,81 D
Direitos	7.783,49 D
Estudo e Elaboração de Projeto	7.783,49 D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	282.925,33 C
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	282.925,33 C
Dep. Acum. Embarcações	303,89 C
Dep. Acum. Gado	136.853,96 C
Dep. Acum. Máquinas e Equipamentos	8.948,00 C
Amort. Acum. Gasto com Implantação	136.819,48 C
Diferido	136.819,48 D
Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	136.819,48 D
Gasto de Implantação	136.819,48 D

*** Passivo ***	3.273.844,77 C
Passivo Circulante	24.930,52 C
Obrigações de Curto Prazo	24.930,52 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	24.930,52 C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	17.420,99 C
INSS a Recolher	8.087,18 C
FGTS a Recolher	9.304,40 C
Contribuição Sindical a Recolher	29,41 C
Obrigações Fiscais	7.509,53 C
IRRF a Recolher	7.509,53 C
Passivo não Circulante	251.740,00 C
Obrigações de Longo Prazo	251.740,00 C
Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	250.500,00 C
Empréstimos de Sócio/Diretores	250.500,00 C
Bens de Terceiros	1.240,00 C
Contrato em Comodato de Bens Móveis	1.240,00 C
Bens de Terceiros em Comodato	1.240,00 C
Patrimônio Líquido	2.997.174,25 C
Capital Realizado	668.004,00 C
Capital Social	668.004,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	668.004,00 C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	668.004,00 C
Reservas	36.779,60 C
Reservas	36.779,60 C
Reservas de Capital	36.779,60 C
Correção Monetária do Capital Integralizado	36.779,60 C
Outras Contas	2.292.390,65 C
Outras Contas	2.292.390,65 C
Lucros Acumulados	2.769.919,30 C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	2.769.919,30 C
(-) Prejuízos Acumulados	477.528,65 D
(-) Prejuízos Acumulados	477.528,65 D

Data de Encerramento: 31/12/2023 - Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.273.844,77 (Três Milhões Duzentos e Setenta e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos).

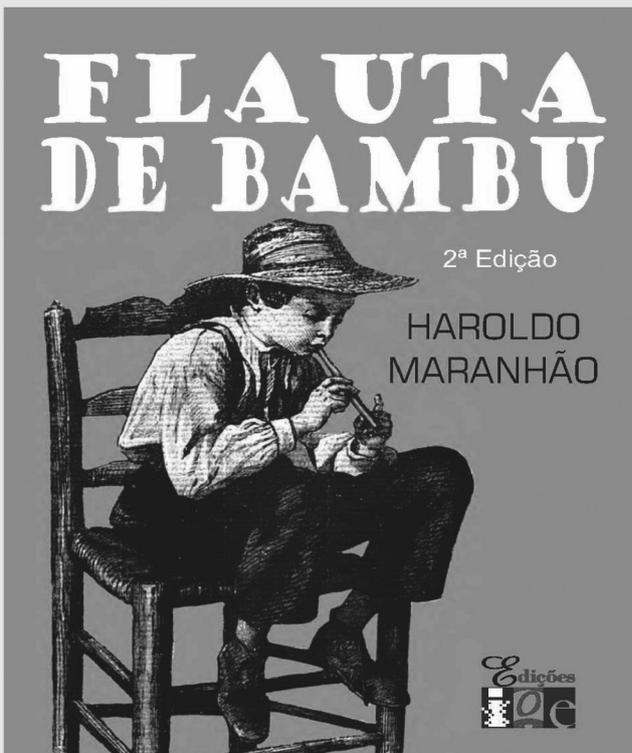
Protocolo: 1060463

Flauta de Bambu

2ª Edição



HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xícara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE